SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3348

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0059/2022

FRENTE
CERTIFICADO LAS/RAS N°**059/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**, CNPJ/CPF N° **17.005.653/0001-66**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para exercer a atividade principal de **E-03-06-9 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - ETE,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte P, critério locacional (zero) com vazão média prevista: **31,010 l/s**, área útil construída: **6.836,35 M** enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida à acesso pela Avenida JK, aproximadamente 600 metros da escola Ilda Moraes, estrada CG, s/n°, zona Rural, no Distrito Cachoeira Escura no município de Belo Oriente no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°18'0,84" e Longitude: 42°21'42,53", conforme processo administrativo nº 0371/0372/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°059/2022
[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 08/09/2032.

Belo Oriente, MG 08 de setembro de 2022.

VAGNER DAS GRAÇAS ROQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turismo e Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 0371/0372/2021/CIMVA
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES
Certificado válido somente acompanhado das condicionantes listadas no Parecer técnico de Licença Ambiental que acompanha este certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:65BD095C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0274/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0274/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **JOSÉ TADEU DE ASSIS**, CNPJ/CPF:**626.153.576-87**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** para exercer a atividade de **S-07-02-00,** com descrição de - **ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL**, área útil:**9.160,87 m2 ,** volume total:**23.353 m³,**potencial poluidor geral M, porte G e critério locacional 0, classe 3, enquadrada na Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua José Assis de Andrade, nº809, Bairro Bananal no Município de Braúnas no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°3'4,95" e Longitude: 42°43'7,05", conforme processo administrativo nº 0634/0635/0793/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS - N°0274/2022
[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 09/09/2025.

Braúnas, MG, 09 de setembro de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES -
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0634/0635/0793/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AEE146AF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0275/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS N°**0275/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **ADILSON RAMOS DA SILVA**, CNPJ/CPF:**703.137.336-00**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** objeto do requerimento é OPERAÇÃO, da atividade principal de **S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M e critério locacional (zero), (volume total: 450m3), enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Laudelino Emídio do Nascimento, nº380, lote 38, quadra 22, Bairro Residencial Bethânia no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas X: 19°25'13,0"S, Y: 42°31'57,6"O, conforme processo administrativo nº 0862/0863/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°0275/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/09/2025.

Santana do Paraíso, MG, 12 de setembro de 2022.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0862/0863/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Atividade secundária: S-06-07-00 - MUROS DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS OU ENCOSTAS, ESTANDO OU NÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, área útil: 242,75 m2, potencial poluidor geral: M, classe: 3, porte M, fator locacional: (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Laudelino Emídio do Nascimento, n° 380, lote 38, quadra 22, Bairro Residencial Bethânia no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais.

DA CONDICIONANTE
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao processo PA nº 0862/0863/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar certificação de regularização ambiental das futuras edificações, em um prazo de 30 (trinta dias), antes do início da obra de construção civil.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:64CAD8BA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0210/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0210/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS HJ LTDA,** CNPJ/CPF N°**43.407.101/0001-94**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade F-06-01-7, com Descrição de **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação Sistema de Armazenamentos Subterrâneo de Combustíveis (SASC),** capacidade de armazenamento 50 m3 ,potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero), porte P área útil:140,84m2, enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017,estabelecida á Rua Izaltino Silveira da Mata, nº 278 , no Distrito de Patrocínio de Caratinga no Município de Caratinga no Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°45'7,43,24" e Longitude: 42°55'50,72'', conforme processo administrativo nº 01109/01110/2021/01407/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentando com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO Nº0210/2021

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/09/2032.

Caratinga, MG, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO
Processo N°: 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar se reza no Art. 5° da Resolução CONAMA N° 273/2000.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência;

2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes;

Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros, 30 (trinta) dias antes do vencimento do PA Nº PRJ20220199971;

Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.

Condicionante 06: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.

Condicionante 07: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;

Condicionante 08: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.

Condicionante 09: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 90 dias o certificado das outras atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA, no que couber.
Condicionante 10: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01109/01110/2021/01407/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº PRJ20220077251, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:693D19B7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0211/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0211/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA,** CNPJ/CPF N° **36.941.450/0001-26**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade **F-01-01-6**, com descrição de **CENTRAL DE RECEBIMENTO,ARMAZENAMENTO,TRIAGEM E/OU TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA,PAPEL,PAPELÃO,PLÁSTICO OU VIDRO PARA RECICLAGEM,CONTAMINADOS COM ÓLEOS,GRAXAS OU PRODUTOS QUÍMICOS,EXCETO AGROTÓXICOS,** área últil:0,058 m2 ,potencial poluidor geral M, classe 2,porte P e critério locacional(zero) enquadrada na DN COPAM n° 213/2017, estabelecida na Avenida Corcovado,n°30, Bairro Manoel Maia no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude:19º29'1,84''S, e Longitude: 42°38'8,95"O conforme processo administrativo nº 0784/0785/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0211/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ) anos, vencimento em 12/09/2032.

Coronel Fabriciano, MG, 12 de setembro de 2021.

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 0784/0785/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o Plano de Gestão Integrado dos Resíduos Sólidos – PGIRS, em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº PRJ20210175671, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar relatório de cumprimento das condicionantes impostas no DAIA Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos, ao processo PA nº 0784/0785/2022/CIMVA.
Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o Certificado de Licenciamento Ambiental a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano no Departamento de Meio Ambiente, colher recibo, e apresentar o mesmo ao PA nº 0784/0785/2022/CIMVA, em um prazo de 7 (sete) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:26E861F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº CIMAG /2022

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº CIMAG /2022
Processo: 21000.067220/2022-15. Espécie: Protocolo de Intenções s/nº CIMAG / 2 0 2 2. Partes: Ministério da Agricultura, Pecuária e

abastecimento - MAPA, CNPJ: 00.396.895/0001-25 e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, CIMAG, CNPJ: 21.406.451/0001- 01. Objetivo: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consorcio, considerados aptos a participar da Etapa de Execução do Projeto ConSIM, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA, Integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária -SUASA, instituído pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 16 meses. Assinam: Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Carlos Eduardo Costa Negreiros - Representante do consórcio CIMAG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B4931835

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio – AMEG. TORNA público que foi retificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0008/2022, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA CAMINHONETE MODELO F1000 DE PROPRIEDADE DA AMEG", em razão de correção no valor: onde se lê: *R$ 2.818,00 (dois mil, oitocentos e dezoito reais), leia-se R$ 2.918,00,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais).*

Passos, 13/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:090BD13E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RESOLUÇÃO Nº 011/2022

RESOLUÇÃO Nº 11
De 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Assistência Social da AMEPI e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 10/2021 – Cria, no âmbito da AMEPI, as

A AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a deliberação em reunião ordinária da Assembléia Geral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CRIAR a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais de Assistência Social, no âmbito da AMEPI, órgão consultivo que funcionará conforme estabelecido em Regimento Interno próprio , conforme estabelecido no Anexo I, da presente Resolução.

Artigo 2º - Aprovar o Regimento Interno da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais de Assistência Social da AMEPI, constant do Anexo I desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I – Da Composição

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais de Assistência Social da AMEPI daqui por diante designada CTPAS, será composta por 1 (um) representante de cada Município Associado, indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - O mandato dos membros da CTPAS será de 2 (dois) anos, não coincidente com as demais eleições da AMEPI.

Art. 3º - Farão parte da CTPAS, pessoas que **preferencialmente** servidores públicos ou Secretários Municipais da área de Assistência Social.

Capítulo II – Das Atribuições

Art. 4º - A CTPAS é órgão auxiliar da Presidência da AMEPI, competindo-lhe propostas e prestação de assessoria técnica à Presidência e ao colégio de Prefeitos, em especial:
I – Preparar minuta de anteprojeto de Resolução ou Instrução Normativa da AMEPI, em sua área de atuação;
II – Opinar sobre os aspectos constitucional, legal e regimental de proposições em debate na AMEPI, em sua área de atuação;
III – Oferecer subsídios para as manifestações da AMEPI, em sua área de atuação a respeito de problemas de ordem técnica;
IV – Manter e disponibilizar um arquivo ordenado sobre referências de planos e projetos afins e correlatos aos objetivos da AMEPI, em sua área de atuação;
V – Manter-se informado sobre problemas que ocorrem na região e em outras, envolvendo aspectos pertinentes às suas atribuições;
VI – Criar grupos de trabalho para tornar mais ágil e mais seguro o desempenho de suas atividades;
VII – Preparar um relatório de suas atividades, ao final de cada ano para apreciação.
VIII – Apresentar propostas de ações administrativas para desenvolvimento e ampliação dos investimentos em Assistência Social.

Capítulo III – Da Organização Interna

Art. 5º - A CTPAS terá um coordenador e um secretário, eleitos pelos seus pares na primeira reunião de cada mandato.

Art. 6º - Incumbe ao Coordenador:
I – Convocar e presidir as reuniões;
II – Distribuir tarefas, de acordo com este regimento;
III – Representar a Câmara perante a AMEPI;
IV – Empenhar-se para que a Câmara desempenhe adequadamente suas funções.

Art. 7º - Incumbe ao Secretário:
I – Preparar a pauta das reuniões;
II – Enviar a correspondência, arquivo e divulgação;
III – Controlar o cumprimento de prazos e a execução de tarefas;
IV – Redigir as atas das reuniões;

V – Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo coordenador e substituí-lo nas suas ausências ou impedimento.

Art. 8º - No afastamento definitivo do Coordenador e/ou do Secretário, a Câmara deverá eleger novos representantes em no máximo 30(trinta) dias.

Art. 9º - O Coordenador poderá solicitar apoio à Secretaria Executiva da AMEPI para o bom desempenho das atribuições da Câmara.

Capítulo IV – Do Funcionamento

Art. 10 - A Câmara Técnica reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, conforme calendário estabelecido na primeira sessão de cada ano, e extraordinariamente por convocação do Coordenador ou da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 11 - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias importa em comunicação escrita a cada um dos membros, com antecedência mínima de 5 (CINCO) dias, salvo razão de extrema urgência, que deverá ser suficientemente justificada.
Parágrafo único – Juntamente com a convocação, a Secretaria da Câmara enviará a pauta dos trabalhos, cópias dos expedientes que serão discutidos, e outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Art. 12 - A reunião terá uma pauta dividida nas seguintes partes:
I – Aprovação da ata da reunião anterior, se houver;
II – Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão);
III – Discussão e votação da matéria;
IV – Comunicações e avisos;

Art. 13 - As reuniões serão abertas, mas os assistentes não poderão manifestar-se, senão com anuência do plenário, votada pela maioria dos membros da Câmara, após apresentação, pelo interessado, de pedido formal à Coordenação.

Art. 14 - Toda matéria a ser votada será submetida a discussão.
Parágrafo único – Incumbe á Coordenação:
I - Conceder a palavra para exposição da matéria;
II - Submeter a matéria á votação.

Art. 15 - A Câmara reunir-se-á com a presença no mínimo de 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (um) de seus membros em primeira chamada ou com qualquer quorum em segunda chamada.

Capitulo V – Das Disposições finais e transitórias

Art. 16 - Perderão a condição de membros da Câmara Técnica aqueles que faltarem a 2 (duas) reuniões consecutivas, sem justificativa por escrito.
Parágrafo único – É responsabilidade do Coordenador com apoio da Secretaria Executiva se necessário, convocar membros da Câmara Técnica para as reuniões.

Art. 17 - É facultado a qualquer cidadão acompanhar as atividades da Câmara Técnica e participar das reuniões.

Art. 18 - Esse regimento interno, aprovado pela Assembléia Geral da AMEPI, por meio de Resolução, entrará em vigor, na data de sua aprovação.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:76BC56FC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RESOLUÇÃO Nº 012/2022

RESOLUÇÃO 012/2022
De 01/07/2022

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias a servidores da AMEPI, bem como o reembolso de despesas de viagem a agentes públicos municipais.

O PRESIDENTE da AMEPI, no uso de suas atribuições legais, REGULAMENTA a concessão e o pagamento de despesas de viagem, nos seguintes termos:

Art. 1°. A concessão, o pagamento e as prestações de contas diárias; e ressarcimento de gastos com despesas de hospedagem, alimentação e locomoção dos agentes políticos e servidores da AMEPI, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2°. Aos servidores da AMEPI, Vice-presidente, ou Presidente, quando devidamente autorizados pelo Secretário Executivo ou pelo Presidente, que deslocarem-se com o objetivo de serviço ou estudo de interesse da Associação, serão concedidas as seguintes indenizações:
Ressarcimento de gastos com passagens aéreas e terrestres e outras despesas vinculadas à locomoção dos dirigentes e servidores da AMEPI até o destino, bem como gastos devidamente comprovados com locomoção urbana no destino e hospedagem, ressalvados os casos em que a própria administração se encarregar do pagamento destas despesas;
Diárias fixas, em valores estabelecidos nesta Resolução, destinadas ao custeio das despesas com alimentação, condicionadas à comprovação do efetivo deslocamento;

§1°. Considera-se alimentação, para efeito desta Resolução, café da manhã, almoço, jantar e lanches.
§2°. Entende-se por interesse da Associação, a participação em cursos, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo, bem como as viagens a serviço e de interesse público.
§3°. Aos servidores que dispuserem de almoço **ou** jantar incluídos em evento para o qual estejam inscritos ou participantes, será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária fixa para alimentação. No caso de almoço **e** jantar estarem incluídos, não será devida a diária fixa para alimentação; os demais gastos como café da manhã e lanches serão ressarcidos por meio de reembolso mediante comprovação.
§4°. As despesas referentes aos deslocamentos do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e demais servidores, relativas a passagens, locomoção urbana, alimentação e hospedagem, serão ressarcidas mediante prestação de contas pormenorizada, ressalvados os casos em que a própria associação se encarregar do pagamento destas despesas.
§5° Não serão reembolsadas despesas com gorjetas, bebidas alcoólicas, casas de diversão, clubes, boates, danceterias e congêneres, bem como toda e qualquer despesa que vier a ser considerada incompatível com as finalidades do deslocamento.

Art. 3°. As viagens para fora do país dos servidores e agentes públicos abrangidos por esta Resolução serão autorizadas exclusivamente pelo Presidente, em regular processo administrativo, onde constarão, obrigatoriamente, o requerimento do interessado, o motivo da viagem, a conveniência da Associação e o custo aproximado das diárias e de outras despesas indenizáveis a onerar os cofres da Associação.

Art. 4°. Os servidores de que trata o presente Resolução, poderão pernoitar, caso necessário, em hotel ou similar com classificação de até 4 (quatro) estrelas ou equivalente, sem direito a ligação telefônica particular.
§1°. A despesa de hospedagem será indenizada pela AMEPI, conforme o caso, mediante apresentação da Nota Fiscal em nome e CPF do servidor.
§2°. Em se tratando de despesas de estacionamento, pedagio, e/ou abastecimento de veículo oficial, a nota ou cupom fiscal deverá conter a placa de identificação do veículo em questão, data e horario de abastecimento, e km de localização do posto de combustivel, e/ou endereço do posto de combustivel. No caso de impossibilidade de nota

ou cupom fiscal o servidor deverá apresentar relatório podendo esse ser de proprio punho com todas as informações: placa de identificação do veículo em questão, data e horario de abastecimento, e km de localização do posto de combustivel, e/ou endereço do posto de combustivel.
§3°. Os servidores, quando acompanhando o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, por conveniência administrativa, poderão hospedar-se no mesmo local que os mesmos, sendo este hotel com classificação acima á 4 (quatro) estrelas.
§4°. Os servidores, ao participarem de convenções, seminários, cursos e outros de interesse da Associação, poderão hospedar-se no mesmo hotel em que o evento for realizado, ainda que sua classificação seja superior à 4 (quatro) estrelas.

Art. 5°. As despesas de viagem somente serão indenizadas se acompanhadas pelas respectivas notas ou cupons fiscais serie D, recibos ou similares, emitidos sem qualquer rasura.
Despesas com a utilização dos serviços de táxi serão comprovadas através de recibos, na forma do descrito no *caput* deste artigo, que deverão conter, ainda, o valor do serviço (inclusive por extenso), o nome legível e a assinatura do taxista, a data de emissão, a placa do veículo e o itinerário percorrido, em nome e com o CPF do servidor;
Despesas com cópia de documentos ou outras despesas extras, se estritamente necessárias, deverão ser acompanhadas com as respectivas notas fiscais, formalmente quitadas (no caso de mercadorias e/ou serviços prestados por pessoa jurídica) ou recibos (para serviços prestados por pessoa física ou pessoa jurídica, não obrigada à emissão de nota fiscal), os quais conterão, além do descritivo do serviço, a assinatura e a identificação completa do emitente (nome, endereço completo, identidade e CPF).

Parágrafo único: Nas hipóteses do inciso I, poderão ser admitidos comprovantes emitidos por aplicativos de transporte urbano, tais como Uber, 99Taxi, Cabify, dentre outros, desde que possível a identificação do servidor.

Art. 6°. A concessão de antecipação de diárias fixas para alimentação, mediante requerimento do interessado ao Secretário Executivo **(Anexo I)**, para a devida autorização e posterior encaminhamento para pagamento.
§1°. Será de responsabilidade do Secretário Executivo, fiscalizar, inclusive para os fins descritos no art. 10 desta Resolução, os casos em que o servidor, tendo recebido antecipadamente diárias, não houver realizado o deslocamento.
§2°. O requerimento de diárias poderá ser posterior ao deslocamento desde que justificada a impossibilidade de requerimento prévio e desde já acompanhada da prestação de contas ou comprovante de deslocamento nos casos de diárias fixas para alimentação. **(Anexo V).**

Art. 7°. Não gera direito à diárias:
Quando o beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não se deslocar conforme solicitado no requerimento, hipótese em que os valores serão integralmente devolvidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desconto em folha;
O deslocamento para fora da Associação realizado em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 8°. As diárias poderão ser concedidas antecipadamente e de uma só vez, ou ainda, pagas posteriormente ao evento, observado o disposto no art. 6°.
§1°. A antecipação dos valores da diária não exime o beneficiário da prestação de contas, obrigando-lhe à devolução dos valores devidamente corrigidos, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar, em caso de omissão ou não aprovação das contas prestadas.
§2°. O pagamento de diárias ocorrerá apenas mediante justificativa expressa e pormenorizada dos motivos referentes à sua concessão, sendo de responsabilidade do servidor necessidade do pagamento da verba. A justificativa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
Local para onde houve o deslocamento;
Motivos que justificam a necessidade imperiosa do deslocamento do servidor, sem o qual seria impossibilitada a resolução da demanda administrativa;
Interesse público municipal envolvido no deslocamento;
Resultados esperados do deslocamento;
Outras informações relevantes acerca do deslocamento.

Art 9°. O requerimento de ressarcimento para servidores, presidente, e vice presidente de transporte e hospedagem, , exige, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis do retorno a Associação, apresentação de relatório circunstanciado **(Anexo IV),** acompanhado do atestado ou certificado de frequência, documento fiscal e/ou outros documentos que comprovem a presença do beneficiário no local de destino, gastos devidamente comprovados com Notas fiscais, ou cupom fiscais.
§1°. Os pedidos de ressarcimento **(Anexo IV)**, de que trata este artigo serão processadas observando-se o seguinte procedimento:
Primeiramente as prestações de contas serão apresentadas à chefia imediata e em seguida submetidas à aprovação do Secretário Executivo;
Aprovadas pelo Secretário Executivo, serão encaminhadas para os procedimentos de acerto financeiro e lançamentos contábeis devidos;
§2°. O processo de pedido de ressarcimento é de inteira responsabilidade do servidor, da chefia imediata e do Secretário Executivo, respectivamente.
§3°. O ressarcimento de despesas de viagens exige apresentação de relatório e prestação de contas **(Anexo IV)** no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do retorno, sob pena de não recebimento.

Art 10º. No caso de concessão de adiantamento de diárias para gastos com alimentação de que trata esta Resolução, exige, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis do retorno a Associação, prestação de contas pormenorizada pelo beneficiário, constituindo-se de relatório circunstanciado **(Anexo V),** acompanhado do atestado ou certificado de frequência, documento fiscal e/ou outros documentos que comprovem a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária.
§1°. As prestações de contas **(Anexo V),** de que trata este artigo serão processadas observando-se o seguinte procedimento:
Primeiramente as prestações de contas serão apresentadas à chefia imediata e em seguida submetidas à aprovação do Secretário Executivo;
Aprovadas pelo Secretário Executivo, serão encaminhadas para os procedimentos de acerto financeiro e lançamentos contábeis devidos;
A Controladoria Geral acompanhará e controlará o pagamento de diárias e reembolso de despesas, conforme dispuser em instrução Normativa.
§2°. O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor, da chefia imediata e do Secretário Executivo, respectivamente.
§3°. A responsabilidade pelo controle de viagens é da chefia imediata do servidor e do Secretário Executivo, em caráter solidário.
Art. 11. Se o beneficiário após receber adiantamento de diarias, não prestar contas na forma exigida nesta Resolução ou tiver estas desaprovadas, poderá responder a Processo Administrativo Disciplinar e deverá devolver os valores eventualmente recebidos antecipadamente devidamente corrigidos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às devoluções não efetuadas pelo servidor, sem prejuízo das penalidades disciplinares, independentemente de nova notificação, aviso ou procedimento, poderão ser desde logo objeto de desconto em folha de pagamento, ou, se não for possível este procedimento, inscritos em dívida ativa e cobrados administrativa ou judicialmente, conforme o caso.

Art. 12. As diárias fixas serão concedidas, observando-se as seguintes normas:
Viagens SEM PERNOITE:

QUILOMETRAGEM DESTINO	VALOR DA DIÁRIA FIXA
Até 80 quilômetros	R$ 60,00
De 81 até 300 quilômetros	R$ 140,00
Acima de 300 quilômetros	R$ 170,00

Para fins desta Resolução, considera-se a quilometragem total da viagem a distância entre a origem e o destino, desconsiderando o trajeto percorrido dentro de ambos.
Viagens com duração inferior à 04 (quatro) horas não ensejarão o pagamento de diária fixa, exceto aquelas que ocorrerem entre 11:00hs

às 14:OOhs ou após as 18:00hs que terão direito a 50% do valor da tabela correspondente á distancia percorrida.

Viagens COM PERNOITE:

DURAÇÃO DA VIAGEM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Até 24:00 horas	1 diária
A partir de 24:01 horas	1/2 diária a cada período de 12 (doze) horas

Os valores das diárias corresponderão aos estabelecidos no inciso 1 deste artigo (viagens sem pernoite), observadas a quilometragem total. Para os efeitos da presente Resolução, entende-se como tempo de duração da viagem o lapso de tempo compreendido entre o horário de saída e o horário de chegada de volta a Associação.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que o Secretário Executivo reconhecer que os valores previstos no inciso I deste artigo forem insuficientes para alimentação do servidor, em decisão fundamentada, poderá ser adotado o regime de ressarcimento das despesas complementarem, mediante prestação de contas que comprove que o valor da diaria não foi suficiente para cobrir os custos com alimentação.

Art. 13. Os motoristas deverão elaborar Boletim Diário de Transporte, anotando nele os horários de saída e chegada a cada destino (intermediário ou final), mencionando, inclusive, todas as ocorrências verificadas durante a viagem.

Art. 14. É vedada a concessão de diárias cumulativamente com qualquer retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, exceto em casos em que se comprove o disposto no art. 12, II, Paragrafo unico.
Parágrafo único: Os valores pagos a título de diárias não poderão ultrapassar o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor público.

Art. 15. Não serão indenizadas despesas referentes ao uso de veículo particular do servidor em deslocamentos a serviço ou no interesse da Associação.
Parágrafo único: Na hipótese de o servidor optar por se deslocar em veículo particular, não terá direito ao recebimento de qualquer verba indenizatória.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de Julho de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:8641CA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 53/2022, DISPENSA 30/2022

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 53/2022, Dispensa 30/2022. Objeto: Aquisição de películas para portas de vidro na sede administrativa do CISTM. Contratada: ALIBI COMUNICACAO VISUAL LTDA., CNPJ nº 41.626.463/0001-40. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$740,00 (setecentos e quarenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de setembro de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:09A4D98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RESOLUÇÃO Nº 897

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a devolver o veículo FIAT CRONOS, chassi 8AP359A23KU058025 - ano 2019/modelo 2019 – placa QUG-2630 para o município de Arcos, sem restrições, podendo utilizar e manter em todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - A transferência será feita em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3º - A transferência de propriedade do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal, devendo ser realizada imediatamente após a promulgação desta Resolução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente

NEY CARLOS MIRANDA
Vice-Presidente

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
1ª Secretária

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
2º Secretário

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 13 de setembro de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:5A1D5A55

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 19/2022
Dispensa nº 12/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Natalhy Rezende Araújo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Natalhy Rezende Araújo para confecção de uniforme para servidores da Câmara Municipal de Arcos.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 13/09/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:1BCB64C8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022

Aos 13 (treze dias) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:00 (treze) horas, no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de colher o depoimento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme mandado de intimação, recebido pelo Sr. Daniel Ribeiro de Mendonca no dia 31/08/2022. Considerando que após a intimação do Secretário, os Ofícios nº 004 e 005/2022 foram devidamente respondidos com as informações relacionadas à qualificação dos servidores municipais citados nos ofícios, a comissão deliberou pela suspenção da oitiva do Secretário Municipal mediante as respostas de qualificação dos servidores encaminhada através do Oficio SEMOSP Nº 045/2022. Após análise do Ofício SEMOSP Nº 045/2022, a comissão deliberou pela solicitação de informações acerca dos requisitos e procedimentos necessários para o pagamento de horas extraordinárias, as quais serão solicitadas através de ofício a ser direcionado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:BC972B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica publicação sob o código identificador nº 949E0608, publicada no dia 31/08/2022, Edição 3339.
Onde se lê: Valor global: R$ 51.857,14
Leia-se: Valor global: R$ 51.904,47

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:4EF77D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 025/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRÓXIMO DIA 14 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA).

PORTARIA N° 025/2022

Designa servidor para ficar à disposição da Câmara Municipal no próximo dia 14 de setembro (quarta-feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando a Campanha de Vacinação Canina – Polivalente (V8), que ocorrerá no prédio da Câmara Municipal no dia 14 de setembro próximo;

Considerando que a data de 14 de setembro é feriado municipal (Bom Jesus de Angicos), **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica designado o servidor **Sérgio Luiz Pinheiro** para ficar à disposição da Câmara Municipal no próximo dia 14 de setembro (quarta-feira), para dar apoio na Campanha de Vacinação Canina – Polivalente (V8), que ocorrerá na mesma data no prédio da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O tempo em que o servidor ficar à disposição da Câmara Municipal, conforme determinado no *caput* deste artigo, contará como hora trabalhada para todos os efeitos legais, inclusive acrescidos dos benefícios previstos em lei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5A8DD7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 659/2022

PORTARIA N.º 659, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;
Considerando que a servidora Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, Pregoeira nomeada por meio da Portaria n.º 597, de 18 de janeiro de 2022, encontra-se afastada de suas funções em razão de gozo de férias;
Considerando que a servidora Patrícia da Rocha, membro da Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria n.º 597, de 18 de janeiro de 2022, encontra-se afastada de suas funções em razão de gozo de férias;
Considerando a necessidade permanente de a Câmara Municipal de Curvelo viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços, resolve:

Art. 1º Designar, temporariamente, a servidora Samara Alessandra de Freitas Valgas – matrícula n.º 183, como Pregoeira para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como realizar todos os atos administrativos próprios da função, conforme disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto

Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 25 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar, temporariamente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – matrícula n.º 069, como membro da Equipe de Apoio, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 02 de outubro de 2022.

Art. 3º As atribuições da Pregoeira e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6E892651

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 37, da Constituição Federal, Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do supremo Tribunal Federal, decide tornar pública a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório 12/2022, Inexigibilidade 01/2022.
Ocorre que, após instaurado o procedimento licitatório, em decorrência de fatos supervenientes, a contratação não mais mostrou-se oportuna e conveniente para a administração, em razão da ausência de lapso temporal suficiente para a prestação dos serviços previstos de maneira completa e eficaz, haja vista o prazo exíguo para a tramitação do projeto de lei em referência e alguns imbróglios quando do tramite do procedimento licitatório, bem como a proximidade da data para a realização da audiência pública, e, por essa razão, face a impossibilidade de se realizar a assessoria completa em razão dessa urgência e, ainda, considerando toda a atuação e assessoria da Consultoria externa já contratada por essa Edilidade no presente caso, a contratação anteriormente pretendida, mostrou-se, no presente momento, inconveniente, com fincas de resguardar a eficiência, moralidade, interesse e erário público.
Tal decisão visou ainda resguardar os princípios que regem a atuação desse Poder Legislativo, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a motivação da contratação com fincas na melhor consecução do interesse público, eficiência, legalidade e moralidade, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93 e, ainda, de modo a melhor resguardar os cofres púbicos, razão pela qual justifica-se o desfazimento da presente licitação, com a suspensão de eventual celebração de futuro contrato com essa finalidade.

Diamantina, 13 de setembro de 2022.

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal deDiamantina

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:A0C46C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 63/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 388/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.997.459,32 (um milhão novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0122/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio n° 375/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Presidente
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Relator
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:44A037D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2022

Denomina Dr. Luiz Carlos Maciel (Cacau) a estrada rural municipal que menciona.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Luiz Carlos Maciel (Cacau)", a estrada rural municipal que se inicia na MG- 290, KM 53, e se estende por cerca de 19,00Km até o Bairro Bogari, Município de Borda da mata/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 12 de setembro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:6FBA0928

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. LEONARDO JOSÉ DA SILVA MARINELI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. LEONARDO JOSÉ DA SILVA MARINELI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de setembro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:D1E447CD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 024/2022

PORTARIA Nº. 024/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e Administrativo da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Silva de Morais para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e Administrativo da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 12 de setembro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2E0C19CD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 035/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 035/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 12/09/2022 16ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO **( ) REJEITADO**	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa casa legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, e a Exma. Sra. Presidente do Crefito-4, a referida **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.861 de 2019, que visa incorporar ao Sistema Único de Saúde (SUS) o tratamento fisioterápico por eletroestimulação para pacientes diagnosticados com mielomeningocele,** pelas seguintes considerações:
Considerando que estudos relatam que o Brasil é o 4 º país com maior incidência desta patologia, com taxa de 1,139 a cada mil nascidos vivos, sendo a segunda maior causa de deficiência motora infantil, segundo dados do Ministério da Saúde;

Considerando que a mielomeningocele é uma malformação congenita que faz parte dos defeitos de fechamento das estruturas que vão formar a coluna vertebral, podendo em algumas vezes, por exemplo causar a disfunção no esvaziamento da bexiga, sendo que o paciente pode sofrer com incontinência urinaria ou retenção da mesma, uma vez que não há controle dos esfíncteres;

Considerando que com o acúmulo de urina na bexiga é necessário a realização de cateterismo vesical para seu esvaziamento, isso por um lado previne danos aos rins, mas por outro, predispõe ao surgimento de infecções urinárias, sendo que o tratamento atual consiste em uma abordagem multidisciplinar e uso de medicamentos;

Considerando que em razão de a base da patologia ser uma lesão neurológica, a eletroestimulação tem sido proposta como alternativa terapêutica, pois os estímulos elétricos aplicados sobre a pele poderiam atuar nas fibras nervosas íntegras e auxiliar na disfunção do trato urinário;

Considerando que essa propositura tem como escopo que as pessoas com mielomeningocele que apresentem disfunção do trato urinário tenham o direito de tratamento fisioterapêutico por eletroestimulação, quando for indicado, sendo mais uma opção de tratamento;

Considerando que a referida propositura já teve o parecer aprovada por unanimidade nas Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, aguardando desde o dia 27/09/2021 a nomeação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados;
Considerando, por fim, que a referida propositura teve em 05 de maio de 2019, o pedido de requerimento de urgência para a sua tramitação, assinada pelos líderes partidários e que leva o número REQ. 1.684 de 2019;

Ante ao exposto, pela notória e justa propositura ora em tramitação, que "Dispõe sobre o tratamento fisioterápico por eletroestimulação de pacientes com mielomeningocele no Sistema Único de Saúde" é que conclamo os nobres pares pela aprovação dessa MOÇÃO DE APOIO a PL n.º 1861 de 2019, e que após aprovada pelo soberano plenário seja encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 06 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:68F3D9E0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 036/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 036/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 12/09/2022 16ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO **( ) REJEITADO** Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro do STF, Dr. Luís Roberto Barroso, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, e ao COREN/MG a presente **MOÇÃO DE REPUDIO a liminar expedida pelo Ministro Luís Roberto Barroso, a qual suspendeu os efeitos da Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso salarial da Enfermagem**, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida lei teve sua tramitação realizada legalmente no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, até a sanção presidencial, que deu origem a lei federal nº 14.434/2022;

Considerando que a nossa avaliação é uma questão política, inclusive assegurada na carta magna, sendo uma iniciativa legislativa e que obedeceu os tramites legais até sua sanção, definindo um piso salarial de uma categoria que merece esse reconhecimento por parte dos cidadãos brasileiros, o que dizer das autoridades desse país, não sendo razoável a judicialização de uma questão por horas debatida no legislativo;

Considerando que a referida decisão liminar, aos olhos desses edis, foi extremamente equivocada, porque considera o risco de inviabilidade de implementação do piso salarial, sob o ponto de vista puramente orçamentário e sob a falsa alegação unilateral da CNSaúde de que a referida lei põe em risco demissões e falta de leitos;

Considerando que o Sistema COFEN/COREN entende que essa decisão de suspensão é de extremo equivoco, por não haver qualquer indicio mínimo de risco a saúde, ou seja, a decisão do Ministro Luís Roberto Barroso atende a conveniência apenas da classe empresarial, que luta para não pagar valores justos aos serviços prestados pela enfermagem;

Considerando que a lei n.º 14.434/2022 é um dispositivo constitucional que irá permitir aos profissionais da enfermagem lutar para erradicar salários miseráveis da categoria e estabelecer condições dignas de vida e de trabalho;

Considerando que essa atitude do Ministro Luís Roberto Barroso, do Superior Tribunal Federal, impõe aos trabalhadores da enfermagem a luta e a necessidade de estarem novamente correndo atrás de um prejuízo histórico implantado no Brasil, direcionada a uma categoria que, quando no momento ruim da pandemia, foram os mesmos trabalhadores que nunca pararam suas atividades, tendo a responsabilidade social de enfrentar o desafio da pandemia em prol da sociedade brasileira;

Assim sendo, solidarizamo-nos com todos (as) os trabalhadores e trabalhadoras da Enfermagem e esperamos que esse equívoco seja solucionado junto ao Plenário do STF, no sentido de corrigir essa suspensão indevida, e que foi estudada minunciosamente no parlamento brasileiro;

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, em favor da enfermagem nacional, para que aprovem essa MOÇÂO DE REPÚDIO ao Ministro Luís Roberto Barroso, que a nosso entender, se equivocou ao suspender o Piso Salarial Nacional do Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 06 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)***
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:48A01BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
No edital de licitação correspondente a esse pregão, onde se lê, na cláusula 15.5, "Marcusé Mesquiari e Silva", nomeado pela Portaria 001/2022, leia-se "Cleiton Basso Daré", nomeado pela Portaria 006/2022, publicada em 09/09/2022.

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:B13544AD

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUIVOLOGIA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 24 de agosto de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:C811CB4D

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 30 (trinta) de setembro de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando à CONFECÇÃO DE DIPLOMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2022

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:BE0FE3B8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 28/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 22ª Audiência Pública do Exercício de 2022, oportunidade em que se dará a **Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2022**, a realizar-se no próximo **dia 30 de setembro, sexta-feira,** a partir das **15 horas**, em cumprimento às exigências contidas especificamente no art. 9°, §4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, abrindo espaço para o debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 28 (vinte e oito) de setembro, quarta-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:2F70DE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022
Processo Licitatório nº 022/2022
Contrato nº 017/2022
Contratada: ROGERIO BORGES DE CARVALHO
Objeto: Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior e Cadastro de Reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12/09/2022 até 31/03/2023
Valor estimado: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)
Data de assinatura: 12/09/2022

Santa Bárbara, 13 de setembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:4C9B261C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 057/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, torna público o Processo Adm. nº 057/2022, Concorrência nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CIMAMS. Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: Até às 09:00hs do dia 18/10/2022. Sessão de Abertura e Julgamento: Dia 18/10/2022 às 09:30hs. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.cimams.mg.gov.br / Informações pelos telefones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:C9697622

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICACAO CONTRATO 2022

Extrato publicação contratos 2022
Contrato nº 033/2022 PAL 020/2022 INEXIGI 009/2022 credenciamento de pessoa jurídica para realizar consultas na área de neurologia – Tigre & Cia Serviços Médicos Ltda, R$ R$172.800,00(Cento e setenta dois mil e oitocentos reais). Contrato nº 034/2022 PAL 020/2022 INEXIGI 009/2022 credenciamento de pessoa jurídica para realizar consultas na área de Neuropsicologia e teste neuropsicológico – JC Ortopedia Ltda, R$ R$120.000,00(Cento e vinte mil reais

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:9B840437

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 044/2021 de prestação de serviços de Consultas de Pneumologia e Laudos de Espirometria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Bruno Borba Apolinário. Objeto: Acréscimo de 45 Laudos de Espirometria, equivalentes a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) passando o valor estimado do contrato de R$ 41.676,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais) para R$ 43.926,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais).

Assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:04871996

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DA RESOLUÇÃO N. 001 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, situado na Rua Celso Assunção n. 09, Colônia do Marçal, São João Del Rei/MG, CNPJ 18.773.785/0001-09, através de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Cláusula 31, XIII do Contrato de Consórcio Público e Artigo 27, XXI do Estatuto, nos termos da Deliberação da 38ª Assembléia Geral do CIGEDAS, TORNA PÚBLICA a **Resolução n. 001 de 18 de agosto de 2022**, cujo teor "**Institui o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, dentre outras providencias".**

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente

Publicado por:
Mauro Sérgio de Oliveira
Código Identificador:E7705778

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÔES

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº CIGEDAS /2022

Processo: 21000.067220/2022-15. Espécie: Protocolo de Intenções s/nº CIGEDAS /2022.
Partes: Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA, CNPJ:00.396.895/0001-25 e o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS VERTENTES, CNPJ 18.773.785/0001-09.
Objetivo: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consorcio, considerados aptos a participar da Etapa de Execução do Projeto ConSIM, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA, Integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária -SUASA, instituído pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 16 meses. Assinam: Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Higino Zacarias de Sousa - Representante do Consórcio CIGEDAS VERTENTES.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:6611583A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 020/2022. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação serviços continuados de outsourcing de impressão, com fornecimento em regime de comodato de máquina copiadora/digitalizadora/impressora (multifuncional), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção na unidade assistencial do CISAMAPI e no polo na cidade de Rio Casca. Data da sessão pública: 27/09/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:A4F2ED47

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Dispõe sobre a substituição de licença casamento da empregada pública Patrícia Soares Viana, controladora interna do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a empregada pública Maria Cecília Liberato Delfino para desempenhar as funções de CONTROLADORA INTERNA, no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Nomear a empregada pública Mayara Pádua Gomides para desempenhar as funções de tesoureira, no dia 12 de setembro de 2022, uma vez que a tesoureira do CISAMAPI estará desempenhando as funções de controladora interna.

Art. 3° - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 12 de setembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:60E94049

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO ATAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA
CNPJ: 11088993000111
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da Ata: R$ 89.770,00 (oitenta e nove mil e setecentos e setenta reais)
Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: Duarte Dental Eireli
CNPJ: 65122590000170
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da Ata: R$ 25.166.116,01 (vinte e cinco milhões cento e sessenta e seis mil e cento e
dezesseis reais e um centavo)
Data de assinatura: 01 de setembro de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: Dominus Comercio
CNPJ: 27417234000195
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da Ata: R$ 756.189,76 (setecentos e cinqüenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 34412925000161
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da Ata: R$ 4.084.668,96 (quatro milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e
oito reais e noventa e seis centavos)
Data de assinatura: 07 de setembro de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda
CNPJ: 12047164000153
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da Ata: R$ 18.468,44 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Data de assinatura: 06 de setembro de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21504525000134
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata : R$ 852.834,64 (oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Data de assinatura: 29 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

CNPJ: 10279430000148
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata: R$ 341.290,60 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais e sessenta centavos)
Data de assinatura: 29 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03479428000157
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata: R$ 365.867,95 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37245599000133
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata: R$ 141.319,25 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
Data de assinatura: 29 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: Goedert Ltda
CNPJ: 79846465000118,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata: R$ 387.985,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Data de assinatura: 29 de agosto de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:C6DE4887

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **10/2022**, Processo Administrativo nº **030/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS EMATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.
Resumo

FORNECEDOR	ADJUDICADO
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS EHOSPITAL - 34.412.925/0001-61	4.084.668,96
ATUANTE COMERCIAL LTDA - 03.479.428/0001-57	365.867,95
Delson Geraldode Paula - 37.245.599/0001-33	141.319,25
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARESEIR - 21.504.525/0001-34	852.834,64
Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - 27.417.234/0001-95	756.189,76
Duarte Dental Eireli - 65.122.590/0001-70	25.166.116,01
Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda - 12.047.164/0001-53	18.468,44
Goedert Ltda - 79.846.465/0001-18	387.985,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48	341.290,60
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICOLTDA - 11.088.993/0001-11	89.770,00

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4A28C91A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **10/2022**, Processo Administrativo nº **030/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS EMATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Resumo

FORNECEDOR	ADJUDICADO
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS EHOSPITAL - 34.412.925/0001-61	4.084.668,96
ATUANTE COMERCIAL LTDA - 03.479.428/0001-57	365.867,95
Delson Geraldode Paula - 37.245.599/0001-33	141.319,25
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARESEIR - 21.504.525/0001-34	852.834,64
Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - 27.417.234/0001-95	756.189,76
Duarte Dental Eireli - 65.122.590/0001-70	25.166.116,01
Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda - 12.047.164/0001-53	18.468,44
Goedert Ltda - 79.846.465/0001-18	387.985,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48	341.290,60
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICOLTDA - 11.088.993/0001-11	89.770,00

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CDD8B69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 014/2022 PE 002/2022

CONSÓRCIO DE INFRAESTUTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – INFRAMINAS
PC 014/2022 PE 002/2022 Aq. de Tratores Agrícolas, Convênio nº 1231001539/2022 firmado entre o INFRAMINAS e o SEAPA Abertura das Propostas: 27/09/22, 08h30 admlicitacaoinframinas@gmail.com e www.inframinas.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8B40AF4B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

PC 026/2022 Tomada de Preços 003/2022Contratação de empresa para execução de obra de finalização do projeto do Aterro Sanitário do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG e construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia, para a disposição final de resíduos sólidos, em regime de empreitada global-1º aditivo CTR 018/2022-Acréscimo de quantidades, aos itens 1.1 e 1.3 da planilha vencedora, no valor total de R$20.424,99(vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)- §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:263C9832

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

PC 026/2022 Tomada de Preços 003/2022 Contratação de empresa para execução de obra de finalização do projeto do Aterro Sanitário do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG e construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia, para a disposição final de resíduos sólidos, em regime de empreitada global-2º aditivo CTR 018/2022-Alteração de projeto, no valor total de R$31.691,40(trinta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)-Alínea "a", inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93, para melhor adequação técnica dos serviços aos seus objetivos.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1D77BB89

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2022
INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza os termos de credenciamentos a favor das empresas:
ATIVIDADES AUDIOCLINI DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ 06.309.745/0001-13 -Termo de Credenciamento 044/2022- Assina: Murillo Mendes Aquino e Katia Sandra Oliveira Aquino p/ contratada. Vr. total estimado: R$2.625.536,45-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
CLINICA OFTALMOLOGICA DR. LUCIANO NASSER EIRELI, CNPJ 16.841.183/0001-08-Termo de Credenciamento 045/2022- Assina: Luciano Solia Nasser p/ Vr total estimado: R$12.341.002,93 - Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO, CNPJ 00.991.591/0001-06-Termo de Credenciamento 046/2022- Assina: Helder Leone Alves de Carvalho p/ contratada Vr total estimado: R$30.619.133,32-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ 21.358.528/0001-07 - Termo de Credenciamento 047/2022- Assina: Edson da Silva Gusmão p/ contratada Vr mensal: R$1.036.583,33-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA, CNPJ 21.515.556/0001-90-Termo de Credenciamento 048/2022- Assina: Maria Eugenia Tafuri Campos p/ contratada – Vr total estimado: R$1.036.583,33-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ 25.214.560/0001-70 -Termo de Credenciamento 049/2022 - Assina: Rachel Machado Pinto p/ contratada Vr total estimado: R$42.658.804,33-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
VISAO-SERVICOS DE SAUDE LTDA-ME, CNPJ 24.084.277/0001-08-Termo de Credenciamento 050/2022- Assina: Lucas Avelino Pereira p/ contratada–Vr. mensal: R$12.110.301,00-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.
WA MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ 15.658.309/0001-40 -Termo de Credenciamento 051/2022- Assina: Walker Leonardo Martins Caixeta p/ contratada Vr total estimado: R$50.361.700,92-Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:CF4FABFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 006-2022

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso da homologação do pregão eletrônico 006/2022 objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial, junto ao aterro sanitário em Janaúba-MG, a fim de atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL. Empresa Vencedora: Garraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, Cnpj: 32.390.492/0001-65. Valor homologado: R$ 141.999,60.

Janaúba, MG, 13 de setembro de 2022

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:9EFEE7F7

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018-2022
PREGÃO ELETRONICO 005-2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico 005/2022, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, através do maior desconto pré-fixado, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Bilacorp Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 27.829.511/0001-77 no valor de R$ 950.000,00 com desconto de 20,5%, com vigência de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:64B5A6D5

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2022-SRP

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do Pregão Presencial 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, lanternagem, pintura, funilaria, solda, alinhamento, balanceamento, cambagem, retifica, lavagem, guincho e borracharia para a frota de veículos do Consórcio, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Organização MM Locações e Centro Automotivo Ltda, CNPJ 04.968.189/0001-61 no valor de R$ 270.900,00 com vigência de 12 meses a partir de 12 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do Pregão Presencial 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, lanternagem, pintura, funilaria, solda, alinhamento, balanceamento, cambagem, retifica, lavagem, guincho e borracharia para a frota de veículos do Consórcio, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa CJS Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 08.270.773/0001-08 no valor de R$ 114.800,00 com vigência de 12 meses a partir de 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:D8198131

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 004-2022-SRP

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Prolagos Produtos Para Saude Eireli, CNPJ 23.950.207/0001-22 com desconto de 44,01%, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa RD Pharma Ltda, CNPJ 10.491.244/0001-78, com desconto de 65,00%, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Master Medicamentos e Materiais Medico Hospitalar Ltda, CNPJ 26.788.983/0001-66, com desconto de 91,03% e 32%, nos itens 01 e 03, respectivamente, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:ECD44B9D

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIBILIDADE 001-2022

O Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, através do seu Presidente, torna público a revogação do processo nº 003/2022, inexigibilidade nº 001/2022, credenciamento nº 001/2022, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Janaúba - MG, 13 de setembro de 2022

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:6BE501B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, originado da realização da Dispensa nº 002/2022, firmado com o POSTO DOM INÁCIO LTDA**.** Objeto: Alteração de valor para reequilíbrio contratual de combustíveis. Valor: Gasolina Comum R$4,70, Etanol: R$ 3,21. Fundamento legal: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 08/09/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:3A99DE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 003/2020
Objeto: Segundo termo aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2020, de prestação de serviços serviço de comunicação multimídia (SCM), incluindo instalação, administração e manutenção de rede de transporte para transmissão de informação: sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros, para o bom desempenho das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – Preserv.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - Preserv
Contratada: ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA.
Período de Vigência do termo aditivo: 14/07/2022 à 13/07/2023
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.33
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.198,80

Data Aditivo: 08/07/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 II

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:05366949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 003/2020
Objeto: Termo aditivo referente a transferência de endereço de fibra optica bem como os serviços prestados relativos contrato nº 003/2020, de prestação de serviços serviço de comunicação multimídia (SCM), incluindo instalação, administração e manutenção de rede de transporte para transmissão de informação: sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros, para o bom desempenho das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – Preserv.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - Preserv
Contratada: ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.33
Valor do Termo Aditivo: R$ 119,88
Data Aditivo: 31/08/2022

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:CEBB4F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 013/2022, Processo nº 074/2022, para firmar termo de parceria com a Associação Musical Lira Abadiense e o Município de Abadia dos Dourados-MG, CNPJ n.º 19.925.445/0001-00, conforme Lei n. 1852/2022.
Valor R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados-MG, 02 de setembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D78C238D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022.

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em Cbuq em ruas do perímetro urbano no município de Açucena - MG, Contrato de Repasse Financeiro n° 917716/2021 - Mdr/Caixa e demais anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 0012/2022. Abertura: 03/10/2022 às 09h30min. O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Açucena/MG, 13/09/2022

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:FD2F3A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 0000013/2022.

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de calçamento com bloco pré-moldados e drenagem pluvial, trecho de serra da estrada de ligação do Distrito de Aramirim a Açucena, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 000013/2022. Abertura: 03/10/2022 às 13:00 Horas. O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Açucena / MG, 13/09/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C9FD0C05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
CERTIDÃO - EDITAL 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA CERTIFICO para os devidos fins que, o candidato abaixo qualificado, foi convocado para tomar posse por meio do e-mail pessoal e publicação do DOE-MG, Diário dos Municípios Mineiros – AMM, Jornal Panorama e no Site do Município, Edital 006/2022 no dia 22/07/2022, mas decorrido o prazo previsto no art. 11 da LC 064/1973, não tomou posse devido sua não manifestação ou desistência:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
127 – Psicólogo	TELLES DA COSTA NEVES	1298

Assim, nos termos do art. 78 da LC 064/1973, o seu ato de convocação para posse é tomado sem efeito. Por ser verdade lavrei a presente.

Alagoa, 13 de setembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BA4280C3

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONVOCAÇÃO E POSSE de Concurso Público – Edital 07/2022. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2021 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pessoal2@alagoa.mg.gov.br.

Alagoa/MG, 13 de setembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
127 - Psicólogo	1602	ALÍRIO FERREIRA PINTO

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D27858A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 196/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

OBJETO: Contratação da Empresa CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.244.704/0001-23, para dois espetáculos de contação de histórias infantis - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de setembro de 2022:

*"**RATIFICO** o presente processo para contratação da Empresa CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.244.704/0001-23, para dois espetáculos de contação de histórias infantis - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo, no valor global estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a manifestação favorável no Parecer Técnico Jurídico nº 386/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/09/2022

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:AF2977D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 182/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 27/09/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (SUPLEMENTAÇÃO), em atendimento ás determinações judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 244.

Além Paraíba 13/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:ABB67CCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TP 008/2022

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO Nº 183/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 183/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022 – Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA TIPO 1, no bairro Goiabal, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços para ações do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e em conformidade com os requisitos do Termo de Compromisso N° 6061/2013, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.

PROPOSTA VENCEDORA
Foi considerada vencedora a empresa LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI com o valor de R$ 219.687,76 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

03 - Certifico que foi dada publicidade, site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br , também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg , por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo.

Além Paraíba, 12 de setembro de 2022.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Presidente da CPL

(Designado Pela Portaria Nº 003/2022)

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D1A49D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 3.867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 3.867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.857, DE 25 DE JULHO DE 2022, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Além Paraíba, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 25 de julho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na seguinte forma:*

BDMG Saneamento 2022 - Valor solicitado: R$350.000,00
BDMG Cidades Sustentáveis 2022 - Valor: R$400.000,00
BDMG Urbaniza 2022 - Valor: R$1.750.000,00."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 034, de 26/08/2022.
Autor: Poder Executivo.

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:C0F35475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 045/2022 Dispensa n.º 014/2022 Contrato nº 040/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e Consorcio Integrado Multifinalitário Do Vale Do Jequitinhonha. Fica aditada a vigência do Contrato original, a viger tendo como prazo final do contrato a data de 11/03/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM), PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DA COMUNIDADE DE FAZENDA DA PONTE, CIDADE DE ALVORADA DE MINAS/MG". Assinatura: 12/09/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:C4EB451C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. A percepção do piso previsto no caput deste artigo exige o cumprimento da jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, a qual deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Art. 2º. A fixação do piso salarial determinada na forma desta lei complementar incorpora a eventual diferença remuneratória devida a título de revisão geral anual, prevista na legislação regência.

Art. 3º. Fica garantido o recebimento de adicional de insalubridade, nos patamares já estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2022, revogando-se todas disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 10 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1FE2CE3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 578 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 578 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DAS BACIAS DO RIO JEQUITINHONHA, RIO PARDO, RIO MUCURI E ADJACÊNCIAS – CID-RIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a participação do município de Araçuaí/MG, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e Adjacências – CID-RIOS, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e do Anexo I, que constitui o Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí-MG, 29 de Agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C166F0DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) COMPLEMENTAÇÃO À SUBVENÇÃO SOCIAL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 559 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇUAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.631.906/0001-30, Registro CNAS sob o n°44.00.600.127012002/23, localizada na Rua Prefeito Franklin Fulgêncio, Bairro Juparaná, Araçuaí/MG, a Título de Complementação à Subvenção Social de que trata a Lei Municipal nº 559, de 14 de fevereiro de 2022, a importância de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º. A Subvenção Social concedida por esta Lei será repassada em parcela única, e deverá ser utilizada única e exclusivamente para custeio das despesas de deslocamento de profissionais, acompanhantes e usuários da APAE de Araçuaí ao Festival Estadual de Artes, que será realizado entre os dias 22 e 25 de setembro de 2022, na cidade de Poços de Caldas/MG.

Parágrafo único. A instituição beneficiada deverá promover a prestação de contas dos recursos repassados, nos termos da Lei Municipal nº 559/2022, sob pena de não ser autorizada a transferência no exercício seguinte.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 29 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6A8DD20A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 580 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 580 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ, no valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Parágrafo único – O valor será repassado em parcela única a ser estabelecido em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.
Art. 2º. – O recurso ora autorizado será utilizado no melhoramento da estrutura física do Hospital São Vicente de Paulo, na reforma e troca de piso da Recepção I e Pronto Atendimento.
§1º- O Hospital deverá promover a prestação de contas do recurso conforme cláusula a ser estabelecida em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
§2º- O HSVP deverá cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A prestação de Contas deverá ser encaminhada para o gestor de parceria determinado pelo instrumento normativo e obedecerá as regras contidas no instrumento de celebração.
Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias, utilizando-se dispositivos conforme art. 5º da LOA nº 552/2021 e/ou demais Leis de alteração orçamentária vigentes.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 29 de Agosto de 2022

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C9B51F1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito suplementar, ao Orçamento Geral do Município, vigente, no valor de R$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil reais) em favor da Câmara Municipal para cobrir dotações insuficientes, podendo para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a ser incorporado na dotação abaixo discriminada:
SUPLEMENTAÇÕES:

Código	Elemento	Fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
01001001.0103100012.001	33901400000	100	03	Diárias – Pessoal Civil	R$ 50.000,00
01001001.0103100012.001	33903300000	100	05	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.001	33903900000	100	08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
01001001.0103100012.002	31901100000	100	10	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	R$ 45.000,00
01001001.0103100013.001	44905200000	100	42	Equipamentos e Material Permanente	R$301.000,00
TOTAL					R$ 426.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, através de Decreto, total e/ou parcialmente, conforme dispõe o Inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da dotação orçamentária abaixo discriminada.
DEDUÇÕES:

Código	Elemento	Fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
01001001.0103100012.001	31901100000	100	02	Vencimentos e Vantagens – Pessoal	R$ 93.000,00

				Civil	
01001001.0103100012.001	33903600000	100	07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
01001001.0103100012.002	31900400000	100	09	Contratação Por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
01001001.0103100012.002	31909100000	100	11	Sentenças Judiciais	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.002	33504100000	100	14	Contribuições	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.002	33704100000	100	15	Contribuições	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.002	33903600000	100	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.002	33904000000	100	21	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	R$ 21.000,00
01001001.0103100012.004	33903000000	100	27	Material de Consumo	R$ 17.000,00
01001001.0103100012.004	33903600000	100	29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.004	33903900000	100	30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.005	31901300000	100	31	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
01001001.0103100012.006	31900400000	100	33	Contratação Por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
01001001.0103100012.006	33903500000	100	38	Serviços de Consultoria	R$ 22.000,00
01001001.0103100012.006	33903600000	100	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
01001001.0103100013.002	46907100000	100	41	Principal da dívida Contratual Resgatado	R$ 3.000,00
01001001.0103100013.002	44905100000	100	43	Obras e Instalações	R$ 60.000,00
01001001.0103100014.001	31900400000	100	44	Contratação Por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
01001001.0103100014.001	31901100000	100	45	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
01001001.0103100014.001	33901400000	100	46	Diárias Pessoa Civil	R$ 5.000,00
01001001.0103100014.001	33903000000	100	47	Material de Consumo	R$ 25.000,00
01001001.0103100014.001	33903300000	100	48	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
01001001.0103100014.001	33903600000	100	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 15.000,00
01001001.0103100014.001	33903900000	100	30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
01001001.0103100014.001	33909300000	100	30	Indenizações e Restituições	R$ 3.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 08 de setembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1AD5FBF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 583 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 583 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE ESTUDO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no currículo escolar das escolas públicas da rede municipal de ensino do Município de Araçuaí, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a ser desenvolvido de forma interdisciplinar.

§1º - A temática será abordada de forma transversal, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional.

§2º - O trabalho pedagógico terá por objetivo estimular o conhecimento dos direitos e deveres da população infanto-juvenil, propiciando ao aluno intervenção na sua realidade, visando à sua formação para o exercício da cidadania.

§3º - A inclusão do estudo do ECA no currículo escolar será implantada de modo a envolver educadores, estudantes, familiares e funcionários da unidade de ensino.

Art. 2º - As escolas municipais deverão, obrigatoriamente, manter em suas dependências exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA para consulta dos interessados.

Art. 3º - Serão realizadas campanhas direcionadas a toda a comunidade escolar, tendo como eixo a construção de uma cultura de prevenção à violência e exploração sexual infanto juvenil.

Parágrafo único - Preferencialmente, anualmente as escolas municipais na semana em que se formaliza o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 18 de maio, devem desenvolver atividades em sua comunidade escolar.

Art. 4° - Anualmente deverá a Secretaria Municipal de Educação encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público Local, um relatório das atividades desenvolvidas conforme determinação desta lei.

Art. 5° - Deverá a Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Tutelar e a Secretaria de Desenvolvimento Social, desenvolver atividades de capacitação técnica/profissional sobre os temas relacionados a essa lei perante aos profissionais da secretaria e das escolas municipais.

Art. 6° - As atividades desenvolvidas deverão ser divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal, na rádio e demais meios de comunicação de interesse comunitário.

Art. 7º - Para o cumprimento das disposições da presente Lei, fica autorizado utilização de recursos da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8° - Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 09 de setembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C22D154D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Maristane Luiz Gonçalves,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 02 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento,

que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:067546F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 269 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7C940F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º272 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 272 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDERSON TEIXEIRA GARCIA,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Psicólogo, lotado no CAPS AD, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4A4D9790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 01 (uma) hora diária, do servidor **ANDERSON TEIXEIRA GARCIA**, na função de Psicólogo, lotado no CAPS AD, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:07DC6F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13019/2014 que qualifica como gestor o agente publico responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (…) III – modo eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **NAIARA CRISTINA COELHO GONÇALVES,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para substituir o servidor **RAFAEL FERREIRA DE SOUZA,** em razão de férias regulamentares, na função gratificada de Gestor das Parcerias, a partir do dia 16 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 11 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7CBFCFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 274 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDORA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 06 horas diárias, da servidora **MARIA ROSILENE OLIVEIRA SANTOS FULGÊNCIO**, Professor I - Apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:204D424C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 275 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 171 DE 26 DE ABRIL DE 2022 QUE DESIGNA COMISSÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS.

O Prefeito do Município de Araçuaí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a abertura do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022 para provimento das funções públicas,
CONSIDERANDO que a servidora Vitória Linn Dias Tavares, membro da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 171 de 26 de Abril de 2022, passou a ocupar cargo público diverso, o que gerou novo número de matrícula;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o art. 1° da citada portaria, fazendo-se o número de matrícula atual da servidora.
RESOLVE:
Art. 1º. Altera o artigo 1° da Portaria Nº 171 de 26 de Abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º.** Constituir a Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à Seleção de Candidatos para contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto nas Leis Complementar nº 05/2000, Lei Municipal n° 008/2005, Lei Complementar nº 07/2007, e Lei Complementar 22/2014 do Município de Araçuaí, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
I – Emília Isabel Gomes Vieira - Matricula nº. 78998 - Presidente
II – Vitória Linn Dias Tavares -Matricula nº. 80845-1- Membro;
III – Luiz Paulo Alves de Sá - Matriculanº. 77778- Membro;
IV – Hianna Ramalho Queiroz - Matricula n°. 77892 - Membro;"
Art. 2º As atribuições da Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar estão previstas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Araçuaí - MG, 11 de Agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7BDA7BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 276 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Silvane Marques Costa,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I – Apoio AEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 25 de julho de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:FAC490DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 277 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Andreia Ramalho dos Santos,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 25 de julho de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:55428FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 278 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.

•
Adalgisa dos Santos Xavier, ocupante do cargo Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6ED51804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 279 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **WILLIAM LUIZ PACHECO** ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CC51272A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **IRLAINE FRANCA PINHEIRO** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (Quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6AF3D484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 281 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEIDIANE BRUNA FRANCA ESTEVES,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2A9E7BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 282 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.

•

Tereza Cristina Otoni Oliveira, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E79EC26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 283 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **GABRIEL PEREIRA AMORIM** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6625D22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 284 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Edna Rodrigues Vieira** ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:91C820D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº285 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 285 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Paloma Moreira Costa,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0EC038D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Parágrafo único do Art. 93, da Lei Complementar Nº 005/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Luciene Silva Rodrigues** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:014EEFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 287 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA

ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Josiene Lúcia Cardoso,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I – Apoio AEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 15 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D5E3102E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 288 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Tamara Challub Fernandes,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:42E5BEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.

•
Juliana Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4909DBF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº127 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA O SRA. MARIANA LÍDIA GOMES ORNELAS PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.
DECRETA:
Art. 1° - Nomear Sra. **Mariana Lídia Gomes Ornelas**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG – 17.274.040 – SSP/MG, CPF n.º 117.283.606-09, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F3D1E4AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 128 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA O SR. ERITON LUIZ MENDES AGUILAR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Eriton Luiz Mendes Aguilar**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG – 17.383.336 – SSP/MG, CPF Nº. 110.434.946-93, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:96B0ADEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 129 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; e conforme seção II, Art.11, item II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LAIS ROSENDA RAMALHO NOGUEIRA,** ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, em razão de férias regulamentares da servidora Paula Chaves Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 04 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D6DC1269

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°130 DE 04 DEAGOSTO DE 2022

DECRETO N° 130 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Salma dos Santos Cardoso Cezarino**,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:14818534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 131 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o aceite e o recebimento de doações de particulares ao Poder Executivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, nas seguintes espécies:
I - sem ônus ou encargo; ou
II - com ônus ou encargo.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – pessoa física - qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira;
II – pessoa jurídica - qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira; e
III – ônus ou encargo - obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário, que determina restrição ao bem móvel ou ao serviço transferido ou que imponha obrigação de fazer ou não fazer, em favor do doador, do donatário, de terceiros ou do interesse público, vedada a obrigação em termos de contrapartida financeira.

Art. 3º As doações de bens móveis e de serviços por pessoas físicas ou jurídicas serão formalizadas por meio de termo de doação, conforme Anexo Único, onde serão constadas:
I – a identificação da donatária;
II – a identificação do doador;
III – as condições da doação;
IV – se espontânea, motivada, onerosa, sob condição ou com encargos;
V – a descrição dos bens ou serviços recebidos em doação e o seu valor de mercado atualizado ou o valor constante do documento que os acoberta;
VI – declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens que estão sendo doados.

Art. 4º Doações em dinheiro somente poderão ser recebidas por depósito do doador em conta corrente bancária a ser informada pela donatária, precedida de autorização expressa do Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:
I – quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;
II – quando o doador for pessoa jurídica:
a) declarada inidônea;
b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou
c) que tenha:
1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;
III – quando a doação gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

IV – quando o ônus ou o encargo exigido for desproporcional ao bem ou ao serviço oferecido em doação, de modo a tornar a doação desvantajosa à administração pública.

Art. 6º É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 7º O gestor deverá encaminhar, para publicação no órgão oficial do município, a relação das doações recebidas pelo órgão da administração pública municipal direita, autárquica ou fundacional, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da doação.

Art. 8º Na hipótese de haver doação sem ônus ou encargos, fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo contudo autorizada após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:
I - a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e
II - menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Art. 9º O recebimento das doações de que trata este Decreto não caracteriza a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a administração pública.

Art. 10° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 05 de agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:60654697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 132 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº50 DE 23 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, instituída pelo Art. 1º do Decreto Nº50 de 23 de Março de 2022, que passa a ter a seguinte composição.

"**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do segmento governamental e não governamental para composição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2021/2023, com a seguinte composição:"

SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

Titular: Aline Sena Carmona
Suplente: Salma dos Santos Cardoso Cezarino
Titular: Gilvânia Luiz Soares Neiva
Suplente: Efraim da Silva Rocha

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Giulianno Moreira Gusmão
Suplente: Gislande Cristina de Souza Santos
Titular: Talita dos Santos de Souza
Suplente: Sorato da Silva Cruz
Titular: Laisa Raquel Rodrigues Moreira
Suplente: Marilda Alves Souza Vieira
Titular: Gustavo Ornelas Silva
Suplente: Josiene Amaral

SEGMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO:

Titular: Rafaela Santos Esteves (APAE)
Suplente: Helena Silva de Azevedo Ribeiro (APAE)
Titular: Gabriela Macedo Doares (Hospital São Vicente de Paulo)
Suplente: Jeilza Moreira da Cruz Barreto (CISMEJE)

SEGMENTO DE USUÁRIO:

Titular: Milton Rodrigues de Oliveira
Suplente: Maria de Fatima Borges dos Santos (ASSOCIAR)
Titular: Cleonice Maria da Silva Pankararu (Pólo Indígena)
Suplente: Maria de Lourdes Ramos dos Santos (Associação Comunitária dos Moradores do São João Setubal)
Titular: Ieda Rosa Lopes (Comunidade Aguada Nova)
Suplente: Maria Arlete de Jesus (Sindicato de Trabalhadores Rurais)
Titular: Adriana Maria da Silva Freitas Costa (IFNMG)
Suplente: André Marços de Souza Nunes (IFNMG)
Titular: Flávia Ferreira Luiz (Cáristas)
Suplente: Rosa Maria Fernandes Lima (Comunidade do Alfredo Graça)
Titular: Daiane Santos das Neves Cardoso (Quilombola)
Suplente: Edy Carlos Pinheiro Lopes (Comunidade Tesouras de Cima)
Titular: Patricia Lopes dos Santos (AMAI)
Suplente: Terezinha Pinheiro Santos (Setúbal)
Titular: Elizangela Ferreira Souza Dias (Ação Social Santo Antônio)
Suplente: Naide Ferreira Santos (Ação Social Santo Antônio)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2022.

Araçuaí- MG, 05 de Agosto de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:ACB5981E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134 DE 31 DE JULHO DE 2022

DECRETO N° 134 DE 31 DE JULHO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **DELIANE RAMALHO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:00B33C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 139 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; e conforme seção II, Art.11, item II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, em razão das férias regulamentares da servidora Adriana de Souza Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 06 de setembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D2158B33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N° 141 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Noemar Pêgo Miranda Orsine**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8EB2F2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N° 142 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO AVALIATIVA DO PROGRAMA PRAÇA VIVA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:
Art. 1°. Instituir a Comissão Avaliativa do Programa Praça Viva, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:
- Higino Pedro Filho – Assessor de Relações Institucionais
- Marcos Vinícius Luiz Santos – Secretário Municipal de Meio Ambiente
- Itamar Alves de Matos – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Ana Cristina Martins Lages – Arquiteta
- Marcos Ferreira de Souza – Diretor de Departamento de Agropecuária

Art. 2°. Ficará a cargo da Comissão Avaliativa do Programa Praça Viva, a elaboração das normas regulamentares, se for o caso.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5930E5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.088, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

Institui Processo Democrático de Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Araújos-Mg, em Atendimento à Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Araújos e dá Outras Providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica instituído o processo democrático para escolha dos Diretores Escolares das Escolas Municipais do município de Araújos, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação e meta 19 do Plano Municipal de Educação de Araújos.

Art. 2.º - A escolha de Diretores se dará conforme determina a meta 19 do Plano Nacional de Educação e Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Araújos.

Art. 3.º - Serão objeto do processo de escolha de diretores de que trata a presente lei as Escolas Municipais que tiverem, no exercício imediatamente anterior ao ano das eleições, no mínimo 50 alunos de Educação Infantil e; ou Ensino Fundamental devidamente matriculados.

Art. 4.º - Os mandatos dos diretores eleitos através do processo de escolha disciplinados por esta lei serão de 02 (dois) anos, sendo permitida somente uma reeleição.

Art. 5.º - A definição das regras detalhadas do processo, o calendário de votações, a definição do colégio eleitoral serão disciplinadas em Lei Complementar de Regulamentação e em Decreto a serem editados pelo Prefeito Municipal num prazo máximo de trinta dias, contados a partir da publicação da presente lei.

Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 13 de setembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:62A31BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 001/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE FARIAS VIEIRA HEITOR,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-13.744.891, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 066.115.456-46, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2022.

Araújos, 13 de setembro de 2022.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:675799E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022
N.º Processo: 92/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 43/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GF MÓVEIS DE ESCRITORIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.784.805/0001-49. OBJETO: Registro de preços de itens para Mobiliário Escolar composto por armários de aço, bebedouros industriais, conjuntos escolares infanto/juvenil e conjuntos infantil sextavado. Pregão Presencial 43/2022. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 90.540,00. Data de assinatura 13 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2022
N.º Processo: 92/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 43/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GOMAP COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07. OBJETO: Registro de preços de itens para Mobiliário Escolar composto por armários de aço, bebedouros industriais, conjuntos escolares infanto/juvenil e conjuntos infantil sextavado. Pregão Presencial 43/2022. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 13.758,00. Data de assinatura 13 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2022
N.º Processo: 92/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 43/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MIZA MÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.021.706/0001-30. OBJETO: Registro de preços de itens para Mobiliário Escolar composto por armários de aço, bebedouros industriais, conjuntos escolares infanto/juvenil e conjuntos infantil sextavado. Pregão Presencial 43/2022. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 109.400,00. Data de assinatura 13 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2022
N.º Processo: 92/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 43/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.351.401/0001-72. OBJETO: Registro de preços de itens para Mobiliário Escolar composto por armários de aço, bebedouros industriais, conjuntos escolares infanto/juvenil e conjuntos infantil sextavado. Pregão Presencial 43/2022. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 220.325,00. Data de assinatura 13 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:7F2F8F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, Lei Federal 14.133/21) e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a Dispensa de licitação em favor da empresa OSVALDO FRANCISCO ALVEZ - ME ao valor R$ 28.269,00(vinte e oito mil duzentos sessenta e nove reais) correspondente a compra dos itens para a comemoração da semana da criança como mola maluca, dominó plástico, cubo mágico, peteca infantil e bolas park.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 13 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:CC3ADDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 385/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de furos e

relatórios de sondagem geotécnica tipo SPT (Standard Penetration Test), para analisar a resistência do solo no qual os resultados embasarão a determinação da melhor solução construtiva para os locais que serão realizadas obras no Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SONDAGEM ENGENHARIA LTDA	1	1	38.050,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SONDAGEM ENGENHARIA LTDA	38.050,0000
Valor Total Adjudicado	**38.050,00**

Arcos, 02 de setembro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de furos e relatórios de sondagem geotécnica tipo SPT (Standard Penetration Test), para analisar a resistência do solo no qual os resultados embasarão a determinação da melhor solução construtiva para os locais que serão realizadas obras no Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 385/2022 Pregão nº 188/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SONDAGEM ENGENHARIA LTDA	1	1	761,00	38.050,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SONDAGEM ENGENHARIA LTDA	38.050,00

Arcos, 02 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº325/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de furos e relatórios de sondagem geotécnica tipo SPT (Standard Penetration Test), para analisar a resistência do solo no qual os resultados embasarão a determinação da melhor solução construtiva para os locais que serão realizadas obras no Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
SONDAGEM ENGENHARIA LTDA	38.050,00	194,50	29.175,00

Arcos, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:829CECBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 453/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de câmara fria e lixeira, para atender as demandas da Central de Vacinas e Salas de Vacinas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 13/09/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5B79E080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 184/2022

PORTARIA Nº 184 – 13/09/2022

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVA À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS COMPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante relativa à instauração de Procedimentos Administrativos para apuração de possíveis irregularidades na concessão de aposentadorias complementares aos servidores públicos do Município de Arcos/MG, os seguintes servidores:

EFETIVOS:

I – Evane Araújo Malaquias - Presidente
Contadora – Formação: Ciências Contábeis
Maspm nº 124750/6

II – Edna Aparecida da Silva Miranda
Técnica Controle Interno
Maspm nº 152089/0

III – Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica – Formação: Direito
Maspm nº 6769/5

SUPLENTES:

I – Iolanda Catrine da Silva
Assistente – Formação: Direito
Maspm nº 143187/0

II – Márcia Lima Vieira
Contadora – Formação: Ciências Contábeis
Maspm nº 124750/6

III – Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração – Formação: Magistério
Maspm nº 104738/8

Art. 2º - Retifica a Portaria nº 121, de 05/07/2022, para constar a palavra "Presidente" ao membro efetivo número I, disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Ficam ratificadas as decisões tomadas pela Comissão processante instituída pela Portaria 121/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4A026315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 185/2022

PORTARIA nº 185 – 13/09/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 185 de 13 de setembro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 146/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 01431978 / 1

Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EAECA9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 186/2022

PORTARIA nº 186 – 13/09/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 186 de 13 de setembro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 145/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 01431978 / 1

Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:52DD042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 187/2022

PORTARIA nº 187 – 13/09/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 187 de 13 de setembro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 144/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 01431978 / 1

Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:67B206A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 182/2022

PORTARIA Nº 182 – 12/09/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GISLAINE CAETANO DE FARIA,** Maspm nº **124365/9**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 12/09/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F03332E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 183/2022

PORTARIA Nº 183 – 13/09/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TALISSON JUNIO TEIXEIRA FERREIRA**, Maspm nº **6615/0,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DAB77992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6311/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.311 – 09/09/2022

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO A SEREM OBSERVADOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica, art. 135, inciso I, alínea "a e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da Gestão Democrática no Ensino Público e,

CONSIDERANDO que tal princípio restou assentado na Meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014;

DECRETA:

Art.1º. Este Decreto estabelece os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados, para provimento do cargo de Diretor de Escola, nas redes de ensino do Município de Arcos/MG.

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Escola, na forma do que disciplina o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.456/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.261/09 e Lei nº 2.664/2014, é de livre nomeação e exoneração a critério do Chefe do Poder Executivo, observados os dispositivos previstos no presente Decreto.

Art. 2°. O cargo comissionado de Diretor de Escola passará a ser provido observados os seguintes critérios de mérito e desempenho:

a) qualificação profissional mínima de graduação em pedagogia ou licenciatura em outra área de educação, ou graduação em Administração, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; e
b) cumulativamente, tenha exercido atribuições de regência de turma ou exercido gestão escolar, no prazo mínimo de 01 (um) ano e que não tenha sofrido sanção administrativa no exercício de suas funções.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, em 09 de setembro de 2022

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DAB82EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3043/2022**

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.043 – 12/09/2022

DISPÕE SOBRE a regulamentação e funcionamento dos escritórios virtuais, business centers, coworkings e assemelhados no âmbito do município de arcos E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de Escritórios Virtuais no Município de Arcos/MG, com a finalidade de apoiar a geração de empresas e viabilizar a formalização e a regularidade fiscal.

Art. 2º - A concessão da licença de localização e funcionamento aos estabelecimentos que exerçam a atividade de Escritórios Virtuais, sediados neste Município e aos Usuários dos referidos serviços, dar-se-á em observância às disposições contidas nesta Lei, respeitadas as legislações correlatas.

§ 1º - A atividade de Escritório Virtual se enquadra, para fins de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, no código 8211, que compreende a prestação de serviços combinados de escritório e suporte administrativo.

§ 2º - A prestação de serviços de Escritório Virtual ficará sujeita, sem prejuízo dos demais tributos incidentes, ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, enquadrada no item 3.03 da lista anexa a Lei Complementar nº 116/2003.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES DE ESCRITÓRIO VIRTUAL E DE ESTABELECIMENTOS USUÁRIOS**

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, será enquadrado como Escritório Virtual no âmbito do Município de Arcos/MG, o estabelecimento prestador de serviços de suporte

administrativo, metodológico e tecnológico, com o registro de sua atividade no Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE, sob o código 8211 (serviços combinados de escritório e apoio administrativo), autorizado a sediar múltiplos estabelecimentos, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º - Compreende-se ainda, na concepção de Escritório Virtual, os estabelecimentos administradores de espaços compartilhados e colaborativos/coworkings, que possuam infraestrutura de escritório com serviços de recepção e atendimento telefônico, podendo dispor de estações de trabalho, salas de reuniões, auditórios e estrutura de correspondência, telefonia e internet.

§ 2º- Definem-se como "*coworking*" os ambientes administrados pelo Escritório Virtual nos quais, empresas, profissionais ou empreendedores de diferentes áreas e segmentos, trabalham, interagem e compartilham o espaço para desenvolvimento de seus projetos.

§ 3º - É vedado o funcionamento dos estabelecimentos descritos no *caput*, que tenham por objetivo apenas o domicílio de empresas e que não forneçam a prestação de serviços e suporte administrativo aos clientes.

Art. 4º- Será entendido como Usuário, qualquer pessoa, física ou jurídica, que utiliza os serviços prestados pelos estabelecimentos de Escritório Virtual, classificando-se para fins desta Lei Complementar em:

I - Usuário Permanente: que possui contrato com Escritório Virtual, e utiliza um ou mais dos serviços prestados por este;
II - Usuário Ocasional: utiliza eventualmente os serviços de suporte administrativo ou de espaços compartilhados — "*coworking*s", para integração de idéias e desenvolvimentos de seus projetos, ainda que não possua contrato com o Escritório Virtual.

**CAPÍTULO III
DAS EXIGÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO**

Art. 5º - Para fins de autorização de funcionamento, os Escritórios Virtuais devem oferecer estrutura física adequada ao propósito da prestação de serviço de suporte administrativo e compartilhamento do espaço, quando oferecido o serviço de "*coworking*".

§ 1º - Além de estrutura física adequada, conforme previsto no caput deste artigo, os Escritórios Virtuais ficam obrigados a:

I - Oferecer endereço fiscal e comercial aos Usuários;
II - Funcionar, no mínimo, durante o horário comercial local;

III - Manter em local visível o Alvará da Licença de Localização e Funcionamento original, inclusive dos Usuários descritos no inciso I, do artigo 4º desta Lei;
IV - Não manter no estabelecimento: produtos, maquinários ou equipamentos não relacionados às suas atividades.

§ 2º- Especificamente, quando se referir a Usuário Permanente, os Escritórios Virtuais deverão:

I - Comunicar ao setor competente do Município, imediatamente, qualquer alteração nos dados dos referidos usuários, que possa influir na arrecadação ou fiscalização de suas atividades, nelas incluídas o dever de comunicar a extinção do contrato;
II - Possuir procuração com poderes para receber em nome destes, notificações, intimações, citações judiciais e extrajudiciais, entre outras comunicações de órgãos fiscalizadores, de controle e judiciais.

Art. 6º- Os Usuários do Escritório Virtual deverão, para fins de autorização de seu estabelecimento:

I - Inscrever-se no Município e obter a Licença de Localização e Funcionamento, exceto os Usuários descritos no inciso II do artigo 4º desta Lei;

II - Manter atualizado seus dados cadastrais mediante registro no Escritório Virtual;

III - Fornecer ao estabelecimento do qual seja usuário, nos termos do inciso I, do artigo 4º desta Lei Complementar:

a) Cópia do alvará da Licença de Localização;
b) cópias autenticadas dos documentos pessoais, quando se tratar de pessoa física, e dos atos constitutivos, quando se tratar de pessoa jurídica;
c) procuração a que se refere o inciso II, § 2º, do artigo 5º desta Lei.

Parágrafo único – No ato da inscrição, para obtenção do Alvará de Funcionamento, deverá ser apresentada a documentação prevista na legislação vigente e o contrato de prestação de serviços celebrado com os escritórios virtuais, business centers, "coworkings" e assemelhados.

Art. 7º - Os escritórios compartilhados (escritórios virtuais, "*coworkings*", business centers, centros de negócios e assemelhados) devem entregar semestralmente ao Setor de Tributos do Município de Arcos/MG, a relação das empresas que utilizem ou utilizaram nesse período seus espaços ou estruturas.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO

Art. 8º - O exercício das atividades de Escritório Virtual, bem como aquelas exercidas pelos Usuários Permanentes, dependerá de prévia autorização e inscrição no Departamento de Tributos de Arcos/MG, formalizada mediante concessão da Licença de Localização e Funcionamento, sem prejuízo do exercício do poder de polícia municipal a ser exercido a qualquer tempo.

§ 1º - O Município disponibilizará, através de Decreto, lista das atividades permitidas bem como as restrições que devem constar do objeto social para liberação do Alvará de Licença Localização e Funcionamento para usuários dos Escritórios Virtuais, Business Centers, "*coworkings"* e assemelhados.

§ 2º - O Alvará de Licença, Localização e Funcionamento dos usuários será concedido de acordo com as disposições legais do Código de Posturas e do Código Tributário Municipal.

§ 3º - O Município, por seu órgão competente, procederá com a atualização ou baixa do cadastro do Usuário, quando da recepção de informações remetidas pelo Escritório Virtual, noticiando que não mais funcionem em seus estabelecimentos, inclusive com a remoção do domicílio fiscal dos seus registros.

Art. 9º - A prestação de serviços de escritórios virtuais, business centers, "*coworkings*" e assemelhados, desde que cumpridos os requisitos desta Lei, não caracteriza sublocação de espécie alguma, uma vez configurada a prestação de serviços na forma contratual.

Art. 10 - Os escritórios virtuais, business centers, "coworkings" e assemelhados instalados em sala de edifícios comerciais ou empresariais não serão isentos da análise prévia dos órgãos municipais competentes para fins de viabilidade.

Art. 11 - Em caso de mudança de endereço dos escritórios virtuais, business centers, "*coworkings*" e assemelhados, os seus usuários terão de promover com alterações correspondentes no seu contrato ou estatuto social, permanecendo com as mesmas

atividades liberadas no endereço anterior, oportunidade em que será expedido novo Alvará de Localização e Funcionamento, após observância do cumprimento das exigências previstas nesta Lei e na legislação municipal correlata.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 12 - Não será responsabilidade dos escritórios virtuais, business centers, "*coworkings*" e assemelhados, infração de qualquer natureza cometida pelos usuários.

Parágrafo único - As responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas e outras, dos usuários, não serão de responsabilidade dos escritórios virtuais, "*coworkings*", business centers e assemelhados, exceto se pertencerem ao mesmo grupo econômico, com subordinação a estes.

Parágrafo único - As infrações cometidas pelos estabelecimentos descritos no caput deste artigo e/ou por seus usuários estão sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário e Código de Posturas do Município.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13 - Os Usuários que, pelo seu ramo de atividade, necessitem de estrutura física organizada (estabelecimento convencional) para produção ou circulação de bens ou serviços, não poderão utilizar o endereço do Escritório Virtual para se estabelecer.

Art. 14 - A taxa de Licença de Localização e Funcionamento devida pelos Estabelecimentos de Escritório Virtual, business Centers, "coworkings" e assemelhados, terá a mesma base de cálculo prevista para o funcionamento de atividades econômicas, e será cobrado nos termos do Código Tributário Municipal de Arcos/MG.

Parágrafo único - A taxa de Licença de Localização e Funcionamento devida pelos Usuários será calculada em conformidade com a Lei Municipal vigente.

Art. 15 - As disposições desta Lei deverão ser aplicadas sem prejuízo das disposições contidas no Código Tributário Municipal e no Código de Posturas do Município de Arcos/MG.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:20A8D963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3044/2022

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.044 – 12/09/2022

DISPÕE SOBRE a CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL de arcos/mg E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JAIA BATISTA ASSUNÇÃO DE SOUSA**", com sede neste Município de Arcos/MG, à Rua Rivalino Ananias, nº 503, Bairro Nova Morada.

Parágrafo único – Os critérios de administração e formas de desempenho das atividades da entidade instituída por esta Lei serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas nos orçamentos anuais do Município de Arcos.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelas providências legais para o competente registro do já citado Centro Municipal de Educação Infantil, junto aos órgãos superiores de educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6B322241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 087/2022

Dispensa n° 018/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1 do art.14 da Lei nº11,947/2009 e resolução FNDE nº 21/2021 destinados à merenda das Escolas Municipais.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

Armando de Oliveira Batista - CPF: 057.603.106-23
Valor Total de R$ 37.337,00 (trinta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais)

COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA - CNPJ: 14.696.045/0001-57
Valor Total de R$ 120.144,50 (cento e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

HENRIQUE CARMINATI JUNQUEIRA - CPF: 114.205.986-35
Valor Total de R$ 25.885,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

HUGO CARMINATE JUNQUEIRA - CPF: 075.367.366-57
Valor Total de R$ 33.874,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

JORGE FERNANDES - CPF: 093.652.906-78
Valor Total de R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)

Marcio Barbosa de Moraes - CPF: 089.001.198-26
Valor Total de R$ 24.465,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Maria Filomena Fernandes do Carmo - CPF: 059.826.436-10
Valor Total de R$ 11.380,85 (onze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

MICHELE VASCONCELOS BARBOSA - CPF: 105.136.686-08
Valor Total de R$ 39.994,97 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

Neuza Maria do Nascimento Tasca - CPF: 325.381.032-15
Valor Total de R$ 3.915,50 (três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Pedro Marcelino Bianchi - CPF: 332.151.976-34
Valor Total de R$ 33.320,00 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais)

Roberto Aloísio Guedes Silva - CPF: 475.187.406-30
Valor Total de R$ 12.886,35 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Sérgio Guedes da Silva - CPF: 922.336.276-87
Valor Total de R$ 2.757,40 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Xênia Ferreira da Silva - CPF: 584.602.176-04
Valor Total de R$ 7.224,00 (sete mil e duzentos e vinte e quatro reais)

ARGIRITA, 12 de Setembro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EDEE133A

GABINETE
DECRETO Nº 222/2022

Decreto nº 222/2022

REVOGA O DECRETO Nº 220/2022, MANTENDO-SE O FERIADO MUNICIPAL JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS NO DIA 14.09.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG, no uso das suas atribuições que lhe confere, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 220/2022, mantendo-se a data do Feriado Municipal Jubileu do Senhor Bom Jesus no dia 14.09.2022.

Art. 2º. Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita – MG,13.09.2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A7509C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARINOS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberto o credenciamento de pessoas jurídicas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 017/2022", com a finalidade de receber propostas para à formalização de Contratação para a locação de estrutura e show artístico para as festividades do PA Chico Mendes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, ou através do site www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3836351281.

Arinos 13 de setembro de 2022.

MATHEUS PHILIPE SOUZA DA SILVA-
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D4A1207C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 050/2022, PP: 034/2022 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de suplementos alimentares (leite), para distribuição a pessoas carentes do município. Empresas: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME – CNPJ: 40.021.146/0001-38, Ata: 084/2022, com valor global de R$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais), DROGARIA BARÃO MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, Ata: 085/2022, com valor global de R$ 55.764,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 21.296.343/0001-15, Ata: 086/2022, com valor global de R$ 27.895,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e NUTRIR DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - EPP – CNPJ: 07.220.279/0001-68, Ata: 087/2022, com valor global de R$ 34.377,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais). Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 12/09/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:AD448A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 068/2022 PROCESSO 077/2022
TOMADADE PREÇOS 005/2022

O Municipio de Barroso torna publico o 1º Aditivo dePRAZOao contrato068/2022Processo 077/2022 Tomada de Preçso 05/2022referente Contratação de empresa especializada para realização de obra de ´Execução de Rede de Drenagem Pluvial´ no Centro de Barroso, referente ao Recurso da Vale repassado através do Governo do Estado ´Acordo Judicial Brumadinho´.

Empresa:PAULO HENRIQUE VIANINI CNPJ: 18.758.048/0001-29
Fica o prazo do contrato aditivado ate dia 08/10/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4DA6A975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 024/2022. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BERILO/MG, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I DO EDITAL**. A data prevista para realização do certame será dia 23/09/2022 às 13h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br**, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura, Localizado na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP: 39640-000.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:7D9D3909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.** Data para Recebimento das Propostas: a partir do dia 14/09/2022 ás 12h00min através do Site: www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas: 23/09/2022 ás 09h00min no site www.licitardigital.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo site www.berilo.mg.gov.br , no site www.licitardigital.com.br ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP:39640-000

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:A0D541F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e SANUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO MÉDICO LTDA o CNPJ nº 40.492.274/0002-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTAINERS DE LIXO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS PARA COLETA DE LIXO MECANIZADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **Valor:** R$52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/09/2022. **VIGÊNCIA**: 90 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:1F2D9BBA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 83/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos zero km, conforme descrição completa contida no edital e anexos. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 28/09/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0F821085

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 84/2022. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de livros: Biblioteca de Educação Fundamental para desenvolvimento de projetos interdisciplinares. Entrega dos envelopes: até às 14h:00min de 28/09/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:EC205DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº 050/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações com fornecimento de enlaces IP para interligação das unidades administrativas e locais de acesso público (Hostspot) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, utilizando tecnologia via fibra óptica e conectividade IP (Internet Protocol) dedicada, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos mantendo níveis de segurança e disponibilidade das informações, conforme a demanda exigida em termos de disponibilidade e quantidade de processamento conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos. Empresa adjudicada e homologada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022:
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta:

https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=5f4f370d22e833460a0b902a74a9452e

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-50-2022/60916

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:ADB3C0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA
Pregão Eletrônico n° 058/2022
Processo Licitatório n° 114/2022
Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, conforme termo de referência**".**
O Município de Bom Jesus do Amparo-MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n° 135/2021, torna pública a **ERRATA** ao edital da Licitação acima indicada, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 114/ 2022, conforme descrito abaixo:
*** Onde se lê no edital:**
"15. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
15.1. Para efeito de faturamento, deverão ser realizados os seguintes procedimentos: a) computar os totais de litros de cada combustível e ou Arla 32 fornecido no mês; b) multiplicar a quantidade de litros de cada tipo de combustível ou Arla 32 fornecido na nota pelo valor unitário médio respectivo constante da tabela de preços mensal da ANP para o Município de Itabira-MG, divulgada através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-daconcorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanaspesquisadas;**"**

*** Leia-se:**
"15. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
15.1. Para efeito de faturamento, deverão ser realizados os seguintes procedimentos: a) computar os totais de litros de cada combustível e ou Arla 32 fornecido no mês; b) multiplicar a quantidade de litros de cada tipo de combustível ou Arla 32 fornecido na nota pelo valor unitário médio respectivo constante da tabela de preços semanal da ANP para o Município de Itabira-MG, **<u>será considerada a última tabela semanal do mês de abastecimento</u>**, divulgada através do endereço eletrônico:
https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas;"

Esta errata tem como finalidade a correção de simples erro formal de digitação na cláusula décima quinta do termo de referência. E, por não acarretar alteração substancial no processo, o mesmo não será republicado.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:2578B454

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO 002/2022
INEXIGIBILIDADE 007/2022
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 190/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RATIFICA** o Extrato de Contrato, publicado no dia 12 de setembro de 2022 no diário dos municípios mineiros, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 097/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2022
LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2022

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:42310A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
PROCESSO LICITÁRIO Nº117/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 191/2022, torna público que o Processo Licitatório nº 117/2022, Tomada de Preço nº 006/2022. OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico na Rodovia Raimundo dos Santos – Rocinha, no Município de Bom Jesus do Amparo/MG, conforme Projeto Básico e suas planilhas, encontra-se com a sessão agendada para o dia 26/09/2022 ás 10:00 horas CANCELADA, tendo em vista a necessidade de adequação na planilha de custos.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:122B276D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISAO AO CONTRATO Nº 21/2022 ARP Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 150/2021 - Contrato nº 21/2022 – ARP 01/2022** - Termo de

Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Gasolina Comum e Diesel S10. Valor da alteração do contrato: R$ 43.625,23 (Decréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0118 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288 -
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0309
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378 –
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0394
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 Data: 05/09/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0B76B8DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Processo nº. 135/2022. Tomada de Preços nº. 07/2022. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 07/2022, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados de trecho da Estrada Vicinal BRP-050 (Morro Zé Afonso), localizada no bairro Garcias, zona rural, deste Município, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/09/2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 17:00 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5C08E6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 051/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 051/2022** – PAL: 074/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** CNPJ: **01.721.415/0001-17.** Data de assinatura: 12/08/2022. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Valor da contratação: R$5.000,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:83BA78BD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 052/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 052/2022** – PAL: 074/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DKSA COMERCIAL LTDA** CNPJ: **28.360.435/0001-66.** Data de assinatura: 12/08/2022. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Valor da contratação: R$2.640,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:55FED9DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 053/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 053/2022** – PAL: 074/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **JOABE MARTINSON** CNPJ: **18.245.570/0001-07.** Data de assinatura: 12/08/2022. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Valor da contratação: R$5.980,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:492F346D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 054/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 054/2022** – PAL: 074/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15** CNPJ: **02.640.254/0001-08.** Data de assinatura: 12/08/2022. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Valor da contratação: R$11.418,80.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:16969AB4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 055/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 055/2022** – PAL: 078/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA**

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTUMIRIM/MG. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUNES E DOURADOS LTDA** CNPJ: **29.461.694/0001-46.** Data de assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023. Valor da contratação: R$146.370,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E7B8977B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 056/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 056/2022** – PAL: 056/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **ALISSON PINHO ANDRADE** CNPJ: **10.226.945/0001-80.** Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor da contratação: R$11.544,50.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E137E96C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 057/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 057/2022** – PAL: 056/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUNES E DOURADOS LTDA** CNPJ: **29.461.694/0001-46.** Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor da contratação: R$8.800,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CE742B5D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 058/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 058/2022** – PAL: 056/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** CNPJ: **40.223.106/0001-79.** Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor da contratação: R$24.870,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F166DB7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 059/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 059/2022** – PAL: 056/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **43.782.859/0001-02.** Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor da contratação: R$22.228,83.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4C6A0AB4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 060/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 060/2022** – PAL: 056/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** CNPJ: **24.352.935/0001-03.** Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor da contratação: R$69.130,20.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:94626359

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 062/2022**.
PAL: 079/2022 – DISPENSA POR VALOR: 017/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, SOLDA E COLOCAÇÃO DE CHAPA NOVA 5/16 (1,80 X 1,70) NA BALSA PRINCESA DO VALE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Data de assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. CONTRATADO: METALICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 71.002.919/0001-62. Valor do Contrato: R$ 12.600,00

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:34657A88

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 063/2022**. **PAL: 080/2022 – INEXIGIBILIDADE: 011/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TRADICONAL FESTA DE AGOSTO A SER REALIZADA EM BOTUMIRIM/MG NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE**

2022. Data de assinatura: 03/08/2022. Vigência: 03/08/2022 a 03/09/2022. CONTRATADO: CASSIANO ALVES COSTA 08458165600 CNPJ: 34.465.587/0001-26 Valor do Contrato: R$ 3.500,00

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C0394D9E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 064/2022**. **PAL: 080/2022 – INEXIGIBILIDADE: 011/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TRADICONAL FESTA DE AGOSTO A SER REALIZADA EM BOTUMIRIM/MG NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022.** Data de assinatura: 03/08/2022. Vigência: 03/08/2022 a 03/09/2022. CONTRATADO: DIEGO GUIMARAES SOARES 06854274630 CNPJ: 46.115.187/0001-70. Valor do Contrato: R$ 7.000,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1EB291CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 065/2022**. **PAL: 080/2022 – INEXIGIBILIDADE: 011/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TRADICONAL FESTA DE AGOSTO A SER REALIZADA EM BOTUMIRIM/MG NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022.** Data de assinatura: 03/08/2022. Vigência: 03/08/2022 a 03/09/2022. CONTRATADO: TEAM GABI ALVES LTDA CNPJ: 46.411.212/0001-62. Valor do Contrato: R$ 5.000,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:65B35ACC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 066/2022**. **PAL: 080/2022 – INEXIGIBILIDADE: 011/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TRADICONAL FESTA DE AGOSTO A SER REALIZADA EM BOTUMIRIM/MG NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022.** Data de assinatura: 03/08/2022. Vigência: 03/08/2022 a 03/09/2022. CONTRATADO: NELSON GOMES RODRIGUES 06920463644 CNPJ: 33.775.385/0001-18. Valor do Contrato: R$ 4.000,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:03BB90FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 067/2022**. **PAL: 077/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022.** Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000544/2022/SEE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Data de assinatura: 19/08/2022. Vigência: 19/08/2022 a 19/02/2023. CONTRATADO: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.674.914/0001-17. Valor do Contrato: R$ 525.000,00

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7439952B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 068/2022**. **PAL: 083/2022 – DISPENSA: 018/2022.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 EM CARATER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOS, VEÍCULOS PESADOS, MAQUINARIOS PESADOS E AFINS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESSENCIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Data de assinatura: 26/08/2022. Vigência: 26/08/2022 a 26/10/2022. CONTRATADO: POSTO SERRINHA LTDA - EPP CNPJ: 18.434.985/0001-29. Valor do Contrato: R$ 237.260,00

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:FA3A18C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CANCELAMENTO - Chamada Pública n° 01/2022, o Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que CANCELOU a Chamada Pública para o dia 14 de SETEMBRO de 2022, a partir das 08h30min, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 13 de setembro de 2022 –

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação – Portaria n° 23/2022.

Publicado por:
Sirlei Cunha da Silva
Código Identificador:6B6362A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 318/2022.

Pregão n°075/2022. Processo nº 191/2022. Empresa: Mercedes-Benz do Brasil LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, Para Aquisição de 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto. Valor global de R$

259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais). Vigência no período de 31/08/2022 a 10/06/2023. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FA3D0992

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, Toners e Recargas de Toners, com abertura prevista para o dia 27/09/2022, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 13 de setembro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:9CE50D39

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Empresas Vencedoras: Adão Soares de Souza 96708344653, valor R$ 5.400,00; Aldemir Gonçalves de Ataides 05615077670, valor R$ 5.400,00; Clesio Barbosa Ferreira 14047490636, valor R$ 5.400,00; Emanuel Rodrigues de Oliveira 17351920664, valor R$ 5.400,00; Giliard Batista Dias 14128842680, valor R$ 5.400,00; Isaias da Silva Amaral 15150349682, valor R$ 5.400,00; Joao Batista Alves de Barros, valor R$ 5.400,00; Jose Ismailson Carneiro dos Anjos 080048513609, valor R$ 5.400,00; Lucas Quermes dos Santos, valor R$ 5.400,00; Raimundo Pereira do Nascimento 27405923372, valor R$ 5.400,00; Rubens da Guia Araújo 18630545100, valor R$ 7.600,00 Valor do Processo R$ 56.200,00.

Buritis – MG. Buritis, 13 de setembro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:2F70BE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°.: 064/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022
RECORRENTE: MAPA CONSTRUTORA LTDA.
I - RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto pela empresa **MAPA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.816.332/0001- 01** contra o ato da Comissão Permanente de Licitação- CPL, do Município de Cabeceira Grande que a inabilitou nos autos do processo licitatório 064/22, Pregão nº 011/2022.
Inconformada com a decisão, a licitante interpôs recurso, em face do julgamento proferido por esta comissão em relação a inabilitação das duas empresas participantes do certame porque todas não tinham o atestado com a exigência descrita no item 4.1.3. alínea ´´c´´ item 9.4 da planilha orçamentária, sendo no mínimo 03 postes de concreto armado padrão CEMIG**,** entre outras coisas requereu que fosse reformada a decisão e consequentemente habilitada.
A empresa supracitada questionou entre outras coisas a inabilitação, discorreu que a exigência até inviabilizaria a livre concorrência, ou seja, uma exigência que faz com que o certame seja para apenas algumas empresas e não todos que desejam concorrer, ferindo assim o princípio constitucional da livre concorrência, igualdade de competição.
A lei 8.666/93 em seu artigo 48 parágrafo 3º dispõe que:
´´Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). ´´
CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, e em observância aos Princípios Basilares da Licitação e à legislação de regência, este Presidente decide **CONHECER** o presente recurso e, por conseguinte, fixar o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem declaração de contratação futura conforme dispõe o edital no item 4.1.3 – Qualificação Técnica, letra a, e os atestados técnicos do futuro contratado, nos termos da fundamentação *supra.*

Cabeceira Grande-MG, 13 de Setembro, de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:0050A5E6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO-CAMINHÕES, SERRALHEIRO E GARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **073/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2022 – CREDENCIAMENTO N.º003/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público aos interessados que fará realizar a partir do dia **14 de Setembro de 2022** das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, licitação na modalidade de Inexigibilidade, tipo: Credenciamento, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/63, modificações posteriores e Decreto Municipal n.º 2.351 de 19 de Julho de 2018, referente ao **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CARGAS COM CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO PIPA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO E GARI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE CABECEIRA GRANDE-MG.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 13 de Setembro de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FDF229B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0852022 PRC 188 22 PE 02122

PROCESSO...: PRC 00188 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0852022 LICITACAO: PE 002122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GIBIEL E GONCALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE OXIGENIO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$81.799,97
VIGENCIA...: 20/07/2022 a 20/07/2023
DOTACOES...:
0239 - 339032 - 1030110032.035 - FES
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE
0243 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3938C313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0862022 PRC 188 22 PE 021 22

PROCESSO...: PRC 00188 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0862022 LICITACAO: PE 002122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE OXIGENIO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$383.363,04
VIGENCIA...: 20/07/2022 a 20/07/2023
DOTACOES...:
0239 - 339032 - 1030110032.035 - FES
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE
0243 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BA4ED0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1042022 PRC 294 22

PROCESSO...: PRC 00294 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1042022 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GIBIEL E GONCALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE APARELHO BIPAP CONFORME SOLICITACAO MEDICA PARA SR JOSE ADALTO PEREIRA, RESOLUCAO SAUDE CASA NOVA FES.
VALOR.....: R$6.160,00
VIGENCIA...: 09/09/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0469 - 339039 - 1030110032.035 - FES

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4669DEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **246/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 027/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM., ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, Nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 03/10/2022. E a Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 03/10/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CB515BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DO CONTRATO N° 103 22

ERRATA
PROCESSO...: PRC 00211 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1032022 LICITACAO: CC 000122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASFALTAMENTO, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SERRA DOS LEMES A CIDADE DE CABO VERDE, ESTACAS DE 00 A 273. COM OS SEGUINTES RECURSOS:
CONVÊNIO Nº 1301001055/202/SEINFRAMG/CABO VERDE.
CONVÊNIO Nº 1301000932/2022/SEINFRA/CABOVERDE-MG.
RESOLUÇÃO 786/2020 (EE).

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:20DAA37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO PRC 262 22

Processo Licitatório nº262/2022
Tomada de Preço nº 019/2022

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde declara **DESERTA** a Tomada de Preço nº019/2022 **pela falta de interessados em participar do certame.** O Processo Licitatório nº262/2022- Tomada de Preço nº019/2022 que teve por objeto CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DA FONTE LUMINOSA, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ/PRAÇA CENTRAL DA AV. OSCAR ORNELAS, CENTRO, NESTA CIDADE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto. O Município de Cabo verde torna público o arquivamento do processo por inexistência de proposta.

Cabo Verde-MG, 13 de setembro 2022

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:68BADD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO PRC 263 22

Processo Licitatório nº263/2022
Tomada de Preço nº 020/2022

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde declara **DESERTA** a Tomada de Preço nº020/2022 **pela falta de interessados em participar do certame.** O Processo Licitatório nº263/2022- Tomada de Preço nº020/2022 que teve por objeto Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para a obra de PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.O Município de Cabo verde torna público o arquivamento do processo por inexistência de proposta.

Cabo Verde-MG, 13 de setembro 2022

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:993C434C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 192/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 192/2022 – Pregão Presencial n.º 048/2022***, ***através do Sistema de Registro de Preços – SRP,*** visando a *aquisição de fraldas geriátricas e infantis, e absorventes femininos.* Após a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, das pessoas jurídicas ***CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, FABIANO RODRIGUES PEREIRA e DIMIPEL LIMITADA – ME,*** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeiro e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Setembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Setembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:D5C46878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do***EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, publicado em 12 de Agosto de 2022 em sua edição n.º 3326, Ano XIV,páginas 36 e 37, devido a erro de digitação; onde se lê:**"**[…] ***5º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 067/2021"***; leia-se: **"**[…] ***6º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 067/2021"***.

Cachoeira de Minas, 13 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:A396B7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***7º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 067/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,105 (Cento e Cinco Milésimos de Real) do valor do litro do óleo diesel S10 comum, anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 7,025 (Sete Reais e Vinte e Cinco Milésimos de Real), a partir de 06 de Setembro de 2022.

Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:4A32BB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 017/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME***.
Processo Licitatório n.º 207/2019 – Pregão Presencial n.º 071/2019.
Objeto: Reajuste de 10,12% (Dez Inteiros e Doze Centésimos Por Cento) do valor do dia trabalhado, anteriormente pactuado.
Valor reajustado: R$ 520,23 (Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Três Centavos) para o Roteiro 02.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:46538E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 031/2022****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME***.
Processo Licitatório n.º 262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 069/2021.
Objeto: Reajuste de 10,12% (Dez Inteiros e Doze Centésimos Por Cento) do valor do dia trabalhado, anteriormente pactuado.
Valor reajustado: R$ 484,49 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) para o Roteiro 25; R$ 362,27 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) para o Roteiro 28; R$ 474,24 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) para o Roteiro 29; e R$ 417,35 (Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos) para o Roteiro 31.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:950EEE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 021/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA***.
Processo Licitatório n.º 207/2019 – Pregão Presencial n.º 071/2019.
Objeto: Reajuste de 10,12% (Dez Inteiros e Doze Centésimos Por Cento) do valor do dia trabalhado, anteriormente pactuado.
Valor reajustado: R$ 341,94 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o Roteiro 02.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:93234DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **08.055.231/0001-04**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW MUSICAL DA DJ "THASCYA" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA/MG, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:E79B58F5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **PEDRO JOSE PEREIRA NETO 26609581819,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **43.689.208/0001-72**, para **CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DUPLA NETO E RALF PARA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA SAÚDE, EVENTO SERÁ REALIZADO DIA 20/08/2022 EM FRENTE AO PSF ÁLVARO OZÓRIO RODRIGUES.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:BAA9DB7C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **ALENDAR JOSÉ SANTANA JÚNIOR 63742136615,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **25.072.631/0001-47**, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIO (JOSÉ CARIAS).**

Valor Total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 24 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:94C124D5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **CMIN - CENTRO DE MEDICINA INTENSIVA DE MINAS GERAIS**, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.536.344/0001-31, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EM UNIDADE DE TERAPIA ITENSIVA EM VIRTUDE DA NEGATIVA DO SUS-FÁCIL E COM RISCO DE VIDA DO PACIENTE: MARIA PEREIRA SOUZA**, conforme orçamentos e demais documentos anexos a Solicitação.

Valor Total: $12.000,00 (doze mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1C0D2B91

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 037/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 26/09/2022, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de setembro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A5C28C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº048, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

ALENDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA o crédito adicional através de suplementação, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à seguinte dotação orçamentária à seguir:
01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 – Atividade Legislativa
33.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física.....R$ 500,00

Total Geral: .....R$ 500,00

Art. 2 º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme especificação a seguir:
– CAMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 – Atividade Legislativa
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 500,00

Total Geral:.....R$ 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira douradas/MG, em 23 de agosto de 2022.

ALENDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:739E23BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município de Cachoeira Dourada-MG e Dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, em conformidade com a Lei 1.266 de 08 de agosto de 2022:
I – Ronaldo Alves do Nascimento;
II – Hernane Uiston Cintra;
III – Jairo Trindade Martins;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022**; 232º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:C0D6E40E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dá nova redação a Portaria nº 11/2019, de 01 de agosto de 2019, que Concede Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição nos moldes do Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 11/2019, de 01 de agosto de 2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 02/08/2019, Edição 2558, com código verificador 43EEF700, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/;
CONSIDERANDO que o IMPREVICAD fora intimado de inconsistências apuradas no Processo nº 1085854, que tramita no e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;
CONSIDERANDO a necessidade de resposta a referida intimação do TCEMG, procedeu-se a reanálise do Processo Administrativo nº 006/2019;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 11/2019, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 02/08/2019, Edição 2558, com código verificador 43EEF700, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/; a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, símbolo NE-A, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA.
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 006/2019, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, símbolo NE-A, com proventos proporcionais, cujo valor é R$ 1.002,23 (mil e dois reais e vinte e três centavos), com paridade, nos termos do disposto no Art. 12, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, matrícula nº 315, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.XXX.XXX-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 006/2019, comprovou um total de 7.822 (sete mil, oitocentos e vinte e dois) dias de contribuição efetivo exercício no serviço público municipal, e, por sua vez, todos no cargo em que se aposenta.
Parágrafo único. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 5 de junho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."
Art. 3º Fica determinado à Tesouraria do IMPREVICAD que promova o cálculo e pagamento da diferença entre os valores pagos e os valores devidos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 12 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:8ACBE305

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 35, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, bem como a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada, para o Exercício de 2022 bem como o Pregoeiro.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - Stefania Grasielli Costa de Araújo – Matrícula n° 1173;
II - Clayton Ricardo de Araújo – Matrícula n° 243; e
III – Junio Cesar Ferreira Coelho – Matrícula n° 156.
Parágrafo único. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666, de 1993, planejar, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do IMPREVICAD, sem prejuízos das funções atribuídas a cada um dos seus membros nas unidades administrativas nas quais estão lotados.
Art. 2º Nomear a Pregoeira e a sua respectiva Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IMPREVICAD, no exercício de 2022, composta dos servidores abaixo identificados:
I – Pregoeira:
a) Stefania Grasielli Costa de Araújo – Matrícula n° 1173.
II - Equipe de Apoio:
a) Clayton Ricardo de Araújo – Matrícula n° 243; e
b) Denis Luiz da Silva – Matrícula n° 886.
Parágrafo único. Dentre as atribuições da pregoeira e equipe de apoio, inclui o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, consoante a Constituição Federal e as Leis Federais n° 10.530, de 2002, e 8.666, de 1993, sem prejuízos das funções atribuídas a cada um dos seus membros nas unidades administrativas nas quais estão lotados.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 5 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:B8180D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00020/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Gasolina	**Litro**	**0,55%**	**R$ 5,30**	**R$ 5,32**	**R$ 5,26**

Campanha/MG, 09 de setembro de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:6E222724

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIMBASP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2022
PREGÃO ELETRONICO: 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana, pavimentação em pisos intertravado de concreto, nos Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP.**

Os serviços deverão serão realizados de acordo com o interesse de cada Município consorciado no **CIMBASP**, através da licitação compartilhada ou através da adesão a Ata de Registro de Preços, a saber: Alfenas, Boa Esperança, Campanha , Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia, Elói Mendes, Fama, Ilicínea, Machado,Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Serrania, Três Corações, Três Pontas e Varginha

FORNECEDOR**: RX CONSTRUTORA LTDA**CNPJ**: 11.852.645/0001-78**
Desconto Registrado**: 10,01%** Valor total estimado da Ata de Registro de Preços: **R$** 120.664.161,77
Data Assinatura:**31/08/2022** Vigência:**31/08/2023**

Autorização:
JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Presidente CIMBASP

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FC0BBEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 121/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022 – DISPENSA 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato SL 121/2022 - Processo Licitatório 104/2022 – Dispensa 012/2022. Objeto: aquisição de equipamento hidro jato para desobstrução de rede de esgoto, em caráter de urgência, que será destinado para desentupimento das redes de esgoto do Município de Campestre. Empresa contratada: A B de Moraes Industria de Equipamentos, inscrita no CNPJ 32.014.179/0001-22. Valor Total: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), Vigência: de sua assinatura 02/09/2022 a 31/12/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:11089E7B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 108/2022 – ADESÃO CARONA 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 108/2022 – Adesão Carona 009/2022 - Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços 199/2021 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos, conforme autorização de compras de nº 061491/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8E8E06C9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 109/2022 – Inexigibilidade 019/2022 – Credenciamento 005/2022, que tem por objeto o credenciamento de serviços de eletricista e ajudante de eletricista, destinados à manutenção, reparos, reformas, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços serão pagos conforme Decreto Municipal nº 293/2022. O credenciamento está aberto até às 13 horas do dia 03/10/2022, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Edital: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F6C688DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 - FNDE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CONFORME OS SEGUINTES DADOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. CONTRATADA: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. - CNPJ 06.020.318/0001-10. DATA DE ADESÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:690B1197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/DAPUMA
PROGRAMA GENÉTICA PARA TODOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/DAPUMA
Programa Genética para Todos

O **MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Eteocles Vilela Silva, 78, na cidade de Campo Florido, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº. 18.428.862/0001-85, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **RENATO SOARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 22.528.826 PCMG e CPF nº 769.953.806-49, nos termos da Lei Municipal nº 1588 de 06 de junho de 2022 e nos termos do Decreto Municipal nº 128 de 15 de agosto de 2022, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº.001/2022/ DAPUMA**, o qual visa o cadastramento de pequenos produtores de leite do município, interessados em promover a sustentabilidade, através da socialização da técnica de reprodução animal FIV "Fertilização in Vitro", utilizando-a como instrumento de alavancagem técnica, social e econômica, respaldada pela implantação de ações tecnológicas tutoradas.

O cadastramento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Municipal nº 1588 de 06 de junho de 2022 e nos termos do Decreto Municipal nº 128 de 15 de agosto de 2022 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

Assim, deverá ser cadastrado na plataforma PROSAS ou protocolizado presencialmente em dias úteis exceto feriados na Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, situada na Praça Eteocles Vilela Silva, 78, nesta Urbe, (paço municipal, térreo), no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, a partir do dia 14 de setembro de 2022, todos os documentos indispensáveis para o referido cadastramento.

1. OBJETO

1.1. Cadastramento de pequenos e médios produtores de leite do município de Campo Florido, visando atender os mesmos com a tecnologia de Fertilização In Vitro “FIV”, objetivando o aumento da produção leiteira a curto prazo e o fortalecimento da mão de obra familiar.

1.2 Projeto contempla:

• 15 embriões por propriedade sendo um total de 30 propriedades;
• 1° visita: avaliação reprodutiva do rebanho leiteiro e diagnóstico da propriedade;
• 2° visita: sincronização das receptoras;
• 3° visita: manejo do protocolo (aplicação de hormônios);
• 4° visita: transferência de embriões;
• 5° visita: diagnóstico gestacional (60 dias)

2. CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

2.1. Requisitos para participar do projeto e realizar seu cadastramento, visando a habilitação são:

I- Ser produtor de leite e estar na atividade (comprovação de no mínimo 06 meses na atividade);
II - Ter alimento de qualidade e em quantidades suficientes para produção e reprodução do rebanho leiteiro (volumosos/concentrados/mineralização);
III - Ter fêmeas bovinas aptas a receberem os embriões e mantença dos mesmos, com escore corporal entre 2,25 a 3;
IV- Estar preparado para nascimento das bezerras com estrutura e alimentação adequada, visando explorar o máximo do valor genético, aumentando assim a produção leiteira da propriedade;
V - Estas fêmeas (embriões) deverão permanecer na propriedade por no mínimo 05 anos.

3. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

3.1. Os interessados para efetivação da inscrição, deverão preencher o formulário inserido na plataforma PROSAS (plataforma de seleção e monitoramento de projetos sociais, que conecta patrocinadores, empreendedores sociais e cidadãos) link de acesso: https://prosas.com.br/editais/11720-edital-de-chamamento-publico-no-0012022dapuma-programa-genetica-para-todos devidamente preenchido, bem como como os anexos solicitados na sede da SMAP.

3.1.1. Das informações requisitadas no formulário:

a) nome completo;
b) documento de identidade com foto e CPF;
c) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ da Cooperativa ou Agroindústria Familiar, quando pessoa jurídica;
d) comprovante de residência ou sede da propriedade rural;
e) número de telefone, preferencialmente com whatsapp;
f) e-mail para contato;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas diretamente pela plataforma PROSAS link: https://prosas.com.br/editais/11720-edital-de-chamamento-publico-no-0012022dapuma-programa-genetica-para-todos ou através do auxílio em dias úteis, exceto feriados, na Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, situada na Praça Eteocles Vilela Silva, 78, Centro, Campo Florido - MG (paço municipal, térreo), mediante o preenchimento da plataforma e inserção dos documentos.

4.2. As **inscrições serão abertas no dia 14 de setembro de 2022, ás 08:00 horas** e poderão ser realizadas até que todos os embriões tenham sido utilizados por propriedades selecionadas por este edital, as inscrições poderão ser realizadas a qualquer horário pela plataforma PROSAS ou no horário de funcionamento da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente – DAPUMA, de segunda á sexta-feira, das 08:00 hs ás 11:30 hs e das 13:00 hs ás 17:00 hs.

4.3. Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa física ou jurídica.

4.4. O ato da inscrição no presente processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste edital, das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

4.5. Não serão realizadas inscrições por e-mail ou através de aplicativos de mensagens, sob qualquer pretexto ou condição.

4.6. Os interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente edital, em especial quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos.

4.7. É vedado:

a) o cadastramento de produtores que sejam servidores do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9º, inciso III e §3º e art. 84, ambos da Lei nº 8.666/1993.

5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

5.1. Possibilidade de Visita técnica aos locais de operação informados nos formulários de Cadastramento.

6. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

6.1. Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos a Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente e protocolizados pelo sistema da prefeitura (link de acesso: https://campoflorido.mg.gov.br/carta-de-servicos/protocolo-online/) ou em dias úteis, exceto feriados, durante o horário de expediente da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente – DAPUMA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 h às 11:30 e das 13:00 h ás 17:00 h.

6.2 Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido a Prefeita Municipal, ou que por ele for legalmente designado, e protocolizado pelo sistema mencionado ou durante o horário de expediente.

7 CONTRAPARTIDA DO PRODUTOR

7.1 Serão exigidos os seguintes atendimentos após ser aprovado na seleção deste edital:

• Protocolo sanitário: controle de parasitas e vacinas reprodutivas (IBR/BV/LEPTOSPIROSE);
• Exame de brucelose;
• Identificação dos animais (brincos);
• Hormônio Prostaglandina;
• Demais medidas que se fizerem necessárias, conforme o caso.

8. INFORMAÇÕES

8.1. Informações serão prestadas em dias úteis, exceto feriados, através dos seguintes meios: telefones (34) 3322-0233 e (34) 3322-0263, bem como por e-mail pelo endereço eletrônico: agricultura@campoflorido.mg.gov.br, também podendo ser presencialmente no horário das 08:00 hs ás 11:30 hs e das 13:00 hs ás 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Campo Florido, na Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente, na Praça Eteocles Vilela Silva, 78, Centro, Campo Florido - MG (paço municipal, térreo), onde poderão ser obtidas cópias do edital.

Campo Florido, 14 de setembro de 2022

Assinado Eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:1FFE9C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 64/2022, Processo n.º 106/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG,** com abertura prevista para o dia 30/09/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 13/09/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:13D47DA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

8º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 04/2022

REF. PREGÃO Nº.02/2022

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: REHAYEM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 14.288.816/0001-77, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Avenida José Bueno de Paula nº 175, centro, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Hassan Mohamed Domingos El Rehayem, CPF nº 597.107.136-04.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 8º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do Item 01 (Gasolina Comum) e o item 02 – (Álcool Combustível) passam, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR (POR LITRO)	PREÇO ATUAL (POR LITRO)
01	Gasolina Comum	R$ 5,49	R$ 5,29
02	Álcool Combustível	R$ 3,98	R$ 3,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campos Altos – MG, 13 de setembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

REHAYEM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 14.288.816/0001-77
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:31D10FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 100/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 22/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, ENFEITES E MONTAGEM DE 5 (CINCO) CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, PARA O DESFILE CIVICO E MILITAR EM COMEMORAÇAO AOS 78 ANOS DA CIDADE, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG . Contratada:Fabiana Alessandra dos Santos Paula Lemos , pelo Valor Total de R$ 11.000,000 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 13/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:D7AA0DFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 104/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 26/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FRETE EM ONIBUS RODOVIARIO, DE EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIO OU ASSEMELHADA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DESTINO À BRASILIA ONDE SERÁ VISITA GUIADA E AGENDADA OFICIALMENTE A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS COMO O SEGUINTE ROTEIRO: PALACIO DO PLANALTO, CONGRESSO NACIONAL E ITAMARATY. Contratada: FERNAN TOUR, pelo Valor Total de R$ 9.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 13/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:A73F620B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa L&R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de calçamento de ruas no bairro Nossa Senhora Aparecida, no Centro da sede do Município e no povoado de Bom Jesus da Vista Alegre em Capitão Andrade, com recursos provenientes do Termo Judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica à Lei nº 23.830, de 28/07/2021. Valor do Aditivo: R$ 64.509,63 (sessenta e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos), conforme planilha detalhada nos autos do processo. Vigência: Conforme o Cronograma Físico-Financeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E33A31BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2021, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ROBERIO GOVEIA MACHADO – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de 1 (um) caminhão basculante (truk) com capacidade mínima de 10/12 m³, para ser utilizado no transporte de resíduos sólidos urbano atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente desta municipalidade. Valor do contrato: R$ 103.140,00 (cento e três mil e cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 13/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B6A3B950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE**PREGÃOELETRÔNICON.º 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2022**CUJO**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8AFBC3B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **RODRIGO DA SILVA RODRIGUES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.430.786/0001-40 objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil, pessoa jurídica, para assessoria, elaboração de projetos, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento de obras e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, principalmente os projetos que tratam de objeto de procedimentos de obtenção de verbas (Convênios, Emendas Parlamentares, Contratos de Repasse, etc.), junto ao governo do estado e junto à União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e outros no Município de Carmo da Mata; Valor: R$15.000,00; data: 26/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:FF328759

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita em 29/08/2022 CONTRATADO: **FUNERARIA CARMENSE E FLORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.444.097/0001-10, onde se lê data 26/08/2022 passa para 09/09/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:6374E1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 148/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma de imóvel para instalação do Laboratório Municipal, nos termos do artigo 24, **inciso V** da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: **AUGURI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 47.562.380/0001-11, no valor de **R$ 84.605,05.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:81DCA93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS DA SEDE E EQUIPES VOLANTES NOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL às empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global estimado de R$ 23.467,80 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global estimado de R$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais); **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME,** inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global estimado de R$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos); e **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global estimado de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Data da Adjudicação: 13/09/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7AFEB8D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS DA SEDE E EQUIPES VOLANTES NOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL às empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global estimado de R$ 23.467,80 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global estimado de R$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais); **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME,** inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global estimado de R$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos); e **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global estimado de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Data da Homologação: 13/09/2022. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D93D44D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022. Extrato da ARP nº 61/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS DA SEDE E EQUIPES VOLANTES NOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL às empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global estimado de R$ 23.467,80 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global estimado de R$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais); **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME,** inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global estimado de R$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos); e **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global estimado de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Prazo de vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei. Assinatura: 13/09/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:130204F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEX 004-2022 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 589/2022, Inexigibilidade nº 004/2022. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contratos de Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guias de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, com as instituições financeiras: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - Valor Estimado: R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 – Valor Estimado: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA - SICOOB

SAROM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.402.207/0001-09 – Valor Estimado: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)**;** Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04 – Valor Estimado: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais); e Banco BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 - Valor Estimado: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Valor Total Estimado Contratado: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: até 12/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cássia/MG, 12 de setembro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:3C902D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 151/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 075/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e fitilho torcido, em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.
Ata de registro de preço: **Nº 204/2022**
Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
Valor: R$240,00 (duzentos e quarenta reais)
Ata de registro de preço: **Nº 205/2022**
Contratada: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor: R$ 57.325,00 (quinhentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Ata de registro de preço: **Nº 206/2022**
Contratada: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Valor: R$ 10.572,00 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Ata de registro de preço: **Nº 207/2022**
Contratada: LILI MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais)
Ata de registro de preço: **Nº 208/2022**
Contratada: MARIA BRUNO RODRIGUES - ME
Valor: R$ 843.570,000 (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais)
Data da assinatura: 05/09/2022
Vigencia: 05/09/2023

Catas Altas, 13 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:8403E68B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº158/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: Nº 213/2022
Contratada: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
Data da assinatura: 09 /09/2022

Catas Altas, 13 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:A80B19D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

Tomada de Preços nº 005/2022
Processo nº 127/2022,
Contrato nº 111/2022
Contratada: AJ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do muro de contenção em gabião no Centro Educacional, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato
Valor Total: R$1.455.726,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)
Data da assinatura: 12/09/2022

Catas Altas, 13 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:5D9C5F0B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 179/2022

DECRETO Nº 179/2022

Dispõe sobre a exoneração de GERALDINO CARLOS MARTINS Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 223/2007;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado no dia 12 de setembro de 2022, o **SR. *GERALDINO CARLOS MARTINS*** do cargo de Chefe de Departamento II, nomeado por meio do Decreto 099/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 12 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4A239140

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 121/2022

PORTARIA Nº 121/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóvel para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação de bem imóvel – terreno com aproximadamente 962,00m², para fins de proteção e conservação de área de proteção histórica, localizada na localidade da Ponte dos Perdões, situada no quadrante de georreferenciamento: -20.0625627, -43,396313:

1 - Carlos Magno de Melo, inscrito no CREA sob número 49.008/D
2 - Uilson Rodrigues, inscrito no CREA sob número 94.113/D
3 - Ronaldo Bento Martins

Art. 2º-Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de bem imóvel, de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação do imóvel, assim como delimitar seu perímetro, com apontamento e medições por coordenadas UTM e elaboração do croqui do imóvel, acrescido de acervo fotográfico do local e seu contexto histórico protetivo.

Art. 3º- Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 12 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F5A0435D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 233/2022 PREGÃO 113/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–**Adjudicação** - Processo Licitatório nº 233/2022, **Pregão Presencialnº 113/2022**,Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de água mineral galão 20 litros sem gás, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Cláudio/MG, 13 de setembrode 2022,adjudicoo objeto do certame à empresa:**MERCEARIA JGA EIRELI,** CNPJ nº03.284.884/0001-41, no valor de R$ 40.250,00(quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Cláudio, 13 de setembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C8C87253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PRC 233/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 113/2022
ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, ànove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 400 de 18 de julho de 2022, para a abertura da sessão cujo o objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de "Água mineral galão 20 litros sem gás, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Compareceram para o credenciamento as licitantes: RAFAELLA CANAAN SOUSA 101.721.706-80, inscrito no CNPJ 31.559.006/0001-27, e a licitante MERCEARIA JGA EIRELI , inscrita no CNPJ 03.284.884/0001-41, a empresa MERCEARIA JGA EIRELI , se sagrou vencedora na fase de lances, passando assim para abertura do envelope de habilitação no qual se constatou que a mesma estava HABILITADA.Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

Cláudio 13 de setembro de 2022-

Publique-se.

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Membro

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Membro

THAYS MORAES COSTA
Membro

VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS
Membro

RAFAELLA CANAAN SOUSA 101.721.706-80,
CNPJ 31.559.006/0001-27

MERCEARIA JGA EIRELI
CNPJ 03.284.884/0001-41

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A3A8DD7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 225/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 083/2022
Processo Licitatório nº225/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de pessoa jurídica para compra de OPME's para realização de procedimento cirúrgico de lesão aguda cápsulo-ligamentar de membro superior cotovelo,em favor do paciente Nivaldo Fonseca Gonçalves Senra, conforme Processo Judicial Nº 5001468-92.2022.8.13.0166".

Contratada:**TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº41.721.051/0001-90**

Valor: R$7.896,50 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cláudio (MG), 09 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BC8A2D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 240/2022 CREDENCIAMENTO 006/2022

Processo Licitatório nº 240/2022, autuado em 01/09/2022, Credenciamento nº. 006/2022, Inexigibilidade 018/2022. Constitui objeto desta licitaçãocontratação de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, para a realização depeçasteatrais com potencialeducativo a ser realizado nas escolas do município de Cláudio MG para combate a violência no trânsito. Sendo essa uma ação para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas será utilizado o recurso da RESOLUÇÃO SES MG 7732/2021,a realizar-se no dia 27de setembrode 2022. Horário: 09:00 hrs; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 13de setembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EDB195F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 242/2022 PREGÃO 118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- CANCELADO -ProcessoLicitatório nº 242/2022, Pregão Eletrôniconº. 118/2022. Objeto: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BAE533DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 211/2022 - PRC 249/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 249/2022,DISPENSAnº 91/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO Nº211/2022**. Constitui objeto desta licitaçãoa aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de sacos do material de construção CIMENTO CP II, através da empresa **CASA RIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 22.259.949/0013-87. No valor total de R$ 11.445,00(Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.** Dotação Orçamentária, DESENV. ATIVIDADES DIVISAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS, Funcional: 15.452.0026.4.111, Dotação: 3.3.90.30, Ficha: 456 - Material de Consumo, Recurso: 0100. Vigência 09/09/2022 a 09/10/2022.

Cláudio, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
- Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:46FE918E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 210/2022 - PRC 248/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 248/2022,DISPENSAnº 90/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO Nº210/2022**. Constitui objeto desta licitaçãoa locação da Carreta da Alegria que será destinada às festividades, que acontecem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia das crianças, através da empresa **SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA 678.680.536-15**,inscrita no CNPJ Nº. 47.698.028/0001-08. No valor total de R$ 17.000,00(Dezessete mil reais)**.** Dotação Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação Ensino Geral, 12.361.0014.4.075 MANUT. PROGRAMA COTA DO SALARIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Ficha 258. Vigência 09/09/2022 a 09/10/2022.

Cláudio, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0A2CC8E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 236/2022 PREGÃO 115/2022

CANCELADO -ProcessoLicitatório nº 236/2022, Pregão Eletrôniconº. 115/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Cláudio/MG, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECAPAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:63CFC3D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 239/2022 PREGÃO 116/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- CANCELADO -ProcessoLicitatório nº 239/2022, Pregão Presencial nº. 116/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrada, no modo locação de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECAPAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:18929A90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 231/2022 PREGÃO 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- CANCELADO - ProcessoLicitatório nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº. 111/2022. Objeto: aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, executando os recursos da Resolução SES MG Nº7155/2020, conforme descrição no Anexo I deste edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:40BC598F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 230/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- CANCELADO - ProcessoLicitatório nº 230/2022, Pregão Eletrônico nº. 110/2022. Objeto: aquisição de concentradores de oxigênio para pacientes em tratamento com oxigenoterapia para execução do restante da Emenda Individual Compulsória, conforme descrição no Anexo I deste edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECAPAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:65F09919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 232/2022 PREGÃO 112/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- CANCELADO - ProcessoLicitatório nº 232/2022, Pregão Eletrônico nº. 112/2022. Objeto: contratação de empresa especializada paraserviços de publicação na imprensa oficial, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Cláudio(MG),13desetembrode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECAPAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:77C87353

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 0005/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e COMUNIDADE VEM SER. Objeto:melhorar e aumentar o espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias químicas. Valor:R$ 12.000,00 (doze mil reais).Dotação do Orçamento Municipal: 10.301.0021.0.036 – Fundo Municipal de Saúde, Ficha 674. Assinatura: 31/08/2022. Vigência: 3 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - subvenção prevista na Lei Municipal nº 1.722/2021.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:62B3E0C9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 0006/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e COMUNIDADE VEM SER. Objeto:promoveratendimento e acolhimento humanizado, mediante a prestação de serviços de profissionais qualificados e habilitados, de forma a assegurar proteção integral aos acolhidos.Valor:R$ 52.978,11 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).Dotação do Orçamento Municipal: 10.301.0021.0.036 – Fundo Municipal de Saúde, Ficha 674. Assinatura: 31/08/2022. Vigência: 7 (sete) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 29 da Lei Federal 13.019/14, recurso de emenda impositiva à Lei Municipal nº 1.721/2021 – LOA.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F581E2BC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0007/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 0007/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLÁUDIO – APAE. Objeto:promoveratendimento e acolhimento humanizado, mediante a prestação de serviços de profissionais qualificados e habilitados, de forma a assegurar proteção integral aos acolhidos.Valor:R$ 90.000,00 (noventa mil reais).Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ficha 1060. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 11 (onze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - subvenção prevista na Lei Municipal nº 1.716/2021.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:980C23CA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0008/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 0008/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SERVIÇO ASSISTENCIAL QUITA GUIMARÃES TOLENTINO. Objeto:proporcionar às crianças atendidas pela instituição serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, organizado a partir de oficinas e atividades , de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu clico de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada a fim de assegurar proteção social básica, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.Valor:R$ 32.978,11 (trinta e dois, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ficha 1060. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 5 (cinco) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 29 da Lei Federal 13.019/14, recurso de emenda impositiva à Lei Municipal nº 1.721/2021 – LOA.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2514A146

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2022

Extrato do Convênio nº 07/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO. Objeto: repassar recursos financeiros de investimento oriundos da SES-MG, através da Resolução SES-MG 7565/2021, na ação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso único e exclusivo de usuários do SUS.Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil

reais), acrescidos das aplicações financeiras decorrentes do saldo da Resolução SES-MG 7565/2021 até a data da efetivação da transferência. Dotação do Orçamento Municipal: 10.302.0021.0043 – Ficha 1528, Recurso 0255 (Resolução SES-MG 7565/2021), 3.3.50.41.00.00.00.00. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2D993CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO II do Processo Licitatório nº 141/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de necessidades básicas em geral uso/consumo destinado a Alimentação Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital n° 053/2022. Dia da abertura: 28 de setembro de 2022, às 08h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado II disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:3F54747A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 069/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 179/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de tratamento de água nos distritos de Conceição do Mato Dentro/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital n° 179/2022. Dia da abertura: 03 de outubro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:34B4D757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 042/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 112/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Fornecimento e Transporte de Materiais para saneamento no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital 112/2022. **Adiada do dia 26 de setembro de 2022 às 09h00min, para do dia 27 de setembro de 2022 às 09h00min.** Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:7B7948A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº048/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (GRADES DE ISOLAMENTO E BRIGADISTAS) PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta reais),** o contrato passa a ser de **R$ 127.060,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e **DANILO SOUZA CARVALHO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.765/0001-57.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:445CB29E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO ENVOLVENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Homologo e adjudico o objeto a empresa **HUDSON LEONARDO FERREIRA MATOS – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.901.651/0001-46 – sediada na Rua Júlio Moura– nº 121 , Bairro - Centro – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 13 de Setembro de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:79A38D86

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021 - OBJETO**: CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: R$ 4.200,00 **(quatro mil e duzentos reais),** o contrato passa a ser de **R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e **MAURICÉIA**

MARIA DE ANDRADE - ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.914/0001-20.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:24FABB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PROMOVE A EQUIPARAÇÃO DO FISCAL SANITÁRIO E FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art.1º. Fica alterada a Lei Complementar nº 38, de 27 de maio de 2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cônego Marinho), e no que se refere aos Fiscais Sanitários e Municipal, passa a vigorar pelo disposto na presente Lei.

Art. 2º. O piso salarial dos cargos de Fiscal Sanitário e Fiscal Municipal passa a ser de R$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Fiscal do exercício corrente e dos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a maio de 2022.

Cônego Marinho (MG), 30 de Agosto de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:07084BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 062 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PROMOVE O REAJUSTE DO PISO MÍNIMO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art.1º. Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022; Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022; e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022; fica alterada a Lei Complementar nº 38, de 27 de maio de 2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cônego Marinho), e no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), passam a vigorar pelo disposto na presente Lei.

Art. 2º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) passa a ser de R$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 02 (dois) salários-mínimos nacionais, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei Federal nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a revisão anual do piso a que alude o artigo 2º desta Lei, de acordo com o reajuste do salário-mínimo nacional, no valor e índice que for determinado pelo Governo Federal.

Art. 3º. O pagamento será garantido por repasse efetivo de recursos financeiros do Governo Federal, na forma de Assistência Financeira Complementar e será suportado por dotações próprias do Orçamento Anual da União, e dotações do orçamento fiscal do Município, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 4º. As atribuições, requisitos e quantitativos dos cargos de ACS e ACE ficam alteradas na forma do Anexo Único desta Lei, passando a integrar os anexos da Lei Complementar nº 38/2015 para todos os fins de direito.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a maio de 2022.

Cônego Marinho (MG), 30 de Agosto de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9EE48185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 010

O prefeito do município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, torna público o Aviso de Errata da **LEI COMPLEMENTAR Nº 010 de 30 de agosto de 2022**, publicada na Edição 3343 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 06 de setembro de 2022, fica corrigido o número da lei, conforme a seguir especificado.
Onde se lê:
(LEI COMPLEMENTAR Nº 010)
Leia-se:
(LEI COMPLEMENTAR N° 061)

Cônego Marinho (MG), 13 de setembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DA19C86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 011

O prefeito do município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, torna público o Aviso de Errata da **LEI COMPLEMENTAR Nº 011 de 30 de agosto de 2022**, publicada na Edição 3343 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 06 de setembro de 2022, fica corrigido o número da lei, conforme a seguir especificado.
Onde se lê:
(LEI COMPLEMENTAR Nº 011)
Leia-se:
(LEI COMPLEMENTAR N° 062)

Cônego Marinho (MG), 13 de setembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A8F466B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Proíbe o uso de herbicidas na capina química em Conquista/MG, em sua área urbana, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica EXPRESSAMENTE proibida a capina química, com uso de QUALQUER TIPO de substância, por pessoa física, jurídica ou poder público, dentro da área urbana do município de Conquista, estado de Minas Gerais.

Artigo 2° - Pessoas Físicas e Jurídicas que forem autuadas em descumprimento ao dispositivo desta Lei sofrerão punição com multa.

I - Atuado em 1" (primeira) vez: multa de 50 UFMC;
II- Atuado em 2" (segunda) vez: multa de 100 UFMC;
III - Atuado em 3ª (terceira) vez: multa de 150 UFMC;
IV - Atuado em 4ª (quarta) ou mais vezes: multa de 500 UFMC.

Artigo 3° - Entidade do Poder Público que utilizar do método e descumprir esta Lei sofrerá as seguintes penalidades:

I - Ao representante (pessoa física) da entidade aplicar-se-ão as sanções previstas no Artigo 2°.

II - O representante da entidade pública responderá administrativamente.

Artigo 4° - A autuação será por meio de flagrante ou denúncia, com registro fotográfico, depoimento e detalhamento da ocorrência, contendo data, horário e autor do fato.

§ 1°. Os órgãos competentes para recebimento da denúncia será a Procuradoria do Município, e/ou Polícia Militar, e/ou Ministério Público;

§ 2°. As denúncias poderão ser anônimas, desde que contendo as informações do caput deste Artigo.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:08223FBA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Institui PATRONO da honraria: Empresa Amiga Cidadã Conquistense (Lei Municipal n°.1096/2013 de 22.11.2013), e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Visa unicamente instituir um PATRONO à Honraria da Câmara Municipal de Conquista, o título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense:

Parágrafo único - O titulo de Empresa Amiga Cidadã Conquistense criado pela Lei Municipal n°.1096/2013 de 22.11.2013 permanecerá inalterado sua nomenclatura de lei, visando apenas servir como PATRONO da legislação, o senhor: SEBASTIÃO SALOMÃO, cuja biografia segue anexada com o presente projeto de lei municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9FFE024A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3765, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Decreto Nº 3765, de 2 de Agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 11.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE, no valor de R$ 33000 (Trinta e Três Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Agosto de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A337B262

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ATÉ 31/12/2022 PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

CONQUISTA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E846E177

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ATÉ 31/12/2022 PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

CONQUISTA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9E5329C7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM A FINALIDADE DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 59, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93 E COM BASE NO VALOR DE MERCADO, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	MARCA	Valor Anterior	Valor Atualizado
59	700,00 UN	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - ACHOCOLATADO LÍQUIDO, CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CAIXA COM 200ML. QUALIDADE IAGUAL OU UPERIOR À MARCA NESCAU	Chocomil	1,18	1,60

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.**

CONQUISTA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B48BFA7E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFANCIA VELHICE PATOS DE MINAS**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, SEXO FEMININO.**

VALOR: **PELA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL E R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO A CONTRATADA SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ACEITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO, CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.**

CONQUISTA/MG, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D2D4E6A4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **BRUNO E ROBSON**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA "BRUNO E ROBSON" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, CONFORME SC EM ANEXO.**

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 143/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.**

CONQUISTA/MG, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F533A0A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1, QUE INFORMA QUE O TRATAMENTO TERÁ A DURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGANDO A DURAÇÃO PARA MAIS 01 (UM) MÊS, ATÉ OUTUBRO DE 2022, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DO PACIENTE.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, É DE R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 23/09/2022, COM VENCIMENTO EM 23/10/2022.

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 146/2022.**

CONQUISTA/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C9EB4C05

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ATÉ 09/10/2022 PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

CONQUISTA/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:36B0CCCA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **FICA CANCELADO DA ATA, O ITEM 32 (LEITE EM PÓ INTEGRAL), UMA VEZ QUE HOUVE A DESISTÊNCIA DA REFERIDA EMPRESA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.**

CONQUISTA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:64F7FDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, DE ACORDO COM O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DA INDICAÇÃO DE Nº 92831 E 92832.. Horário/Data: 13:30:00 de Quarta-feira , 28 de Setembro de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:5ED4FE34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 059/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E DE GAS GLP DE FORMA PARCELADA DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira , 28 de Setembro de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA –
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:6879DD63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 060/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE PADARIA E CONFEITARIA DE FORMA PARCELADA DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira , 30 de Setembro de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA –
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:F34F8EF0

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 48/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 48/2021 – Data da assinatura: 05/08/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARCOS TADEU SANTOS ANDRADE - Processo Administrativo nº 60/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 17/2021 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE AGENCIA DO CORREIO NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 06 de agosto de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARCOS TADEU SANTOS ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DFC42436

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 49/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 49/2021 – Data da assinatura: 09/08/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ZACARIAS SOARES DA ROCHA - Processo Administrativo nº 62/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 18/2021 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PRÉ-ESCOLA NO DISTRITO DE PONTES DOS CIGANOS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 09 de agosto de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

ZACARIAS SOARES DA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:703BB1B4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 50/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 50/2021 – Data da assinatura: 10/08/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ENOCK MARTINS DE SOUZA - Processo Administrativo nº 65/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 19/2021 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI PRIMEIROS PASSOS NO POVOADO DE SÃO LUIS DE MINAS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 10 de agosto de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

ENOCK MARTINS DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:418520B6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.204, DE 29 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de valorização da Vida a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - A política Municipal de prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida compreende as seguintes ações a serem realizadas pelo Poder Público:

I - execução de campanhas de divulgação de materiais virtuais e impressos com foco informativo e educativo de valorização da vida;

Il - desenvolvimento de estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;

III - promoção de palestras, concursos, eventos artísticos, atividades esportivas, oficinas temáticas, cursos, campanhas, caminhadas, encontros, fóruns, debates e seminários voltados à população em geral e aos profissionais da área de saúde, com temas de relevância social tendo como foco central o combate ao suicídio e os cuidados com a saúde mental e psicológica, e com orientação e alerta sobre o quadro

clínico psicológico, especialmente com a análise de tendências comportamentais de potenciais de autoextermínio;

IV - divulgação de material por todos os meios publicitários e comunicativos possíveis, inclusive redes sociais, com o objetivo de valorizar a vida humana, estimulando a prática de hábitos físico e mentalmente saudáveis, como a leitura e a prática de atividades físicas e esportivas;

V - criação de canais de atendimento pessoal, inclusive por meio telefônico e por outros meios que faça uso da Internet para atendimento de pessoas com ideais de autoextermínio, por profissionais previamente capacitados;

VI - orientação interdisciplinar aos profissionais da área de saúde e educação, com vistas a dar a maior efetividade possível na identificação, encaminhamento e tratamento adequado de pessoas com tendências de autoextermínio;

VII - orientação e suporte às famílias que possuem pessoas que sofrem com depressão e tentativas de autoextermínio;

VIII - divulgação nas escolas para alunos e professores, garantindo a defesa da vida e prevenindo a prática do bullyng, do racismo, de qualquer forma de preconceito que possa discriminar alunos e os profissionais da educação;

IX - outras iniciativas que visem à valorização e o respeito da pessoa que está realizando tratamento de saúde mental e psicológica;

X - instituição de parcerias com igrejas da cidade, considerando o trabalho que muitas delas já fazem a máxima de que “uma alma vale mais que o mundo inteiro” (referência bíblica de Lucas 15:7), convênios entre órgãos públicos e entes federados, entidade da sociedade civil, movimentos sociais e empresas privadas, a fim de produzir trabalhos conjuntos sobre a política municipal.

Art. 3º - É dever do município de Coração de Jesus fornecer condições de tratamento a pessoas diagnosticadas com ideação de autoextermínio, incluídos aí a disponibilização de profissional competente da área da saúde, especialmente psicólogo e psiquiatra, a depender do quadro clínico do paciente.

§1º - A Secretaria Municipal de saúde acompanhará atuais tendências e inovações de tratamentos e medicamentos comprovadamente eficazes que garantam melhor qualidade de vida às pessoas que tentaram ou que possuem tendências ao autoextermínio, inclusive podendo informar a essas pessoas de tais tratamentos e inclui-las nos que são oferecidos.

§2º - Os casos confirmados de pessoas com ideação de autoextermínio deverão ser encaminhados pelo Poder Público para o atendimento adequado.

Art. 4º - O município de Coração de Jesus manterá banco de dados com informações sobre casos tentados e consumados de autoextermínio e disponibilizará essas informações ao Estado e à União, com o sigilo dos dados para terceiros.

§1º - Ficam as pessoas jurídicas de direito publico ou privado que atuam na saúde, como hospital, clinicas médicas e organizações da Sociedade Civil e os servidores envolvidos direta ou indiretamente no atendimento a ocorrência de autoextermínio, tentado ou consumado, com o dever de notificar a Secretaria Municipal de saúde pela gestão do banco de dados a que se refere ao caput deste artigo.

§2º - Os dados constantes desse banco de dados serão atualizados anualmente e servirão de subsídio para o aprimoramento da Politica Municipal de enfrentamento ao autoextermínio.

Art. 5º - Fica instituído o mês de Setembro como “Setembro Amarelo”, que integrará o calendário oficial do Município de Coração de Jesus.

§1º - A Política Municipal a que se refere esta Lei deverá ser desenvolvida durante o ano todo mas, durante o mês de Setembro, as atividades serão intensificadas em razão do dia 10 de Setembro, no qual é comemorado o "Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio".

§2º - Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção do Suicídio e de valorização da vida” em Coração de Jesus.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde fará parceria com a Secretaria Municipal de Educação, podendo realizar outras parcerias com instituições de ensino federal, estadual e privado, para que ocorra a promoção de seminários anuais visando à valorização da vida e a prevenção e o controle ao autoextermínio.

§1º - As instituições de ensino público e particular do município podem solicitar, por oficio, a Secretária de Saúde possibilidades de parcerias em eventos, atividades, projetos e na realização de materiais para serem entregues com o objetivo previsto no caput.

§2º - As instituições de ensino público do município realizarão seminários, com a definição de data de acordo com seus próprios calendários, permitida a de profissional capacitado integrante da Secretaria Municipal de Saúde para proferir palestra sobre o tema.

§3º - Os movimentos Sociais, associações e a iniciativa privada poderão requisitar, por meio de entrega de oficio, parcerias com o Município para realização de eventos no "Setembro Amarelo" ou para proporcionar apoio na concretização de politicas previstas nesta lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8° - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, no que couber, pelo Poder Executivo, contados da data de sua publicação.

Art. 9° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 29 de julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:5E8B119A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.205, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório um curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular.

Parágrafo primeiro: A obrigação estabelecida no caput deste artigo tem o objetivo de fazer com que profissionais da educação realizem o curso de primeiros socorros sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, fazendo com que os mesmos aprendam de forma correta e segura como lidar com situações de emergências e urgências médicas que exijam intervenções rápidas até a chegada de socorristas profissionais.

Parágrafo segundo. O curso deverá ser fornecido, nos limites de sua competência técnica e teórica, com o objetivo de minimizar o sofrimento e a gravidade das lesões das vítimas de acidente ou mal súbito, preservando-lhes as condições fisiológicas vitais até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado.

Art. 2º - Não haverá contratação de funcionários para a prestação do curso de atendimento de primeiros socorros nas escolas e creches de ensino da rede municipal, devendo ser providenciada a capacitação com a utilização de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente médicos e enfermeiros.

Art. 3º - Após a conclusão do treinamento em primeiros socorros todos os profissionais participantes receberão certificado de participação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Jesus/MG.
Parágrafo Único: A relação de todos os profissionais treinados bem como os horários de trabalho, deverá ser afixada em local visível de cada entidade de ensino e de acesso público.

Art. 4º As instituições de ensino citadas no artigo 1º desta lei deverão manter em suas dependências "Kits de Primeiros Socorros, Manuais de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Escolas" a serem disponibilizados em local de fácil acesso.
Parágrafo primeiro: O material que compõe os "kits" deverá permanecer em ordem e quantidade suficiente, cabendo ao diretor de cada Unidade Educacional a reposição dos produtos que, em decorrência do uso, forem esgotando.
Parágrafo segundo: A lista contendo os itens que deverão compor o "kit de primeiros socorros" deverá ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de circular, a fim de que outras repartições, órgãos ou setores, possam adquirir e manter em suas dependências.

Art. 5º Será concedido à Unidade Educacional que cumprir integralmente com as disposições constantes desta lei o **SELO AMIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** Prof. Heley de Abreu Silva Batista.

Art. 6° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber, por meio de Decreto.

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Coração de Jesus/MG, 12 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7E012DEB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.206, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

RENOMEIA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SÃO RAFAEL EM CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Coração de Jesus, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Robson Adalberto Mota Dias, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. A rua ora denominada "Rua Terezina", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Geraldo Santiago de Galiza".

Art.2º. A rua ora denominada "Rua Recife", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Pr. Alaor Emílio Godoi".

Art.3º. A rua ora denominada "Rua Florianópolis", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Joaquim Ferreira de Assis".

Art.4º. A rua ora denominada "Rua C", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Zeca Veloso". (José Nogueira Veloso).

Art.5º. A rua ora denominada "Rua Belém", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua João Santiago de Galiza".

Art.6º. A rua ora denominada "A", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Lia Nunes".

Art.7º. A rua ora denominada "E", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Rua Raimunda Mendes da Silva".

Art.8º. A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento destas vias públicas, conforme o supradito.

Art.9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 26 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D91D4721

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 47/2022

PORTARIA Nº. 047/2022

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 36 da Lei 072/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus/MG.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido da parte interessada, **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº. 3653, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA B, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, conforme requerimento nº. 0327657/22, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 31 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D3AED83A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 048/2022

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 123, III c/c art. 128, II c/c art. 134, I da Lei 072/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus/MG.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 022/2022 com alterações dada pela Portaria nº. 040/2022,

de acordo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 024/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora **REJANE APARECIDA GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº. 382, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Final da CPPAD.
.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 02 de setembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:018FCCB8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 049/2022

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 123, III c/c art. 128, II c/c art. 134, I da Lei 072/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus/MG.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 022/2022 com alterações dada pela Portaria nº. 040/2022, de acordo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 024/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora, **SANDRA SIMONE MENDES GONÇALVES CARNIELLE**, matrícula nº. 1714, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Relatório Final da CPPAD.
.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 02 de setembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:42A7DDC2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 70, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o Processo de Indicação para Provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escola, e da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a necessidade de gerenciamento democrático competente, destinando a direção dos estabelecimentos de ensino a servidores legitimados pela comunidade escolar;
Considerando que, por questão de isonomia, o processo de indicação para a escolha Diretor e Vice-diretor deverá seguir os critérios estabelecidos por este Decreto;
Considerando a necessidade de estabelecer, nas instituições de ensino, progressiva autonomia pedagógica, administrativa e financeira;
Considerando o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Processo de Indicação para Provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escola e da Função Gratificada de Vice- Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Coração de Jesus - MG.
Art. 2º. O cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino será exercido, em regime de dedicação exclusiva, por servidor integrante do quadro efetivo dos profissionais da educação, com licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação.
Art. 3º. A Função Gratificada de Vice-Diretor de escola será exercida por servidor do quadro efetivo dos profissionais da educação básica com licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação.
Art. 4º. A nomeação dos servidores para exercer o cargo em comissão de Diretor, e a Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, feita por ato público específico, após a escolha dos ocupantes de referidos cargos, que obedecerá aos critérios definidos por este Decreto.
§1º O cargo de Diretor de Escola tem jornada de trabalho de 40 horas semanais, e será exercido em regime de dedicação exclusiva.
§2º A função gratificada de Vice-Diretor tem jornada de trabalho de 24 horas semanais.
Art. 5º. Poderá concorrer ao cargo de Diretor e à Função Gratificada de Vice- diretor das Escolas Municipais, o servidor que comprovar no ato da inscrição:
I. exercício de cargo efetivo e estável no Quadro dos Profissionais da Educação Básica de Ensino da rede publica municipal de ensino para o cargo de vice diretor e exercício de cargo no Quadro dos Profissionais da Educação Básica de Ensino da rede publica de ensino para o cargo diretor ;
II. lotação, na data da inscrição da chapa, em qualquer escola da Rede Municipal e exercício de no mínimo 02 (dois) anos, consecutivos ou alternados;
III. habilitação em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação;
IV. aptidão perante os órgãos judiciários, com a apresentação de certidão criminal negativa de primeira instância.
§1º Estará impedido de concorrer ao cargo de Diretor e à Função Gratificada de Vice-Diretor e Coordenador de Escola o servidor que:
I. foi exonerado dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo, em razão de condenação em processo administrativo relativamente aos últimos 05 (cinco) anos;
II. foi condenado, em processo disciplinar administrativo, por órgão integrante da administração pública, nos últimos 03 (três) anos;
III. recebeu duas ou mais advertências por escrito nos últimos 3 (três) anos.
Art. 6º. O processo de escolha de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais ocorrerá através da análise dos requisitos dispostos no artigo 5º pela Comissão descrita a seguir no § 1º e referenda pelo Conselho Municipal de Educação.
§ 1º. O processo de indicação será coordenada por uma Comissão Municipal Local designada pela Secretária Municipal de Educação para esse fim, a qual ficará responsável pela condução de todo o processo, sendo composta por 4 (quatro) membros, designados através de Portaria:

I. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II. 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município.
§ 2º. A Presidência da Comissão caberá a um dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e será indicado pela Secretária de Educação.
Art. 7º. Os candidatos que concorrerão às vagas de diretor e vice-diretor deverão entregar toda a documentação Secretaria Municipal de Educação até o dia 10/11/2022.
Art. 8º. O processo de indicação de Diretor e Vice-diretor compreenderá 03 (três) fases:
I. inscrição dos candidatos;
II. Análise da documentação;
III. Indicação referendada pelo chefe do executivo.
Art. 9º. Será considerada eleito o candidato que atender os requisito para ocupar a função e tiver tiver sua indicação referendada pelo chefe do executivo.
Parágrafo único. Em caso de empate, considerar-se-á vencedor(a) o candidato a Diretor que preencher, sucessivamente e ter sua indicação referendada pelo chefe do executivo, os seguintes critérios:
I. formação na área de Gestão escolar podendo ser considerado como formação o tempo em que o servidor exerceu função e direção escolar quer na esfera municipal ou estadual;
II. maior tempo de exercício na instituição de ensino em que disputar a eleição;
III. maior tempo de exercício como servidor público municipal;
IV. maior idade.
Art. 10. Concluída o processo será laborada uma ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos pela comissão, os candidatos e todos os demais presentes.
Art. 11. O Prefeito do Município procederá à nomeação dos escolhidos para exercerem o cargo comissionado de Diretor e a Função Gratificada de Vice-diretor da Escola Municipal, conforme relação encaminhada pela Comissão Municipal Local, cujo mandato terá duração o periodo de 01.01.2023 até o dia 31.12.2024.
Art. 12. O cargo de Diretor e as Funções Gratificadas de Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais serão preenchidos por indicação do Chefe do Poder Executivo, exclusivamente, por servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica lotados e em exercício nas Instituições de Ensino.
Parágrafo único: Se a indicacao do candidato vencedor não for referenda pelo Prefeito Municipal deverá a indicação recair no segundo e terceiro colocado, sucessivamente sendo o referendo obrigatório em um dos indicados.
Art. 13. Qualquer servidor da Instituição de Ensino que causar embaraços à realização durante o processo, regulado por este Decreto, será responsabilizado nos termos da legislação vigente, após a apuração dos fatos a que houver dado causa.
Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Local, cujas atribuições estender-se-ão a fase posterior à realização de todo o processo até que se resolvam todos os casos pendentes no âmbito de sua competência.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Publique-se.

Coração de Jesus – MG, 29 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:99D6695D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 076/2021, Inexigibilidade nº 012/2022, Contrato nº 060/2022; firmado em 01/09/2022, entre Município de Corinto e o Sr. Igor Carvalho Cardoso, CPF nº 019.182.216-77; Objeto: Credenciamento de empresa/pessoa física para prestação de serviços correlatos à atividade de servente de pedreiro, a depender da necessidade da administração municipal. Valor: R$ 20.400,00.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:E0CA8610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Córrego Danta-MG, no exercício da atribuição conferida no inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 801/99 que "dispõe sobre o Estatuto de Pessoal do Magistério Público do Município de Córrego Danta-MG e dá outras providências";

Considerando que o Plano Nacional de Educação, em sua Meta 19, determinou o prazo de 02 anos para efetivação da gestão democrática do ensino público;

Considerando que o art. 145, § 1º, da Lei nº 14.113/2020 versa sobre a obrigatoriedade da eleição de gestores escolares nas escolas públicas;

Considerando que os arts. 64 e 67, da Lei nº 9.394/96 estabelecem qual é a formação necessária para o exercício das funções de administração no âmbito escolar e define a necessidade de experiência docente como pré-requisito para exercício da função;

Considerando que a referida eleição de diretores, via processo seletivo, deve seguir o disposto na Resolução nº 01/2022 emitida pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade que regulamenta as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação do VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício da atividade de gestão escolar a partir do ano de 2023 e nos anos seguintes será necessária realização de processo seletivo que contará com as seguintes etapas e condições abaixo relacionadas:

I - Avaliação do desempenho do candidato no exercício da docência;
II - Realização de prova de conhecimento a ser realizada por uma banca formada por especialistas e por membros pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;
III - Avaliação de currículo com a observação da trajetória da formação continuada e experiência/docência e entrevista;
IV - Eleição do gestor escolar, entre os candidatos inscritos e devidamente aprovados nas etapas anteriores, a ser realizada entre a comunidade acadêmica das escolas municipais;
V - Elaboração da lista tríplice, entre os três mais bem colocados nas etapas anteriores, para gestor das escolas municipais e escolha pelo Prefeito Municipal, dentre os presentes na lista tendo em vista a natureza de cargo em comissão do cargo em disputa.

Art. 2º**.** As inscrições para concorrer ao cargo de gestor escolar acontecerão entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022 e a documentação e os requisitos mínimos para inscrição serão descritos em Edital específico.

Art. 3º. Na avaliação de desempenho, avaliação de currículo do candidato no exercício da docência serão adotados critérios objetivos e a avaliação será realizada por comissão que será formada por

membros da Secretaria Municipal de Educação, nomeados por meio de Portaria.

Art. 4º. A prova de conhecimento será realizada por uma banca formada por especialistas e por membros pertencentes à Secretaria Municipal de Educação cujo nome será divulgado no momento oportuno e constará no Edital de Processo Seletivo a ser publicado.

Art. 5º. A avaliação de currículo com a observação da trajetória da formação continuada e experiência/docência será realizada com base nos art. 64 e 67 da Lei nº 9.493 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases de Educação e também no Parecer CNE/CP nº 4/2021 do Ministério de Educação pelos membros da Comissão do Processo Seletivo que estarão nomeados por meio da Portaria.

Art. 6º. A eleição do gestor escolar será realizada para gerir as escolas municipais, por meio de voto secreto, em janeiro de cada ano letivo, após a realização das três etapas anteriores previstas nos incisos I a III, do art. 1º, deste Decreto, e as pessoas com direito a voto serão a comunidade acadêmica pertencente às escolas municipais.
Parágrafo único - A contagem dos votos será realizada em sessão pública solene, sendo o resultado dos votos somado as notas obtidas anteriormente por cada candidato para elaboração da lista tríplice que será submetida ao Prefeito Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto nº 803/2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de setembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7C484D79

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO Nº 806, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE PREÇO PÚBLICO A SER PAGO POR EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CÓRREGO DANTA.

DECRETO Nº 806, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre preço público a ser pago por equipe de futebol amador para participação no 1º Campeonato Regional de Futebol de Córrego Danta

O Prefeito do Município de Córrego Danta-MG, no exercício da atribuição conferida no inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que o Município, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, realizará o 1º Campeonato Regional de Futebol de Córrego Danta no período de 18 de setembro a 20 de novembro de 2022, cujos jogos ocorrerão conforme calendário próprio;

Considerando que o evento contará com a participação de 16 equipes amadoras de futebol;

Considerando que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um (CF/88, art. 217);

Considerando a necessidade de se estabelecer preço público a título de participação da cada equipe amadora de futebol no evento esportivo em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre preço público a ser pago por equipe de futebol amador para participação no 1º Campeonato Regional de Futebol de Córrego Danta que será realizado no período de 18 de setembro a 20 de novembro de 2022.

Art. 2º. Fica estabelecido o preço público de R$ 300,00 (trezentos reais) a título de taxa de inscrição para participação de cada equipe de futebol amador no 1º Campeonato Regional de Futebol de Córrego Danta.

Art. 3º. Para o recolhimento do valor de que trata o artigo anterior será emitida guia própria pelo setor de cadastro municipal, para depósito em conta bancária específica.

Art. 4º. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão utilizados para fazerem face às despesas com a realização do campeonato, tais como, contratação de arbitragem, aquisição de troféus e medalhas para os três primeiros colocados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de setembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D4DC37A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço Nº 026/2022, resultante do pregão para registro de preços nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

DETENTORA: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:384CC9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 056/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E EQUIPAMENTOS, PARA**

APOIO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SEGOV N° 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15. Abertura da sessão: 27/09/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:39B42753

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS 031/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA CAROLINE URSINE NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1261000149/2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 566.933,87 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** a iniciar na data de 23 de Junho de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 23 de Junho de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:19F5017C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS 030/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CEMEI – LAR DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1261000275/2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 566.933,87 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** a iniciar na data de 23 de Junho de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 23 de Junho de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:5771CC2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS 032/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1301000651/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 179.186,50 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** a iniciar na data de 23 de Junho de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 23 de Junho de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2D2293DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM SERVIÇO 046/2022

ORDEM DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2022
DISPENSA Nº 013/2022
CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS) DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1301000126/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.926,94 (trinta e oito mil novecentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos).
NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME
Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME** a iniciar na data de 06 de Setembro de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 06 de Setembro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:9A067200

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM SERVIÇO 042/2022

ORDEM DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO BANANAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1491000817/2021/SEGOV/PADEM.
VALOR DO CONTRATO: R$ 289.407,83 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos).
NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME
Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME** a iniciar na data de 02 de Setembro de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 02 de Setembro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:9D886B59

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 046/2022 Processo Licitatório nº 050/2022, Dispensa nº 013/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS) DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1301000126/2019.** Contratada: **NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CPNJ sob o n° 10.334.770/0001-24. **Valor: R$ 38.926,94 (trinta e oito mil novecentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos)**. **Vigência**: 30/08/2022 a 30/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Membro CPL:

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:261A6D93

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS 39/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM ACABAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.100.327,50(um milhão, cem mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.041.129/0001-02.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** a iniciar na data de 01 de Agosto de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 01 de Agosto de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:E42BD444

DEFESA CIVIL
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Venho através deste, confirmar o interesse e participação no PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL do Município de Cristália - MG, comprometendo-me a cumprir as exigências do Edital de Seleção de Beneficiários nº Edital nº 01/2022 e da Lei Municipal nº 306/2022.

Declaro ter ciência e aceitar todas as condições abaixo para a adesão ao Programa, conforme a seguir.

___ - MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário
CPF:

TERMO DE ADESÃO DE BENEFICIÁRIO AO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

TERMO DE ADESÃO DE BENEFICIÁRIO AO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA E _____(nome completo do aluno).

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Cristália, inscrito no CNPJ nº 18.017.434/0001-60, com sede na Av. Boa Vista, nº 525 A, Bairro Centro, Cristália/MG, CEP 39598-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO, brasileito, solteiro, incrito no CPF nº 018.888.726-16, portador do RG MG 19.052.506 SSP/MG, Prefeito do Município de Cristália/MG, e do outro (nome do aluno) portador do RG (número do documento do aluno) e do CPF (número do documento do aluno), residente e domiciliado na (nome do município), firmam o presente TERMO DE ADESÃO DE BENEFICIÁRIO AO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, mediante as seguintes cláusulas e compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a adesão ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, destinado à assistência financeira para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município matriculado em curso de graduação de Pedagogia - EAD, em atendimento ao disposto na Lei nº 306/2022.
Parágrafo Único: O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional será realizado por meio de estratégias de formação, de forma a desencadear um processo destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO

Para participar do processo de concessão de bolsas do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, o estudante deve atender os seguintes critérios:
a) Ter sido selecionado para participação no Programa, aprovado no vestibular da Instituição Credenciada e estar regularmente matriculado, no ano de (ano atual), em um dos cursos de graduação em Administração, ou Pedagogia EAD na referida Instituição.
b) Demais critérios estabelecidos na legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE
São responsabilidades do estudante:
a) Frequentar o curso conforme calendário escolar da Instituição de Ensino e cumprir todas as atividades pedagógicas;
b) Obtenção de desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre/ano e frequência mínima de acordo com as normas da IES;
c) O atendimento dos prazos e ações estabelecidos pelo Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e pelo presente Edital;
d) Não coordenar, incentivar ou praticar qualquer manifestação ou tentativa de ridicularizarão, coação, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física dos estudantes, sob risco de perder o benefício concedido e ficar impedido de candidatar-se a futuras concessões pelo período de 10 (dez) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
e) Não ter incorrido em irregularidades que tenham levado ao cancelamento da bolsa com aplicação da penalidade de impedimento em semestres anteriores.

Cabe ao Município:
a) Garantir o acompanhamento, apoio e avaliação permanentes durante todo desenvolvimento do projeto;
b) Prover condições para a formação e acompanhamento das atividades do projeto;
c) Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação;
d) Divulgar o Programa em rede Municipal, junto aos meios de comunicação disponíveis;
e) Monitorar e avaliar a formação dos estudantes, por meio da Comissão responsável pela Gestão do Programa.
f) Efetuar o pagamento da bolsa no valor de R$ valor da bolsa (valor da bolsa por extenso), reajustáveis anualmente pelo índice oficial de inflação, durante todo o curso, em conta bancária de titularidade exclusiva do beneficiário, que se responsabilizará pelo pagamento da mensalidade à instituição de ensino superior ou diretamente à Instituição de Ensino mediante prévia autorização do beneficiário;
g) Coordenar e manter, a infraestrutura necessária para garantir vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 20 horas semanais.

Parágrafo único: O estudante, ao participar deste processo de concessão, reconhece o disposto na legislação em vigor, bem como neste Termo, e está ciente que responderá civil e criminalmente caso falte com a verdade ou apresente informação falsa.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DA BOLSA
Para manter sua bolsa ativa, o estudante beneficiado deve:
a) Apresentar, a cada semestre, documentos de comprovação da carência econômica; (No caso de servidores públicos, apresentar comprovação
b) Manter atualizado, mensalmente, todos os dados cadastrais;
c) Cumprir o regulamento da IES;
d) Obter desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre/ano e frequência mínima de acordo com as normas da IES;
e) Comunicar e justificar à IES, a desistência do curso ao qual é bolsista;
f) Não coordenar, incentivar ou praticar qualquer manifestação ou tentativa de ridicularizarão, coação, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física dos estudantes.

Parágrafo Primeiro: Comprovada a irregularidade, o estudante beneficiado com qualquer modalidade de bolsa, terá o benefício cancelado, sendo obrigado a restituir os valores até então recebidos, assim como ficará impedido de participar de futuros editais de bolsas no Município de Cristália, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive civis e criminais.

Parágrafo Segundo: A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiário, bem como outras eventuais taxas ou despesas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
Para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Adesão, o Município efetuará o pagamento do valor da bolsa por meio de depósito em conta bancária de titularidade exclusiva do beneficiário, que se responsabilizará pelo pagamento da mensalidade à instituição de ensino superior ou diretamente à Instituição de Ensino mediante prévia autorização do beneficiário, através da dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEVOLUÇAO DE RECURSOS
Os estudantes perderão a bolsa e terão que devolver os recursos financeiros nas seguintes situações:
a) Abandono do curso;
b) Desistência ou trancamento do curso sem justificativa aceita pela Comissão (comissão formada pela prefeitura, responsável pelo programa);
c) Constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
d) Não cumprimento da vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município;
e) Não atendimento à notificação para regularização de obrigação sanável;
f) Não cumprimento do regulamento da IES em que está matriculado.

Parágrafo Primeiro: O estudante que fizer transferência de matrícula para outra IES perderá o direito ao recebimento da bolsa.

Parágrafo Segundo: A Comissão (comissão formada pela prefeitura, responsável pelo programa) se reserva o direito de solicitar realização de visitas domiciliares aos beneficiados, para comprovar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão da bolsa e/ou a veracidade das informações prestadas quando da concessão da bolsa, bem como aplicar a penalidade de suspensão ou perda da bolsa, caso o estudante não atenda a legislação em vigor e os termos deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo poderá sofrer alterações, mediante discussões prévias em quaisquer de suas cláusulas, mediante Termos Aditivos, desde que acordados entre os Partícipes e solicitados até no máximo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Aplica-se a este Termo toda legislação e normas vigentes sobre a matéria, podendo o mesmo ser alterado durante seu período de vigência, mediante celebração de Termos Aditivos, respeitado o previsto na Cláusula Sexta deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão (comissão formada pela prefeitura, responsável pelo programa) e anexado à este termo de adesão.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Grão Mogol - MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Adesão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas abaixo.

_____, ... de..... de.....

_____
Representante Municipal
CPF

_____
Aluno Beneficiário
CPF

Testemunhas:
1 _____
CPF:

2- _____
CPF:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DA BOLSA DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (dados do aluno)

Eu,_____,_____,_____ _, portador do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, venho através deste AUTORIZAR MENSALMENTE O REPASSE DO VALOR DA BOLSA REFERENTE à minha participação no PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL do Município de _____ - MG, diretamente para a Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.598.350/0001-15, com endereço na Rua Mário José de Souza, nº 11, Bairro Parque São João, Loteamento Jardim Paraíso – Almenara – MG, cep: 39.900-000, representada por sua Presidente Neuza Maria José Soares, brasileira, solteira, empresária, RG M-6.297.763 SSP-MG, CPF nº 258.720.366-04, residente na Rua Padre Virgulino, 781, Bairro Centro, Teófilo Otoni – MG, conforme disposto no Edital de Seleção de Beneficiários nº _____ e na Lei _____.

_____ - MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário
CPF:

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:BA9C8D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 01/2022

Convênio de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Queluzito MG e o Município de Cristiano Otoni MG.

PREÂMBULO

O Município de QUELUZITO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, com sede na Rua do Rosário, n° 04, Centro, Queluzito-MG, CEP 36.424-000, neste ato representado por seu Prefeito Danilo Rodrigues de Albuquerque, portador do documento de identidade MG-3.457.102 e do CPF n° 439.862.006-06 e o **Município de CRISTIANO OTONI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.718.402/0001-54, com sede na Rua Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, Cristiano Otoni-MG, CEP 36.426-000, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Roberto de Rezende, portador do documento de identidade M-8.197.289 e do CPF n° 648.869.566-53, resolvem firmar o presente Convênio com o objetivo de integração das partes para a realização de atividades comuns, com fundamento no art. 241 da Constituição da República de 1988 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços para fins de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, vias e espaços públicos dos Municípios partícipes, mediante cessão de veículo caminhão pipa - Placa RTX3C76 – Marca VW 17.260 CRM 4x2 – Cor Branca – Chassi 9536K8245PR000662 - Espécie Carga Caminhão – Ano Fabricação 2022 – Modelo 2023 – Combustível Diesel, com ônus parcial para o Município de Cristiano, visando a realização comum de colaboração com as atividades meio e fim desenvolvidas pelo Município de Cristiano Otoni na respectiva área de atuação, em especial para apoio nas atividades de preparação e realização da Festa Agrocult, no período de 13/09/2022 a 19/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO

1.2 – Constituem obrigações do Município de Queluzito:
1.2.1 – Ceder o veículo descrito na cláusula primeira, com motorista do quadro de servidores públicos municipais, durante o período descrito no presente Convênio, para as finalidades ajustadas no presente instrumento.
1.2.2 – Publicar o extrato de presente instrumento em local próprio no saguão da Prefeitura Municipal e imprensa oficial.
1.2.3 – Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

1.3 – Constituem obrigações da convenente:
1.3.1 – Arcar com as despesas de abastecimento e eventual manutenção do veículo objeto da presente cessão, bem como pela guarda, conservação e boa utilização do bem cedido, inclusive no caso de defeitos e/ou acidentes de qualquer natureza.
1.3.2 - Publicar o extrato de presente instrumento em local próprio no saguão da Prefeitura Municipal e imprensa oficial.
1.3.3 - Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTOS

5.1 - O presente convênio poderá ser aditado, alterado e modificado a critério das partes, por termo aditivo.
5.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido poderão ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos serão utilizados pela convenente em decorrência do exercício normal das atribuições dos Municípios partícipes, estando consignadas em orçamentos e dotações próprias, não acarretando impacto orçamentário e financeiro em contrapartida ao cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento.

6.2 - As despesas estimadas do Município decorrente do presente instrumento, para o ano de 2022 correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE QUELUZITO:
02.009.002.26.782.0013.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 449

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI:
02.04.26.782.0700.2068.3.3.90.30.00 Ficha 435

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1 - O presente convênio poderá ser denunciado em qualquer tempo, por notificação previa com antecedência de 5 (cinco) dias, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes, por interesse público ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 - Este instrumento é celebrado com fulcro no art. 241 da Constituição Federal; art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, art. 62 da LC101/00.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro Judicial da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir os litígios porventura oriundos da execução do presente convênio, excluído qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem as partes de inteiro acordo, assinam o pressente instrumento em 04 (quatro) vias de três páginas de igual teor e forma para um mesmo fim e efeito com plena eficácia após a sua publicação.

Queluzito MG, 13 de setembro de 2022.

Município de Queluzito	Município de Cristiano Otoni
DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
Nome:	Nome:
CPF/CI:	CPF/CI:

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:91BD305B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.556, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/2022 À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar, de forma integral e imediata, através de Termo de Fomento, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil, Clube de Mães "Mãe Lú", inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.210/0001-83, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo é oriundo de Emenda ao Orçamento Geral da União/2022 de nº 41480004, repassados ao Município por meio da Conta 672017-2, Agência 0111 da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A liberação dos valores referidos no art. 1º desta Lei dar-se-á mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil a ser beneficiada.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria competente para aprovação e demais providências.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.05.07.23.122.2704.2248.4.4.50.41.00-489-1.64.00, já constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:716BEA56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.557, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCINO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para atender as dotações das estruturas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		EXECUTIVO	
02.05		Sec. Municipal de Adm., Políticas Sociais e Des. Sustentável	
02.05.03		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistência Social	
08.244		Assistência Comunitária	
08.244.2707		Nossa Gente	
08.244.2707.2099		Manutenção dos CRAS's	
4.4.90.52.00	**344**	Equipamento e Material Permanente	
2.56.00		*Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social FEAS*	*R$ 150.000,00*
08.244.2707.2244		Benefícios Eventuais e Emergenciais	
3.3.90.32.00	**361**	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
2.56.00		*Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social FEAS*	*R$ 90.000,00*
02.05.07		Subsecretaria Pol. Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
04		Administração	
04.452		Serviços Urbanos	
04.452.2707		Nossa Gente	
04.452.2707.2078		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	**450**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
2.17.00		*Contrib. Custeio Serv. Iluminação Púb. COSIP*	*R$ 600.000,00*

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais os provenientes do superavit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR A SER UTILIZADO**
2.17.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Púb. COSIP	600.000,00
2.56.00	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social FEAS	240.000,00

Art. 3º A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos do superavit financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:7B192FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2022

Inscrições: 15/09/2022a 19/09/2022. Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F51B4783

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
12/09/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.998,70

Curvelo, 13 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:13D33C4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2022

PARTES: o Município de Curvelo e os Zangões Moto Clube de Curvelo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para auxílio no custeio de despesas referentes à promoção do 22º Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, festa intitulada "Curvelo Motoshow", que será realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2022, na Praça Central do Brasil "Engenheiro Eliseu Resende", nesta cidade, tais como contratação de equipamentos e estruturas como palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, shows musicais, locutor, material e serviço de divulgação, camisetas, troféus, segurança, pagamento de taxas (ECAD e ART), material elétrico e hidráulico, ligação provisória, eletricista e outras despesas necessárias à realização do evento. – VALOR: R$295.700,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.02.13.392.2719.2054.3.3.50.41.00-632-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de novembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de dezembro de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A3C9F498

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.61.00 1185 Aquisição de Imóveis 40.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 40.000,00
TOTAL: R$ 40.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 40.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA9F9966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o processo de escolha democrática de Diretor, Vice-diretor e Coordenador escolar no âmbito da Rede Municipal de Educação de Diamantina e outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o princípio constitucional do artigo 206 da CR/88 e reafirmado no artigo 3° e 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) 9.394/96;

Considerando o que preconiza a Lei Federal 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação, em sua Meta 19, Estratégia 19.1;

Considerando a Lei Municipal 3880/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em sua Meta 19, Estratégia 19.2;

Considerando as disposições da Lei Federal 14.113/2020 que institui o novo FUNDEB, em seu Artigo 14, Parágrafo 1º, Inciso I;

Considerando que o gestor escolar desempenha papel significativo no funcionamento da unidade escolar, na busca por melhorias educacionais e na qualidade do ensino;

E considerando o Memorando Interno número 505/2022 e 622/2022 de lavra Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Rede Municipal de Educação de Diamantina, a partir do ano de 2023, o processo de escolha democrática para os cargos de Diretor, Vice-diretor e Coordenador escolar.

Art. 2º - A comunidade escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, cujo funcionamento tenha sido autorizado nos termos da legislação vigente, elegerá, democraticamente, o seu gestor na forma deste Decreto.

Art. 3º -Para a escolha dos cargos de Diretor, Vice-diretor e Coordenador escolar, será realizado processo de consulta e terá a participação da comunidade escolar que exercerá o voto direto e secreto.

Art. 4º - Os cargos de direção, vice-direção e coordenação escolar serão ocupados por servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro da Educação Básica do Município de Diamantina.

Art. 5º - Poderão concorrer aos cargos de Diretor, Vice-diretor ou Coordenador Escolar, os profissionais da educação básica que preencherem os seguintes requisitos:

I -ser graduado em pedagogia ou licenciatura em qualquer área do saber;
II- pertencer ao Quadro Único da Educação Básica;
III- estar lotado na escola onde pretende candidatar-se;
IV -ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na Rede Municipal de Educação;
V - possuir certificação ocupacional de dirigente de escola pública.

Art. 6º - A certificação ocupacional de dirigente de escola pública de que trata o inciso V do art. 5° deste Decreto, será realizada através de provas de conhecimento, cujos procedimentos de elaboração e aplicação serão definidos em resolução expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O prazo para a realização da certificação ocupacional para direção escolar, vice-direção e/ou coordenação escolar, deverá ocorrer 180 dias antes da realização das eleições;
§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação poderá contar com o apoio direto de instituições públicas de ensino e/ou institutos públicos para a efetivação do disposto no *caput*deste artigo.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação publicará edital para realização do exame de certificação ocupacional de dirigente de escola pública, bem como o edital disciplinador do processo de escolha democrática.

Art. 8º - Para a efetivação da inscrição e registro da candidatura, a chapa deverá apresentar perante a Comissão Eleitoral prevista neste Decreto, os seguintes documentos:

I -"curriculum vitae";
II -comprovação de formação acadêmica;
III -certificação ocupacional para dirigente de escola pública;
IV -Plano de Ação da gestão escolar.

Parágrafo único -O Plano de Ação que se refere o inciso IV deste Decreto, deverá ser apresentado e defendido junto aos servidores da Unidade Escolar e será composto por metas e estratégias escolhidas pela chapa para implementação na comunidade escolar durante a gestão.

Art. 9º - Estarão aptos a votar:

I -os profissionais de educação básica;
II -os pais ou responsável legal de aluno regularmente matriculado e frequente na respectiva Unidade Escolar;
III -os discentes regularmente matriculados e frequentes na escola até os trinta dias anteriores à data da consulta ecom idade mínima de 14 (quatorze) anos, completos até a data do pleito;

Parágrafo único -Será permitido um único voto manifestado pela mãe, pai ou responsável legal, independentemente da idade e do número de filhos matriculados na escola.

Art. 10 -A consulta à comunidade escolar será realizada, por unidade escolar, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do término do ano letivo e será organizada por uma Comissão Eleitoral instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 11 -A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos:

I -um professor efetivo da Unidade Escolar;
II -dois representantes dos demais profissionais efetivos da educação atuantes na Unidade Escolar;
III -dois representantes de pais ou responsáveis de alunos da Unidade Escolar.

Art. 12 -A apuração dos votos dar-se-á após o término da votação e o resultado será divulgado e anexado imediatamente no mural da respectiva unidade escolar.

Art. 13 - Considerar-se-á vencedor aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos, não computados os brancos e nulos.

Art. 14 - Caberá ao Prefeito Municipal referendar o resultado do processo de escolha democrático dos eleitos em até 30 (trinta) dias após a apuração do pleito.

Art. 15 - O mandato do Diretor, Vice-diretor e Coordenador escolar será de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) única recondução.

Parágrafo único -É vedado ao diretor reeleito compor chapa para vice-diretor em mandato subsequente.

Art. 16 - Nas unidades escolares onde não houver candidato que preencha os requisitos e condições dispostos neste Decreto, a chapa será composta por profissionais da educação básica desde que sejam servidores efetivos pertencentes ao Quadro Único da Educação Básica Municipal de Diamantina, lotado em outra unidade escolar.

Art. 17 - Na impossibilidade da candidatura de servidor efetivo do Quadro da Educação Municipal de Diamantina, deverá o Secretário Municipal de Educação apresentar lista tríplice ao Conselho da respectiva unidade escolar.

§ 1º -Ouvida à comunidade escolar, caberá ao Conselho respectivo aprovar os nomes para assumirem a função de Diretor Escolar, Vice-diretor Escolar ou de Coordenador Escolar e encaminhar ao Poder Executivo municipal para nomeação.

§ 2º -Os profissionais indicados na lista tratada no *caput*deste artigo, deverão ser profissionais da educação com formação mínima em pedagogia ou licenciatura em qualquer área do saber.

Art. 18 -Ressalvada a hipótese de afastamento, o Diretor Escolar ou Vice-Diretor, somente perderão o mandato se destituídos, após conclusão de procedimento administrativo disciplinar em que lhe seja assegurado o direito à ampla defesa, observado o Estatuto do Servidor da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Art. 19 -O Vice-diretor da escola assume nos casos de impedimento e vacância.

§ 1º -No caso de vacância, o Vice-diretor exercerá a sua titularidade, até o final do mandato.

§ 2º - Na vacância do cargo de Diretor, Vice-diretor ou do Coordenador Escolar, o Colegiado da Unidade Escolar indicará um

profissional de educação básica efetivo da Unidade Escolar, para ocupar temporariamente, o cargo.

§ 3º -Se a ocupação temporária a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, for superior a 06 (seis) meses para o fim do mandato, a Secretaria Municipal de Educação, deverá realizar novo processo de escolha no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da vacância.

Art. 20 -A posse dos escolhidos está prevista para o mês de dezembro do ano 2023, período em que deverá ser concluída a transição de mandatos.

Parágrafo único -A transição de mandatos que dispõe o *caput*deste artigo, será iniciada na semana seguinte à divulgação oficial do resultado do pleito e cumprirá os ritos definidos em regulamento próprio.

Art. 21 -Compete ao Secretário Municipal de Educação resolver os casos omissos e solicitar ao Chefe do Poder Executivo a implementação de Decretos visando atender às necessidades.

Art. 22 - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:0FDB7F7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Lei n° 3.547 de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as Resoluções nº 223, de 20 de outubro de 2021 e n° 227 de 19 de maio de 2022, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a Resolução n° 207 de 06 de julho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

E considerando o Ofício número 34/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Memorando número 887/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º -Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2022, das 08h às 13h, na cidade de Diamantina/MG, com o fim de avaliar as políticas e ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos da criança e do adolescente a nível municipal.

Art. 2º- O tema central da Conferência será: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 3º- A coordenação da XI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - À comissão organizadora da Conferência caberá**:**

I – Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao cronograma das Pré-Conferências;
II –Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
IV – Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
V – Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
VI – Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
VII- Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:B0EDF8DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, que não preencheu todos os requisitos para a investidura ou não tomou posse no prazo legal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerando o que dispõem o Edital do Concurso Público 01/2019, o Edital de Nomeação 11/2022 de 01 de setembro de 2022 e o Decreto de Nomeação nº 338, de 30 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no artigo 25, §3º da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Diamantina;

E considerando o Memorando Interno de número 546/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação de renúncia do nomeado,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica revogada a nomeação do servidor **ROMEU FERREIRA COELHO,** nascido em 15 de março de 1992, aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do

quadro de pessoal do Município de Diamantina, classificado em 4º lugar para o cargo de Fiscal de Transportes - sede/distritos, Edital de Nomeação 11/2022 de 01 de setembro de 2022, haja vista a renúncia expressa do nomeado em razão de emprego atual em outra instituição pública.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:48ADD2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno nº 187/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **RENATO CESAR DE MOURA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05133016077, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:E04C79B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da FUMBEM, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de setembrode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:91057CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13de setembrode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:0B34AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2022, Pregão Eletrônico n.º35/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material hidráulico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados suspensão *sine die*do processo supra citado, em função de modificações necessárias no edital.

Diamantina, 13de agostode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:D80D45A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-103 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera composição Comissão Especial para preparação de edital Concurso Público a ser realizado em 2022 na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício enviado Pelo Presidente da Comissão Especial, Marco Antônio Silva, de 06 de setembro de 2022, apresentando justificativas em relação a conflitos de trabalho;
Considerando orientação do Controle Interno para que a Comissão Especial tenha como membro, pelo menos, um servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a comissão para preparar o edital de concurso público e levantamento das carências de cargos na Câmara Municipal de Divinópolis sendo, assim, formada pelos seguintes servidores:
1 – Marco Antônio Pinto Silva - Presidente
2 – Ana Bárbara Valentim Silva - Secretária;

3 – Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira - membro;
5 – Valdilene Silveira Xavier - membro
Parágrafo Ùnico – O concurso será realizado em 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BFFE711

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-056, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato Administrativo nº 010/2022 – Ronnie Viegas de Oliveira-ME. (Serviços de eletricista);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8EFBF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT TEMPORÁRIO 1035/2022 – ANA LUISA ANDRADE SILVA – NUTRICIONISTA.

Objeto: Mudança de lotação que consta no Contrato de ESF Belo Vale para UAP Itaí a partir de 01/08/2022. Ass: 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C379BF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 023/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria no bairro Itacolomi no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame: Construtora Melo Rodrigues Ltda e Centerserv Serviços e Locação de Mão de Obras – Eireli. A sessão foi suspensa para análise técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB5CEA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Objeto: Aquisição e instalação de de divisórias de madeira naval, espessura 35MM, portas e acessórios e forro de em placa de isopor, acabamento em pintura acrílica, espessura 20MM, estrutura em perfis " T " clicado em aço galvanizado, observadas as características demais condições definidas no edital.

Processo Licitatório nº 077/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022
Data: 04/10/2022- Horas: 08h59min
Interessado: Emop

Data de abertura de propostas: 04 de outubro de 2022
Recebimento de Propostas: até as 09:00 horas de 04/10/2022
Abertura das propostas: 09:00 horas

Referência de tempo: Horário de Brasília
Local da sessão pública: Plataforma de Licitações Licitar Digital-www.licitardigital.com.br

Ato nº 4/2022 de 17 de janeiro de 2022: Pregoeiro Oficial
Ato nº 1/2022 de 17 de janeiro de 2022: Equipe de apoio
Valor estimado global de contratação: R$ 29.000,00
Tipo: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto/fechado

Esclarecimentos:
Diretamente pela plataforma de licitações-www.licitardigital.com.br/edital PE 004/2022/esclarecimentos
Telefones: (31) 3191-7001 ou (37) 3222-6560
Horário de funcionamento (Emop): 08h00min às 11h00min de 13h00min às 16h30min
Horário de funcionamento (Licitar): 08h00min às 18h00min.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F2515A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 025/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de pavimentação de vias: Av. Paraná, Rua Francisco Teodoro Silva, rua Ibirité e a rotatória da Av. Sete de Setembro no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame: Guaxima Engenharia Ltda, ECR - Empresa de Construção e Conservação, Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda, Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda, Terra Sul Ltda – ME e Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira – Eireli.A sessão foi suspensa para análise técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3034A9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 12.505/2017. DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO A. P. B.

Considerando a manifestação apresentada pela Chefia imediata do servidor e bem assim, os documentos trazidos para este expediente, opina esta comissão pelo **indeferimento** da promoção horizontal por merecimento.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78F319BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 12.505/2017. DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO J. A. R.

Considerando a manifestação apresentada pela Chefia imediata do servidor e bem assim, os documentos trazidos para este expediente, opina esta comissão pelo **deferimento** da promoção horizontal por merecimento.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE23C5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 12.505/2017. DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO L. H. B.

Considerando a manifestação apresentada pela Chefia imediata do servidor e bem assim, os documentos trazidos para este expediente, opina esta comissão pelo **deferimento** da promoção horizontal por merecimento.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E559D7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 12.505/2017. DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO R. A. P.

Considerando a manifestação apresentada pela Chefia imediata do servidor e bem assim, os documentos trazidos para este expediente, opina esta comissão pelo **deferimento** da promoção horizontal por merecimento.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11121E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Carla Ariadna Belo
Cargo: auxiliar de produção
Colocação: 548º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E14FE3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 14/2020 – PL 296/2019. CONTRATADA: CCR DIVINÓPOLIS SERVIÇOS E COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 29/10/2023, com base no artigo 57, parágrafo II da Lei Federal 8.666/93. Ass: 22/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:741C3B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: SUELLEM CRISTINA DOS SANTOS CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 524º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79289014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: LARISSA MARIA ALVES DE SOUZA CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 530º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC2D0216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO". CONVENIADO: HOSPITAL VETERINÁRIO REGIONAL SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 32.450.420/0001-66.

Objeto: Adoção do canteiro localizado na rua Rio de Janeiro entre as ruas Delfinópolis e Bambuí. Ass: 24/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9864A7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO". CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE DIVINÓPOLIS LTDA – SICOOB CREDIVERDE, CNPJ: 25.528.753/000-03.

Objeto: Manutenções no playground completo instalado em 21/06/2022, Instalação e manutenção de um mini pórtico na entrada do playground, instalação e manutenção de 09 painéis na entrada. Todos no Parque da Ilha. Ass: 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43E41D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 936/2022 AO CONVÊNIO: PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A):DEBORA PEREIRA LEITE.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 29/08/2022 à 03/10/2022. **ASS:** 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC9B8D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 254/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020 – CONTRATO/SEMUSA Nº 016/2020 - CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASE SERVIÇOS - EMOP – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 09 de Setembro de 2022 a 08 de Setembro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 08 de Setembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50EE86E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO CONCLUSIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EMPRESA PROCESSADA: JOSÉ CARLOS ROCHA PEREIRA,
CNPJ: 42.331.779/0001-78,
Endereço: Rua Manaus nº 445 – Bairro: São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-350

MOTIVO: Inadequação dos imóveis apresentados para abrigamento da Casa de Apoio Divinópolis.

REF.: CONTRATO Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2021

A Comissão Instituída pelo Ato Administrativo nº 005/2022 (fl.4) para fins de análise e julgamento do Processo Administrativo nº 002/2022, tendo analisado toda a documentação atinente ao processo, notadamente os relatórios de vistoria dos imóveis apresentados pela empresa processada, procedeu aos trabalhos de apuração e vem apresentar o respectivo relatório.

RELATÓRIO:

De acordo com manifestação da Diretoria responsável, desde a assinatura do contrato nº 23/2021, a Secretaria Municipal de Saúde tem buscado junto à contratada o destacamento de um imóvel com condições sanitárias de acolher o serviço contratado. Para tanto, foi mobilizado o serviço de Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis para inspecionar os imóveis ofertados pela Contratada (fls. 51 a 61).

Em visita realizada em 03/12/2021, foram avaliados 3 (três) imóveis, todos apresentando pendências de ordem sanitária e/ou de acessibilidade. Em nova visita técnica realizada no dia 12/03/2022, a empresa apresentou ao serviço de Vigilância Sanitária as mesmas casas que já haviam sido apresentadas na visita do dia 03/12/2021, sem adoção das medidas saneadoras (fls. 51 a 61).

Notificada para fins de conhecimento da instauração do presente processo administrativo (fl.73), a empresa contratada, ora processada, apresentou defesa d'onde se decotam os seguintes argumentos: *(1)* que sempre esteve à disposição do Município; *(2)* que após meses sem responder os contatos feitos pela empresa o município se manifestou através do Sr. Érico, no dia 20 de novembro de 2021 (grafado equivocadamente como 2022), anunciando que uma comissão iria vistoriar a casa destinada ao Município de Divinópolis; *(3)* que os 3 (três) imóveis apresentados ao Município não foram aprovados, sendo que um deles em razão da falta de acessibilidade (dois pavimentos); *(4)* que, numa quarta tentativa de atender ao município de Divinópolis apresentou ao Município informações fotográficas e vídeos de um imóvel localizado na área hospitalar de Belo Horizonte, mas que até a presente data o Município de Divinópolis não se manifestou; *(5)* que ao perguntar acerca das razões de tantas reprovações de imóveis, foi informado que o município estava à procura de um imóvel novo, inclusive com apresentação de sugestões de imóveis; *(6)* que os imóveis apresentados pelo município a título de sugestão possuem alugueis mensais da ordem de R$ 30.000,00 a R$ 40.000,00; *(7)* que os imóveis rejeitados pelo Município de Divinópolis hoje estão sendo utilizados como casas de apoio de outros municípios de Minas Gerais; *(8)* que não há no edital de licitação especificação atinente à data da construção; (9) que a empresa, embora nova no mercado, possui uma cartela de clientes composta por diversos municípios do interior de Minas Gerais, com histórico de bons serviços prestados; *(10)* que a empresa não teve nenhuma culpa na não implantação do serviço, pois diversas vezes tentou manter contato com os representantes do Município, conforme mensagens de texto juntadas; *(11)* que a empresa até tentou prestar serviços sob o signo da gratuidade, porém esta possibilidade foi rechaçada pelo Município e, ao final *(12)* pugna pela extinção do processo por ausência de culpa da empresa. (fls. 75 a 79).

Em diligência realizada junto à Diretoria responsável pelo Contrato para fins de esclarecimento acerca do que estou justificado pela empresa processada, o Diretor responsável, Sr. Érico SoukiMunayer, relatou serem inconsistentes a alegação de que o Município não se prontificou a vistoriar o quarto imóvel disponibilizado, uma vez que a visita realizada em 12 de março de 2022 teve como objetivo justamente vistoriar o suposto imóvel, mas que, diferentemente do que fora alegado, a empresa processada apresentou os mesmos imóveis já vetados pelos fiscais da Vigilância sanitária pelas razões especificadas. Foram feitos registros fotográficos dos imóveis vistoriados.

Quanto à rejeição do imóvel de dois pavimentos, a mesma se deu em razão da falta de acessibilidade, que é pressuposto inafastável em estabelecimentos de atendimento ao público, e não por ser um imóvel de dois pavimentos. O imóvel pode possuir dois pavimentos, no entanto, a acessibilidade é inegociável.

DECISÃO:

Ante o exposto, e

CONSIDERANDO que o contrato, assinado em 17 de setembro de 2021, não está sendo executado até o presente momento;

CONSIDERANDO que a descrição do imóvel que deverá abrigar a Casa de Apoio de que trata do Contrato nº 23/2022 foi demasiadamente genérica, tendo a maioria das exigências permanecido subentendidas, posto que foram consideradas de entendimento comum (p.ex.: cômodos sem ventilação, presença de mofo nas paredes, dentre outras);

CONSIDERANDO que não é razoável exigir da empresa contratada a disponibilização de imóveis com características que não foram dadas a conhecer no Termo de Referência, havendo, portanto, um vício na origem a ser sanado;

CONSIDERANDO que a relativa inespecificidade do Termo de Referência torna inviável o chamamento da empresa que apresentou o segundo menor preço, posto que subsistirá a mesma ausência de balizamento formalizado.

CONSIDERANDO que a ausência de detalhamento das características e condições do imóvel afasta o entendimento de que houve, por parte da contratada, descumprimento intencional e deliberado de disposição editalícia;

MANIFESTA, por unanimidade, pela rescisão do Contrato nº 023/2021, sem aplicação das sanções especificadas na Cláusula Décima do referido instrumento, devendo este Relatório ser remetido ao conhecimento do Secretário Municipal de Saúde para prosseguimento do presente processo administrativo.

Divinópolis, 06 de setembro de 2022.

COMISSÃO PROCESSANTE
Instituída Pelo Ato Administrativo Nº 005/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A9A630F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EMPRESA PROCESSADA: JOSÉ CARLOS ROCHA PEREIRA,
CNPJ: 42.331.779/0001-78,
Endereço: Rua Manaus nº 445 – Bairro: São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-350

MOTIVO: Inadequação dos imóveis apresentados para abrigamento da Casa de Apoio Divinópolis.

REF.: CONTRATO Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Comissão Instituída pelo Ato Administrativo nº 005/2022 (fl.4) para fins de análise e julgamento do Processo Administrativo nº 002/2022, tendo analisado toda a documentação atinente ao processo, notadamente os relatórios de vistoria dos imóveis apresentados pela empresa processada, concluiu, por unanimidade, pela rescisão do Contrato nº 023/2021, sem aplicação das sanções especificadas na Cláusula Décima do referido instrumento.

DECIDO, acompanhando a Comissão, **pela rescisão do Contrato nº 023/2021, sem aplicação das sanções especificadas na Cláusula Décima do referido instrumento.**

Notifique-se a empresa da decisão para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente recurso.

Divinópolis, 09 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E0DBBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 313/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022 – COMPRASNET – OBJETO:

Contratação de empresa para instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split na sede da Secretaria Municipal de Trânsito Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 27/09/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 27/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

MARIO LÚCIO DE SOUSA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00E516F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 004/2022 DO CT 008/2022 – PL 009/2022. CONTRATADA: PMMX ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:

Prorrogação do prazo contratual até 24/09/2022, conforme artigo 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 09 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3DBB3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 245/2022

Concede pensão a Alda Maria Garcia Da Silva em decorrência do falecimento de Ildeu Da Silva nos termos do Art40, §7º, I da CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, E §2º daleicomplementar municipal 126 de 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **Alda Maria Garcia Da Silva**, portadora do CPF 996.034.626-91, esposa doex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sr. Ildeu Da Silva**, inscrito no CPF nº

221.379.396-49, matriculado sob o nº 16232007, aposentado sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 030, de 02/02/2021, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 24, **falecido em 13/03/2022**, o benefício de pensão previsto no ART 40, §7º, I DA CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I E §2º da lei complementar municipal 126, de 26/12/06 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.836,05 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), 100% (cem por cento) do valor do benefício para a esposa**Alda Maria Garcia Da Silva**, portadora do CPF 996.034.626-91.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022, data de entrada do requerimento neste Instituto de previdência.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:914305A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 244/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Madalena De Sousa, conforme dispõe Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C ART. 1º da EC 70/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 1º da EC 70/2012** a segurada **Maria Madalena De Sousa**, matriculada sob o nº 97032476, portadora do CPF 774.748.136-53, no cargo efetivo de Agente de Administração - B, GH 11, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Divinópolis, 23 de agosto de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5ADB5700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 243/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Wanessa De Sousa Pimentel, conforme dispõe Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF** a segurada **Wanessa De Sousa Pimentel**, matriculada sob o nº 9702830-4, portadora do CPF 026.754.156-26, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D74DEA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 242/2022

Concede aposentadoria por invalidez ao Sr. Jose Marcelo De Araujo, conforme dispõe Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 1º da EC 70/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 1º da EC 70/2012** ao segurado**Jose Marcelo De Araujo**, matriculado sob o nº 97024244, portador do CPF 930.078.766-72, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, GH 11, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB766D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 246/2022

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Carlos Paiva Matos, conforme dispõe Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §§1º e 6º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §§1º e 6º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012** ao segurado**CARLOS PAIVA MATOS**, matriculado sob o nº 99015097, portador do CPF 290.003.783-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I - C, GH 09, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir de 19 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Divinópolis, 31 de agosto de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EE9F7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 255/2022

Altera o nível da servidora aposentada Elizete Rocha de Sousa de 21 para o nível 24.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, altera o Nível da servidora aposentada **Elizete Rocha de Sousa,** matriculada sob o nº 99039314, cargo efetivo de Servente Escolar, de 21 para o nível 24 conforme Ato Administrativo de Promoção de Servidor nº 724/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/07/2022, Edição 3315.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB86A2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1262/2022. CONTRATADA:

Ana Claudia de Oliveira, CPF: 027.136.556-09. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 29º colocação no cargo de Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital nº 05/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMED – Secretaria Municipal de Educação – CEAE "Professora Maria Fernanda Azevedo", no cargo de Assistente Social. Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 02.06.01.12.361.0006.2357. Ass: 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83814F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 210/2022, DE 13 DESETEMBRO DE 2022.

O Sr. Antônio Sérgio Garcia Ferreira, Presidente da CIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores relacionados abaixo para a reunião ordinária da CIPA (facultativo para suplentes) no dia 13/09/2022 (quarta-feira) às 14h no Centro Administrativo, sito na Av. Paraná nº 2.601, Sala 315, Bairro São José:

Inciso	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)
I	9903741-4	ADEVALDO DE OLIVEIRA
II	9901559-1	ANA PAULA BATISTA ALVIM
III	9903505-7	BRENO XAVIER CAMPOLINA
IV	9902275-5	CACILDA FERNANDES MATEUS
V	9903576-1	FLAVIA NOGUEIRA CORDEIRO
VI	9903622-0	GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR
VII	9903778-9	JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO
VIII	9903655-7	JEFERSON DA COSTA SILVA
IX	9903553-7	LORRAN ALEXANDRE TAVARES
X	0102449-0	MARILZA ELÓI CHAVES
XI	9903539-0	MELINA DE MELO SANTOS
XII	9901495-7	NILTON SOUZA MEDEIROS
XIII	0103006-6	SONIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA

Art. 2º. Aos servidores serão concedidos 30 minutos para o deslocamento de ida e 30 minutos para o deslocamento de volta, totalizando com o tempo de reunião 2 horas de dispensa do expediente.
Parágrafo único. Considera-se como tempo de dispensa, com o deslocamento, o horário de 13h30 às 15h30, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais, caso haja.

Art. 3º. Só serão dispensados os servidores os quais o horário da reunião coincidir com o do expediente.

Art. 4º. Todos os servidores acima convocados devem chegar impreterivelmente às 14h no local da reunião.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SÉRGIO GARCIA FERREIRA
Presidente da CIPA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C940EFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
13°	TAUANY CRISTYNE GUERRA SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 13 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F2DECA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022, TIPO MENOR VALOR

Cujo objeto é acontratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a reforma e revitalização do prédio na rua São Paulo, nº 07 - Centro, para retomada do Restaurante Popular de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de outubro de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E03D5C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022 – COMPRASNET

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais permanentes para reestruturação do Restaurante Popular e para atender às demais Unidades Públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 29/09/2022. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 29/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

MARIO LÚCIO DE SOUSA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C687AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
31°	TALLYTA STAEL NEVES DE AMORIM SOUSA	Não manifestou interesse.
32°	SILVANA MARTINS SANTANA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44368417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
32°	SILVANA MARTINS SANTANA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DBA6BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 06

Comunicamos a quem possa interessar a convocação do abaixo relacionado, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 04/2022 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Agente de Administração

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
101	Dayana Gandhi Araújo Pedro
102	Thiago César da Silveira Teodoro
103	Jussara Diorato Moura
104	Alisson Breno Lima Silva

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8D9BF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 316/2022 – INEXIGIBILIDADE 013/2022.

Respaldado no artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município 3989//2022, objeto do Pl 316/2022 – Inexigibilidade 013/2022, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 14.11/2021, Ratifico o objeto contratação dos espetáculos teatrais educativos "O Trânsito Somos Nós" (para crianças) e "Por Vias Sem Volta" (para adolescentes) de autoria da CIA "Os Teatráveis", para apresentação no período de 19/09/2022 a 23/09/2022, durante a realização da semana nacional do Trânsito do Município de Divinópolis/MG, em favor da Empresa os Teatráveis Eireli. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique- se e cumpra- se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
(Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52A3EB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato: 018/2022
Processo Licitatório: nº 201/2022
Concorrência Pública nº 019/2022
Valor: R$ 582.030,87 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trinta reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica em diversos bairros da Região Sudeste de Divinópolis/MG.

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo a servidora Jussara Cristina Reis, Engenheira Civil CREA: 103.702/D, ocupante do cargo de Gerencia de Planejamento e Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 018/2022, PL. nº 201/2022, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

JUSSARA CRISTINA REIS
Engenheira Civil - CREA 103.702/D
Gerencia de Planejamento e Infraestrutura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAE552EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – PL 021/2022 – ATA 065/2022. EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI – EPP. OBJETO:

Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
25	Café em pó (500 grs)	R$ 12,28	R$ 14,08
29	Arroz tipo 01 (kg)	R$ 3,21	R$ 3,68

Conforme artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass:05/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85C05DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
134°	SILVANA DE MELO AS
135°	VIVIANE AMÉRICO DA SILVA
136°	ADAILTON FRANCISCO DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10A1BB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº216/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°216/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N° 011/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO)KM, TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, S/ ADAPTAÇÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1491001819/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEGOV) E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, ATENDENDO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 04/10/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:8497F90A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº201/2022 LEILÃO Nº05/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 201/2022, na modalidade Leilão n° 05/2022. ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS GERADOS PELA USINA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM, CONFORME AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES. Ficando decidido ANULAR o Processo Licitatório em epígrafe, em razão do quantitativo descrito no edital ter sido apurado de forma equivocada sendo necessária nova análise bem como retificação do edital.

Dores do Indaiá, em 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:5DD244CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 094/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 050/2022: OBJETO: Contratação de empresa para locação de *PARQUES INFLÁVEIS*, sob regime de diária, para a **FESTA DO PRODUTOR RURAL 2022**, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Estrela Dalva, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, diretamente com a empresa **PENHA LUCIARA FERRAZ VIANA NASCIMENTO 11603586725 ME,** inscrita no CNPJ **12.846.813/0001-86**, com sede à Rua Ormy Baptista Moreira, nº 98 – casa 01-pavmt 01, Bairro Santa Bárbara, Cariacica/ES, cep: 29.145-230, neste ato representada pela Sra. **Penha Luciara Ferraz Viana Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.099.398, expedida pela SPTC/ES, CPF nº 116.035.867-25. **O valor global** é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias. O Prazo de execução se limitar-se-á aos dias de realização do evento ou seja 15 e 18 de setembro de 2022.

Estrela Dalva, MG. Ao 13 de setembro de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:21140ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - ARP 006/2022 AP 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – TORNA PÚBLICO DÉCIMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALIFICADA NOS TERMOS SEGUINTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **POSTO DE GASOLINA ESTRELA DALVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.007.736/0001-30**, com sede a Rodovia BR 393, s/n, km 18, Estrela Dalva/MG, cep nº 36.725-000 por intermédio do Representante Legal Srº **Bruno Marcondes Ramos Brum** portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02168105702, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 097. 273.327-22, partes já qualificadas no ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **décima vez**, ao aludido contrato, o seguinte: O valor unitário para o item 001 ETANOL passa a ser de 4,07 (quatro reais, sete centavos) e o item 002 GASOLINA passa a ser R$ 4,99 (quatro reais, noventa e nove centavos), passando ao decréscimo global R$ 17.373,35 (dezessete mil, trezentos e setenta e três reais, trinta e cinco centavos).2ª A supressão se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Estrela Dalva, aos 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6F66EE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 107/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022 com Registro de Preços n° 030/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP, CPAP E ACESSÓRIOS, A SER DISPONIBILIZADO NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 030/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ 20.402.630/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:43E7998A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 114/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2022 com Registro de Preços n° 032/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E DERIVADOS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, BEM COMO ATENDER À DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 032/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ADILSON NUNES RABELO, CNPJ 05.211.774/0001-85. Total estimado para este fornecedor R$ 85.740,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FFCE622A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/09/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira Portaria de nº **04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 27/09/2022 HORA:09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 27/09/2022 HORA:09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **017/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B0423051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **29/09/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 29/09/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 29/09/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **018/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:04C2A495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 134/2022, PREGÃO PRESENCIAL 39/2022, ADESÃO 14/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 14/2022, Processo Licitatório 134/2022, Pregão Presencial 39/2022. Objeto: **Aquisição de Rack para DISPLAY TOUCH SCREEN (Tela interativa), com solução educacional, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 63/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 143/2021, -SRP 104,2021, Processo Licitatório 233/2021, do Município de Itabirito/MG.** Adjudicado e Homologado em 13/09/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:ABAE6DC8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 134/2022, PREGÃO PRESENCIAL 39/2022, ADESÃO 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 14/2022, Processo Licitatório 134/2022, Pregão Presencial 39/2022. Objeto: **Aquisição de Rack para DISPLAY TOUCH SCREEN (Tela interativa), com solução educacional, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 63/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 143/2021, -SRP 104,2021, Processo Licitatório 233/2021, do Município de Itabirito/MG**, firmado com a pessoa jurídica **MAPEL MÁQUINAS E ATRIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.232.336/0001-97**, com endereço na Av. Amazonas, 5416, Térreo,

Pavimento 03 e 06, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG – CEP 30.421.056, no valor de **R$ 33.750,00** (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), assinado em 13/09/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9119A698

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a REVOGAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo Licitatório 127/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliários Escolares, Utensílios e Equipamentos para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme prazo, características e demais condições estabelecidas no termo de referência do edital**(...). Licitação revogada por conveniência e oportunidade da administração Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CDE7EDE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022, CREDENCIAMENTO 02/2022, INEXIGIBILIDADE 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia - APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.456/0001-00, referente ao Processo Licitatório 02/2022 – Credenciamento 02/2022, inexigibilidade 01/2022. Objeto: **Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços especializados de Psicólogo Clínico, para atender às necessidades da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia - APAE, Recurso: Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.404 de 19/03/2013, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital** (...), firmado com a pessoa física **Paula Cristine Gonçalves Lima**, inscrita no **CPF sob o n° 125.085.336-29**, residente e domiciliada à Rua Teixeira Guimarães, 390, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000, no valor de **R$ 4.940,88** (quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), assinado em 13/09/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D0C0B80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de instrumentais, urnas, flores e correlatos, que serão utilizados na manutenção da funerária Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/09/2022 às 08:00h até dia 29/09/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 29/09/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9D8D5D82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATOS

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 047/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 26.874,72. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 048/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 5.119,32. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 049/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA AUGUSTA LEÃO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 14.048,64. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 050/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA DA PENHA DOS SANTOS". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 18.023,40. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 051/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A

CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 26.672,40. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 052/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "NELSON ALVARENGA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 15.027,60. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 053/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAPA PIO XII". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 21.871,44. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 054/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 29.333,40. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 055/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "SÃO LUIZ GONZAGA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 15.623,64. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 056/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 19.482,48. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 057/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 15.288,12. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 058/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/09/2022 à 31/12/2022. Valor: R$ 14.329,44. Dotação Orçamentária:***1.12.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.12.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.12.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4457D678

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** vencedora nos itens: **01 ao 04,** totalizando o valor geral de: **R$64.160,00** *(Sessenta e quatro mil cento e sessenta reais* – Processo Licitatório nº **0091/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **076/2022** - Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2CC8FD3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 134/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **134/2022**. Processo Licitatório nº **0091/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **076/2022** – Registro de preços. Contratada: **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** vencedora nos itens: **01 ao 04,** totalizando o valor geral de: **R$64.160,00** *(Sessenta e quatro mil cento e sessenta reais)*. Vigência: **13/09/2022 a 12/09/2023**.

***WAINY KEITMAN TORRES* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C6403A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 041/2022

Referência: Processo Licitatório nº 47/2019
Modalidade: Concorrência nº 3/2019
Objeto: *Contratação, sem ônus para o município, de empresa especializada na implantação e administração de solução de software integrada e operacional, permitindo o gerenciamento de margem consignável, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, geração automática de reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores, atendendo à prefeitura municipal de Formiga-MG e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae.*

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 698/2022/SMADE, para fins de cancelamento do Processo Licitatório nº 47/2019, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 3/2019 (fl. 284), em observância ao princípio da autotutela, que se justifica pelo não saneamento dos vícios neste existe em tempo oportuno e ainda, na abertura de novo certame com o mesmo objeto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 286 e 287);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 47/2019, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 3/2019.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C75FBFF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2022

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 060/2022–FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MGE AASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA.

Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para que a ENTIDADE possa custear a contratação de serviços de terceiros, aquisição de utensílios domésticos e compra de materiais para as oficinas terapêuticas, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5.837, de 26/04/2022 e Lei Municipal nº 5.873, de 14/06/2022 e Lei Municipal nº 5.900, de 11/08/2022, Processo nº 010/2022. Dotação:**09.02.10.302.0000.0.246 335043 e 09.02.10.302.0000.0.246 445042**. Valor:**R$ 54.435,00**. Vigência: 12 (doze) meses.Data assinatura: 09/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3920E259

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2022

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 059/2022–FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA.

Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para que a ENTIDADE possa custear a compra de alimentos, material de expediente, material de consumo, prestação de serviço pessoa jurídica e aquisição de veículo. Dotação:**01.09.02.10.302.0000.0.274 33.50.43 - Subvenções Sociais e 01.09.02.10.302.0000.0.274 44.50.42 - Auxílios**. Valor:**R$276.333,33**. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data Assinatura: 09/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80A6B7BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 5.895 de 13 julho de 2022.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF, inscrita no CNPJ sob o nº.20.920.252/00001-46, com endereço na Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, Bairro Santo Antônio, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.895 de 13 julho de 2022.
Valor do repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: 09.02.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.0000.0271. Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico. ASADEF
3.3.50.43.00.00.00.00.0102. Subvenções Sociais.
Ficha:1814
Período de Execução: 12 meses após o recebimento do recurso.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 13 de setembro de 2022.

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BAB31B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 4778/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC nº. 41/2011.

Formiga, 12 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A248767A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 4779/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC nº. 41/2011.

Formiga, 12 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A60FCF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO Nº: 056/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO Nº: 056/2021.Processo Licitatório nº: 117/2021 – Pregão nº: 081/2021. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**JOÃO ADERICO CORREA 34406131604 C.N.P.J. sob o nº: 42.099.617/0001-56.**DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 06/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/10/2023, conforme documentos de fls. 530/552 e Parecer Jurídico de fls. 553/555, constantes no Processo Licitatório, com previsão na Cláusula 9.1 e no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total contratado pela Administração permanece sendo R$134.692,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 12/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:099C813E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO Nº: 057/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO Nº: 057/2021.Processo Licitatório nº: 0117/2021 - Pregão Eletrônico nº. 081/2021. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**ENÉIAS PACHECO 00454242689 C.N.P.J. sob o nº: 42.526.410/0001-10.**DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 06/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/10/2023, conforme documentos de fls. 556/580 e Parecer Jurídico de fls. 581/583, constantes no Processo Licitatório, com previsão na Cláusula 9.1 e no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total contratado pela Administração permanece sendo R$77.518,00 (setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$3,43 (três reais e quarenta e três centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 12/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F31C3FE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO Nº: 058/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO Nº: 058/2021.Processo Licitatório nº: 0117/2021 - Pregão Eletrônico nº. 081/2021. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**EDIR MOREIRA CHAVES 03700233663 CNPJ sob o nº 17.905.700/0001-28.**DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 06/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/10/2023, conforme documentos de fls. 584/607 e Parecer Jurídico de fls. 608/610, constantes no Processo Licitatório, com previsão na Cláusula 9.1 e no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total contratado pela Administração permanece sendo R$61.054,00 (sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$3,43 (três reais e quarenta e três centavos).Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 12/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6BADB7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº: 059/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº: 059/2021.Processo Licitatório nº: 0117/2021 - Pregão Eletrônico nº. 081/2021. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**JESSÉ VICENTE DE SÁ 31953581668 C.N.P.J. sob o nº: 13.770.005/0001-45.**DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 06/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/10/2023, conforme documentos de fls. 611/635 e Parecer Jurídico de fls. 636/638, constantes no Processo Licitatório, com previsão na Cláusula 9.1 e no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total contratado pela Administração permanece sendo R$72.718,00 (setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$3,53 (três reais e cinquenta e três centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 12/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA04E5A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 30/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e informática, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais, bem como em eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira Adão;
Controladoria Municipal: Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Lívea Caroline Alves Campos;
Gabinete do Prefeito: Camila Fernanda do Couto Mateus Praça;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Lorena de Paiva Arantes;
Procuradoria Municipal: Noelly Antônia Leal Campos;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristina de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.780, de 13 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C3009B93

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Eugênio dos Santos para fiscalizar e acompanhar a execução de todos os contratos referentes à prestação de serviços e compras de materiais diversos da Diretoria de Comunicação, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82DA13E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria 4.818, de 23 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 395/2022;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 4.818, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Vanusa Baeta Figueiredo Peres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1708D43

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 051 / 2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, a servidora **SÔNIA TAVARES MELO DE FARIA**, **CPF: 059.113.616-39**, Servente Escolar, Classe I, Grau C, matriculada sob o nº 14.393, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da CR/88 e nos artigos 28, I, "a", 42, 43, inciso III, § 2º, 44, 45 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B3AB937

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1825/2022

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, COORDENADOR DE LICITAÇÃO, para substituir Deise Graziela Arantes, Diretor de Gestão Financeira, no período de suas férias regulamentares, de 05/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E5798C42

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1826/2022

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ, OFICIAL ADMINISTRATIVO, para substituir Stefany Maria Teixeira Costa Silva, Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino, no período de sua licença maternidade, de 08/08/2022 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F2F3B33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1827/2022

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CINTIA TEIXEIRA PEDROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III C, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 12/09/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3058/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8115C5C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1828/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CARINA LELLES DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, a partir do dia 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CC11D60F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1829/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NAIARA SILVA JEREMIAS, AUXILIAR EM FARMÁCIA I A, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 13/09/2022 a 12/09/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3072/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A680EA3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1830/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUREMA EVA VIEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 10/09/2022 a 09/09/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3064/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04B7F27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 017/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/5/2020 e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. EXECUÇÃO: Ano Letivo de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.306.0009.2016.3.3.90.30.00 – Ficha 110 – Fonte 144.

CONTRATADO: Manoel Mendes da Silva – CPF: 001.833.826-76. CONTRATO Nº 171/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022.

Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:969A174D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE TP 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022
DATA DE ABERTURA: 03/10/2022 HORA: 09:00
O Município de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório Nº 081/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, Tipo: menor preço por LOTE,para **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração e revestimento de 04(quatro) poços artesianos, em comunidades rurais, visando atender demandas do Município de Francisco Badaró-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra.**
Maiores Informações Fone: (33)3738-1123/3738-1228.
E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DFEBE518

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2022
DATA DE ABERTURA: 28/09/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº082/2022, modalidade Pregão Presencial Nº030/2022, tipo menor preço por item para, O Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Francisco Badaró-MG. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 13 de setembro de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DEA186B8

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 03

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica,para prestação de serviços em saúde,em atendimento a secretaria Municipal de saúde

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento.
Credenciado: LUCAS GOMES DO SANTOS, CPF::022.218.426-42
Item:02(Plantão de enfermagem de 12 horas)

Francisco Badaró-MG, 13 de setembro de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4EDE67DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 103 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 103/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de chapas, tubos e outros produtos de serralheria em geral, para manutenção das atividades da serralheria municipal. Ata SRP n° 101/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$1.181.390,00 (Hum milhão cento e oitenta e um mil trezentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 102/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Carlos Eduardo Souza Santos por FERBOC LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.266/0001-75, pelo valor total de R$1.960.145,00 (Hum milhão novecentos e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:85359BE3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 098 PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022. É objeto deste contrato a contratação de profissionais da saúde, para atender na sede e nos distritos de Grão Mogol em demanda espontânea complementar em plantão sobre aviso atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol/MG. Fund. Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. CTR 122/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Vitoria Pataro Rocha, CPF nº 139.550.186-60 por VITORIA PATARO ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 44.049.652/0001-96. Valor: R$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais.)-Vigência: 15.08.2023. CTR 123/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Igor da Silva Pereira, CPF nº 046.378.236-41 por SERVIÇOS MÉDICOS ISP LTDA-ME, CNPJ 18.513.225/0001-07. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)-Vigência: 15.08.2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5080412E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 097 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022. É objeto deste contrato a contratação de profissionais da saúde, para atender na sede e nos distritos de Grão Mogol em demanda espontânea complementar em plantão sobre aviso atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol/MG. Fund. Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. CTR 124/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e João Marcus Oliveira Andrade, CPF nº 081.794.126-60 por ANDRADE E LELIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 37.436.012/0001-73. Valor: R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)-Vigência: 17.08.2023. CTR 125/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Stella Suzane Pereira Leão, CPF nº 105.243.856-37 por LEÃO SAÚDE E BEM ESTAR LTDA-ME, CNPJ 27.558.081/0001-04. Valor: R$ 36.000,00(Trina e seis mil reais)-Vigência: 17.08.2023. CTR 126/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Thainá Lopes Pinho, CPF nº 142.265.246-75 por TLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 43.996.585/0001-54. Valor: R$ 90.000,00(Noventa mil reais)-Vigência: 17.08.2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CCDA46B4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 109 DISPENSA 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2022, DISPENSA N° 015/2022. Objeto: Contratação de transporte para alunos ida e volta, período do dia 31/08/2022 a 02/09/2022, saída de Grão Mogol a Belo Horizonte e com aproximadamente 200 km de translado a ser realizado na Cidade, observando todos os requisitos exigidos pelos órgãos de fiscalização, tais como pneus, mecânica, documentação do veiculo e condutor sendo ainda determinado que o combustível, motorista, peças, lubrificantes, demais necessidades e gastos para prestação do serviço serão por conta do contratado. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de FARLEY SOARES MARTINS EIRELI-ME, inscrito CNPJ 12.035.532/0001-43. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 129/2022, pelo valor total de R$11.900,00(Onze mil e novecentos reais). Vigência: 31.12.2022. Assina: Farley Soares Martins.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5AFFE5C8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 104 DISPENSA 014 CHAMADA PUBLICA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 104/2022 - DISPENSA 014/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2022. É a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para atender os cardápios escolares da rede municipal da secretaria de educação do município de Grão Mogol/MG-Resolução CD/FNDE 006/2020. Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa o procedimento e formaliza CTR 130/2022-Fidelis Soares Lisboa, portador do CPF: 083.403.066-77 no valor total de R$10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); CTR 131/2022-Narli Duarte de Souza Dias, portadora do CPF: 823.450.666-87 no valor total de R$13.948,20 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); CTR 132/2022-Lauro Lucas Vieira, portador do CPF 090.918.246-97 no valor total de R$800,00 (oitocentos reais); CTR 133/2022-José Maria de Oliveira, portador do CPF: 460.131.646-49 no valor total de R$2.853,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); CTR 134/2022-Antônia Rodrigues de Jesus, portador do CPF: 059.331.646-07 no valor total de R$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); CTR 135/2022-Djalma Pereira da Silva, portador do CPF: 037.350.296-63 no valor total de R$16.328,80 (dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); CTR 136/2022-Waldeir Rodrigues Duarte, portador do CPF: 007.943.486-02 no valor total de R$18.361,80 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); CTR 137/2022-Léia Pereira da Silva Damasceno, portadora do CPF:

844.965.846-20 no valor total de R$18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais); CTR 138-2022-Lúcia Pereira de Azevedo Silva, portadora do CPF: 111.541.028-82 no valor total de R$2.713,00 (dois mil setecentos e treze reais); CTR 139/2022-Ledimar Ferreira da Silva, portador do CPF: 048.343.296-23 no valor total de R$2.414,00 (dois mil quatrocentos e quatorze reais); CTR 140/2022-Deosvalter Alves Costa, portador do CPF: 657.305.346-04 no valor total de R$16.328,80 (dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência 12 meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:61ADE0FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 111 INEXIGIBILIDADE 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022- Contratação de show musical do artista Soró Silva no dia 23 de Setembro de 2022, iniciando às 22h e findando às 00h, com repertório de forró. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de WILSON B. BRASILEIRO PRODUÇÕES-ME, CNPJ 34.061.121/0001-65-CTR 141/2022-Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Assina: Wilson Batista Brasileiro pela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CEA6CEE5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 112 INEXIGIBILIDADE 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022-Contratação de show musical do artista Thiago Jhonathan no dia 24 de Setembro de 2022, iniciando às 22h e findando às 23h40min, com repertório Forró. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 19.200.116/0001-00-CTR 142/2022-Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Assina: Thiago Jhonathan Pereira da Silva pela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F5A3B844

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 113 INEXIGIBILIDADE 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022- Contratação de show musical da artista DJ DAY no dia 24 de Setembro de 2022, iniciando às 00h e findando às 01h30min, com repertório de música eletrônica. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de SAULO FONSECA DE MENEZES 10795658680-ME, CNPJ 46.046.513/0001-34-CTR 143/2022-Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assina: Saulo Fonseca de Menezes pela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EF702745

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 071 INEXIGIBILIDADE 007 CRED 004/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 086/2021. PRC 071/2021, INEX. N° 007/2021, CRED. N° 004/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado:71.472.294/0001-00-ENI MARIA DE FREITAS-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 26.08.2022 a 26/08/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 08/08/2022.

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 086/2021. PRC 071/2021, INEX. N° 007/2021, CRED. N° 004/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 71.472.294/0001-00-ENI MARIA DE FREITAS-EPP. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a cláusula décima quarta do contrato original, aplicando o reajuste indicado na subcláusula 14.1 do Contrato 086/2021, referente à Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições para atender a necessidade do Município de Grão Mogol, no atendimento a servidores do Município de Grão Mogol que se encontrarem em trabalho na sede do município, distritos e na cidade de Montes Claros/MG para aplicar o reajuste alterando o valor unitário do item 08 hospedagem para R$60,00(sessenta reais) e o valor unitário do item 09 refeição comercial para R$24,58(vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), como autoriza o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 25/08/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5C124DA6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-É objeto do presente Termo Aditivo, a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços n° 035/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. 1º Aditivo Ata SRP 035/22-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro-Altera o valor do item 12 CIMENTO COMPOSTO CP II E 32 SACO 50 KG - UNIDADE - 47956 para R$40,85 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), como autoriza o Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5F343C5F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 108 PREGÃO PRESENCIAL 051/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 119/2021. PRC 108/2021, PREGÃO PRESENCIAL 051/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 36.365.745/0001-00-VICENTE ALBERTO DUARTE MIRANDA 51068486600-ME. Objeto: É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade contratada mediante formalização do Contrato 119/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na publicação e veiculação de jornais de circulação local, para atender o município de Grão Mogol/MG, de caráter informativo e educativo, com distribuição no município. Fica acrescido ao Contrato 119/2021, a quantidade de 25%(vinte e cinco por cento), como autoriza o §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93, no valor total de R$9.500,00(nove mil e quinhentos reais), como abaixo indicado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. CM/COLUNA	VR. TOTAL
01	Cm/Coluna.	500	Publicação de Anúncio Institucional	19,00	9.500,00
VALOR TOTAL					9.500,00

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6F4E2712

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 118 TOMADA 002/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-5º Aditivo o acréscimo de quantidades de itens alusivos ao CTR 140/2021 que tem por objeto a execução de obras de ampliação e reformas na Escola Municipal Terezinha

Rodrigues Paulino - Creche I município de Grão Mogol/MG. Data de Assinatura: 19.08.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-6º Aditivo de supressão de itens alusivos ao CTR 140/2021 que tem por objeto a execução de obras de ampliação e reformas na Escola Municipal Terezinha Rodrigues Paulino - Creche I município de Grão Mogol/MG. Data de Assinatura: 19.08.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-7° Aditivo a alteração do projeto alusivo ao CTR 140/2021 que tem por objeto a execução de obras de ampliação e reformas na Escola Municipal Terezinha Rodrigues Paulino - Creche I município de Grão Mogol/MG. Data de Assinatura: 19.08.2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D6E8B4CC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 135 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 064/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. N° 135/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2021. É objeto deste Termo Aditivo a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços 008/2022, alusiva ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG. 1º Aditivo Ata SRP 008/22- Aplica-se o reequilíbrio econômico-financeiro, para AUMENTAR os valores unitários dos itens 21 e 22 Ata de Registro de Preços 008/2022, como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93:

ITEM	PRODUTO	VALOR ATUALIZADO
20	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1	R$19,82(dezenove reais e oitenta e dois reais)
21	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1	R$19,82(dezenove reais e oitenta e dois reais)

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CE3D2F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 040/2022– Pregão Eletrônico 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AS OFICINAS DO CRAS** junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas: ARTESANATO, CORTE/COSTURA, GINÁSTICA/FUTSAL E DANÇA do Município de Guaraciaba–MG CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: ALEXANDRE GONÇALVES ESTEVAM AE ATIVIDADE FISICA E SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n° 45.694.281/0001-68. **Valor Total: R$ 25.891,20 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 12/09/2022.

Guaraciaba/MG, 13/09/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:48485559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 040/2022– Pregão Eletrônico 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AS OFICINAS DO CRAS** junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas: ARTESANATO, CORTE/COSTURA, GINÁSTICA/FUTSAL E DANÇA do Município de Guaraciaba–MG CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADO: MARIA LUISA VILELA SANTANA 86309803620, inscrita no CNPJ sob o n° 21.626.426/0001-25. **Valor Total: R$ 24.489,60 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 12/09/2022.

Guaraciaba/MG, 13/09/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:B3E483C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, EM ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA COM MONITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 094/2022 SRP 18/2022 – Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica, especializada, em aluguel de Brinquedos infláveis, Máquina de Algodão Doce e Pipoqueira com monitor, para realização de atividades recreativas na Cidade de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 26/09/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 13/09/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:7B3A7D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guarani/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de equipamento de PULVERIZADOR 600 LITROS COM ABASTECEDOR, BARRA DE 12 METROS e ARADO DE DISCO REVERSÍVEL para atender

a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e o **ADJUDICA** para os fornecedores abaixo, da seguinte forma:

M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 41.132.034/0001-17

ITEM 01: Arado de Disco Reversível.

VALOR UNITÁRIO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AGROVETERINARIA RM EIRELI EPP
CNPJ: 10.453.573/0001-24

ITEM 02: Pulverizador 600 Litros com abastecedor, barra de 12 metros.

VALOR UNITÁRIO: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 13 dias de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2522955F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 118/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
CNPJ: 41.132.034/0001-17.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de equipamento de PULVERIZADOR 600 LITROS COM ABASTECEDOR, BARRA DE 12 METROS e ARADO DE DISCO REVERSÍVEL para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 20.000,00 (vinte mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2022.

SIGNATÁRIOS: FRANCIELY ANUNCIAÇÃO CABRAL DA SILVA ABREU E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:54FAB717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AGROVETERINARIA RM EIRELI EPP.
CNPJ: 10.453.573/0001-24.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de equipamento de PULVERIZADOR 600 LITROS COM ABASTECEDOR, BARRA DE 12 METROS e ARADO DE DISCO REVERSÍVEL para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2022.

SIGNATÁRIOS: JÚLIA LAGES DA SILVA ROLIM E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:DA317854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 104/2022, Modalidade Pregão Presencial – Nº 15/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS PARA A INSTALACAO E DESINSTALACAO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS POR OCASIAO DA REALIZACAO DO PROJETO NATAL ILUMINADO NESTA CIDADE .Menor preço por item JULGAMENTO: 27/09/2022 as 08:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:779D1C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa PABLO SILVA FURTADO-ME, inscrita no CNPJ nº 35.593.926/0001-12, situada à Rua 538, sala 01, Loteamento Santa Cruz, Catalão/GO, denominada CONTRATADA, representada por Pablo Silva Furtado, inscrita no CPF nº 033.313.351-00, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 40/2022, oriundo do processo licitatório 01/2022, inexigibilidade 01/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS:

A cláusula quinta, item 5.1 do contrato 40/2022, receberá um acréscimo de 10 % e 20%, referente aos itens 05 e 07, respectivamente, dentro da margem permitida no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93, em razão do aumento do quantitativo em razão de eventuais necessidades de adequação dos itens licitados. O valor acrescido ao contrato principal deste credenciamento será importe de $ 21.400,00, saldo este em conformidade com a legislação vigente.

Item	Produto	R$ licitado	Acréscimo em %	Acréscimo em R$
05	Plantões sobreaviso	R$ 30.000,00	10 %	R$ 3.000,00
07	Plantões	R$ 72.000,00	20 %	R$ 14.400,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2BA602DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CLINICA MEDICA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.390.138/0001-08, situada à Rua Sebastião Paes de Almeida, 1045, Lj. B1, JK, Guarda-Mor/MG, denominada CONTRATADA, representada por Gisele Tosta de Almeida, inscrita no CPF nº 094.276.626-40, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 04/2022, oriundo do processo licitatório 01/2022, inexigibilidade 01/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS:

A cláusula quinta, item 5.1 do contrato 04/2022, receberá um acréscimo de 20,85%, 6% e 7,5%, referente aos itens 05,06 e 07, respectivamente, dentro da margem permitida no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93, em razão do aumento do quantitativo em razão de eventuais necessidades de adequação dos itens licitados. O valor acrescido ao contrato principal deste credenciamento será importe de $ 21.400,00, saldo este em conformidade com a legislação vigente.

Item	Produto	R$ licitado	Acréscimo em %	Acréscimo em R$
05	Plantões sobreaviso	R$ 48.000,00	20,85 %	R$ 10.000,00
06	Horas avulsas	R$ 10.000,00	6 %	R$ 600,00
07	Plantões	R$ 144.000,00	7,5 %	R$ 10.800,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A9BE9685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, Qd. 008, Lt. 008, Civit 1, Serra/ES, neste ato representada pelo Sr. José Marcos Szuzter, inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, oriundo do processo licitatório 79/2021, pregão 58/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante da ata do registro de preço do pregão eletrônico nº 58/2021, tendo como data de encerramento o dia 11 de novembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das

testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:77318CF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGO PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá/PR, neste ato representada pela Sra. Alexandre Busnardo, inscrita no CPF sob o nº 028.234.439-08, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, oriundo do processo licitatório 79/2021, pregão 58/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:
Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante da ata do registro de preço do pregão eletrônico nº 58/2021, tendo como data de encerramento o dia 11 de novembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:66C45BF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Mariano Neto, 600, Sala 41, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, do contrato em anexo, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS:
A cláusula terceira, item 3.1, do contrato em anexo, receberá um acréscimo de R$ 91,32 (noventa e um reais e trinta e dois centavos), mensais, dentro da margem permitida no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93, em razão do aumento do quantitativo em razão de eventuais necessidades de adequação dos itens licitados.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9C813B64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, com sede na Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Chaves, inscrito no CPF sob o nº 432.225.796-87, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, oriundo do processo licitatório 79/2021, pregão 58/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:
Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante da ata do registro de preço do pregão eletrônico nº 58/2021, tendo como data de encerramento o dia 11 de novembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3DE19DD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CEPALAB LABORATORIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, com sede Rua Governador Valadares, 108, Chac. Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG, neste ato representada pela Sra. Alessandra Ximenes de Mello Rezende, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, oriundo do processo licitatório 79/2021, pregão 58/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:
Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante da ata do registro de preço do pregão eletrônico nº 58/2021, tendo como data de encerramento o dia 11 de novembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:76661C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2021, originado do credenciamento nº 003/2021, firmado com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 13/09/2022 –

SR. CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7396A682

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, originado da Tomada de Preços 005/2022, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 09/09/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F1D40759

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 55/2022**, originado da realização do Pregão Presencial nº 96/2022, firmado com a empresa: Matos Medicamentos LTDA. **Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento de Medicamentos e insumos veterinários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor:** R$ 44.042,90.

Guaxupé/MG,14/09/2022.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BED065A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO – Torna público a revogação da Ata de Registro de Preços nº 055/2022, Processo Administrativo 259/2022, datada de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 13 de setembro de 2022, Edição 3347, Código Identificador nº 5CD1E59A, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização desta.

Guaxupé/MG, 13/09/2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:45CBFDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº99/2022, originado da Inexigibilidade de Licitação 033/2022, firmado com a empresa **BRASIL ARQUITETURA LTDA. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 09/09/2022 –

SR. MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:05332FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REGIMENTO INTERNO CONSELHO TUTELAR DE GUAXUPÉ/MG

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO TUTELAR DE GUAXUPÉ/MG

1ª Alteração
12 de setembro 2022

GUAXUPÉ
2022

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAXUPÉ/MG

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

SEÇÃO I
DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º O Conselho Tutelar de Guaxupé, criado pela Lei Municipal nº. 2.675, 25 de Julho de 2019, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, a partir desta data reger-se-á pelo presente Regimento Interno, elaborado segundo as diretrizes traçadas pela lei supracitada e suas alterações, e pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II
DA SEDE

Art. 2º O Conselho Tutelar de Guaxupé tem sua sede situada à Rua Capitão João Machado, nº 11, no centro do município, CEP 37.800-000, para desenvolvimento das atividades administrativas pertinentes ao apoio à criança e ao adolescente, sendo seu telefone para contato, o número (35) 3551-5415.

SEÇÃO III
DA FINALIDADE

Art. 3º O Conselho Tutelar de Guaxupé é órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, previstos na lei da Lei nº. 8.069/90.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Tutelar de Guaxupé funcionará atendendo, por meio de seus Conselheiros, caso a caso:

De segunda a sexta-feira, o atendimento na sede será das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, registrado em ponto eletrônico.
Nos horários de almoço, noturnos, feriados e finais de semana, o atendimento será efetuado por meio do plantão de disponibilidade a ser exercido por um Conselheiro Tutelar, contactado através do nº (35) 9 8861-7123, obedecendo-se à escala de rodízio.

§ 1º O Conselheiro Tutelar exercerá suas funções de segunda a sexta-feira, pelo período de oito horas, em horário determinado pelo presente Regimento Interno.

§ 2º O Conselheiro Tutelar, pela manhã, relatará as ocorrências de seu plantão de disponibilidade, entregará o celular e permanecerá em sobreaviso.

§ 3º O eventual acúmulo de horas de atividades extraordinárias deverá ser compensado em folgas na forma de um banco de horas, conforme regulamentação deste regimento em seu capítulo II, seção II.

§ 4º A escala de trabalho e suas posteriores alterações deverão ser sempre comunicadas pelo coordenador ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaxupé (CMDCA).

§ 5º A expedição de correspondência durante o plantão de disponibilidade será registrada em papel próprio, pelo Conselheiro que estiver em serviço, sempre em duas vias, sendo uma a ser enviada ao órgão ou entidade e outra para arquivo do Conselho.

§ 6º Qualquer pessoa que procurar o Conselho Tutelar será prontamente atendida por um membro desse, órgão este, que acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.

§ 7º A coordenação do Conselho Tutelar requisitará recursos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em caso de atividades que exijam o deslocamento do conselheiro para fora do município. O conselheiro prestará contas, mediante documentos comprobatórios das despesas realizadas e expedirá relatório das atividades desenvolvidas, aos órgãos competentes.

Art. 5º Os Conselheiros Tutelares de Guaxupé reunirão, ordinariamente, quinzenalmente, na sede do Conselho ou em outro local apropriado, em dia e hora a serem definidos pela coordenação, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias.

As sessões serão instaladas com o quórum mínimo de três (03) Conselheiros Tutelares e as decisões em relação aos casos serão tomadas em colegiado.
Nas sessões, será tratado qualquer assunto referente às atribuições legais do Conselho Tutelar, vedada nas mesmas a discussão de assuntos estranhos aos serviços do órgão.
As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas aos demais Conselheiros no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.
As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documentos escritos, no prazo máximo de quarenta oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Tutelar serão realizadas única e exclusivamente entre seus membros, diante do sigilo das informações e assuntos discutidos por tal órgão, podendo as partes interessadas comparecer e acompanhar, sem direito a voto ou voz, ou no caso de ser convidado por deliberação da maioria dos conselheiros tutelares.

Art. 6º Nos registros de cada caso deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os conselheiros tutelares e sua equipe técnica multidisciplinar (CAPS, CREAS, CRAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante solicitação fundamentada, assim como os interessados, ressalvada requisição do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Parágrafo único – Cópias de relatórios e documentos em arquivo junto ao Conselho Tutelar serão disponibilizados, em prazo estabelecido pelo referido órgão, apenas às pessoas diretamente envolvidas no caso ou seus procuradores, e ainda assim desde que não contenham informações sigilosas que possam comprometer a integridade física, psíquica e/ou moral da criança/adolescente ou venham a colocar em risco aqueles que efetuam denúncias ou mesmo comprometer a própria apuração da ocorrência.

SEÇÃO III

DO BANCO DE HORAS

Art. 7º Horas de atividades extraordinárias, mencionadas no artigo 4º, § 3º, deste regimento, serão registradas pela Coordenação na forma de um banco de horas e compensadas em folgas.
§ 1º Serão consideradas horas de atividades extraordinárias, as seguintes situações:
I. Realizar o plantão de disponibilidade designado a outro Conselheiro Tutelar;
II. Deslocar-se em viagem oficial representando o Conselho Tutelar de Guaxupé;
III. Realizar o plantão de disponibilidade em feriados;

Art. 8º As horas de atividades extraordinárias, serão compensadas dentro de um prazo estipulado de 48 horas, desde que não afete o andamento das atividades deste Conselho e esteja previamente autorizado pela coordenação.

I. Fica permitido o acúmulo de dois dias, por Conselheiro, em caráter de banco de horas a ser retirado em ocasiões de emergência.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º São atribuições do Conselho Tutelar aquelas estabelecidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal de nº. 2.675 de 25 de julho de 2019.
Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei n° 8.069/90, aplicando medidas relacionadas no artigo 101, de I a VII, da respectiva Lei.
Atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII da Lei n° 8.069/90.
Fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estas executados, conforme artigo 95, da Lei n° 8.069/90, devendo em caso de irregularidades representarem à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico, nos moldes do previsto nos artigos 191 a 193, do mesmo Diploma Legal.
Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
Requisitar, junto à Secretaria Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
Representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no artigo 249, da Lei nº. 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.
Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (artigos 228 a 258, da Lei n°. 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os artigos 13 e 56, inciso I, da Lei nº. 8.069/90.
Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos artigos 1637 e 1638, do Código Civil (cf. artigos 24, 136, inciso XI e 201, inciso III, da Lei nº. 8.069/90).
Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (artigo 148 da Lei n° 8.069/90).
Representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (artigos 194 e 245 a 258, da Lei n° 8.069/90).
Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no artigo 101, de I à VI, da Lei n° 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes.
Expedir notificações.
Requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários.
Representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (artigo 202, § 3°, inciso II da Constituição Federal, e artigo 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente).
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria ou Departamento de Planejamento e/ou Finanças), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente que o município possui, que deverão ser atendidas, em caráter prioritário, por ações, serviços públicos e programas específicos a serem implementados pelo Poder Público, em respeito ao disposto no artigo 4º, *caput* e parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei nº. 8.069/90 e artigo 227, *caput*, da Constituição Federal.
Recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos artigos 13 e 56 da Lei n° 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente.
Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Ministério Público, para os fins dos artigos 102 e 148, parágrafo único, alínea "h", da Lei nº. 8.069/90.
O atendimento prestado à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar pressupõe o atendimento de seus pais ou responsável, assim como os demais integrantes de sua família natural ou substituta, que tem direito a especial proteção por parte do Estado (*lato sensu*) e a ser encaminhada a programas específicos de orientação, apoio e promoção social (cf. artigo 226, *caput* e §8º, da Constituição Federal, artigo 101, inciso IV e 129, incisos I a IV, da Lei nº. 8.069/90 e disposições correlatas contidas na Lei nº. 8.742/93 - LOAS).
O atendimento prestado pelo Conselho Tutelar à criança acusada da prática de ato infracional se restringe à análise da presença de alguma das situações previstas no artigo 98, da Lei nº. 8.069/90, com a subseqüente aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável, nos moldes do artigo 101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, do mesmo Diploma Legal, ficando a investigação do ato infracional respectivo, inclusive no que diz respeito à participação de adolescentes ou imputáveis, assim como a eventual apreensão de armas, drogas ou do produto da infração, a cargo da autoridade policial responsável.
O Conselho Tutelar deverá acompanhar os atos de apuração de ato infracional praticado por adolescente, quando houver fundada suspeita da ocorrência de algum abuso de poder ou violação de direitos do adolescente, no sentido de providenciar as medidas específicas de proteção de direitos humanos, previstas e cabíveis em lei.
As medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar deverão levar em conta as necessidades pedagógicas específicas da criança ou adolescentes (apuradas, se necessário, por intermédio de uma avaliação psicossocial, levada a efeito por profissionais das áreas da pedagogia, psicologia e assistência social, cujos serviços poderão ser requisitados junto aos órgãos públicos competentes – CF artigo 136,

inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.069/90), procurando sempre manter e fortalecer os vínculos familiares existentes (cf. artigo 100, da Lei nº. 8.069/90).
O Conselho Tutelar aplicará a medida de acolhimento institucional zelando pela estrita observância de seu caráter provisório e excepcional, a ser executada em entidade própria, cujo programa respeite aos princípios relacionados no artigo 92, da Lei nº. 8.069/90, não importando em restrição da liberdade e nem ter duração superior ao estritamente necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta (devendo a aplicação desta última medida ficar exclusivamente a cargo da autoridade judiciária competente).
Caso o Conselho Tutelar, após esgotadas as tentativas de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, ou em virtude da prática, por parte dos pais ou responsável, de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, assim como decorrentes de tutela ou guarda, se convencer da necessidade de afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e/ou da propositura de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público (artigo136, incisos IV e V c/c artigo 201, inciso III, da Lei nº. 8.069/90), ao qual incumbirá a propositura das medidas judiciais correspondentes.
Nos casos em que o Conselho Tutelar aplicar a medida de acolhimento institucional (com estrita observância do disposto no §4º do artigo 136 da Lei 8069/90), o fato deverá ser comunicado ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, e se por qualquer razão não for possível o imediato recâmbio à família de origem, deverá o Conselho Tutelar zelar para que seja deflagrado procedimento judicial específico, destinado à suspensão ou destituição do poder familiar e/ou à colocação em família substituta, de modo que a criança ou adolescente permaneça abrigada pelo menor período de tempo possível.
Na aplicação das medidas protetivas do artigo 101, da Lei nº. 8069/90, decorrentes das requisições do artigo 136 do mesmo diploma legal, o Conselho Tutelar deverá considerar sempre o superior interesse da criança e do adolescente.
O membro do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições, tem livre acesso a qualquer local público e particular onde se encontre criança ou adolescente no Município, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
É prerrogativa do Conselho Tutelar participar, com direito de voz, nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de levar ao conhecimento desse, casos administrativos de difícil solução, para que sejam analisados em conjunto e solucionados por meio da ação articulada dos diversos setores da administração municipal.
O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, aos órgãos municipais encarregados da execução das políticas públicas,ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§ 1º – No desempenho de suas atribuições legais, o Conselho Tutelar não se subordina aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ou mesmo ao Ministério Público.
§ 2º – É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados pela execução de políticas públicas.
Art. 10º O membro Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:
A situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha com reta colateral ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
For amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados.
Algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que a união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
Tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

§ 1º – O membro do conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.

§ 2º – O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO

SEÇÃO I
COORDENADOR

Art. 11º O Conselho Tutelar de Guaxupé terá uma coordenação composta por um Coordenador e um vice-Coordenador, que serão escolhidos pelos seus pares, em reunião interna presidida pelo conselheiro mais velho, logo na primeira sessão após a posse do Colegiado, com mandato de dois anos, admitido recondução.

Art. 12º Ao coordenador do Conselho Tutelar de Guaxupé compete:
Convocar ordinária e extraordinariamente as reuniões do Conselho Tutelar.
Presidir e coordenar as reuniões do Conselho Tutelar de forma dinâmica e participativa.
Representar o Conselho Tutelar em juízo, perante autoridades e em todas as reuniões em que for solicitada a participação do Conselho, podendo delegar esses a outros conselheiros.
Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberativas do Conselho Tutelar, bem como garantir a execução de planos de trabalho.
Assinar, isoladamente ou em conjunto, as correspondências do Conselho Tutelar.
Decidir com o voto de qualidade os casos de empate nas votações.
Autorizar a troca de plantões entre conselheiros, desde que não haja prejuízo para o andamento das atividades do Conselho Tutelar.
Elaborar a escala de atendimento, de plantões, cronograma de visitas, escala de férias, participação em reuniões ou eventos.
Encaminhar ao CMDCA, denúncia de indisciplina do Conselheiro, no cumprimento desse Regimento Interno, bem como Resoluções acordadas pela maioria em reuniões conjuntas e lavradas em atas, para providências cabíveis.
Avaliar o uso e requisitar materiais e bens, conforme necessidade do Conselho Tutelar.

Art. 13º Ao vice-coordenador do Conselho Tutelar de Guaxupé compete:
Substituir o coordenador em suas faltas e impedimentos.
Colaborar com o coordenador em suas atribuições.
Redigir todas as atas das reuniões do Conselho Tutelar em livro próprio.
Elaborar a pauta da reunião após consultar os demais conselheiros.

Parágrafo único – No caso em que um membro escolhido para a coordenação perder seu mandato de conselheiro ou renunciar ao cargo de diretoria, deverá ser realizada nova escolha, no prazo de dez dias da comunicação da perda do mandato ou renúncia, para o preenchimento do cargo vago, visando o término daquele mandato.

SEÇÃO II
DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 14º Todos os servidores, designados ou postos à disposição do Conselho Tutelar de Guaxupé, serão de responsabilidade de seu superior imediato, cabendo ao coordenador deste Conselho, apenas comunicar ao referido superior os fatos que necessitam de resolução.

Parágrafo único – As funções de auxiliar administrativo, que poderá ser exercida também por um estagiário, e auxiliar de serviços gerais ficarão, exclusivamente, à disposição do Conselho Tutelar, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente.

Art. 15º Compete ao auxiliar administrativo do Conselho Tutelar de Guaxupé:
Orientar, coordenar e realizar o serviço de recepção.

Prestar as informações que lhe forem requisitadas.
Agendar compromissos dos conselheiros tutelares.
Manter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo de correspondências recebidas e expedidas, livros e outros documentos do Conselho.

Art. 16º Compete ao motorista do Conselho Tutelar de Guaxupé:
Transportar os conselheiros tutelares para: visitas, reuniões, assembleias, audiências, conferências, comissões pertinentes e cursos afins e/ou qualquer serviço de uso exclusivo do Conselho Tutelar.
Entregar documentos provenientes do Conselho Tutelar.
Ficar, exclusivamente, à disposição de segunda a sexta - feira, durante o horário normal de expediente do Conselho Tutelar e nos plantões noturnos.
Transportar os conselheiros tutelares, pais e responsáveis, crianças, adolescentes ou qualquer pessoa da comunidade, desde que esteja envolvida nos atendimentos do Conselho Tutelar.
Exercer outras atividades pertinentes ao Conselho Tutelar.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 17º A competência para atuação do Conselho Tutelar de Guaxupé será determinada:
Pelo domicílio dos pais ou responsáveis.
Pelo lugar onde se encontre a criança ou o adolescente, na falta dos pais ou responsáveis.

§ 1º – Nos casos de ato infracional praticado por criança, compete ao Conselho Tutelar do município em que se deu a ação ou omissão, observando-se as regras de conexão, continência e prevenção, tomar as providências cabíveis.
§ 2º – A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da residência dos pais ou responsáveis, ou local onde sediar-se a entidade que acolher a criança ou o adolescente, encaminhando-se o caso, via ofício, solicitando-se que aquele remeta relatório completo após a plena execução em comento.

Art. 18º O Conselho Tutelar de Guaxupé atuará nos limites desse município, e os casos pertinentes às crianças e aos adolescentes de outros municípios serão encaminhados às autoridades competentes do município de origem dos envolvidos, observando-se, todavia, o disposto no artigo 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à competência.

SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS

SUBSEÇÃO I
DA FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 19º O Conselho Tutelar de Guaxupé fiscalizará as entidades de atendimento a crianças e a adolescentes por meio de visita e inspeção, por um ou mais de seus membros, verificando, basicamente, o cumprimento das obrigações elencadas no artigo 94 da Lei nº. 8.069/90 -ECA - e Lei nº. 12.010/2009, elaborando o Termo de Visita e Inspeção, que conterá:
Data e horário.
Nome(s) do(s) conselheiro(s) tutelar(es) autor(es) da inspeção.
Nome de quem recebeu o conselheiro tutelar para a inspeção.
Denominação da entidade visitada e sua respectiva caracterização (finalidade, diretoria eleita, caracterização das crianças e adolescentes, entre outros).
Descrição detalhada de eventuais irregularidades.
Data e hora do término da visita, com assinatura dos conselheiros tutelares que a executaram, bem como do representante da entidade que acompanhou a visita.

Art. 20º As visitas e inspeções serão efetuadas esporadicamente a cada entidade para atestar o funcionamento de acordo com artigo 91 da Lei nº. 8.069/90 -ECA , e sempre que houver denúncias de irregularidades.

Parágrafo único – O Conselho Tutelar, verificada a irregularidade no Termo de Inspeção, representará ao Ministério Público para os fins de aplicação das penas previstas no artigo 97 da Lei nº. 8.069/90, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, via do procedimento a ser instaurado com fulcro nos artigos 191 a 193 do ECA.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I
DOS DIREITOS

Art. 21º São direitos dos Conselheiros Tutelares de Guaxupé:
I - Gratificação Natalina;

II - Férias anuais remuneradas com 1/3 a mais de ajuda de custo;

III - Licença gestante;

IV - Licença-paternidade;

V - Licença para tratamento de saúde;

VI - Inclusão no regime geral da Previdência Social.
VII – Identidade Funcional, uniformes e calçados de segurança adequados.

SEÇÃO II DOS DEVERES

Art. 22º São deveres do conselheiro tutelar de Guaxupé:
Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos em lei.
Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Cumprir as decisões do Conselho Tutelar, exceto quando manifestamente ilegais.
Levar ao conhecimento dos demais membros do Conselho Tutelar, em sessão, as irregularidades de que tiver ciência em razão de suas atribuições.
Ser leal ao Conselho Tutelar, vedada qualquer divulgação de assunto relativo às atribuições desse e/ou casos atendidos e documentos arquivados.
Guardar sigilo sobre assunto do Conselho Tutelar.
Atender com presteza ao público em geral, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo.
Tratar com urbanidade as pessoas.
Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio do Conselho Tutelar, sendo vedada à utilização de qualquer material desse ou sua sede para fins particulares ou político-partidários.
Manter conduta compatível com a moralidade administrativa.
Ser assíduo e pontual ao serviço.
Observar as normas legais e regimentais.
Usar o uniforme do Conselho Tutelar e a identidade funcional em local visível.

CAPÍTULO VI
DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES

SEÇÃO I DAS PROIBIÇÕES

Art. 23º É vedado ao conselheiro tutelar de Guaxupé:
Ausentar-se do serviço durante a sua jornada, sem prévia comunicação a coordenação, a não ser em casos excepcionais, que deverão ser justificados no dia útil seguinte.
Retirar sem prévia anuência do coordenador, qualquer documento ou objeto pertencente ao arquivo do respectivo Conselho Tutelar.
Recusar fé a documentos públicos.
Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço.
Promover manifestação de desapreço no recinto de trabalho.
Comentar a pessoa estranha ao Conselho o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade.

Coagir ou aliciar pessoas vinculadas ao Conselho a filiarem-se a partidos políticos.
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.
Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições.
Omitir ou mentir sobre informações pertinentes ao trabalho.
Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar.
Utilizar pessoal ou recursos materiais do Conselho em serviços ou atividades particulares.
Exercer outra atividade, incompatível com exercício do cargo, nos termo lei.
Deixar de usar o uniforme e a identidade funcional.

SEÇÃO II
DAS PENALIDADES

Art. 24º O conselheiro tutelar de Guaxupé que infringir as normas e dispositivos deste Regimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei Municipal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º O Conselho Tutelar de Guaxupé apresentará um relatório trimestral de suas atividades que ficará à disposição de órgãos municipais.

Art. 26º Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos em reunião, com a participação de todos os membros do Conselho Tutelar de Guaxupé.

Art. 27º Este Regimento poderá ser alterado, no todo ou em parte, em reunião designada para esse fim, com a participação de todos os membros do Conselho Tutelar de Guaxupé.
Parágrafo único – As alterações no Regimento deverão ser referendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé.

Art. 28º Este Regimento entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Tutelar de Guaxupé

FLÁVIA CHUEIRE BARBOSA
Coordenadora do Conselho Tutelar

ANTÔNIO CARLOS MIGUEL
Vice-Coordenador do Conselho Tutelar

CARLA PEREIRA JUNQUEIRA MONTEIRO
Conselheira Tutelar

LUIZ CARLOS AFFINI
Conselheiro Tutelar

MICHELE RODRIGUES RIBEIRO
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:AFB9C042

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 17/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 De 13 de Setembro de 2022

Aprovar 1ª alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Guaxupé-MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando a plenária ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé em 12 de setembro de 2022, registrada em ATA de nº 18/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a 1ª alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Guaxupé-MG;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaxupé, 12 de Setembro de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:81538CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 16/2022

RESOLUÇÃO Nº 16/2022
12 de Setembro de 2022

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente para o ano de 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 2675/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária de nº 18/2022, do dia 12 de setembro de 2021,

Considerando os princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 88 que dispõe sobre o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução 137/2010 do CONANDA, e sua alteração pela Resolução 194/2017 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a importância da execução de projetos voltados a promoção, proteção, defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Guaxupé;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece critérios para parcerias com as Entidades da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre os valores, critérios e objetivos para regulamentar a aplicação dos recursos do FMDCA – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolesceste (FIA) de Guaxupé para o ano de 2022/2023, para a inscrição de programas, projetos e serviços que visam o fortalecimento comunitário, implantação e implementação de redes locais voltadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e suas famílias no âmbito dos recursos do CMDCA de Guaxupé.

Art. 2º Os recursos públicos destinados ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços voltados à área da infância e adolescência, que trata esta resolução, por intermédio de programas governamentais e de programas, projetos e serviços das Organizações da Sociedade Civil, e deverão ser alocados no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o número 05.658.170/0001-81.

Art. 3º Deverão ser encaminhadas cópias do Plano de Aplicação ao Ministério Público para apreciação e ao Poder Executivo para providencias de inclusão no orçamento municipal de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 12 de Setembro de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7D9F9486

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 136/2022 originado da realização do Pregão Presencial nº 093/2022, firmado com a empresa **SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor.** R$43.242,00. Guaxupé,09/09/2022. Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buled; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Renata Valéria Rocha Fernandes.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:08EE38E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS – PLANOS DE INSTALAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 - Processo nº 128/2022. O Município de Guaxupé – MG, torna público que realizará no **dia 19 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas – Planos de Instalação das empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, Processo nº 128/2022, destinada à **alienação de imóveis – doação com encargos, destinada à seleção de empresas com vistas à implantação de empreendimentos no denominado "Pólo da Moda" no Município de Guaxupé/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011, regulamentada pelo Decreto nº 1528/2012.** Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso(s), será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 13 de setembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:21608D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 406 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 406 de 12 de setembro de 2022

Nomeia GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA
Para a função gratificada de SUPERVISOR DE TURNO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear**,** para o período de **01/10/2022 a 31/10/2022,** o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 35.249,** para a função gratificada de "Supervisão de Turno" de caráter interino durante as férias do titular **ALEXANDRE PRADO INOCÊNCIO, matrícula 35.242**, com subordinação hierárquica imediata ao Subcomando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Comando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As atribuições e competências do Guarda Civil Municipal na função gratificada de Supervisão de Turno estão definidas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º O servidor ora nomeado na função de Supervisão de Turno exercerá suas funções e fará jus a **gratificação no valor de 30% (trinta por cento)** calculados sobre o salário-base da carreira da Guarda Civil Municipal, conforme art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:933B8DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 407, de 12 de setembro de 2022

Nomeia JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA Para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, **JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 1° de setembro de 2022, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de setembro de 2022.

Guaxupé, 12 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:09E2CB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato n° 204/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 23.762.552/0003-02
Objeto: Aquisição de 02 Veículos de Transporte Escolar diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) Padrão FNDE.
Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 052/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2021 - CISREC.
Valor: R$ 937.833,34 (Novecentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 09 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 09 de agosto de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 205/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: UNIÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 10.664.372/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.
Origem: Processo Licitatório n° 262/2022.
Valor Global: R$ 426.544,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Data de assinatura: 09 de agosto de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 206/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: JÚLIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 19.396.296/0001-30
Objeto: Contratação de empresa para realização do III Festival Arte em Sabores e Tradições do Município de Heliodora-MG, com fornecimento de Tendas, Sonorização/Iluminação, Palco, Banheiro Químico, e Atrações (shows).
Origem: Processo Licitatório n° 255/2022.
Valor: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Vigência: 25 de agosto de 2022 a 25 de setembro de 2022.
Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 207/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: ANTÔNIO RENE MENDES ME
CNPJ: 18.091.554/0001-07
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Aulas de Futebol infantil, com fornecimento de materiais esportivos, em atendimento ao SETELC.
Origem: Processo Licitatório n° 320/2022.
Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos cinquenta reais) por mês.
Vigência: 19 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 19 de agosto de 2022.

Extrato do Contrato
Termo de Credenciamento n° 208/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA 06682528639
CNPJ: 32.773.827/0001-24
Objeto: Prestação de serviços de oficina mecânica para a manutenção dos Veículos Leves e Pesados da frota municipal.
Origem: Processo Licitatório n° 134/2022.
Valor: R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada em veículos leves e R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por hora trabalhada em máquinas pesadas.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 10 de maio de 2023.
Data de assinatura: 01 de setembro de 2022.

Extrato do Contrato
Termo de Credenciamento n° 209/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: PAGANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.274.114/0001-44
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Médico Ginecologista para atendimento de consultas na UBS Municipal.
Origem: Processo Licitatório n° 045/2022.
Valor: R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais) por mês.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 02 de março de 2023.
Data de assinatura: 01 de setembro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 210/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação em Micro Revestimento em diversos trechos da Zona Rural do Município, num total de 30.000,00 m2, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Planilha Orçamentária.
Origem: Processo Licitatório n° 294/2022.
Valor: R$ 1.260.130,48 (Um milhão duzentos e sessenta mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 06 de setembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2022.

Heliodora-MG, 14 de Setembro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:58EDC522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 139/2021 – PROCESSO Nº 106/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 139/2021 – PROCESSO Nº 106/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 - prefeitura municipal iguatama e colefar ltda, firmam aditamento de contrato prorrogando o prazo de execução do contrato originário, contados a partir do dia 10/09/2022 a 10/09/2023.

LUCAS VIEIRA LOPES

12/09/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:22924C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02º – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 023/2022

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02º – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 023/2022 - prefeitura municipal iguatama e ilha dos bichos e hortifruti ltda, firmam aditamento contrato celebrado 08/09/2022, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a consequente alteração do valor global contratado.

LUCAS VIEIRA LOPES

12/09/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:51E9B45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 100/2021 – PROCESSO Nº 081/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 100/2021 – PROCESSO Nº 081/2021 - prefeitura municipal Iguatama e empresa integração de resíduos parque de transformação ambiental ltda, firmam aditamento contrato celebrado 26/08/2022, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a consequente alteração do valor global contratado.

LUCAS VIEIRA LOPES
30/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:62D4FE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 040/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°040/2022, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (resíduos sólidos A, B/E) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 29 de setembro de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:58F93701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n°68 /2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n°28 /2022, Registro de Preço nº27 /2022 cujo objeto consiste na ***Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplemento Nutricional para pacientes da Rede Municipal de Saúde, disputa no dia 27 de setembro de 2022 às 09h30min.***
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.
A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 27/09/2022.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:55CD040F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 169/2022, com a empresa **PDS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, CNPJ Nº 44.380.430/0001-51**– do **Processo Licitatório Nº109/2022: Pregão Eletrônico nº 44/2022**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, 0 KM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO SEAPA Nº 1231001757/2022, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Data da assinatura: 09.09.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 05 (Cinco) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.06.20.606.0023.1.118.4490.52 – Fichas nº 815 e 816 - Equipamento e Material Permanente – Apoio a Produção Agropecuária e sua Diversidade**.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3B40D77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato nº 347/2022, firmado entre o Município de Itacarambie **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE JUVENÍLIA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.443/0001-98;**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO AGROPECUÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA O 1º ENCONTRO AGROPECUÁRIA DE ITACARAMBI "FESTA DO CAMPO" NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE SETEMBRO 2022. Processo nº 92/2022 - Dispensa nº 28/2022. **Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)**. Vigência: 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Itacarambi/MG, 01 de setembro de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:F8E8C666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 75/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 75/2022 Pregão Eletrônico 63/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE – Homologação a favor das empresas: Argos Ltda, valor total R$1.835,16; Caroline Comércio de Produtos Para Escritorio Ltda, valor total R$1.479,95; Querubim Comerci Varejista de Equipamentos Eireli, valor total R$7.624,00. Valor total geral R$10.939,11. Objeto: Aquisição de eletrodomesticos e outros. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:4E9B12FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 31/08/2022 ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato de Retificação de Publicação realizada no dia 31/08/2022, Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Pág. 105 e 106. **1º Aditivo ao Contrato n° 257/2021. Onde se lê: 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 257/2021. Leia-se: 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 257/2021**. **Onde se lê: Valor do Contrato: R$ 132.998,80**. **Leia-se: Valor do Contrato: R$ 166.248,50**. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 13/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ADB358F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 173/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Turismo Meio Ambiente e Comercio, Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 13/09/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME** – Amanda Serafim Mattos da Silva.

Espécie: Contrato nº 174/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JOÃO FRANCISCO BRAULIO
CNPJ: 27.845.560/0001-01
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Turismo Meio Ambiente e Comercio, Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 36.740,00 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 13/09/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **JOÃO FRANCISCO BRAULIO** – JOÃO FRANCISCO BRAULIO.

Espécie: Contrato nº 175/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.603.637/0001-05
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Turismo Meio Ambiente e Comercio, Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 13/09/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** – **Carolina Martins Machado Candioto**.

Espécie: Contrato nº 176/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: LYRON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 20.089.441/0001-19
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Turismo Meio Ambiente e Comercio, Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$43.881,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reasi).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 13/09/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **LYRON INFORMATICA LTDA** – **João Batista Pinto**.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6685EF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 177/2022 - processo licitatório nº 177/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 97/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 26/09/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes escolares, **para registro de preços**, para fornecimento parcelado, **para ampla concorrência,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/09/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:631CCCAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 179/2022 - processo licitatório nº 179/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 26/09/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/09/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:624C8C26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 283/2021 - processo Licitatório nº 283/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 160/2021. Torna público que às 08h:30min do dia 27/09/2022, fará realizar o pregão eletrônico nº 160/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de recreação envolvendo o fornecimento e disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos materiais e demais insumos necessários, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 27/09/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2F968921

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 213/2022 - processo licitatório nº 213/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 118/2022. Conheço do recurso interposto pela empresa DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO** para desclassificar a empresa provisoriamente vencedora do item 9 do edital. Fica reagendada a sessão pública do certame para o dia 19/09/2022, às 08h:30min

. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:960CE20F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

Processo administrativo nº 260/2022 – processo licitatório nº 260/2022 – modalidade pregão presencial nº 17/2022. Referente ao processo licitatório Reforma dos Prédios Públicos, que está para acontecer no dia 13/09/2022, será necessária a elaboração de uma errata para correção das dotações citadas no mesmo, pois, as dotações citadas no Memorando, Termo de Referência e Edital são todas referentes à Secretária Municipal de Saúde, sendo que, dentre os prédios a serem reformados se encontra os Cemitérios (Santa Teresinha e Centro), dos quais a dotações devem ser retiradas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fica reagendada a sessão para o dia 26/09/2022 às 08h30min.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E94BDC8C

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 299/2022 - Adesão à ata de registro de preços 21/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 21/2022 oriunda do processo licitatório nº 132/2021, modalidade pregão eletrônico nº 86/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 490/2022 Contratada FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12. Vigência 13/09/2022 até 14/03/2023. Valor estimado do contrato: R$1.669,16.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:99480CC6

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 298/2022 - Adesão à ata de registro de preços 20/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antiparasitários, antifúngicos e antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 20/2022 oriunda do processo licitatório nº 143/2021, modalidade pregão eletrônico nº 97/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 489/2022 Contratada PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. Vigência 13/09/2022 até 07/03/2023. Valor estimado do contrato: R$1.020,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:CBC0DD70

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 304/2022 - Adesão à ata de registro de preços 57/2021 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 57/2021 oriunda do processo licitatório nº 88/2021, modalidade pregão eletrônico nº 53/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 493/2022 Contratada UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. Vigência 13/09/2022 até 22/10/2022. Valor estimado do contrato: R$14.700,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:A0B6C8A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 79/2022 - processo licitatório nº 79/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 49/2022. **Extrato do Contrato nº 410/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e WMG Distribuidora Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.579.382/0001-74. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de kit natalidade, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". **Valor do Contrato: R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).** Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 79/2022 - processo licitatório nº 79/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 49/2022. **Extrato do Contrato nº 411/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Antônio Leonardo Ferreira Santos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23. Objeto: **"Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de kit natalidade, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$ 29.362,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais).** Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 79/2022 - processo licitatório nº 79/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 49/2022 - **Extrato do Contrato nº 412/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Alexandre H M Chamone Comércio – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.876/0001-24. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de kit natalidade, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 79/2022 - processo licitatório nº 79/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 49/2022. **Extrato do Contrato nº 413/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Marelly Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.986.656/0001-77. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de kit natalidade, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).** Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 79/2022 - processo licitatório nº 79/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 49/2022. **Extrato do Contrato nº 414/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Karla Karoline Fontes

Meneses – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de kit natalidade, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$5.219,00 (cinco mil, duzentos e dezenove reais).** Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2720B84E

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 301/2022 - Adesão à ata de registro de preços 58/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antiparasitários, antifúngicos e antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 58/2022 oriunda do processo licitatório nº 08/2022, modalidade pregão eletrônico nº 05/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 491/2022 Contratada PRATI DONADUZZI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. Vigência 13/09/2022 até 18/03/2023. Valor estimado do contrato: R$1.550,00.

Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:9AA0B18C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2022.

Processo administrativo nº 232/2022 - processo licitatório nº 232/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 129/2022. **Extrato do Contrato nº 451/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Viacoop Cooperativa Serviços e Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.188.354/0001-51. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de locação de veículos II, incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, para registro de preços, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$49.723.680,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 30/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Administração,

Secretária Municipal de Educação,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo,

Secretária Municipal de Saúde e

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FC37A2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.951 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 1.951 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A escolha de profissionais para a Direção das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Jacuí far-se-á mediante processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares, na forma estabelecida nesta Lei e nos demais instrumentos normativos que dela derivarem.

Art. 2º. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacuí os Professores efetivos e Técnicos em Educação, atuando, no período mínimo de 02 (dois) anos, na Rede Municipal de Educação.

I - possuírem graduação plena em Pedagogia, Curso de Especialização em Gestão Escolar, Gestão Educacional ou Administração Escolar (lato sensu com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas) ou Curso de Especialização em Educação (stricto sensu);
II - possuírem certificação com aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento);
I**II -** serem aprovados no processo de avaliação de desempenho;

Parágrafo único. Considerar-se-ão impedidos, de acordo com o disposto no caput do presente artigo, os professores que estejam respondendo a inquérito administrativo ou tenham participação comprovada em irregularidades administrativas.

Art. 3º. Em caso de recondução, poderá haver uma (01) única vez, e serão considerados inaptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares os Diretores que não estiverem com as prestações de contas das verbas municipais aprovadas ou que haja restrições na situação fiscal da Unidade Escolar à época da seleção.

Parágrafo único. Não será exigência que os candidatos inscritos estejam ou tenham sido lotados na Unidade Escolar pretendida.

Art. 4º. Da consulta à Comunidade Escolar para fins de nomeação do Diretor de Escola participarão:

I - todos os membros do Magistério Público Municipal de Jacuí e demais servidores lotados na Rede Municipal de Educação, uma única vez, em efetivo exercício na unidade escolar;
II - o responsável pelo aluno, uma única vez, independentemente do número de filhos matriculados na unidade escolar;
III – O processo de consulta à comunidade escolar deverá ser regulamentado por decreto do poder executivo.

Art. 5º. A ocupação do Cargo de Diretor dar-se-á pelas equipes gestoras selecionadas para um período de três anos.
§ 1º. O exercício do cargo de Diretor poderá ser interrompido a qualquer tempo por desistência dos gestores ou por circunstâncias que justifiquem a exoneração de ambos.
§ 2º. Em caso de vacância será indicado um substituto que atenda os dispostos no Artigo 2º.

Art. 6.º Findo o processo de Seleção os Gestores Escolares aptos serão nomeados por decreto deliberado pelo chefe do executivo municipal.

Art. 7º As diretrizes e normas definidas nessa lei terão um prazo máximo de execução de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 8.º. A Prefeito Municipal regulamentará, por Decreto, o que for necessário para o efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 13 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B01A731A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 1.952 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 1.952 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO "*CAPUT"* DO ARTIGO 67 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.467 DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Jacuí – MG aprovou e eu Prefeita Municipal, Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O *caput* do artigo 67 e seu parágrafo único passarão a ter a seguinte redação.

Art. 67. A forma de provimento do cargo de natureza comissionada, denominado Diretor Escolar, reger-se-á por critérios técnicos de mérito e desempenho, devendo sua escolha contar, obrigatoriamente com a participação direta da comunidade escolar.

Parágrafo Único. Para ocupar o cargo de Diretor Escolar, o Professor ou Técnico em Educação deverá atender as seguintes condicionantes:

I - possuírem graduação plena em Pedagogia, Curso de Especialização em Gestão Escolar, Gestão Educacional ou Administração Escolar (lato sensu com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas) ou Curso de Especialização em Educação (stricto sensu);
II - possuírem certificação com aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento);
III - serem aprovados no processo de avaliação de desempenho;
IV - Integrar, previamente, o Quadro de provimento efetivo da Prefeitura;
V - Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no Magistério;

Art. 2.º - Constituem-se competências do Diretor Escolar todas as que estão dispostas no Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11/05/2021, Base Nacional Curricular, compreendendo as do Quadro 1 (Competências Gerais); Quadro 2 (Competências Específicas) e Quadro 3 (Atribuições das competências), bem como as estabelecidas no Estatuto e Quadro do Magistério Municipal, passando doravante a constar do anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 1467/2008.

A**rt. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí-MG, 13 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDBF286F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2022

O Município de Jacuí/MG torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 59/2022, celebrado junto a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/ nº 35.809.489/0001-21, com valor total estimado em R$415.638,00 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais). Referente ao Processo nº 129/2022, Pregão nº 49/2022. Objeto: Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios. Vigência: 09 de setembro de 2022 até 09 de setembro 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:44F5B454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2022 PREGÃO Nº 065/2022

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 65/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de elaboração de projeto para restauro, pintura externa e pequenos reparos da Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, "bem" histórico inventariado pelo Patrimônio Histórico de Japaraíba.

Cuida-se o expediente de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n.° 065/2022, interposto pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, autarquia federal de fiscalização profissional, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.951.451/0001-19, sob o qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação.
No caso em apreço, o Impugnante protocolou o documento junto da Comissão Permanente de Licitações, na Quinta-feira,8 de setembro de 2022, às 17:13:05, Ofício nº 663/2022-CAU/MG - Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2022 e a sessão pública para recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 14/09/2022. Portanto, a peça aviada é tempestiva, nos termos do que estabelece o art. 41, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do edital da licitação em apreço, especialmente da Cláusula XIX, devendo ser apreciada e conhecida.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A entidade Impugnante, em breve síntese, alega que:
"*O Edital ora impugnado, data vênia, não se encontra de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 12.378/2010, da Resolução nº 21/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, da Decisão Plenária nº 484 do CONFEA, da Resolução nº 218 do CONFEA, do Anexo II da Resolução nº 1.010 do CONFEA, da Decisão Normativa nº 80 do CONFEA e a Decisão Normalizadora nº 10/98 do CREA/MG.*

Assim, aponta: *"...O certame, ao não restringir a participação apenas de profissionais registrados no CAU em licitação que envolva projeto em monumento protegido pelo patrimônio histórico e artístico, viola frontalmente o art. 30, I e §1º, I, da Lei nº 8.666/93, pois abre espaço para que pessoas não habilitadas para a atividade objeto da concorrência possam nela concorrer..."*

Cita vários dispositivos normativos que tratam do exercício de atividade por profissionais de arquitetura e urbanismo.

Ao final, peticiona para que *"que se retifiquem os vícios do Edital, de modo a se permitir que apenas empresas e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, possam participar do certame, por se tratar de área privativa de atuação profissional, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação, além de se comprovar a habilitação técnica por meio de Certidão de Acervo Técnico devidamente registrada no CAU/MG."* (**grifamos**)
... "Requer, assim, a suspensão imediata do certame ... com a consequente republicação do edital. "

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

A despeito do que alega o impugnante, a Administração ao consignar no edital exigências referentes à qualificação técnica, notadamente aquelas dispostas nos subitens H 1; 2; 3; 4; 5 e 6 cuidou de definir os requisitos mínimos de garantia da execução do contrato, de segurança e perfeição do serviço a ser contratado, de forma a garantir a possibilidade de participação de um gama de interessados, dentre estes, profissionais e empresas de Engenharia, de Arquitetos e Urbanistas, vez que, compulsando a legislação que trata das atribuições das modalidades profissionais registradas no sistema CONFEA/CREA, não encontramos qualquer dispositivo que conferisse exclusividade para a atuação de profissionais Engenheiros, e nem, tampouco, para Arquitetos e Urbanistas, em atividades relacionadas àquelas que são objeto deste certame. Desta forma, a Prefeitura, em submissão ao mandamento legal, tratou como "profissional competente", tanto profissionais engenheiros, quanto arquitetos e urbanistas.
Destacamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- registro ou inscrição na entidade profissional competente; (grifamos)

- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

- comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Para além do art 2º da Lei Federal nº 12.378/10, dispositivo esse que foi mencionado pelo próprio impugnante, verificamos que o art 3º, §§ 3º e 4º daquele mesmo diploma legal deixou evidente a forma doméstica de solucionar o conflito em tela.
Senão vejamos;
Art 3º. Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.
(...)
§3º no exercício de atividades em áreas de atuação compartilhadas com outras áreas profissionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do Estado ou do Distrito Federal fiscalizará o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.
§ 4º Na hipótese de as normas do CAU/BR sobre o campo de atuação de arquitetos e urbanistas contradizerem normas de outro Conselho profissional, a controvérsia será resolvida por meio de resolução conjunta de ambos os conselhos.
§ 5º Enquanto não editada a resolução conjunta de que trata o §4º ou, em caso de impasse, até que seja resolvida a controvérsia, por arbitragem ou judicialmente, será aplicada a norma do Conselho que garante ao profissional a maior margem de atuação. (grifamos)

Conforme é cediço, o princípio da isonomia deve, em razão do que determina a Constituição Federal, nortear todos os procedimentos administrativos, notadamente aqueles que visam a contratação para com a Administração Pública.

No mesmo sentido, o artigo 3°, caput e §1°, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, fazem referência ao princípio da isonomia, estabelecendo que:
Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É vedado aos agentes públicos:

- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3. da Lei n. 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência sucessivamente, aos bens e serviços:

I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
II - produzidos no País;
III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

Como podemos observar, o texto legal acima colacionado, especialmente a redação do §1°, veda, expressamente, condutas discriminatórias que restrinjam a competitividade do certame.
Há de se destacar também que, em matéria de licitação, o equilíbrio na busca de dois fins igualmente legítimos, quais sejam, o princípio constitucional e legal da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para Administração não pode deixar de ser atingido.

No caso *sub exame*, a possibilidade de atuação de profissionais engenheiros quanto arquitetos urbanistas nas atividades referentes ao objeto da licitação, demonstra por parte da administração municipal, proporcionalidade devida ao caso e total submissão ao princípio da isonomia, promovendo, com isso, a participação de um maior número de participantes no certame, buscando o alcance da proposta mais vantajosa, fim último de qualquer processo licitatório.
Corroborando nosso entendimento, destacamos decisão (17 de novembro de 2017) sobre o controvertido tema, em sede de Agravo de Instrumento nº 0053732-37.2014.4.01.0000/MG nos autos do Processo Orig: 0056507-71.2014.4.01.3800 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
Vejamos:
(...) Entendo que, a despeito da edição da Lei nº 12.378/2013, o CAU/BR, ao dispor unilateralmente sobre as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas, acabou por limitar o exercício profissional dos profissionais vinculados ao CREA/CONFEA, o que viola os arts 5º, XIII e 22, XVI da Constituição Federal, tendo em vista a previsão contida na lei nº 5.19466. (...) não significa, evidentemente, possa o CAU/BR retirar do campo de atuação dos profissionais vinculados a outros conselhos, atividades que lhe sejam asseguradas em resoluções desses conselhos, e isto por meio de previsão de serem privativas dos profissionais a ele vinculados certas atividades. Isso só será possível por meio de resolução conjunta, arbitragem ou decisão judicial, nos termos do citado dispositivo legal. Dessa forma, diante da possibilidade dos profissionais registrados no CREA/MG serem impedidos de exercer suas atividades em face da expedição de notificações e autuações pelo CAU/MG, deve ser suspensa a aplicação da Resolução nº 51/2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Estado de Minas Gerais, relativamente à definição como privativas de arquitetos e urbanistas de atividades exercidas por profissionais e empresas registrados no CREA/MG, previstas em resolução do CREA/CONFEA, até a elaboração da resolução conjunta. DES Federal Marcos Augusto de Sousa. (grifamos)

Relembrando ponderações de Carlos Pinto Coelho Motta:

Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei Federal nº 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – art.30, II. (*in* Efícácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral)

4. DA DECISÃO

Em sendo assim, toda e qualquer exigência que venha a limitar a competição no procedimento licitatório que ultrapasse e extrapole o que pertine a execução de seu objeto, deve ser compelida, observando- se o que é permitido e não defeso em lei, face ao princípio da legalidade e da isonomia, devendo ser evitados formalismos desnecessários, de modo a não ocasionar uma restrição à competitividade.
Assim sendo, tendo em vista inexistir resolução conjunta regulando os conflitos de atribuições privativas de profissionais, a Comissão Permanente de Licitação conhece da impugnação por ser própria e tempestiva e, no mérito, por unanimidade deste colegiado, decide **POR NEGAR PROVIMENTO**, pelas razões acima elencadas.

Japaraíba, 13 de setembro de 2022

D
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9962334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 048/2022

DECRETO N° 048/2022

"Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção das vias aéreas ou cobertura sobre o nariz e a boca no âmbito do Município de Japaraíba/MG e dá outras providências."

O Prefeito do Municipio de Japaraíba, nos termos da Lei Orgânica Municipal e uso de suas atribuições legais, e
Considerando que as regras relacionadas à prevenção e combate à Covid 19 poderão ser alteradas a qualquer tempo mediante análise técnica dos setores competentes;
Considerando que nos últimos dias houve aumento significativo nos casos de Covid 19, bem como vários casos de gripes;

DECRETA:

Art. 1º Fica **recomendado** o uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, principalmente festas e eventos, sendo **obrigatório** o uso em locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como ambulatórios, policlínica, centros de saúde, laboratórios clínicos, clínicas médicas, odontológicas, fisioterápicas e afins, sem prejuízo das seguintes recomendações:

I – adoção de medidas para proteção individual contra o novo coronavírus SARS CoV-2 (Covid-19), conforme indicações do Ministério da Saúde, como higienização regular das mãos, manutenção de ventilação adequada em locais fechados;

II – uso de máscara cirúrgica para indivíduos acima de 60 anos de idade ou com fatores de risco a serem considerados para complicações da Covid-19, conforme orientação da OMS;

III – uso da máscara adequada em caso de indivíduo sintomático para a Covid-19 ou com sintomas de síndrome gripal ou manifestação de Síndrome Respiratória Aguda Grave, na forma de regulamento federal;

IV – observar às orientações do Ministério da Saúde quanto às atividades relativas a serviços e saúde, quanto ao uso de máscaras por profissionais e/ou usuários.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto n.º 32/2022**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 12 de setembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F5198483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2022

PORTARIA Nº 140/2022

"Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo Simplificado alusivo ao Edital 006/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 016, de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento ao Processo Seletivo destinados à contratação temporária de que trata o Edital nº 006/2022 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
acompanhar as inscrições;
divulgar a relação dos inscritos;
deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
examinar e validar os títulos apresentados;
divulgar a classificação final;
julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:
Presidente – Sandra Maria Lopes Reis
Secretário – Luciene Martins da Costa
Vogal – Taciana Cássia Silva Amaral

Japaraiba/MG, 30 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A5AB222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 179/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 45/2022

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 45/2022, Processo Licitatório nº 179/2022, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de MEDICINA DO TRABALHO,** conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 27/09/2022 (terça-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:8C038A74

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 085, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 085, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA À GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ A PARTIR DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso III do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da Gestão Democrática no Ensino Público;

CONSIDERANDO que tal princípio restou assentado na Meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, e a Meta 17 do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025) aprovado pela Lei nº 281/2015 de 03 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO as condicionantes para se habilitar ao recebimento da complementação-VAAR da União, constantes dos incisos I a V do § 1º do Art. 14 da Lei 14.113/2020.

DECRETA,

Art. 1º O processo de escolha dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jequitibá-MG terá por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica dos candidatos e contará com a participação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º O cargo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jequitibá-MG será exercido, em regime de dedicação exclusiva, por servidor integrante do quadro efetivo e estável dos profissionais da educação, com licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou outra licenciatura plena na área da educação.

Art. 3º O servidor que tiver interesse em concorrer ao cargo de Diretor das Escolas Municipais de Jequitibá-MG deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

I - exercício de cargo efetivo e estável no Quadro dos Profissionais da Educação Básica de Ensino da rede municipal de Jequitibá-MG;

II - lotação, na data da inscrição da chapa, na escola Municipal na qual prestende exercer o cargo e exercício na mesma escola de no mínimo 02 (dois) anos, consecutivos ou alternados;
III - habilitação em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação;

IV - aptidão perante os órgãos judiciários, com a apresentação de certidão criminal negativa de primeira e segunda instâncias da Justiça Comum e Justiça Federal.

§1º Estará impedido de concorrer ao cargo de Diretor o servidor que:

I - foi exonerado dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo, em razão de condenação em processo administrativo relativamente aos últimos 05 (cinco) anos;

II - foi condenado, em processo disciplinar administrativo, por órgão integrante da administração pública, nos últimos 03 (três) anos;

Art. 4º A nomeação dos servidores para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo e será realizada por ato público específico, após a devida seleção de ocupante para o referido cargo, através de Processo Seletivo que priorize critérios técnicos de mérito, de desempenho e de participação da comunidade escolar que obedecerá aos critérios que serão definidos através de resolução.

§1º. São preceitos gerenciais, com direcionamentos à produção de resultados, e responsabilização compartilhada de Gestores bem como, o aprimoramento mediante o planejamento e a transparência de suas atividades, ações administrativas e de seus Atos de Gestão.

Art. 5º. Como critério técnico, o candidato à direção escolar deverá apresentar o plano de gestão em data fixada por resolução do Conselho Municipal de Educação.

§1º. Compete ao Conselho Municipal de Educação selecionar os planos até o limite de 05 (cinco).

§2º. O Conselho Municipal de Educação editará os requisitos mínimos e a definição dos critérios de seleção para classificação dos planos apresentados.

Art. 6º. Havendo 02 (dois) ou mais candidatos aptos a preencher o cargo de diretor escolar, até o limite de 05 (cinco), compete exclusivamente ao gestor municipal a escolha final para nomeação.

Art. 7º O mandato do Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jequitibá-MG será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido a critério do Chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 13 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CF816FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 228-2022 – ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 228-2022 – ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS, COLUNAS E SUPORTES), em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 57/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 485/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 425.340,00 - **Data:** 05/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2BF15123

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 226-2022 – SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 226-2022 – SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS, COLUNAS E SUPORTES), em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 57/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 485/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 156.000,00 - **Data:** 05/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EDC94C9C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

A Fundação Casa de Cultura torna público, a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão Eletrônico Nº. 03/2022 da Fundação Casa de Cultura**. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e LOCAÇÃO DE PALCO, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade. **NOVA Data de abertura: 26/09/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:58CCB175

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 69/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PAPEL FORMATO A4, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas. **Data de abertura: 27/09/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de Setembro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:56C77CBA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA -Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº 152/2016 - **Fundamentação**: Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93 – **Valor: R$** 154.163,21 – **Dotação Orçamentária**: 12.365.1201.1007 – Ficha 186 – F.R 1.01 - **Data:** 08/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5C5570D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2020 – LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2020 – LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, decorrente da **Concorrência nº. 02/2019**, Processo nº 213/2019, com fundamento nos Artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 2.658.874,34 – **Vigência**: 24/08/2022 a 23/08/2023 **-Dotação Orçamentária:** 15.452.1503.2090 – Fichas 421 e 422 – F.R. 1.00 - **Data:** 19/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A9ACA5CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2020 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2020 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA – EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MICRO DRENAGEM, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS COLINA, COLOMBO, COMETA, GIGLIANE TÂMARA DE ALMEIDA, GUARUJÁ, IRIRI E OSVALDO LARA E AS AVENIDAS CAMBURI E SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA, BAIRRO SION, PERÍMETRO URBANO, decorrente da **Concorrência nº. 02/2020**, Processo nº 02/2020, com fundamento nos Artigos 57 e 65 – inciso II, alínea d da Lei 8666/93 **- Valor: R$** 190.754,30 **– Vigência:** 27/08/2022 a 26/08/2023 **- Dotação Orçamentária**: 12.451.1501.1011 – Ficha 345 – F.R. 1.00 **– Data:** 26/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2C6275C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 230-2022 – PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 230-2022 – PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 58/2022 Processo Licitatório nº. 490/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 9.399,06 **- Data:** 08/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E01FB5B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 231-2022 – FLÁVIA CALDEIRA ANDRADE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 231-2022 – FLÁVIA CALDEIRA ANDRADE 05711392646 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 58/2022 Processo Licitatório nº. 490/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 47.091,53 **- Data:** 08/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8DC2FB14

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022 AMAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022

AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 07.119.710/0001-84

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022/CMDCA/JM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Um olhar para o Futuro", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a ser repassado em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0801.2075 – 3.3.50.41.00 – FICHA 313, FONTE 2.00.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022 – Publicação no Diário Oficial em 30/08/2022

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08 (oito) meses**.**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Sr. ª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC **-** ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, o item abaixo referenciado:
DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Contratar prestador de serviços para as atividades de Ballet e Taekwondo	Contratação de 1 (um) profissional de Ballet ***Onde se lê:*** *Carga horária: 8 horas semanais* ***Leia-se:*** *Carga horária: 6 horas semanais* Contratação de 1(um) profissional de Taekwondo ***Onde se lê:*** *Carga horária: 8 horas semanais* ***Leia-se:*** *Carga horária: 4 horas semanais*	Até o 15º dia após a assinatura da parceria. Vigência dos contratos: até o prazo final de vigência da parceria.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento 17/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A184CFCC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2022

RATIFICO o Processo de Chamamento Público nº 004/2022, fundamentada na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade com **Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade CONSEP GERAL JM**, sob CNPJ: 39.717.999/0001-20, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC sem fins lucrativos, sediada no município para transferência recursos financeiros visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para a ampliação e continuidade do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhamento no Plano de Trabalho.

Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura e publicação da parceria.
Valor Global: R$ 250.000.00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: 02005.001.04122.04022.027–33.90.39 FICHA 53 - FONTE 100

João Monlevade, 13 de setembro de 2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:80D81C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, de 12 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
LUIZ CARLOS PEREIRA	008.247.476-15	4725/00067/2022
LUIZ CARLOS PEREIRA	008.247.476-15	4725/00068/2022
SIRIUS FLORESTAL LTDA	14.954.594/0001-84	4725/00069/2022
Titular do Órgão da Administração TributáriaMunicipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:
Data de afixação: 12/09/2022		
Data de desafixação: 27/09/2022		

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1576BC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Objeto: Aquisição de 02 veículos pick-up cabine dupla 4x4 05 Lugares e 02 veículos pick-up, cabine simples zero km - (VEÍCULO NOVO, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade), ano de fabricação mínimo 2022/2023 destinado a Secretaria Municipal de Obras e Saúde do Município de João Pinheiro MG.

NO EDITAL EM REFERÊNCIA: PREÂMBULO – 20.1.4 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TERMO DE REFERÊNCIA 11.1.4 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MINUTA DO CONTRATO – 3.1.4 GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREÂMBULO:
20 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
20.1.4 - Cabe à empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

TERMO DE REFERÊNCIA:
11 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
11.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

MINUTA DO CONTRATO:
CLÁUSULA 3 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
3.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2022

PREÂMBULO:
20 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
20.1.4 - Cabe à empresa vencedora dar garantia pelo período mínimo conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

TERMO DE REFERÊNCIA:
11 - DA GARANTIA DO VEÍCULO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
11.1.4 - Cabe à empresa vencedora dar garantia pelo período mínimo conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

MINUTA DO CONTRATO:
CLÁUSULA 3 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
3.1.4 - Cabe à empresa vencedora dar garantia pelo período mínimo conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a partir da comunicação da Prefeitura.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 12 de setembro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F1981542

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 176/2022 – Pregão Eletrônico 121/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **26 de Setembro de 2022**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de lanches destinados a Secretaria Municipal de Saúde, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 13 de Setembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:35A75E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022, abertura dia**11/10/2022 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de playground destinados as escolas municipais Jovino Silveira, Frei Patrício, Edmundo Lourenço de Lima e Creche Uvaldina Marques Gontijo. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 13 de setembro de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F3EE88C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022, Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Municipal – Rogério da Costa Santos e os Membros comunicam que: o objeto o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento, de serviços e atendimentos médicos de saúde, de forma complementar, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG/SUS, para prestação de serviços médicos de atenção especializada aos portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos a nível ambulatorial/hospitalar para atendimento temporário das demandas do Município, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 13 de setembro de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:51E64E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 042/2022. Assinatura em 31 de agosto de 2022.

Processo Licitatório nº 053/2022
Inexigibilidade por Credenciamento nº 017/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:
LOHANNY MACEDO GOMES DA SILVA LTDA.
Valor Estimado: R$ 232.800,00

Vigência: até 31/12/2022.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:81FEB3B5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 043/2022. Assinatura em 31 de agosto de 2022.

Processo Licitatório nº 024/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:
CARLOS EDUARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor Estimado: R$ 45.000,00

Vigência: até 31/12/2022.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:F44F185C

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
XTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2022. Assinatura em 31 de agosto de 2022.

Processo Licitatório nº 053/2022
Inexigibilidade por Credenciamento nº 017/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:
CLÍNICA TERAPEUTA RENASCER S/S LTDA.
Valor Estimado: R$ 153.600,00

Vigência: até 31/12/2022.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C852E89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do Termo de Fomento nº 021/2022, com a "Associação de Pais e Amigos de Excepcional", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 024/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Proporcionar comodidade, acesso e segurança aos usuários assistidos nas atividades socioassistenciais para a pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla/Autismo e suas famílias."
Vigência: 15/09/2022 a 31/12/2022.
Valor do Repasse: R$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e trezentos reais)

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO
Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:C515069A

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA O RESULTADO DENIFITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022

A Comissão Fixa de Seleção torna pública o RESULTADO DENIFITIVO do Chamamento Público Nº 001/2022, Processo Administrativo 011/2022, Edital de Chamamento 001/2019
Objeto: "Repasse de recursos financeiros e cessão de uso do veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA placa PUE 1883 para execução da coleta seletiva de forma organizada e continuada na zona urbana do município de Lagoa da Prata".
Entidade Selecionada e Habilitada: Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata

Comissão Fixa de Seleção, 13/09/2022

_____

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:5771C98B

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n° 001/2022 – Processo Administrativo 011/2022 CUJO OBJETO É : Repasse de recursos financeiros e cessão de uso do veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA placa PUE 1883 PARA execução de coleta seletiva de forma organizada e continuada na Zona Urbana do Município de Lagoa da Prata/MG. Aos 13 dias do mês de setembro de 2019, às 16:00h , os membros da Comissão Fixa de Seleção Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, Ana Cláudia dos Anjos Barbosa e Neidiane Elen dos Santos Comissão Fixa de Seleção, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, n° 844, Centro, em Lagoa da Prata, iniciaram os trabalhos com a finalidade de concluir e homologar o resultado obtido pela OSC selecionada para firmar parceria com o Município de Lagoa da Prata/MG, através de Termo de Fomento, cujo : Repasse de recursos financeiros e cessão de uso do veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA placa PUE 1883 PARA execução de coleta seletiva de forma organizada e continuada na Zona Urbana do Município de Lagoa da Prata/MG. Após o transcurso do prazo recursal, não havendo nenhum recurso, a Comissão de Seleção tornará público a publicação do RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n° 001/2022 e a sua Homologação – Processo Administrativo 001/2022. Entidade Selecionada e habilitada: Associação dos Catadores de Papel Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata. O resultado definitivo do Chamamento Público será publicado no dia 14/09/2022 no Site oficial da Prefeitura do Município de Lagoa da Prata e no DOM. Para constar, eu, Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, presidente da Comissão de Fixa de Seleção, lavrei a presente ata, que, se julgada fiel, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

IVANA D. CAMPOS DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

NEIDIANE ELEN DOS SANTOS
Membro

ANA CLÁUDIA DOS ANJOS BARBOSA
Membro

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:45BA3498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 072/2022, PROCESSO 170/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a deserção na sessão realizada no dia 13/09/2022, torna pública nova data de abertura da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 72/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR PERIODO DE 12(DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Abertura da licitação: 28/09/2022 às 13:00 horas

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br.

SAULO LACERDA,
Pregoeiro Oficial.
13/09/2022

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2E16D872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO N.º 064/2022. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTO CAD

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO Tipo ELETRÔNICO n.º 064/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTO CAD, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO,** quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Nova data de abertura: 29/09/2022 às 9h00min.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/08/2022 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 99136-0217

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
13/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:67BF3892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA, A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/09/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ERRATA**, a publicação do dia 12/09/2022 referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022.**

Onde se Lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

O inteiro teor da referida publicação permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
13/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3AEBEEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 101/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 101/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 27/09/2022 às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
13/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8D377BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 076/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS BIOPSIA ANATOMO-PATOLOGICO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 076/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS BIOPSIA ANATOMO-PATOLOGICO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 30/09/2022 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
13/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5D2A46BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 073/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXTENSÃO DE REDE EM VIAS URBANAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 073/2022, cujo objeto trata do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXTENSÃO DE REDE EM VIAS URBANAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Data de Abertura: 29/09/2022 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
13/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1D95E9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022 BEM ESTAR SOCIAL

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 16/09/2022
Horário: 09h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos

Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2	CLAYTON AVILA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA		

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:93B0C133

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

2ª LISTAGEM DE CLASSIFICADOS - PERÍODO 01/09/2022 À 08/09/2022
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, nos termos do Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª Listagem de Classificados - período 01/09/2022 à 08/09/2022. A íntegra do resultado será divulgada no endereço eletrônico < www.lagoasanta.mg.gov.br >.

Lagoa Santa, 02 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:6690E772

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
14ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 16/09/2022
Horário: 9h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
25	NAYENE RIBEIRO GONZAGA SOARES	Enfermeiro da Família e Comunidade	13/09/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:858DD49D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
9ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 16/09/2022
Horário: 09h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
15	THAIS RAIARA NUNES MALAQUIAS	Assistente Social	13/09/2022	
14	NATHALIA LORRAYNE DE OLIVEIRA NETO	Enfermeiro	13/09/2022	
11	ALAINE BARBOSA DE MATOS	Farmacêutico/Bioquímico	13/09/2022	
3	ISAAC LUIS DE SOUZA SANTOS	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - ARTE)	13/09/2022	

4	DAVI FERREIRA DE MATOS	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - GEOGRAFIA)	13/09/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:2CE42952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022

Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - CNPJ: 18.720.938/0001-41.

Objeto: Contratação dos serviços de telessaúde, executado por profissionais da rede de teleassistência de Minas Gerais - RTMG, firmado através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

Fundamentação: inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/1993. Valor total de R$ 90.096,00 (noventa mil e noventa e seis reais).

Lagoa Santa 13/09/2022

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:78796CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2022

Homologação eRatificação da Inexigibilidade nº. 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta on-line a banco de preços, com a disponibilização de 02 senhas de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, denominada banco de preços.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Valor total de R$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), a ser repassado em 12 parcelas mensais, conforme demanda, mediante contrato previsto para 12 meses.

Fundamentação Legal: Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Em 13/09/2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:ECF32609

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.900/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dá nomenclatura e regulariza o nome do logradouro público rural do Bairro Palmital, do Município de Lagoa Santa - MG, para Rita Ana da Silva Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua do Bairro palmital, no Município de Lagoa Santa, passa a possuir a seguinte nomenclatura:

I - A estrada rural sem saída que deriva à direita da Rua Sd. Cento e Quatro, localização aproximada 19°34'24.8"S 43°54'21.8"W, onde está situado o condomínio Estâncias do Imbé, e que termina em terreno rural particular, passa a ter a seguinte nomenclatura: Estrada Rural RITA ANA DA SILVA LIMA.

Art. 2° Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 05 de setembro de 2022.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9E1FAE52

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA SEGUNDA LISTAGEM DE CLASSIFICADOS, PERÍODO 01/09/2022 À 08/09/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa, o Sr. Gilson Urbano De Araújo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a segunda listagem de classificados, período 01/09/2022 à 08/09/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR : a segunda listagem de classificados, período 01/09/2022 à 08/09/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

Publique-Se para que produza efeitos legais e jurídicos,

Lagoa Santa, 12 de Setembro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do SUS Lagoa Santa

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:7E874D63

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2022

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Lagoa Santa torna público quenos termos e efeitos do processo administrativo nº 10342-000401/2022, que após tentativas de envio por AR para notificação do auto de infração para **Rafaella Alcantara Ferreira -** do estabelecimento DAEC Odontologia Especializada, para que dentro do prazo de 15 dias após seu recebimento entre com o recurso de impugnação, como estabelecido pelo artigo art. 137 da Lei n° 3.821.

O processo na íntegra está disponível para consulta no Setor de Vigilância Sanitária, no endereço Av. Olegário Maciel - Bela Vista, Lagoa Santa.

Lagoa Santa/MG 13/09/2022

TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA
Chefe do Departamento Vigilância Sanitária

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:05E2648C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** - CNPJ n° 09.412.526/0001-53.

Finalidade: troca de marca 55, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 08653/2022 e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:47527E20

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 098/2020 – DISPENSA 040/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **WALTER BASTOS –** CPF n° 056.885.907-34 e **DIRCE VIEIRA BASTOS** - CPF n° 870.984.237-34.

Finalidade: reajuste de 8,587450%% do valor do contrato, apurado no acumulado do período de Setembro/2021 a Agosto/2022, pelo índice IGPM-FGV, reajustando o valor mensal disposto na cláusula terceira, item 3.1, que passa a ser de R$ 2.934,38 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 35.212,56 (trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), pelos 12 (doze) meses e vigorando a partir de 04/09/2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F8058B06

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 122/2022 – DISPENSA 024/2022.

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material constante na Cláusula Quinta ao Contrato 122/2022, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:
"...
5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 26/08/2022, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
"...

LEIA-SE:
"...
5.1 - O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26/08/2022, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
"...

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:018CB6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 112/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DE SAÚDE E SEGURANÇA DOTRABALHO, PARA EMISSÃO DE LAUDO DEINSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE,LTCAT,PCMSO E PGR

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari-MG, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 112/2022, referente a CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DE SAÚDE E SEGURANÇA DOTRABALHO, PARA EMISSÃO DE LAUDO DEINSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE,LTCAT,PCMSO E PGR, vinculado ao Processo Administrativo Nº 169/2022, em decorrência da constatação de erro sobre o TIPO do processo licitatório, cujo deveria ser MENOR VALOR GLOBAL. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será republicado brevemente, respeitando a Lei 8.666/93.

KAIC JUNQUEIRA DE PAIVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:8B0751DA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG) – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°187/2022 -

Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG) – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 004/2022 - Processo Administrativo N°187/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REMANESCENTE DA QUADRAESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO - FNDE/MEC, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022.

LAMBARI (MG), 13 de setembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:63E8F8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200

PORTARIA RH/DP Nº. 200/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei

Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. **MARIA JANE DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D7174A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201

PORTARIA RH/DP Nº 201/2022

¨Exonera Servidor Público Efetivo¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, MARIA GORETI PEREIRA PAIVA**, ocupante do Cargo efetivo de **(ASB) AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** nomeada pela Portaria nº. 03/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 05 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:523EA11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202

PORTARIA RH/DP Nº 202/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	13º	Deborah Priscila De Menezes Amaro

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de setembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 05 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:3740A1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203

PORTARIA RH/DP Nº. 203/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **ANTONIO JURANDIR LOURENÇO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 01/09/22 à 30/09/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Jorge Toledo Renno e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:DF4CE554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204

PORTARIA RH/DP Nº. 204/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **CILMARA RAMBALDI DA SILVA MARTINELLI**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 03/09/22 à 02/11/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Fernando Silveira Pereira e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A2AC143C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205

PORTARIA RH/DP Nº. 205/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ELISA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 30/08/2022 à 29/09/2022, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Alexandre P. de Avellar Jr. e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:45A399E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206

PORTARIA RH/DP Nº 206/2022

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica desligado, por motivo de falecimento, **JENNIFER FRANCIANE PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 20.130.342 PC/MG, inscrito no CPF nº 089.458.116-30, do quadro de Funcionária Público Municipal de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo de 09 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:65B9524A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207

PORTARIA RH/DP Nº. 207/2.022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19 e atendendo o requerimento do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ROSIBELI ALINE MARCIANO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA (contratada)**, a prorrogação da licença de saúde até 17/10/2022, conforme a comunicação de decisão do INSS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022 .

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:29A44224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208

PORTARIA RH/DP Nº 208/2022

¨Exonera Servidor Público Efetivo¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e . Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor**, MIKAEL RODRIGO NUNES DE SOUZA**, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** nomeado pela Portaria nº. 008/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6C9DD8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209

PORTARIA RH/DP Nº 209/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Auxiliar Administrativo	5º	Sheyla Isabella Rodrigues Pereira
Professor Regente de Turma	71º	Angelica Tomaz Ota De Oliveira

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 12 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:90DEE0A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjal, e:
CONSIDERANDOpreceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, tem por objetivo ordenar pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e do bem estar de seus habitantes, na forma do artigo 182 da CF/88;
CONSIDERANDOque a Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) estabeleceu como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, dentre outras garantias, para as presentes e futuras gerações (art. 2º., V), a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º., IX) e ainda à regularização fundiária como instrumento de política urbana (art. 4º., V, "q");
CONSIDERANDOque a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do poder público para cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, e até rural em aglomerados identificados;
CONSIDERANDOque a Lei n. 13.465/2007 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de

Regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da citada lei;
CONSIDERANDOa existência de diversas áreas em processo irregular de parcelamento e ocupação de solo urbano e rural na forma de núcleos de casas, configurando núcleos urbanos/rurais informais consolidados e predominantemente habitados por pessoas de baixa renda, caracterizados como de interesse social para fins de regularização fundiária.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOISIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana e Rural

Art. 1° - Ficam instituídas as normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana e rural em regime de aglomerados (REURB) no Município de Laranjal, que poderão ser objeto de regularização fundiária de interesse social, desde que atendam aos artigos: 09º, 13º, 95º e demais artigos que tratam sobre a REURB-S (reurb social) ou REURB-E (reurb específico) no caso de não se enquadrarem no REURB SOCIAL, de acordo com a lei federal 13.465/2017; compreendendo medidas administrativas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos e rurais informais ao ordenamentos territorial urbano e rural e à titulação de seus ocupantes, de acordo com os critérios

contidos na lei n. 13.465/2017 e Decreto Federal n. 9.310/2018 em conformidade com as demais legislações federal correlatas.

§1º. O poder público municipal formulará e desenvolverá o espaço público urbano e rural na forma deste decreto, as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

§2º. A REURB promovida por meio da legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos e rurais informais comprovadamente existentes, na forma deste decreto, até 22 de dezembro de 2016.

§3º. O Município executará os serviços necessários a implantação do REURB-S, podendo contratar empresas especializadas custeadas pelo município, com ou sem participação financeira dos beneficiários, ou ainda, credenciar empresas na forma da legislação administrativa em geral.

Art. 2° - Constituem objetivos da REURB promovida no âmbito do Município:

I – identificar núcleos urbanos e rurais informais que devem ser regularizados na forma deste decreto, organiza-los e assegurar regular prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

II – criar unidades imobiliárias compatíveis com a ordenação territorial e rural na forma deste decreto, constituindo sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III – ampliar acesso à terra urbanizada e regularizada pela preferencialmente à população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos e rurais informais regularizados;

IV – promover integração social e geração de renda e emprego;

V – incentivar a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI – garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII – garantir a efetivação da função social da propriedade;

VIII – concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo;

IX – prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos e rurais informais;

X – conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XI – proporcionar a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária;

XII – articular-se com as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo;

XIII – controlar, fiscalizar e coibir novas ocupações na área objeto de REURB.

§1º. A regularização dos núcleos de casas situados em áreas rurais, será precedida de características urbanas, possuidores dos seguintes requisitos:

I - Sistema viário implantado;

II - Ocupação com predominância de casas, com espaçamentos entre as construções e usos de atividades compatíveis com as definidas para perímetro urbano;

III - Existência de pelo menos dois equipamentos de infraestrutura instalados:

Drenagem de águas pluviais de cunho urbano;

Esgotamentos sanitário coletivo ou individual;

Abastecimento de água potável;

Distribuição de energia elétrica;

Coleta de lixo/resíduos sólidos.

§2º. Aprovado REURB em área rural, caberá ao chefe do poder executivo municipal, propor nova definição e classificação do zoneamento da área regularizada a ser aprovada pelo poder legislativo, se for o caso.

Art. 3° - Para fins deste decreto, consideram-se:

I – núcleo urbano e rural: núcleos de casas, com uso e características comunitárias, constituído por unidades imobiliárias de acordo com áreas mínimas e máximas de parcelamento previstos na legislação vigente, independente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II – núcleo urbano ou rural informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

III – núcleo urbano ou rural informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo de ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV – demarcações urbanísticas ou em núcleos de casas: aquele procedimento destinado a identificar os imóveis públicos ou privados abrangidos pelo núcleo urbano ou rural informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando na averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

V – certidão de regularidade fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, de termo de compromisso relativo a sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo de casas urbanos

e rurais informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes forem conferidos;

VI – legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse do imóvel objeto da REURB, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma deste decreto, com a identificação de seus ocupantes, do tempo de ocupação e da natureza da posse;

VII – ocupante: aquele que mantem poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas, em núcleos urbanos ou rurais informais.

§1º. Para fins de REURB, ficam dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes/áreas regularizados ou outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

§2º. O termo de compromisso necessário ao projeto urbanístico, conterá cronograma da execução das obras e serviços e da implantação da infraestrutura essencial e poderá prever compensações urbanísticas e ambientais, quando necessário; observando-se inclusive os comandos legais oriundos dos artigos 64 e 65 da Lei n. 12.651, quanto às compensações ambientais, com ou sem anuência do gestor ambiental, de acordo com a intervenção proposta.

§3º. Cabe ao poder executivo a aprovação de projeto de regularização fundiária tratada na parte final do parágrafo anterior.

Art. 4° - O Município, por meio da secretaria municipal de obras, será responsável pela aprovação da REURB, no âmbito da aprovação urbanística; no caso de intervenção ambiental, caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitir o parecer.

Parágrafo único. No caso de se exigir parecer na área ambiental, caberá às secretarias municipais, caso a caso, solicitar quando couber a intervenção do CODEMA, bem como requisitar estudos técnicos ambientais através de profissionais qualificados e aptos à emissão de parecer técnico.

Art. 5° - A REURB compreende duas modalidades:

I – RURB de interesse social (REURB-S), regularização fundiária aplicável aos núcleos de casas urbanas e rurais informais, ocupados predominantemente por moradores cuja renda familiar não ultrapasse cinco (5) salários mínimos;

II – REURB de interesse especifico (REURB-E), regularização fundiária aplicável aos núcleos de casas urbanas e rurais informais, ocupados por moradores não qualificadas na hipótese do inciso I deste artigo.

§1º. A predominância que se refere o inciso I deste artigo, será aferida quando mais da metade dos imóveis forem ocupados por famílias com renda per capita inferior a 5 (cinco) salários mínimos, tendo por referência os dados do IBGE para o município, podendo ser fundamentado ainda em outras informações oficiais disponíveis em relação ao núcleo urbano ou rural a ser regularizado.

§2º. Caberá ao chefe do executivo municipal, aquiescendo com o teor do previsto no parágrafo anterior, expedir ato normativo declarando

núcleo de casas urbanas ou rurais informais, como de interesse social ou específico.
§3º. As isenções previstas na legislação federal aplicam-se integralmente aos procedimentos de REURB desenvolvidos no âmbito municipal, inclusive àqueles que tenham por objetivo conjuntos habitacionais de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já tenham sido implantados em 22 de dezembro de 2016.
§4º. A classificação da modalidade visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e dos emolumentos notariais e registrais em favor daqueles quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.
§5º. A classificação da modalidade REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não, integrantes dos núcleos de casas urbanas ou rurais informais poderá ser feita, a critério do poder executivo, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.
§6º. No mesmo núcleo de casas urbana ou rural informal, poderá haver as duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizado por meio do REURB-S e o restante do núcleo por meio do REURB-E.

§7º. A regularização fundiária dos núcleos de unidades urbanos ou rurais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio do REURB-S ou REURB-E.
§8º. A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da REURB realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.
Art. 6° - Ficam declarados de interesse social para fins de regularização fundiária na modalidade REURB-S, com base nos critérios no artigo 5º, uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto da REURB, nos termos do artigo 13, I e artigo 30, I, ambos da Lei Federal n. 13.465/2017 nos seguintes bairros, localidades e demais integrantes do município:
I - No âmbito da sede do Município de Laranjal e região central, com seus respectivos bairros;
II - No âmbito de seus distritos;
III - No âmbito rural do Município e seus distritos, que tenham núcleo, com base na Lei nº 13.465 de 2017.
Parágrafo único. Nos casos de intervenção em áreas rurais por força de núcleos de casas informais, admitir-se-á a oitiva do INCRA, quando necessário.
Art. 7° - São isentos de custas e emolumentos os atos necessários ao registro do REURB-S.
§1º. As isenções de custas e emolumentos a que se refere o caput independem do disposto no $ 4º. do art.11 da Lei n. 11.124, de 16 de junho de 2005.
§2º. As isenções de custas e emolumentos aplicam-se a partir da classificação nos art. 13 e art. 30, caput, inciso I, da Lei n. 13.465, de 2017, pelo Município, como REURB-S.
§3º. Para aplicação das isenções de custas e emolumentos na fase de processamento administrativo da REURB-S anterior à emissão do CRF, o interessado apresentará documento emitido pelo município que ateste a classificação da regularização do núcleo de casas urbano ou rural informal como REURB-S.

Seção II
Das etapas do REURB

Art. 8° - Os processos de REURB-S e REURB-E obedecerão, aos termos do artigo 28 da Lei Federal n. 13.465/2017, às seguintes etapas:
I – requerimento dos legitimados, quais sejam:
a União, os Estados, os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária;
os proprietários de imóveis ou terrenos, loteadores ou incorporadores;
a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e
o Ministério Público.
II – Classificação da REURB pelo setor competente;
III – notificação dos proprietários e confinantes pelo município se regularização de área pública e pelos particulares com assinatura e envio pelos correios pelo Município, na qual será conferido prazo para manifestação/impugnação no prazo comum de trinta (30) dias, sendo as notificações:
a) expedidas pelo Município quando áreas públicas, encaminhadas via correios com aviso de recebimento;
b) confeccionadas pelo requerente quando particular que entregará ao Município para conferência, assinatura e encaminhamentos pelos correios com aviso de recebimento.
IV – soluções de conflitos em caso de impugnação, será da comissão técnica de acompanhamento e análise do Programa de Regularização fundiária, a ser instituída, na forma do artigo 21 da Lei Federal n. 13.464/2017;
V – Caberá ao órgão municipal competente com auxílio da comissão técnica a ser instituída na forma do inciso IV se necessário, dentre outras competências, o seguinte:
publicar edital de notificação em diário oficial do município ou no átrio da prefeitura municipal, caso algum dos proprietários ou confinantes não tiver recebido a notificação;
b) promover saneamento do processo, caso encontrado irregularidades, para promover correções e demais medidas necessárias, declarando os feitos saneados;

analisar e recomendar aprovação ou comissão pela comissão técnica a ser instituída na forma do inciso IV deste artigo;
após parecer final, encaminhar à autoridade municipal para fins de decisão final, lavrado em ato formal, a ser devidamente publicado em órgão de imprensa oficial do município;
expedir CRF pelo Município de área público ou no caso de área particular mediante conferência do Município aprova-la;
encaminhar para registro da CRF e do projeto de regularização fundiária perante oficial do cartório de registro de imóveis, a ser encaminhado pelo Município de área pública ou pelo requerente/interessado, se particular.
Art. 9° - Fica delegado ao órgão municipal competente editar ato administrativo formal, que vise disciplinar as seguintes matérias no âmbito da regularização fundiária:
I – Estabelecer os critérios inerentes ao Requerimento modelo próprio, fornecido pela Prefeitura, com lista dos documentos necessários;
II – Disciplinar os critérios para fins de aferição de correta classificação da REURB, se S ou E;
III – Editar normas de ordem técnica em especial, para fins de apresentação dos projetos de regularização fundiária, compreendendo inclusive aspectos jurídicos, urbanísticos e ambientais, se necessário.

CAPÍTULO I
DISPOISIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Fica determinado que o procedimento administrativo será regido obedecendo às fases estabelecidas na Lei Federal n. 13.465/2017.
Art. 11 - Os casos omissos ao presente Decreto, serão resolvidos pela comissão técnica do Programa de Regularização Fundiária, a ser instituída na forma do inciso IV do artigo 8º. deste Decreto.

Art. 12 - Fica facultado ao poder público ou prestador de serviços, quando for o caso, independente da modalidade de REURB adotada, a cobrança dos serviços e procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 13 - Aplica-se à regularização fundiária no âmbito do Município, as disposições constantes da Lei n. 13.465/2017 e Decreto Federal n. 9.310/18, no que for pertinente.
Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 13 de setembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:ECA19953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE SAPUCAIA, CENTRO, LARANJAL – MG.

Empresa vencedora:

MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – FERROMAIS – LTDA
CNPJ: 45.374.146/0001-35
RUA VICENTE FERREIRA, Nº 295, DORNELAS, CEP: 36.884-208, MURIAÉ/MG
Valor Global R$208.161,55 (duzentos e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 06/09/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1A72550A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – FERROMAIS – LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE SAPUCAIA, CENTRO, LARANJAL – MG.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
VIGÊNCIA: 12/09/2022 até 12/09/2023
VALOR ESTIMADO: R$208.161,55 (duzentos e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 150/2022, Tomada de Preço nº 020/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Antonio Carlos de Oliveira pela Contratada Mello Empreendimentos Imobiliários – FERROMAIS – LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DBB1A20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ GUEDES AMORIM, CENTRO, LARANJAL-MG.

Empresa vencedora:

MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – FERROMAIS – LTDA
CNPJ: 45.374.146/0001-35
RUA VICENTE FERREIRA, Nº 295, DORNELAS, CEP: 36.884-208, MURIAÉ/MG
Valor Global R$668.448,66 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 06/09/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:75C53230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – FERROMAIS – LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ GUEDES AMORIM, CENTRO, LARANJAL-MG.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
VIGÊNCIA: 12/09/2022 até 12/09/2023
VALOR ESTIMADO: R$668.448,66 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 151/2022, Tomada de Preço nº 021/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Antonio Carlos de Oliveira pela Contratada Mello Empreendimentos Imobiliários – FERROMAIS – LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D0DA1E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO –

"INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DE LARANJAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando;

O teor do Decreto Municipal nº 345, de 09 de setembro de 2022 que "Dispõe sobre a Implementação do Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br, no âmbito do município de Laranjal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão IMG 100 pontos no Município de Laranjal/MG.
Parágrafo único. Compete ao Comitê de que trata o *caput* deste artigo, implementar o Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br no âmbito municipal, observando-se, precipuamente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 2º - O Comitê de que trata esta portaria será composto pelos seguintes membros:

I - Manoelito Lira de Melo, Secretário Municipal de Administração, que atuará como Presidente do Comitê;
II - Josy de Almeida Paula, Secretária Municipal de Fazenda;
III - Danilson Novaes de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social;
IV - Marcelo Garonce Alves, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;
V- Pedro Luiz Simões, Secretário Municipal de Obras;
VI - Cláudia Maria Deveza Cavalher, Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;
VII - Leonardo Soares Ramos, Secretário Municipal de Saúde;
VIII - Elio Morais da Silva, Secretário Municipal de Educação;
IX – Júlio Carneiro dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º- A atuação como Presidente do Comitê de que trata esta Portaria congrega as seguintes atribuições, na esteira das definições da União:
I – Realizar a adesão do órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;
II- Cadastrar o órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;

III- Ativar e desativar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados para acesso/uso do sistema Gestão.gov.br (esse comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
IV – Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, gerado pelo sistema Gestão.gov.br, para validação e certificação pela Secretaria Executiva da Rede+Brasil;
V – Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões do Grupo de trabalho por critério;

VI – Convocar e presidir as reuniões do Comitê;

VII – Acompanhar, de forma sistemática, a implantação, a avaliação e a melhoria do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos - Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br;
VIII – Distribuir as tarefas entre os membros do Comitê, dividindo-os em Grupo de Trabalho;

IX – Indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;
X – Exercer as demais atribuições definidas pelo Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão – Modelo de governança e Gestão – Gestão.gov.br, ou outro documento que venha a substituí-lo; e
XI – Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

Art. 4º - Compete aos membros do Comitê de que trata esta Portaria:

I – Realizar o cadastro de usuário conforme os requisitos disponíveis no sistema Gestão.gov.br, no Portal da Plataforma+Brasil;
II - Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização;

III - Descrever e priorizar as oportunidades de melhorias;
IV - Descrever e classificar as Práticas Destacadas;
V- Elaborar os Planos de Melhoria da Gestão;
VI - Aplicação do IMG 100 pontos para todos os critérios;

VII - Apresentação pelos grupos da pontuação das práticas de gestão, dos resultados e dos planos de melhoria da gestão;

VIII - Validação dos requisitos e metodologia de aplicação do IMG 100 pontos;
IX - Garantir a Certificação do nível de maturidade de gestão da organização;

X – Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado;
XI – Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
XII – Observar as diretrizes definidas pelo Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, ou outro documento que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos membros serão definidas conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando à eficácia e ao cumprimento dos seus objetivos, por ato da presidência deste Comitê.

Art. 5º - Os membros do Comitê de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º - Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGSITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 13 de setembro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0C3C301F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição por registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
VIGÊNCIA: 12/09/2022 até 12/09/2023
VALOR ESTIMADO: R$847.434,49 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 169/2022, Adesão nº 007/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Camile Vianna Freitas pela Contratada MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FE51C91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRAO DE ATAS 127, 128, 129, 130 E 131 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG Processo: 059/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: DPA Comercio de Pneus Ltda, ata 127/2022,

valor global de R$: 36.025,20; Feres Comercio de Pneus d Peças Automotivas Ltda, ata 128/2022, valor global de R$: 282.126,00; Jose Geraldo Gomes de Souza - Me, ata 129/2022, valor global de R$: 142.594,50; MGB Pneus Importação e Distribuição Eirelli Me, ata 130/2022, valor global de R$: 545.990,34 e Organização Barbosa Antunes Ltda, Ata 121/2022, valor global de R$: 21.255,00. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:7FD767DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 E 113 DE 2022.

Município de Leme do Prado-MG Processo: 060/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. Empresas Detentoras: Alfagas Ltda Epp, ata 101/2022, com valor global de RS: 8.488,00; Atuante Comercial Ltda, ata 102/2022, com valor global de RS: 3.795,99; Brasfitness Com. de Art. Esportivos Ltda, ata 103/2022, com valor global de RS: 2.249,00; Brava Sul Comercio de Equipamentos de Escritorio Eireli, ata 104/2022, com valor global de RS: 7.065,73; D&D Empreendimentos Comerciais Ltda, ata 105/2022, com valor global de RS: 17.985,00; Elber Industria de Refrigeração Ltda, ata 106/2022, com valor global de RS: 20.700,00; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, ata 107/2022, com valor global de RS: 9.716,60; Health Santa Luzia Ltda, ata 108/2022, com valor global de RS: 890,00; Prolagos Produtos Para Saude Eireli, ata 109/2022, com valor global de RS: 701,81; Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, ata 110/2022, com valor global de RS: 21.329,21; RD Pharma Ltda, ata 111/2022, com valor global de RS: 3.591,90; Salvi Lopes Cia. Ltda, ata 112/2022, com valor global de RS: 2.889,74 e São Bernardo Comercio de Produtos Para Saúde Eireli – Epp, ata 113/2022, com valor global de RS: 2.237,50. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:7C9CDF22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 018/2022. Processo 052/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, varrição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução do objeto para a manutenção e conservação de limpeza pública no município de Leme do Prado/MG. Empresa Detentora: Geraldo Antônio Botelho 83963839600. Contrato 110/2022. Valor global de R$: 21.990,00. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:E9616D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 111 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 019/2022. Processo 057/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de Leme do Prado/MG, bombeamento e distribuição nas residências sem fornecimento de materiais. Empresa Detentora: Valdomiro Vaz da Silva - ME. Contrato 111/2022. Valor global de R$: 113.520,00. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:D42FDE28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 119 E 120 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial no 020/2022. Processo no 058/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Clodoaldo Barroso 31514769883, ata 119/2022, com valor global de R$: 82.500,00 e Emerson Eduardo Xavier Silva 05590481651, ata 120/2022, com valor global de R$: 27.440,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:C9AD3082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 118 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 022/2022. Processo 063/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. Empresa Detentora: Comercial de Pneus Moura & Santos Ltda, ata 118/2022. Valor global de RS: 531.200,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:8D56FED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 121 E 122 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial no 023/2022. Processo no 064/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para manutenção dos serviços do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Antônio Jarbas Ribeiro Alves 26116790615, ata 121/2022, com valor global de R$: 37.128,00 e Fabiano Antunes 05204928626, Ata 122/2022, com valor global de R$: 48.875,40. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:3B6F1BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 123 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 024/2022. Processo 065/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório de análises clinica ou empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do sistema único de saúde – SUS do município. Empresa Detentora: Célula Laboratório de Análises

Clinicas Ltda, ata 123/2022. Valor global de R$: 51.816,00. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:932EC2BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 124, 125 E 126 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 025/2022. Processo 066/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plástica para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. Empresas Detentoras: Dilson Jose Gomes de Souza-Me, ata 124/2022, com valor global de R$: 47.609,05; Ircol Supermercado Ltda, ata 125/2022, com valor global de R$: 223.360,25 e Supermercado Sorriso Leme Ltda, ata 126/2022, com valor global de R$: 189.855,65. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:30E31DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 114, 115, 116 E 117 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 021/2022. Processo 061/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar, didático e pedagógico para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Center Papelaria & Presentes Ltda, ata 114/2022, com valor global de R$: 334.283,55; Claudio Gregório Rodrigues de Souza – Me, ata 115/2022, com valor global de R$: 189.431,80; Comercial Jbc Ltda, ata 116/2022, com valor global de R$: 271.946,42 e Paty Papelaria Ltda, ata 117/2022, com valor global de R$: 130.743,62. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:F02E4879

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h29min do dia 29/09/2022. Data e Horário de Abertura da Sessão: 29/09/2022 às 08h30min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5095EF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 108 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 056/2022. Modalidade: Tomada de Preço 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em bloquete sextavado da estrada chegada do povoado de Mandassaia - município de Leme do Prado/MG, em atendimento ao contrato de repasse nº 914353/2021/Mapa/Caixa. Empresa Contratada: Construtora Thajamur Eireli, contrato nº 108/2022, com valor global de R$ 227.723,02. Vigência: 24/08/2022 a 22/12/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:885EF1A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 099 DE 2022

Município de Leme do Prado – MG. Processo Administrativo: 062/2022- Dispensa: 010/2022– Locação de imóvel residencial localizado na Rua São Vicente, 86 - Centro - Leme do Prado/MG, para moradia da munícipe Sabina Rodrigues de Sousa dentro do Programa Municipal de Assistência Social (PROMAS). Contratado: Welligton Barroso Machado, CPF: 033.332.106-57, contrato n°: 099/2022, com valor global R$: 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:FD5C3731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112 DE 2022

Processo nº 015/2022 – Inexigibilidade: 004/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos especializados/plantonista de forma complementar (art. 199 da cf/88), na unidade básica de saúde Rodolfo coelho Amaral na sede do município de Leme do Prado/MG. Contratado/credenciado: ROMULO COSTA VIANA - ME, CNPJ: 47.709.706/0001-90. Credenciamento/Contrato nº 112/2022.
Valores:

Item	Descrição	Valor unit.
1	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG. PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. SÁBADO A DOMINGO.	1.600,00
2	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG. PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS. SEGUNDA A SEXTA. NOTURNO.	800,00

Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:91319BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CASA DE CARIDADE DE MURIÁE HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ: 22.780.498/0001-95
Endereço: Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé, MG, CEP: 36.880-103.
Item: 04, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 014/2021 de ATÉ: R$ 335.800,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *13/09/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E0581194

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 122/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames Cardiológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 04, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 12/09/2023
Data da assinatura: 13/09/2022
Credenciamento nº 014/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, Processo Licitatório nº 046/2021
Signatários: José Henriques e Sinval Ferreira da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:37246CC8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - PRC Nº 1055/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, através de **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresas objetivando, futuras e eventuais aquisições motobombas, bombas submersas, corda de trava quedas e inversor de frequência, para atender a secretaria municipal de serviços urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
LUIZ TADEO DAMASCHI/CNPJ: 01.424.128/0001-45/Valor Total: R$ 3.500,00
GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA/CNPJ: 19.091.655/0001-40/ Valor Total: R$ 31.870,00
JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA/CNPJ: 21.920.437/0001-13/Valor Total: R$ 1.996,00
AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA/CNPJ: 27.677.952/0001-09/ Valor Total: R$ 23.487,50
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 29.513.460/0001-03/ Valor Total: R$ 60.570,00

Recursos: Próprio, BLATB, ESTSUS
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:23/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1B203FB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - PRC Nº 1055/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, através de **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresas objetivando, futuras e eventuais aquisições motobombas, bombas submersas, corda de trava quedas e inversor de frequência, para atender a secretaria municipal de serviços urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, Anexo I do referido edital.

Empresas Contratadas
ATA Nº 035/2022 - LUIZ TADEO DAMASCHI/CNPJ: 01.424.128/0001-45/Valor Total: R$ 3.500,00
ATA Nº 036/2022- GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA/CNPJ: 19.091.655/0001-40/ Valor Total: R$ 31.870,00
ATA N° 038/2022- AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA/CNPJ: 27.677.952/0001-09/ Valor Total: R$ 23.487,50
ATA Nº 039/2022- BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 29.513.460/0001-03/ Valor Total: R$ 60.570,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura:09/09/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F50A2397

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento licitatório nº: Concorrência nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, e diante dos documentos instruídos neste procedimento licitatório, os quais dão conta da existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme Memorando nº 255/2022 da Secretaria Municipal de Obras, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 354/2022 da Procuradoria Geral do Município, DECIDE, com
fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o procedimento licitatório em epígrafe.

Intimem-se. Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 12 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C8F41675

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - PRC Nº 0979/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, através de REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas objetivando, futuras e eventuais aquisições de lixeiras e componentes de fixação nos postes do Município e seus respectivos Distritos, para atenderas demandas da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:
MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME /CNPJ: 21.609.684/0001-01/Valor Total: R$ 172.320,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 26/08/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4C9DA9E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - PRC Nº 0979/2022.

Objeto : Pregão, na forma eletrônica, através de REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas objetivando, futuras e eventuais aquisições de lixeiras e componentes de fixação nos postes do Município e seus respectivos Distritos, para atenderas demandas da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 34/2022 - MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME /CNPJ: 21.609.684/0001-01/Valor Total: R$ 172.320,00

Recursos: Próprio
Vigência: período de 12 meses.
Data da Assinatura: 09/09/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E9783FE5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 1123/2022 - DISPENSA Nº 17/2022.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, os Pareceres favoráveis da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino da zona rural, junto à JV TRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA, CNPJ nº. 02.630.701/0001-30 - Ficha 252, pelo preço total de
R$116.056,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta e seis reais).

Prefeitura de Leopoldina, 12 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B1312AE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Empresa credenciada: BAZANI APARECIDO COLI RODRIGUES
CNPJ nº. 34.983.812/0001-16
Valor: Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$625,00
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura da homologação: 05/09/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D9F39357

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.0350/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº.017/2021

Contratado: Maurício Duarte Ferreira – CPF nº.129.831.656-12
Cláusula Primeira – Do Objeto: Fica rescindido o contrato em epígrafe,
amigavelmente, a partir da presente data, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes, em conformidade com o art.79, II, da Lei nº.8.666/93.
Data de assinatura:08/009/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina
Mauricio Duarte Ferreira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DE4D25AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 171 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:

a) Rafael Soares Garcia - CNH 06627004026 (CAT – AB)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de setembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1BB687DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 03/2022
Processo de Contratação nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23, de 15 de junho de 2022, torna público a todos os interessados, que em face ao descumprimento dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2022 e Cláusulas Contratuais (Segunda e Nona), a empresa METALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.313.649/0001-59 é considerada DESCLASSIFICADA do certame por não cumprir com os requisitos do edital e contrato.

Limeira do Oeste/MG, 13 de setembro de 2022.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:CFBA9C7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 58/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ELBER ALVES DE OLIVEIRA 10864460627

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, COM DIMENSÃO DE 8,00 X 10,26 (82,08 M²), A SER EDIFICADA NA USINA DE TRIAGEM DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 31 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:0859149E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 DE 22/07/2022

1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 DE 22/07/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)", com remuneração a preço descrito em tabela (anexo), nos termos das regras estabelecidas no edital.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3.308/2022 de 08/08/2022, para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para credenciamento das empresas: DROGARIA ALQUIMIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.542.614/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Helder Couto Bahia, portador do CPF: 047.075.966-65 e DROGARIA POPULAR DE LUZ LTDA inscrita no CNPJ: 22.217.111/0001-97 representada pelo Sr. Tales Renato Ferreira Carvalho, portador do CPF: 051.148.036-97. Aberta a sessão, a Presidente da Comissão apresentou aos demais membros da CPL, conforme previsto no Edital, as documentações protocoladas antecipadamente sob os nº 102.058/2022 e 103.046/2022, respectivamente, pelas citadas empresas, onde os mesmos solicitam o credenciamento do seus estabelecimentos para a "Aquisição de medicamentos de referência da tabela cmed (câmara de regulação do mercado de medicamentos) da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)",. Conferidos os documentos e diante do atendimento da regularidade com o Edital de Credenciamento nº 010/2022 de 19/07/2022, a CPL decide pela HABILITAÇÃO das empresas, declarando-as aptas ao Credenciamento junto ao Município. A CPL irá formalizar o Credenciamento instaurando o Processo de Inexigibilidade para aquisição conforme Objeto do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada. Essa Ata após

lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C3925FD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 006/2022 DE 18.04.2022

8ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".
Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de
licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação
nomeada pelo Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022, para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"**. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelos seguintes interessados: **Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI, CNPJ: 27.033.965/0001-37** sob o protocolo nº **103063** nesse ato representado por **Dr. Claudio Luiz Vidal de Oliveira, CPF 065.279.706-76** e **Lourena Vieira de Carvalho ME, CNPJ: 13.022.286/0001-58** sob o protocolo nº **103065** nesse ato representado por **Dra. Lourena Vieira de Carvalho, CPF: 893.295.386-49**; solicitando credenciamento **SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital e anexados a pasta do Credenciamento 006/2022, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das participantes **Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI, para atender no serviço de psiquiatria** e **Lourena Vieira de Carvalho ME para atender no serviço de obstetricia** . A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado o presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros Da Comissão De Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E20BDE61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 007/2022 DE 25.04.2022

1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 de 25.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICO DE PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS".

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022, para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICO DE PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"**. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelo seguinte interessado: **Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI, CNPJ: 27.033.965/0001-37** sob o protocolo nº **103064** nesse ato representado por **Dr. Claudio Luiz Vidal de Oliveira, CPF 065.279.706-76**; solicitando credenciamento **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICO DE PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital e anexados a pasta do Credenciamento 007/2022, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da participante **Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI, para atender no serviço de** psiquiatria infantil . A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado o presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:641B0FD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA GEISE OLIVEIRA CRUZ

DECRETO S/N.º, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA A SRA. GEISE OLIVEIRA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA INTERINA DE CONTROLE INTERNO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, interinamente, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **GEISE OLIVEIRA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG 7.521.170 e inscrita no CPF sob o N.º 068.937.696-01, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 19 de setembro de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BF03AECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PORTARIA N.º 277, DE 15 DE JUNHO DE 2022, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a instauração do Processo de Disciplinar Nº 03/2022, com a nomeação de Comissão por meio da Portaria N.º 277/2022;
Considerando o disposto no Artigo 173, parágrafo único da Lei Complementar 034/2013;
Considerando o ofício 01/2022, de 09/09/2022, através do qual o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar requer dilação de prazo para conclusão dos trabalhos;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria N.º 277/2022, de 15 de junho de 2022, que designou a Comissão para conduzir processo administrativo disciplinar e deu outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7349D914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PORTARIA N.º 278, DE 15 DE JUNHO DE 2022, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a instauração do Processo de Disciplinar Nº 02/2022, com a nomeação de Comissão por meio da Portaria N.º 278/2022;
Considerando o disposto no Artigo 173, parágrafo único da Lei Complementar 034/2013;
Considerando o ofício 01/2022, de 09/09/2022, através do qual o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar requer dilação de prazo para conclusão dos trabalhos;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria N.º 278/2022, de 15 de junho de 2022, que designou a Comissão para conduzir processo administrativo disciplinar e deu outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F397C9A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
Nº. 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG;

Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 4 de novembro de 2021;

Considerando o Termo de Ocorrência datado de 5 de setembro de 2022 lavrado pela responsável pela Estratégia de Saúde da Família – ESF 3;

A presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal n.º 3.185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Termo de Ocorrência datado de 5 de setembro de 2022, produzido pela responsável pela Estratégia de Saúde da Família – ESF 3, C.H.M., concluindo-se que, a denúncia da irregularidade verificada, em tese, violou previsão do artigo 122, incisos II, VIII, X, incidiu o artigo 137, inciso VI, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013 de 13 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.

Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem, em tese, à irregularidade na conduta da servidora pública deste Município de Luz, **A.O.L, matrícula n.º 7244, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família** descrita no Termo de Ocorrência datado de 5 de setembro de 2022**.**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 4º - Será dada ciência à servidora conforme regulamentação prevista no Decreto Municipal n.º 3162 de 4 de novembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de setembro de 2022.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula n.º: 3024 - Presidente

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E03DD2DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 174/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 174/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, o servidor:

HIGOR GONTIJO VINHAL – Matrícula Nº. 5236, Cargo: Auxiliar Administrativo. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes ao período completado em 23/07/2018.

Luz, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8BED74BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 175/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 175/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

JULIANA SOUZA CARVALHOS CHAVES – Matrícula Nº. 1541, Cargo: Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio. Conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes aos períodos completados em 19/09/2003; 14/09/2008; 17/09/2013 e 02/10/2018.

Luz, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C3C12974

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 176/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 176/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/07/2013, o servidor:

DENISE MARIA CHAVES – Matrícula Nº. 1539. Cargo: Assistente Administrativo. Conversão em pecúnia de 3 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), sendo 1 (um) mês referente ao período completado em 23/03/2005 e 2 (dois) meses referentes ao período completado em 22/03/2010.

Luz, 11 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D1A28801

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 177/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de NUPCIAS – ATO Nº 177/2022.

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 5 (oito) dias consecutivos o servidor:

DANIELA TRINDADE CARVALHO SILVA – ocupante da função de Conselheiro Tutelar, matricula nº 6718. Licença a partir de 29/07/2022.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:247A88EE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 178/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 178/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ANA CRISTINA COSTA E SILVA PERES – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB1, matrícula nº 565. Licença em 08/08/2022 referente à 31/08/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 09/08/2022 e 10/08/2022 referentes à 28/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 11/08/2022 e 12/08/2022 referentes à 07/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5F9C6606

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 179/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 179/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ANA CRISTINA BASILIO – ocupante do cargo de Agente Comunitário - ACESF, matrícula nº 5928. Licença em 08/08/2022 referente a 07/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Licença em 09/08/2022 e 10/08/2022 referentes à 28/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:239553A3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 180/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 180/2022

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

VANDERLEIA CARLENIA DA CRUZ – ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 3089. Licença em 02/08/2022 referente à 07/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 03/08/2022 e 04/08/2022 referentes à 23/08/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 05/08/2022 e 08/08/2022 referentes à 28/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:633602D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 181/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 181/2022

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

VANDERLEIA CARLENIA DA CRUZ – ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 5568. Licença em 02/08/2022 referente à 07/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 03/08/2022 e 04/08/2022 referentes à 23/08/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 05/08/2022 e 08/08/2022 referentes à 28/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D97F9D8C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 182/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 182/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, o servidor:

ELIENE MARIA DA SILVA– Matrícula Nº. 5817, cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes ao período completado em 24/03/2022.

Luz, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F21234B7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 183/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 183/2022

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 381/2022, de 06/06/2022, constantes do Processo Nº 024/2021, de 18/11/2021, pela **LEGALIDADE** da acumulação praticada pela servidora:

CINTYA ALCANTARA RIBEIRO, ocupante da função de Professor da Educação Básica – PEB 2 - AEE, pela Prefeitura Municipal de Luz, e no cargo de professor da Educação Pública – PEB 1 - AEE, pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Luz, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:63F232A1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 184/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 184/2022

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 381/2022, de 06/06/2022, constantes do Processo Nº 024/2021, de 18/11/2021, pela **LEGALIDADE** da acumulação praticada pela servidora:

FABIANA CARVALHO SILVA, ocupante da função de Professor da Educação Básica – PEB 1- AEE, pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá e no cargo de Professor da Educação Básica – PEB 2 - AEE, pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Luz, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D44D0C36

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 185/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 185/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 31/7/2016, a servidora:
NILDA OLIVEIRA SILVA – Matrícula Nº. 1488, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referente aos períodos completados em 02/05/2009, 08/06/2015 e 11/01/2022.

Luz, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7ECF591E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 186/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 186/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 31/7/2016, a servidora:

JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES – Matrícula Nº. 4777, Cargo: Professora da Educação Básica – PEB 1. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes ao período completado em 31/07/2016.

Luz, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:933A87AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 187/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 187/2022

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 489/2022, de 01/08/2022, constantes do Processo Nº 013/2022, de 29/07/2022, pela **LEGALIDADE** da acumulação praticada pela servidora:

LUCIANA CAETANO PEREIRA, ocupante da função de Professor da Educação Básica – PEB 1, e também o cargo de Professor da Educação Básica II – AEE, ambas pela Prefeitura Municipal de Luz nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Luz, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B5DC8D35

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 188/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 188/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/07/2013, o servidor:

MARCIA MARIA MOREIRA – Matrícula Nº. 5830, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes aos períodos completados em 06/02/2022.

Luz, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CBC50860

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 189/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 189/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/07/2016, o servidor:

EULALIA DOS REIS – Matrícula Nº. 466, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Conversão em pecúnia de 1 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referente ao quarto período completado em 30/01/2013.

Luz, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:EE1CE481

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 190/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 190/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/07/2013, o servidor:

ADRIANA JANUARIA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 3058, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Conversão em pecúnia de 4 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes aos períodos completados em 31/07/2009 e 05/01/2015.

Luz, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D8937E60

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 191/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 191/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/07/2013, o servidor:

MAGDA SANTOS PEREIRA – Matrícula Nº. 5760, Cargo: Agente Fiscal. Conversão em pecúnia de 1 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referente ao período completado em 14/03/2020.

Luz, 06 Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9137691E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 192/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 192/2022

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ANA CRISTINA COSTA E SILVA PERES – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB1, matrícula nº 3106. Licença em 08/08/2022 referente à 31/08/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 09/08/2022 e 10/08/2022 referentes à 28/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral. Licença em 11/08/2022 e 12/08/2022 referentes à 07/10/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 06 Setembro de 2022

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D6B225F0

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022 - HOSPITAL DA BALEIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo N.º 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35.595-000, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.200.429/0001-25, com sede na Rua Juramento, N.º 1.464, bairro Saudade, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.285-408, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **TEREZA DA GAMA GUIMARÃES PAES,** brasileira, psicóloga, portadora do RG 224.274 e inscrita no CPF/MF sob o N.º 482.303.326-49, com endereço profissional à Rua Juramento, N.º 1.464, Saudade, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30285-408. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E MÉDICOS, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE AVALIAÇÕES E CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E QUE NÃO SÃO REALIZADAS PELO PRESTADOR MUNICIPAL EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À FILA DE ESPERA MUNICIPAL**. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 A 19/07/2024.

LUZ, 19 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6561E536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: Aquisição de filme laser para atender a demanda do setor de radiologia do CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 26/09/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:EB96D52D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 207/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 207/2022
TOMADA DE PREÇO nº 008/2022

A Presidente daComissão Permanente de Licitaçãodo Município de Mar de Espanha, faz saber a todos os interessados, que fara realizar a presente licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, em reunião que se realizará às**09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022**,na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situada na Praça Barão de Ayruoca, 53, Centro, Mar de Espanha no estado de Minas Gerais , cep: 36640-000, para execução da obra de ***RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ANTIGO MATADOURO MUNCIPAL QUE PASSARA A SER MERCADO MUNCIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA GOVERNADOR VALADARES NO CENTRO DE MAR DE ESPANHA,*** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 de setembro de 2022, às 09h:00min**, na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 12 de setembro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CE8FB7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0157/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0157/2022 – Processo Administrativo Licitatório Nº 086/2022 – Dispensa Nº046/2022. Contratado: **LEILA DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº.027.613.886-40 residente e domiciliada à Rua Frei Paulino, nº317 Centro em São Gotardo/MG CEP 38.800-000. Objeto: locação de Imóvel situado à Rua Totõe Flávio, nº220 Centro, neste município, com a finalidade do funcionamento da Casa de Cultura e Museu deste município. Valor:R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:227E8C6D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0158/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0158/2022 – Processo Administrativo Licitatório Nº 092/2022 – Dispensa Nº 048/2022. Contratado: **Valeria fernanda araujo,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 46.853.229/0001-70, com sede à à Rua Zinho Bueno, nº 853, Centro em Matutina/MG.CEP 38.870-

00. Objeto: prestação de serviços de Aulas de Artesanato junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS deste município de Matutina. Valor: R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) pagos por 440 horas/aulas no valor de R$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada aula. Prazo: 06 de setembro de 2022 a 05 de agosto de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D75A00B4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº086/2022 - Dispensa Nº 046/2022, aberto com vistas a proceder-se a contratação para locação de Imóvel situado à Rua Totõe Flávio, nº220 Centro, neste município, com a finalidade do funcionamento da Casa de Cultura e Museu deste município.
Isto posto, autorizo a convocação da Sra. **LEILA DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº.027.613.886-40 residente e domiciliada à Rua Frei Paulino, nº317 Centro em São Gotardo/MG CEP 38800-000. O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R$18.000,00 (dezoito mil reais) para celebrar o instrumento de contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 22 de agosto de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1E5876C3

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº092/2022 - Dispensa Nº 048/2022, aberto com vistas a proceder-se a contratação para prestação de serviços de Aulas de Artesanato junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS deste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa **Valeria fernanda araujo 03785813686,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 46.853.229/0001-70, com sede à à Rua Zinho Bueno, nº 853, Centro em Matutina/MG.CEP 38.870-00. O valor mensal do presente contrato é de R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) pagos por 440 horas/aulas no valor de R$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada aula.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de setembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E10A510C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 066 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE GILSON ALVES MORATO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GIILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo de Eleição do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 716/2002, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado como Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina/MG, o suplente Sr. Gilson Alves Morato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-8.669.802, inscrito no CPF: 030.674.926-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Pedro Teixeira, nº 101, bairro Centro, Matutina/MG para substituição de período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares titulares, no período de 12/09/2022 até 01/11/2022.
§1º - A convocação é realizada em caráter excepcional para fins de substituição de período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares titulares.
§2º - A convocação será para substituição do período de férias dos seguintes conselheiros titulares:
Conselheira **Rosa Mônica da Silva**, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022;
Conselheiro **Reginaldo César Rosa**, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 12 de setembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:38DD75A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 129/2022, PREGÃO 42/2022, COM **ABERTURA** DIA 27-09-2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0B88E567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público que **deferiu** o benefício de **Férias - Prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao primeiro decênio de serviço público na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, **Mat.000025**, período de 3 meses (12/09/2022 a 12/12/2022) e **Mat. 000353**, período de 3 meses (12/09/2022 a 12/12/2022); contados de 12 de setembro de 2022 à 12 de dezembro de 2022, à servidora **Cecilia Aparecida do Carmo**, efetiva em **dois cargos de Professor Municipal**, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 12 de setembro de 2022.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FDCB45C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 237/2021. PROCESSO 164/2021 PREGÃO PRESENCIAL 117/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO. FORNECEDOR: SIDNEY DE SOUSA CARVALHO-ME. CNPJ: 11.807.975/0001-42. ITEM: COLA DE ISOPOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 40G. PASSANDO DE R$35,00 PARA R$55,81. TERMO ADITIVO ASSINADO: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1DB019DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **013/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Roberval Pereira da Silva, CPF: 472.079.226-04. Objeto:Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Saúde, Município de Mirabela-MG**.** Iniciando tal prorrogação em 1º/09/2022 pelo período de 01 (um) mês (até 30/09/2022).

FERNANDA CRISTINA V. E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:94981354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 026/2022 – Processo nº 155/2022– Objeto: Contratação da empresa **MARCOS CLEITON RAMOS 11886373639/ CNPJ: 19.950.694/0001-56** para apresentação de show artístico/musical da banda "**BALANÇA PANÇA"**, estilo popular forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, para realização de show artístico, por ocasião da Tradicional Festa da Comunidade de Riachão – Município de Mirabela/MG, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2022, com início do show previsto para as 23h00 (vinte e três horas) do dia 17/09/2022 e duração mínima de 2h00 (duas horas) sem intervalo. Contratada**: MARCOS CLEITON RAMOS 11886373639/ CNPJ: 19.950.694/0001-56**, valor R$ 12.000,00.

Mirabela, 13 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS –
Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3E6C0FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO DE ARP – Pregão 050/2021. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 079/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DIVERSAS/ATOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 153/2022** – Contratada: **Valdeny Pereira da Costa 03079253663**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.133/0001-33, valor R$ 34.520,00, vigência até 31/12/2022.

Mirabela, 30 de agosto de 2022.

IARA OLIVEIRA MARTINS –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:275A8C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/202. EMPRESA: INOVA MAQUINAS LTDA. Valor : R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Maquinário Pesado Tipo Retroescavadeira 4x4. Vigência do Contrato: 13/09/2022 a 13/03/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A0304A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 043/2022 – Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Tipo Artefatos em Madeira e/ou MDF Personalizados e/ou 3D confeccionados em Máquina Laser CO2 e CNC Router. Abertura dia 29/09/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/09/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D73B77C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 48/2022. Contratada: REPRIL LTDA EPP – CNPJ nº 20.928.370/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de máquinas multifuncionais, juntamente com software para realização de cópia, impressão e digitalização de documentos utilizados na manutenção das diversas Secretarias Municipais, nos exatos termos contratuais. Valor total R$100.620,00 (cem mil, seiscentos e vinte reais). Vigência até 31/12/2023. Data da assinatura 13/09/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A30991A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e aapresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Editale observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo**local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;

Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescolae serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 12 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

*** Por não ter sido Publicado em época oportuna.**

ANEXO I
PROFESSOR - MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 13/09/2022 (terça-feira)
Horário: 15h

Escola	Nº de Aulas/Turno	Período doContrato	Justificativa
EM Cândido Portinari	Matutino/ 18 aulas	Data da assinatura do contrato até 16/12/2022	Licença Maternidade

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 13/09/2022 (terça-feira)
Horário: 16h

Escola	Turno	Período doContrato	Justificativa
EM Dejanira Passoni	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 01/11/2022	Licença de Saúde
EM Maria Hastenreiter Dornelas	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 06/11/2022	Licença de Saúde
EM Sylla de Ururahy Macêdo	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 06/12/2022	Necessidade temporária

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:02BF2F4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.340, 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6300, de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.367 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUN DE ARTE DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUTRAS
1.008 - REALIZAÇÃO E APOIO AO ESPORTE AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.008 - REALIZAÇÃO E APOIO AO ESPORTE AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Adiciona: 50.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.642 - MANUT DOS BENS TOMBADOS, REG E INVENT DE PROP MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.642 - MANUT DOS BENS TOMBADOS, REG E INVENT DE PROP MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.008 - REALIZAÇÃO E APOIO AO ESPORTE AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.010 - REALIZAÇÃO E APOIO JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORT DIVERSOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 50.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de setembrode 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F2D69599

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar nº 003/2020, nos seguintes termos:

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo em 29 de agosto de 2022 que reconheceu a ausência de elementos probatórios que comprovem a materialidade e a autoria das supostas infrações administrativas atribuídas à servidora F.F.M.O., lotada na Secretaria Municipal de Saúde e propôs a absolvição sumária da acusada e o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar;
Decido acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a ausência de elementos probatórios que comprovem a materialidade e a autoria das supostas infrações administrativas atribuídas à servidora F.F.M.O. e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.
Arquive-se

Muriaé-MG, 12 de setembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:0FD0FDE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.339, DE 12 SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDOa possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Setembro de 2022, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO EM DISTRITOS	CH – 10	CC - 12	KAROLAYNE DE FÁTIMA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de Setembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:5E497B90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 003/2022 para fins firmar termo de compromisso de estágio.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOo Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social,regido pelo Edital n.º 003/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante daPortaria n.º 48, de 18 de maio de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 15 de setembro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 003/2022, a fim de firmar termo de compromisso de estágio.

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de setembro de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:7624F0DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.341, DE 13 SETEMBRO DE 2022

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente à Premiação da Festa do Produtor Rural da Pedra Alta."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOque entre os dias 15 a 18 de Setembro de 2022 será realizado a Festa do Produtor Rural de Pedra Alta, que premiará em dinheiro os produtores leiteiros conforme modalidade e com melhor colocação;

CONSIDERANDOque a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual nº 6.300 de 30 de Dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Ficadesignado o Servidor Marco Polo Gomes Furlani, matrícula 3469-001, para receber adiantamento financeiro no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente à premiação da Festa do Produtor Rural de Pedra Alta a se realizar entre os dias 15 a 18 de Setembro de 2022.

Art. 2º- A Premiação, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), será assim distribuída:

Categoria: Vaca Livre	
1º Lugar	R$ 500,00
2º Lugar	R$ 300,00
3º Lugar	R$ 200,00
TOTAL	**R$ 1.000,00**

Categoria: 30 Quilos	
1º Lugar	**R$ 500,00**
2º Lugar	**R$ 300,00**
3º Lugar	**R$ 200,00**
TOTAL	**R$ 1.000,00**

Participação	
04 Participantes	**R$ 500,00 (Cada)**

Art. 3º O Servidor designado, para receber adiantamento financeiro deverá prestar conta da destinação do dinheiro ao ordenador de despesa em até 10 (dez) dias após a data de realização do evento denominado Festa do Produtor Rural de Pedra Alta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de Setembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:D286E4C2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representado pela Secretária Municipal de Administração Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, denominado autorizante e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-54, com sede na rua Barão do Monte Alto, nº 30, bairro Centro, na cidade de Muriaé-MG, CEP 36.880-018, representada por seus gerentes gerais, quais sejam, ANSELMO PEDROSA CLEMENTE, brasileiro, gerente da Caixa Econômica Federal, portador do RG MG-12368443, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.044.546-59 e GINA LEE ALVES BERNARDES, brasileira, gerente geral da Caixa Econômica Federal, portadora do RG MG-9209949, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 034.818.446-89, denominado autorizado. **OBJETO:** Autorização de Uso da Praça João Pinheiro, bairro Centro, Muriaé, próximo ao Conselho Tutelar e Posto da Polícia Militar, para colocação do "caminhão AGRO", observadas as cláusulas previstas no respectivo termo. **VIGÊNCIA:** 18/09/2022 até 23/09/2022.

Muriaé – MG, 13 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:138247F7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO - DIA 26 DE AGOSTO DE 2022

Na data do dia 26 de agosto de 2022, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 14 (quatorze) horas e 02 (dois) minutos e termino às 15 (quinze) horas e 02 (dois) minutos. Deliberadas as pautas para apresentação do Termo Aditivo da Lumar Empreendimento Boulevard, apresentação do Termo de Compromisso do EIV do Carlos Marcos Trota, Apresentação da Minuta da Lei Adote uma praça, e análise e consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização, sendo: processo n.° 12.700/2022, requerente Jorge Féres Filho; processo n.° 12.689/2022, requerente Alex Marinho Petrillo; processo n.° 10.529/2022, requerente José Carlos Ferreira Rodrigues; processo n.° 60.854/2021, requerente Lucas Vieira Prado; processo n.° 1.812/2022, requerente José Luciano Ribeiro Neto; processo n.° 11.122/2022, requerente Maria Pereira Vardiero Ferraz; processo n.º 5.422/2022, requerente Pompei Construtora de Muriaé Ltda; processo n.º 11.798/2022, requerente Gutemberg Costa. O Sr. Fábio Almeida Vieira se declarou impedido de votar no processo n.º 11.798/2022, requerente Gutemberg Costa. Presentes os membros: Mauro Francisco de Aquino, Daniela Murucci Monteiro, Emílio Carlos de Almeida Barbosa Júnior, Claudianara de Oliveira Rodrigues, Luiz Gustavo Lorete Pereira, José Edson Ribeiro Junior, Fábio Almeida Vieira Emerson Ataide Melo de Souza, Fábio Almeida Vieira, Regina Gouvea Varella.

Muriaé, 13 de setembro de 2022

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F690FED3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.342, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDOa possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica aSenhoraabaixo relacionada, exonerada, a pedido, de exercer o Cargo de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13de setembrode 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO CASA DE ABRIGAMENTO INSITUCIONAL.	CH-49	CC – 12	MILENA LOPES FERREIRA DOS REIS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13de setembrode 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13de setembrode 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F2732288

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 126/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 061/2018 de 20/04/2018 (retroativo 01/04/2018) que nomeou a servidora Ivanice de Souza Tureta, matrícula nº 1.057, do cargo efetivo de Aux. Administrativo, para a função gratificada de Coordenadora de Serv. Administrativos com 55% (cinquenta e cinco por cento) de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual da função gratificada da servidora **IVANICE DE SOUZA TURETA**, matrícula nº 1.057, do cargo efetivo de Aux. Administrativo, **passando de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento) de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de setembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:61FCF8A1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PINTURA DE MURAL EM GRAFFITI NA LATERAL DO TÚNEL DORNELAS COM 155M² DE ÁREA TOTAL PELO ARTISTA GRÁFICO JHONY NUNES DE SIQUEIRA "MISTERBOD" - CONTRATADA: JHONY NUNES DE SIQUEIRA 11235981770 - VALOR: R$ 9.700,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 039, DOTAÇÃO 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.365 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 -

MURIAÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2022 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CFBD37FC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de credenciamento de jovens artistas– Edital nº 001/2022".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Jovens artistas – Edital nº 001/2022

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante
João Victor Martins de Oliveira	23 – formação / capacitação / oficineiro	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 13 de setembro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:E3B93B59

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 114, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Xandy Rodrigues & Ademir e Banda	Banda ou Grupo	Alexandre Rodrigues da Silva	Música
Naiara Furtado Bandoli	Formação/capacitação/Oficineiro		Arte Visual
Talita Kutianski Gonçalves	Formação/capacitação/Oficineiro		Arte Visual
Allan Gomes dos Santos	Formação/capacitação/Oficineiro		Arte Visual
Fernando Pontes Ferraz	Formação/capacitação/Oficineiro		Arte Visual

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 13 de setembro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:E73D60CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 238 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICOnº34/2022-Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos similar, referência e genéricos através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED de AZ (PMVG)./- Detentor: ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI-Valor: 0,00- Prazo: 25/08/2022a 24/08/2023.
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 239 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICOnº34/2022-Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos similar, referência e genéricos através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED de AZ (PMVG)./- Detentor: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA- Valor: 0,00- Prazo: 25/08/2022a 24/08/2023.

Muriaé/MG,25/08/2022

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:BE0264BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 076/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 251/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2022 - Objeto: O objeto deste certame a futura e eventual aquisição fracionada de materiais de tubos, chapas, perfis e arame que serão utilizados na confecção, suporte e fixação de placas de sinalização vertical de trânsito, visando proporcionar melhorias na sinalização viária no Município de Muriaé. - Detentor: Scalla Materiais de Construção Ltda - ME- Valor: 104.975,00 - Prazo: 09/09/2022a 08/09/2023.

Muriaé, MG - 13/09/2022.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:C315A722

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 066/2022 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal e outros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia **26/09/2022 às 08:30 hs** na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2502CE0C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 098/2022 – Objeto: Registro de Preço para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e outros, para promover o bem estar dos servidores e contribuintes deste Município. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia **27/09/2022 às 08:30 hs** na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:60045C93

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 099/2022 – Objeto: Aquisição de material hidráulico e carrinho de mão, visando atender as demandas de obras e reparos das Secretarias Municipais. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia **28/09/2022 às 08:30 hs** na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves",

Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E6AA2083

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 34.2021

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público 3º Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 333/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2021 - Objeto: Reequilíbrio de preços - Detentor: ML Distribuidora de Alimentos Ltda- Valor: R$ 303.361,68- Prazo: 22/12/2021a 21/12/2022

Muriaé/MG,22/12/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:9AF24641

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº *230/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021*** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE NOTURNO DE PESSOAS MATRICULADAS EM CURSOS TÉCNICOS E FACULDADE DE MURIAÉ, RESIDENTES NOS DISTRITOS DE PIRAPANEMA, VERMELHO, ITAMURI, BOA FAMÍLIA, MACUCO E BOM JESUS DA CACHOEIRA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL "VIA EDUCAÇÃO" - CONTRATADA – **COOPETEM - COOPERATIVA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MURIAÉ – MOTIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 - VALOR R$17.983,35– PRAZO:10/08/2022 A 20/03/2023**– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0027.2.664 3390.39.00

MURIAÉ/MG, 13/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:9158D86D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

A Prefeitura de Muriaé, por intermédio de sua Pregoeira, convoca a todos os licitantes interessados em participar da sessão pública de continuidade ao Pregão Presencial 072/2022.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, equipamentos industriais e eletrônicos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.
A sessão pública será realizada no dia 14 de setembro de 2022, às 14hs, na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9E23858E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

PROCESSO: PRC 00156/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022. LICITACAO: .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISICAO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR POR MEIO DAADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 044/2021 DO PREGAO ELETRONICO 020/2021 DO CISREC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NATERCIA - MG. CONF. CONVENIO 1261000956/22-SEE.
VALOR: R$468.916,67. VIGENCIA: 05/09/2022 a 04/09/2023.
DOTACOES:0573 - 449052 - 1236100041.016 - ONI.ED

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:DA2A73AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA PP037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamento agrícola (carreta de madeira capacidade mínima 04 toneladas) recurso de emenda parlamentar – n° da emenda 97625 – SEGOV – Secretaria de Estado de Governo MG. Realizada dia 13 de Setembro de 2022, na Sala da Comissão e Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Resultado: Licitação fracassada devido a licitante não apresentar atividade secundária similar ao objeto da licitaçãosendo a única empresa presente no certame. Será marcado novo certame.

Ninheira, 13 de Setembro de 2022.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:D923009F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG CONTRATO Nº 12/2022	
CONTRATADA	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se processo nº 012/2022 dispensa 011/2022 no art. 75, inciso II e nas demais disposições contidas na Lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação de empresa especializado para realização de concurso público para contratação de cargos pertencentes ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01.031.0001.2.0001_000006 3.3.90.39**
VALOR:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo pago em 3 parcelas: sendo a primeira após a publicação do Edital, a segunda ao término do período das inscrições e a última após a entrega do resultado final.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte- MG, em 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B714F178

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 076/2022 inexigibilidade 014/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços de promoção de show artístico NOVA PONTE É SHOW, ao preço de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 12 de setembro de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3C0BE201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO TIDIMAR

TERCEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
REGISTRO 01/2022

Aos doze dias do mês de setembro de 2022, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG**,** e de outro lado TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º25.296.849/0001-85, sediada na Rua Dr. Costa Reis, n.º 951,Complemento Galpão, bairro Ipiranga, Município de Juiz de Fora/MG,: 36032-580,neste ato representada por seu Sócio Milton Luiz da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.ºM 798509 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.186.986-00,residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 270,Apto. 401,Bairro São Mateus, CEP.:36025-000Juiz de Fora/MG.

RESOLVEM, em conformidade com a Cláusula 10ª (décima), item "10.5" da Ata de Registro de Preços, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando a ocorrência de acordo entre as partes, em virtude de elevação dos preços praticados no mercado, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Fica reajustado o preço registrado para o fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	VALOR ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAOINJETAVEL, COMPONENTE: DILUENTE 4 ML,	F.A	TEUTO	R$9,30	R$13,775

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município de Oliveira Fortes
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.296.849/0001-85
Contratada

Testemunhas:

Nome _____CPF:_____
Nome _____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:435238B3

LICITAÇÃO
CONTRATO 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2022
PROCESSO N°086/2022
DISPENSA 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MÓVEIS BG LTDA
CNPJ: 11.791.200/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de imagens para distribuição aos fiéis como lembrança por ocasião da Novena em honra a Padroeira Nossa Senhora do Livramento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Oliveira Fortes/MG.
Do valor: R$16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquentareais).

Da Vigência: 26 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Oliveira Fortes, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:15223112

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.109/2022
PROCESSO Nº. 087/2022
DISPENSA N°.055/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JJ ENERGIA LTDA
CNPJ:18.834.779/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparação do sistema de iluminação pública do Município de Oliveira Fortes /MG, com fornecimento dos materiais necessários, mediante prévia requisição .

Do valor: R$6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Da Vigência: 26 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Oliveira Fortes, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:19A2A9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 149/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, com valor total de R$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais); EDILSON APARECIDO DA SILVA, com valor total de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais); ODONTOTECNICA ME LTDA, com valor total de R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); VRM IMPORT LTDA, com valor total de R$ 10.499,10 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos); Data: 11/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:495EF873

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS FRUSTRADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor total de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, com valor total de R$ 30.303,00 (trinta mil trezentos e três reais); HOSPVIDA LTDA, com valor total de R$ 8.555,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A, com valor total de R$ 83.875,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais); NEHFELL DROGRARIA LTDA, com valor total de R$ 5.633,30 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos); NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT. HOSP. LTDA EPP, com valor total de r$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com valor total de R$ 55.937,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R$ 25.780,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais); Data: 18/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7846780E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PRC Nº 150/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA NA REGIÃO LATERAL DIREITA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO FÉLIX. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA SMR EIRELI, com valor total de R$ 200.220,56 (duzentos mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); Data: 12/09/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B14F227

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – PRC Nº 163/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PACIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DE UM TRECHO DA RUA RECIFE (BAIRRO NOVA SERRANA), RUA DURVAL MAIA E RUA PEDRO GONÇALVES (BAIRRO VALE DO ENGENHO) E RUA ROUXINOL (BAIRRO SERRA), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA III, Nº 0554.717-82, LEI 2.450 DE 23/12/2022. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA, com valor total de R$ 1.343.644,62 (um milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); Data: 12/09/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DBB9AA32

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 149/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das ubs; Valor: R$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:28F0C9B2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022, FIRMADA COM A EMPRSEA EDILSON APARECIDO DA SILVA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 149/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos consultórios

odontológicos das ubs; Valor: R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D8307622

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022, FIRMADA COM A EMPRESA ODONTOTECNICA ME LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 149/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das ubs; Valor: R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B41E4708

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022, FIRMADA COM A EMPRESA VRM IMPORT LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 149/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das ubs; Valor: R$ 10.499,10 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7BC960B6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022, FIRMADA COM A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BFA916EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022, FIRMADA COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 30.303,00 (trinta mil trezentos e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6A1FE811

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022, FIRMADA COM A EMPRESA HOSPIVIDA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 8.555,00 (oito mil quinhentos cinquenta e cinco mil); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:68042CCB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MEDILAR IMP. DISTR. PROD MÉDICO HOSPITALARES S/A, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 83.875,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9B342124

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022, FIRMADA COM A EMPRESA NEHFELL DROGRARIA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 5.633,30 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4DFF5F10

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022, FIRMADA COM A EMPRESA NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT. HOSP. LTDA EPP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DA4B1120

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022, FIRMADA COM A EMPRESA PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EBFAC8DB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022, FIRMADA COM A EMPRESA POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 55.937,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:866B807C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022, FIRMADA COM A EMPRESA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AB098EF6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022, FIRMADA COM A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 148/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens frustrados), para atender as necessidades do hospital raymundo campos; Valor: R$ 25.780,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B1F195A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG CONVOCA OS CADIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME EDITAL DE NÚMERO 001 DE 08 DE JULHO DE 2021 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 10.288 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 A COMPARECER AO DEPARTAMENTO PESSOAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO. Fica convocado o seguinte candidato: Rubens de Paula, para o cargo de auditor fiscal tributário; Data 05/09/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:25F17D97

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO II - CONCURSO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A RETIFICAÇÃO EM ANEXO. Retificação II ao Concurso Público do Edital do Concurso nº 002/2022. Trata-se de alteração ao subitem 11.5, que trata do TAF – Teste de Aptidão Física. O Edital e os anexos ficam disponíveis no sitio do organizador na internet: www.contagem.mg.gov.br/funec.

SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO
Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:58DF2DAA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/113/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/113/2020, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS – COOPERSIND, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2022 a 21/08/2023; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8E4E7881

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/114/2020, FIRMADO COM A EMPRESA OURO MINAS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2022 a 21/08/2023; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C2970A4F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB/115/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/115/2020, FIRMADO COM A EMPRESA TRÊS AMIGOS TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2022 a 21/08/2023; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2165D006

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/068/2019, FIRMADO COM A EMPRESA PROJOTA ELETRÔNICA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – PRC Nº 085/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 27/08/2022 a 26/08/2023 e concessão de reajuste pelo IPCA; Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:68036804

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2021, FIRMADO COM A EMPRESA NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – PRC Nº 092/2021. O objetivo do aditivo é o acréscimo de serviços no valor de R$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) e a prorrogação da vigência contratual pelo período de 10/09/2022 a 09/12/2022; Data de assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9C3B0F59

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/098/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/098/2021, FIRMADO COM A EMPRESA SENIOR ENGENHARIA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PRC Nº 075/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando entre os dias 20/09/2022 a 20/01/2023; Data de assinatura: 31/08/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BC93381F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2022, FIRMADO COM A EMPRESA IMOL – INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 017/2022 – PRC Nº 036/2022. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 05 (cinco) meses, vigorando entre os dias 23/10/2022 a 22/03/2023; Data de assinatura: 12/09/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9C31915A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 ao TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018.Objeto: Conforme memorando 106/2022 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Trabalho para adequação orçamentária da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.Fica substituído o Plano de Trabalho, conforme novo em anexo a este apostilamento, a fim de alterar o item 8 – Cronograma de Desembolso do mesmo.Assinatura: 23/08/2022.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FD5185AB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A CRECHE SEMENTE DE LUZ.

Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 095/2022 da Secretaria Municipal de Educação, ampliar o valor a ser repassado a entidade no montante de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), conforme novo plano de trabalho anexo.Assinatura: 12/09/2022.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F9381E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços**
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **075/2022**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **021/2022**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos químicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Data da Sessão: 27/09/2022 às 14:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1303. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CA37AFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°12823/2022

Processo: 12823/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, II c/c Art..13, inciso VI ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, CNPJ n°13.630.701/0001-56**,

residente e domiciliado na Rua Dona Cecilia, n°81, bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.220-070, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA E CURSO INTENSIVO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II DA LEI N°8.666/93** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 12823/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 12823/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3C74EA2C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE SUPRESSÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 27-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Saúde. **Termo Supressão**. Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 27-2022. **Processo de Compras nº 287/2022** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados que em virtude da solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ficam suprimidos os itens: **40, 42, 44** e **45** – da Proposta Comercial do Edital do Pregão em epígrafe. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos. Fica mantida a data e o horário de realização do presente certame.

Paracatu-MG, 12 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS –
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:CCF1A03A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 43/2022

Processo: 3293/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 43/2022
(PROCESSO: 3293/2022)
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MEDIAL BRASIL S.A.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para UTI Neonatal de Paracatu-MG em Caráter Emergencial. **DATA: 06/09/2022. VENCIMENTO: 07/03/2023.** Prorrogação de Vigência**. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo se fundamenta nos documentos anexados ao processo Financeiro nº: 3293/2022 e parecer jurídico nº 597/2022. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **MEDIAL BRASIL S.A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8FBDB44F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°12740/2022

Processo: 12740/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, II c/c Art.13, inciso VI ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **EDUARDO GENEROZO VALLADARES LTDA, CNPJ n°43.532.154/0001-37**, residente e domiciliado na Rua Presidente Backer, n°436, Apt 908, bairro Icarai, Niteroi-RJ, CEP 24220-041, no valor de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EDUARDO G. VALLADARES LTDA, PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA E CURSO INTENSIVO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II DA LEI N°8.666/93** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 12740/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 12740/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:323C9CAD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 231/2022

Processo: 13003/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 231/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**. Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 13003/2022 OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, Julio Adriao Produções Artísticas LTDA, para apresentação artísticas, com fulcro no artigo 25, inciso III da lei n°8.666/93 **DATA: 08/09/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$ 16.000,00. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7207780F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 178/2020

Processo: 11245/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 178/2020 (PROCESSO: 11245/2020)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI: OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em teste de controle de constância e qualidade com laudos para os aparelhos e equipamentos utilizados nas unidades de saúde do município. Prorrogação de Vigência: **DATA: 31/08/2022**. **VENCIMENTO**: **10/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:EA49D3B7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°12798/2022

Processo: 12798/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **HENRY VARGAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n°14.689.126/0001-20**, residente e domiciliado na Al Oscar Niemeyer, n°1033, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, CEP 34006-065, no valor de **R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HENRY VARGAS PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENAÇÃO ARTÍSTICA, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N°8.666/93** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 12798/2022**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 12798/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 13 de Setembro de 2022.

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:40ACCFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 092/2022 PP 061/2022 RP
PRODUTOS QUIMICOS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 092/2022, Pregão Presencial n° 061/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos e equipamentos para utilização no laboratório municipal de águas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/09/2022, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 12 de setembro de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6B36DE2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 093/2022 PP 062/2022
LUBRIFICANTES E CORRELATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 093/2022, Pregão Presencial n° 062/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes veiculares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/09/2022, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 12 de setembro de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:2235FA88

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 094/2022 PP 063/2022
SOFTWARE DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 094/2022, Pregão Presencial n° 063/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática para locação, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica em software na área da educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/09/2022, às 13h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 12 de setembro de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:AEB7F712

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 095/2022 PP 064/2022
EDUCADOR FISICO UBS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 095/2022, Pregão Presencial n° 064/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de educador físico, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/09/2022, às 14h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 12 de setembro de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:EA5C7ED6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
PUBLICAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 067/2022, referente ao Pregão Presencial nº 038/2022, Processo Administrativo nº 062/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais, em diário de circulação regional, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados ao Município de Pedra Bonita/MG. Contratado **M T GONÇALVES CORREA - ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-**CNPJ sob o nº 27.303.579/0001-18.**

Pedra Bonita, 15 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B95980FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
ARBITRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 022/2022, referente ao Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Administrativo nº 067/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pedra Bonita/MG. Contratado **JULIANA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.538/0001-18,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 22 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:D92C95AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 023/2022 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 023/2022, referente ao Pregão Presencial nº 049/2022, Processo Administrativo nº 077/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Contratado **CRISTAL SERVIÇOS DE PERFURAÇOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.064.295/0001-65,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 30 de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:C7F07B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 020/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**BETA ODONTO CENTER LTDA**
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO DE PEDRINÓPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPESIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 04/02/2022 a 03/02/2023, contados da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na

	classificação abaixo:	
	Código	**Classificação**
	159	02.02.01.10.301.0151.2.0132.00.00.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº	**007/2022**	
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**	
CONTRATO Nº	**020/2022**	
VALOR	**R$ 98.516,67 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos);**	

Pedrinópolis - MG, 04 de Fevereiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:27982287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 124/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor José Rildo de Sousa Ribeiro, detentor do cargo de Motorista, matrícula 3264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 02 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:9B57F0B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 125/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Avilmar Martins, detentor do cargo de Motorista, matrícula 3265, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 02 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:D5EAEC1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 126/2022

Concede Férias Prêmio a servidora e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Marilia do Carmo Santos e Souza, titular do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matricula 2459, lotada na Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 02 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:067A473C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 15/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o resultado final e a Homologação do Processo Seletivo nº 15/2022 para o cargo de Técnico em Enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
A classificação final e a Homologação estão publicadas na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:E9180618

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 16/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o edital do Processo Seletivo nº 16/2022 para o cargo de Farmacêutico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município As inscrições serão realizadas no dia 19 de setembro de 2022 na Prefeitura Municipal de Perdigão.
O Edital está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:F1DF96FC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000097/2022, Pregão Presencial nº: 000065/2022, Registro de Preços nº: 000058/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA AS REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 26/09/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 13 de setembro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D044D837

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA DE EDITAL - CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Reabertura do Processo Licitatório nº: 000067/2022, Concorrência nº: 000001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I NO BAIRRO: JARDIM REAL NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 19/10/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 13 de setembro de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FF679989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.339/2022 DE 12.09.2022. "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS."

LEI MUNICIPAL Nº 3.339/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, MINAS GERAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL PERDÕES, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores Aprovou eu este Sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DO SERVIÇO

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório em Família Acolhedora para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, denominado "Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança, adolescente e idoso do Município de Perdões, Minas Gerais.
Parágrafo único. O acolhimento ocorrerá até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, extensa ou institucionalização, propiciando o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada, convivência comunitária, segurança alimentar, cuidados em saúde e outras providencias de forma a permitir a dignidade da criança, adolescente e idoso.

Art. 2º O Serviço de Acolhimento Familiar é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, e tem por objetivos:

I - Garantir às crianças, adolescentes e idosos que necessitem de proteção, o acolhimento provisório em ambiente familiar, com cuidados individualizados;
II - Possibilitar o direito à convivência familiar e comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
III - Oferecer apoio e preservar os vínculos com a família de origem e/ou família extensa, salvo determinação judicial em contrário;
IV - Fomentar, prioritariamente, a reinserção da criança, adolescente e idoso à família de origem e/ou família extensa (quando necessário)
V - Contribuir na superação das situações de violação de direitos vividas pelas crianças, adolescentes e idosos que se encontram em condição de vulnerabilidade, até que sua situação seja resolvida, preparando-as para a reintegração familiar ou colocação em família extensa ou substituta, ou outras providências.
VI - Proporcionar às famílias acolhedoras cadastradas apoio técnico e material, por meio de subsídio financeiro mediante guarda e atendimento sistemático por equipe multidisciplinar com datas e horários agendados, tais como visitas de forma a viabilizar a convivência harmoniosa e positiva com as crianças acolhidas e, quando for o caso, com as famílias de origem.
Parágrafo único. Compete, dentre outros, a caráter de urgência a determinação do Conselho Tutelar acionar e encaminhar para a Família Acolhedora, e em tempo hábil comunicar à autoridade judiciária que determinar a efetivação da ação. Lembrando que muitos dos casos acontecem em períodos noturnos e finais de semana.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atenderá crianças, adolescentes e idosos do Município de Perdões que aqui residem ou em casos excepcionais avaliados por um assistente social ou Conselheiro Tutelar, cujos tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, sempre com avaliação social e determinação da autoridade judiciária competente.

§ 1º Cada família acolhedora deverá acolher uma criança, adolescente ou idoso por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos ou casal de idosos.

§ 2º O atendimento dependerá da disponibilidade de acolhimento pelas famílias cadastradas e parecer favorável da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 4º A criança, adolescente ou idoso cadastrado no Serviço receberá:

I - Com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, cultura, esporte e ao lazer, a profissionalização, ao direito a convivência familiar e comunitária, por meio das políticas existentes;
II - Acompanhamento psicossocial pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
III - Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade;
IV - Garantia de permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora;
V – Apoio e prioridade do Departamento Jurídico do Município para orientação;
VI – Atendimento, acolhimento e acompanhamento pelo serviço de saúde;
VII- Quando se tratar de apenas crianças e adolescentes, cabe visitas de acompanhamento e relatórios informativos ao município quanto ao direitos da Criança e Adolescente que estão sob cuidado da Família Acolhedora;
VIII- Acompanhamento semanal do Conselho Tutelar com emissão de relatórios e parecer da situação, como forma de apoio a rede e a busca pela garantia dos direitos e deveres quando se tratar de crianças e adolescentes
IX - Prioridade entre os processos que tramitam no Poder Judiciário, primando pela provisoriedade do acolhimento.

Capítulo II
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 5º A Gestão do Serviço de acolhimento em Família Acolhedora, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Departamento Juridico, terá sua execução articulada com a rede de políticas públicas, possuindo como principais parceiros:

I - Poder Judiciário;

II - Ministério Público;

III - Conselho Tutelar;

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Conselho Municipal de Assistência Social;

VI - Delegacias Especializadas;

VII - Órgãos responsáveis por Políticas Públicas Setoriais.

Capítulo III
REQUISITOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS AO ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço, conforme orientações do Edital Público, apresentando os documentos indicados a seguir:

Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os membros familiares;
Certidão de nascimento dos menores de 18 anos;
Certidão de casamento ou comprovante de União Estável;
Comprovante atualizado de residência;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Estar cadastrados no CADÚnico (desde que dentro da legalidade vigente);
Ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora), assinada pelos membros maiores de idade da família;
Atestados médicos e psicológicos comprovando saúde física e mental;
Número da agência bancária e conta em nome do responsável para depósito do subsídio financeiro.
Apresentar declaração de não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, emitida pelo órgão competente;

§ 1º Os documentos devem ser solicitados a todos os membros do núcleo familiar.

§ 2º A solicitação de inscrição deverá ser realizada junto à Equipe Técnica no CREAS responsável pelo Serviço de Acolhimento do município.

§ 3º Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente a ser acolhida.

§ 4º O Serviço de Acolhimento poderá solicitar demais documentos que ache pertinente.

Art. 4º São requisitos para participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - Possuir idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, sem restrições quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;

II - Manifestar, mediante declaração expressa, desinteresse na adoção da criança ou do adolescente participante do Serviço de Acolhimento Familiar;

III - Não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, apresentando Declaração emitida pelo órgão competente;

IV - Concordância de todos os membros da família;

V - Residir no Município de Perdões pelo período mínimo de seis meses, contados do ato do acolhimento;

VI - Ter disponibilidade de tempo e demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto ao público atendido;

VII - Obter parecer psicossocial favorável da equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar do município;

VIII - Nenhum membro da família possuir dependência de substâncias psicoativas;

IX - Não estar respondendo a processo criminal;

X - Possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e formação, bem como das atividades do Serviço de Acolhimento;

XI - Possuir habitação que garanta condições dignas de segurança, habitabilidade e salubridade ao público atendido;

Art. 8º A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade da Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora.

§ 1º Durante o processo de avaliação serão observadas, no mínimo, as seguintes características dos postulantes à inscrição:

I - Disponibilidade afetiva e emocional de todos os membros da família, independentemente da idade;

II - Relações familiares e comunitárias;

III - Rotina familiar que favoreça a inclusão e o cuidado com o acolhido;

IV - Não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química;

V - Espaço e condições gerais da residência;

VI - Motivação para a função;

VII - Aptidão para o cuidado com crianças, adolescentes e idosos;

VIII - Capacidade de lidar com a separação;

IX - Flexibilidade;

X - Tolerância;

§ 2º O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§ 3º Além da avaliação quanto à compatibilidade com a função de acolhimento, o estudo psicossocial realizado pela equipe técnica indicará cada família inicialmente habilitada a acolher.

§ 4º Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias acolhedoras assinarão um Termo de Adesão ao Serviço.

§ 5º Em caso de interesse de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão formalmente e por escrito solicitar a revogação do Termo de Adesão.

§ 6º A condição de família acolhedora é de caráter voluntário e, portanto, sem vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

Art. 9º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua e permanente, sendo orientadas sobre os

objetivos do Serviço, sobre a diferenciação do acolhimento familiar, da família substituta - guarda, tutela e adoção - e da família extensa, sobre a recepção, o atendimento, acompanhamento e o processo de desligamento das crianças e adolescentes.

§ 1º A preparação das famílias deverá ter a presença obrigatória das mesmas e contará com temas relacionados a:

I - Operacionalização jurídico-administrativa do Serviço e particularidades deste;

II - Direitos da criança, do adolescente, do idoso e a proteção integral;

III - Novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IV - Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade), brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites entre outros;

V - Comportamentos frequentemente observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência entre outros;

VI - Práticas educativas, como ajudar a criança ou adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção da identidade;

VII - Políticas públicas, direitos humanos e cidadania;

VIII - Papel da família acolhedora, da equipe técnica do Serviço e da família de origem, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

IX - Mediação de conflitos e práticas restaurativas

§ 2º A preparação das famílias será realizada mediante:

I - Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares, atendimentos e entrevistas;

II - Participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias;

III - Participação em cursos e eventos de formação, incluindo as novas famílias acolhedoras antes da ocorrência de acolhimento.

Art. 10. A família poderá ser desligada do Serviço:

I - Em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos nessa lei ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento;

II - Por solicitação escrita da própria família, com justificativa;

III - Por solicitação da equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Capítulo IV
DO ACOMPANHAMENTO, DAS RESPONSABILIDADES E DO DESLIGAMENTO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 11. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada, podendo durar por horas ou meses, a depender da circunstância do caso concreto.

§ 1º A duração máxima de referência será de 06 (seis) meses, podendo haver acolhimento mais prolongado se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.

§ 2º O compromisso é por resolver a situação de crise no mínimo tempo possível.

§ 3º O acolhimento pode ser dividido em:

I - Acolhimento de Emergência: pode durar uma noite ou apenas um final de semana;

II - Acolhimento de Curta e Média Permanência: podem durar algumas semanas ou meses enquanto a equipe de atendimento trabalha com a família de origem, realizando avaliação diagnóstica e plano de estudo para reverter a situação;

III - Acolhimento de Longa Permanência: por diversos motivos uma criança ou adolescente não pode voltar a morar com seus pais biológicos, mas a relação entre elas ainda é muito importante, tanto para a criança quanto para os pais.

§ 4º O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Acolhimento e Responsabilidade", concedido em procedimento judicial.

§ 5º A família acolhedora será orientada sobre o processo judicial da medida de proteção aplicada à criança ou adolescente que está acolhendo e possível previsão de tempo do acolhimento da criança ou adolescente que foi chamada a acolher.

Art. 12. Os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e do adolescente e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 13. As famílias acolhedoras têm a responsabilidade de:

I - Exercer plenamente todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança, adolescente idoso sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu desenvolvimento sadio, dando-lhe afeto e respeitando as suas necessidades individuais;

II - Seguir as orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, facilitando o acesso desta na dinâmica familiar;

III - Fornece aos profissionais da Equipe Técnica e às autoridades competentes as informações necessárias sobre a situação da criança e do adolescente acolhido;
VI - Participar dos encontros sistemáticos de preparação das famílias acolhedoras;

V - Ter disponibilidade no atendimento aos cuidados básicos (alimentação, educação, saúde, profissionalização, lazer, afetividade entre outros);

VII - Assumir compromisso ético e guardar sigilo das informações repassadas sobre a criança ou adolescente;

VIII - Contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem ou família extensa, ou colocação em família substituta, sempre com orientação técnica;

IX - Nos casos de inadaptação, proceder à desistência formal do acolhimento, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, o que ocorrerá de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

Art. 14. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, emitindo relatório da situação às autoridades competentes, quando necessário.

§ 1º O acompanhamento acontecerá por meio de:

I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam sobre a situação da criança e do adolescente, seu desenvolvimento e o cotidiano da família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;

II - atendimento interdisciplinar;

III - presença das famílias com a criança e o adolescente nos encontros de preparação e acompanhamento.

§ 2º O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração da criança e do adolescente será realizado pelos profissionais da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento e Conselho Tutelar.
§ 3º Nos casos em que a família de origem já estiver sendo acompanhada por algum outro serviço socioassistencial, o trabalho será realizado em parceria.

§ 4º A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família de origem.

§ 5º Sempre que for solicitada pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público a Equipe Técnica elaborará parecer técnico com apontamento das vantagens e desvantagens da medida.

§ 7º Mesmo quando não for solicitada expressamente, a Equipe Técnica poderá, sempre que entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, adolescente e idoso, prestar informações às autoridades competentes sobre a situação da dos acolhidos e as possibilidades ou não de reintegração à família de origem ou família extensa.

Art. 15. O término do acolhimento familiar da criança ou do adolescente se dará por determinação judicial, com a intervenção da Equipe Técnica do Serviço.

Art. 16. A Equipe Técnica deverá intervir no sentido de preparar gradativamente e de forma adequada a família acolhedora e a criança ou adolescente acolhido para os encaminhamentos pertinentes à situação: retorno à família de origem ou família extensa ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - A Equipe Técnica, em conjunto com os demais atores da rede envolvidos durante o processo de acolhimento da criança e/ou adolescente, após a reintegração à família de origem ou substituta, definirá, por meio de Acordo Formal, quem será o serviço que pelo prazo mínimo de seis meses realizará o acompanhando do caso, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança ou do adolescente;

II - Acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança ou do adolescente, sempre que avaliada esta necessidade;

Parágrafo único. O acompanhamento do processo de adaptação da criança e do adolescente na Família Acolhedora será realizado pelos profissionais do Poder Judiciário e/ou da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Capítulo V
DA COMPOSIÇÃO, FINALIDADE E RECURSOS DA EQUIPE TÉCNICA E GRUPO DE TRABALHO

Art. 17. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado por Equipe Técnica, respeitada a relação entre número famílias e o número de acolhidos para cada profissional.

I - Composta por 01 (um) coordenador por Serviço de Acolhimento Familiar integrante do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), com formação mínima de nível superior e experiência e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços do Município e Região;

II - Composta por 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social, com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias dentre os integrantes do CREAS.

Parágrafo único. No decorrer da oferta do serviço, a equipe técnica poderá ser ampliada, temporária ou permanentemente, a depender da demanda.

Art. 18. São atribuições da Coordenação e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;

II - Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;

III - Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;

IV - Acompanhamento das crianças e adolescentes na rede de serviços;

V - Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;

VI - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

VII - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:
a) possibilidades de reintegração familiar;
b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou,
c) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção:

VIII - Acompanhar a prestação de contas anual do serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

IX - Esclarecer às Famílias Acolhedoras, a utilização correta do subsídio financeiro recebido.

X - A criança ou adolescente deve ser ouvido pela equipe técnica no decorrer do acompanhamento, sempre considerando o seu melhor interesse.

Art. 19. O Comitê de Acolhimento em Família Acolhedora, através de seus parceiros, contará com um Grupo de Trabalho, minimamente constituída por:

I - 02 (dois) representantes da política de Assistência Social, sendo 01 (um) representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

IV - A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

V - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VI - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), observando a paridade;

VII - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), observando a paridade;
Parágrafo único. O grupo de trabalho é gerenciado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 20. O Grupo de Trabalho tem por finalidade:

I - Investir esforços na efetivação do Serviço, na sua estruturação humana e financeira;

II - Organizar encontros, cursos e eventos de formação;

III - Auxiliar no recrutamento de famílias acolhedoras;

IV - Recomendar, motivadamente, quando entender necessário, a ampliação, redução e mesmo a extinção do Serviço, apresentando suas razões ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal da Assistência Social.

§ 1º O Grupo de Trabalho se reunirá em data e horário a ser definido pelos integrantes, periodicamente, constando em registro os assuntos discutidos e as deliberações sobre o Serviço.

§ 2º O Grupo de Trabalho será nomeado por ato administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias após a implantação do serviço, fazendo-se a composição do mesmo de acordo com a indicação dos órgãos e instituições representados, conforme artigo 18.

Art. 21. O efetivo funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dependerá dos seguintes recursos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - capacitação para Equipe Técnica e preparação e formação das famílias acolhedoras;

II - espaço físico para as reuniões e para atendimentos pelos técnicos do serviço de acordo com a necessidade de cada área profissional e equipamentos necessários;

III - veículo e motorista disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capítulo VI
DO SUBSÍDIO ÀS FAMÍLIAS

Art. 22. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será subsidiado com Recurso Próprio do município ou do Fundo Municipal de Assistência Social, que fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à sua execução.

Art. 23. As famílias cadastradas no Serviço, independentemente de sua condição econômica, receberão os subsídios financeiros exclusivamente para o cuidado do acolhido, nos termos a seguir:

I- No acolhimento inferior ou igual a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) por criança, adolescente ou idoso para despesas com alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e material de consumo; no caso de desligamento ou outras providencias a família acolhedora receberá subsídio equivalente aos dias de permanência da criança, adolescente ou idoso tomando por base o valor referente desse inciso;

II- No acolhimento maior que 1 (um) mês, a família acolhedora receberá um subsídio financeiro de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) por cada mês do acolhimento;

III - O subsídio financeiro será repassado às famílias acolhedoras através de depósito bancário em conta bancária em nome do responsável pelo acolhimento;

IV - A equipe técnica deve avaliar, caso o acolhido receba Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou qualquer Benefício Previdenciário, se o valor deve ser entregue à família acolhedora para o ressarcimento de gastos com a criança ou adolescente ou depositado em conta judicial;

V - Os acolhidos que receberem pensão alimentícia, por determinação judicial, terão os valores depositados preferencialmente em conta Judicial;

VI - A família acolhedora poderá optar pelo recebimento ou não do subsídio financeiro;

VII - A família acolhedora que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as prescrições desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade;

§ 1º as crianças, adolescentes e idosos serão encaminhados para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como centros de educação infantil, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, entidades sociais de apoio.

§ 2º Quando a criança, adolescente ou idoso forem reintegrados à família de origem, havendo necessidade, poderá ser fornecido à família subsídio financeiro no valor de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), pelo período de até 03 (três) meses, acompanhado pelos profissionais da Equipe Técnica, que farão avaliação da necessidade real e da duração do repasse do subsídio financeiro.

§ 3º Quando a criança ou adolescente necessitar de cuidados especiais, a equipe técnica deverá avaliar a necessidade de acréscimo ao valor referenciado no art. 23, Inciso I, considerando os seguintes casos:

I - usuários de substâncias psicoativas;

II - portadores de HIV;

III - portadores neoplasia (Câncer);

IV - pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;

V - portadores de doenças degenerativas e psiquiátricas;

VI - excepcionalmente, a critério da equipe interdisciplinar do Serviço, quando ocorrerem outras situações consideradas especiais, devidamente justificadas pela equipe técnica.

§ 4º As situações elencadas no parágrafo anterior, serão comprovadas através de atestado expedido por médico especialista ou técnico competente a área apontada.

§ 5º Os Gestores das políticas de Saúde, Assistência Social, Jurídico e Fazenda são os responsáveis pela administração dos recursos financeiros do serviço e pelo repasse dos subsídios fornecidos às famílias acolhedoras, incumbindo-lhe esse último a prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 24. O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os espaços de controle social - CMDCA e CMAS.

Art. 25. A avaliação das famílias acolhedoras acontecerá nos encontros de preparação e acompanhamento individual.

Art. 26. As situações envolvendo crianças e adolescentes acolhidos serão avaliados pela Equipe Técnica responsável pelo Serviço, em parceria com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 27. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

Art. 28. A família acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar do Município com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia comunicação à Equipe Técnica do Serviço.

Art. 29. Fica autorizado o Executivo Municipal editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de Decreto Regulamentar, que deverá

seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 30. Quando o Serviço de Família Acolhedora for executado por Organização da Sociedade Civil, por meio do Termo de Colaboração, essa deverá atender as disposições desta Lei e das demais regulamentações em relação ao Serviço de Família Acolhedora.

Art. 31. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Recurso Próprio e/ou Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual, relativa à Proteção Social Especial, referente aos recursos Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 32. É permitida a realização de cooperação técnica entre Municípios da mesma Comarca ou Comarcas próximas, compartilhando a execução do serviço, seguindo as orientações desta Lei e das Normativas Nacionais, desde que não ultrapasse as 15 famílias acompanhadas, preconizadas pela Resolução 01/2009.

Art. 33. Fica o Município de Perdões autorizado a celebrar convênios com Entidades de Direito Público ou Privado, a fim de desenvolver atividades complementares relativas ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como a formação continuada da Equipe Técnica dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 12 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DIEGO CARDOSO FREIRE
Secretário Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 32/2022 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa nº 01/22 de autoria dos Vereadores Edimilson de Paula, Gisela Silva Pereira e Florisvaldo Diniz.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9140A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.340/2022 DE 12.09.2022. "DÁ DENOMINAÇÃO DE ALAN DONATO FIDELIS LIBORIO À PISTA DE SKATE.

LEI MUNICIPAL Nº 3.340/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE ALAN DONATO FIDELIS LIBORIO À PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA ".

O PREFEITO MUNICIPAL PERDÕES, Estado de Minas, no uso das suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores Propôs e Aprovou eu este Sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada "**ALAN DONATO FIDELIS LIBORIO"** à Pista de Skate situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santa Terezinha, no Município de Perdões/MG.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 12 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍVIA ALVARENGA BASTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Esportes

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 58/2022 de autoria do Vereador Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:22BEC35E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.338/22, DE 12.09.2022. "ALTERA LEI 2.830/22 - 3.020/17 - PARA TRINTA CONCESSÕES DE MOTO TÁXI."

LEI MUNICIPAL Nº 3.338/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA O Art. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.830/2013 E DÁ OURTAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal n.º 2.830/2013, alterado pela Lei Municipal n.º 3.020/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º . ***Fica estabelecido em 30 (trinta) o número de concessões para a atividade de moto táxi."***

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 59/2022 de autoria dos vereadores Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga, Helton Vicente de Souza, Luiz Henrique Soares, Luiz Sérgio de Pádua e Wagner Barros de Melo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2B515FE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 111/22 - ALTERA LEI C. 88/2019 - GRATIFICAÇÃO PARA MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/21"

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera a Lei Complementar nº 88/2019 de 07.08.2019 que Institui gratificação pelo encargo de membro de Comissão Permanente de Licitação, atualizando-a na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e dá outras providências."

O Município de Perdões, MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo estável, quando designado pela autoridade competente para participar como membro em Comissão Permanente de Licitação na forma da Lei 8.666/93, Equipe de Apoio ao Pregão na forma da Lei nº 10.520/02 ou Comissão de Contratação na forma da Lei 14.133/21 fará jus a uma gratificação pelo encargo prevista por esta Lei.

Art. 2º- Para atender o encargo previsto no artigo anterior, fica instituída uma gratificação, correspondente a cada função, na seguinte forma:

I - Ao servidor designado como membro de Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio será concedido valor fixo de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
II - Ao servidor designado como Presidente de Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação será concedido valor fixo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 3º -A gratificação pelo encargo de participação em Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ou Comissão de Contratação será paga em parcela única ao servidor designado, na folha de pagamento do mês subsequente da nomeação deste servidor até o fim da vigência de sua designação.

Art. 4º -Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Presidente da Comissão de Contratação informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ao Secretário Municipal de Fazenda, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.

Art. 5º.O Servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio/Comissão de Contratação, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

Parágrafo Único.Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.

Art. 6º A gratificação pelo encargo por participação na Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio/Comissão de Contratação tem natureza indenizatória, não será incorporada na remuneração do servidor, não fará parte da base de incidência de contribuição previdenciária e não será considerada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens ou licenças, inclusive sobre férias e 13º salário.

Art. 7º As despesas da aplicação desta Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 8º.O valor da gratificação prevista nesta Lei será atualizado toda vez em que ocorrer Lei Municipal que venha a reajustar o valor dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 9º. A partir de 1º de Abril de 2023 em decorrência das revogações das Leis 8.666/93 e 10.520/02 ficam extintas a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação, remanescendo apenas a Comissão de Contratação na forma da Lei 14.133/21.

Art. 10. Para ser integrante da Comissão de Contratação os servidores serão escolhidos pelo Executivo Municipal dentre aqueles que possuírem experiência em licitação aliado a participação em cursos de aperfeiçoamento na Lei 14.133/21 devidamente certificados por entidade idônea com carga horária mínima de 10 (dez) horas.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 07/22 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:416D352E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2ª ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 PROCESSO 188/2022 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO - PROJETO PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTAS, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG. CONVÊNIO: 1261000280/2022

2ª ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 PROCESSO 188/2022 - OBJETO: COSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO - PROJETO PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTAS, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG. CONVÊNIO: 1261000280/2022.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Rosemery Aparecida Belchior, e as Licitantes: CONSTRUTORA WES LTDA CNPJ:46.161.093/0001-37 representada por Matheus Silva Gonçalves; CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ28.362.164/0001-88 representada por Evandro Ribeiro e TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 46.003.168/0001-51 representada pelo Sr. Bruno Moreira da Silva para abertura dos envelopes nº02 – proposta, onde as duas empresas CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foram habilitadas no Processo 188/2022 Tomada de Preço nº 11/2022, destinado à Construção de fundação e muro de arrimo - Projeto Padrão FNDE, na Comunidade do Retiro dos Pimentas, no município de Perdões/MG. Convênio: 1261000280/2022. Aberto as propostas, o resultado foi o seguinte: CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$445.162,66 e TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou uma proposta de R$415.095,86. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por apresentar uma proposta mais vantajosa para o Município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:11 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A612F015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 361/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Medicamentos.
Processo nº 0361/2022:
Contratado: FARMÁCIA MAYSA LTDA ME – CNPJ: 07.344.926/0004-96 – AVENIDA RÉGIS BITENCOURT, 252 – CENTRO – PEDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor da Aquisição: R$ 1.049,90.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE M. A. R. para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FB97EDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Pescador-mg comunica o aviso de extrato de Ata(s) de Contrato(s) - Pregão nº026/2022-processo licitatório №065/2022. Objeto: **"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para** Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/202 com a Empresa:**ANTONIO RODRIGUES COELHO-ME, CNPJ nº.01.181.153/0001-45**,com sede à.Rua Adelino de Almeida Pina,nº.10,Bairro:Centro- Cep:35.114-000**;**com o valor de **R$:78.815,40**(Setenta e oito mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)global; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043/2022 com a Empresa: **LOPES PADARIA E LANCHONETE BOM PREÇO, CNPJ Nº.29.793.699/0001-76**, COM SEDE À PRAÇA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA , Nº.54-A,BAIRRO:CENTRO. CEP:35114-000,com o valor de **R$: 150.934,50**(Cento e cinqüenta mil novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)global.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:3EBBD524

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.040/2022-Dispensa nº.022/2022-processo licitatório №.072/2022-. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FERRAGENS E TELHAS GALVENIZADAS ENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO ANO DE 2022**,** autuado em 26/08/2022-abertura em 05/09/2022 ás 09:00hs.Contratado: **"**EMPRESA: PARANA FERRAGENS LTDA- Endereço: S/N RODOVIA BR 381,KM 163 / ZONA RURAL / GOVERNADOR VALADARES/MG / CEP:35.105.000**,** com valor de proposta em R$:539.831,00 (Quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e um reais),bruto**.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D45D872D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRATAMENTO PRELIMINAR E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA ETE

A prefeitura municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o TOMADA DE PREÇOS 015/2022 Contratação De Empresa Para Construção De Infraestrutura Para Tratamento Preliminar E Estação Elevatória Da ETE (Estação De Tratamento De Esgoto) De Pirajuba. Data de abertura 07 de outubro de 2022 as 09:00 horas solicitação de edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-mg 13 de setembro de 2022

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C30BAEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 164/2022, Dispensa nº. 042/2022. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em ministrar cursos de imersão e práticas pedagógicas direcionadas aos profissionais da educação do ensino infantil e fundamental da rede Municipal de Educação. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 19/09/2022 ás 17h. O termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga, 12/09/2022.

RAFAEL MARTINS
Agente De Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:42923457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 06/10/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal Meio Ambiente, Recursos Hídricos, agricultura e Pecuária, Gabinete do Vice Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:9A9DB3EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 CONTRATO Nº 084/2022 DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

OBJETO: Aquisição de compressor odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: **A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.603.487/0001-06, sediado(a) a RUA STA CRUZ, 2187, VILA MARIANA, SAO PAULO – SP.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 16.408,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: **02.14.00.10.301.0008.1.0038 – 4.4.90.52 – FONTE 00.02.53**

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:4A01CBA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no *CNPJ: 31.486.195/0001-55*, sediado na *RUA JUREMA, 1621, PROVIDENCIA, PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.661-148.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: **R$ 7.375,24 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:AC705B8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS MARTINS, inscrito no *CNPJ: 45.930.390/0001-37*, sediado na *RUA CASTIGLIANO, 1106, PADRE EUSTÁQUIO, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.720-310.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: **R$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:F040515B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrito no *CNPJ: 47.190.313/0001-13*, sediado na *RUA TANCREDO NEVES, 55, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, CEP: 99.740-000.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: **R$ 4.512,60 (quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:3F7C9344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: N&C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA, inscrito no *CNPJ: 36.933.736/0001-60*, sediado na *RUA FRANCISCO DE PAULA COSTA, 117B, DOM PEDRO I, SÃO JOSÉ DA LAPA, CEP: 33.350-000.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: **R$ 7.966,00 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:B927DF8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, inscrito no *CNPJ: 41.852.525/0001-32*, sediado na *RUA ALAMEDA DAS ARIEURAS, 540, JARDIM DAS PITEIRAS, PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 36.661-332.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 7.252,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:6F42EE04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrito no *CNPJ: 07.048.323/0001-02*, sediado na *AV. DR. LAERTE VIEIRA GONÇALVES, 2083, SANTA MONICA, UBERLANDIA – MG, CEP: 38.408-176.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 16.645,30 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:F23256D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: T&T SOLUÇOES ATACADISTAS LTDA, inscrito no *CNPJ: 45.042.273/0001-37*, sediado na *RUA 10 DE JUNHO, 64, CENTRO, SUMIDOURO – RJ, CEP: 28.637-000.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 218.005,50 (duzentos e dezoito mil, cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:0E1B18E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: TEIXEIRA & RAMOS LTDA, inscrito no *CNPJ: 12.762.864/0001-20*, sediado na *RUA MOZART CALHEIROS, 855, JARDIM AGUA BOA, DOUORADOS – MS, CEP: 79.811-010.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:2271CFB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, inscrito no *CNPJ: 36.310.930/0001-99*, sediado na *RUA APUCARANA, 00011, MAGALHAES BASTOS, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21.735-040.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 793,40 (setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:01141C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 108/2022 DISPENSA N° 039/2022
RATIFICAÇÃO

Processo n° 108/2022

Dispensa n° 039/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para reparos e consertos, corrimãos, grades e outros serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ratificação

IAGO TAVARES CABREIRA DE ANDRADE 08723229632 - CNPJ: 29.181.758/0001-55
Valor Total de R$ 36.395,00 (trinta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais)

PIRAPETINGA, 07 de Julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:861342E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022 MODALIDADE: DISPENSA 039/2022 CONTRATO Nº 069/2022 DATA: 08 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022 MODALIDADE: DISPENSA 039/2022 CONTRATO Nº 069/2022 DATA: 08 de julho de 2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para reparos e consertos, corrimãos, grades e outros serviços. CONTRATADO: IAGO TAVARES CABREIRA DE ANDRADE 08723229632, inscrita no CNPJ nº 29.181.758/0001-55, sediado(a) na Rodovia BR 393, Km 01, s/nº, Pirapetinga/MG, CEP: 36730- 000, neste ato representada pelo Sr. Iago Tavares Cabreira de Andrade, brasileiro, empresário, com inscrição RG nº 06234843842 DETRAN/RJ e CPF nº087.232.296-32 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR GLOBAL: R$ 36.395,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais). PRAZO DO CONTRATO: 04 Meses DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.03.27.812.0003.2.0070. 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00 e 02.06.00.17.512.0013.2.0040 – 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00.

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3BD04609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 275/2022

PORTARIA N.º 275/2022

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srta. **ALLANA RAFAELY NEVES FERREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, CPF N.º 192.481.606-70, na qualidade de dependente filho(a) menor de 21 anos de idade do ex-segurado municipal **MARCO ANTÔNIO NEVES**, CPF nº 543.468.946-15, que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/símbolo I –Letra "E" – Matrícula: 3330, falecido em 04/09/2021, nos termos do art. 26, V c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação da EC 41/03, tendo em vista o Processo n.º 32.478/2022 IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor do benefício equivale à totalidade da base de contribuição do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito conforme art. 77 - inciso II da Lei Municipal 1.770/2005.
Parágrafo único – O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social conforme determinação do art. 45 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **12/04/2022** – data do requerimento.

Pirapora (MG), 06 de setembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8C8B6F4D

SECRETARIA DE GOVERNO
3ª CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Público – Edital 01/2021 para Contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**,para nos dias **14 a 28 de setembro de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRROS SANTO ANTONIO, ALPHAVILLE E CENTRO
Samuel Luiz dos Santos

BAIRROS BOM JESUS I e II E BARREIRO
Naina Camargos Santos

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 09 de setembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0A3E63D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA PL 126/2022 PREGÃO 073/2022

ERRATA AO EDITAL NO PROCESSO LICITATÓRIO
A Pregoeira do Município de Pitangui, MG no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório acima referenciado, que o Edital sofreu as seguinte alterações:
Onde se lê:

9-(...)
(...)
o) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, para empresas atacadistas e ou fabricantes especializados em produtos de limpeza, sanitizantes e cosméticos.
Leia-se:
9-(...)

(...)
Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, para empresas atacadistas, varejistas e ou fabricantes especializados em produtos de limpeza, sanitizantes e cosméticos.
Considerando que a alteração promovida afeta a formulação das habilitações, fica remarcada a nova data da sessão pública do certame para o dia 26/09/2022 as 08:30 horas.

Publique-se

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8B77142C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 135/2022_ PREGÃO 076/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 135/2022_PREGÃO PRESENCIAL 076/2022 _REGISTRO DE PREÇOS 067/2022. É objeto desta licitaçãoÉ objeto desta licitação registro de preços para uma futura e eventual aquisição de veículo tipo caminhão ano 2022/2022 0(zero)km compactador de lixo capacidade de compactação de 15m³ e caminhão tipo pipa capacidade de 20000 Litros ano 2022/2022 0(zero) KM, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.Abertura dia 26/09/2022 às 15:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291.
Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:823449BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2022, Inexigibilidade nº 29/2022, Credenciamento nº 19/2022, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, SENDO PISCINA COM TEMPERATURA À 33,5° C, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para recebimento do envelope será a partir do dia 19 de setembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D9692A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0342/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000212/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0025/22 – CREDENCIAMENTO n° 0017/22
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM. Valor global estimado de R$ 1.935.712,30, sendo este valor repartido entre todos os credenciados. Data da assinatura: 12/09/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 02/09/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
216 2022 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00
217 2022 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3A0CC4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.507, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa a adesão do Município ao Currículo de Referência de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de Pouso Alegre, integra o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a adesão do Município de POUSO ALEGRE ao Currículo Referência de Minas Gerais, já vigente e em prática em todas as escolas da rede municipal, as quais são integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Em razão da Homologação prevista no artigo 1º do presente Decreto fica determinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a adoção das medidas e providências necessárias para que as escolas da rede municipal de ensino procedam à adequação de seus respectivos projetos políticos pedagógicos e planos de aulas dos professores, de modo a contemplar as diretrizes previstas no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º O Currículo Referência de Minas Gerais passa a integrar o presente Decreto, nos termos que estão disponíveis no endereço eletrônico:
https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/20181012%20-%20Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%AAncia%20de%20Minas%20Gerais%20vFinal.pdf.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	*LEILA DE FÁTIMA DA SILVA FONSECA*
Chefe de Gabinete	Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1BF88F9E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.508, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Delega competências ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Interino, **Josué Emerick**, nomeado pela Portaria nº 4.276/2022, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, incisos I a XXII da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4A876387

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022/SMPS/AEPETI

A Comissão de Seleção divulga o resultado preliminar do Edital do Chamamento Público nº 003/2022/SMPS/AEPETI, que tem por objetivo a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, visando à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no município de Pouso Alegre/MG.

PROPOSTA ANALISADA

Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil Pouso Alegre.	16.524.054/0008-62	100	1º

As informações adicionais acerca do detalhamento da avaliação de cada membro da Comissão de Seleção podem ser encontrados na ata de reunião de análise e julgamento.

Pouso Alegre/MG, 12 de setembro de 2022.

ANGÉLICA MARIA ROSA
Matrícula nº 16.909

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Matrícula nº 21.110

VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES
Matrícula nº 17.916

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Matrícula nº 17.167

SILVIA HELENA DA COSTA
Matrícula nº 18.974

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1B38F18B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 229/2017 - DISPENSA Nº 20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 229/2017 - DISPENSA Nº 20/2017.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, Nº 20, BAIRRO SÃO JOÃO, ONDE GUARDA O MOBILIÁRIO ESCOLAR.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 13/09/2023. Assinatura em 13/09/2022. **Valor mensal R$ 4.593,98 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).** Locador: CELSO DE LIMA DIAS. Dotação orçamentaria nº 02.07.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – FICHA 517.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9909253D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 21/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para paisagismo d na Avenida Noroeste e Avenida Vicente Simões, incluindo o material, equipamentos e mão de obra. REVOGAÇÃO - art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO ROMÃO DE LIMA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais.

Pouso Alegre 13/09/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:46FFF059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº3.876, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"*REGULAMENTA CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRATA-MG, MEDIANTE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9394, de 20 de dezembro de 1996, que *"Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional"*;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "*Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe que o "*Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.";*

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022; que "*Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação e Meta 14 do Plano Municipal de Educação que visa *"Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto"*, bem como suas Estratégias;

CONSIDERANDO *a necessidade de promover o gerenciamento competente das Unidades Escolares:*

DECRETA:

Art. 1º - A escolha do Diretor Escolar, das unidades escolares da rede municipal de ensino de Prata-MG, se dará mediante critérios técnicos de mérito e de desempenho definidos no presente decreto.

Art. 2º - Considera-se mérito, a qualidade atribuída a uma pessoa cujo ato ou atividade foram reconhecidos como de grande valor em favor da coletividade, a partir de um julgamento moral.

Art. 3º - Entende-se por desempenho, o ato e a consequência de desempenhar, cumprir uma obrigação, realizar uma atividade ou envolver-se em uma tarefa, podendo, ainda estar ligada à representação de um papel.

Art. 4º - A Gestão Escolar será composta pelo Diretor Escolar conforme quantitativo estabelecido pela administração para cada uma das escolas existentes no município.

Art. 5º - O cargo de Diretor Escolar é de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a ser ocupado por Profissional do Magistério que atenda aos critérios mencionados no Art. 12.

Art. 6º - A nomeação de servidor para exercer o cargo de Diretor Escolar é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, formalizada por ato próprio, observados os critérios de mérito e desempenho fixados neste decreto.

Art. 7º - O Diretor Escolar cumprirão carga horária de 40 [quarenta] horas semanais, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único - O servidor no exercício de cargo em comissão de Diretor Escolar-o fará em dedicação exclusiva, não podendo acumular função.

Art. 8º - O processo de indicação para preenchimento dos cargos em Comissão de Diretor, das Escolas integrantes a Rede Pública Municipal de Ensino reger-se-á pelo presente Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - Compete ao Diretor Escolar a direção de estabelecimento de ensino de educação infantil e ensino fundamental, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10 - O processo de seleção com vistas à escolha do Diretor Escolar, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Prata-MG, realizar-se-á em seis fases distintas, compreendidas em:

I - inscrição dos interessados;

II - avaliação do domínio das competências e habilidades em gestão escolar, mediante prova objetiva;

III - avaliação de Currículo, mediante prova de títulos, por meio de Comissão designada e competente a tanto;

IV - análise do plano de trabalho;

V - avaliação das capacidades previstas na BNC das Competências do Diretor Escolar, por meio de entrevista;

VI - capacitação dos selecionados para atuarem na Gestão Escolar.

Parágrafo único - As etapas descritas nos incisos de II a V do *caput*, estarão sujeitas à critérios de pontuação a serem descritas em edital.

Art. 11 - O processo de seleção dos Gestores Escolares, far-se-á por instituição externa à Secretaria Municipal de Educação, contratada especialmente para este fim.

Art. 12 - Poderá participar do processo de seleção com vistas à indicação de Diretor Escolar, o profissional do Magistério que comprove:

I – residir no Município de Prata-MG;

II – Ser servidor e atuar na Rede Municipal de Ensino do Município de Prata-MG, estando em efetivo exercício no ato da inscrição seja por contrato ou vínculo efetivo;

III - Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Direção, Administração ou Gestão Escolar; devidamente comprovadas através de diploma reconhecido pelo MEC;

IV – Comprovar, no mínimo, 03 [três] anos CONSECUTIVOS de efetivo exercício no cargo de Professor na Rede Municipal de Ensino de Prata-MG;

V- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - Não estar sofrendo efeitos de sentença penal condenatória nos 05 [cinco] anos anteriores à data da indicação para o cargo;

VlI - Declarar disponibilidade para atuar 40 [quarenta] horas na Unidade Escolar;

Parágrafo único - O titular da Secretaria Municipal de Educação submeterá à decisão do Prefeito Municipal, a nomeação de um Profissional do Magistério, para exercer o cargo de Diretor Escolar, desde que atenda às exigências estabelecidas na legislação vigente, nos seguintes casos:

I - ausência de candidatos inscritos e selecionados no Processo de Seleção;

II - desistência de candidato selecionado no Processo Seletivo.

Art. 13 - O Processo de seleção de candidatos iniciar-se-á no mínimo 120 [cento e vinte] dias antes do término do mandato eletivo do executivo municipal, sendo

I - o Processo de seleção de candidatos será norteado mediante as diretrizes estabelecidas neste Decreto e em Edital próprio;

II - o edital será de responsabilidade da empresa contratada e

III – o monitoramento e fiscalização do Processo de Seleção será realizado pelos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 14 - Havendo o empate no resultado final do processo de seleção de candidatos, o titular da Secretaria Municipal de Educação submeterá à consideração do Prefeito Municipal o nome do servidor indicado ao cargo de Diretor Escolar que comprovar, pela ordem:

I - Maior tempo de serviço no magistério público municipal, devidamente comprovado;

II - Maior idade.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 15 - Compete à Empresa responsável pelo Processo de Seleção do Diretor Escolar:

I – Coordenar o processo de inscrição de candidatos aos cargos de Diretor Escolar das Unidades de Ensino;
II – Proceder à fase de avaliação do domínio das competências e habilidades em gestão escolar por meio de prova objetiva;

III - Realizar a fase de avaliação de Currículo dos candidatos;

IV - Analisar e proceder à avaliação do plano de trabalho dos candidatos;

V - Realizar entrevista dos candidatos, no que concerne à fase de avaliação das capacidades previstas na BNC das Competências do Diretor Escolar;

VI - Oferecer curso preparatório para o exercício de mandato de Diretor, selecionados para atuarem na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo primeiro - O curso de qualificação deverá ser de no mínimo 12 [doze] horas, considerando os aspectos político, administrativo, financeiro e pedagógico do exercício dos cargos, com a frequência obrigatória de, no mínimo, 90% da carga horária.

Parágrafo segundo - O curso de capacitação constitui etapa obrigatória aos candidatos selecionados e indicados à nomeação.

CAPÍTULO V
DA NOMEAÇÃO

Art. 16 - A nomeação do Diretor Escolar é de competência exclusiva do Prefeito, formalizada mediante portaria.

Art. 17 - O Diretor Escolar, nomeados nos termos deste Decreto, permanecerão no cargo até a realização de novo processo de escolha, por um período de 04 [quatro] anos coincidentes com o mandato eletivo do Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DA EXONERAÇÃO

Art. 18 - Será exonerado, por ato do Prefeito Municipal, o Diretor Escolar que:

I - No exercício do cargo ou da função tenha cometido atos que comprometam o funcionamento regular da Unidade Escolar, devidamente comprovados;

II - Afastar-se do exercício, sem justa causa, por período superior a 30 [trinta] dias no ano, consecutivos ou não;

III - Obtiver resultado inferior a 70% [setenta por cento] na Avaliação de Desempenho, durante o exercício da função, a ser apurado anualmente;

IV - Candidatar-se a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica;

V - agir em desacordo com a Lei Federal n° 541 de 04 de março de 2010.

VI – a pedido do Diretor Escolar mediante solicitação direcionada ao Chefe do Poder Executivo;

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O papel do Gestor Escolar, entendido como Diretor Escolar, envolver-se-á agir e incentivar de forma pessoal e coletiva a autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, promovendo a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas.

Art. 20 - Constitui responsabilidade do Gestor Escolar gerenciar os recursos e garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, realizando o monitoramento pessoal e frequente das atividades.

Art. 21 - Os casos que não constarem neste Decreto, serão descritos em edital específico de seleção.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 13 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:BA86C2F8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO Nº 005/2022 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022.

Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de **13/09/2022** o Ata de Registro de Preços Eletrónico nº 005/2022 cujo objeto é ***"Contratação de pessoa Jurídica para futura e eventual aquisição de lixeiras, borrifadores, dispensadores de álcool em gel e sabonete liquido, suporte para copos e papel toalha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.''***

Partes: **MUNICÍPIO DO PRATA-MG** e **GLEIVANE FREITAS LOPES ME , CNPJ sob o n.º 06.974.200/0001-21.**

Fundamento legal: Art. 21, do Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 43, §6º da Lei Federal 8.666/1993

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:AE85F057

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 83/2022

NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 002/2019 cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara municipal do Prata;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da estrutura organizacional da Escola do Legislativo, conforme determina o art. 4º da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a estrutura organizacional da Escola do Legislativo, que será composta pelos seguintes agentes:

I – Direção: Robissaine Fernanda de Souza Fernandes Ferreira
II – Coordenação Pedagógica e Projetos: Geovanna Ferreira Silva
III – Conselho Geral:
Vereadora Ane Rose Vieira Freitas
Vereador Jair Pires
Rafael Marcondes de Oliveira
Rodolfo Marques Silva

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as funções e atividades administrativas contidas na Resolução nº. 002/2019, incumbindo ainda, instituir o Regimento Interno da Escola do Legislativo e elaboração de um plano de ação para as atividades inerentes ao ano de 2023.

Parágrafo único. Os membros terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para as providências estabelecidas no caput do art. 2º, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 12 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:79F51EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RETIFICAÇÃO PORTARIA 020/2022

Na Portaria nº. 20/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº. 3223, de 18 de março de 2022, ONDE SE LÊ: "**Art. 1º** Nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal do Prata, serão servidos, durante o exercício de 2022, os seguintes itens e quantidades", LEIA-SE: "**Art. 1º** Nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal do Prata, serão servidos, durante o exercício de 2022, os seguintes itens e quantidades".

Câmara Municipal do Prata/MG, 12 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:C07C69B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
12/09/2022

Processo Licitatório nº 204/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 042/2022 – Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Infraestrutura Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, às empresas **EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA** vencedora para o item nº: 03, perfazendo o valor total **R$21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais**); **SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA** vencedora para os itens nº 05 e 09, perfazendo o valor total de **R$ 355.720,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais**) e **SOUTO E AVILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora para o item nº 08, perfazendo o valor total de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais;** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AF2896FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
13/09/2022

Processo Licitatório nº 188/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 039/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de Forros de PVC, Dry-Wall e Divisória em painel removível, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Prata/MG e Distritos.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **GIRLAINE FERNANDES GONCALVES 87015234653,** vencedora para os itens **nº: 01, 02 e 03,** perfazendo o valor total global de **R$ 82.190,00 (oitenta e dois mil cento e**

noventa reais); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A01EE78F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/09/2022.

Dispensa de Licitação nº 080/2022, Processo Licitatório nº 214/2022 – Objeto: Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão programada de 30.000 km do veículo Pas/Micro Ônibus Granmicro Mascare, placa RTJ-9C87, marca Volkswagen, ano/modelo: 2021/2022, a serviço da Secretaria Municipal de Educação – Educação Básica. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **GAPLAN CAMINHÕES E ÔNIBUS MG LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **34.641.393/0001-34**, perfazendo o valor total global **R$2.295,90 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:75402D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE PRATINHA/MG torna público RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO - ORIGEM: Pregão Eletrônico 026/2022 - OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DATA DO CONTRATO: 30/08/2022 - Contrato:114- CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal - CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA- VALOR TOTAL: R$ 361.080,00(Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais.) - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 07/06/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG - Em 02 de Setembro de 2022- JOHN WERCOLLIS DE MORAIS-PREFEITO MUNICIPAL. DEVE SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO- ORIGEM*:* Adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 006/2021- Ata nº 11/2021 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE - OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DATA DO CONTRATO: 30/08/2022 - Contrato:114- CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal - CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA- VALOR TOTAL: R$ 361.080,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais.) - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 07/06/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG - Em 02 de Setembro de 2022-

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:DAEF6CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 01//2022
Pregão Presencial nº 01/2022

O Município de Pratinha-MG, torna público a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em locação e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pratinha-PRATPREV, conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 27/Setembro /2022 às 09:00 (Nove horas)
Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites **www.pratinha.mg.gov.br, www.pratprev.mg.gov.br** e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 13 de Setembro de 2022.

VANDERLEI VIANEIS DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro do PRATPREV

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:E12D1C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº39/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2021

EXTRATO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 082/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2021
PROCESSO: Nº039/2022
OBJETO: Contratação de serviço especializado de farmacêutico para o Departamento de Saúde de Pratinha/MG.
DATA DO CONTRATO: 01/09/2021
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Gustavo de Sena Cruz
Fica concedido o reajuste de 9,87 por cento ao contrato, passando seu valo para R$ 5.163,76 (Cinco Cento e Sessenta e Três Mil e Setenta e Seis Centavos).
Vigência: até 31/12/2021

Pratinha-MG, 13 de Setembro de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:0ABC3AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 33 /2022, ATA 206

Avaliação e aprovação

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 996,03 de Março de 2006, em reunião ordinária no dia 26 de Agosto de 2022.

Resolve:
Art 1a Analise e aprovação dos saldos referentes ao mês de Julho do ano 2022.
Art 2a Aprovação pela Câmara Municipal do recurso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , decorrente a emenda individual do deputado Eduardo Barbosa . Que poderá ser utilizado pela Vila a partir do dia 01/10/2022.
Art 3a Analise e aprovação do orçamento para o ano de 2023 (anual), das despesas da Divisão da Assistência Social.
Art 4a O Conselho Municipal de Assistência Social, foi comunicado pelas técnicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sobre o início dos atendimentos na Vila Vicentina de Quartel Geral.

Quartel Geral, 26 de Agosto de 2022

SUELI DUARTE COLARES

Presidente do CMAS
CPF 016.101.266-37

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8EE45965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 32 /2022, ATA 205

Avaliação e aprovação

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 996,03 de Março de 2006, em reunião ordinária no dia 29 de Julho de 2022.

Resolve:
Art 1a Analise e aprovação dos saldos referentes ao mês de Junho do ano 2022.

Quartel Geral, 29 de Julho de 2022

SUELI DUARTE COLARES
Presidente do CMAS
CPF 016.101.266-37

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6571A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 93/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 93/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FRANCISCO BARRETO DE LACERDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços elétricos com fornecimento de peças para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$733.300,00(setecentos e trinta e três mil e trezentos reais. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/09/2022.

Queluzito, 13/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:13B60BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 59/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 59/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA 05580457669. Objeto:** Contratação de empresa especializada para criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo das redes sociais institucionais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/09/2022.

Queluzito, 13/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E27956B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 60/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 60/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e V E J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$103.200,00(cento e três mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/09/2022.

Queluzito, 13/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:35C67554

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 61/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 61/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FRANCISCO BARRETO DE LACERDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços elétricos com fornecimento de peças para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/09/2022.

Queluzito, 13/092022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:9D9CB92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 38/2022, autorizado pelo PL Nº 64/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e de uso escolar em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 03/10/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br** e na plataforma **http://queluzito.pregaonet.com.br.**

Queluzito, 13/09/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6DF35E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 39/2022, autorizado pelo PL Nº 65/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias do município de Queluzito-MG. Dia 04/10/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 13/09/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B9BE32FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CONVÊNIO N.º 01/2022 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUELUZITO MG E O MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI MG.

PREÂMBULO

O Município de QUELUZITO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, com sede na Rua do Rosário, n° 04, Centro, Queluzito-MG, CEP 36.424-000, neste ato representado por seu Prefeito Danilo Rodrigues de Albuquerque, portador do documento de identidade MG-3.457.102 e do CPF n° 439.862.006-06 e o **Município de CRISTIANO OTONI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.718.402/0001-54, com sede na Rua Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, Cristiano Otoni-MG, CEP 36.426-000, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Roberto de Rezende, portador do documento de identidade M-8.197.289 e do CPF n° 648.869.566-53, resolvem firmar o presente Convênio com o objetivo de integração das partes para a realização de atividades comuns, com fundamento no art. 241 da Constituição da República de 1988 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços para fins de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, vias e espaços públicos dos Municípios partícipes, mediante cessão de veículo caminhão pipa - Placa RTX3C76 – Marca VW 17.260 CRM 4x2 – Cor Branca – Chassi 9536K8245PR000662 - Espécie Carga Caminhão – Ano Fabricação 2022 – Modelo 2023 – Combustível Diesel, com ônus parcial para o Município de Cristiano, visando a realização comum de colaboração com as atividades meio e fim desenvolvidas pelo Município de Cristiano Otoni na respectiva área de atuação, em especial para apoio nas atividades de preparação e realização da Festa Agrocult, no período de 13/09/2022 a 19/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO

1.2 – Constituem obrigações do Município de Queluzito:
1.2.1 – Ceder o veículo descrito na cláusula primeira, com motorista do quadro de servidores públicos municipais, durante o período descrito no presente Convênio, para as finalidades ajustadas no presente instrumento.
1.2.2 – Publicar o extrato de presente instrumento em local próprio no saguão da Prefeitura Municipal e imprensa oficial.
1.2.3 – Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

1.3 – Constituem obrigações da convenente:
1.3.1 – Arcar com as despesas de abastecimento e eventual manutenção do veículo objeto da presente cessão, bem como pela guarda, conservação e boa utilização do bem cedido, inclusive no caso de defeitos e/ou acidentes de qualquer natureza.
1.3.2 - Publicar o extrato de presente instrumento em local próprio no saguão da Prefeitura Municipal e imprensa oficial.
1.3.3 - Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTOS

5.1 - O presente convênio poderá ser aditado, alterado e modificado a critério das partes, por termo aditivo.
5.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido poderão ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos serão utilizados pela convenente em decorrência do exercício normal das atribuições dos Municípios partícipes, estando consignadas em orçamentos e dotações próprias, não acarretando impacto orçamentário e financeiro em contrapartida ao cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento.
6.2 - As despesas estimadas do Município decorrente do presente instrumento, para o ano de 2022 correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE QUELUZITO:
02.009.002.26.782.0013.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 449

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI:
02.04.26.782.0700.2068.3.3.90.30.00 Ficha 435

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1 - O presente convênio poderá ser denunciado em qualquer tempo, por notificação previa com antecedência de 5 (cinco) dias, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes, por interesse público ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 - Este instrumento é celebrado com fulcro no art. 241 da Constituição Federal; art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, art. 62 da LC101/00.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro Judicial da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir os litígios porventura oriundos da execução do presente convênio, excluído qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem as partes de inteiro acordo, assinam o pressente instrumento em 04 (quatro) vias de três páginas de igual teor e forma para um mesmo fim e efeito com plena eficácia após a sua publicação.

Queluzito MG, 13 de setembro de 2022.

Município de Queluzito	Município de Cristiano Otoni
DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
Nome:	Nome:
CPF/CI:	CPF/CI:

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FC23E49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 140/2022

PARTES: Município de Recreio, Contratante LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A. , Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a revisão obrigatória de veículo da marca Chevrolet da frota Municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
VIGÊNCIA: 12/09/2022 á 11/09/2023
VALOR: R$ 16.836,82 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 58/58
Fonte:100/170
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Ficha: 64/64
Fonte:100/170

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 084/2022 – Dispensa de Licitação nº 010/2022
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A., Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:616CD8CF

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2022

Motorista					
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Cley Fliess Bitencourt	xx	24/07/1953	283.753.006-91	Aprovado
2º	Juarez Morais Siqueira	xx	26/11/1964	639.019.866-34	Aprovado
3º	Rodrigo Gama de Oliveira	xx	05/09/1976	036.510.766-28	Aprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D79953B9

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 869, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.022

Declara vacância de cargo de servidor efetivo a pedido do mesmo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 65, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas, bem como o pedido do próprio servidor, conforme Requerimento nº 894/2.022,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, do servidor **DARLÃ FERREIRA CABRAL**, Matrícula Funcional nº 1756, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2.022.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de setembro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BA2E4A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1492/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1492/2020

PROCESSADO: G.G.V

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, IV, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D01FA761

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2315/2022

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2315/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria e materialidade do fato.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:F0B53DB3

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 6177/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6177/2020

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria e materialidade do fato.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1CA65B9C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1499/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1499/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria do fato.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:19267ABE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.299/2022

Dispõe sobre denominação de rua no Bairro São Judas Tadeu.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO**, a Rua Três, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresa de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5EEF4EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2022

Dispõe sobre a instituição do JETON aos membros da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos do Município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 208 da Lei Complementar nº 212, de 03 de maio de 2021, bem como o decreto nº 070 de 26 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de JETON aos membros de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) instância da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos do Município de Ribeirão das Neves.

§1°O pagamento do JETON a que se refere o *caput* deste artigo, será devido aos membros titulares e suplentes, que efetivamente atuar nas sessões de julgamento.

§ 2° Considera-se efetiva atuação nas sessões de julgamento o comprovado comparecimento e o cumprimento das funções julgadoras.

Art. 2º O JETON de que trata o presente Decreto será no valor correspondente a 11 (onze) UFM (Unidade Fiscal Municipal), por sessão de julgamento, quer seja ela ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único. O pagamento do JETON será efetuado na mesma data do pagamento dos vencimentos dos membros, no mês subsequente a sua apuração, mediante a comprovação da realização da sessão, que será encaminhada via memorando pela Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - JURFU - à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a convalidação do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º As sessões ordinárias de julgamento da JURFU serão realizadas 01 (uma) vez por semana, preferencialmente às quartas-feiras, em horários previamente determinados pelo Presidente,

limitada a 5 (cinco) sessões por mês, e as extraordinárias, sempre que houver a necessidade da continuidade dos serviços, mediante a convocação do Presidente ou manifesto do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 4º O JETON não constitui base de cálculo para adicionais e não poderá ser incorporado aos vencimentos dos membros.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 15, do Decreto nº 070, de 26 de maio de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:403BB11D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2022

Altera o Decreto nº 082 de 30 de junho de 2017, que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º, do Título I, do Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política de gestão fazendária municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas de arrecadação, financeira, contábil, fiscal e tributária, bem como propor, implementar e difundir políticas de modernização de tecnologia da informação e o empreendedorismo no âmbito municipal.

Art. 2º O art. 2º, do Título I, do Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XII e XII, com a seguinte redação:

Art. 2º ……..

……..

XII - estabelecer políticas, diretrizes e normas para a disponibilização de informações aos cidadãos, servidores, às empresas e ao governo;

XIII - estabelecer políticas para gestão da informação e dos recursos de tecnologias de informação;

Art. 3º Altera o inciso II e acrescenta os incisos VI, VII e VIII ao art. 3º, do Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017 com a seguinte redação:

Art. 3º ……

……

II - Superintendência de Fiscalização e Auditoria Tributária
……

VI - Superintendência de Tecnologia da Informação;

a) Gerência de Sistemas e Informação;

b) Gerência de Infraestrutura de Tecnologia;

VII - Superintendência de Empreendedorismo;

a) Gerência de apoio a formalização do empreendedor;

b) Gerência de Cadastro Econômico;

VIII - Superintendência de Assuntos Estratégicos.

Art. 4º Altera o caput e os incisos I e IV e acrescenta os incisos IX, X, XI e XII ao art. 6º, do Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017 com a seguinte redação:

Art. 6º São atribuições da Superintendência de Fiscalização e Auditoria Tributária:

I - planejar, coordenar, desenvolver e orientar a execução de planos, programas, projetos, operações e ações pertinentes ao controle fiscal das atividades econômicas, da propriedade e dos negócios imobiliários sujeitos aos tributos municipais;

……

IV - coordenar a execução das atividades referentes à instrução dos processos administrativos tributários, emissão de pareceres, bem como, proferir decisões no tocante à atividade julgadora relativa:

a) às reclamações referentes a tributos de competência do município, administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda;

b) às impugnações aos Termos de Indeferimento de Opção, aos Termos de Exclusão de Ofício e aos Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, do Regime do Simples Nacional;

c) aos pedidos de reconhecimento de imunidade e não-incidência;

d) aos pedidos de concessão de isenção;

e) aos pedidos de concessão de incentivos fiscais;

f) às consultas sobre matérias tributárias e interpretação da legislação tributária municipal;

g) aos expedientes e processos administrativos relativos a lançamentos tributários quando requisitados;

h) aos pedidos que versarem sobre a revisão de ofício dos lançamentos tributários, quando houver incorreção ou omissão em Auto de Infração e Notificação de Lançamento, nos casos em que não haja a desobrigação parcial ou total de pagamento do tributo.

…….

IX - solicitar às Superintendências da Secretaria Municipal de Fazenda, demais Secretarias Municipais, bem como aos órgãos externos, informações necessárias à consecução de seus objetivos, bem como a realização de diligências;

X - acompanhar e fiscalizar as transferências constitucionais tributárias devidas ao Município, com atribuições de:

a) gerir, monitorar e avaliar a execução das atividades de apuração do índice de participação do Município no produto da arrecadação do ICMS e do IPI;

b) levantar e acompanhar, junto aos órgãos do Estado de Minas Gerais responsáveis pela apuração, os dados que resultarão na definição do índice de participação do Município no produto da arrecadação do ICMS;

c) promover diligências fiscais de orientação para eventual substituição de declarações do movimento econômico dos contribuintes do ICMS, quando da apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF;

d) elaborar recursos administrativos direcionados à Secretaria de Estado de Fazenda e demais órgãos estaduais, em defesa da apuração do real índice de participação do Município no produto da arrecadação do ICMS e do IPI;

e) adotar providências junto aos contribuintes situados no território do Município, visando à apresentação de informações referentes à apuração do VAF.

XI - exercer outras atribuições afins determinadas pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 5º O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-A, com a seguinte redação:

Art. 16-A. São atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação:

I - coordenar as atividades relacionadas com o sistema de informação;

II - desenvolver e implantar o sistema de informações gerenciais do Município;

III - gerir a arquitetura informacional, tecnológica e respectiva infraestrutura;

IV - atender as necessidades de informatização da administração municipal;

V - coordenar e acompanhar as manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas e equipamentos existentes;

VI - desenvolver outras atividades correlatas à gestão de informática e de seus objetivos;

VII - avaliar e emitir parecer técnico sobre demandas e projetos de tecnologia de informação e de comunicação, bem como, após diagnóstico, propor a elaboração de normas e padrões, prospecção e orientações tecnológicas e gerenciar e acompanhar os projetos de tecnologia da informação e comunicação do Município;

VIII - desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 6º O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-B, com a seguinte redação:

Art. 16-B. À Gerência de Sistemas e Informação, compete:

I - elaborar, em conjunto com as unidades demandantes, os termos de referência para desenvolvimento ou aquisição de soluções de informática;

II - orientar e acompanhar o desenvolvimento de soluções de informática no âmbito da Administração Pública Municipal;

III - acompanhar a implantação dos produtos de software da Administração Pública Municipal, assim como efetuar o controle da distribuição dos programas-fontes e artefatos;

IV - manter o repositório de tabelas corporativas com o objetivo de integrar os sistemas implantados na Administração Pública Municipal;

V - executar os sistemas de grande porte da Administração Pública Municipal, nas fases de processamento;

VI - manter a infraestrutura necessária de Administração de Banco de Dados para o processamento e a integridade dos dados e informações;

VII - estabelecer padrões tecnológicos para interoperabilidade e desenvolvimento entre os sistemas da Administração Pública Municipal;

VIII - estabelecer orientações e especificações técnicas para elaboração de convênios e contratos, visando à aquisição de bens e serviços de informática;

IX - normalizar o uso de tecnologias empregadas para desenvolvimento de sistemas, através de padrões, metodologias e procedimentos;

X - buscar e prospectar soluções de desenvolvimento quanto ao uso de software de código aberto, soluções tecnológicas que utilizem mecanismos de ensino continuada a distância, soluções e tecnologias de desenvolvimento, banco de dados e segurança;

XI - elaborar projetos e cenários tecnológicos de complexidade computacional que indiquem as necessidades de infraestrutura, desenvolvimento, banco de dados e segurança;

XII - prospectar e disseminar conhecimentos relativos ao emprego de novas tecnologias de informação e informática no âmbito da Administração Pública do Município;

XIII - fazer prospecção de sistemas de códigos abertos de interesse do Município;

XIV - elaborar, em conjunto com as unidades demandantes, o plano de execução das manutenções de sistemas de informação;

XV - desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 7º O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-C, com a seguinte redação:

Art. 16-C. À Gerência de Infraestrutura de Tecnologia, compete:

I - administrar e manter o parque de comunicação e a rede local e de longa distância instalados na Administração Pública Municipal, garantindo plena disponibilidade dos recursos;

II - administrar a rede corporativa do Município, garantindo o acesso e a segurança das informações existentes no Portal da Administração Pública Municipal na internet;

III - propor a aquisição de novas tecnologias, novos produtos e serviços que garantam o funcionamento adequado e compatível com as necessidades futuras de funcionamento da rede;

IV - controlar a utilização, via remota, do uso de softwares e hardwares no âmbito da Administração Pública Municipal;

V - implantar e manter políticas de segurança voltadas à integridade dos dados e o plano de contingência;

VI - prover infraestrutura e apoio operacional e coordenar o processo de utilização dos recursos de hardware, software e de rede no âmbito da Administração Pública Municipal;

VII - normatizar o uso de tecnologias empregadas, através de normas, padrões, metodologias e procedimentos, no ambiente computacional da Administração Pública Municipal;

VIII - elaborar solução tecnológica para consolidação, disponibilidade, proteção e gerenciamento da informação em rede;

IX - elaborar soluções e mecanismos de segurança física e lógica para comunicação de dados;

X - administrar os recursos computacionais do parque de equipamentos de informática;

XI - implementar e manter os recursos de infraestrutura de forma a atender as reais necessidades dos usuários;

XII - manter o parque de equipamentos de informática em condições adequadas de funcionamento, garantindo seu desempenho operacional e sua pronta disponibilidade;

XIII - acompanhar a execução dos contratos de serviços terceirizados dos recursos computacionais do parque de equipamentos de informática;

XIV - desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 8º O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-D, com a seguinte redação:

Art. 16-D. São atribuições da Superintendência de Empreendedorismo:

I - formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;

II - fomentar novos negócios para o Município, prestando a pertinente orientação técnica;

III - formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas às ações de incentivo ao empreendedorismo no Município;

IV - promover a integração, o intercâmbio e celebrar convênios com entidades federais, estaduais e municipais, no que se refere às políticas de incentivo ao empreendedorismo no Município;

V - elaborar e acompanhar projetos relativos às políticas públicas de, empreendedorismo no Município, individualmente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;

VI - monitorar e avaliar os impactos das ações de empreendedorismo, desenvolvidas por intermédio das parcerias estabelecidas;

VII - firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;

VIII - monitorar as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;

IX - atuar na redução das desigualdades regionais;

X - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 9° O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-E, com a seguinte redação:

Art. 16-E. São atribuições da Gerência de apoio a formalização do empreendedor:

I - articular-se com os demais órgãos municipais responsáveis por licenciamentos, objetivando integrar, racionalizar e simplificar as ações de registro de empreendimentos no Município;

II - apoiar o empreendedorismo, inclusive com identificação de oportunidades locais;

III - centralizar e determinar fluxos de processos que envolvam a regularização da atividade junto ao município;

IV - buscar soluções para desburocratizar e conferir agilidade aos procedimentos administrativos que impactam no dia a dia do empreendedor;

V - disponibilizar aos interessados as informações necessárias para inscrição municipal no cadastro mobiliário e para obtenção dos alvarás para funcionamento;

VI - orientar os empreendedores sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;

VII - orientar os contribuintes sobre sobre a nota fiscal eletrônica;

VIII - promover a realização de cursos, treinamentos, palestras e capacitações para empreendedores do município;

IX - exercer outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo (a) Secretário(a) de Fazenda Municipal.

Art. 10. O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-F, com a seguinte redação:

Art. 16-F. São atribuições da Gerência de Cadastro Econômico:

I - coordenar e orientar os serviços de cadastro Econômico do Município;

II - gerenciar as operações de atualização das informações cadastrais e fiscais;

III - analisar a legislação relativa a tributos no aspecto de aplicação de alíquotas e enquadramento de atividades, objetivando a correta classificação das atividades econômicas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Fiscais - CNAE-Fiscal, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS;

IV - manter intercâmbio com outras administrações tributárias, federais, estaduais ou municipais, para coleta, armazenagem e uso de informações cadastrais e de natureza fiscal;

V - elaborar normas que disciplinam as operações relativas ao Cadastro Geral de Contribuintes, cadastro Mobiliário e às declarações de inscrições cadastrais;

VI - exercer outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo (a) Secretário(a) de Fazenda Municipal.

Art. 11. O Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do art. 16-G, com a seguinte redação:

Art. 16-G. São atribuições da Superintendência de Assuntos Estratégicos:

I - planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da SEMFA;

II - propor, implementar e difundir políticas de modernização de tecnologia de informação e de comunicação da SEMFA;

III - gerenciar o ambiente informatizado da SEMFA, incluindo a infraestrutura de servidores e sistemas neles hospedados;

IV - propor a auditoria e a análise de riscos e de vulnerabilidade dos ambientes e sistemas informatizados;

V - promover a orientação normativa, a coordenação logística, a execução e o controle das atividades relativas à SEMFA;

VI acompanhar a execução de contratos e convênios firmados pela SEMFA;

VII - implementar programas de modernização, racionalização e desburocratização dos processos;

VIII - auxiliar na modernização do atendimento ao contribuinte, incluindo a integração com os serviços digitais; e

IX - exercer outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DEA59B86

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 090/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação de Licitação nº 057/2022, referente ao Processo: Nº. 172/2022. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em licenciamento de sistema de gestão publica, incluindo sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica – NFSe, escrituração dos serviços prestados e tomados em que haja incidência do imposto sobre serviço – ISS e modulo e escrituração do livro fiscal do imposto sobre serviços - ISS. **Contrato Nº 090/2022** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a pessoa jurídica **QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA** (Contratado), Valor Total Estimado: R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2022. Vigência: 03 (três) meses.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretario Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5150D718

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA JULIANA SOUZA MONTEIRO, VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 6 MESES
COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00(TRÊS MIL REAIS)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FDE5FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA PATRICIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
VALOR MENSAL DE R$800,00 (OITOCENTOS REAIS),POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D8D46EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - SMED/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CME/RN

PARECER Nº 04/2022.

Homologação das Matrizes de Referência Curriculares para a Rede Pública Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves.

I - HISTÓRICO

O Currículo da Rede de Ensino Municipal das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos foram concebidas por meio de uma construção coletiva dos profissionais da educação da rede municipal, que atuaram na adequação da Matriz de Referência Curricular Versão Final do município à BNCC, construídos e pautados nas diretrizes legais, que fundamentam os direitos de aprendizagens dos estudantes, bem como apresentam as habilidades e competências gerais a serem desenvolvidas ao longo da educação básica e normatizam as aprendizagens essenciais, considerando as singularidades das etapas supracitadas.

Assim as Matrizes, proposta pela Rede de Ensino Municipal atendem às definições da BNCC e contempla as aprendizagens essenciais, que devem ser garantidas aos estudantes matriculados em todas as instituições de ensino, reafirmando o compromisso de assegurar aos estudantes o desenvolvimento das dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.
Educação Infantil
Ensino Fundamental Anos Iniciais
Ensino Fundamental Anos Finais
Educação de Jovens e Adultos

Considerando a Lei n° 9.394/96 atribui, em seu Artigo 26, competências aos Sistemas de Ensino para estabelecer sua Matriz Curricular adequada às características regionais e locais, desde que preservada a base comum;

Considerando a Lei Federal n° 12.796, de 2013, as Diretrizes Curriculares Nacionais contidas nas diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Educação, com destaque à Resolução CNE/CEB n° 04, de 2010; que as crianças com 4 anos de idade devem ser matriculadas na Educação Infantil;

Considerando a Carga Horária da Pré-Escola em tempo parcial, é de 20h turno, mínimo de 800 horas anuais e 200 dias letivos;

Considerando que a criança deverá ter o mínimo de 60% de frequência do total de horas anuais; que a Base Nacional Comum Curricular (2017) que instituiu os cinco Campos de Experiências e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, baseados nos seus Direitos de Aprendizagem;

Considerando o cumprimento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC, que fixa as vinte e oito diretrizes que orientam o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que o trabalho com a produção de texto e leitura é primordial no processo de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento da relação significativa entre habilidades de escrita e de leitura em todas as áreas do conhecimento;

Considerando que a Resolução CNE/CEB nº 3/2010– Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

Considerando a Resolução nº. 01/2021 de 25 de maio de 2021 que institui as diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão alinhadas à BNCC.

Esse Conselho, imbuído de suas atribuições e prerrogativas, emite parecer que aprova as Matrizes de Referências Curriculares de Ensino de Ribeirão das Neves.

II - APRECIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha para apreciação deste Exímio Conselho as Matrizes de Referência Curriculares para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Trata da homologação da Matriz de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022 das etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Frente ao documento apresentado pela Secretaria de Educação, compreende-se que a construção do Currículo de Referência da Rede de Ensino Municipal de Ribeirão das Neves está pautada nas diretrizes legais, que fundamentam os direitos de aprendizagem dos estudantes, considerando as singularidades das etapas e modalidades de ensino, sendo:
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN nº 9.394/96) que dispõe em seu § 1º do art. 8º que caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, bem como o disposto no § 2º do art. 8º que dispõe que os Sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

- a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; - a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017, depois de audiências públicas realizadas em todas as regiões do Brasil;

III - APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, legalmente representado por seus conselheiros, nomeados, por meio da Portaria nº 053/2019, aprova por maioria simples, em reunião ordinária no dia 11 de agosto de 2022, o Parecer apresentado.

ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTA
Presidente do Conselho Municipal de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:45D6A7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Ata da 3ª(terceira) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Ribeirão das Neves,realizada no dia 06 (seis) de setembro do ano de 2022,Convocação em regime extraordinário para tratar demandas de reforma do telhado da Penitenciária José Maria Alckmin em regime de urgência a pedido da diretoria da referida Penitenciária e em participação conjunta com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.Foi feita a chamada para Início dos trabalhos em que estavam presentes os seguintes conselheiros:Luís Cláudio Gonçalves, Segmento Secretaria de esportes e cultura; Denise Lourdes Correia da Silva, Segmento Secretaria de Educação; Dirceu Ferreira Sérgio, Segmento Irmandade. Nossa Senhora do Rosário; Marcos Antônio Alves Barbosa, Segmento.Cultural; Conselheiros ausentes: Wilson Domingos Mangote Junior e suplente Édipo Natanael Araújo do segmento Ensino superior; Simone Alves de Oliveira Mesquita e sua suplente Eugênia Vieira Saroa Silva. Em seguida dando prosseguimentos aos trabalhos, foi apresentado aos conselheiros presentes documentação pertinentes tramitadas em referência:PAAF nº0024.22.009470-0, SEI nº 19.16.2112.007 6058/2022-48 ;procedimentos administrativos 0231.22.0054-8.solicitado pela Dra. Vanessa Mara Amorim Magalhães (digo em correção: Dra Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª.Promotoria de justiça da Comarca de Ribeirão das Neves, Ementa Penitenciária José Maria Alckmin, Parecer técnico nº48/2022.MPMG; Apresentando também Parecer Técnico Analisado e revisado no dia 01 de setembro de 2022 pelo Arquiteto designado pelo poder público do município Abel Carvalho, Arquiteto urbanista. Os conselheiros presentes examinando toda documentação apresentada entre questionamento,e após analisar pareceres concluem que é urgente a necessidade da reforma do telhado da Penitenciária José Maria Alckmin; devendo considerar que se trata de um bem tombado pelo município conforme Decreto 016/20, por ser sua Arquitetura de relevância do sistema prisional, e por contribuir logo após a sua inauguração no ano de 1938 pelo Presidente Getúlio Vargas, com o desenvolvimento urbano de Ribeirão das Neves.Considerando os apontamentos quanto a reforma, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural após examinar toda documentação, debater, discutir, conclui com apontamentos da realidade atual de preservar e adequar aos tempos moderno contemporâneos e globalizado, e determina que: seja feita a reforma do telhado da Penitenciária José Maria Alckmin; conforme votação nominal dos seguintes conselheiros: Denise Lourdes Correia da Silva, Vota sim. Marcos Antônio Alves Barbosa, Vota sim; Dirceu Ferreira Sérgio, Vota, sim; Luis Cláudio Gonçalves vota SIM; prosseguindo as avaliações documentais este conselho apresenta as seguintes considerações de valor a vida humana, preservação dos valores culturais, visibilidade do bem cultural ambientado no contexto urbano nevense e geração histórica do pertencimento Junto ao povo nevense recomenda: que todas as empenas escalonadas existentes nas laterais sejam preservadas em toda sua originalidade devendo adotar medidas de Segurança e procedimentos que se fizernecessários para a manutenção dos elementos estáveis durante e após a conclusão das obras e recomenda-se manter configuração de cobertura original em madeira e telhas coloniais calhas e Bica no formato duas águas; recomenda-se a subtração do vão superior pelo qual aponta-se as documentações; entrada de água das chuvas, aves, morcego e outros instrumentos que causam transtorno ao ambiente.Recomenda-se que os condutores de água embutidos por detrás de platibandas sejam mantidos;recomenda-se que não haja inserção de beirais que avancem para fora da estrutura, e que todas as calhas passem possuir dimensões adequadas de modo a receber todo o volume de água pluviais advindas do telhado. Recomenda-se que as platibandas originais.Deverão ser recuperadas e preservadas.Conforme apontamentos pela Secretaria estadual em relação às cores de tintas padrão a ser utilizadas, em que se propõem, recomenda se manter as cores originais já existente em toda a estrutura arquitetônica internamente e externamente na cor branco neve. Recomenda-se ainda manter todas as fachadas de quaisquer partes estruturais que compõem o acervo arquitetônico sejam mantidas sem alteração. Reivindica esse nobre conselho que juntamente com o Ministério público de Minas Gerais Seja mantido no prédio administrativo da Pjama em suas dependências internas um Memorial de Acervo Fotográfico Pertencente ao acervo do arquiteto Walter Euler registro das obras em construção. Votam por estas recomendações acima citadas os seguintes conselheiros: Denise Lourdes Correia da Silva vota sim, favorável; Marcos Antônio Alves Barbosa vota sim, favorável; Dirceu Ferreira Sérgio vota, sim, favorável; Luís Cláudio Gonçalves,vota sim, favorável. Nada mais havendo para se tratar, eu Luís Cláudio Gonçalves,Secretário designado, lavrei a presente ata e que se estiverem de acordo, assinam a presente ata e que em pleno acordo de apontamentos assinam a presente ata,

Ribeirão das Neves,06 de setembro do ano de 2022.

LUÍS CLÁUDIO GONÇALVES.

DENISE LOURDES CORREIA DA SILVA.

MARCOS ANTONIO ALVES,

DIRCEU FERREIRA SÉRGIO.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EBA6D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 001 / 2022 - JURFU - 2ª INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 4 do Decreto 070, de 26 de maio de 2022, e o art. 208 da Lei Complementar nº 212, de 03 de maio de 2021 regulamenta e designa através da Portaria/GAB. N° 037/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 2° Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

O requerente, Romer Cunha da Silva, protocolou junto à administração em 11/05/2022**,** recurso (fls. 02 a 08), **Processo: 02779/2022**, pleiteando o cancelamento da sansão administrativa em função do Auto de Infração Nº 003416, em razão do cometimento de infração conforme art. 17, prevista na Lei Complementar Nº 212/2021.

Em 03/06/2022 deliberou-se em I Instância, o Despacho Administrativo Nº 102/2022 (fl. 11) **indeferindo** o recurso.
Em 30/06/2022 o requerente protocolou recurso (fls. 12 a 15) para apreciação da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 2° Instância.

II – DA ANÁLISE

É improcedente o cancelamento da sansão administrativa já julgada conforme Despacho Administrativo Nº 102/2022, devido nos autos não constar ato que atenda o art.17 previsto na Lei Complementar Nº 212/2021. Assim, ratifica a decisão de 1ª Instância conforme Despacho Administrativo Nº 102/2022.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Agosto de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B329F0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 033/2022 O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 29 deSetembro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para a contratação de interessados no FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAE PERIFÉRICOSPARA ATENDER AS SECRETARIAS DOMUNICÍPIO**,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 13 de Setembrode 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:4C0E0241

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Pregão Presencial n° 032/2022. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber que, o Pregão Presencial n° 032/2022 com abertura marcada para o dia 22/09/2022 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 29 de setembro de 2022 às 09:00hs pelo recesso municipal. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 13 de setembro 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:972D8493

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A LICITAÇÃO - "CARONA"

AVISO DE ADESÃO A LICITAÇÃO - "CARONA"

Carona n° 002/2022
Termo de Adesão a Licitação
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que aderiu a licitação n° 018/2022 promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE desenvolvida sob a modalidade de Pregão Eletrônico n° 007/2022, desenvolvida sob o sistema de registro de preços. **Para atender plano de trabalho nº 375/2022, convenio nº 1261002326/2022/SEE firmado entre o Município de Rio Preto e Secretaria de Educação do Estado**. Por conta da referida adesão, foi firmado o contrato n° 217/2022 tendo como partes o município RIO PRETO e a empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, no valor total de R$ 517.000,00, cuja íntegra se encontra arquivada e a disposição para consulta. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, dia 09 setembros de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:D3A4BE95

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 176/2022 Termo de Adesão a Licitação n° 002/2022, licitação n° 018/2022 realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE desenvolvida sob a modalidade de Pregão Eletrônico n° 007/2022. Objeto: Aquisição de 02(duas) Vans para atender plano de trabalho nº 375/2022, convenio nº 1261002326/2022/SEE firmado entre o Município de Rio Preto e Secretaria de Educação do Estado. Contratada: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 35.457.127/0001-19, **contrato n° 217/2022**, valor contrato R$ 517.000,00. Data do contrato 09/09/2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:8A39CF1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará

Processo Licitatório Nº 138/2022
Pregão Presencial Nº 058/2022

Emissão: 13/09/2022
Abertura: 26/09/2022 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro-MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577-1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos para o combate e prevenção a incêndios, para as Escolas Municipais e Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A5C384C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022 PREGÃO PRESENCIAL 059/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 139/2022
Pregão Presencial nº 059/2022
Emissão: 13/09/2022
Abertura: 27/09/2022 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Objeto: aquisição de materiais elétricos para Usina de Asfalto, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:8143C440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 135/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de Preços nº 050/2022, com vistas à Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
NENEN TRATORES LTDA, CNPJ 86.547.700/0001-16	R$ 318.000,00

Rodeiro, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:D65382DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4519/2022

PORTARIA N. 4519/2022

Altera Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022 do Município de Rodeiro, para:
I – Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº 2122 – Presidente da Comissão;
II – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410 – Membro;
III – Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2002 – Membro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:154E11A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 375/2022

DECRETO N. 375/2022

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 2.068,90 m² (dois mil e sessenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados), localizando na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, Bairro Gastão Francisco da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula 54.409, Livro nº. 2 – Registro Geral, Ficha nº. 01F, de propriedade de Paulo Leite da Silva, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em três áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de setembro de 2022

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 2.068,90 m² (dois mil e sessenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados), localizando na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, Bairro Gastão Francisco da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula 54.409, Livro nº. 2 – Registro Geral, Ficha nº. 01F, de propriedade de Paulo Leite da Silvada, que é desmembrado 3 (três) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

DESCRIÇÃO LOTE DE MÁTRICULA Nº 54.409

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal a direita com Juarez Juste, Bairro Gastão Francisco da Silva, de quem olha da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **73,80 metros** confrontando com o **Juarez Juste.** Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de **12,00 metros** confrontando com **Juarez Juste.** Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de **31,85 metros** confrontando com o **José Cláudio Medeiros.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **30,00 metros** confrontando com **José Cláudio Medeiros e Paulo Leite da Silva.** Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de **40,00 metros** confrontando com **Espólio de Jenir Teixeira Mazzini.** Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de **42,00 metros** confrontando com **Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato** até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 2068,90 metros quadrados.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

DESCRIÇÃO LOTE A:

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal a esquerda com Espólio de Jenir Teixeira Mazzini, de quem olha da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **40,00 metros** confrontando com **Espólio de Jenir Teixeira Mazzini.** Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de **14,00 metros** confrontando com **Paulo Leite da Silva.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **40,00 metros** confrontando com **Lote B.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **14,00 metros** confrontando com **Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato,** até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 560,00 metros quadrados.**

DESCRIÇÃO LOTE B:

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal a esquerda com Lote A, de quem olha da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **40,00 metros** confrontando com **Lote A.** Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de **14,00 metros** confrontando com **José Cláudio Medeiros.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **40,00 metros** confrontando com **Lote C.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **14,00 metros** confrontando com **Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato,** até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 560,00 metros quadrados.**

DESCRIÇÃO LOTE C:

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal a esquerda com Lote B, de quem olha da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **40,00 metros** confrontando com **Lote B.** Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de **2,00 metros** confrontando com **José Cláudio Medeiros.** Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de **31,85 metros** confrontando com **José Cláudio Medeiros.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **12,00 metros** confrontando com **Juarez Juste.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **73,80 metros** confrontando com **Juarez Juste.** Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de **14,00 metros** confrontando com **Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato,** até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 948,90 metros quadrados.**

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:ABE7222B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 376/2022

DECRETO N. 376/2022

Aprova Parcialmente o Loteamento denominado Residencial Granville nos termos que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, considerando o parecer favorável da equipe técnica,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado Parcialmente, conforme Parecer Técnico anexo, o Loteamento denominado Residencial Granville de propriedade da empresa Nelson Teixeira Ervilha e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.166.574/0001-41, com área total de 62.158,34 m² (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), situado no perímetro urbano a aproximadamente 2.000m (dois mil metros) da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo, no imóvel registrado sob matrícula nº 47.151 L2 RG do CRI da Comarca de Ubá.

Parágrafo único –O parcelamento de solo do Loteamento é o constante no Memorial Descritivo e planta arquitetônica que são partes integrantes do presente decreto.

Art. 2º Deverá o loteador, no ato do registro do loteamento, transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade das seguintes áreas que somam um total de 26.406,15 m²:
a)13.612,45 m² destinada a área de arruamento;
b)2.559,39 m² destinada a área de preservação permanente;
c)690,44 m² destinada a servidão;
d)6.418,75 m² destinada a área institucional;
e)3.125,12 m² destinada aos equipamentos urbanos.

Art. 3ºO projeto aprovado deverá ser executado no prazo de até 2 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já tiverem concluído mais de 50% das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, sob pena do poder público municipal executar as obras necessárias e abdicar ao seu patrimônio os lotes caucionados, ficando em caução, portanto, impedidos de alienação, os lotes 18 a 24 da Quadra B do Loteamento que ficarão em garantia da municipalidade à execução das obras de infraestrutura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO

QUADRA A:
Lote 01. Compreende uma área de 395,19 m² com geometria irregular e coordenadas 721964,4078 E e 7655267,07 S, medindo 11,32 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 29,49 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 01, 32,02 m pelo lado direito confrontando com o Lote 02 e 12,14 m pelos fundos confrontando com a Rua 02.
Lote 02. Compreende uma área de 400,17 m²com geometria irregular e coordenadas 721974,9678E e 7655259,762S, medindo 12,90 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 32,02 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 01, 31,94 m pelo lado direito confrontando com o Lote 03 e 12,85 m pelos fundos confrontando com a Rua 02.
Lote 03. Compreende uma área de 385,17 m²com geometria irregular e coordenadas 721976,9792 E e 7655246,196S, medindo 12,14 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 31,94 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 02, 31,73 m pelo lado direito confrontando com o Lote 04 e 12,07 m pelos fundos confrontando com a Rua 02.
Lote 04. Compreende uma área de 384,04 m² com geometria irregular e coordenadas 721994,5791 E e 7655245,319 S, medindo 12,13 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 31,73 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 03, 31,68 m pelo lado direito confrontando com o Lote 05 e 12,10 m pelos fundos confrontando com a Rua 02.
Lote 05. Compreende uma área de 389,17 m² com geometria irregular e coordenadas 722001,7448 E e 7655235,393 S, medindo 12,31 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 31,68 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 04, 31,57 m pelo lado direito confrontando com o Lote 06 e 12,32 m pelos fundos confrontando com a Rua 02 e Lote 08.
Lote 06. Compreende uma área de 383,30 m² com geometria irregular e coordenadas 722010,9219E e 7655227,731 S, medindo 12,31 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 31,57 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 05, 31,34 m pelo lado direito confrontando com o Lote 07 e 12,09 m pelos fundos confrontando com o Lote 08.
Lote 07. Compreende uma área de 755,08 m² com geometria irregular e coordenadas 722027,6548 E e 7655217,757 S, medindo 36,03 metros de frente, confrontando com Estrada Municipal, 31,34 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 06, 36,52 m pelo lado direito confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade e 12,51 m pelos fundos confrontando com o Lote 08.
Lote 08. Compreende uma área de 566,97 m² com geometria irregular e coordenadas 721990,0703E e 7655207,909S, medindo 13,76 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 24,55 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 09, 31 m pelo lado direito confrontando com os Lotes 05,06 e 07 e 31,97 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 09. Compreende uma área de 295,46 m² com geometria irregular e coordenadas 721971,0753 E e 7655212,686 S, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 24,70 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 10, 24,55 m pelo lado direito confrontando com os Lotes 08 e 11,97 m, pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 10. Compreende uma área de 295,44 m² com geometria irregular e coordenadas 721973,5912 E e 7655205,647 S, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 24,71 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 11, tendo 24,70 m pelo lado direito confrontando com o Lotes 09 e 12,00 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 11. Compreende uma área de 296,14 m² com geometria irregular e coordenadas 721948,0571 E e 7655204,382S, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 24,65 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 12, tendo 24,71 m pelo lado direito confrontando com o Lote 10 e 12,00 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 12. Compreende uma área de 296,92 m² com geometria irregular e coordenadas 721939,2160E e 7655190,737, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 24,84 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 13, tendo 24,65 m pelo lado direito confrontando com o Lote 11 e 12,01 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 13. Compreende uma área de 299,23 m² com geometria irregular e coordenadas 72196,2245E e 7655195,221S, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 25,04 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 14, tendo 24,84 m pelo lado direito confrontando com o Lote 12 e 12,01 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 14. Compreende uma área de 301,53 m² com geometria irregular e coordenadas 721915,5163E e 7655193,726S, medindo 12,01 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 25,10 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 15, tendo 25,04 m pelo lado direito confrontando com o Lote 13 e 12,01 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 15. Compreende uma área de 306,66 m² com geometria irregular e coordenadas 721991,338E e 7655188,927S, medindo 12,06 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 25,98 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 16, 25,10 m pelo lado direito confrontando com o Lote 14 e 12,17 m pelos fundos confrontando com o Late de Sebastiao Andrade.
Lote 16. Compreende uma área de 318,63 m² com geometria irregular e coordenadas 721892,3455E e 7655186,784 S, medindo 12,29 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 26,82 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 17, 25,98 m pelo lado direito confrontando com o Lote 15 e 12,18 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 17. Compreende uma área de 315,94 m² com geometria irregular e coordenadas 721882,031O E e 7655177,344 S, medindo 12,40 metros; de frente, confrontando com a Rua 03, 25,83 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 18, 26,82 m pelo lado direito confrontando com o Lote 16 e 12,18 m pelos fundos confrontando com o Late de Sebastiao Andrade.
Lote 18. Compreende uma área de 311,05 m² com geometria irregular e coordenadas 721882,0310 E e 7655177,344 S, medindo 12,34 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 25,91 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 19, 25,83 m pelo lado direito confrontando com o Lote 17 e 12,36 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 19. Compreende uma área de 311,27 m² com geometria irregular e coordenadas 721859,5204 E e 7655164,708 S, medindo 12,32 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 26,11 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 20, 25,91 m pelo lado direito confrontando com o Lote 18 e 12,42 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.

Lote 20. Compreende uma área de 314,05 m² com geometria irregular e coordenadas 721848,6881 E e 7655157,786 S, medindo 12,53 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 26,19 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 21, 26,11 m pelo lado direito confrontando com o Lote 19 e 12,55 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 21. Compreende uma área de 313,33 m² com geometria irregular e coordenadas 721839,4933 E e 7655150,739S, medindo 12,53 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 26,27 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 22, 26,19 m pelo lado direito confrontando com o Lote 20 e 12,54 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 22. Compreende uma área de 304,92 m² com geometria irregular e coordenadas 721827,1495 E e 7655147,215 S, medindo 12,02 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 26,95 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 23, 26,27 m pelo lado direito confrontando com o Lote 21 e 12,24 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 23. Compreende uma área de 299,10 m²com geometria irregular e coordenadas 721817,9286 E e 7655139,748 S, medindo 11,67 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 27,43 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 24; 26,95 m pelo lado direito confrontando com o Lote 22 e 11,84 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.
Lote 24. Compreende uma área de 324,87 m² com geometria irregular e coordenadas 721808,2299 E e 7655132,449 S, medindo 12,53 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 27,78 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 25, 27,43 m pelo lado direito confrontando com o Late 23 e 12,65 m pelos fundos confrontando com o Late de Sebastiao Andrade.
Lote 25. Será cedido coma área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 246,80 m² com geometria irregular e coordenadas 721798,2793 E e 7655126,911 S, medindo 9,47 metros de frente, confrontando com a Rua 03, 27,68 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 26, 27,78 m pelo lado direito confrontando com o Late 24 e 9,44 m pelos fundos confrontando com o Late de Sebastiao Andrade.
Lote 26. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 379,25 m² com geometria irregular e coordenadas 721788,8325 E e 7655120,115 S, medindo 17,76 metros de frente, confrontando com a Rua 03, com 28,67 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Avenida das Industrias, tendo 27,68 m pelo lado direito confrontando com o Lote 25 e 17,35 m pelos fundos confrontando com o Lote de Sebastiao Andrade.

QUADRA B:
Lote 1. Compreende uma área de 388,80 m² com geometria irregular e coordenadas 721947,7220 E e 7655281,5424 S, medindo 12,30 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 31,59 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 2, tendo 32,75 m pelo lado direito confrontando com a Rua 1 e 12,4 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 2. Compreende uma área de 381,14 m² com geometria irregular e coordenadas 721937,8974 E e 7655289,0935 S, medindo 12,08 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 31,41 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 3, tendo 31,59 m pelo lado direito confrontando com o Lote 1 e 12,11 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 3. Compreende uma área de 378,87m² com geometria irregular e coordenadas 721930,3400 E e 7655298,6583 S, medindo 12,07 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 31,45 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 4, tendo 31,41 m pelo lado direito confrontando com o Lote 2 e 12,51 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 4. Compreende uma área de 345,77 m² com geometria irregular e coordenadas 721917,4924 E e 7655301,4271 S, medindo 11,34 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 32,05 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 5, tendo 31,45 m pelo lado direito confrontando com o Lote 3 e 11,30 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 5. Compreende uma área de 328,90 m² com geometria irregular e coordenadas 721908,2975 E e 7655305,8319 S, medindo 11,02 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 34,82 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 6, tendo 32,05 m pelo !ado direito confrontando com o Lote 4 e 11,15 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 6. Compreende uma área de 333,03 m² com geometria irregular e coordenadas 721896,3316 E e 765508,0972 S, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 35,11 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 7, tendo 34,82 m pelo lado direito confrontando com o Lote 5 e 9,16 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 7. Compreende uma área de 351,77 m² com geometria irregular e coordenadas 721887,1367 E e 7655310,1109 S, medindo 12,87 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 34,95 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 8, tendo 35,11 m pelo lado direito confrontando com o Lote 6 e 8,68 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 8. Compreende uma área de 424,62 m² com geometria irregular e coordenadas 721874,6670 E e 7655308,9782 S, medindo 13,31 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 36,22 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 9, tendo 34,95 m pelo lado direito confrontando com o Lote 7 e 12,11 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 9. Compreende uma área de 404,07 m² com geometria irregular e coordenadas 721863,4346 E e 7655308,6094 S, medindo 12,87 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 36,48 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 10, tendo 36,22 m pelo lado direito confrontando com o Lote 8 e 12,13 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 10. Compreende uma área de 358,66 m² com geometria irregular e coordenadas 721850,0832 E e 7655305,3372 S, medindo 12,87 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 35,88 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 11, tendo 36,48 m pelo lado direito confrontando com o Lote 9 e 11,51 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 11. Compreende uma área de 333,76 m²com geometria irregular e coordenadas 721838,6211 E e 7655302,6943 S, medindo 12,02 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 37,03 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 12, tendo 35,88 m pelo lado direito confrontando com o Lote 10 e 11,88 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 12. Compreende uma área de 314,99 m² com geometria irregular e coordenadas 721827,9890 Ee 7655298,1559 S, medindo 12,05 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 37,04 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 13, tendo 37,03 m pelo lado direito confrontando com o Lote 11 e 10,06 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 13. Compreende uma área de 334,02 m² com geometria irregular e coordenadas 721818,4163 E e 7655293,8769 S, medindo 12,08 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 37,19 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 14, tendo 37,04 m pelo lado direito confrontando com o Lote 12 e 10,03 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 14. Compreende uma área de 372,22 m² com geometria irregular e coordenadas 721807,9618 E e 7655290,4789 S, medindo 13,43 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 36,62 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 15, tendo 37,19 m pelo lado direito confrontando com o Lote 13 e 10,03 m pelos fundos confrontando com a Rua 2.
Lote 15. Compreende uma área de 385,54 m² com geometria irregular e coordenadas 721798,0112 E e 7655283,4312 S, medindo 14,48 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 35,56 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 16, tendo 36,62 m pelo lado direito confrontando com o Lote 14 e 8,53 m pelos fundos confrontando com o Lote 18.
Lote 16. Compreende uma área de 366,52 m² com geometria irregular e coordenadas 721787,4309 E e 7655281,9209 S, medindo 13,04 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 34,78 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 17, tendo 35,56 m pelo lado direito confrontando com o Lote 15 e 8,52 m pelos fundos confrontando com o Lote 18.
Lote 17. Compreende uma área de 349,19 m²com geometria irregular e coordenadas 721775,1100 E e 7655276,6351 S, medindo 12,75 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 34,32 metros pelo lado esquerdo confrontando com Servidão 05, tendo 34,78 m pelo lado direito confrontando com o Lote 16 e 7,31 m pelos fundos confrontando com o Lote 18.

Lote 18. Compreende uma área de 221,93 m² com geometria irregular e coordenadas 721792,3432 E e 7655259,0158 S, medindo 22,60 metros de frente, confrontando com a Rua 5, com 8,86 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 5, tendo 10,15 m pelo lado direito confrontando com a Servidão 5 e 23,83 m pelos fundos confrontando com os Lotes 15,16 e 17.
Lote 19. Compreende uma área de 560,74 m² com geometria irregular e coordenadas 72179_9,1990 E e 7655222,9062 S, medindo 29,19 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 19,06 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão 5, tendo 18,90 m pelo lado direito confrontando com o Lote 20 e 30,12 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 20. Compreende uma área de 560,68 m² com geometria irregular e coordenadas 721737,0421 E e 7655236,4325 S, medindo 29,67 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 18,90 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 19, tendo 18,90 m pelo lado direito confrontando com o Lote 22 e 29,67 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 21. Compreende uma área de 560,68 m² com geometria irregular e coordenadas 721712,4436 E e 7655225,5537 S, medindo 29,67 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 18,90 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 20, tendo 18,90 m pelo lado direito confrontando com o Lote 22 e 29,67 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 22. Compreende uma área de 560,68 m² com geometria irregular e coordenadas 721685,0224 E e 7655211,0486 S, medindo 29,67 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 18,90 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 21, tendo 18,90 m pelo lado direito confrontando com o Late 23 e 29,67 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 23. Compreende uma área de 560,68 m² com geometria irregular e coordenadas 721655,7865 E e 7655202,7887 S, medindo 29,67 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 18,90 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 22, tendo 18,90 m pelo lado direito confrontando com o Late 24 e 29,67 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 24. Compreende uma área de 560,69 m²com geometria irregular e coordenadas 721629,9135 E e 7655186,8141 S, medindo 31,51 metros de frente, confrontando com a Rua 6, com 18,90 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 23, tendo 22,45 m pelo lado direito confrontando com o Late 25 e 29,22 m pelos fundos confrontando com Servidão 6.
Lote 25. Será utilizado coma área de uso público. Compreende uma área de 5593,95 m² com geometria irregular e coordenadas 721576,0792 E e 7655143,5003 S, medindo 75,99 metros de frente, confrontando com a Avenida das Industrias, com 61,14 metros ainda pela frente confrontando com o Late 26, tendo 50,43 m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 6 e 22,45 com o Late 24; tendo 22,83 pelo lado direito sem confrontantes e 134,71 pelo fundo confrontando com a Crista do Barranco.
Lote 26. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 605,56 m² com geometria irregular e coordenadas 721624,0664 E e 7655130,0025 S, medindo 62,62 metros de frente, confrontando com a Avenida das Industrias, com 18,31 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 6 e 61,14 m pelos fundos confrontando com Lote 25 sem a existência de confrontantes pelo lado direito.

QUADRA C:
Lote 1. Compreende uma área de 318,60 m² com geometria irregular e coordenadas 721953,4034 E e 7655232,5950 S, medindo 29,15 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 12,68 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 21, tendo 13,58 m pelo lado direito confrontando com a Rua 3 e 20,52 m pelos fundos confrontando com Late 2.
Lote 2. Compreende uma área de 193,44 m² com geometria irregular e coordenadas 721943,2992 E e 7655225,4175 S, medindo 15,08 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 20,52 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 1, tendo 10,39 m pelo lado direito confrontando com o Late 3 e 12,61 m pelos fundos confrontando com Lote 21.
Lote 3. Compreende uma área de 369,08 m2 com geometria irregular e coordenadas 72193,0117 E e 7655226,4428 S, medindo 15,10 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 34,60 metros pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 2, 21 e 22, tendo 24,45 m pelo lado direito confrontando com Lote 4 e 12, 61 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2 e Lote 5.
Lote 4. Compreende uma área de 286,82 m² com geometria irregular e coordenadas 721911,0129 Ee 7655218,7132 S, medindo 19,46 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 24,45 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 3, tendo 15,74 m pelo lado direito confrontando com a Rua 4 e 15,74 m pelos fundos confrontando com o Lote 5.
Lote 5. Compreende uma área de 320,19 m² com geometria irregular e coordenadas 721903,0400 E e 7655234,4880 S, medindo 12,13 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 26,84 metros pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 3 e 4, tendo 26,95 m pelo lado direito confrontando com o Lote 6 e 12,03 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 6. Compreende uma área de 329,83 m² com geometria irregular e coordenadas 721893,8041 E e 7655241,9021 S, medindo 12,05 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 26,95 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 5, tendo 28,67 m pelo lado direito confrontando com o Lote 7 e 11,95 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 7. Compreende uma área de 335,59 m² com geometria irregular e coordenadas 721882,9519 E e 7655246,8060 S, medindo 12,39 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 28,67 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 6, tendo 27,46 m pelo lado direito confrontando com a Servidão 1 e 12,86 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 8. Compreende uma área de 413,15 m² com geometria irregular e coordenadas 721867,1640 E e 7655252,0117 S, medindo 9,28 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 28,13 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão 1, tendo 21,46 m pelo lado direito confrontando com o Lote 9 e 28,22 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 9. Compreende uma área de 260,14 m² com geometria irregular e coordenadas 721851,1216 E e 7655243,0346 S, medindo 12,15 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 21,46 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 8, tendo 22,48 m pelo lado direito confrontando com o Lote 10 e 12,16 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 10. Compreende uma área de 624,18 m² com geometria irregular e coordenadas 721834,7811 E e 7655237,8289 S, medindo 24,73 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 22,48 m pelo lado esquerdo com o Lote 9, tendo 26,19 m pelo lado direito confrontando com a Rua 5 e 25,28 m pelos fundos confrontando com o Late 11.
Lote 11. Compreende uma área de 610,24 m² com geometria irregular e coordenadas 721828,8607 E e 7655260,0714 S, medindo 27,74 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 20,99 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 5, tendo 25,64 m pelo lado direito confrontando com o Late 12 e 24,69 m pelos fundos confrontando com o Late 10.
Lote 12. Compreende uma área de 298,02 m² com geometria irregular e coordenadas 721845,3590 E e 7655266,9335 S, medindo 11,63 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 25,64 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 11, tendo 26,70 m pelo lado direito confrontando com o Late 13 e 11,44 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 13. Compreende uma área de 288,74 m2 com geometria irregular e coordenadas 721856,5684 E e 7655271,0349 S, medindo 11,56 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 26,70 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 12, tendo 23,67 m pelo lado direito confrontando com o Late 14 e 11,57 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 14. Compreende uma área de 224,81 m2 com geometria irregular e coordenadas 721866,9095 E e 7655275,6885 S, medindo 10,53 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 23,67 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 13, tendo 22,29 m pelo lado direito confrontando com o Late 15 e 9,10 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 15. Compreende uma área de 216,24 m2 com geometria irregular e coordenadas 721876,5663 E e 7655273,3432 S, medindo 14,42 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 22,29 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Late 14, tendo 23,22 m pelo lado direito confrontando com o Lote 16 e 5,03m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.

Lote 16. Compreende uma área de 219,60m²com geometria irregular e coordenadas 721886,2759 E e 7655273,4220 S, medindo 14,10 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 23,22 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 15, tendo 27,35 m pelo lado direito confrontando com a Servidão 1 e 5,03m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 17. Compreende uma area de 318,66 m2com geometria irregular e coordenadas 721889,0641 E e 7655270,3459 S, medindo 12,09 m de frente confrontando com a Rua 2, com 27,48 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão 1, tendo 24,82 m pelo lado direito confrontando com o Late 18 e 12,70 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 18. Compreende uma área de 297,70 m² com geometria irregular e coordenadas 721907,8264 E e 7655262,4585 S, medindo 12,11 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 24,82 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 17, tendo 24,79 m pelo lado direito confrontando com o Lote 19 e 12,11 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 19. Compreende uma área de 297,32 m² com geometria irregular e coordenadas 721918,1113 E e 7655255,6569 S, medindo 12,11 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 24,79 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 18, tendo 24,76 m pelo lado direito confrontando com o Lote 20 e 12,11 m pelos fundos confrontando com a Servidão 2.
Lote 20. Compreende uma área de 297,36 m² com geometria irregular e coordenadas 721927,5051 E e 7655248,4794 S, medindo 12,07 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 24,76 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 19, tendo 25,04 m pelo lado direito confrontando com o Lote 21 e 12,11 m pelos fundos confrontando com o Lote 3.
Lote 21. Compreende uma área de 302,3 m² com geometria irregular e coordenadas 721936,4253 E e 7655240,7497 S, medindo 12,08 metros de frente, confrontando com a Rua 2, com 25,04 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 20, tendo 25,29 m pelo lado direito confrontando com os Lotes 1 e 2 e 12,11 m pelos fundos confrontando com o Lote 3.

QUADRA D:
Lote 1. Compreende uma área de 459,00 m² com geometria irregular e coordenadas 721879,8510 E e 7655212,9111 S, medindo 20,78 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 39,92 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 4, tendo 31,40 m pelo lado direito confrontando com o Lote 2 e sem a existência de confrontantes pelos fundos.
Lote 2. Compreende uma área de 361,25 m² com geometria irregular e coordenadas 721865,2189 Ee 7655210,1451 S, medindo 11,50 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,40 m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 1, tendo 31,46 m pelo lado direito confrontando com o Lote 3 e com 11,47 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 3. Compreende uma área de 365,60 m² com geometria irregular e coordenadas 721854,6206 E e 7655204,9292 S, medindo 11,60 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,46 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 2, tendo 31,25 m pelo lado direito confrontando com o Lote 4 e com 11,66 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 4. Compreende uma área de 370,00 m² com geometria irregular e coordenadas 721844,3974 E e 7655192,9762 S, medindo 11,84 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,25 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 4, tendo 31,25 m pelo lado direito confrontando com o Lote 5 e com 11,84 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 5. Compreende uma área de 413,00 m² com geometria irregular e coordenadas 721833,4827 E e 7655192,9762 S, medindo 18,07 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,25 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 4, tendo 29,62 m pelo lado direito confrontando com a Rua 5e com 9,90 m de fundos confrontando com a Rua 4.

QUADRA E:
Lote 1. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 832,00 m² com geometria irregular e coordenadas 721805,5178 E e 7655177,9146 S, medindo 22,02 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 30,86 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 5, tendo 31,60 m pelo lado direito confrontando com a Servidão 3 e com 29,86 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 2. Compreende uma área de 401,48 m² com geometria irregular e coordenadas 721788,9759 E e 7655165,1570 S, medindo 12,83 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,60 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão 3, tendo 31,75 m pelo lado direito confrontando com o Lote 3 e com 12,81 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 3. Compreende uma área de 324,09 m2 com geometria irregular e coordenadas 721778,1353 E e 7655160,3428 S, medindo 10,12 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 31,75 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, tendo 33,05 m pelo lado direito confrontando com o lote 4 e com 9,91 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 4. Compreende uma área de 337,04 m² com geometria irregular e coordenadas 721769,2826 E e 7655156,4914 S, medindo 10,12 metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 33,05 metros pelo lado esquerdo confrontando com Lote 3, tendo 34,35 m pelo lado direito confrontando com o Lote 5 e com 10,00 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 5. Compreende uma área de 349,56 m² com geometria irregular e coordenadas 721761,7355 E e 7655149,3947 S, medindo 10,31metros de frente, confrontando com a Rua 3, com 34,35 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 4, tendo 34,82 m pelo lado direito confrontando com o Lote 6 e com 10,00 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 6. Será utilizado como área de uso público. Compreende uma área de 322,38 m² com geometria irregular e coordenadas 721751,6177 E e 7655145,7038 S, medindo 11,04 metros de frente, confrontando com a Avenida das Industrias, com 34,82 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 5, tendo 29,65 m pelo lado direito confrontando com o Lote 7 e com 10,00 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 7. Será utilizado como área de uso público. Compreende uma área de 502,42 m² com geometria irregular e coordenadas 721741,7407 E e 7655145,224 S, medindo 21,54 metros de frente, confrontando com a Avenida das Industrias, com 29,65 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 6, tendo 21,17 m pelo lado direito confrontando com o Lote 8 e com 20,01 m de fundos confrontando com a Rua 4.
Lote 8. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 565,94 m² com geometria irregular e coordenadas 721714,1174 E e 7655138,3220 S, medindo 52,54 metros de frente, confrontando com a Avenida das Industrias, com 21,17 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 7, sem confrontantes pelo lado direito e com 49,15m de frente para a Rua 4.

QUADRA F:
Lote 1. Compreende uma área de 1235,31 m² com geometria irregular e coordenadas 721796,2240 E e 7655223,8355 S, medindo 33,63 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 35,70 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 5, tendo 39,92 m pelo lado direito confrontando com a Servidão 4 e com 30,61 m de fundos confrontando com a Rua 5.
Lote 2. Compreende uma área de 3020,20 m² com geometria irregular e coordenadas 721747,5202 E e 7655197,9630 S, medindo 70,76 metros de frente, confrontando com a Rua 4, com 39,86 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão 4, tendo 40,47 m pelo lado direito confrontando com o Lote 3 e com 80,07 m de fundos confrontando com a Rua 5.
Lote 3. Compreende uma área de 3103,65 m² com geometria irregular e coordenadas 721680,2505 E e 7655166,6868 S, medindo 76,55 metros de frente, confrontando com a Rua 4 e com a Avenida das Industrias, com 40,47 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 2, tendo 39,45 m pelo lado direito confrontando com a Rua 6 e com 80,79 m de fundos confrontando com a Rua 5.

QUADRA G:
Lote1. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 363,72 m2 com geometria irregular e coordenadas 721840,5742 E e 7655339,9946 S, medindo 24,44 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 19,97 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Estrada Vicinal Municipal, tendo 17,24

m pelo lado direito confrontando com a Área Remanescente e com 16,84 m de fundos confrontando com a A.P.P..
Lote 2. Será cedido como área de equipamentos urbanos. Compreende uma área de 131,85 m² com geometria irregular e coordenadas 721765,6303 E e 7655309,2131 S, medindo 9,80 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 13,31 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente, tendo 12,92 m pelo lado direito confrontando com o Lote de Sebastiao Silva de Queiroz e com 10,06 m de fundos confrontando com a A.P.P..

Área Remanescente. Compreende uma área de 908,10 m² com geometria irregular e coordenadas 721806,5323 E e 7655325,3799 S, medindo 63,00 metros de frente, confrontando com a Estrada Municipal, com 17,24 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 1, tendo 13,31 m pelo lado direito confrontando com o Lote 2 e com 63,95m de fundos confrontando com a A.P.P..

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EB7DB81F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, na data de 26/09/2022, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 111/2022, objetivando a contratação de empresa e/ou pessoa física visando a prestação de serviços de locação de imóveis para fins de instalação de repartições públicas municipal, bem como para instalação de empresas na área de confecção e/ou facção, visando a geração de emprego e renda aos munícipes, dentre outros fins especificados no Anexo I deste instrumento. Os imóveis deverão possuir no mínimo as descrições contidas no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou através do Portal da Prefeitura através do site www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações junto ao setor de licitações ou pelo telefone (32) 3723-1263

Rosário da Limeira/MG, 13/09/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8AA82E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 089 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 089 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03, servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche, matricula nº: 0945, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor, retornando a servidora ao exercício do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Setembro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:FB2DCD81

GABINETE
PORTARIA Nº. 090 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 090 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLAUTIDIA BISPO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG 13.695.547 e inscrita no CPF/MF n° 070.463.126-13 para o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Setembro de 2022.

JOSE FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:10D00A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2022

Processo Licitatório n.º 214/2022
Dispensa n.º 12/2022
Contrato n.º 112/2022

Contratado (a): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JUNIOR GAS, CNPJ n.º 40.818.641/0001-72.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR GAS, CNPJ 40.818.641/0001-72, para aquisição de botijão de gás e água mineral, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 50.856,75 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2022

Data da assinatura: 12 de setembro de 2022

Santa Bárbara, 13 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AD1BF65E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 217/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022 – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara.** Data do recebimento das propostas e documentos: **29/09/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/09/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:05C4A0AF

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 226/2022

Contrato Administrativo n.º: 226/2022
Contratado(a): Sandy da Conceição de Paula
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$1.468,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)
Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023
Data: 12/09/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:7E6370B5

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 227/2022

Contrato Administrativo n.º: 227/2022
Contratado(a): Eliane Vitorino da Costa
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem
Vencimento mensal: R$1.634,97 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023
Data: 12/09/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:E34A1D45

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
PORTARIA N.º:12/2022

Portaria n.º:12/2022

Define a nomeação dos membros para a Comissão Organizadora e Disciplinar dos Jogos Escolares de Santa Bárbara-JESB/2022.

A Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, por meio da Diretoria de Esportes, nomeia os servidores abaixo a fim de elaborar, acompanhar, supervisionar coordenar, julgar e aplicar sanções disciplinares conforme celebrados no Regulamento JESB-2022.

A equipe responsável pela *Comissão Organizadora* é composta por:
Anderson Luiz Nascimento de Azevedo – Diretor de Esportes;
Demiluci do Nascimento Souza Santos - Escriturária;
Larissa Mara Silva- Coordenadora Pedagógica.

A equipe responsável pela *Comissão Disciplinar a* é composta por:
Anderson Luiz Nascimento de Azevedo - Diretor de Esportes;
Liliane Magalhães de Oliveira- Educador Físico;
Roberto Carlos da Silva- Educador Físico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2022.

ANDERSON LUIZ NASCIMENTO AZEVEDO
Cargo: Diretor
Matrícula nº: 200875-0

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:5CBAD4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado o valor dos itens **016- Biscoito doce tipo maisena,** no valor de R$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos)**; 22- Bombom, produto de primeira qualidade,** no valor de R$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**; 037- Creme de leite,** no valor de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**; 046- Farinha de milho,** no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)**; 079- Polvilho tipo azedo,** no valor de R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos)**; 67- Milho verde em conserva,** no valor de R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos)**; 091- Salgadinho de milho assado,** no valor de R$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos) **e 094- Suco concentrado líquido para bebida, sabor goiaba,** no valor de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), sobre o valor originalmente contratado a **SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° 24.273.986/0001-31.

Santa Margarida/MG, 12 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A62DE20A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 134/2022
Dispensa De Licitação N° 058/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 058/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CLOVIS LUIS BATISTA 06527624689, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.059.470/0001-63, situada na Rua Alencar Soares Vargas, 92 Sala 01, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.900-037, neste ato representada legalmente por Clovis Luis Batista, inscrito no CPF sob nº 065.276.246-89 e Registro Geral sob nº MG 13.852.922

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para realização de serviços de produção audiovisual, para a elaboração e execução de vídeos jornalísticos e institucionais, cobertura de eventos e festividades com filmagem e entrevista

VALOR: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

PERÍODO: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:

02.05.01.13.392.0024.2106.33903600. FICHA 726 FONTE 100.
02.05.01.13.392.0024.2106.33903900. FICHA 727 FONTE 100.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 09 de Setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:ACFCBE7A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/0001-73.

CONTRATADO: CLOVIS LUIS BATISTA 06527624689, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.059.470/0001-63, situada na Rua Alencar Soares Vargas, 92 Sala 01, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.900-037, neste ato representada legalmente por Clovis Luis Batista, inscrito no CPF sob nº 065.276.246-89 e Registro Geral sob nº MG 13.852.922

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para realização de serviços de produção audiovisual, para a elaboração e execução de vídeos jornalísticos e institucionais, cobertura de eventos e festividades com filmagem e entrevista

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01.13.392.0024.2106.33903600. FICHA 726 FONTE 100.
02.05.01.13.392.0024.2106.33903900. FICHA 727 FONTE 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9A20BDD0

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022,REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 030/202, Registro de Preços 005/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e acessórios automotivos genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, semipesados, pesados e utilitários da frota de veículos do município de Santa Margarida/MG, assim como, para outros veículos a serem adquiridos pelo município, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ato convocatório – Anexo I. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: SOMAR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.458.066/0001-83, LOTE 03 CHEVROLET, com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento); LOTE 05, CINTROEN, com percentual de desconto de 37% (trinta e sete por cento); LOTE 11, RENAULT, com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento) E LOTE 12, TOYOTA, com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento); ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.380/0001-19; LOTE 01 CASE, com percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento); LOTE 02 CATERPILLAR, com percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento) e LOTE 15 XCMG, com percentual de desconto de 26% (vinte e seis por cento); CAR CENTER AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.496.462/0001-75; LOTE 04 FIAT, com percentual de desconto de 61% (sessenta e um por cento);LOTE 07 IVECO, com percentual de desconto de 62% (sessenta e dois por cento); LOTE 08 LS TRACTOR, com percentual de desconto de 30% (trinta por cento); LOTE 09 MERCEDES-BENZ, com percentual de desconto de 65% (sessenta e cinco por cento); LOTE 010 NEW HOLLAND, com percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento); LOTE 013 VOLKSWAGEN, Leve com percentual de desconto de 63% (sessenta três por cento); LOTE 014 VOLKSWAGEN, Pesado com percentual de desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) e JOSUEL DOS SANTOS FARIA 10634466607, inscrita no CNPJ sob o nº 42.083.566/0001-74, LOTE 06 HUSQVARNA, com percentual de desconto de 10% (dez por cento), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentarem proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:505D99AB

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 881/2022

DECRETO N.º 881/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do

Município, e tendo em vista o disposto no art. 6, da Lei Complementar Municipal 003/2021, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, estabelece que o ensino seja ministrado com base no princípio da gestão democrática, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 9.394/96, a qual dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece como princípio a gestão democrática do ensino público, na forma da respectiva Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 108/2020 tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Lei 14.113/20, a qual regulamentou o Novo FUNDEB, estabelece a possibilidade dos municípios receberem a complementação VAAR por parte da União, a qual será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores previstos em Lei;

CONSIDERANDO que uma das condicionalidades a serem cumpridas para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, contempla o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que de acordo com o entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal, esposado na ADI 640, cabe ao Poder Executivo fazer as nomeações para os cargos em comissão de diretor de escola pública (CF, art. 37, II, in fine);

CONSIDERANDO que o cargo de diretor de escola, por possuir atribuições de direção, chefia e assessoramento, trata-se de cargo em comissão, de livre nomeação, em observância ao disposto nos incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a tarefa de dirigir uma escola pública é uma das mais complexas, dentro do espectro das atividades relacionadas ao processo educacional, e que a escolha do gestor é, assim, aspecto essencial para o sucesso de uma escola, envolvendo competências de natureza distinta, tais como saber liderar, ser capaz de acompanhar e apoiar os processos de ensino e aprendizagem e gerir com eficiência recursos humanos e financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO ainda que para o cargo de diretor escolar seja preciso que o servidor apresente competências técnicas, relacionadas a mérito e a desempenho;

DECRETA:

Art.1º- A escolha de candidato para o cargo de Diretor de Escola Municipal no Município de Santa Margarida dar-se á por avaliação de conhecimentos específicos e títulos, através de seleção pública, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

Parágrafo Único - O processo de que trata o caput deste artigo realizar-se á em três etapas, a saber:

I - Uma primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de Prova Escrita para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola;

II - Uma segunda etapa, de caráter classificatório, consistente de avaliação comportamental dos candidatos e destina-se à aferição de conhecimentos, habilidade e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:

a) Visão sistêmica;
b) Senso ético;
c) Liderança;
d) Flexibilidade;
e) Comunicação;
f) Comprometimento;

III - Uma terceira e última etapa, de caráter classificatório, a qual compreenderá a análise de títulos.

Art.2º- Para desenvolver o processo de seleção de diretores, a Secretaria de Educação nomeará equipe ou contratará instituição de competência e idoneidade comprovadas.

Art.3º- Cada seleção reger-se-á por edital, que especificará conteúdos e estratégias a serem utilizadas em cada etapa do processo.

Art.4º- Poderão participar do processo para provimento ao Cargo de Diretor, os profissionais da educação que comprovem ter:

I) no mínimo, 3 (três) anos de experiência em função escolar na rede municipal de ensino;

II) habilitação em nível superior;

III) ser efetivo, comissionado ou contratado.

Art.5º- Uma vez listados os candidatos considerados aptos em processo seletivo, serão selecionados os melhores colocados de acordo com a pontuação obtida nas três etapas constantes do Art.1º e edital próprio.

Art.6º- Após seleção, no ato da posse a ser dada pela Secretaria de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal, o Diretor selecionado assinará termo de compromisso, o qual define as responsabilidades da função definidas na Lei Complementar 003/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Santa Margarida, exercendo sua função em regime de dedicação exclusiva.

Art.7º- Não serão submetidos aos critérios constantes neste decreto os servidores municipais efetivos no cargo de diretor escolar, devidamente aprovados em concurso público.

Art.8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 13 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CAB81C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº140/2022
DISPENSA N°10044/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº **140/2022**, RATIFICO a Dispensa nº **10044/2022**, que visa a **"Aquisição de livros literários para a rede municipal de educação"**

Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, situado à Rua Dom Pedro II, N° 319, Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP: 99.051-390.

Objeto: **Aquisição de livros literários para a rede municipal de educação**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 192
02.061.12.361.1202.2018.4.4.90.52.00.00

VALOR DO PROCESSO: R$ 17.465,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 13 de Setembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:EB7BE32A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO NOGUEIRA DUARTE

" O Município de Santana do Riacho torna público a celebração de Termo de Colaboração nº 001/2022 pactuado com a Associação

Comunitária João Nogueira Duarte, cujo objeto refere-se ao Apoio e Estruturação da Brigada Voluntária Cipó de Combate a Incêndios Florestais - Valor R$ 35.000,00 - Vigência 31/12/2022".

SANTANA DO RIACHO/MG, em 13 de Setembro de 2022

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DD3AD607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2022

Extrato Contrato nº 096/2022, Processo nº 153/2022, Dispensa nº 018/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00. Objeto do contrato: Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 012/2021, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU. Valor: R$825.000,00. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 284 FR 171 e 101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6DBD7902

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 158/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 158/2022. DATA DA ABERTURA: 26 de setembro de 2022, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de NEBULIZADOR PESADO VEICULAR, para aplicações de inseticida ultrabaixo volume UBV. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:C4EBD5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 093/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Contrato Administrativo Nº 075/2022. Contratada: Maurício Sebastião Lopes - EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede municipal. Valor Total: R$ 401.007,78. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.0013.1.0017 (00.01.23) e (00.01.02)...4.4.90.51. 13/09/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0931641C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2022 – Pregão Eletrônico nº 0026/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 8.055,15 (oito mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 15/06/2022 – VIGÊNCIA: 15/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:501D588F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2022 – Pregão Eletrônico nº 0026/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 15/06/2022 – VIGÊNCIA: 15/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2DE4D7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2022 – Pregão Eletrônico nº 0026/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TELEMICRO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 15/06/2022 – VIGÊNCIA: 15/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A16ED00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2022 – Pregão Eletrônico nº 0026/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655. Ata no valor Global de: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 15/06/2022 – VIGÊNCIA: 15/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de Junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:820F56A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 133/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO Nº 133/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através do Sr. Luis Antônio Resende, Chefe de Gabinete, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:
6.2.6.2.2 - A garantia de que trata o item anterior deste edital deverá ser realizada através de Depósito Bancário: Agência 2743-0, Conta Corrente 33-1, Operação 006, Banco 104 – Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

6.2.6.2.2 - A garantia de que trata o item anterior deste edital deverá ser realizada através de Depósito Bancário: Agência 2743-0, Conta Corrente 4-8, Operação 006, Banco 104 – Caixa Econômica Federal.

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Santo Antônio do Monte, 13 de setembro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0169500F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 131/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO Nº 131/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através do Sr. Luis Antônio Resende, Chefe de Gabinete, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

6.2.6.2.2 - A garantia de que trata o item anterior deste edital deverá ser realizada através de Depósito Bancário: Agência 2743-0, Conta Corrente 33-1, Operação 006, Banco 104 – Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

6.2.6.2.2 - A garantia de que trata o item anterior deste edital deverá ser realizada através de Depósito Bancário: Agência 2743-0, Conta Corrente 4-8, Operação 006, Banco 104 – Caixa Econômica Federal.

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Santo Antônio do Monte, 13 de setembro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:79509255

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 144/2022 - PREGÃO 97/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos diversos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens, Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 26 de Setembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br

Santo Antônio do Monte, 13 de setembro de 2022

LUÍS ANTÔNIO DE RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F0A800A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 95/2022

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 95/2022 PREGÃO PRESENCIAL 66/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e digitalizações, com fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Locaprinter Tecnologia Ltda**, CNPJ: 19.499.249/0001-11, no valor total estimado de R$203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F9CE8146

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 95/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 95/2022 PREGÃO PRESENCIAL 66/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e digitalizações, com fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 31 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EC4319FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 116/2022 Pregão 44/2022, vem ADJUDICAR a empresa: **BEATRIZ SILVA MATIAS DE CASTRO 97290483634**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **13.835.372/0001-80**, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura contratação de empresas para fornecimento GLP BOTIJÃO COM 13 KG para atender diversos departamentos da prefeitura Municipal**; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º36/2022, em conformidade com o que consta no Processo n.º 116/2022, as empresas: : **BEATRIZ SILVA MATIAS DE CASTRO 97290483634**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **13.835.372/0001-80**, com valor estimado registrado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reias) .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal e

EDSON DONIZETE -
Pregoeiro

São Bento Abade, 05 de setembro 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0F96DEB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 116/2022 Pregão 44/2022, vem ADJUDICAR a empresa: **BEATRIZ SILVA MATIAS DE CASTRO 97290483634**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **13.835.372/0001-80**, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura contratação de empresas para fornecimento GLP BOTIJÃO COM 13 KG para atender diversos departamentos da prefeitura Municipal**; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º36/2022, em conformidade com o que consta no Processo n.º 116/2022, as empresas: : **BEATRIZ SILVA MATIAS DE CASTRO 97290483634**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **13.835.372/0001-80**, com valor estimado registrado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reias) .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal e

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A0C74965

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a atas de registro de preços **95/2022,** tendo como detentoras: empresa **BEATRIZ SILVA MATIAS DE CASTRO 97290483634**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **13.835.372/0001-80, com valor estimado de** R$ 66.000,00 **(sesseta e seis mil reais)** com os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura contratação de empresas para fornecimento GLP BOTIJÃO COM 13 KG para atender diversos departamentos da prefeitura Municipal**. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023 -

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C23DF97C

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2022 Pregão 45/2022, vem ADJUDICAR a empresa: CATARINA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, CNPJ Nº 11.932.931/0001-44, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura aquisição de uniformes para o Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG**; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 45/2022, em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2022 Pregão, a empresa: CATARINA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, CNPJ Nº 11.932.931/0001-44, com o valor estimado R$ 3.499,50 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

E

EDSON DONIZETE -
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D154208A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2022 Pregão 45/2022, vem ADJUDICAR a empresa: CATARINA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, CNPJ Nº 11.932.931/0001-44, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura aquisição de uniformes para o Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG**; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 45/2022, em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2022 Pregão, a empresa: CATARINA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, CNPJ Nº 11.932.931/0001-44, com o valor estimado R$ 3.499,50 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

E

EDSON DONIZETE –
Pregoeir.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DA49F615

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/20

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **92/2022** tendo como detentora: empresa CATARINA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, CNPJ Nº 11.932.931/0001-44**,** 3.499,50 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos**,** com os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para possível e futura aquisição de uniformes para o Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG**. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023 -

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:32C4163C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO - PROCESSO 131/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas do dia 27 de setembro de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 131/2022**, tendo por finalidade o Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação e montagem da estrutura completa, apoio, brigadista, segurança, locução, eletricista, carregadores e produtor para a realização da 29ª Festa do Peão de São Bento Abade - MG. Julgamento por item. Na mesma data às 9h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 13 de setembro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E89B65F6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 132/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 050/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 14 horas do dia 27 de setembro de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 132/2022**, tendo por finalidade o Registro de preços para a possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviço de montagem da arena, organização e apresentação de rodeio na 29.ª Festa do Peão de São Bento Abade – MG. Julgamento global. Na mesma data às 14h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail

licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 13 de setembro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6B063E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 092/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2022.** OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área da Saúde, para procedimentos cirúrgicos eletivos, consultas e exames na especialidade de Oftalmologia para Cirurgias de Catarata, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.** LICITANTE ARREMATANTE: **GAESA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** pelo **Lote 001** no valor global de R$ 202.145,00 e pelo **Lote 002** no valor global de R$ 36.182,50; perfazendo o valor global do processo em R$238.327,50.

São Francisco/MG, 12 de Setembro de 2022.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:E959EF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.345 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - INSTITUI O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, EM ATENDIMENTO À META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEI N° 1.345 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de São Francisco do Glória, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação, e do Plano Municipal de Educação e dá outras providências".

O Povo do município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o processo democrático para escolha dos Diretores Escolares das escolas municipais do município de São Francisco do Glória/MG, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A escolha de Diretores, conforme determina a meta 19 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, obedecerá, obrigatoriamente, critérios técnicos de mérito e desempenho.

Art. 3º - O processo de escolha democrática para o cargo de diretores para as escolas municipais seguirá os seguintes critérios:

§ 1º - 1ª Fase:

I. Critério de mérito: poderão se inscrever para participar do processo de escolha democrática:

O professor ocupante de cargo de provimento efetivo ou contratado;
Possuir habilitação em curso superior de licenciatura em qualquer área da educação.

§ 2º - 2ª Fase:

I. Critério de desempenho: Os pré-candidatos que satisfizerem a exigência do critério de mérito, serão submetidos a uma avaliação a ser aplicada por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, constituída mediante Decreto.

II. A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverá ser constituída por no mínimo 06 pessoas, composta pelos seguintes seguimentos:

Um representante do Poder Executivo;
Um representante de pais/responsáveis;
Um professor em efetivo exercício do magistério;
Um representante da equipe de apoio escolar (servente, merendeira);
Um representante do Conselho Municipal de Educação;
Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

§ 3º - 3ª Fase:
I - Critério de classificação: Os pré-candidatos que obtiverem no mínimo 70% de desempenho na avaliação aplicada serão integrantes de uma lista composta de no mínimo 3 e no máximo 5 candidatos, a qual será apresentada ao Prefeito Municipal, onde fará a deliberação para a escolha de um dos nomes para compor a vaga da direção escolar.

Art. 3º - Será objeto do processo de escolha de diretores de que trata a seguinte lei as escolas municipais que tiverem, no exercício imediatamente anterior ao ano das eleições, no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental devidamente matriculados.

Art. 4º - Os mandatos dos diretores eleitos através do processo de escolha disciplinados por esta lei serão de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição.

Art. 5º - A definição das regras detalhadas do processo, a definição da comissão, edital de inscrição, serão disciplinadas em decreto de regulamentação a ser editado pelo Prefeito Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente lei.

Art. 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:51E5CE84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2022 "DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 95/2022

"*Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias"*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Francisco do Glória-MG, com as seguintes representatividades:

§1º. Governamental:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Titular: Kívia da Silva Marques
b) Suplente: Isabella Riguetti

II. Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Maria Aparecida da Silva
b) Suplente: Cláudia Imaculada Reis de Paiva

III. Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Valéria Paiva de Oliveira
b) Suplente: Anna Elisa Belan Bissiat

IV. Secretaria Municipal de Administração
a) Titular: Kellen Muniz Ferreira
b) Suplente: Nara Vaz de Souza Pires

V. Secretaria Municipal de Cultura
a) Titular: Raissa de Oliveira Lanes
b) Suplente: Pablo Henrique Chaves Moreira

§2º. Sociedade Civil

I. Pastoral da Criança
a) Titular: Ana Maria Luiz
b) Suplente: Terezinha Ferreira

II. Usuários da Política da Assistência Social
a) Titular: Rafaela Candida Pedrosa
b) Suplente: Irene de Paula

III. Colegiado da Escola Estadual Santo Agostinho
a) Titular: Jéssica Candida Andrade Moreira
b) Suplente: Antônia Maria Martins

IV. Maçonaria
a) Titular: Robson Amora
b) Suplente: José Adalton Barbosa Silva

V. Representante de Adolescentes
a) Titular: Alan Dellon Pires Alves
b) Suplente: Caua Pires Alves

Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:4C720DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2022 "DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 96/2022

"*Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias"*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASde São Francisco do Glória-MG, com as seguintes representatividades:

§1º. Governamental:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Titular: Camilla Candida da Silva Pimentel
b) Suplente: Danila Aparecida Oliveira de Freitas

II. Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Cláudia Imaculada Reis de Paiva
b) Suplente: Mirian de Jesus Fialho

III. Secretaria Municipal de Governo
a) Titular: Nara Vaz de Souza Pires
b) Suplente: Kellen Muniz Ferreira

§2º. Sociedade Civil

I. Trabalhadores do SUAS
a) Titular: Betina Marini
b) Suplente: Ludmila Dornelas Costa Lima

II. Associação de Agricultores
a) Titular: Joseane Viana Cerqueira
b) Suplente: Erlandia Cláudia Abraão Pio

III. Usuários da Política da Assistência Social
a) Titular: Marinete Júlio
b) Suplente: Edila Bernadete Moraes

Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:4E30CD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, objeto da Proposta **de Aquisição de Equipamento/Material**

Permanente nº 11325.971000/1210-05, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 04 de outubro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C9661F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 050/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de professor de música (maestro) para manutenção das atividades da Banda Mirim, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS; CPF: 075.030.906-77. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS; CPF: 075.030.906-77. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:9B492C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 050/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de professor de música (maestro) para manutenção das atividades da Banda Mirim, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS; CPF: 075.030.906-77. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:83E4BBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 077/2022, Pregão Presencial n.º 050/2022, destinado à contratação de serviços de professor de música (maestro) para manutenção das atividades da Banda Mirim, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS; CPF: 075.030.906-77 (R$ 33.600,00). Ficam convocados os referidos licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 13/09/2022. Data do Despacho de Homologação: 13/09/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:30C62F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material esportivo para execução de projeto de incentivo ao esporte no município (Programa Geração Esporte), objeto do Convênio de Saída nº 1481001312/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00 (R$ 19.088,00) – **(CONTRATO N.º 112/2022)** e LIPPISANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 40.956.547/0001-80 (R$ 15.797,40) – **(CONTRATO N.º 113/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.06.01.27.812.0039.2090 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D45A18B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material de construção destinado à pavimentação de vias públicas urbanas e rurais, bem como construção de praça na Comunidade Rural da Estiva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e P&B CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 14.543.099/0001-82 (R$ 23.965,00) – **(CONTRATO N.º 114/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.02.15.452.0029.3102 – Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais; 28.01.02.15.452.0029.3100 – Construção, Ampliação e Melhoramentos de Praças, Parques e Jardins; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3E959FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO N.º 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório n.º 066/2019 – Pregão Presencial n.º 036/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Laís Santos Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 20/09/2022 a 19/09/2023. ASSINATURA: 01/09/2022.

(A) JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BEB29F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 057/2022
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000968/2022/SEE.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, e demais documentos constantes destes autos, que dentre outras ponderações tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE,

REVOGAR o item 01 (um) do certame licitatório, referente à aquisição de ônibus escolar rural, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, tendo em vista o interesse da Administração e a conveniência administrativa;

DETERMINAR que notifique todos os licitantes, ressaltando que o processo se encontra devidamente instruído e à disposição de quem interessar possa, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ENCAMINHAR o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências da devida publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A0473ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/120/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 21/09/2022 ÀS 12H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:4E3609CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA "DELMIR E DELMON", NO DIA 29/09/2022 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO EM FORMATO DE SHOW DE ARENA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 107º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: DELFIM COSTA 10955062691, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 13/09/2022 A 13/12/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:EE68DAA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 136/2022 – INEXIGIBILIDADE 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA "DELMIR E DELMON", NO DIA 29/09/2022 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO EM FORMATO DE SHOW DE ARENA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 107º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: DELFIM COSTA 10955062691, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:C5BE7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 208 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

APROVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO "LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA", NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. VI e XXII e art. 15, inc. V, todos da Lei Orgânica do Município de São Gotardo;

CONSIDERANDO que o art. 11, inc.II, art. 16 e art. 20, inc.I, da Lei Municipal nº 1.616/2004, que exigiam o crivo do Legislativo para aprovação de loteamentos, foram julgados inconstitucionais nos autos da ADI nº. 1.0000.04.407943-2/000, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja decisão transitou em julgado em 27/10/2005;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela empresa formulado por **TERRA COTA INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.649.788/0001-10, situada na Avenida Rui Barbosa, n.º 348, Centro, na cidade de São Gotardo/MG, neste ato representada pelos sócios, **CARLOS CEZAR LOPES**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de identidade n.º M-1.670.340, SSP/MG, inscrito no CPF n.º 394.182.786-34, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Souza, n.º 783, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Gotardo/MG; **ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.416.217, SSP/MG, inscrito no CPF n.º 498.067.691-04, residente e domiciliado na Rua Borges, n.º 62, Centro, na cidade de São Gotardo/MG e **RENATO PEREIRA CAIXETA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.908.132, SSP/MG, inscrito no CPF n.º 524.798.466-87, residente e domiciliado na Rua Rio Piracicaba, n.º 146, Bairro Jardim Sol Nascente, na cidade de São Gotardo/MG no intuito de obter aprovação no projeto de loteamento de área de um lote de terreno urbano com área de 63.180,00 m², situado na cidade de São Gotardo /MG;

CONSIDERANDO que a solicitante é legitima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca, Registro Geral nº 32.792, do Livro 2-RG.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"** de propriedade da empresa **TERRA COTA INCORPORADORA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.649.788/0001-10, situada na Avenida Rui Barbosa, n.º 348, Centro, na cidade de São Gotardo/MG, com área total de 63.180,00 m² (sessenta e três mil, cento e oitenta metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, sob a matrícula nº. 32.792.livro 2-RG.
Parágrafo Único. O Loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"** é composto por 128 (cento e vinte e oito lotes), de uso residencial, comercial e institucional, localizados conforme Projeto Urbanístico e dimensionado no respectivo Quadro de Áreas, distribuídos em 13 quadras, sendo:

GENERALIDADES
A gleba destinada ao residencial horizontal de lotes possui superfície de **63.180,00 m²**, em São Gotardo município do estado de Minas Gerais, conforme plantas de situação do Projeto Urbanístico.
Os usos previstos para o empreendimento são os Comerciais, Residenciais, Institucionais e de Lazer, as atividades a desenvolver atenderão a legislação municipal existente.
O residencial prevê 128 lotes de uso residencial unifamiliar/multifamiliar e/ou comercial, **1** lotes de uso institucional, **6.044,71 m²** para área verde (recreação) para uso de lazer, de uso público, localizados conforme Projeto Urbanístico e dimensionado no respectivo Quadro de Áreas.

O residencial estará referido planimetricamente ao sistema de coordenadas definidas em projeto e cuja origem de coordenadas está localizada conforme levantamento planialtimétrico.
Em todos os aspectos, o residencial atenderá as Legislações Federal, Estadual e Municipal existentes.

OBJETIVO:
Loteamento Urbano.
Designação: "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**".
Diploma Legal: Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Provimento Conjunto nº 93/2020/Corregedoria-Geral de Justiça/Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Profissional Responsável: Engenheira Civil, Patrícia Isabel Pereira Tolentino – CREA/MG 59.442/D - ART Nº MG 2021 0801150

DESCRIÇÃO DE LOTEAMENTO:
O loteamento Jardim América será implantado em duas Etapas.
A Primeira Etapa constitui de 67 lotes e 07 quadras, sendo as quadras de 01 a 07; entre a Rua Rio Tocantins até a Avenida Rio Indaiá.
A Segunda Etapa constitui de 61 lotes e 6 quadras, sendo as quadras de 08 a 13; entre Avenida Rio Indaiá até a Rua Agostinho de Souza e Silva.

PROPRIETÁRIA:
TERRA COTA INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.649.788/0001-10, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 348, Centro, CEP 38.800-000, São Gotardo (MG), Número de Identificação do Registro de Empresas – JUCEMG 31211351089, com Alteração e Consolidação de seu Ato Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211351089, em 17/05/2017, endereço eletrônico: patriciaisabeltolentino@hotmail.com, contatos telefônicos: (34) 99251 0568 ;

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS:

V.1 – **MATRÍCULA Nº 32 792:**

PRIMEIRA ETAPA

QUADRA "1":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 01**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **524,47 m².** (quinhentos e vinte quatro metros e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,32 m. de frente para a **RUA RIO PIRACICABA**; 35,05m, pelo lado direito com o lote 02; m, ao fundo 6,75m + 8,22 M com lotes de frente para Av. Rio Tocantins; 35,40 m. pelo lado esquerdo com o Junior Vieira de Oliveira. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **519,83 m².** (quinhentos e dezenove metros e oitenta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 14,85m. de frente para a **RUA RIO PIRACICABA** ; 35,79m. pelo lado direito com o Lote nº 03; 14,98 m. ao fundo lotes com frente para Av. Rio Tocantins; 35,05 m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **489,20 m².** (quatrocentos e oitenta e nove metros e vinte centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 14,34m. de frente para a **RUA RIO PIRACICABA**; 36,77 m. pelo lado direito com o Lote nº 04 e 05 ; 13,02m ao fundo com lotes de frente a Av. Rio Tocantins; 35,79 m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 02 Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **346,26 m².** (trezentos e quarenta e seis metros e vinte seis centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 17,79m. de frente para a **RUA RIO PIRACICABA**; 19,62m. pelo lado direito com a Rua das Antenas ;19,63m. ao fundo com o lote 03; 17,76 m. pelo lado esquerdo com Lote 05. Lote com uso e ocupação comercial e residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **311,38 m².** (trezentos e onze metros e trinta e oito centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 18,18m. de frente para a Rua das Antenas ,17,14m pelo fundo com **LOTE 03**; 17,87m. pelo lado direito com o Lote nº 06; 17,76m. pelo lado esquerdo com o Lote 04. Lote com uso e ocupação comercial e residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis), da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com **220,26 m².** (duzentos e vinte metros e vinte seis centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações:12,72 m. de frente para AV. Rio Tocantins, 9,81m de fundo para lote 05; 19,90m. pelo lado direito com lote de frente para Av. Rio Tocantins o Lote nº 05; 19,61. ao fundo com lotes Av. Rio Tocantins; 19,90m. pelo lado esquerdo Rua Das Antenas. Lote com uso e ocupação comercial e residencial unifamiliar e multifamiliar.
QUADRA "2":
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **255,67 m².** (duzentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,04m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENCO**; 12,91m de fundo com o Lote 10, 19,70m. pelo lado direito com lote 02 ; 19,70m. pelo lado esquerdo com o José Cesar Silva Junior. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **246,29 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e vinte nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENCO**; 12,50m. ao fundo com o Lote 09; 19,70m. pelo lado direito com o Lote nº 03;19,70 m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,29 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e vinte nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENCO**; 12,50m. ao fundo com o lote 08; 19,70m. pelo lado direito com o Lote nº 02;; 19,70m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 04. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 1**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **246,29 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e vinte nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENCO**; 12,50m. ao fundo com o lote 07;19,70m. pelo lado direito com o Lote nº 05; 19,70 m. pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **311,00 m².** (trezentos e onze metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,26m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENCO**; 12,49m. ao fundo com o Lote nº 06;24,19m. pelo lado direito com a Rua da Antenas; 24,17m. pelo lado esquerdo com o Lote 04. Lote com uso e ocupação comercial e residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **289,45 m².** (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 1184m. de frente para a RUA RIO PIRACICABA, 12,49m de fundo com Lote 05; 23,02m. pelo lado direito com o Lote nº 07; 24,84m. pelo lado esquerdo com a Rua

das Antenas. Lote com uso e ocupação comercial e residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **327,10 m².** (trezentos e vinte e sente metros quadrados e dez centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,65m. de frente para a Rua RIO PIRACICABA ; 12,50M. de fundo com o Lote 04 , 27,49m. pelo lado direito com o Lote nº 08; 27,49m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **307,31 m².** (trezentos e sete metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a RUA RIO PIRACICABA; 12,50m fundo com o Lote 03 ; 23,62m. pelo lado direito com os Lote nº 09; 23,62m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **283,12 m².** (duzentos e oitenta e três metros e doze centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para A RUA RIO PIRACICABA; 12,50m. de fundo com o Lote 02 ; 21,68m. pelo lado direito com o Lote nº 10; 23,62m. pelo lado esquerdo com a Lote nº 08 . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **265,87 m².** (duzentos e sessenta e cinco e metros e oitenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,94m. de frente para o **RUA RIO PIRACICABA** ; 12,91M de fundo com lote 01; 19,70m. pelo lado direito com o Marcos Naori Sato; 21,68m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "3":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **242,00 m².** (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,32m. de frente para a **RUA RIO DOCE**; 12,90m de fundo com o Lote 10; 19,43m. pelo lado direito com o lote 02; 19,43m. pelo lado esquerdo com Wellington Aparecido Silva. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE**; 12,50m de fundo com o Lote 09, 19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 03; 19,43 m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE**; 12,50m de fundo com o Lote 08; 19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 04; 9,43m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE**; 12,50m de fundo com o Lote 07 ;19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 05; 19,43m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **310,00 m².** (trezentos e dez metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 14,78m. de frente para a **RUA RIO DOCE**;14,15m de fundo com o Lote 06; 21,45m. pelo lado direito com a RUA das Antenas; 21,45m. pelo lado esquerdo com o lote 04. Lote com uso e ocupação residencial comercial, unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **241,87 m².** (duzentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,64m. de frente para a **RUA SÃO LOURENÇO**; 14,15M de fundo com Lote 05 ; 17,42m. pelo lado direito com Lote 07;17,42m. pelo lado esquerdo com a Rua das Antenas. Lote com uso e ocupação residencial comercial, unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA SÂO LOURENÇO**;12,50m de fundo com o Lote 04; 19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 08; 19,43 m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (Oito) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA SÃO LOURENÇO**,12,50M de fundo com o Lote 03;19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 09; 19,43m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (Nove) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,84 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENÇO** ; 12,50M de fundo com o Lote 02 ; 19,43m. pelo lado direito com o Lote nº 10; 19,43m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 3**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **247,40 m².** (duzentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,87m. de frente para a **RUA RIO SÃO LOURENÇO**;12,60M de fundo com o Lote 01, 19,43m. pelo lado direito com o Jordânia Valquíria Ribeiro ; 19,43m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "4":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **253,23 m².** (duzentos e cinquenta e três metros e vinte três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,26m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA**;12,87m de fundo com o Lote 10; 19,64m. pelo lado direito com o lote 02 ; 19,64m. pelo lado esquerdo com Jaqueline Lopes De Jesus. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA**; 12,50m de fundo com o Lote 06;19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 03; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das

seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA**;12,50m de fundo com o Lote 08 ;19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 04; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA**; 12,50m. ao fundo com o lote 07;19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 05; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **304,74 m².** (trezentos e quatro metros e setenta e quatro centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,84m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA**; 15,25m. ao fundo com o Lote nº 06; 19,64m. pelo lado direito com a Rua das Antenas;19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote 04 . Lote com uso e ocupação residencial comercial, unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **293,50 m².** (duzentos e novena e três metros e centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 14,68m. de frente para a **RUA RIO DOCE**; 15,25m. de fundo com o Lote 05; 19,40m. pelo lado direito com o lote 07; 19,64m. pelo lado esquerdo com a Rua das Antenas. Lote com uso e ocupação residencial comercial, unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE** ; 12,50m de fundo com o Lote 04; 19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 08; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE** ; 12,50 m. de fundo com o Lote 03 ;19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 09; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,44 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,50m. de frente para a **RUA RIO DOCE;** 12,50m de fundo com o Lote 02 ;19,64m. pelo lado direito com o Lote nº 10;19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **252,20 m².** (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,87m. de frente para a **RUA RIO DOCE** ; 12,87m de fundo com o Lote 01;19,64m. pelo lado direito com o Paulo Augusto Ribeiro; 19,64m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "5":
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **255,45 m².** (duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,27m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 13,08, de fundo com o lote 10; 19,39m. pelo lado direito com lote 02 ; 19,39m. pelo lado esquerdo com Saulo Lopes da Silva . Lote nº 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 12,89M de fundo com o Lote 09; 19,39m. pelo lado direito com o lote 03;19,39m. pelo lado esquerdo com o lote 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA;** 12,89m de fundo com o lote 08; 19,39m. pelo lado direito com o lote 04; 19,39m. pelo lado esquerdo com o lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 12,89m de fundo com o Lote 07;19,39m. pelo lado direito com o lote 05; 19,39m. pelo lado esquerdo com o lote 03.Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 4**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **312,11 m².** (trezentos e dose metros e onze centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 17,65m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 17,00m de fundo com o Lote 06; 19,40m. pelo lado direito com a Rua das Antenas;19,40m. pelo lado esquerdo com o Lote 04. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 2**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **300,00 m².** (trezentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 17,00m. de frente para o **RUA RIO DA PRATA**;17,00m de fundo com o Lote 05; 19,40m. pelo lado direito com o lote 07; 19,40m. pelo lado esquerdo com a Rua das Antenas. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente **para a RUA RIO DA PRATA**; 12,89m de fundo com o Lote 04 ;1940m. pelo lado direito com o lote 08;19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente **para a RUA RIO DA PRATA**; 12,89m de fundo com o Lote 03; 19,40m. pelo lado direito com o lote 09; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,01 m².** (duzentos e cinquenta e metros e um centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,89m. de frente **para a RUA RIO DA PRATA**; 12,89m de fundo com o Lote 02; 19,39m. pelo lado direito com o lote 10; 19,39m. pelo lado esquerdo com o lote 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.
UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 5**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **251,85 m².** (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,08m. de frente para a **RUA RIO DA PRATA** ; 13,08m de fundo com o Lote 01; 19,40m. pelo

lado direito com o Antônio Carlos De Oliveira; 19,40m. pelo lado esquerdo com o Lote nº 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "6":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO SÃO JOAO**; 12,71m. ao fundo com o Lote nº 11; 19,40m. pelo lado direito com o lote 02; 19,40m. pelo lado esquerdo com João Batista Rosalves. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO SÃO JOAO**; 12,71m. ao fundo com o Lote nº 10;19,40m. pelo lado direito com o lote 03; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO SÃO JOAO**; 12,71m de fundo com o Lote 09 ;19,40m. pelo lado direito com o lote 04;19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO SÃO JOAO**; 12,71m de fundo com o Lote 08 ;19,40m. pelo lado direito com os lotes 05 e 06 ; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **241,17 m².** (duzentos e quarenta e um metros e dezessete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,66m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS**; 19,40m de fundo com o Lote 04 ;19,33m. pelo lado direito com o lote 06; 19,33m. pelo lado esquerdo com a Rua Rio São João. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **241,17 m².** (duzentos e quarenta e um metros e dezessete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,91m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS**; 12,91m de fundo com os Lotes 4 e 04; 19,33m. pelo lado direito com o lote 07;19,33m. pelo lado esquerdo com o lote 05. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **241,17 m².** (duzentos e quarenta e um metros e dezessete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 18,05 m. de frente para a **RUA PIRATININGA;** 19,33m. de fundo com o Lote 06, 19,40 m pelo lado direito com o Lote 08; 13,27m. pelo lado esquerdo com a Rua das Antenas. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA PIRATININGA**; 12,71m de fundo com o Lote 04 ;19,40m. pelo lado direito com o lote 09; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 06 e 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 12,71m de fundo com o Lote 03 ;19,40m. pelo lado direito com o lote 10; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 12,71m de fundo com o Lote 02; 19,40m. pelo lado direito com o lote 11;19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 11** (onze) da **QUADRA 6**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **246,57 m².** (duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,71m. de frente para a **RUA RIO PIRATININGA**; 12,71m de fundo com o Lote 01;19,40m. pelo lado direito com Anderson Alves Pacheco; 19,40m. pelo lado esquerdo com o lote 10. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "7":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **367,55 m².** (trezentos e sessenta e sete quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,15m. de frente para a **AVENIDA RIO INDAIA**; 12,00m de fundo com o Lote com o lote 10; 30,29m. pelo lado direito com o lote 02; 30,54m. pelo lado esquerdo com Prefeitura de São Gotardo. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **364,62 m².** (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 11,84m. de frente para a **AVENIDA RIO INDAIA**; 12,00m de fundo com o lote 09; 30,48m. pelo lado direito com o lote 03; 30,29m. pelo lado esquerdo com o lote 01. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (tres) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **343,92 m².** (trezentos e quarenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 9,40m+3,51m. de frente para a **AVENIDA RIO INDAIA**;12,00m de fundo com o Lote 08 ; 30,48m. pelo lado direito com o lote 02; 26,49m. pelo lado esquerdo com o lote 04. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **310,68 m².** (trezentos e dez metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 20,36m. de frente para a **AVENIDA RIO INDAIA**; 8,68m de fundo com o Lote 07; 19,14m pelo lado direito com o lote 05; 26,49m pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **298,17 m².** (duzentos e noventa e oito metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 19,81m. de frente para a **AVENIDA RIO INDAIA;** 26,08m de fundo com os lotes 06 e 07 ; 7,51m pelo lado direito com a Rua das Antenas; 19,14m pelo lado esquerdo com lote 04. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM**

AMÉRICA", com a área de **452,93 m².** (quatrocentos e cinquenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 20,40m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS;** 20,00m pelo findo com o Lote 07 ; 22,47m. pelo lado direito com a Rua Rio São João; 22,47m. pelo lado esquerdo lote 05. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para **RUA RIO SÃO JOÃO**; 12,00m de fundo com os Lotes 04 e 05, 20,00m. pelo lado direito com o lote 08; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para **RUA RIO SÃO JOÃO;** 12,00m de fundo com o Lote 03; 20,00m. pelo lado direito com o lote 09; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para **RUA RIO SÃO JOÃO**, 12,00m de fundo com o Lote 02 ; 20,00m. pelo lado direito com o lote 10; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (nove) da **QUADRA 7**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente **para RUA RIO SÃO JOÃO;** 12,00m de fundo com o Lote 01 ; 20,00m. pelo lado direito com o Júlio Ferreira Rodrigues ; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

SEGUNDA ETAPA

QUADRA "8":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **374,84 m².** (trezentos e setenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 16,99m. **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 20,00m. ao fundo com o Lote nº 06 e 07; 17,37m. pelo lado direito com os lotes 02; 25,41m. pelo lado esquerdo com o lote 10 e 11. . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **262,21 m².** (duzentos e sessenta e dois metros e vinte um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 18,60m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 24,00m de fundo com o Lote 05 e 04 ; 8,47 m. pelo lado direito com lote 03; 17,37m. pelo lado esquerdo com o lote 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **432,04 m².** (quatrocentos e trinta e dois metros e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 18 20m de frente para a **RUA DAS ANTENAS**;18,71m de fundo com A RUA Agostinho de SOUZA; 28,47m pelo lado direito com os Lotes 02 e 04; 21,00m. pelo lado esquerdo com a Rua Amazônia. . Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA DAS ANTENA**;12,00 m de fundo com o Lote 02; 20,00m. pelo lado direito com o lote 05; 20,00m. pelo lado esquerdo com lote 03. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS**; 12,00m de fundo com o Lote 02;20,00m. pelo lado direito com o Lote 06; 20,00m. pelo lado esquerdo com lote 04. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS**;12,00m de fundo com o Lote 01; 20,00m. pelo lado direito com o lote 07; 20,00m. pelo lado esquerdo com lote 05. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **260,19 m².** (duzentos e sessenta metros e dezenove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 18,02m. de frente para a **RUA DAS ANTENAS**;8,00m de fundo com o Lote 01; 22,37m. pelo lado direito com os Lotes 08,09 e 10; 20,00m. pelo lado esquerdo com Lote 06. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **241,54 m².** (duzentos e quarenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 16,41m. de frente para a **AV. RIO INDAIA** ; 8,00M de fundo com o Lote 07 ; 19,00m. pelo lado direito com o lote 09; 19,91m. pelo lado esquerdo com a Rua das Antenas. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,35 m².** (duzentos e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,65m. de frente para a **AV. RIO INDAIA**; 12,65m de fundo com o Lote 07, 19,00m. pelo lado direito com o lote 10; 19,00m. pelo lado esquerdo com a o lote 08. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,35 m².** (duzentos e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,65m. de frente para o **AV. RIO INDAIA;** 12,65m de fundo com os Lotes 07 e 01 , 19,00m. pelo lado direito com o lote 11; 19,00m. pelo lado esquerdo com o lote 09. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 11** (onze) da **QUADRA 8**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **278,24m².** (duzentos e setenta e oito metros e vinte quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,78m. de frente para o **AV. RIO INDAIA** ; 15,78m de fundo com o Lote 01;19,03m. pelo lado direito com a Rua Agostinho de Souza e Silva; 19,00m. pelo lado esquerdo com o lote 10. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "9":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **396,59 m².** (trezentos e noventa e seis

metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,73m. de frente para a **RUA ANTONIA ORAIDES DE RESENDE**; 16,27m de fundo com a área institucional; 26,44m. pelo lado direito com o Lote 02 26,56m. pelo lado esquerdo com o Vila Verde Empreendimentos . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **317,23 m².** (trezentos e dezessete metros e vinte três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA ANTONIA ORAÍDES DE RESENDE**; 12,00M DE FUNDO COM A Área institucional; 26,44m. pelo lado direito com lote 03; 26,44m. pelo lado esquerdo com o lote 01. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **317,23 m².** (trezentos e dezessete metros e vinte três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA ANTONIA ORAÍDES DE RESENDE**; 12,00m de fundo com a ÁREA INSTITUCIONAL, 26,44m. pelo lado direito com lote 04 E 05 ; 26,44m. pelo lado esquerdo com o lote 02. . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **286,54 m².** (duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 14,33m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA**; 14,33m fundo com o Lote 03 ; 20,00m. pelo lado direito com o Lote 05 ;20,00m. pelo lado esquerdo com a Rua Antônia Oraídes de Resende . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **240,17 m².** (duzentos e quarenta metros e dezessete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA**; 12,00m de fundo com o Lote 03; 20,00m. pelo lado direito com a Área institucional; 20,00m. pelo lado esquerdo com o Lote 04. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **348,39 m².** (trezentos e quarenta e oito metros e trinta e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,10m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA**; 8,74+6,29m. ao fundo com Vila Verde Empreendimentos imobiliário ltda e Área de A.P.P 29,63m. pelo lado direito com lote 07; 25,65m. pelo lado esquerdo com a área institucional. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **321,39 m².** (trezentos e vinte um metros e trinta e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA;** 23,94m. pelo lado direito com o lote 08 e 07;13,28m. ao fundo com Villa verde empreendimento imobiliário ltda ; 29,63m. pelo lado esquerdo com lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **253,08 m².** (duzentos e cinquenta e três metros e oito centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA ;** 13,28m. ao fundo com Vila Verde Empreendimentos imobiliários Ltda 18,24m. pelo lado direito com o lote 09;; 23,94m. pelo lado esquerdo com lote 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 9**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: **12,22m** de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA SILVA;** 25,45m. ao fundo com Vila Verde Empreedimentos Imobiliários Ltda; 6,31+7,15m. pelo lado direito com a Avenida Rio Indaiá, 18,24m pelo lado esquerdo com o Lote 08. Lote com uso e ocupação comercial, residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "10":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **279,22 m².** (duzentos e setenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,48m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 13,48m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá; 20,87m. pelo lado direito com a Rua Noé Ferreira Prados ; 20,85m. pelo lado esquerdo com o Lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,07 m².** (duzentos e cinquenta metros e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m de fundo com o Loteamento Parque do Jatobá; 20,85. pelo lado direito com lote 01; 20,84m. pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (tres) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **249,92 m².** (duzentos e quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m fundo o Loteamento Parque do Jatoba; 20,82m. pelo lado direito com lote 02; 20,82m. pelo lado esquerdo com o lote 04. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **249,70 m².** (duzentos e quarenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 20,82m. pelo lado direito com lote 03; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ; 20,80m. pelo lado esquerdo com o lote 05. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **249,49m².** (duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ; 20,80m. pelo lado direito com lote 04; 20,78m. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **249,28m².** (duzentos e quarenta e nove metros e vinte oito centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá; 20,78m. pelo lado direito com lote 05; 20,76m. pelo lado esquerdo com o lote 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **249,13m².** (duzentos e quarenta e nove metros e treze centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ; 20,76m. pelo lado direito com lote 06; 20,75m. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **248,79m².** (duzentos e quarenta e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ;20,75m. pelo lado direito com lote 07; 20,73m. pelo lado esquerdo com o lote 09. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (nove) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **248,63m².** (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque jatobá, 20,73m. pelo lado direito com lote 08; 20,71m. pelo lado esquerdo com o lote 10. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **248,43m².** (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque jatobá; 20,71m. pelo lado direito com lote 09; 20,69m. pelo lado esquerdo com o lote 11 . Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 11** (onze) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**" com a área de **248,22m².** (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque jatobá; 20,69m. pelo lado direito com lote 10;; 20,68m. pelo lado esquerdo com o lote 12. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 12** (doze) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **248,00m².** (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá; 20,68m. pelo lado direito com lote 11; 20,66m. pelo lado esquerdo com o lote 13. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 13** (treze) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **247,79m².** (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e nove centímetro quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ,20,66m. pelo lado direito com lote 12; 20,64m. pelo lado esquerdo com o lote 14. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 14** (quatorze) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"**, com a área de **247,58m².** (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetro quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ; 20,64m. pelo lado direito com lote 13; ; 20,62m. pelo lado esquerdo com o lote 15. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 15** (quinze) da **QUADRA 10**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **435,42m².** (quatro centos e trinta e cinco metros e quarenta e dois centímetro quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 26,53m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 16,26m. ao fundo Loteamento Parque Jatobá ; 20,62m. pelo lado direito com lote 23,00m. pelo lado esquerdo com a Rua Amazônia. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "11":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **248,21 m².** (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 16,42m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA** ; 16,33m de fundo com o lote 02 e 03; 14,45m. pelo lado direito com a Rua Noe Ferreira Prados; 16,33m. pelo lado esquerdo com o Lote 15. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **257,92m².** (duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,99m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA** ; 13,00m. ao fundo com lote 01 ; 20,00m. pelo lado direito com lote 03; 20,00m. pelo lado esquerdo com a Rua Noé Ferreira Prados. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 01 e 15 ;20,00m. pelo lado direito com lote 04; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 14 e 15 ;20,00m. pelo lado direito com lote 05; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 14; 20,00m. pelo lado direito com lote 06; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 04. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (seis) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 13; 20,00m. pelo lado direito com lote 07; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 05. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 07** (sete) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 12;20,00m. pelo lado direito com lote 08; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 08** (oito) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com lote 11;20,00m. pelo lado direito com lote 09; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 07. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 09** (oito) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM**

AMÉRICA", com a área de **246,86m².** (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e seis centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,44m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA** ; 12,44m. ao fundo com lote 10; 20,00m. pelo lado direito com a Rua Antônia Oraides de Resende; 20,00m. pelo lado esquerdo com o lote 08. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 10** (dez) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **294,54m².** (duzentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,11m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA** ; 12,44m. ao fundo com o lote 09; 24,48m. pelo lado direito com a Rua Antonia Oraides de Resende; 23,23m. pelo lado esquerdo com o lote 11. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 11** (onze) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **271,31m².** (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e um centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,06m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA**; 12,00m. ao fundo com o lote 08; 21,99m. pelo lado direito com lote 12; 23,23m. pelo lado esquerdo com o lote 10. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 12** (doze) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **256,43m².** (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e tres centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,06m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA**; 12,00m. ao fundo com lote 07; 20,75m. pelo lado direito com lote 13; 21,99m. pelo lado esquerdo com o lote 11. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 13** (treze) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **241,55m².** (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta e cinco centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,06m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA;** 12,00m. ao fundo com lote 06;19,51m. pelo lado direito com lote 14; 20,75m. pelo lado esquerdo com o lote 12. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 14** (quatorze) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **304,88m².** (trezentos e quatro metros quadrados e oitenta e oito centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 16,42m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA**; 12,00m. ao fundo com os lotes 04 e 05; 17,82m. pelo lado direito com lote 15; 19,51m. pelo lado esquerdo com o lote 13. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 15** (quinze) da **QUADRA 11**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **277,32m².** (trezentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e dois centimetros), dentro das seguintes medidas e confrontações: 16,42m. de frente para a **RUA ALICE ALBINA CAIXETA**; 16,33m. ao fundo com lote 03 e 04; 16,13m. pelo lado direito com lote 01; 16,13m. pelo lado esquerdo com o lote 14. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "12":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,36 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e trinta e seis centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,63m _8,75m+7,72m em curva de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**;22,51m de fundo com o Loteamento Parque dos Jatobás, 17,80m pelo lado esquerdo com o Lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **233,81 m².** (duzentos e trinta e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,34m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 20,68m. pelo lado direito com lote 03; 12,00m. ao fundo com lote Loteamento Parque Jatobá ; 17,80m. pelo lado esquerdo com o lote 01.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **250,71 m².** (duzentos e cinquenta metros e setenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,34m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m pelo fundo com Loteamento Parque do Jatobá; 17,80m pelo lado direito com lote 01; 20,68m. pelo lado esquerdo com o lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **251,22 m².** (duzentos e cinquenta um metros e vinte dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 20,94m. pelo lado direito com lote 03; 12,00m. ao fundo com Loteamento Parque Jatobá ;20,93m. pelo lado esquerdo com o lote 05. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **251,22 m².** (duzentos e cinquenta um metros e vinte dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,00m. ao fundo com Loteamento Parque Jatobá; 20,93m. pelo lado direito com lote 04; 20,91mm. pelo lado esquerdo com o lote 06. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 06** (cinco) da **QUADRA 12**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **242,54 m².** (duzentos e quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 11,70m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 11,70m. ao fundo com Loteamento Parque Jatobá; 20,91m. pelo lado direito com o Lote 05; 20,89m. pelo lado esquerdo com a Rua Noé Ferreira Prados. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

QUADRA "13":

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 01** (um) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,20 m².** (duzentos e quarenta metros e vinte centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,50m. de frente para a **RUA NOÉ FERREIRA PRADOS**; 10,38 m +3,12m de fundo com a Área verde ; 18,61m. pelo lado direito com Loteamento Parque Jatobá ; 10,38m. ao fundo com a área verde ; 15,83m. pelo lado esquerdo com lote 02. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 02** (dois) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **248,40 m².** (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,65m. de frente para a **RUA NOÉ FERREIRA PRADOS**; 10,46m. + 5,39m pelo fundo com a Área Verde; 15,83m pelo lado direito com os Lotes 01 e 04; 22,74m esquerdo com lote 03. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **249,60 m².** (duzentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,77m. de frente para a **RUA NOÉ FERREIRA PRADOS**; 15,86m. pelo lado direito com lote 02; 15,74m. ao fundo com lote 04; 16,06m. pelo lado esquerdo com a rua Agostinho de Souza e Silva. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 03** (três) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM**

AMÉRICA", com a área de **249,60 m².** (duzentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,77m. de frente para a **RUA NOÉ FERREIRA PRADOS**; 15,86m. pelo lado direito com lote 02; 15,74m. ao fundo com lote 04; 16,06m. pelo lado esquerdo com a rua agostinho de Souza e Silva. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 04** (quatro) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 20,00m. de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 12,85m + 4,34m pelo fundo com Área Verde; 15,76m. pelo lado direito com lote 03; 9,11m. pelo lado esquerdo com lote 05. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 05** (cinco) da **QUADRA 13**, situado nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **245,25 m².** (duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e cinco centimetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações:6,15m+ 6,63+ 9,98m de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 13,25m + 12,08m pelo fundo com a Área Verde; 9,11m. pelo lado direito com lote 04; 11,56m. pelo lado esquerdo com Área Verde. Lote com uso e ocupação residencial unifamiliar e multifamiliar.

RESUMO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO.
O levantamento topográfico foi efetuado com o emprego de Teodolito WILD TI, os cálculos efetuados pelo processo de coordenadas arbitrárias, a área foi calculada geometricamente que se encontra na planta juntamente com a indicação de todos os confrontantes.

O Loteamento ora apresentado consta de 13 quadras, com 128 lotes residenciais, 01 área Institucional de equipamento comunitário e 01 de área verde e duas Áreas de A.P.P. sendo implantado da seguinte forma:

O loteamento Jardim América será implantado em duas Etapas.
A Primeira Etapa constitui de 67 lotes e 07 quadras, sendo as quadras de 01 a 07; entre a Rua Rio Tocantins até a Avenida Rio Indaiá.
A Segunda Etapa constitui de 61 lotes e 6 quadras, sendo as quadras de 08 a 13; entre Avenida Rio Indaiá até a Rua Agostinho de Souza e Silva.
Área de ruas: 16.452,04 m² = 27,22%
Área de lotes: 34.928,03 m² = 57,78%
Área verde: 6.044,71 m² = 10,00%
Área institucional equipamento público: 3.022,36 m² = 5,00%
Área total loteável: 60.447,07 m² = 100%
Área não loteável de A.P.P = 2.732,86 m²

Área total: 63.180,00m²

VI- AREAS INSTITUCIONAIS, AREA VERDE E A.P.P
UM TERRENO URBANO destinado a Área Institucional situado na **QUADRA 09**, nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **3.022,36 m².** (três mil e vinte e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 106,89m de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 118,20m + 8,74m pelo fundo com a Área de A.P.P e lote 06; 25,65m pelo lado direito com lote 06; 60,27m. pelo lado esquerdo com os lotes 01,02,03 e 05.
UM TERRENO URBANO destinado a Área Verde situado na **QUADRA 09**, nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **3.022,36 m².** (três mil e vinte e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: 106,89m de frente para a **RUA AGOSTINHO DE SOUZA E SILVA**; 135,35m pelo fundo confrontando com Marcos Antonio de Resende, 11,56m + 13,75m + 12,08m+12,85m+6,10m+10,46m+5,39m+3,12m+10,38m pelo lado direito com os lotes 05,04,03,02 e 01 ; 44,48m ,15,45m, +20,62m+ 20,43m,+ 4,29m. pelo lado esquerdo confrontando com Loteamento Parque Jatobá e área de A.P.P .

UM TERRENO URBANO destinado a Área de Preservação Permanente situado na **QUADRA 09**, nesta cidade, no "**LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**", com a área de **2.732,86 m².** (dois mil e setecentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: com o raio de 50 m tem-se uma distância de 118,20m + 8,74 de frente para a área institucional e lote 05 , 40,18m+56,16m fundo para Vila Verde Empreendimento Ltda destinado a A.P.P.
VII- SISTEMA VIÁRIO
O sistema viário é constituído de uma área de 16.452,04m² contendo as seguintes ruas: Rua das Antenas com uma extensão de 363,29 m² terá uma faixa de alargamento 4,00 m compreendendo da Rua Rio Tocantins até a Avenida Rio Indaiá numa largura total de 15 metros,
. extensão de 110,67metros com 12 ,00 metros entre a Avenida Rio Indaiá até Rua Amazônia,
. prolongamento da Rua Rio Piracicaba com extensão de 65,30metros e largura de 12,00 metros
. prolongamento da Rua Rio São Lourenço extensão de 66,26metros e largura de 12,00metros, Rua Rio Doce com extensão de 67,60 metros e largura de 12metros,
. prolongamento da Rua Rio da Prata com extensão de 69,29 metros e largura de 12 metros, Rua Rio Piratininga com extensão de 72,59metros e largura de 12 metros,
. prolongamento da Rua São João com uma extensão de 73,16 metros e largura de 12 metros,
. prolongamento da Avenida Rio Indaiá com extensão de 68,54 metros e largura de 25 metros, Rua Agostinho de Souza e Silva com extensão de 357,40m + 49,75metros com uma largura de 12 metros,
. Rua Amazônia com uma extensão de 23 ,00 metros e largura de 12 metros. Rua Antonia Oraides Caixeta com extensão de 57,73 metros e largura de 12 metros.
. Rua Alice Albina Caixeta com uma extensão de 97,55 metros e largura de 12 metros,
. Rua Noé Ferreira Prados com uma extensão de 66,18 metros e largura de 12metros.
As Ruas descritas com a largura de 12metros terão passeio de 2,00 metros de cada lado e pista de rolamento de 8,0o metros.
A Rua das Antenas que terá 2,00 metros de passeio de um lado, pista de rolamento de 10metros e 3,00 metros de passeio do outro lado.
A Avenida Rio Indaiá terá 25 metros sendo 3,5 metros de passeio de cada lado, pista de rolamento de 8 metros e um canteiro central de 2,00 metros.
Art.2º Trata-se de loteamento de uso misto, residencial e comercial.

Art. 3º É fixado um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para que a loteadora providencie o registro do loteamento ora aprovado, com as respectivas averbações às margens das matrículas de todas as áreas públicas, bem como, dos lotes e a área caucionada para garantia da execução do empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo.
Parágrafo único. Fica a loteadora obrigada a fazer o registro das áreas públicas, institucionais, verdes e de lazer em nome do Município de São Gotardo

Art.4º A loteadora tem o prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto de aprovação, para executar as obras de infraestrutura urbana no referido Loteamento, tudo de acordo com os projetos apresentados e aprovados perante a Prefeitura Municipal, sob pena de adjudicação compulsória das áreas caucionadas em favor do Município de São Gotardo, sendo:
I - Abertura de vias de circulação;
II - Galerias e obras complementares para escoamento de águas pluviais;
III - Sistema de captação de esgoto sanitário;
IV - Rede de abastecimento de água potável;
V - Rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública;
VI - Quadras e lotes devidamente demarcados, paisagismo e praça;
VII - Terraplanagem, projeto de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e meio fio de todas as vias.

§1º. A implantação de cada equipamento previsto no *caput* deste artigo obedecerá às especificações dos projetos específicos aprovados pelo Poder Executivo.

§2º. Qualquer alteração, quando recomendável tecnicamente será submetida a estudo e aprovação pelo Poder Executivo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Art.5º A loteadora se compromete a interligar as redes de água e esgoto do empreendimento às já existentes nas suas imediações, de acordo com as diretrizes emitidas e projetos aprovados pela concessionária.

Art. 6º A loteadora deve fazer constar nas escrituras definitivas ou nos compromissos de compra e venda de lotes, as cláusulas de condições de que os lotes só poderão receber construções ou edificações, após executadas todas as obras de infraestrutura, constante do art. 4º deste Decreto.
Parágrafo único A loteadora deve consignar nos compromissos de compra e venda de lotes, as diretrizes urbanísticas do loteamento, definidas quando de sua aprovação junto à Municipalidade.

Art. 7º Para garantia da execução das obras de infraestrutura de que trata o artigo 4º, a proprietária deverá caucionar à Prefeitura Municipal de São Gotardo, 32 (trinta e dois) lotes, assim especificado:
Lotes 01, 02, 04 e 05 da quadra 01;
Lotes 07, 08 e 09 da quadra 04;
Lotes 01, 02, 03 e 08 da quadra 05;
Lote 01 da Quadra 06;
Lotes 07, 08, 09 e 10 da quadra 07;
Lotes 01 a 11 da quadra 08;
Lotes 05 a 09 da quadra 09;

§1º. Os lotes caucionados não poderão ser objeto de comercialização até a fiel liberação por parte do Poder Público Municipal.

§2º. Os Lotes serão objetos de Escritura Pública de Caução e só serão liberados, a requerimento da loteadora, após a emissão do competente Termo de Vistoria e Aceitação das Obras de Infraestrutura pelo Poder Executivo Municipal.

§3º. A liberação dos lotes caucionados será feita parcialmente, na medida em que as obras forem executadas, emitido o seu termo de recebimento, relativo a cada etapa concluída, conforme descriminado:

OBRAS	LIBERAÇÃO DOS LOTES
Serviços preliminares e terraplanagem	Lotes 01 e 02 da quadra 01
Rede de Esgotamento sanitário	Lotes 04 e 05 da quadra 01 Lotes 07 da quadra 06
Drenagem pluvial, meio fio e sarjeta	Lotes 08 e 09 da quadra 04 Lotes 01, 02, 03 e 08 da quadra 05 Lote 01 da quadra 06 Lotes 07 da quadra 07
Rede de Água Potável	Lotes 08, 09, e 10 da quadra 07 Lote 01 da quadra 07
Pavimentação	Lotes 07 a 11 da quadra 08
Rede de Distribuição de Energia Elétrica + Execução da sinalização de trânsito +praça +registro da servidão na matricula 32.481	Lotes 07 a 11 da quadra 08 Lotes 05 a 09 da quadra 09

Art.8º. Integram o presente decreto, para todos os fins de direito, os seguintes documentos:
I - Memoriais descritivos;
II- Planta de parcelamento do solo e respectiva ART;
III- cronograma físico-financeiro e projeto do sistema de abastecimento de água potável e respectiva ART;
IV- Cronograma físico-financeiro e projeto do sistema de esgotamento sanitário e respectiva ART;
V- Cronograma físico-financeiro e projeto de drenagem pluvial e respectiva ART;
VI- Cronograma físico-financeiro e projeto dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica e respectiva ART;
VII- modelo de contrato padrão;
VIII- Licença ambiental do empreendimento;
IX- Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras;

Art.9º Para a entrega final do loteamento, após a conclusão de todas as obras, fica a Loteadora obrigada a realizar o registro da área de servidão na matrícula do imóvel onde existe a anuência para a passagem da rede de drenagem pluvial.

Art. 10 Para implantação do loteamento Jardim América, assim como a construção de moradias no mesmo, será respeitado o código de obras do município de São Gotardo e ou seus respectivos decretos, sendo que:
§ 1º Fica proibida a criação, instalação e manutenção de todo e qualquer ambiente voltado à pratica de culto religioso, sendo assim considerados templos, igrejas, centos, assembleias, mesquitas e/ou assemelhados.
§ 2º Fica proibida também a criação ou instalação de qualquer tipo de indústria;
§ 3º Fica estabelecido que, somente a rua das Antenas e Avenida Rio Indaiá, poderão ser destinadas áreas comerciais e multifamiliares, exceto industriais conforme item §2º.
§ 4º Fica proibido a construção de casas geminadas.
§ 5º Lotes destinados a ocupação residencial unifamiliar podem ter no máximo 2 pavimentos a contar do nível da rua. É permitido a utilização de até um subsolo.
§ 6º Lotes com destinação a ocupação residencial multifamiliar poderá ter até 2 pavimentos a contar do nível da rua. É permitido a utilização de até um subsolo.
§7º. Lotes com destinação a ocupação residencial multifamiliar localizados na rua das Antenas e/ou Avenida Rio Indaiá, tem a quantidade de pavimentos a ser definida pelo proprietário do imóvel, desde que respeite todas as legislações pertinentes.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 12 de setembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0324D64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 209 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **HUMBERTO GARCIA NAVARRO,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 12 (doze) de setembro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 12 de setembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:24D6F76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa/adjudica o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 033/2022 – Processo Licitatório Nº 054/2022 – Pregão Eletrônico n° 020/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2022/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Resolução SES/MG 8.096 de 18 de Abril de 2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas**, a empresa **KIVEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 44.403.694/0001-83 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$155.600,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 22 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:41DA6946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº033/2022 – Processo Licitatório nº054/2022 – Pregão Eletrônico n°020/2022, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2022/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Resolução SES/MG 8.096 de 18 de Abril de 2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 – KIVEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.403.694/0001-83 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$155.600,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **23/08/2022 à 22/08/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 23 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CC99F7CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa/adjudica o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 034/2022– Processo Licitatório Nº 055/2022– Pregão Eletrônico n° 021/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa habilitada na área de Engenharia Elétrica, especializada para adequação de tarifas das contas de energia, devolução dos valores indevidamente cobrados, conforme previsto na REN nº 414 da ANEEL e suas atualizações, conforme Projetos, Especificações e Planilhas Orçamentaria em anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 13.601.773/0001-75 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$240.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 23 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:3E96A6A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 066/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022. Obj: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis, móveis, eletrodomésticos e outros a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Abertura: dia 27/09/2022 às 13h30m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 13 de Setembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:642A81EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 063/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022. Obj: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, a fim de atender as demandas do Hospital Municipal São Geraldo, conforme Resolução SES/MG nº 8.183 de 06/06/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: dia 26/09/2022 às 08h00m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 13 de Setembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:73059DCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 064/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022. Obj: Fornecimento de veículos zero quilômetro, tipo Pick-Up/Caminhonete, cabine simples de dois lugares e Pick-Up/Caminhonete, cabine dupla de cinco lugares, ano fabricação – modelo 2022/2022 ou superior para atender as necessidades e manter em funcionamento as atividades das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura: dia 26/09/2022 às 13h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 13 de Setembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0FA0C910

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022 torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº034/2022– Processo Licitatório nº055/2022– Pregão Eletrônico SRP n°021/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa habilitada na área de Engenharia Elétrica, especializada para adequação de tarifas das contas de energia, devolução dos valores indevidamente cobrados, conforme previsto na REN nº 414 da ANEEL e suas atualizações, conforme Projetos, Especificações e Planilhas Orçamentaria em anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022 – IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.601.773/0001-75VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$240.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **24/08/2022 à 23/08/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 24 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:ADC58593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa/adjudica o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 035/2022– Processo Licitatório Nº 056/2022– Pregão Eletrônico n° 022/2022, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para aquisição de **filtro químico mediante recursos próprios e aquisição de Colorímetro microprocessado digital**, conforme Resolução Nº 7.799 de 21/10/2021 e Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017 Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 que entre si celebra o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a empresa **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 27.263.741/0001-11 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 24 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D85CAC7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022 torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº035/2022– Processo Licitatório nº056/2022– Pregão Eletrônico SRP n°022/2022, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para aquisição de **filtro químico** mediante recursos próprios e aquisição de **Colorímetro microprocessado digital, conforme Resolução Nº 7.799 de 21/10/2021 e Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017 Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021** que entre si celebra o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 – RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.263.741/0001-11 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **25/08/2022 à 24/08/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 25 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:95EF113F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 065/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022. Obj: Contratação de empresas especializadas para **instalação de sistema de vigilância através de câmeras Projeto Olho Vivo**, distribuído em 12 locais públicos dentro da Sede do Municipio de São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I. **Abertura: dia 27/09/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 13 de Setembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1CA97ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **060/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **012/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento dos pacientes e acompanhantes (quando for o caso) em Tratamento Fora de Domicilio (TFD), na cidade de Montes Claros - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

LOCATÁRIO**: CESAR GERALDO GUSMÃO**
CPF: 219.071.026-04.
VALOR MENSAL: **R$ 1.700,00** (Um mil e setecentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos Reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 25/08/2022 até 24/08/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 25 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 014 de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:EB125B72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**: 060/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **012/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento dos pacientes e acompanhantes (quando for o caso) em Tratamento Fora de Domicilio (TFD), na cidade de Montes Claros - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e "**RATIFICO"** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para funcionamento do SCFV com o **Sr. Cesar Geraldo Gusmão,** inscrito no CPF sob o nº 219.071.026-04 para atender a necessidade da secretaria de Saúde do município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n°: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos Reais**), durante um período 12 (doze) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 25 de agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:244E9968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N**º 060/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **012/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento dos pacientes e acompanhantes (quando for o caso) em Tratamento Fora de Domicilio (TFD), na cidade de Montes Claros - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO",** inerente ao Procedimento Administrativo nº 060/2022 – Dispensa de Licitação n°: 012/2022, que tem como objetivo a contratação do **Sr. Cesar Geraldo Gusmão**, inscrito no CPF sob o nº 219.071.026-04, para a locação do imóvel, caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n°: 8.666/93, num custo total de **R$ 20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos Reais), conforme proposta de preços apresentada, num prazo 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico

São João da Ponte - MG, 25 de agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6B308F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO / SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 003/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2022 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE,** CNPJ nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA:**BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 15.229.287/0001-01. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I. Fica remodelado o valor total do Ata De Registro De Preços após a supressão de R$123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais) para o valor de **R$ 77.110,80 (setenta e sete mil cento e dez reais e oitenta centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG 12 agosto de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:23BB3553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0010/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0007/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda portadora do CNPJ: 11.851.214/0001-98 com valor de R$ 31.756,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0010/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0007/2022.

São Lourenço, 30 de agosto de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0010/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0007/2022, que tem como objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 30 de agosto de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:06E91F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0311/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0139/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Vulpix Espaço Vida portadora do CNPJ: 29.774.797/0001-66 com valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0311/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0139/2022. São Lourenço, 08 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0311/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0139/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em consultoria e gestão de pessoas para atender as necessidades das 11 (onze) unidades de saúde, bem como da Policlínica e da Fisioterapia da Administração Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 08 de setembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:53F3479A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0315/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0141/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda portadora do CNPJ: 04.582.480/0001-05 com valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0315/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0141/2022.

São Lourenço, 06 de setembro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0315/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0141/2022, que tem como objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0 km ano/modelo 2022/2022, para atender as necessidades da Gerência de Frota do Município, conforme convênio nº 1491001589/2022.

São Lourenço, 06 de setembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D016D309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0319/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0143/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Panificadora San Remo portadora do CNPJ: 20.403.641/0001-10 com valor de R$ 79.218,12 (setenta e nove mil duzentos e dezoito reais e doze centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0319/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0143/2022. São Lourenço, 08 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0319/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0143/2022, que tem como objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço, com futuro e eventual fornecimento, para inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 08 de setembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D3CBE9A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0321/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0145/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Fabiano Costa Azevedo portadora do CNPJ/: 29.551.995/0001-60 com valor de R$2.936,00(dois mil novecentos e trinta e seis reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0321/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0145/2022.

São Lourenço, 06 de setembro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da

Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0321/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0145/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de talonários de auto de infração visando atender a demanda da Gerência de Transito e Transporte Público.

São Lourenço, 06 de setembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C0DC7B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0324/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0146/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ERIRELI, inscrita no CNPJ nº. 35.638.331/0001-36, com o valor de R$ 5.789,94 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0324/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0146/2022. São Lourenço, 12 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0324/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0146/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição na Ata de Registro de Preços.

São Lourenço, 12 de setembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:256F5002

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 050/2022

PORTARIA N.º SAAE/PRES- 050/2022

Regulamenta o Sistema de Concessão de Diárias de Viagens no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Lourenço, com base no disposto no Artigo 40 da Lei Complementar nº. 005/14, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e, o que dispõe o artigo 40 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº. 005/14, e considerando:
Que o Artigo 40 da referida Lei instituiu o Sistema de Concessão de Diárias de Viagem no âmbito da Autarquia, sendo necessária a regulamentação de valores, critérios e condições para a sua correta aplicabilidade;
Que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse da Autarquia, realizados em outras cidades;
Que ao Diretor Presidente compete a regulamentação da referida concessão, no que couber;

R E S O L V E:

TÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 1º - Os servidores da Autarquia que se deslocarem de sua sede, a serviço da mesma, para outros pontos do território nacional, farão jus a percepção de diária de viagem, estabelecendo-se os seguintes conceitos para atendimento aos termos desta Portaria:
I – **Viagem:** Deslocamento do servidor para treinamento ou a serviço, em caráter eventual e transitório, para outro município desta unidade federativa;
II – **Duração da viagem:** Tempo gasto pelo servidor com seu deslocamento e permanência em outra localidade, contado a partir da hora de saída até a hora de chegada ao Município de São Lourenço;
III – **Diária:** Auxílio pecuniário a título de indenização das despesas com hospedagem e alimentação, concedido integralmente, por dia de afastamento, ou proporcionalmente, quando o afastamento não exigir pernoite, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 6º, desta Portaria.
IV – Pernoite: Necessidade de hospedagem durante o período noturno.
V – Ressarcimento:
a – Quando o traslado for realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo:
Restituição de despesas extras realizadas com transporte urbano ou táxi dentro da localidade visitada, assim como para compra de passagens intermunicipais, interestaduais ou internacionais, mediante apresentação de comprovantes fiscais ou equivalentes, que comprovem a utilização do serviço, durante o período de cumprimento da missão delegada;
b – Quando o traslado for realizado em veículo próprio:
A restituição das despesas apuradas com o consumo de combustíveis será de acordo com a especificação técnica do manual do veículo utilizado, observadas as distâncias oficiais e mediante a apresentação de comprovantes fiscais.
c – Quando o traslado for realizado em veículo oficial:
A restituição das despesas apuradas com o consumo de combustíveis será de acordo com a especificação técnica do manual do veículo utilizado, observadas as distâncias oficiais e mediante a apresentação de comprovantes fiscais.
Art. 2º - Além das despesas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do artigo anterior, são reembolsáveis outras despesas como comunicações telefônicas, postais e telegráficas, estacionamentos, pedágios, etc. de interesse da Autarquia, mediante apresentação dos devidos comprovantes, solicitados em nome da Autarquia, nos quais devem constar nome, endereço e CPF/CNPJ do emitente:

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º - Para a solicitação e autorização da concessão de diária de viagem ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:
I – A Secretaria Executiva, por determinação do proponente, emite a Proposta e Concessão de Diárias *(Anexo III)*, em 02 (Duas) vias, devendo ser distribuídas, respectivamente, depois da devida autorização para deslocamento do beneficiário, da seguinte forma:
a – 01 (uma) via à Seção de Contabilidade e Tesouraria, para os registros contábeis correspondentes e pagamento das diárias;
b – 01 (uma) via para arquivo da Secretaria Executiva que fornecerá cópia ao viajante.
II - O Anexo III desta Portaria deverá conter no mínimo as seguintes informações:
1 - Nome, cargo ou função do proponente;
2 - Nome, cargo ou função do beneficiário;
3 - Descrição objetiva do serviço a ser executado;
4 - Indicação dos locais onde o serviço será executado;
5 - Período provável do afastamento;
6 - Valor unitário, quantidade de diárias e o total a ser pago;
7 - Autorização de pagamento por pessoa competente.
III – A concessão de diárias de viagens aos servidores e ocupantes de cargos ad Nutuns do SAAE será autorizada pelo Diretor Presidente ou em sua falta pelo Diretor Institucional ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
IV – Nos casos em que o proponente ou o beneficiário sejam o Diretor Presidente a concessão de diárias de viagens será autorizada pelo Diretor Institucional ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
Art. 4º. Quando o traslado for realizado por transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo, deverá o proponente proceder com a cotação do preço da passagem e reserva, sempre buscando atender ao princípio da economicidade, informando com a antecedência mínima de 03 (três)

dias da data prevista para a realização da viagem, salvo em casos extraordinários, no próprio formulário de solicitação de diária de viagem, o valor da passagem para o efetivo pagamento ou a disponibilização dos valores correspondentes ao beneficiário, por parte da Seção de Contabilidade e Tesouraria.

TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 5º - O servidor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, deverá apresentar à Diretoria Administrativa e Financeira o Relatório de Viagem (Anexo IV), anexando ao mesmo os comprovantes de despesas reembolsáveis.
§1º – Fica a Diretoria Administrativa e Financeira responsável pela análise da prestação de contas das diárias de viagens.
§2º – Em consonância com o disposto neste artigo, a Diretoria Administrativa e Financeira, mediante a aprovação da prestação de contas apresentada pelo beneficiário, procederá com a remessa de toda documentação à Seção de Contabilidade e Tesouraria para, se for o caso, proceder com os registros contábeis e restituição de despesas, conforme previsto nesta Portaria ou o devido arquivamento do expediente.
§3º - É exigida a apresentação de comprovante de frequência inidôneo quando a viagem destinar-se a realização de cursos, seminários, congressos ou eventos semelhantes, assim como a apresentação de declaração de comparecimento nos casos pertinentes.
Art. 6º - A concessão de novas diárias estará sujeita ao cumprimento da exigência constante no artigo anterior.
TÍTULO IV
DA CONCESSÃO

Art. 7º - As diárias de viagem serão concedidas por dia de afastamento da sede do município destinando-se a indenizar despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 8º - Toma-se como tempo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a data e hora da partida e da chegada neste município.
§ 1º - Quando o afastamento durar menos de 06 (seis) horas, será devido 20% (vinte por cento) do valor da menor diária constante no Anexo I, desde que o referido afastamento seja fora do horário de expediente do Servidor.
§ 2º - Quando o afastamento for igual ou superior a 06 (seis) e inferior a 12 (doze) horas, sem a necessidade de pernoite, será devida ½ (meia) diária.
§ 3º - Quando o afastamento exigir pernoite fora da sede ou quando for superior a 12(doze) horas será devida diária integral.
Art. 9º - As diárias de viagem serão pagas antecipadamente, em uma única parcela, exceto nos casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer ou após o afastamento.
Art. 10º - Os valores atribuídos às diárias de viagem previstas no artigo 40 da Lei Complementar nº. 005/2014 são os constantes do Anexo I desta Portaria.
Parágrafo Único - Fica estabelecido que as distâncias previstas no Anexo II deste Decreto se referem às distâncias oficiais, a partir do Município de São Lourenço-MG até a cidade de destino.
Art. 11 - Quando o servidor dispuser de alimentação e hospedagem oficiais gratuitas, não fará jus à diária de viagem.
Parágrafo Único - Nos casos em que o servidor dispuser apenas de alojamento gratuito, fará jus a ½ (meia) diária, por dia de afastamento, correspondente às despesas com alimentação.
Art.12 - O servidor receberá, de forma antecipada, o valor relativo aos dias previstos para deslocamento, até o limite de 10(dez) diárias de viagem mensais.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A proposta de diárias aos sábados, domingos e feriados, deverá ser expressamente justificada, estando a autorização de pagamento condicionada à aceitação da justificativa.

Art. 14 - Quando for autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.
Art. 15 - As diárias recebidas em excesso serão sempre restituídas pelo servidor em até dois dias úteis, contados da data do retorno à sede do município, e o não cumprimento desta determinação legal implicará no desconto a ser lançado na próxima folha de pagamento.
Art. 16 - Quando a viagem for realizada em veículo de propriedade do beneficiado, a Administração Pública Municipal não se responsabilizará, ainda que subsidiariamente, por quaisquer danos ou sinistro ocorridos no veículo ou contra terceiros.
Art. 17 - Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.
Art. 18 - Os valores das diárias de viagem, estabelecidos no Anexo I desta Portaria, serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção.
Art. 19 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade responsável pela autorização, o proponente e o servidor que houver recebido as diárias.
Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente as Portarias n.os 016/2018, 090/2018 e 011/2022.

São Lourenço-MG, 12 de setembro de 2022.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 050/2022

A N E X O I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO SAAE

DESTINOS CARGOS / FUNÇÕES CARGOS / FUNÇÕES

Diretores Assessores, Coordenador de Departamento, Chefes de Seções e Demais Servidores

Capital Federal
E Demais Capitais 472,00 380,00

Outras Cidades 283,00 229,00

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 050/2022

A N E X O II

TABELA DE DISTÂNCIAS OFICIAIS ENTRE SÃO LOURENÇO E ALGUMAS CIDADES

LOCALIDADE DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS 190
BELO HORIZONTE 392
BOA ESPERANÇA 188
CAMPANHA 78
CAMPINAS 316
CARMO DE MINAS 11
CAXAMBU 30
CRISTINA 31
ITAJUBÁ 93
JUIZ DE FORA 230
LAVRAS 188
POÇOS DE CALDAS 224
POUSO ALEGRE 126
RESENDE 112
RIO DE JANEIRO 271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 207
SÃO PAULO 321
TAUBATÉ 174
TRÊS CORAÇÕES 89

VARGINHA 130

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 050/2022

A N E X O III

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DESLOCAMENTO: Aéreo Rodoviário
Nome do Proponente:

Cargo/Função:

Nome do beneficiário:

Cargo/Função:

Local:

Data e Hora de saída de São Lourenço:

Data e Hora prevista de chegada a São Lourenço:

Quantidade de Diárias:

Valor Unitário da Diária:

Valor Total da(s) Diária(s):

Valor da Passagem Aérea:

Valor da Passagem Rodoviária:

Motivo Legitimo do Deslocamento:

Assinatura e carimbo do dirigente proponente

Assinatura do beneficiário

AUTORIZO: Assinatura e carimbo

DATA: / /

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 050/2022

A N E X O IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor:

Cargo/função:

Local de Destino:

Data/Horário de Saída:

Chegada ao Destino:

Data/Horário:

Saída do Destino:
Data/Horário:

Chegada a São Lourenço:

Data/Horário:

Nº de diárias recebidas:

Meio de Transporte:

Relação de Comprovantes:

Motivo Legitimo do Deslocamento:

São Lourenço-MG, em / /

Assinatura do Servidor:

Assinatura do Proponente:

Despacho do Responsável pela Fiscalização da Prestação de Contas:

Assinatura do Responsável pela prestação de contas:

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:06948BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 69/2022- P.A.D.

PORTARIA Nº 69/2022 – P.A.D.

"DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA 04/2022".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos dizeres dos arts. 178, inciso I, e 201, §4º, todos da Lei Complementar 41/2012;

CONSIDERANDO que através da Portaria 04/2022, de 14.03.2022 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades relacionadas ao servidor F.M., Matrícula 7257;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opina pelo arquivamento do referido processo, pois as supostas irregularidades não se amoldam no disposto dos artigos 170 e 171, da Lei Complementar 41/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Com supedâneo nos fundamentos acima expostos, ficam arquivados os autos do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria 04/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de setembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:844431F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 068/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 068/2022, Processo: 684/2022, Registro de Preços n.º 046/2022 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, com entrega parcelada e pagamento no prazo médio de 30 dias, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, itens em cota

reservada pra as mesmas e itens de livre participação. Vigência: 06 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2023. Contratado**: Ana Flávia Garcia Chagas, no valor de R$ 293.485,00 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), ARP Comércio e Serviços LTDA, no valor de R$ 117.825,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), Ativa Alimentos Ltda no valor de R$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), Cintra Laticínios Eireli no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Cordial Gêneros Alimentícios Ltda no valor de R$ 123.319,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e dezenove reais) e Peg Lev Secos e Molhados Ltda EPP no valor de R$152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIEIRA.
Secretário Municipal de Educação e Cultura –

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:62CD4894

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM DO SISTEMA MITRA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. REPUBLICAÇÃO. Edital resumido. Processo de Licitação Nº 505/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 050/2022. Tipo Menor preço por lote. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem em nuvem do sistema Mitra de Georreferenciamento e seu banco de dados em 02 servidores, visando a atender as atividades da Administração, exclusivo para ME, EPP ou MEI. **A abertura será dia 27 de Setembro de 2022 às 09 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone (35) 3539-7015, diariamente das 09 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de Setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:6475C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO PREGÃO 074/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 074/2022, Processo nº 706/2022, Registro de Preços nº 051/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de diversos tipos de tintas e solventes destinados a manutenção das atividades dos setores e secretarias que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com itens exclusivos para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 26 de setembro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:FA4ED2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de São Thomé das Letras torna público do PAL n° 082/2022, Chamamento público N° 001/2022 através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS, do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e do Departamento Municipal de Esportes e Laser e o Departamento Municipal Saúde do Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora deste Processo Seletivas, faz saber que entre os dias **15 do mês de Setembro até 29 de SETEMBRO** do corrente ano, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento exclusivo dos MEI – Micro Empreendedor Individual, e no dia **30 de Setembro, às 09:00** no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro. **Ocorrerá à abertura dos envelopes em sessão pública, a comissão avaliará a pontuação dos preponentes no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, deverá conter todos os documento solicitados no presente Edital**, para selecionar oficineiros nas seguintes modalidades: orientador social, cadastrador, oficina livre, oficina de informática, oficineiro de artes marciais, oficina de atividades esportivas, oficina terapêutico, oficina de instrumentos de sopro, oficineiro de Tambor e percussão, oficina de confecção de casinha de pedra e oficineiro de capoeira.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:8B07EF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 092/2022, Dispensa n° 043/2022, tendo como objeto a Contratação da Empresa para fornecimento de 02 (dois) Quadros de foto aérea para a prefeitura e 02 (dois) Lonas de foto aérea para os pontos turísticos do município de São Thomé das Letras. IDALVINA ESPINDOLA MAAS CNPJ: 11.419.119/0001-10.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:978FAB1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 051/2022

Exmo Srs:
Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador Edmilson, abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito e encaminhado junto ao setor competente **a necessidade de**:

CONSTRUÇÃO DE PONTES NA COMUNIDADE ‘’MENDES’’ SOBRE O CORREGO QUE DESCE DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU, DENTRO DO SITIO MONTE BELO DE PROPRIEDADE DO CONHECIDO DIQUINHO DE MUNDICO ROQUE.

JUSTIFICATIVA:

No decorrer do córrego que desce de São Bartolomeu, passando pelo Mendes em direção a Cascata, existem locais que podem ser construídas pontes de acesso, pois o córrego se estreita e o brejo que antes existia já não existe mais abrindo assim espaços e condições para construção de pontes. Atualmente, existem algumas “pinguelas” colocadas pelos moradores que utilizam para travessia de um lado para outro, principalmente para quem vai em direção ao Caboclo e Cascata, um espaço que é muito pequeno se torna grande pela falta da ponte, pois, geralmente as pessoas precisam ir até o a guarita para dar a volta gerando assim um gasto a mais com combustível para os motoristas e um tempo maior para os pedestres, o que se faz necessário a construção urgente de pontes de acesso. Porém, ao atravessar, correm riscos de acidentes, cair dentro do córrego, se machucar e até mesmo de uma fatalidade maior de morrer como já aconteceu com outras pessoas, infelizmente. O que se agrava principalmente em tempos de chuvas onde a travessia se torna uma aventura muito perigosa.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança e muito solicitada pelos moradores que utilizam este percurso há bastante tempo, entende o Vereador Edmilson a importância da aprovação pelos nobres colegas desta justa reivindicação e realização da mesma o mais breve possível pelo setor competente.

Sem Peixe, sala das sessões 12 de setembro de 2022.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A7F12A7B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 052/2022

INDICAÇÃO Nº 052/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o plenário, seja encaminhada e apresentada ao Executivo Municipal, junto ao Órgão Competente, **a necessidade de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Sem Peixe.**
Justificativa:

Com a implantação da base do SAMU em Sem Peixe, muitas vidas poderão ser salvas, por conta do socorro rápido ao cidadão, proporcionando dessa forma uma melhor estrutura na área da saúde.

O SAMU na nossa cidade vai trazer mais qualidade de vida e melhorias para nossos munícipes, pois os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, após acionados por telefonia de discagem rápida (192), caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de gravidade e urgentes, garantindo assim um atendimento precoce e eficiente.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 12 de setembro de 2022.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A806BBAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO Nº 010/2022

Os Vereadores abaixo assinado, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno, vem requerer junto a esta Egrégia Casa no prazo regimental, **a seguinte informação:**
· **O Executivo possui recursos financeiros e alguma data prevista para realizar obras de reparos e reconstrução da Rua Maria Paiva Repolês?**

JUSTIFICATIVA:
Este requerimento visa sanar questionamentos da população, visto que na referida rua sentido ao almoxarifado, possui alguns tubulões vindo a subentender que haverá obras no local.
Importante ressaltar que na imediação desta rua, já houve acidente e por sorte a pessoa não sofreu uma lesão muito grave.
Diante da situação que se encontra, é prudente que a administração tome providências em caráter de urgência, visto que se aproxima o período chuvoso e o serviço paliativo realizado pela administração não resistirá às chuvas colocando os condutores de veículos ainda mais em risco, principalmente os veículos de transporte escolar, que circulam todos os dia nesse local.
Por fim, temos observado que após a destruição parcial da rua, as pessoas deixaram de velar seus entes no velório municipal, causando de uma certa forma transtornos aos familiares por não poder utilizar deste espaço publico devido as más condições da via de acesso até o velório.
Portanto, solicitamos resposta do que ora se apresenta, e que seja cumprido o prazo estipulado na Lei Orgânica do Município para o envio das informações requeridas.

Sem Peixe, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

HIGO PAIVA SCHITINE
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B5EF68C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO Nº 011/2022

O Vereador abaixo assinado, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno, vem requerer junto a esta Egrégia Casa de Leis, **que o Executivo Municipal, informe por qual motivo ainda não foi enviado projeto de lei à Câmara, dispondo de elevação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de agente de combate às endemias no valor de *R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)*, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos.**

JUSTIFICATIVA:
Como é de conhecimentos de todos, foi aprovado pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, no qual cada Administração Municipal terá de adequar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.
O investimento na área de saúde por parte do gestor público deve ser sempre uma prioridade e essa ação passa pela valorização de todos os profissionais que atuam nessa área. É sabido que o servidor que tem seu trabalho valorizado e reconhecido garante uma maior produtividade em suas ações em prol da população.
O novo piso salarial fixado está sendo pago com recursos repassados pelo programa do Governo Federal ao Município, sendo essa medida de suma importância diante do trabalho desenvolvido pelos agentes.

Requer ainda após a devida análise sobre o que se propõe, o projeto venha ressarci-los com pagamentos retroativos referentes à diferenças dos vencimentos pagos em valores inferiores ao piso fixado a partir do mês de maio de 2022.

Sem Peixe, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:60E38CCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
Aos vinte dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Reinaldo Pereira Viana, que convidou o vereador Pedro Vagno Pereira - Vice-Presidente e o vereador Higo Paiva Schitine - Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Renato Miranda Marques e Romar Chaves Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo procedeu-se a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária, ocorrida no dia oito de agosto do ano em curso, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Na fase de correspondência, foi lido o programa do curso de linguagem técnica e prática legislativa nas sessões da Câmara Municipal, enviado pelo Ibrap, a realizar-se no dia vinte e um de setembro do ano em curso na cidade de Belo Horizonte. Continuamente, foi realizada a distribuição e despacho do Projeto de Lei Complementar **nº 016/2022**, que Dispõe sobre regulamentação do piso salarial que especifica e dá outras providências para as comissões designadas. Distribuído então o projeto, o vereador João Dehon Alves Couto, solicitou ao Presidente, que consultasse o plenário quanto a colocação da matéria distribuída em votação na mesma sessão, por se tratar de matéria que veio para regularizar o piso salarial dos professores, e que caso fosse votado e aprovado nesta reunião, os profissionais da área já poderiam está recebendo no próximo mês. Em atenção ao pedido do vereador, respondeu o Presidente que para isso, era preciso ter o parecer da advogada e das comissões no projeto, e como havia acabado de distribuir a matéria não seria possível atender o pedido do vereador. Dando sequência aos trabalhos, foram apresentadas as proposições, a saber: **nº 048/2022**, indicando necessidade de construção de pontes na comunidade ‘’Cascata’’, sobre o córrego que desce do distrito de São Bartolomeu, de autoria do vereador Edmilson José Lopes; **nº 049/2022**, aquisição de um terreno e/ou espaço para ser construído o Centro de Eventos do município de Sem Peixe/MG, de autoria do vereador João Dehon Alves Couto e **nº 050/2022**, que o Executivo Municipal, junto ao setor de obras e engenharia, proponham indenização à família do senhor Sebastião Gomes de Oliveira (conhecido como Sebastião Leocade), visando a remoção ou realocação da casa situada na curva da rua Horácio José de Barros, sendo esta de autoria do vereador Romar Chaves Canazart. Submetidas em turno único de discussão, o Presidente informou que em relação a indicação de **nº 050/2022**, apresentada pelo vereador Romar, ele já havia entrado em contato com o Prefeito a respeito e que já está em andamento. Finda a discussão, às indicações foram colocadas em turno único de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Antes de encerrar, foi lida uma mensagem pela passagem do aniversário do vereador Higo Paiva Schitine, ocorrido no dia nove de agosto. O vereador Pedro Vagno Pereira, após requerer a palavra, disse que foi procurado novamente pelos agentes de endemias da prefeitura, reivindicando o não recebimento do salário reajustado pelo governo federal, informando que o salário destes agentes é estipulado de um ano para o outro, por lei federal, porém o prefeito ainda não concedeu o referido reajuste a estes funcionários. Afirmou que Dom Silvério já está pagando inclusive o retroativo, e que já passamos da metade do ano e os funcionários de Sem Peixe ainda não receberam o devido reajuste, ficando os mesmo no prejuízo. Contudo requereu o vereador uma resposta do Executivo ou o envio do responsável da área para vim prestar esclarecimentos na Câmara. Findo os trabalhos, foi realizada a chamada final, sendo constatada a presença de todos os Vereadores e logo em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1F587957

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N° 016/2022

Altere-se o art. 4º do Projeto de LEI N° 016/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art.4º. As disposições desta Lei Complementar deverão ser aplicadas com efeitos a partir da competência de janeiro de 2022.

Plenário da Câmara de Vereadores de Sem Peixe, 09 de setembro de 2022.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1783E4FF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar o transporte de agregado siderúrgico. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: AREAL COUTNARD EIRELI, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, pelo valor total de R$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 008/2022. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: AREAL COUTNARD EIRELI, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, pelo valor total de R$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:42FE50AE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA DISPENSA 022/2022

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA DISPENSA 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo de Dispensa nº 022/2022. Objetivo: Reequilíbrio econômico financeiro nos valores unitários dos itens do contrato

originalmente firmado. Contratado. **DROGATEO LTDA,** CNPJ/MF 10.686.719/0001-81. O valor total do contrato passa a ser de R$ 7.555,80 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:FC78ECA0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Adesão nº 002/2022. Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, via adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 020/2021, gerenciado pelo "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC". Contratado: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, pelo valor total de R$ 468.916,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Sem Peixe, em 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5A453BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 154/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 012/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (45 LUGARES), 0 (ZERO) KM. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000946/2022/SEE/MG**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00 hs do dia 14/09/2022, às 13:00 hs do dia 27/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 hs do dia 27/09/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes/MG, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:BE9C68CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 156/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 156/2022.

PROCESSO Nº 156/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
Aviso de Chamamento Público. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 156/2022, Chamamento Público nº 003/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SE HABILITAR À CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE UM BAR INSTALADO NO INTERIOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE FREITAS EM SENADOR CORTES – MG**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153. José Luis Garcia Fernandez. Presidente da CPL. Senador Cortes – MG, 13 de setembro de 2022. Os envelopes serão recebidos na sessão pública programada para o dia 27/09/2022, às 09:00 hs. A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preços, será realizada em ato público nas instalações da Sede da Prefeitura às 09:00hs do dia 27/09/2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:21359EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O presidente da CPL Breno Henrique Costa Neves, designado pela portaria 008/2022, torna público, a todos os interessados em participar do Credenciamento nº 003/2022, que tem como objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da prefeitura municipal de Senador Modestino Gonçalves, a retificação do Edital com a **exclusão da alínea "n" do item 8.1 do Edital,** assim sendo, fica alterada a data de realização do primeiro sorteio para o dia **21 de setembro de 2022 às 9:00 horas.** Participarão do sorteio todos os leiloeiros que apresentarem a documentação exigida no edital até as 16:00 horas do dia anterior ao sorteio.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:B78D4FAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 022/2022, que tem como objeto, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados.

Órgão Gerenciador: CIMAMS
Detentora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Taxa administrativa: -1%

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:F4101D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 064/2022 PP 037/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 27/09/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°037/2022, Processo 064/2022. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PAC 2 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. OEdital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DF426B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 63/2022. Processo n.º 154/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de mini máquina carregadeira e mini máquina escavadeira, com fornecimento de mão de obra e transporte dos equipamentos para atender as atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Global Service Locações e Construtora Ltda - CNPJ nº. 23.441.118/0001-50 Valor R$ 261.153,60.

Serrania, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B2D3591A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 63/2022. Processo nº. 154/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de mini máquina carregadeira e mini máquina escavadeira, com fornecimento de mão de obra e transporte dos equipamentos para atender as atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Detentora: A.R.P. n.º 229/2022 - Global Service Locações e Construtora Ltda - CNPJ nº. 23.441.118/0001-50 Valor R$ 261.153,60. Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023.

Serrania, 13 de setembro de 2022.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor Departamento Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EB334120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO OS AUTOS DE INFRAÇÕES N.º 044/2022 E 045/2022

A Prefeitura Municipal de Serro torna pública a confecção dos Autos de Infrações n.º 044/2022 e 045/2022, que foi lavrado para as agências bancárias "Bradesco S/A" e "Banco Itaú S/A", por não cumprir as obrigações relativas ao atendimento aos usuários determinadas pela Lei Ordinária Municipal n.º 2.875 de 20 de Fevereiro de 2015.

Identificação do Contribuinte: Bradesco S/A;
Endereço Notificado: Rua Aderaldo Miranda, n.º 88, Centro;
Endereço do Local Fiscalizado: Rua Aderaldo Miranda, n.º 88, Centro;
CNPJ: 60.746.948/8057-06.

Identificação do Contribuinte: Banco Itaú S/A;
Endereço Notificado: Rua Antônio Honório Pires, n.º 7, Centro;
Endereço do Local Fiscalizado: Rua Antônio Honório Pires, n.º 7, Centro;
CNPJ: 60.701.190/1901-24.

Histórico: Em vistorias realizadas no dia 06/09/2022 para verificar se as respectivas agências bancárias (Resolução n.º 2.707/2000, do Banco Central) atendem o que está disposto na Lei Complementar n.º 2.875/2015, foi possível averiguar as seguintes irregularidades/infrações em ambas agências:

Infração art. 1º, § 1º, § 2º da Lei Municipal n.º 2.875/2015;
Infração art. 2º da Lei Municipal n.º 2.875/2015;
Infração art. 3º da Lei Municipal n.º 2.875/2015;
Infração art. 4º da Lei Municipal n.º 2.875/2015.

De acordo com a redação fornecida pelo art. 5º, inciso II da Lei Municipal n.º 2.875/2015, será lavrada uma multa no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), e decorridos 30 (trinta) dias após a ciência do auto de infração, será realizado uma nova vistoria nos locais.

Assim sendo, os infratores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contados do recebimento do auto de infração, observadas as formalidades constantes na Lei Complementar n.º 196/2019.

Serro, 13 de Setembro de 2022.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4468ABBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico. Nº 09.036/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos de som, áudio e vídeo para o anfiteatro municipal. Abertura: 26/09/2022 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 13/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:CE9CFA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL PROCON - MARLON CARDOSO DE ARAÚJO

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL PROCON
Junta Recursal do PROCON Municipalde Teófilo Otoni/MG.

Sessão Ordinária de Julgamento – Junta Recursal PROCON a realizar-se no dia 14/09/2022, a partir das 19:30hs, por videoconferência, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni.

Processo: nº FA 31.039.001.19-0000370
Partes:
Consumidor: Marlon Cardoso de Araújo
Reclamado: Via Varejo S/A
Zurich Minas Brasil Seguros S/A

VITOR RODRIGUES
Membro da Junta

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7AECA44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL PROCON - PAULO AFONSO MOURA

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL PROCON
Junta Recursal do PROCON Municipalde Teófilo Otoni/MG

Sessão Ordinária de Julgamento – Junta Recursal PROCON a realizar-se no dia 15/09/2022, a partir das 19:30 hs, por videoconferência, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni.

Processo: nº FA 31.039.001.22-0000173
Partes:
Consumidor: Paulo Afonso Moura
Reclamado: COPASA

VITOR RODRIGUES
Membro da Junta

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CE1E76A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME - Referência**: Pregão (Presencial) nº 034/2019 – **Data de Assinatura**: 01/09/2022 – **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°063/2019. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2022, findando em 05 de setembro de 2023. Teófilo Otoni/MG,

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:87EC45AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME - Referência**: Tomada de Preços nº 005/2021 – **Data de Assinatura**: 09/09/2022 – **Do Objeto**: Aditivo quantitativo ao Contrato n°075/2021. **Do quantitativo:** O valor total deste contrato é de R$707.195,59 (setecentos e sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o valor do **Lote 05** é R$240.100,41 (duzentos e quarenta mil e cem e quarenta e um centavos), e este sofrerá um acréscimo do valor licitado de R$25.545,52 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco e cinqüenta e dois centavos), sendo equivalente a 10,639515359428%. Este valor será referente a um acréscimo de 07 (sete) quantidades no subitem 34, passando então para o valor de R$265.645,93 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco e noventa e três centavos).

Teófilo Otoni/MG,

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2E033DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE TEÓFILO OTONI/MG – (REDE DE RESPOSTA ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PROURGE E UPA 24 H), ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.169, DE 20 DE JULHO DE 2020. Contratada:** GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 37.415.996/0001-06. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 064/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.4.4.90.52.00 – Ficha: 1693 – Fonte: 155. **Do valor**: R$ 99.500,00 (noventa e novel mil e quinhentos reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 05/09/2022.

Teófilo Otoni/MG, 13/09/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5F66D7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS – COOPERTUR. **Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 045/2021. **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 040/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 01 de setembro de 2022, findando em 30 de novembro de 2022. Teófilo Otoni/MG.

LUCAS MIGLIO
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B8BB52C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022. Data da reunião: 13/09/2022. Horário: 15h. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **VILLAR ARTEAGA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA – CNPJ 19.924.518/0001-40, MATOS ESTEVES SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ 40.884.172/0001-90 e DF SERVICOS MEDICOS LTDA – 15.704.733/0001-84** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 13/09/2022.

JOSÉLIO A. CANTÃO JR. –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:589BE9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022. Data da reunião: 13/09/2022. Horário: 15h. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **VILLAR ARTEAGA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA – CNPJ 19.924.518/0001-40**, **MATOS ESTEVES SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ 40.884.172/0001-90, KARISTEN LOPES LAMAS – CNPJ – 18.827.355/0001-14 e DF SERVICOS MEDICOS LTDA – 15.704.733/0001-84** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 13/09/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3EB78E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 210/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 029/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C19E18C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 207/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade nº 015/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F5285802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos/material permanente, para uso no Laboratório Municipal, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-07, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/09/2022 às 13:00h até dia 27/09/2022 às 13:59h.	**INICIO DA SESSÃO 14:00h do dia 27/09/2022**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-8832/8929.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 20,00 (vinte) reais.	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 de setembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FB603F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 025/2022 - PROCESSO N.º 230/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a alienação mediante venda de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Região dos Quatis, com área de 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), devidamente registrado na Matrícula n.º 35.222, Livro n.º 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 5.184, de 02 de agosto de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Lassane Tecnologia em Encarnações Ltda**., que ofertou o lance no valor de R$ 1.655.755,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), e atende todas as disposições do instrumento convocatório.

TRÊS PONTAS/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5944D5D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 057/2022 – PROCESSO N.º 223/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 057/2022 – Processo n.º 223/2022**, realizado em 09 de setembro de 2022, referente à Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração,em favor das empresas: **Crixxusfer Ferro e Aço Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.505.690/0001-18, sendo o valor total contratado: R$ 9.953,13(nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos)e **Nova Era Pre Moldados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total contratado: R$ 6.432,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 13 de setembro de 2022

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:838A75A8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 143/2022 - PREGÃO N.º 057/2022 – PROCESSO N.º 223/2022

Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**: Crixxusfer Ferro e Aço Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 41.505.690/0001-18, sendo ovalortotal contratado: R$ 9.953,13(nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos).**Data:**14/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB0BDE41

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 144/2022 - PREGÃO N.º 057/2022 – PROCESSO N.º 223/2022

Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**: Nova Era Pre Moldados Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total contratado: R$ 6.432,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**Data:**14/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7586AF2E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 060/2022 – PROCESSO Nº 261/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Tela Metálica,** para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nilce Oliveira Piedade, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 27 de setembro de 2022,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:557D5D10

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 033/2022** – **Processo Licitatório nº 088/2022**, realizado no dia 05 de setembro de 2022, **para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a revisão e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, incluindo elaboração de proposta de programa de avaliação periódica de desempenho do seu corpo funcional para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG (SAAE)** em favor da empresa **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.483.942/0001-21, o item 01, perfazendo o valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 13 de setembro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:DF5DBF82

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a revisão e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, incluindo elaboração de proposta de programa de avaliação periódica de desempenho do seu corpo funcional para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG (SAAE). CONTRATADA: PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.483.942/0001-21, o item 01, perfazendo o valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de acordo com a Ata. VIGÊNCIA: 13/09/2022 A 31/12/2022.

Três Pontas – MG, 13 de setembro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:057CE032

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 – CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG** – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **CONTRATADA**: **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTD**A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.545/0001-70. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 18/09/2022 e encerrando-se em 17/09/2023**, nos termos do artigo 57, §1º inciso V, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se o preço e condições pactuados.

Três Pontas – MG, 13 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0DE3F691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 586, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Jerônimo Romualdo Batista Filho "Jerominho Enfermeiro".

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º São concedidos os títulos de Cidadania Honorária Tupaciguarense:
I – Ao Senhor Neudismar Dias Barcelos;
II – Ao Senhor José Roberto de Oliveira.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 13 de setembro de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
Vice-Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
1º Secretário

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:D066C13B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 110/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2022, registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 03/10/2022 às 09h00min pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Adminstração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:DB9E2DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 102/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 016/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para reparos nas Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Proposta de Emenda nº. 36000.4065422/02-100, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 18/10/2022 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CE5F4477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CEO, DAS UBS E DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 28/09/2022 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO E-MAILLICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NOS SITES HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR OU WWW.LICITANET.COM.BR E TAMBÉM NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:AC15D465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 071/2022 - Concorrência Pública nº. 008/2022
Abertura: 13/09/2022 às 09:00hs
Objeto: **Contratação de empresa especializada para urbanização da praça pública no bairro Parque dos Bem ti vis, no Município de Tupaciguara, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório.**

Empresas Participantes:
Bem Construções e Empreendimentos Eireli – CNPJ nº. 40.902.557/0001-32
Seval Construções Ltda – CNPJ nº. 15.144.323/0001-26

Empresa Habilitada:
Seval Construções Ltda – CNPJ nº. 15.144.323/0001-26

Empresa Inabilitada:
Bem Construções e Empreendimentos Eireli – CNPJ nº. 40.902.557/0001-32

Fica concedido prazo legal para interposição de recursos

TIAGO GONÇALVES GOMES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1B675E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022; Objeto: "Contratação de show musical do Grupo Overdriver Duo através da empresa Giorgio Moraes Bestetti para a realização do 34º Festur (Festival da Canção de Turmalina) 2022 em Turmalina/MG.". CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: GIORGIO MORAES BESTETTI, CNPJ: 07.640.946/0001-61/ VALOR DO CONTRATO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) / VIGÊNCIA: 19/08/2022 A 09/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:04961A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022 – Processo nº 073/2022 – Pregão Presencial nº 027/2022
Onde se lê: ... **Extrato de contrato nº 141/2022**.
LEIA-SE: "...**Extrato de contrato nº 141.1/2022**.
Demais informações à disposição na Pref. Mun. De Turmalina/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Pref.Mun. De Turmalina/MG, 13 de setembro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9DAB7717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 001/2022 – Processo Licitatório nº.001/2022 - Inexigibilidade nº.001/2022, Com fundamento no art. 25. II, §1º da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade na organização e execução de serviços de contabilidade em geral, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações, em apoio administrativo na Gestão em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umburatiba/MG. PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP, CNPJ: 01.626.400/0001-70. Valor global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.

Umburatiba/MG, 05 de Janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 004/2022 - Processo Licitatório n°. 002/2022, Tomada de Preços n°. 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global, para Execução de Obras para a Construção do Conjunto Habitacional de 15 (quinze) Casas Populares de 35M², no Município de Umburatiba/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Homologação: 14/02/2022. Vencedor: IMC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.831.109/0001-10, Valor: R$ 756.352,76. Vigência: 13/05/2022 a 10/10/2022.

Umburatiba/MG, 13 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA-
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 005/2022 - Processo Licitatório n°. 004/2022, Tomada de Preços n°. 003/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Reforma e Adequação da Unidade Mista de Saúde, localizada na Sede do Município de Umburatiba/MG. Homologação: 16/02/2022. Vencedor: IMC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.831.109/0001-10, Valor: R$ 89.253,85. Vigência: 09/05/2022 a 16/05/2022.

Umburatiba/MG, 09 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA-
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.008/2022 - Processo Licitatório N°.009/2022 - Pregão Presencial N°.003/2022. Objeto é Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Pública Municipal do Município de Umburatiba/MG, Homologação: 21/03/2022. Vencedor: MAGNATA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 04.414.856/0001-64, Valor: R$ 643.986,00. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

Umburatiba/MG, 21 de Março de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 011/2022 - Processo Licitatório n°. 011/2022, Dispensa n°. 003/2022. Art. 24 Inciso IV, Objeto: Aquisição de Motogerador 10kva - Partida Elétrica – Monofásico. Vencedor: BUFFALO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.697.572/0001-93, Valor: R$ 10.350,00. Vigência: 11/03/2022 a 11/04/2022.

Umburatiba/MG, 11 de Março de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2022 - Processo Licitatório n°. 012/2022, Dispensa n°. 004/2022. Art. 24 Inciso IV, Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Pública Municipal do Município de Umburatiba/MG. Vencedor: MAGNATA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 04.414.856/0001-64, Valor: R$ 29.866,20. Vigência: 04/02/2022 a 04/03/2022.

Umburatiba/MG, 04 de Fevereiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.002/2022 - Processo Licitatório N°.013/2022 - Pregão Presencial N°.005/2022. Objeto é LAGE E GOMES COMECIO DE VEICULOS LTDA, Detentora da Ata n°. 002/2022 – LAGE E GOMES COMECIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 34.837.768/0001-36, com o Valor R$ 169.980,00, Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023.

Umburatiba/MG, 04 de Abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.003/2022 - Processo Licitatório N°.014/2022 - Pregão Presencial N°.006/2022. Objeto é Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Combustível (óleo Diesel Comum)", para Manutenção dos Veículos e Máquinas e Equipamentos pertencentes a Frota Municipal do Município de Umburatiba/MG, Detentoras da Ata n°. 006/2022 – AUTO POSTO ARCO IRES EIRELLI, CNPJ: 01.832.392/0001-18, com o Valor R$ 988.000,00, Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

Umburatiba/MG, 01 de Abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n°. 015/2022, EXTRATO DE CONTRATO n°.013/2022- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº. 004/2021 – Processo Licitatório nº. 058/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, Material médico-hospitalar e equipamentos para utilização do CIS-EVMJ, bem como dos Municípios consorciados, de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre os Catálogos de preços da CMED E SIMPRO, Valor Estimado R$ 2.700.000,00. Vigência do Contrato: 05/03/2022 a 31/12/2022. Empresa: COFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 02.537.890/0001-09.

Umburatiba/MG, 05 de Março de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.004/2022 - Processo Licitatório N°.016/2022 - Pregão Presencial N°.008/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Locação e Prestação de Serviços de Veículos Leves, Médios, Pesados e Máquinas com e sem Motorista/Operador, para Manutenção das diversas Secretarias do Município de Umburatiba/MG, Detentoras da Ata n°. 007/2022 – MAGNATA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 04.414.856/0001-64, com o Valor R$ 688.050,00, Vigência: 25//04/2022 a 25/04/2023. ATA N°. 008/2022 – SAMUEL PEREIRA SANTOS - ME, CNPJ: 28.448.928/0001-52, Valor R$ 992.493,50, Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

Umburatiba/MG, 25 de Abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.005/2022 - Processo Licitatório N°.017/2022 - Pregão Presencial N°.009/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 009/2022 – AILTON ALVES BRITO - ME, CNPJ: 10.203.850/0001-40, R$ 467.430,00 Valor R$ 360.130,00, Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023, Ata n°. 010/2022 – OLIVIA AMALIA TEIXEIRA DA CRUZ - ME, CNPJ: 01.286.967/0001-44, Valor R$ 360.130,00, Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

Umburatiba/MG, 28 de Abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.006/2022 - Processo Licitatório N°.018/2022 - Pregão Presencial N°.010/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura Eventual fornecimento de Material de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos para Manutenção das Diversas Secretarias do Município

de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 011/2022 – AILTON ALVES BRITO - ME, CNPJ: 10.203.850/0001-40, Valor R$ 176.886,90, Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023, Ata n°. 012/2022 – OLIVIA AMALIA TEIXEIRA DA CRUZ - ME, CNPJ: 01.286.967/0001-44, Valor R$ 231.292,80, Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023, Ata n°. 013/2022 – JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA ME, CNPJ: 18.467.630/0001-36, Valor R$ 189.390,00, Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.

Umburatiba/MG, 09 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.007/2022 - Processo Licitatório N°.019/2022 - Pregão Presencial N°.011/2022. Objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de lanches, para manutenção de diversas Secretarias do município de UMBURATIBA, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 014/2022 – MARIA APARECIDA DE SOUZA PASSOS 00345736664, CNPJ: 33.828.461/0001-06, Valor R$ 107.874,80, Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023, Ata n°. 015/2022 – FABIANA VILELA DOS SANTOS 07575329692, CNPJ: 40.620.040/0001-50, Valor R$ 99.470,00, Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023.

Umburatiba/MG, 19 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.008/2022 - Processo Licitatório N°.020/2022 - Pregão Presencial N°.012/2022. Objeto é o Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Insumo e Materiais de Jardinagem e Paisagismo (Fertilizantes, Plantas Ornamentais, Gramas, Arbustos, Forragens, Limitador de Gramas, para atender as Necessidades do Município de Umburatiba/MG, Detentoras da Ata n°. 016/2022 – EUNAFLORA PAISAGISMO EIRELI, CNPJ: 09.675.978/0001-28, Valor R$ 155.190,00. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023.

Umburatiba/MG, 19 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 014/2022 – Credenciamento n°. 001/2022 - Processo Licitatório nº.021/2022 - Inexigibilidade nº. 002/2022, Com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional. INSTITUTO EDUCACIONAL ALFA UNIPAC LTDA, CNPJ: 05.598.350/0001-15. Vigência: 17/05/2022 à 31/12/2022.

Umburatiba/MG, 17 de Maio' de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.009/2022 - Processo Licitatório N°.022/2022 - Pregão Presencial N°.013/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Roçadeira e Cortador de Grama para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentora da Ata n°. 017/2022 – TRATORTEC COMERCIO DE TRATORES LTDA-ME, CNPJ: 33.331.181/0001-98, Valor R$ 21.000,00. Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023.

Umburatiba/MG, 13 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.010/2022 - Processo Licitatório N°.023/2022 - Pregão Presencial N°.014/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Som Mecânico Profissional, Tendas e Barracas de Feira Livre, para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 017/2022 – VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06, Valor R$ 54.580,00. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Ata n°. 017/2022 – MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 71.107.320/0001-93, Valor R$ 26.349,90. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023

Umburatiba/MG, 17 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.011/2022 - Processo Licitatório N°.024/2022 - Pregão Presencial N°.015/2022. Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Som Mecânico Profissional, Tendas e Barracas de Feira Livre, para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 018/2022 – AUTO POSTO ARCO IRIS - EIRELE, CNPJ: 01.832.392/0001-18, Valor R$ 130.080,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Ata n°. 019/2022 – GUSTAVO SILVA RAMALHO 13830723610, CNPJ: 35.791.395/0001-72, Valor R$ 186.785,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023

Umburatiba/MG, 27 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 015/2022 - Processo Licitatório n°. 025/2022, Dispensa n°. 005/2022. Art. 24 Inciso I, Objeto: Contratação de empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global para a Complementação da Ampliação da E. M. Colatina Gonçalves de Souza, localizada na Rua Miguel Viana, no Distrito de São Pedro do Pan Pan, no Município de Umburatiba/MG. Vencedor: CONSTRUTORA BRAGA DE BERTÓPOLIS LTDA - ME, Valor: R$ 20.374,03. Vigência: 04/05/2022 a 04/06/2022.

Umburatiba/MG, 04 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 016/2022 – Processo Licitatório nº.026/2022 - Inexigibilidade nº.003/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA EDMILSON BATISTA (FESTA DE SÃO PEDRO/MG). Vencedor: EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635 CNPJ: 42.447.063/0001-30. Valor global: R$ 11.500,00. Vigência: 09/05/2022 à 07/07/2022.

Umburatiba/MG, 09 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 017/2022 – Processo Licitatório nº.027/2022 - Inexigibilidade nº.004/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA NOVA PEGADA (SÃO JOÃO DE UMBURATIBA/MG). Vencedor: NEI MARCOS SANTOS SILVA 07690350607 CNPJ: 39.795.957/0001-07. Valor global: R$ 2.500,00. Vigência: 12/05/2022 à 11/07/2022.

Umburatiba/MG, 12 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.012/2022 - Processo Licitatório N°.028/2022 - Pregão Presencial N°.016/2022. Objeto é Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, estopas, Aditivos e Protetores, para Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos pertencentes a Frota Municipal do Município de Umburatiba/MG. DETENTORAS DA ATA N°. 017/2022 – ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72, com o Valor R$ 93.822,50, Vigência: 28/06/2022 a 26/06/2023. aTA N°. 018/2022, MEDRADO SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA-ME, CNPJ: 07.435.030/0001-70, com o valor de R$ 38.014,50, Vigência: Vigência: 28/06/2022 a 26/06/2023. Ata n°. 019/2022 – AUTO POSTO ARCO IRES EIRELLI, CNPJ: 01.832.392/0001-18, com o valor global de R$ 3.397.350,50, Vigência: Vigência: 28/06/2022 a 26/06/2023. Ata n°. 020/2022 – GILCA GIL DE SOUZA - ME, CNPJ: 34.537.378/0001-40, com o valor global de R$ 73.005,30, Vigência: Vigência: 28/06/2022 a 26/06/2023.

Umburatiba/MG, 28 de Junho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2022 – Processo Licitatório nº.029/2022 - Inexigibilidade nº.005/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA MAISA SANTOS (FESTA DE SÃO JOÃO/MG). Vencedor: FAGNER RODRIGUES DE SOUZA 05079475684, CNPJ: 39.573.333/0001-45. Valor global: R$ 5.000,00. Vigência: 12/05/2022 à 11/07/2022.

Umburatiba/MG, 12 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 019/2022 – Processo Licitatório nº.030/2022 - Inexigibilidade nº.006/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GEO PAIVA (FESTA DE SÃO JOÃO/MG). Vencedor: GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, CNPJ: 24.865.432/0001-23. Valor global: R$ 5.500,00. Vigência: 13/05/2022 à 11/07/2022.

Umburatiba/MG, 13 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2022 – Processo Licitatório nº.031/2022 - Inexigibilidade nº.007/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LUAN SOUZA (FESTA DE SÃO PEDRO/MG). Vencedor: G & F PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.715.654/0001-16. Valor global: R$ 5.000,00. Vigência: 13/05/2022 à 11/07/2022.

Umburatiba/MG, 13 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 021/2022 - Processo Licitatório n°. 032/2022, Convite n°. 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Empreitada Global, para a Execução de Obras de Pavimentação em Pré-Moldado de Concreto – Blocket Hexagonal, na Rua Pedro Piroca, no Distrito de São Pedro do Pampã, através Emenda Parlamentar – Indicação n°. 97423, para o Município de Umburatiba/MG**.** Homologação: 27/06/2022. Vencedor: ATLANTIC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.630.693/0001-09. Valor: R$ 207.156,87. Vigência: 27/06/2022 a 25/08/2022.

Umburatiba/MG, 27 de Junho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 022/2022 - Processo Licitatório n°. 033/2022, Convite n°. 002/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Construção de Ponte Mista em concreto armado e vigas metálicas com área de 151,20m², localizada à estrada Vicinal Margem da Estrada de Umburatiba à Bertópolis acesso a Itanhém, sobre o Rio Umburana, a fim de atender o Município de Umbutariba/MG, através do Convênio n°. 1491001667/2017/SEGOV/PADEM, firmado entre EMG/SEGOV e o Município de Umburatiba/M**G.** Homologação: 27/06/2022. Vencedor: ATLANTIC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.630.693/0001-09. Valor: R$ 239.880,54. Vigência: 04/07/2022 a 31/10/2022.

Umburatiba/MG, 04 de Julho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 023/2022 - Processo Licitatório n°. 034/2022, Convite n°. 003/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Ampliação da Escola Municipal Colatina Gonçalves de Souza, localizada na Rua Miguel Viana, no Distrito de São Pedro do Pampã, no Município de Umburatiba/MG**.** Homologação: 29/06/2022. Vencedor: ATLANTIC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.630.693/0001-09. Valor: R$ 92.425,90. Vigência: 04/07/2022 a 01/10/2022.

Umburatiba/MG, 04 de Julho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 024/2022 – Processo Licitatório nº.035/2022 - Inexigibilidade nº.008/2022, Com fundamento no art. 25. III, da Lei 8.666/93. Objeto: SHOW ARTÍSTICO MUSICALCOM A BANDA WALLACE GUIMARÃES (FESTA DE SÃO PEDRO/MG). Vencedor: WALLACE FIGUEREDO GUIMARAES 11124714723 – ME, CNPJ: 42.712.700/0001-59. Valor global: R$ 8.000,00. Vigência: 20/06/2022 à 18/08/2022.

Umburatiba/MG, 20 de Junho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 025/2022 - Processo Licitatório n°. 036/2022, Convite n°. 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços na realização de Eventos comemorativos, bem como festivais típicos de cultura juninas no Distrito de São Pedro do Pampã, no Município de Umburatiba/MG**.** Homologação: 15/06/2022. Vencedor: GABRIEL DOS SANTOS BATISTA 08129769590, CNPJ:44.816.51/0001-95. Valor: R$ 52.500,00. Vigência: 15/06/2022 a 13/08/2022.

Umburatiba/MG, 15 de Junho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 026/2022 - Processo Licitatório n°. 037/2022, Dispensa n°. 006/2022. Art. 24 Inciso IV, Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, estopas, Aditivos e Protetores, para Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos pertencentes a Frota Municipal do Município de Umburatiba/MG. Vencedor: AUTO POSTO ARCO IRES EIRELLI, CNPJ: 01.832.392/0001-18, Valor: R$ 51.752,50. Vigência: 20/06/2022 a 27/06/2022.

Umburatiba/MG, 20 de junho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 027/2022 - Processo Licitatório n°. 038/2022, Dispensa n°. 001/2022. Art. 75 Inciso I – Lei n°. 14.133/2021, Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Topografia e Consultoria Geográfica. Vencedor: LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 18.394.308/0001-24, Valor: R$ 60.000,00. Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022.

Umburatiba/MG, 04 de julho de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.013/2022 - Processo Licitatório N°.039/2022 - Pregão Presencial N°.017/2022. Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, expediente, escritório e papelaria para manutenção das atividades das Secretarias do município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. DETENTORAS DA ATA N°. 021/2022 – KENNEDY GONÇALVES RIBEIRO 04825701647 , CNPJ: 13.867.345/0001-99, com o Valor R$ 667.471,00, Vigência: Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.

Umburatiba/MG, 11 de Agosto de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.014/2022 - Processo Licitatório N°.040/2022 - Pregão Presencial N°.018/2022. Objeto é Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de 1(um) Retroescavadeira tração 4x4, zero km, ano/modelo mínimo 2022, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Estradas e Transporte do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. DETENTORAS DA ATA N°. 021/2022 – BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.65/0001-54, com o Valor R$ 440.000,00, Vigência: Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.

Umburatiba/MG, 11 de Agosto de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 028/2022 - Processo Licitatório n°. 041/2022, Convite n°. 005/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Empreitada Global, para a Execução de Obras de Pavimentação em Pré-Moldado de Concreto – Blocket Hexagonal, na Rua João Prates, no Distrito de São Pedro do Pampã, no Município de Umburatiba/MG**.** Homologação: 17/08/2022. Vencedor: ATLANTIC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.630.693/0001-09. Valor: R$ 51.760,53. Vigência: 22/08/2022 a 20/10/2022.

Umburatiba/MG, 22 de Agosto de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 029/2022 - Processo Licitatório n°. 042/2022, Convite n°. 006/2022. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Contratação de Empresa sob o Regime de Empreitada Global, para a Execução de Obras de Pavimentação em Pré-Moldado de Concreto – Blocket Hexagonal, na Rua Mario Ranufo, na Sede do Município de Umburatiba/MG**.** Homologação: 17/08/2022. Vencedor: ATLANTIC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.630.693/0001-09. Valor: R$ 50.496,91. Vigência: 22/08/2022 a 20/10/2022.

Umburatiba/MG, 17 de Agosto de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:2BC8F1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG – Aviso de Credenciamento nº 007/2022, A Prefeitura Municipal de Urucuia através da CPL, Torna Público para o conhecimento dos interessados que fica aberto até o dia 20 de Setembro de 2022, às 12h00m, o credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado Festa a "109º Tradicional Festa de Urucuia". Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 13 de Setembro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EC05AF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 94-2022

EXTRATO CONTRATO 94/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 –OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, novo (1º emplacamento), tipo

ambulância, equipada para UTI Móvel, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Veríssimo – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA Valor do contrato: R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:83637F21

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 95-2022

EXTRATO CONTRATO 95/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 –OBJETO: Aquisição de 02 (dois) concentradores de oxigênio, capacidade ate 5 lts tipo estacionário, 110 v, conforme Proposta de Aquisição n 13765.401000/1180-07 firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo.. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor do contrato: R$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:537A0A28

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 07/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 27 de setembro de 2022, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, incluído todas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros, serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F96EFE64

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 89-2022

EXTRATO CONTRATO 89/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022 – DISPENSA Nº 007/2022 –OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2022 – CONTRATADO – ANDRE LUIS MARQUES FERNANDES. Valor do contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 03 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DAAD4DAA

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 92-2022

EXTRATO CONTRATO 92/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 –OBJETO: Aquisição de 02 (dois) reanimadores pulmonar manual adulto, conforme Proposta de Aquisição nº 13765.401000/1170-04 firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo – CONTRATADO – HEALTH SANTA LUZIA LTDA. Valor do contrato: R$ 525,92 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:052C4449

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 97-2022

EXTRATO CONTRATO 97/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 –OBJETO: A aquisição de até 1.000 (um mil) Testes Covid-19 AG Rapid Swab e até 500 (quinhentos) Testes Dengue NS1, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo até 31 de dezembro de 2022 – CONTRATADO – FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Valor do contrato: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:16FFD149

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 96-2022

EXTRATO CONTRATO 96/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 –OBJETO: A aquisição de até 1.000 (um mil) Testes Covid-19 AG Rapid Swab e até 500 (quinhentos) Testes Dengue NS1, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo até 31 de dezembro de 2022 – CONTRATADO – STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor do contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8C7F96D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 149/2022 - PE 037/2022. JULGAMENTO DO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados o Julgamento do Recurso. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:18708AE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 – P.L. 179/2022 – ADES. 021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de gestão e contratação de médicos especializados para atendimento ao Centro de Especialidades Médicas, serviços médicos para atendimento às unidades de saúde e atendimento em regime de plantão em Unidade de Urgência e Emergência, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão a Ata de R.P. n° 128/2022 (Proc. n° 848/2021 – Conc. nº 003/2021), assinada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 16.291.228,50. **FDO:** 368.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7090F427

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022 - P.L. 259/2022 - P.E. 073/2022.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 219/2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 2.226.800,00. **FDO:** 129, 200, 350, 366, 385, 394, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1621CB04

PROCURADORIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2022

"ALTERA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, EM CUMPRIMENTO AO § 9º DO ART. 198 DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, com vigência a partir de 05 de maio de 2022, em obediência ao disposto no § 9º, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022.

§ 1º - O piso salarial foi estabelecido com base nas Portarias do Ministério da Saúde GM/MS n° 1.971 e GM/MS n° 2.109, publicadas no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2022, edição extra, conforme indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo vigente.

§ 2º - O valor descrito no *caput* poderá ser atualizado mediante Decreto do Executivo Municipal, desde que haja alteração dos valores indexadores estabelecidos como parâmetro pelo § 9º do art. 198 da CF e dos valores repassados pela União, através do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nos termos do § 7º, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, o pagamento do piso salarial definido no art. 1º fica condicionado ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Vespasiano.

§ 1º - No caso de ocorrer a suspensão do repasse pelo Ministério da Saúde em decorrência de irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em razão de culpa comprovada do profissional, aquele que der causa à irregularidade poderá ter seu pagamento suspenso até a normalização dos repasses pelo Ministério da Saúde.

§ 2º - Os pagamentos serão restabelecidos a partir dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde, garantindo-se efeitos retroativos, caso o Ministério da Saúde retroaja os efeitos dos repasses.

Art. 3º - De acordo com § 10, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, é garantido o adicional de insalubridade à categoria funcional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - A Lei Complementar nº 046, de 30 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º - .....

§ 3º - A remuneração estabelecida nesta Lei será corrigida na mesma data e nos mesmos índices de reajuste ou revisão aplicados aos servidores em geral, salvo para as funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE.
.....

Art. 8º - O preenchimento das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Anexo III de que trata esta Lei será realizado pelo Município de Vespasiano, mediante processo seletivo público, em atendimento ao § 4º do art. 198 da CF, inciso I do art. 6º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e em razão do excepcional interesse público decorrente da manutenção dos programas.

Art. 6º - O artigo 1º, inciso II da Lei n.º 1.620, de 23 de agosto de 1995, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

f) Trabalhos e operações em serviços executados por Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no Município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

Vespasiano, 08 de setembro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:CCA5EB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de alteração de data de abertura – Processo 1225/2022 PE 133/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico para o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos para exercícios respiratórios e meias de compressão para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde. A nova data de abertura será no dia 27/09/2022 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 13 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0BCD54AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 106/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 106/2022, - Contratado: **Oziel Ferreira Silva de Sousa** – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR E ELETRICISTA, PARA ASSEGURAR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG Valor: R$ 84.000,00 PAL- 86/2022- VIGÊNCIA 12/09/2022 A 31/12/2022.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:A997A647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.393

DECRETO Nº 2.393, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI REGRAS DE GESTÃO ESCOLAR PARA A ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VOLTA GRANDE EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2022 DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81, inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando-se as disposições contidas no art. 14, § 1º, inc. I, da Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020assim como da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Processo de Escolha dos Diretores Escolares das Unidades Educacionais do Município de Volta Grande em atendimento à Meta 17 do Plano Nacional de Educação, que obedecerá, obrigatoriamente na escolha, os critérios de mérito e desempenho, por meio de processo seletivo simplificado de títulos e posteriormente com a avaliação de desempenho da equipe multidisciplinar de recursos humanos, observados os critérios constantes de Decreto Regulamentador.

Art. 2º - A Administração Municipal montará uma Comissão para acompanhar o processo de seleção, sendo formada pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação;
II – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
III – 01 (um) Representante dos Pais;
IV – 01 (um) Representante do Sindicato dos Professores;
V – 01 (um) Representante do Quadro do Magistério da Rede Municipal.

Art. 3º -Serão objeto do processo de escolha de diretores, as escolas municipais que tiverem no exercício anterior ao ano do processo seletivo, no mínimo 30 (trinta) alunos da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental devidamente matriculados.

Art. 4º - Somente poderão ser candidatos, professores efetivos e que tenham pelo menos 03 (três) anos na Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º -O mandato dos Diretores eleitos através do processo de escolha disciplinados por este decreto será de 02 (dois) anos, podendo haver uma reeleição.

Art. 6º -A avaliação de mérito e desempenho de que trata este decreto, é obrigatória para todos os candidatos ao cargo ou função de direção, ainda que seja candidato único ou que já esteja na função.

Art. 7º -A definição das regras detalhadas do processo seletivo simplificado, a inscrição dos candidatos e os dias da avaliação serão disciplinadas em decreto regulamentador, a ser editado pelo Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 12 de Setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:7BBC69E4

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 97/2022
Processo n° 137/2022
Dispensa n° 92/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e THIAGO COUTINHO FARIA 11137283610
LOCALIZADA R PROFESSOR CELSO FERREIRA, BAIRRO CENTRO, N° 50, MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE– MG, CEP: 36.720-000. CNPJ: 41.993.180/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto PCCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio) existente no Estádio Municipal Bernadino Rocha.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Prestação de serviços de Execução de Projeto de PCCI existente no Estádio Municipal Bernadino Rocha	Serviço	1,00	11.500,00	11.500,00

Valor: R$11.500,00
Vigência: 13/12/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.08.00.27.812.0015.2.0075	00.01.70	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Data da Assinatura: 13/09/2022

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:CB1DA540

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 92/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 137/2022
Modalidade de Dispensa n° 92/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto PCCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio) existente no Estadio Municipal Bernadino Rocha.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e KAMILO ROCHA GARCIA MASIERO - SERVICOS DE ENGENHARIA (CNPJ: 41.993.180/0001-37)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Prestação de serviços de Execução de Projeto de PCCI existente no Estádio Municipal Bernadino Rocha	Serviço	1,00	11.500,00	11.500,00

Valor Total: 11.500,00
Data da Assinatura: 13/09/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B298A0E7

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 92/2022

Processo n° 137/2022

Dispensa n° 092/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto PCCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio) existente no Estádio Municipal Bernadino Rocha.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

KAMILO ROCHA GARCIA MASIERO - SERVICOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 41.993.180/0001-37
Valor Total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VOLTA GRANDE, 13 de Setembro de 2022.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretária Interina de Cultura

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:34474628

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 077

PORTARIA Nº 077de 12 de setembro de 2022.

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para Prefeitura Municipal Volta Grande-MG para o exercício de 2022".

Jorge Luiz Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**;**

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar***Rodrigo da Costa Bittencourt,***para exercer a função de Pregoeiro, sendo o responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designarpara compor a equipe de apoio que prestaráa necessária assistência ao Pregoeiro, os servidores titulares ***Reinaldo de Paulo*** e ***Leandro José Pinheiro,*** bem como asuplente***Marcia Aparecida Falcão Araújo*.**

Art. 3º A atribuição do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no exercício de 2022**.**

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e 14.133, de 01 de abril de 2022.

Art. 7º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, 12 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:43BEFFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

OBJETO: Primeiro Adendo à Ata de Registro de Preços n° 046/2022 - Processo Licitatório N° 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais elétricos e de pintura destinados ao reparo, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Bandeira do Sul. Com a desistência do Registro de Preços da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, passa os seguintes itens à empresa qualificada acima:
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DOS ITENS**
Acrescenta-se à Ata de Registro de Preços n° 046/2022 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (VÁRIAS CORES)	LATA	100	R$ 400,00	40.000,00
31	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (VÁRIAS CORES) – 3,6 L	LATA	100	R$ 86,00	8.600,00

A Ata de Registro de Preços n° 046/2022 passa a ter o valor total de R$ 308.466,26 (trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – **DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:8964A4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA REVOGAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 664/2021 – DISPENSA Nº 047/2021

A CPL informa a REVOGAÇÂO do extrato do 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 664/2021 – DISPENSA Nº 047/2021DO cujo objeto e a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de orçamentação de peças para os veículos da frota municipal.**CONTRATADA**: CILIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66.**TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 18 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.**ASSINATURA:**12/09/2022.

Borda da Mata/MG, 13 de setembro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FD343658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 9.559,50 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). EVOLUTION-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EI. Perfazendo o valor total de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). SAGATI COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA EIRELI ME. Perfazendo o valor total de R$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais). RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). AKIRA COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 27.053,23 (vinte e sete mil e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). C M C DO BRASIL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais). COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO. Perfazendo o valor total de R$ 208,00 (duzentos e oito reais). HS SOLDAS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais). LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 25.385,25 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 103.262,98 (cento e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 514/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

Borda da Mata/MG, 13 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 514/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 13 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CF35A661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022
ADESÃO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público a adesão nº 005/2022 objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 OBJETIVANDO A LICITAÇÃO COMPARTILHADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI, CIMASP –

Brazópolis, 13/09/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 110/2022, referente ao Processo nº 157/2022, Adesão 005/2022 – entre o Município de Brazópolis e a empresa DAC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.257.872/0001-04, com sede na Rua Miguel Viana, nº 81, Sala 12, CEP: 37.500-000 na cidade Itajubá/MG. No valor estimado de R$ 22.619,92 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos). Com a vigência de 12/09/2022 a 31/12/2022 – Assinado em 12/09/2022.

Brazópolis, 13/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:27AB1771

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LLICITATORIO Nº 158/2022
DISPENSA Nº056/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 056/2022 Processo Licitatório nº 158/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2022 NO FESTIVAL ROMEU E JULIETA E COMEMORAÇÃO AOS 121 ANOS DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS – Contratado: MICHAEL RANGEL DE FARIA 12617234657, inscrita no CNPJ: 27.735.336/0001-59, estabelecida a Rua Princesa Izabel, nº 154, Bairro Estiva, CEP: 37.500-300 Itajubá/MG, nesse ato representada pelo Sr. Michael Rangel da Faria, inscrito no CPF:126.172.346.57, Identidade: MG 18433431 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 – Dispensa nº 056/2022 Processo Licitatório nº 158/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2022 NO FESTIVAL ROMEU E JULIETA E COMEMORAÇÃO AOS 121 ANOS DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS – Contratado: MICHAEL RANGEL DE FARIA 12617234657, inscrita no CNPJ: 27.735.336/0001-59, estabelecida a Rua Princesa Izabel, nº 154, Bairro Estiva, CEP: 37.500-300 Itajubá/MG, nesse ato representada pelo Sr. Michael Rangel da Faria, inscrito no CPF:126.172.346.57, Identidade: MG 18433431 SSP/MG – No valor estimado de R$ 8.750,00 (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) - Assinado em 13/09/2022 - Validade 13/09/2022 a 13/10/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:0C7F6C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 156/2022
DISPENSA Nº 055/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 055/2022 Processo Licitatório nº 156/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS PARA COBERTURA DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS E FESTIVAL ROMEU E JULIETA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS – Contratado: BRENO GUAZZI MIRANDA HENRIQUES 05100855479, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 35.582.779/0001-85, localizada na Rua Rosalvo Simões de Almeida, nº 20, Bairro Santa Fé, no município de Paraisópolis/MG, CEP 37660-000, neste ato representado pelo Sr. Breno Guazzi Miranda Henriques, portador do CPF sob o nº 051.008554-79 e portador do RG MG-21.767.080 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 – Dispensa nº 055/2022 Processo Licitatório nº 156/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS PARA COBERTURA DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS E FESTIVAL ROMEU E JULIETA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS – Contratado: BRENO GUAZZI MIRANDA HENRIQUES 05100855479, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 35.582.779/0001-85, localizada na Rua Rosalvo Simões de Almeida, nº 20, Bairro Santa Fé, no município de Paraisópolis/MG, CEP 37660-000, neste ato representado pelo Sr. Breno Guazzi Miranda Henriques, portador do CPF sob o nº 051.008554-79 e portador do RG MG-21.767.080 SSP/MG – Valor estimado de R$4.000,00 (quatro mil reais) - Assinado em 13/09/2022 - Validade 13/09/2022 a 13/10/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:0EBC1F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - VAN TRIBO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 0157/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 + 1 LUGARES PARA A TRIBO XUCURU KARIRI, CONFORME RESOLUÇÕES INDÍGENAS.
Data: 27/09/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 14 de setembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:C307AC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 0159/2022 – Pregão Eletrônico nº 040/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data: 29/09/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 14 de setembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:33B4BFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 0158/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Data: 28/09/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 14 de setembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:AC6C18F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 557/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 13.09.2022 o seguinte candidato:

NOME:Ivone da Rosa Almeida CARGO:Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:41418FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 558/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 13.09.2022 o seguinte candidato:

NOME:Géssica Mariane Baltazar de Lima CARGO: Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D5384C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PAL Nº 256/2022
Objeto: Aquisição de material hospitalar, EPI's e medicamentos para tratamento dos cães do projeto Patas Amigas a ser custeado com recursos da Emenda Parlamentar 39900004/2022 e da Resolução 7.799.
Empresas vencedoras: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.** com os lotes: 12 e 33 no valor total de R$ 816,30; **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.** com os lotes: 8, 10, 16, 23, 24, 25, 28, 31, 39, 40, 43, 45 e 48 no valor total de R$

4.949,12; **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** com os lotes: 9, 13, 14, 26, 27, 32, 34, 35 e 36 no valor total de R$ 10.559,00; **CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA. - EPP**com os lotes: 1, 7, 17, 30, 38, 41, 47 e 50 no valor total de R$ 14.369,95; **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** com os lotes: 37, 46 e 49 no valor total de R$ 3.449,75; **RENATO MACHADO PINTO**com o lote: 21 no valor total de R$ 90,00; **VALE COMERCIAL EIRELI** com os lotes: 2, 3, 4, 6, 18, 20, 22 e 29 no valor total de R$ 10.463,00.
Itens desertos:5, 11 e 15
Itens fracassados:19, 42 e 44

CAMBUQUIRA - MG, 13 de setembro de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:5D7D3103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAL 287/2022 – Dispensa 179/2022 – Aquisição de papel sulfite A4 para impressão e cópias do Setor Administrativo. Vencedor: Juliana Gonçalves; valor: R$ 2.590,00.

ALEXSANDER DE SOUZA SILVA –
Secretário de Administração e Finanças –

Cambuquira, 13/09/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:80AB05A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Canaã MG, torna público a quantos possam interessar, o extrato de adjudicação e homologação.

Processo nº 056/2022 – Dispensa de Licitação nº 007/2022 - Objeto: *Aquisição de Batedeira de Cereais.*
Fornecedor: VIMAG – AGROCARLOS MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 71.325.138/0001-09.
Valor total: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
Data: 12 de setembro de 2022.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:1524C056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 057/2022 - Objeto: Seleção de proposta para contratação de prestadores de serviços técnicos profissionais de médicos veterinários, para atendimento ao município de Canaã/MG.

Data de credenciamento: 27/09/2022 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 27/09/2022 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:44645E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

PREGÃO PRESENCIAL 081/2022 (CANCELADO)

PROCESSO CANCELADO DEVIDO ÀVÍCIOS INTERNOS E REQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA REVISÃO DE CONTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:081/2022
OBJETO:Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio - (5 pessoas, 0KM, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente na realização de visitas técnicas as propriedades rurais, conforme termo de Referência do Respectivo Item no Edital.
VALOR ESTIMADO:R$ 128.809,43(Cento e vinte oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e trêscentavos)

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:8AEB30CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prazo e valor

Processo Licitatório nº:067/2021

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 052/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: Iluminar Serviços Elétricos LTDA ME- CNPJ: 15.378.791/0001-65

Objeto:Contratação de empresa especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Coimbra/MG, conforme especificações e condições descritas no presente edital e seus anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Valor do Aditamento:R$ 51.999,99 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Data de Assinatura: 31/08/2022

Vigência do Aditamento: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições presentes no referido contrato.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:C5E4C550

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas destinadas a atender as necessidades administrativas da prefeitura de Coimbra e de diversas secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 085/2022 e Pregão Presencial nº 055/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 09/09/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais):

RAZÃO SOCIAL - CNPJ:09.688.360/0001-00. Valor Total de R$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 12 de setembro de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B7317D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ATA DE RP Nº 112/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022

Processo Licitatório nº:085/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 055/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:J&T
CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ:09.688.360/0001-00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas destinadas a atender as necessidades administrativas da prefeitura de Coimbra e de diversas secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Lotes Vencidos: 01

Valor:R$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura:12/09/2022

Vigência: 12/09/2022a 12/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:6F1F6893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis,
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR:BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 63.425,00 (sessenta e tres mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:19/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR: Helio Alves Rocharg: 1.134.028SSP/BA-CPF: 112.191.815-87
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3D59735B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei

Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR:EQUIPAR MEDICO E EHOSPITALAR CNPJ: 25.725.813/0001-70
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
VALOR TOTAL: R$ 20.193,00 (vinte mil, cento e noventa e tres reais)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR: José Geraldo Chaves- rg: M-3.286.702SSP/MG - CPF: 132.910.336-04
Paulo Roberto Chaves- rg: MG-2.932.813SSP/MG - CPF: 432.225.796-87
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CD304DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 92.544,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho - rg:1622040SSP/PE- CPF: 293.247.854-00
Eugenio José Gusmão da Fonte Neto - rg:6329005SSP/PE- CPF: 056.554.614-71
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4C4DB759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 07.790.854/0001-68
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 87.794.00 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Márcio Martins Danez- rg: MG-16.158.146SSP/MG - CPF: 011.302.557-27
Rafael Araújo dos Anjos - RG: MG-14.229.726 SSP/MG - CPF:069.883.066-09
Reinildo Gentil Moreno - RG: MG-5.840.646 SSP/MG - CPF:027.369.496-09
Wellington Dias Alves - RG: MG-8.113.340 SSP/MG - CPF:002.543.886-71
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BC7618EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:**01.417.694/0001-20
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 55.856.60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reias e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Flaviano Ferreira Penna Filho- rg: MG-8.028.999SSP/MG - CPF: 038.997.706-33

Fagner Genelhú Ferreira Penna - RG: MG-11.614.894 SSP/MG - CPF: 013.040.786-04
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:7AFF2F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis,
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.031.668/0001-27
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Lucelia Ferreira Gomes- rg: MG-10.538-328SSPMG - CPF: 039.013.116-45
Gilmar Alex de Avelar - RG: MG-6.380.327 PC/MG - CPF: 035.084.436-47
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:C025BA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 0102022

O Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 45.258.577/0001-36,**OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, URBANA E RURAL, DISPONIBILIZADO UM E-MAIL, TELEFONE E WHATSAPP PARA RECEPÇÃO E DESPACHO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE TROCA DE BRAÇOS FEITOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, CONFORMEPLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (ANEXO I),**em atendimento aSecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**Valor global de R$ 378.630,97 (Trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Prazo de Execução: 12meses. Vigência do contrato: 12 meses. LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:BFC57951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.296.849/0001-85
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."
VALOR TOTAL: R$ 53.683,00 (cinquenta e tres mil, seiscentos e oitenta e tres reais)
DATA DE ASSINATURA:24/08/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Dhiogo Neto Silva- rg: MG-11750269SSP - CPF: 070.186.986-00
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3731321C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 110/2022, na data de 27/09/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 175/2022, Registro de Preço nº 103/2022, objetivando futuras e eventuais aquisições de tecidos, aviamentos, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda de todas as secretarias municipais. O edital poderá ser retirado no site:www.ervalia.mg.gov.br- Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 13/09/2022.

MARINA LOPES PAULO -
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E75A6C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PUBLICAÇÕES DE ATAS, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – ATAS, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

Ata nº 138/2022, PAL 108/2022, contratado: DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos para corte, costura e serigrafia, máquina de fazer fraldas, tijolos, sandálias, lavatório para salão de beleza, pipoqueira, máquina para algodão doce e material de consumo; valor: R$ 36.608,68 - Vigência: de 02/08/2022 à 02/08/2023 -

Ata nº 139/2022, PAL 108/2022, contratado: DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos para corte, costura e serigrafia, máquina de fazer fraldas, tijolos, sandálias, lavatório para salão de beleza, pipoqueira, máquina para algodão doce e material de consumo; valor: R$ 7.180,00 - Vigência: de 02/08/2022 à 02/08/2023 -

Ata nº 140/2022, PAL 108/2022, contratado: JOABE MARTINSON ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos para corte, costura e serigrafia, máquina de fazer fraldas, tijolos, sandálias, lavatório para salão de beleza, pipoqueira, máquina para algodão doce e material de consumo; valor: R$ 1.720,00 - Vigência: de 02/08/2022 à 02/08/2023 -

Ata nº 141/2022, PAL 108/2022, contratado: JOSE SOARES RAIMUNDO; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos para corte, costura e serigrafia, máquina de fazer fraldas, tijolos, sandálias, lavatório para salão de beleza, pipoqueira, máquina para algodão doce e material de consumo; valor: R$ 53.877,50 - Vigência: de 02/08/2022 à 02/08/2023 -

Ata nº 142/2022, PAL 108/2022, contratado: KELLY CHAVES RODRIGUES; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos para corte, costura e serigrafia, máquina de fazer fraldas, tijolos, sandálias, lavatório para salão de beleza, pipoqueira, máquina para algodão doce e material de consumo; valor: R$ 103.198,00 - Vigência: de 02/08/2022 à 02/08/2023 -

Ata nº 143/2022, PAL 109/2022, contratado: EKODECK COMERCIO DE INSTALAÇÕES; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos, lixeiras e balanços; valor: R$ 42.555,10 - Vigência: de 03/08/2022 à 03/08/2023 -

Ata nº 144/2022, PAL 109/2022, contratado: KELLY CHAVES RODRIGUES; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos, lixeiras e balanços; valor: R$ 7.600,00 - Vigência: de 03/08/2022 à 03/08/2023 -

Ata nº 145/2022, PAL 111/2022, contratado: D ´COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pá carregadeira, capinadeira e kit escovas; valor: R$ 1.440,00 - Vigência: de 08/08/2022 à 08/08/2023 -

Ata nº 146/2022, PAL 111/2022, contratado: TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pá carregadeira, capinadeira e kit escovas; valor: R$ 396.995,00 - Vigência: de 08/08/2022 à 08/08/2023 -

Ata nº 147/2022, PAL 111/2022, contratado: FOX COMERCIO E SERVIÇS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática; valor: R$ 27.950,00 - Vigência: de 09/08/2022 à 09/08/2023 -

Ata nº 148/2022, PAL 111/2022, contratado: PAULO LOPES DOS SANTOS; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática; valor: R$ 126.364,50 - Vigência: de 09/08/2022 à 09/08/2023 -

Ata nº 149/2022, PAL 121/2022, contratado: LACIR BARBOSA DE ALMEIDA ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 33.451.142,50 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 150/2022, PAL 121/2022, contratado: DANILO MARQUES AGROVALE AGROPECUARIA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 383.288,00 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 151/2022, PAL 121/2022, contratado: ANIBAL CASTRO DE OLIVEIRA – ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 23.171.956,00 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 152/2022, PAL 121/2022, contratado: EMERSON MARTINS CASTRO – ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 14.879.140,00 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 153/2022, PAL 121/2022, contratado: GERALDO GEAN FREIRE DE ALMEIDA E CIA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 1.052.207,50 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 154/2022, PAL 121/2022, contratado: FERRAGENS VENEZA COMERCIAL LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção; valor: R$ 4.910.789,05 - Vigência: de 15/08/2022 à 15/08/2023 -

Ata nº 155/2022, PAL 117/2022, contratado: JOSE SOARES RAIMUNDO; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material musical para atender a demanda do departamento cultural; valor: R$ 2.004,00 - Vigência: de 17/08/2022 à 17/08/2023 -

Ata nº 156/2022, PAL 117/2022, contratado: DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material musical para atender a demanda do departamento cultural; valor: R$ 2.223,00 - Vigência: de 17/08/2022 à 17/08/2023 -

Ata nº 157/2022, PAL 128/2022, contratado: DURVALINA ALVES GONÇALVES; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos; valor: R$ 809.443,69 - Vigência: de 24/08/2022 à 24/08/2023 -

Ata nº 158/2022, PAL 128/2022, contratado: ERONIDES FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos; valor: R$ 290.779,80 - Vigência: de 24/08/2022 à 24/08/2023 -

Ata nº 159/2022, PAL 128/2022, contratado: OFERTA COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos; valor: R$ 51.450,00 - Vigência: de 24/08/2022 à 24/08/2023 -

Ata nº 160/2022, PAL 128/2022, contratado: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos; valor: R$ 196.854,50 - Vigência: de 24/08/2022 à 24/08/2023 -

Ata nº 161/2022, PAL 130/2022, contratado: DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAT. HOSPITALARES EIRELI; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; valor: R$ 136.280,00 - Vigência: de 25/08/2022 à 25/08/2023 -

Ata nº 162/2022, PAL 130/2022, contratado: POUSO FARMA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; valor: R$ 34.060,00 - Vigência: de 25/08/2022 à 25/08/2023 -

Ata nº 163/2022, PAL 130/2022, contratado: RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; valor: R$ 325.778,50 - Vigência: de 25/08/2022 à 25/08/2023 -

Ata nº 164/2022, PAL 130/2022, contratado: TIDIMAR COMERIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; valor: R$ 26.370,00 - Vigência: de 25/08/2022 à 25/08/2023 -

Ata nº 165/2022, PAL 132/2022, contratado: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bobina papel Kraft, papel a4 e papel formulário contínuo; valor: R$ 533.000,00 - Vigência: de 31/08/2022 à 31/08/2023 -

Ata nº 166/2022, PAL 132/2022, contratado: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bobina papel Kraft, papel a4 e papel formulário contínuo; valor: R$ 8.500,00 - Vigência: de 31/08/2022 à 31/08/2023 –

Contrato nº 109/2022, PAL 124, dispensa 25/2022, contratado: LUCIMARIA FERREIRA GOMES - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de móveis planejados incluindo instalação; valor: R$ 16.700,00 -

Contrato nº 110/2022, PAL 125/2022, inexigibilidade 20/2022, contratado: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS; objeto: valor: R$ 13.000,00 -

Contrato nº 111/2022, PAL 126/2022, inexigibilidade 21/2022, contratado: RITA DE CASSIAS URPIA LIMA E SILVA; objeto: valor: R$ 100.000,00 -
Contrato nº 112/2022, PAL 127/2022, inexigibilidade 22/2022, contratado: TRAMA PROMOÇOES E SHOWS; objeto: valor: R$ 25.000,00 -
Contrato nº 113/2022, PAL 087/2022, pregão presencial 43/2022, contratado: ERISON MURTA DE AGUILAR 08188967602; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar; valor: R$ 22.507,10 -
Contrato nº 114/2022, PAL 106/2022, pregão presencial 58/2022, contratado: HLH ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença e manutenção de software de gestão pública na área de saúde e educação; valor: R$ 26.400,00 -
Contrato nº 115/2022, PAL 129/2022, dispensa 26/2022, contratado: KELLY CHAVES RODRIGUES - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aplicação de gesso e rebaixamento de teto no prédio da prefeitura municipal de Itinga; valor: R$ 2.000,00 -
Contrato nº 116/2022, PAL 105/2022, pregão 57/2022, contratado: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de material gráfico; valor: R$ 2.789,00 -
Contrato nº 117/2022, PAL 105/2022, pregão 57/2022, contratado: FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de material gráfico; valor: R$ 515.900,00 -
Contrato nº 118/2022, PAL 105/2022, pregão 57/2022, contratado: VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de material gráfico; valor: R$ 259.424,30 -
Contrato nº 119/2022, PAL 115/2022, pregão 65/2022, contratado: ROBERTO DE SOUZA - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos; valor: R$ 19.000,00 -
Contrato nº 120/2022, PAL 078/2022, pregão 38/2022, contratado: CAIO PATRICK PEREIRA DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços como visitadores do programa criança feliz; valor: R$ 4.200,00 -
Contrato nº 121/2022, PAL 078/2022, pregão 38/2022, contratado: MADALENA DE JESUS BARBOSA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços como visitadores do programa criança feliz; valor: R$ 4.600,00 -
Contrato nº 122/2022, PAL 078/2022, pregão 38/2022, contratado: CLARICE DOMINGAS LUZ GUSMÃO; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços como visitadores do programa criança feliz; valor: R$ 1.700,00 -
Contrato nº 123/2022, PAL 136, inexigibilidade 23/2022, contratado: TRAMA PROMOÇOES E SHOWS; objeto: contratação de show musical para animação das festividades de setembro; valor: R$ 8.000,00 -
Contrato nº 124/2022, PAL 136, inexigibilidade 23/2022, contratado: HYURI FERNANDES MARTINS LUNA; objeto: contratação de show musical para animação das festividades de setembro; valor: R$ 12.000,00 -
Contrato nº 125/2022, PAL 114/2022, pregão 64/2022, contratado: VARLEY PACIFICO PEREIRA - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar; valor: R$ 21.736,00 -
Contrato nº 126/2022, PAL 138/2022, adesão a ata de r.p 02/2022, contratado: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA; objeto: adesão a ata de registro de preços objetivando a aquisição de playground com instalação inclusa em áreas públicas do município; valor: R$ 37.890,00 -
Contrato nº 127/2022, PAL 139/2022, adesão a ata de r.p 03/2022, contratado: MARIA DOS ANJOS SILVEIRA LACERDA; objeto: adesão a ata de registro de preços objetivando a aquisição de kits para gestantes para secretaria municipal de saúde; valor: R$ 135.000,00 -
Contrato nº 128/2022, PAL 122/2022, t.p 08/2022, contratado: EMPRESA FERREIRA E VIANA LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de posto de saúde na comunidade jenipapo; valor: R$ 245.203,10 -
Contrato nº 129/2022, PAL 140/2022, inexigibilidade 25/2022, contratado: S.R.LIVROS ME; objeto: aquisição de materiais didáticos pedagógicos para uso dos alunos da rede municipal de ensino; valor: R$ 27.000,00 -
Contrato nº 130/2022, PAL 107/2022, pregão presencial 59/2022, contratado: BERNARDO RODRIGUES DE FREITAS - MEI; objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos; valor: R$ 130.400,00 -
Contrato nº 131/2022, PAL 089/2022, pregão presencial 52/2022, contratado: VANDERLEI FERREIRA FREIRE; objeto: contratação de pessoa física objetivando a futura e eventual prestação de serviços em serralheria para atender demanda das secretarias e departamentos do município - contrato de saldo de ata; valor: R$ 1.823.468,81 -
Contrato nº 132/2022, PAL 119/2022, t.p 07/2022, contratado: CORDEIRO MAZZINGHY CONSTRUTORA DE AZEVEDO - LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obra com fornecimento de mão de obra para drenagem do bairro planalto; valor: R$ 364.472,57 -
Contrato nº 133/2022, PAL 118/2022, t.p 06/2022, contratado: EDUARDO DE PAULA SILVA TRANSPORTES - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obra com fornecimento de mão de obra para ampliação da e.m. Adhemar marcos; valor: R$ 313.451,78 -
Contrato nº 134/2022, PAL 133/2022, pregão presencial 74/2022, contratado: R. P. REIS LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na assessoria em saúde; valor: R$ 10.200,00 –

Termo de Credenciamento nº 070/2022, PAL 069/2022, inexigilidade (credenciamento) 05/2022, contratado: JARLEY LEMES BARBOSA - ME; objeto: credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de hospedagem município de Itinga/mg; valor: R$ 106.000,00 -
Termo de Credenciamento nº 071/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: JOSE ELCIO MOREIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 072/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: CARMELO ALVES NETO; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 073/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: EDICARLOS VIEIRA DE AMORIM; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 074/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: REGINALDO PEREIRA DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 075/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: CAUA GABRIEL MENDES PEREIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 076/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 077/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: ROBSMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 120,00 por diária.

Termo de Credenciamento nº 078/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: JENER FERNANDES PESSOA MERCES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 120,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 079/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: JOSE LEOMAR FRANCA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 120,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 080/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: MANOEL AUGUSTO BATISTA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 120,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 081/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: CLAUDIO EDUARDO SOARES DE ALMEIDA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 120,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 082/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: JOAO VICTOR PEREIRA FONSECA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 083/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 084/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: RIVADAVIA PEREIRA DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 085/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: CARLOS DUTRA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 086/2022, PAL 112/2022, inexigilidade (credenciamento) 17/2022, contratado: VALTEIR PEREIRA DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: serviços de pedreiro e serviços de ajudante de pedreiro na zona urbana e rural do município; valor: R$ 60,00 por diária.
Termo de Credenciamento nº 087/2022, PAL 100/2022, inexigilidade (credenciamento) 16/2022, contratado: AROLDO CHAVES SOARES (BANDA KAZAKA KENTE); objeto: credenciamento de artistas do município de Itinga; valor: R$ 1.700,00 para eventos de pequeno porte; R$ 2.500,00 para eventos de grande porte.
Termo de Credenciamento nº 088/2022, PAL 100/2022, inexigilidade (credenciamento) 16/2022, contratado: CAROLINE ALVES PEREIRA - MEI; objeto: credenciamento de artistas do município de Itinga; valor: R$ 1.700,00 para eventos de pequeno porte; R$ 2.500,00 para eventos de grande porte e R$ 650,00 para apresentação em dupla musical.
Termo de Credenciamento nº 089/2022, PAL 003/2022, inexigilidade (credenciamento) 01/2022, contratado: ARTHUR BORGES MEDEIROS; objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos; valor: R$ 800,00 por plantão.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:C357E16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 085/2022 Prestação de Serviços com Fornecimento de Material para Realização de Show Pirotécnico dia 28/09/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:A8F95402

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS, MUDAS E ÁRVORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 086/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gramas, Mudas e Árvores dia 28/09/2022 às 14:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:75408220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Ata de Registro de Preço nº 72/2022, Pregão Presencial para RP nº 22/2022, objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo, para atender as necessidades do Município de Jampruca. A favor de IVANEIDE ALVES DOS SANTOS PEREIRA ME, CNPJ: 15.761.681/0001-88, vencedor do item 01 totalizando um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura da ARP em 13/09/2022. Validade da ARP – 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:ABE4CEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ: 35.809.489/0001-21
Processo Licitatório Nº 077/2022 - Pregão Presencial Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Jequitinhonha/mg.
Data da ARP: 12/09/2022
Número da ARP: nº 076/2022.
Validade da ARP: 12/09/2022 à 12/09/2023.

Valor Total: R$ 233.990,00 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:CF025D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 005/2021
Processo Licitatório nº 060/2021. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de execução empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação/Calçamento em Alvenaria Poliédrica em diversas ruas no Povoado do Caju, Município de Jequitinhonha, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 081/2021 com vigência de 31/01/2021 a 30/04/2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:409F4170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0369/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 148/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, sediada à Rua Jurema, nº 1621, Bairro da Providencia, CEP 35.661-148, Para de Minas/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$8.746,90 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 364, Centro, Curvelo/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$8.746,90 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Contratado: JEOVAN PINTO DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº. 22.160.154/0001-83, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 194, Bairro: Centro, Lassance - MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$73.722,40 (setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Contratado: JF EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 14.961.297/0001-66, sediada à Rua Marechal Deodoro nº 195, Bairro: Centro, Lassance - MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$32.968,60 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

Contratado: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 41.852.525/0001-32, sediada à Alameda das Aroeiras nº 540, Bairro: Jardim das Piteiras - Pará De Minas – MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$41.050,80 (quarenta e um mil, cinquenta reais e oitenta centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Contratado: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº. 08.202.176/0001-38, sediada à Rua Edmar Colini Ferreira, 46, Bairro: Maria Helena, Belo Horizonte – MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$10.691,20 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Contratado: ROSENEIDE DA SILVA - MEI, CNPJ nº. 26.312.888/0001-91, sediada à Rua Castigliano, 1106, Bairro: Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 148/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 039/2022

Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023

Valor Total: R$954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Lassance, 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D149D77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 129/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 155/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 077/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 155/2022, Dispensa de Licitação nº 077/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇO ARTESIANO NO BAIRRO BELA VISTA.**

Lassance, 13 de Setembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 129/2022

Processo Licitatório nº 155/2022, Dispensa de Licitação nº 077/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614 - CNPJ 16.600.086/0001-23.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇO ARTESIANO NO BAIRRO BELA VISTA.**

Valor Global:**R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Vigência:De 13/09/2022 a 12/12/2022.

Lassance/MG, 13 de Setembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:11EF46D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARI

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 082/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, dentre outros, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Lontra**.** Abertura dia 28/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:CE59D00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, CONJUNTOS ESCOLARES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUN

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 083/2022 – Pregão Presencial nº 031/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, computadores, móveis, móveis de escritório, eletrônicos, ar condicionado, conjuntos escolares, dentre outros, para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Lontra**.** Abertura dia 30/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:36C9165F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 045/2022- DISPENSA 022/2022

Processo Licitação: 045/22
Dispensa: 022/2022

Nos termos do art. 26, da lei nº 8.666/93, e com o fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica, ratifico o PL nº 045/2022– Dispensa nº 022/2022. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria no critério ICMS Patrimônio Cultural, conforme a Lei nº 18.030/09.

Isto posto, ratifico à mencionada o objeto do presente processo de dispensa de licitação.

Luminárias/MG, 09 de março de 2022.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:C85F0EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO 045/2022- DISPENSA 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do art. 26, da lei nº 8.666/93, e com o fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica, ratifico o PL nº 045/2022– Dispensa nº 022/2022. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria no critério ICMS Patrimônio Cultural, conforme a Lei nº 18.030/09.

DISPENSA 022/2022 – Contrato nº023/2022. EMPRESA: **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.815.826/0001-01, com endereço na Av. dos Andradas, 547, Sala 711, Ed. Milan Executive, Morro da Glória, em Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-000, neste ato representada pelo Sr. André Vieira Colombo, portador da carteira de identidade nº MG- 14.858.552 e inscrito no CPF nº 011.980.086-10. Valor total estimado de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:697DE041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE PROCESSO 052/22 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS . O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: ONDE SE LÊ FABRICAÇÃO MINIMA 2016., LEIA-SE FABRICAÇÃO MINIMA 2014. SERÁ MANTIDO A MESMA DATA E HORARIO DA ABERTURA DO PROCESSO .

MALACACHETA , 13/09/2022 –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:17765A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 099/2022

Pregão Eletrônico n° 007/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº099/2022, Pregão Eletrônico nº007/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ACI COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 03415200639 - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 32.739,70 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME - CNPJ: 11.753.865/0001-45
Valor Total de R$ 5.899,97 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 42.418.039/0001-73
Valor Total de R$ 41.702,49 (quarenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

EVOLUTI LTDA ME - CNPJ: 27.404.157/0001-39
Valor Total de R$ 84.105,30 (oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e trinta centavos)

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81
Valor Total de R$ 44.769,78 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)

LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO - CNPJ: 03.658.257/0001-23
Valor Total de R$ 16.158,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e oito reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total de R$ 21.332,03 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e três centavos)

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME - CNPJ: 25.341.162/0001-14
Valor Total de R$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64
Valor Total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 08.096.586/0001-41
Valor Total de R$ 16.289,90 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.325.240/0001-80
Valor Total de R$ 9.092,00 (nove mil e noventa e dois reais)

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 23.643.895/0001-88
Valor Total de R$ 11.456,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

MARIA DA FÉ, 12 de Setembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:BD70657C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "PRESENCIAL" 05/2022**, cujo objeto é aquisição de materiais de pintura para atender as demandas das secretarias municipais de obras e de esporte, lazer e turismo, proporcionando assim, continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao município de Mateus Leme/MG, sendo vencedoras as empresas: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – VALOR: R$ 293.999,30 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); CSS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - VALOR: R$ 177.633,89 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centos); VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR: R$ 105.999,15 (cento e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos); PREMOLDADOS MATOSINHOS EIRELI – EPP - VALOR: R$ 90.165,35 (noventa mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Mateus Leme, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:2278D8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **Pregão Presencial 017/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, ROÇADA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS– VALOR: R$934.199,85 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:B1A9939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LISTA DE EXPOSITORES CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2022
LISTA PRELIMINAR DOS EXPOSITORES CREDENCIADOS
EXPOSITOR DE AGUARDENTES E CACHAÇAS:
1.**CACHAÇA MUMBUCA/FAENZA**
INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS MUMBUCA LTDA
CNPJ 33.736.509/0002-37
2. CACHAÇA PORTAL DO LAGO
Ivo Bernardes da Silveira
CPF 868.689.696-00
3. CACHAÇA VILA DOS PALMARES
Diego Miranda de Paula 06681246605
CNPJ 34.118.748/0001-05
4. **CACHACA MARIETA LTDA**
CNPJ 39.932.780/0001-43
5. CACHAÇA FLOR DAS GERAIS
Daniel Duarte de Oliveira
CPF 059.539.046-30
6. CACHAÇA LENDAS DA SERRA
Lendas Da Serra Industria E Comercio De Bebidas Eireli
CNPJ 32.109.295/0001-25
7. CACHAÇA DO ANYR
CACHACA ANYR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 39.861.289/0001-79
8. CACHAÇA GOMES DE VASCONCELOS, MARTINHO CAMPOS
Gomes De Vasconcelos Industria E Comercio De Aguardente Ltda
CNPJ 35.976.289/0001-63
Total de expositores de aguardentes e cachaças: **08**

• EXPOSITOR DE BEBIDAS ESPECIAIS:

1. CERVEJARIA LISBOA
Industria De Bebidas Lisboa Eireli
CNPJ 18.360.106/0001-61
Total de expositores de bebidas especiais: **01**

• EXPOSITOR DE EQUIPAMENTOS:

1. BM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.811.836/0001-25
2. OFICINA SÃO JORGE
CNPJ 16.815.250/0001-10
3. TERRA CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS
CNPJ 09.115.746/0001-15
4. LABM LABORATÓRIO AMAZILE BIAGIONI MAIA LTDA
CNPJ 01.118.234/0001-09
5. GARRAFARIA SERRA NEGRA EIRELI
CNPJ 18.921.882/0001-93
6. CAJUMAQUINAS MAQUINAS E PROJETOS LTDA
CNPJ 30.670.480/0001-69
Total de expositores de equipamentos: **06**

• INSTITUIÇÕES:

1. COOPERATIVA DE CREDITO CREDIUNA LTDA - SICOOB CREDIUNA
CNPJ 64.237.530/0005-64
2. ACIAPS
CNPJ 86.853.454/0001-20
3. FACULDADE ESTÁCIO
Augusto Atheniense Educacional Ltda
CNPJ 08.357.440/0003-74
4. SENAR/CEDAF/UFV
Herbert Fernando Martins de Oliveira
CPF 012.078.836-54
Total de expositores de instituições: **04**
Total de expositores credenciados: **19**

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:9A83C405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CERTIDAO DE QUALIFICACAO

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO Certifica-se que a Instituição Associação Comercial Industrial Agropecuária e Prestação de Serviços de Mateus Leme - ACIAPS, inscrita no CNPJ sob o n° 86.853.454/0001-20, está qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público por Despacho da Secretária Municipal de Administração, tendo sua condição de OSCIP outorgada por este Órgão, por ter atendido o que determina a legislação vigente. Não obstante o prazo de validade da presente certidão, a Prefeitura Municipal de Mateus leme poderá eventualmente cancelar a qualificação se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção da qualificação desta entidade, bem como da existência de processos administrativos em trâmite, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Pereira Guimarães, 08 – Centro – Mateus Leme. Certidão válida até 30 de junho de 2023.

Mateus Leme, 13 de setembro de 2022.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO,
Secretária de Administração.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:E9C907BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
REPUBLICAÇÃO 069-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL REPUBLICADO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 069/2022
Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e asseio nas escolas municipais.***
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - tel: (32) 9 9811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 26/09/2022 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:66A4BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 41/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna-se público o cancelamento da Pregão Presencial n.º 41/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR ZERO KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DA REDE PUBLICA DE ENSINO, NOS TERMOS DO CONVENIO DE SAIDA N° 1261000735/2022/SEE, que estava previsto para acontecer na data de 15 de setembro de 2022. Motivação: Por meio da Autorização n.º 1249/2022 - CGCOM/DIRAD/FNDE, a aquisição por meio da adesão junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação torna-se mais vantajosa para o município, tendo em vista o preço médio do Pregão Presencial n. º 41/2022, encontra-se com valores superiores.

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:286B39BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO: 0051/2022 – CONTRATADO(A): FLASH MINAS BRASIL TV PRODUTORA E MARKETING EIRELI CNPJ: 11.360.555/0001-60 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA, EDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG, INCLUÍDO DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA, PRODUTOR, LOCUÇÃO PADRÃO NACIONAL, SONORIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA WEB PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO. PROCESSO: 0058/2022 MODALIDADE: Dispensa por Valor: 0017/2022 - VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais) - VIGÊNCIA: 22/07/2022 à 23/09/2022.

MOEDA, Sexta-feira , 22 de Julho de 2022.

EXTRATO CONTRATO: 0052/2022 – CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOEDA. PROCESSO: 0059/2022 MODALIDADE: Dispensa por Valor: 0018/2022 - VALOR TOTAL: R$ 7.850,40 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/08/2022 à 18/08/2023. MOEDA, Quinta-feira , 18 de Agosto de 2022.

EXTRATO CONTRATO: 0055/2021 – CONTRATADO(A): LUCAS ROCHA DAMASCENO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.094.820/0001-53 - OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PLANTÃO. PROCESSO: 0062/2021 MODALIDADE: Processo Inexigibilidade: 0002/2021 - VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - VIGÊNCIA: 02/08/2022 à 02/08/2023.

MOEDA, Terça-feira , 02 de Agosto de 2022.

EXTRATO CONTRATO: 0063/2022 – CONTRATADO(A): EDVALDO FRANCISCO DO CARMO 40058620630 CNPJ: 16.848.192/0001-20 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA METÁLICA A SER IMPLANTADA NO CORETO LOCALIZADO NA AVENIDA OSVALDO FONSECA MACHADO, NA CIDADE DE MOEDA/MG. PROCESSO: 0066/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial: 0031/2022 - VALOR TOTAL: R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) - VIGÊNCIA: 06/09/2022 à 06/09/2023.

MOEDA, Terça-feira , 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:80A1F893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL DECIO VANDERLEI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de MOEDA, no uso de suas atribuições legais RATIFICA o processo de Licitação 077/2022, ADESÃO 008/2022, referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2021, referente ao Processo nº 23034.026102/2021-04 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021, O município de Moeda/MG, tem como objetivo REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS ESCOLAR ORE 01 PARA O TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS DE REDE PUBLICA DE ENSINO CONFORME TERMO DO CONVÊNIO DE SAIDA 12610010872022 SEE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E O MUNICIPIO DE MOEDA. VALOR ESTIMADO: R$ 722.160,00, ficou publicado no Átrio da Prefeitura Municipal. Fornecedor: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA.

Moeda, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:F8A4733C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N°2327/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com observância ao artigo 18 da lei municipal 555, DECRETA:

Art. 1°. Fica reajustado em 18.11% (dezoito inteiros e onze centéssimo por cento) os valores previstos no anexo único da lei municipal 555, vide tabela do INPC.
Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 13 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:2EE87061

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de obediência ao princípio da legalidade, especialmente ao art. 51 da Lei nº 8666/93 e forte na súmula 473 do STF resolve revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório. Nº 068/2022, Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, "construção de arquibancada e telhado metálico no estádio municipal Cotta Martins."

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:06A0569B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO TIAGO DOS REIS NUNES

NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: TIAGO DOS REIS NUNES CNPJ: 32.525.550/0001-10
ENDEREÇO: RUA LÁZARO GERALDO BARROS, 522 - BAIRRO ENEAS FERREIRA DE AGUIAR CIDADE: PATROCINIO - MG - CEP: 38.741-070

Edital de Notificação
EDITAL NÚMERO 2022/00008
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES LEI 5.174/2020

O**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte,** usando da competência que lhe confere o Artigo 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro e, nos termos da Lei Municipal nº 5.174/2020**,** após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem **NOTIFICÁ-LO,** pelo presente Edital, por não ter sido encontrado em seu endereço empresarial, para tomar ciência dos **AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 00059 e 00064** lavrados em 31/03/2022 e 23/06/2022 respectivamente. Ciente que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, deverá recolher ao Serviço de Fazenda Municipal as multas aplicadas (05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município OU, querendo, apresentar defesa para cada penalidade interposta.

A Defesa da Autuação por ventura interposta deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, endereçado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: artigos 22, 25 e 29 da Lei nº 5.174 de 20 de maio de 2020.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2022

DANILO CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5ADBC25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia **27/09/2022 às 15h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, PARA OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ABRIGO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA MICRORREGIÃO DE PEDRA AZUL — CIACA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:C40610DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EDITAL

A CPL de Pedra Azul/MG vem retificar em parte o edital e publicações realizadas na Tomada de Preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO II EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916631/2021 MDR/CAIXA.** Retificam-se as publicações do dia 09/09/2022, página 09 do Diário Oficial de Minas Gerais, página 224 no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, pág 296 no Diário Oficial da União e pág 07 no Jornal Estado de Minas. **Itens retificados: 1 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EDITAL. Onde se lê:** "TOMADA DE PREÇOS Nº. **014/2022**" - Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº. **013/2022**. As demais clausulas do edital e informações das publicações permanecem inalteradas.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA -
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:73CA7E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EDITAL

A CPL Pedra Azul/MG vem retificar em parte o edital e publicações realizadas na Tomada de Preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO DE ALMEIDA PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL, PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-020459 E PROGRAMA Nº 09032022.** Retificam-se as publicações do dia 09/09/2022, página 09 do Diário Oficial de Minas Gerais, página 224 no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, pág 296 no Diário Oficial da União e pág 07 no Jornal Estado de Minas. **Itens retificados: 1 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EDITAL - Onde se lê:** "TOMADA DE PREÇOS Nº. **013/2022**" - Leia-se: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022. As demais clausulas do edital e informações das publicações permanecem inalteradas.**

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:5DDCE0F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 114/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, tipo **Menor Preço Global Por Lote, em 29/09/2022** às **09h 00 min**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados, meio fio e sarjeta em ruas do Distrito de Araçagi de Minas, pagamento com recursos próprio**.** Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:799D9CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial **040/2022**.Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de bombas submersas fotovoltaicas para poço tubular, controladores, painel solar fotovoltaico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Data de abertura das propostas, dia 26/09/2022 às 08:30h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:D7B1895F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 111/2022 Pregão Eletrônico nº 076/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais odontológicos. Contratada: Atuante Comercial Ltda, CNPJ:03.479.428/0001-57, no valor global de R$14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais); Bio Lógica Distribuidora Eireli, CNPJ: 06.175.908/0001-12, no valor global de R$57.859,10(Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); Dental BH Brasil Com. De Produtos Odonto-Médico Eireli, CNPJ: 31.401.798/0001-07, no valor global de R$6.966,44(Seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Dental Sul América Comercial Ltda,CNPJ:02.375.705/0001-19, no valor global R$ 8.300,00(Oito mil e trezentos reais); DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, CNPJ:16.366.888/0001-10, no valor

global R$9.980,00(Nove mil e novecentos e oitenta reais); Distribuidora Água Boa Ltda, CNPJ: 44.223.526/0001-06, No Valor Global R$93.936,70(noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); Duarte Dental Eireli, CNPJ: 65.122.590/0001-70, no valor global R$40.129,95(quarenta mil e cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); Exclusiva Medic Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 37.630.133/0001-51 no valor global R$2.320,00(dois mil e trezentos e vinte reais); JTH Comercio Ltda, CNPJ: 30.680.100/0001-77,no valor global R$ R$160.200,00(cento e sessenta mil e duzentos reais); Mega Dental Imp. Exp. E Comercio De Produtos Odontológicos, CNPJ: 25.341.162/0001-14, no valor global R$37.447,20(trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Odontosul Ltda CNPJ 04.971.211/0001-22, no valor global R$ 9.052,30(nove mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos); Prograd Comercial Medica Ltda, CNPJ: 80.330.046/0001-08, no valor global R$56.000,00(cinquenta e seis mil reais); Sara De Assis Rodrigues 09758898698,CNPJ: 22.184.115/0001-16, no valor globalR$4.400,00(Quatro mil reais); Vitoria Teixeira De Oliveira - ME CNPJ: 33.992.679/0001-00, no valor global R$26.979,60(vinte e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1C0F492C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 136/2022 – Pregão Eletrônico Nº 096/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 136/2022 – Pregão Eletrônico Nº 096/2022 – Data: 28/09/2022 às 09h00min. Contratação de serviços para execução de demolição de residência em área de risco no Bairro Santo Antônio. José Geraldo Cremonezi Júnior. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:010B91DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacina e medicamentos, sendo contratada a empresa: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 12.350.270/0001-01, no valor de R$ 107.599,92. (cento e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BC834662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO 3.198

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.198/2022, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B36F6B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO 3.199

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.199/2022, QUE DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO DE AMBULANTE DURANTE A FESTA DO PEÃO DE PRATÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:946C2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 224/2022 – Pregão Presencial nº 90/2022, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Registrar preço para contratação de empresa para aluguel de Tendas, Banheiros Químicos e Gradil de Proteção,** ficando como contratada a empresa ESSANO KEPLER LEMOS ME (CNPJ: 18.353.556/0001-27).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8ABDBE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 211/2022 – Pregão Presencial nº 84/2022, torna público que celebrou contrato para **Contratação de Empresa Especializada em aluguel de Trio Elétrico,** ficando como contratada a empresa **CELIO APARECIDO NOGUEIRA 73081396620** (CNPJ: 24.818.636/0001-03).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:381004C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 17-2022

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de Prudente de Morais, nos autos do processo licitatório nº 070/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Qual será a validade dos produtos na hora da entrega? Pois o mesmo, não consta no edital.
Resposta: O ideal é um prazo de validade longo média de um ano, podendo ser aceito com validade menor caso a empresa der carta de troca.

Jose Evangelista Santos
Secretário Municipal de Saúde de Prudente de Morais

2. **Pergunta: Quantas casas decimais podemos cotar nos valores unitários? 02,03 ou 04 casas?**
Resposta: Informoquedeverásercotado02casasdecimais,ouseja0,01.

ClaudineyAraújo
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:8031D338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 06/09/2022, foi adjudicado o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 046/2022 – À Décio Transportadora Retalhista de Combustíveis Ltda e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4ED0AC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 194/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10 aditivado), a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2022, para atender os veículos da Frota Municipal – Contratada: Décio Transportadora Retalhista de Combustíveis Ltda – Valor: R$1.918.400,00 – Vigência: 13/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5ECC3186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 09hs00min, horário local, do dia 23/09/2022.
Início da Sessão: as 09hs00min, horário local, do dia 23/09/2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 09 de agosto de 2022.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D1970306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO 034/2022

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº s 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 37/2022. Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para construção visando atender eventuais necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, tendo como critério de julgamento menor preço por item, declaram vencedoras as empresas:
AGROPECUÁRIA ZINATO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.286.605/0001-90, com endereço na Rua São Vicente Bretas Cupertino, nº29, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35.388-000, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Januário Zinato, brasileiro, casado, empresário, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 477.963.086-04 e RG sob o nº M-2.397.533 SSP/MG., valor total R$145.399,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o nº20.276.514.0001-81, com sede na Rua Ruben Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwirges na cidade de Ubá-Minas Gerais, Cep.36.507-138, neste ato representada pelo Sr.Vinícius Henrique de Carvalho, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 033.006.606-45 e RG sob o nº MG – 10.641.117 SSP/MG, valor total R$186.512,13 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).
SOCIEDADE COMERCIAL BAYÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86, com sede na Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, neste ato representada por seu procurador João Marcelo Bayão Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 077.565.265.286-54 e RG sob o nº MG 13.065.441PC/MG, Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, valor total R$ 760.752, 14 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Santo Antônio do Grama, 02 de setembro de 2022

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:395A12ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico na forma da Lei nº 8.666/93 o objeto da licitação, referente ao Pregão Presencial n.º 034/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para construção visando atender eventuais necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, conforme especificado no Termo de Referência do Edital, a favor dos licitantes vencedores:
AGROPECUÁRIA ZINATO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.286.605/0001-90, com endereço na Rua São Vicente Bretas Cupertino, nº29, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35.388-000, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Januário Zinato, brasileiro, casado, empresário, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 477.963.086-04 e RG sob o nº M-2.397.533 SSP/MG., valor total R$145.399,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº20.276.514.0001-81, com sede na Rua Ruben Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwirges na cidade de Ubá-Minas Gerais, Cep.36.507-138, neste ato representada pelo Sr.Vinícius Henrique de Carvalho, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 033.006.606-45 e RG sob o nº MG – 10.641.117 SSP/MG, valor total R$186.512,13 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).
SOCIEDADE COMERCIAL BAYÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86, com sede na Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, neste ato representada por seu procurador João Marcelo Bayão Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 077.565.265.286-54 e RG sob o nº MG 13.065.441PC/MG, Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, valor total R$ 760.752, 14 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2022

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:50FC3C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para construção visando atender eventuais necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, conforme especificado no Termo de Referência do Edital, em conformidade com nomes e valores e quantidades abaixo:
AGROPECUÁRIA ZINATO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.286.605/0001-90, com endereço na Rua São Vicente Bretas Cupertino, nº29, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35.388-000, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Januário Zinato, brasileiro, casado, empresário, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 477.963.086-04 e RG sob o nº M-2.397.533 SSP/MG, valor total R$145.399,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº20.276.514.0001-81, com sede na Rua Ruben Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwirges na cidade de Ubá-Minas Gerais, Cep.36.507-138, neste ato representada pelo Sr.Vinícius Henrique de Carvalho, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 033.006.606-45 e RG sob o nº MG – 10.641.117 SSP/MG, valor total R$186.512,13 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).
SOCIEDADE COMERCIAL BAYÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86, com sede na Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, neste ato representada por seu procurador João Marcelo Bayão Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 077.565.265.286-54 e RG sob o nº MG 13.065.441PC/MG, Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 32, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama, Cep. 35.388-000, valor total R$ 760.752, 14 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2022

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:E696DFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do certame referente ao EDITAL do processo licitatório n° 0038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 0142/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME PLANO DE TRABALHO 000277/2022, CONVENIO 1261001853/2022/SEE**.** Vem por meio deste, RETIFICAR conforme segue:
Onde lê-se:
4.1 O prazo de entrega dos bens é de até **05 (cinco) dias**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal

demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

Leia-se:
4.1 O prazo de entrega dos bens é de até **90 (noventa) dias**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:95317E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 125/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO:RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, inscrito no CNPJ n° 01.704.747/0001-93. VALOR: R$265.524,00. OBJETO:AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE A4 PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:FD9B95E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022
O departamento de licitações, dentro de suas atribuições, torna público edital de licitação, cujo objeto será REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. EMENDA IMPOSITIVA VALOR TOTAL DE REPASSE: R$ 147.975,58 PLANO DE TRABALHO: 001517/2022-CONVÊNIO DE SAÍDA NO 1261001419/2022/SEE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG / PODER EXECUTIVO. Fica publicado que A DATA E HORA PARA INICIO DAS PROPOSTAS SERÁ: 09H:00M DO DIA 15/09/2022. Fica publicado que DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: SERÁ: 17H:00M DO DIA 27/09/2022. Fica publicado que DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS será: 09H:00M DO DIA 30/09/2022. Fica publicado que DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA será: 09H:01M DO DIA 30/09/2022. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de disputa: ABERTO. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:D6633F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2022.

"REGULAMENTA INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR MUNICIPAL A PARTIR DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto no inciso VI, do art. 206, da Constituição da República, que estabelece que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61, 64 e 67 da LDB/96 - Lei nº. 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece como princípio a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Resolução CNE nº. 2, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que os cargos de Diretor de Escola e Vice-diretor de Escola, por possuírem atribuições de direção, chefia e assessoramento, trata-se de cargos em comissão, de livre nomeação, em observância ao disposto nos incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais da educação interessados à nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino, e, Resolução nº. 01 de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir normas gerais para a escolha de Diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino e da Educação Infantil do Município de São Tomás de Aquino/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a unidade nos procedimentos em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 46, da Lei Municipal nº. 771/2008, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 1.203/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O processo de escolha do candidato compor-se-á de duas fases:

A primeira fase do processo é de consulta a todos servidores lotados nas respectivas unidades escolares ou Centros Municipais de Educação Infantil e membros efetivos e suplentes do Conselho da Educação e do Colegiado Escolar de todas as unidades escolares, na forma de regulamento, cujo resultado, com indicação de lista com até 04 (quatro) nomes será apresentado ao Prefeito Municipal, conforme disposto na alínea "a", do inciso V, do art. 46, da Lei Municipal nº. 771/2008, observados os seguintes requisitos:

A. Nível superior de escolaridade na área da Educação;
B. Lotação, a data da inscrição da chapa, na escola municipal em pretende concorrer e exercício na mesma escola de no mínimo 02 (dois) anos, consecutivos ou alternados;
C. Pós-graduação em Gestão Escolar ou Administração Escolar;
D. A nota das 03 (três) últimas avaliações de desempenho deverão ser iguais ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), o equivalente a 85 pontos.
E. Aptidão perante os órgãos judiciários, com a apresentação de certidão criminal negativa de primeira instância.

A segunda fase consiste na escolha e respectiva nomeação pelo Prefeito Municipal dos Diretores e Vice-diretores indicados na forma do inciso anterior.

Art. 2º. O cargo de Diretor de Escola é de dedicação exclusiva, provimento em comissão, de recrutamento limitado a profissional efetivo do quadro de magistério com nível superior de escolaridade na área da educação, não podendo o servidor ocupante exercer outro cargo da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera da Federação.

Art. 3º. O cargo de Vice-diretor é de provimento limitado ao servidor efetivo com pelo menos 02 (dois anos) de efetivo exercício no magistério público no município, com nível superior de escolaridade na área da educação.

Art. 4º. A carga horária do Diretor Educacional é de 40 (quarenta) horas semanais, e de Vice-Diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino e da Educação Infantil é de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 5º. O processo de seleção do Diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino (Educação Básica – Ensino Fundamental de 1.º ao 5.º Ano), bem como do Diretor da Educação Infantil, far-se-á mediante processo eleitoral, nos termos deste decreto, assegurando-se a igualdade de acesso e garantia do voto direto, secreto e universal àqueles que integram o quadro de servidores lotados na Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, e na Educação Infantil, através dos Centros Municipais de Educação Infantil "Orlando Soares Vilas Boas" e "Ana Tonin de Carvalho".

Parágrafo Único. Podem exercer o direito ao voto no processo eleitoral escolar todos os servidores que estejam lotados e em exercício na unidade de ensino onde se realiza a eleição, membros do Conselho Municipal de Educação e Colegiado das respectivas escolas.

Art. 6º. Os servidores nomeados ao cargo de Diretor Educacional, terão seu mandato, a partir da data da nomeação, por 03 (três) anos.

Parágrafo Único. Ao final de cada ano de mandato os servidores serão avaliados e sendo constatado desempenho insatisfatório o servidor será exonerado do cargo ocupado, sendo feito outro processo de escolha.

Art. 7º. O processo eleitoral será instalado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, auxiliado por Comissão Eleitoral, criada por ato do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo fazer publicar a convocação para eleição de Diretor Educacional da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino e para Diretor da Educação Infantil.

Art. 8º. Durante o período que o servidor estiver ocupando o cargo de Diretor Educacional ou Vice-Diretor seja da Educação Básica, seja da Educação Infantil, estarão impedidos de gozar Férias Prêmio.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 9º. O eleitor deverá votar em um único servidor para o cargo de Diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, e em um único servidor para Diretor da Educação Infantil (Centro Municipal de Educação Infantil "Orlando Soares Vilas Boas" e Centro Municipal de Educação Infantil "Ana Tonin de Carvalho").

Art. 10. Se houver funcionário que faça parte do Conselho da Educação e Colegiado, este poderá votar limitado a duas vezes, sendo um voto por ser servidor e outro por ser membro do Conselho da Educação e/ou Colegiado.

Todos os servidores da educação, do Conselho da Educação e do Colegiado, terão direito a votar para escolha do(a) candidato(a) da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino e Educação Infantil.

Art. 11. Registrando-se empate na votação, logo na definição da lista quádrupla, aplicar-se-á como critério para desempate:

Maior titulação;
Maior tempo de exercício efetivo na função de professor efetivo na rede municipal de ensino de São Tomás de Aquino, ou monitor da educação infantil, no caso da educação Infantil em São Tomás de Aquino;
Maior idade.

§ 1º. A nomeação de servidor para exercer o cargo de Diretor é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º. A escolha do Vice-diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino e de Vice-Diretor da Educação Infantil, competem ao chefe do Poder Executivo Municipal ouvido a secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 12. Concluído o Processo Eleitoral, homologando o resultado, a posse dos eleitos dar-se-á a partir do mês de fevereiro, logo após a realização da eleição, mediante edição de Portaria por parte da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os servidores apontados terão 05 (cinco) dias para efetuar a entrega a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de um Plano de Trabalho.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, proporá a Prefeitura Municipal a exoneração dos servidores do magistério nomeados para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, assim como para Diretor e Vice-Diretor da Educação Infantil quando for insatisfatória a Avaliação de Desempenho dos mesmos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 13 de setembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:3F78A5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇAO - TOMADA DE PREÇOS 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Serranópolis de Minas/MG, torna pública a realização da Tomada de Preços nº 006/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE (MODELO BUEIRO DUPLO CELULAR BDCC 3,00 x 3,00 METROS) NA COMUNIDADE DO BARREIRINHO NO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL ATRAVES DO PROCESSO Nº 59053.006156/2022-45 CONFORME PORTARIA Nº 2.708/2021. – Credenciamento até as 13:30 hs – Abertura do Processo às 13:45 hs do dia 06 de outubro de 2022 na sala de sessões de licitações. Informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br ou pelo tel: (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0C393FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 092/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 092/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 060/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializadavisando prestação de serviços de assessoria técnica especializada na organização de documentação relativa ao ICMS Esportivo e qualificação de pessoal.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço global.
Data da abertura: 27/09/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:AC1854D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 116/2022,** na modalidade **Pregão nº 45/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 29/09/2022 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8CA169DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA N. º 100/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N. º 100/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Designa servidores públicos para exercício e atribuições perante o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP e dá outras providências."

RICARDO CELLES MAIA, Prefeito do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o estabelecido no inciso IV do artigo 64.

CONSIDERANDO que o Município de Vieiras/MG, integra Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, conforme Lei Municipal n.º 1.042/2019;

CONSIDERANDO, a inexistência de servidores efetivos no quadro de pessoal do CIMERP;

CONSIDERANDO, a aprovação na 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMERP, que autorizou o Município de Vieiras a designar servidores para exercício das atribuições de condução e julgamento dos processos licitatórios realizados pelo CIMERP;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para atuar como **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** para o exercício das atribuições de condução e julgamento dos processos licitatórios, modalidade denominada pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP.

I - PREGOEIRA OFICIAL
ANA PAULA BREIJÃO MANSO, CPF 057.671.886-61

II - EQUIPE DE APOIO
VITOR BASÍLIO MOREIRA, CPF 139.159.336-78,
DAVI BALBINO SOARES, CPF 126.512.666-63,
WESLLEY RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 116.625.356-27

§1º Fica designado, em caso de eventual impossibilidade temporária da Pregoeira oficial, o servidor público, **VITOR BASÍLIO MOREIRA**, como seu substituto imediato pelo tempo que perdurar a impossibilidade daquela.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 12 de setembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:626DD4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Giovana Manicucci Komatsu Cirnon 13396735608 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, como instrutora de Caminhada. **Valor Total estimado: R$ 38.400,00**. **Data:** 19/05/2022 – **Vigência:** 18/05/2023.
****
CONTRATO Nº 199/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Michelle Pinto Araújo 11879278642 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, como Instrurora de Ginástica Artística. **Valor Total estimado: R$ 48.000,00**. **Data:** 19/05/2022 – **Vigência:** 18/05/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3CE092B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº. 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 2° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº. 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 001/2022, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA:

LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

CNPJ: 08.377.090/0001-46.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ACRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DO ITEM HIPOCLORITO DE CÁLCIO – 65% DE CLORO ATIVO – GRANULADO, EM R$ 3.710,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 13/09/2022 À 17/05/2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:AAE398DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 35/2022. Processo nº 208/2022. Licitação menor preço por item para ampla concorrência. **Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0km para o SAAE Pirapora."** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **27/09/2022 às 08h30min** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 13 de setembro de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:84614556

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 093/2022

Extrato do Contrato 093/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ViaVoz Ltda. Objeto: Elaboração de Plano Diretor de abastecimento de água e supervisão, fiscalização e medição das obras de construção da sede do SAAE de Passos/MG. Valor: R$295.370,20 e R$108.759,80, respectivamente. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-39 e 17.122.0016.0126.3390-39. Processo: 150/2022 Tomada de Preços 003/2022.

Passos, 01 de setembro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:27BD0CFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 094/2022

Extrato do Contrato 094/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$15.730,59. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 136/2022 Pregão Presencial 038/2022.

Passos, 05 de setembro de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:AC4C6654

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 095/2022

Extrato do Contrato 095/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e S.M.E Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$22.099,90. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 136/2022 Pregão Presencial 038/2022.

Passos, 05 de setembro de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:50428558

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 096/2022

Extrato do Contrato 096/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Emílio Materiais Elétricos Eireli ME. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$35.490,56. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 136/2022 Pregão Presencial 038/2022.

Passos, 05 de setembro de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8CD41320

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 097/2022

Extrato do Contrato 097/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Campos e Lombardi Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$1.894,00. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 136/2022 Pregão Presencial 038/2022.

Passos, 05 de setembro de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:FABF5348

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 098/2022

Extrato do Contrato 098/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e RVM do Sudoeste Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos da Autarquia. Valor: R$356.083,00. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 130/2022 Pregão Presencial 045/2022.

Passos, 06 de setembro de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:AD9655A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE 016/2019 PROCESSO 029/2019 PREGÃO 022/2019

3º. Aditamento ao contrato para contratação de empresa para locação de veículos leves tipo pick – up e veículos pesados com e sem motorista para atender ao setor de limpeza pública do SAAE. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: PONTUAL LOR CAR LTDA - ME**, **CNPJ**: **12.305.622.0001-07**. Período de vigência do aditamento: 1**2 (doze) meses**, correspondente ao período de **29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2023.**

Viçosa - MG, 13 de setembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:4FF59B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PE N° 083/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 13/09/2022
Processo n° 184/2022
Pregão Eletrônico nº 083/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS, em atendimento á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação deserta para os itens 01, 61, 87, 96, 118, 144, 155 e 173, fracassada para os itens 58, 100 e 146 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 13/09/2022, e resultado abaixo:
Itens Desertos:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	11107	ADAPTADOR AD87 MANIFOLD R410A 1/4" MACHO SAE X 5/16" FEMEA SAE VÁLVULA SCHRADER - ADAPTADOR AD87 MANIFOLD R410A 1/4" MACHO SAE X 5/16" FEMEA SAE VÁLVULA SCHRADER	UN	2
0061	10579	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH2 X 100 MM - CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH2 X 100 MM	UN	3
0087	10582	FERRO DE SOLDA - TIPO MACHADINHA 250W - 220V - AX-250 - FERRO DE SOLDA - TIPO MACHADINHA 250W - 220V - AX-250	UN	3
0096	11120	JOGO CHAVE FIXA 1/4 a 1.1/4" 8 PEÇAS - JOGO CHAVE FIXA 1/4 a 1.1/4" 8 PEÇAS FORJADA EM AÇO CARBONO; ACABAMENTO NIQUELADO, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A CORROSÃO; UTILIZADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU CABEÇAS DE PARAFUSOS, POSSUI BOCAS COM MEDIDAS DIFERENTES QUE PROPORCIONA MAIOR COMBINAÇÃO DE PARAFUSOS. :: (1/4" X 5/8") - (3/8" X 7/16") - (1/2" X 9/16") - (5/8" X	KIT	2

		11/16") - (3/4" X 23/32") - (13/16" X 7/8") - (15/16" X 1") - (1.1/16" X 1.1/4")::		
0118	5637	LIMA TRIANGULAR 10" - CORTE MURCA - LIMA - PERFIL: TRIANGULAR; TIPO DE CORTE: MURCA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; MEDIDAS: 10 POLEGADAS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 7,00 CM, ALTURA: 2,90 CM; COMPRIMENTO: 36,00 CM.	UN	5
0144	50584	PODADOR DE ALTURA DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO TOTAL CM 205, CORTES POR MINUTO (N) 3,000, POTÊNCIA SONORA [DB(A)] ≤94, AUTONOMIA COM BATERIA AP 200 (MIN) 1) 144, PESO (KG) 3.8, ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES MM 33.	UN	1
0155	8120	ROÇADEIRA ARTICULADA PARA TRABALHOS PESADOS E CONTÍNUOS EM PODAS DE ÁRVORE. - ROÇADEIRA ARTICULADA PARA TRABALHOS PESADOS E CONTÍNUOS EM PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS DIVERSOS, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA ACLIVES E DECLIVES. LARGURA DE CORTE: 1500 MM PESO: 1080 KG NÚMERO DE FACAS: 2 ROTAÇÃO NA TDP: 540 RPM ROTAÇÃO DAS FACAS: 1050 RPM LARGURA: 2400 MM ALTURA: 2600 MM COMPRIMENTO: 3700 MM POTENCIA REQUERIDA: 75 CV TANQUE DE ÓLEO ESTRATEGICAMENTE POSICIONADO COMO CONTRAPESO	UN	1
0173	11144	VÁLVULA DOSADORA/ADAPTADORA P/LATA GÁS REFRIGERANTE 1 KG - VÁLVULA DOSADORA/ADAPTADORA P/LATA GÁS REFRIGERANTE 1 KG Válvula dosadora e adaptadora para conexão das latas de fluídos refrigerantes pequenas com padrão DUPONT (até 1.000 g.) no conector de 1/4" rosca padrão da mangueira do manifold, com registro que permite a regulagem do fluxo do gás para o dispositivo.	UN	2

Itens Fracassados:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0058	5261	CHAVE PHILIPS MÉDIA - 1/8 X 8" - CHAVE PHILIPS; TAMANHO APROXIMADO MÉDIO; MEDIDA NOMINAL: 1/8 X 8"; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO APROXIMADO; 30CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE / VONDER.	UN	3
0100	10583	JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - CONCRETO - JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - CONCRETO - COM 3 PEÇAS PARA CONCRETO; FABRICADO EM AÇO RESISTENTE; MODELO: BR 14053; JOGOS COM BROCA 3 PARA CONCRETO; TAMANHO DAS BROCAS: 6 - 8 - 10 X 160M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 18CM X 2CM X 3CM; PESO BRUTO: 170G.	UN	3
0146	5647	PONTEIRO GRANDE 5/8" X 10" - PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS APROXIMADAS: BITOLA 5/8 POLEGADA (16MM) X 10 POLEGADAS (30CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	UN	5

A empresa **ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.958.651/0001-64 foi considerada vencedora do certame para os itens 66, 125, 126 e 127 com o valor total de R$ 5.786,87 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
66	53,00	UN	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - CHIBANCA - MATÉRIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO; MEDIDAS: 01 PONTA FORMATO MACHADO DE 4,5CM E OUTRA PONTA ENXADA DE 9CM; CABO EM MADEIRA MEDINDO 01 METRO DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	TENACE	TENACE	R$ 62,49	R$ 3.311,97
125	30,00	UN	MARRETA 1 KG - COM CABO DE MADEIRA - MARRETA - FORMATO: OITAVADO; MATÉRIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, CABO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE ENVERNIZADO; PESO: 1/2KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 25 CM.	TENACE	TENACE	R$ 23,00	R$ 690,00
126	10,00	UN	MARRETA 2 KG - MARRETA - FORMATO: OITAVADO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO FORJADO SAE 1045, CABO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE ENVERNIZADO, FIXADO COM CUNHA METÁLICO; PESO: 2KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 32 CM. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.	TENACE	TENACE	R$ 40,00	R$ 400,00
127	10,00	UN	MARRETA 5KG - MARRETA - FORMATO: OITAVADO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO FORJADO SAE 1045, CABO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE ENVERNIZADO, FIXADO COM CUNHA METÁLICO; PESO: 5KG	TENACE	TENACE	R$ 138,49	R$ 1.384,90
Total R$ 5.786,87							

A empresa **COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81 foi considerada vencedora do certame para os itens 08, 09, 11, 13, 15, 18, 21, 24, 27, 28, 30, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 54, 55, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 89, 93, 94, 102, 106, 111, 114, 116, 117, 120, 121, 130, 137, 142, 143, 145, 147, 148, 156, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 169 e 171 com o valor total de R$ 35.955,01 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
8	2,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO C/MORDENTE CURVO 10 - MORDENTE FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO. CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR	MTX	MTX	R$ 29,70	R$ 59,40
9	6,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO C/MORDENTE CURVO 7 - ALICATE DE PRESSÃO C/MORDENTE CURVO 7 ALICATE DE PRESSÃO COM MORDENTE CURVO; FABRICADO EM AÇO COMO VANÁDIO, UTILIZADO EM CANOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, DENTES BROCHADOS, PERFEITAMENTE PARALELOS, ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, TAMANHO: 185mm, MEDIDA: 7	MTX	MTX	R$ 29,70	R$ 178,20
11	6,00	UN	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5 - COM 4 PONTAS - ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5 - COM 4 PONTAS - BOCAL ESTENDIDO; ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO, CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO; EQUIPADO COM MOLA EJETA A HASTE DO REBITE; MELHORA A PRODUTIVIDADE DOS PROCESSOS DE FIXAÇÃOP/MONTAGEM; COMPRIMENTO: 10,5 (260 MM); ACOMPANHA: 04 BICOS PARA TROCA DE REBITE E 01 CHAVE PARA TROCA DOS BICOS.	FOX	FOX	R$ 29,70	R$ 178,20
13	100,00	UN	ANCINHO 18 DENTES - ANCINHO; TIPO RASTELO, COM 18 DENTES; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 METROS DE COMPRIMENTO; FERRAMENTA UTILIZADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS COLETANDO FOLHAS, GRAMA, PALHA E PARA PREPARAR A TERRA PARA PLANTIO EM HORTAS; SIMILAR OU SUPERIOR A TARZA.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 25,00	R$ 2.500,00
15	50,00	UN	BALDE PARA PEDREIRO - 10 LITROS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR LEVEZA, POSSUI PEGADOR NO FUNDO DO BALDE E GRADUAÇÃO NA PARTE INTERNA, CONFERINDO MAIOR FACILIDADE DURANTE O TRABALHO.	INFLEX	INFLEX	R$ 8,62	R$ 431,00
18	20,00	UN	BROCA DE VIDEA S/8 (8MM) - BROCA - TIPO: VIDEA; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO RÁPIDO; DIÂMETRO CORTE: 8MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 130MM; APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA; DE BOA QUALIDADE.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 3,75	R$ 75,00
21	20,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/8 (8MM) - BROCA PARA MADEIRA ESPIRAL; TIPO COMUM; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO; DIÂMETRO CORTE: 8MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 8,60	R$ 172,00
24	7,00	UN	CANIVETE LÂMINA 3 - CANIVETE - MATÉRIA PRIMA DO CABO: CABO EM MADEIRA; NUMERO DE LAMINAS: 01 LAMINA EM AÇO INOX; TAMANHO DA LAMINA: 3 POLEGADAS; MEDIDAS APROXIMADAS DO CANIVETE: (COMPR. X LARGURA. X ALT.): 110 X 22 X 15 MM.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 23,60	R$ 165,20
27	58,00	UN	CAVADEIRA ARTICULADA - COM CABO DE MADEIRA - CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS; MATÉRIA-PRIMA DA LAMINA: AÇO FORJADO (PRETO); MATERIAL CABO: MADEIRA; ABERTURA BOCA: 11CM APROX.; MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG) APROX; MEDIDA CABO: 1,2M; COMPONENTE: PARAFUSOS, PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA NO CABO.	GM	GM	R$ 39,85	R$ 2.311,30
28	8,00	UN	CAVADEIRA FIXA - TIPO RETA - COM CABO DE MADEIRA - CAVADEIRA FIXA - TIPO:	MONFORT	MONFORT	R$ 39,85	R$ 318,80

			RETA 01 LAMINA; MATÉRIA-PRIMA DA LAMINA: AÇO FORJADO (PRETO); MATERIAL CABO: MADEIRA; MEDIDA CABO: 1,2M; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO (CAVADEIRA+ LÂMINA): 1,35M; COMPONENTE: PARAFUSOS, PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA NO CABO.				
30	3,00	UN	CHAVE AJUSTÁVEL EM CR-V 10 CABO ISOLADO - CHAVE AJUSTÁVEL EM CR-V 10 CABO ISOLADO ESCALA MÉTRICA NA CABEÇA, VERSÁTIL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. CONTEM PARAFUSO REGULADOR QUE REGULA A MANDÍBULA ABRANGENDO DIVERSOS TAMANHOS DE PARAFUSOS E PORCAS, SUBMETIDA A VÁRIOS ENSAIOS PARA ATENDER ÀS NORMAS IEC 609001 E NR 10: ENSAIO DE IMPACTO; ENSAIO DE RESISTÊNCIA DIELÉTRICA; ENSAIO DE ADERÊNCIA DA ISOLAÇÃO; ENSAIO DE FLAMABILIDADE; ENSAIO DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENBTO: POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO COM CABEÇA POLIDA; CABO: EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V c.a. - ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 30mm; TAMANHO: 10. INDICAÇÃO DE USO: UTILIZADA PARA PRENDER, APERTARE E SOLTRAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS POR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE RISCO (DEDES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS)	FOX	FOX	R$ 47,90	R$ 143,70
38	3,00	UN	CHAVE ALLEN - TIPO CURTA - MEDIDA 4MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO CURTO; MEDIDA: 04MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO.	BELGO	BELGO	R$ 2,65	R$ 7,95
40	3,00	UN	CHAVE DE FENDA COTOCO DE 1/4 X 1.1/2 - CHAVE DE FENDA COTOCO DE 1/4 X 1.1/2 HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO; CABO EM PVC VERDE TRANSPARENTE, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA; CABO RESISTENTE A IMPACTOS, ÁCIDOS, GRAXA E DISSOLVENTES ORGÂNICOS; TEMPERATURA: PONTO VCAT 100ºC; TRAÇÃO: 400 A 600 kgf/cm²; ISOLAMENTO DAS CHAVES ISOLADAS: 1000 VOLTS.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 6,68	R$ 20,04
41	3,00	UN	CHAVE DE FENDA COTOCO DE 3/16 X 1.1/2 - CHAVE DE FENDA COTOCO DE 3/16 X 1.1/2 HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO; CABO EM PVC VERDE TRANSPARENTE, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA; CABO RESISTENTE A IMPACTOS, ÁCIDOS, GRAXA E DISSOLVENTES ORGÂNICOS; TEMPERATURA: PONTO VCAT 100ºC; TRAÇÃO: 400 A 600 kgf/cm²; ISOLAMENTO DAS CHAVES ISOLADAS: 1000 VOLTS.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 6,81	R$ 20,43
43	3,00	UN	CHAVE DE FENDA PEQUENA - 1/14 X 10 - CHAVE DE FENDA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFATIZADA; MEDIDA NOMINAL: 1/14 X 10 POLEGADAS; CABO: POLIPROPILENO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE/VONDER	TOMPSON	TOMPSON	R$ 13,37	R$ 40,11
45	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 100 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 100 MM	TOMPSON	TOMPSON	R$ 9,87	R$ 29,61
46	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 125 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 125 MM	TOMPSON	TOMPSON	R$ 9,87	R$ 29,61
54	5,00	UN	CHAVE MULTIDENTADA LONGA (L) 8MM - CHAVE MULTIDENTADA LONGA COM PERFIL (L) - TIPO: MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDA: 8MM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: GEDORE/TRAMONTINA.	MAYKE	MAYKE	R$ 17,80	R$ 89,00
55	3,00	UN	CHAVE PARA MANDRIL 3/8 (10MM) - CHAVE PARA MANDRIL - MATÉRIA PRIMA: FERRO; ACABAMENTO: OXIDADO PRETA; BITOLA: MEDINDO: (10MM) 3/8 POLEGADAS; DE BOA QUALIDADE.	MTX	MTX	R$ 5,22	R$ 15,66
74	35,00	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - DESEMPENADEIRA; TIPO: DENTADA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 12 X 24 CM; COM CABO EM MADEIRA; FINALIDADE: ARGAMASSA.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 9,25	R$ 323,75
75	35,00	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - DESEMPENADEIRA; TIPO: LISA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA; NUMERO/MEDIDAS: 12 X 24 CM; FINALIDADE: ARGAMASSA.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 9,25	R$ 323,75
76	50,00	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - DESEMPENADEIRA; TIPO: LISA; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA MACIÇA; ACABAMENTO LIXADO; NUMERO/MEDIDAS: 15 X 25 CM.	MX	MX	R$ 14,18	R$ 709,00
77	90,00	UN	DISCO DE MAQUITA PARA CERÂMICA NA COR LARANJA. - DISCO DE MAQUITA PARA CERÂMICA NA COR LARANJA.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 11,00	R$ 990,00
78	10,00	UN	ENXADA CANAVIEIRA GOIAVADA C/OLHO 38MM CABO 150CM - ENXADA CANAVIEIRA GOIAVADA C/OLHO 38MM CABO 150CM A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. - Possui olho de 38 mm de diâmetro. - O cabo de 150 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. - O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da enxada, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. - A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade. - A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 47,00	R$ 470,00
79	30,00	UN	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS - ENXADÃO ESTREITO COM CABO TAMANHO PADRÃO DE MADEIRA, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE CARBONO, CALÇADO, MEDIDA 2,5 LIBRAS, LARGURA 105MM.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 47,00	R$ 1.410,00
80	60,00	UN	ENXADA TIPO LARGA COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 METROS - ENXADA; TIPO: LARGA DE 2,5 LIBRAS; COR: PRETO; MEDIDAS: 32CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO DO OLHO 3,8CM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. (MEDIDAS INFORMADAS: EXATAS OU APROXIMADAS); DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 45,00	R$ 2.700,00
81	5,00	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 10 DEGRAUS - ARTICULAÇÃO PARA ABRIR, FECHAR E ESTENDER; RODAS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR PARA SUAVE EXTENSÃO APOIADA NA PAREDE; CONSTITUÍDA POR LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG; SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PLANO PARA OS PÉS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO.	ALUSTEP	ALUSTEP	R$ 560,00	R$ 2.800,00
83	50,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 06CM - CABO DE MADEIRA - ESPÁTULA RÍGIDA; TIPO LISA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDA: 6 CM; COM CABO ANATÔMICO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; APLICAÇÃO: PEDREIRO/PINTURA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA, FAMASTIL, VONDER.	MX	MX	R$ 4,12	R$ 206,00
84	55,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 08CM - CABO DE MADEIRA - ESPÁTULA RÍGIDA; TIPO LISA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDA: 08 CM; COM CABO ANATÔMICO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; APLICAÇÃO: PEDREIRO/PINTURA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA, FAMASTIL, VONDER.	MX	MX	R$ 4,30	R$ 236,50
85	60,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 12CM - CABO DE MADEIRA - ESPÁTULA RÍGIDA; TIPO LISA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDA: 12 CM; COM CABO ANATÔMICO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; APLICAÇÃO: PEDREIRO/PINTURA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA, FAMASTIL, VONDER.	MX	MX	R$ 6,35	R$ 381,00
89	17,00	UN	FOICE COM CABO DE MADEIRA - FOICE ROÇADEIRA - TIPO: RIO GRANDE; MATÉRIA-PRIMA: AÇO FORJADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ÁREA DE CORTE MEDINDO 295MM; OLHO: 32MM; APROXIMADAMENTE; CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,2M; DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 33,60	R$ 571,20
93	4,00	UN	FURADEIRA INDUSTRIAL 5/8 - FURADEIRA DE IMPACTO ;TIPO: INDUSTRIAL; COM 02 VELOCIDADES; MANDRIL: 5/8 POLEGADA; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 5/8 AÇO X 1 1/2 MADEIRA X 3/4 CONCRETO; POTÊNCIA: 650W ATÉ 900W; ITENS INCLUSOS: 1 CONJUNTO DE EMPUNHADURA, 1 CHAVE DE MANDRIL; VOLTAGEM: 220 VOLTS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A : MAKITA / BOSCH.	MAKITA	MAKITA	R$ 594,80	R$ 2.379,20
94	2,00	KIT	JOGO CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 mm - 8 PEÇAS - CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10	TOMPSON	TOMPSON	R$ 13,62	R$ 27,24

			mm - 8 PEÇAS uTILIZADA PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADOS INTERNOS, - A CHAVE TEM O PERFIL DO CORPO EM L, O QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU DESAPERTO DE PARAFUSOS. - FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, - ACABAMENTO FOSFATIZADA E ESCURECIDA, MEDIDAS DAS CHAVES: 2, 2.5, 3 , 4, 5, 6, 8 e 10 mm				
102	2,00	UN	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 A 10MM - 11 PEÇAS - JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 A 10MM - 11 PEÇAS FABRICADA EM CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO OXIDADOI; MODELO: CURTO; ACOMPANHA: PASTA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO DAS CHAVES, INDICADA PARA PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO; CORPO EM L OQ. 11 PEÇAS: 1,5MM; 2MM; 2,5MM; 3MM; 4MM; 5MM; 6MM; 7MM; 8MM; 9MM E 10MM.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 14,87	R$ 29,74
106	2,00	UN	JOGO DE CHAVE ESTRIA 06 A 32MM - COM 12 PEÇAS - Jogo composto com 12 chaves, entre elas: 6x7,8x9,10x11,12x13,14x15,16x17,18x19,20x22,21x23,24x26,25x28,27x32 mm	FOX	FOX	R$ 241,00	R$ 482,00
111	5,00	UN	JOGO DE SERRA COPO BI-METAL - 07 PEÇAS - JOGO DE SERRA COPO; TIPO: BI-METAL; COMPOSIÇÃO: 07 PEÇAS SENDO 05 SERRAS E 02 ACESSÓRIOS; KIT (1 SERRA COPO 3/4 (19 MM), 1 SERRA COPO 7/8 (22 MM), 1 SERRA COPO 1-1/8 (29 MM), 1 SERRA COPO 1-1/4 (32 MM), 1 SERRA COPO 1-3/8 (35 MM), 1 HASTE COM BROCA 3/8, 1 ADAPTADOR); ALTURA DAS SERRAS: 50MM.	MTX	MTX	R$ 67,65	R$ 338,25
114	62,00	UN	LAMINA DE SERRA MANUAL - TIPO: BI-METAL FLEXÍVEL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO RÁPIDO; MEDIDAS: 12 POLEGADAS; 24 DENTES POR POLEGADA: 18DPP; COR AMARELA. - LAMINA DE SERRA MANUAL - TIPO: BI-METAL FLEXÍVEL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO RÁPIDO; MEDIDAS: 12 POLEGADAS; 24 DENTES POR POLEGADA: 18DPP; COR AMARELA.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 6,40	R$ 396,80
116	5,00	UN	LIMA CHATA 10 - CORTE BASTARDA - LIMA - PERFIL: CHATA; TIPO DE CORTE: BASTARDA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO; MEDIDAS: 10 POLEGADAS; INDICAÇÃO: PARA DESBASTE EM METAIS DE SUPERFÍCIES CHATAS OU CURVAS;	TOMPSON	TOMPSON	R$ 11,00	R$ 55,00
117	50,00	UN	LIMA CHATA N° 8 - FABRICAÇÃO EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CAONO; RBQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À VONDER OU KF	TOMPSON	TOMPSON	R$ 11,00	R$ 550,00
120	42,00	UN	MACHADO COM CABO DE MADEIRA - MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; TIPO: CONVENCIONAL; COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	COROA	COROA	R$ 53,00	R$ 2.226,00
121	30,00	UN	MACHADO LENHADOR 2,5 LBS 200MM X 140MM - Machado lenhador. 2,5 lbs. Material: Aço SAE 1045. Características: Forjado Inteiriço. Diâmetro do olho 34 x 60mm. Dimensões: 200×140mm	COROA	COROA	R$ 55,00	R$ 1.650,00
130	7,00	UN	MARTELO DE BORRACHA 80MM - MARTELO DE BORRACHA MACIÇA; TIPO FLEXÍVEL; COR PRETO; MEDIDA CABEÇA: 80MM (600GR DE PESO APROX.); CABO DE MADEIRA DE 27 CM DE COMPRIMENTO; APLICAÇÃO: PARA COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 14,36	R$ 100,52
137	60,00	UN	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - PA DE MULTIAPLICACÃO - TIPO: DE BICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO FORJADO SAE 1045; COR PRETO; MEDIDAS: 270 X 320MM (L X A) APROXIMADAMENTE; DIÂMETRO DO OLHO: 34MM; CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 103CM APROX; COM EMPUNHADURA.	MX	MX	R$ 33,62	R$ 2.017,20
142	5,00	UN	PICARETA COM CABO DE MADEIRA - PICARETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ACABAMENTO: BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DO CABO COM A LÂMINA; TIPOS DE PONTAS: 1 LADO FORMATO DIAMANTE E OUTRO LADO ENXADA COM 4CM DE LARGURA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO.	TENACE	TENACE	R$ 65,00	R$ 325,00
143	50,00	UN	PICARETA ESTREIRA COM CABO DE MADEIRA 90CM - Picareta estreita com cabo de madeira de eucalipto, forjada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. A lâmina tem um excelente fio feito em máquinas de desbaste automatizadas. Recebe pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo além de possuir uma ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. A picareta é utilizada, especialmente na construção civil. Informações Técnicas: Comprimento total da picareta: 905 mm. Largura da picareta: 460 mm. Cabo de madeira de 90cm. 4 libras, com olho de 70 x 45mm	TENACE	TENACE	R$ 65,00	R$ 3.250,00
145	20,00	UN	PONTEIRA PARA PEDREIRO 12	GM	GM	R$ 14,90	R$ 298,00
147	5,00	UN	PONTEIRO MÉDIO 3/4 X 12 - PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS: BITOLA 3/4 POLEGADA (19MM) X 12 POLEGADAS (30CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	GM	GM	R$ 16,12	R$ 80,60
148	5,00	UN	PONTEIRO PEQUENO 1/2 X 8 - PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS APROX.: BITOLA 1/2 POLEGADA (13MM) X 8 POLEGADAS (20CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	MONFORT	MONFORT	R$ 11,10	R$ 55,50
156	1,00	UN	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL - POTÊNCIA 1800W - SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL; MATÉRIA-PRIMA: PLACA-BASE DE ALUMÍNIO; FINALIDADE: PARA CORTAR MADEIRA; POTÊNCIA: 1800W; DISCO DE SERRA: 7 1/4 x 5/8 (184 MM);CAPACIDADE DE CORTE: ENTRE 56° 35MM A 90° 65MM; PUNHO: ERGONÔMICO; VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: DISCO (LÂMINA) DE SERRA E CHAVE SEXTAVADA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH / MAKITA.	MAKITA	MAKITA	R$ 1.565,00	R$ 1.565,00
161	5,00	UN	SERROTE 22 - 55 CM DE COMPRIMENTO - SERROTE - TIPO: CARPINTEIRO, PROFISSIONAL; MATÉRIA-PRIMA: LÂMINA DE AÇO CARBONO (LIXADO); LÂMINA DE 22 POLEGADAS (55CM DE COMPRIMENTO); COM 9 DENTES POR POLEGADA (APROX.), QUE PERMITEM AFIAÇÃO; CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA ENVERNIZADO; COM PROTEÇÃO PARA OS DENTES.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 37,50	R$ 187,50
162	23,00	UN	TALHADEIRA GRANDE - TALHADEIRA TIPO NERVURADA; PONTA CHATA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDAS APROXIMADAS: 5/8X12 (30CM DE COMPRIMENTO).	GM	GM	R$ 14,85	R$ 341,55
163	23,00	UN	TALHADEIRA MÉDIA - TALHADEIRA TIPO NERVURADA; PONTA CHATA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDAS APROXIMADAS: 3/4X12 (30CM DE COMPRIMENTO).	GM	GM	R$ 14,85	R$ 341,55
164	23,00	UN	TALHADEIRA PEQUENA - TALHADEIRA TIPO NERVURADA; PONTA CHATA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1/2 X 8 (20CM DE COMPRIMENTO).	MONFORT	MONFORT	R$ 11,25	R$ 258,75
167	4,00	UN	TORQUES TIPO ARMADOR 12 - TORQUES - TIPO: ARMADOR; TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO; DE BOA QUALIDADE	S.ROMÃO	S.ROMÃO	R$ 30,00	R$ 120,00
168	5,00	UN	TRENA COM TRAVA - 10 METROS - TRENA; MATÉRIA PRIMA: AÇO ESMALTADO E FITA EM AÇO TEMPERADO; CAPACIDADE DE MEDIDA: 10 METROS; ESCALA: EM MM E CM; ACESSÓRIOS: COM TRAVA, E PRESILHA PARA ENCAIXE NO CINTO.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 21,00	R$ 105,00
169	30,00	UN	TRENA DE AÇO 5M - FITA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM NYLON E PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO; TRAVA DUPLA; GANCHO AJUSTÁVEL COM PONTA MAGNÉTICA PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS MAIS PRECISAS; CLIPE METÁLICO PARA O CINTO; ALÇA EM NYLON PARA TRANSPORTE; GRADUAÇÃO EM MM E POLEGADAS.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 9,90	R$ 297,00
171	20,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M - A FIBRA DE VIDRO FACILITA A MEDIÇÃO EM TERRENOS ACIDENTADOS; NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS LADOS; CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE DE BORRACHA QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA À QUEDAS. COMPRIMENTO: 30M; LARGURA APROX.: 13MM.	TOMPSON	TOMPSON	R$ 28,56	R$ 571,20
Total R$ 35.955,01							

A empresa **GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.152.144/0001-26 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 04, 05, 06, 10, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 47, 48, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 68, 73, 90, 91, 92, 95, 97, 99, 103, 104, 10, 108, 110, 112, 113, 124, 128, 129, 131, 133, 134, 151, 157, 160 e 165 com o valor total de R$ 33.844,85 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	7,00	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 3.1/2 DÍGITOS - ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 3.1/2 DÍGITOS INDICAÇÃO DE	FOXLUX	CONFORME	R$	R$ 465,43

			BATERIA FRACA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; RETENÇÃO DE DADOS; DISPLAY 3.1/2 DÍGITOS LCD, LEITURA MÁXIMA 1999.		DESCRIÇÃO	66,49	
4	3,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL BLISTER TAMANHO 6' - FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 100V C.A. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR10.	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 19,89	R$ 59,67
5	2,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MODELO SUECO - ALICATE DE CORTE DIAGONAL MODELO SUECO COM CABO EM FORMATO ERGONÔMICO: MATÉRIA PRIMA: AÇO GEDORE-VANADIUM; FOSFATIZADO E FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; PROJETADO PARA CORTAR ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM: COM ISOLAMENTO	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 28,59	R$ 57,18
6	4,00	UN	ALICATE DE FECHAR TRAVA 7 - BICO FINO E RETO - PARA ANÉIS INTERNOS - ALICATE DE FECHAR TRAVA; TIPO: PONTA FINA E RETA; PARA ANÉIS INTERNOS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; TAMANHO NOMINAL APROXIMADO: 7 POLEGADAS; CABO: PLASTIFICADO (ISOLADO E ERGONÔMICO); COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DO ALICATE: 20CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/TRAMONTINA.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 33,22	R$ 132,88
10	9,00	UN	ALICATE REBITADOR MANUAL 9 POL - ALICATE REBITADOR MANUAL 9 POL • Rebitador tipo alicate • Cabo emborrachado • Corpo em aço de alta resistência • Pintura graneado, textura preta • Possui ponteiras para 4 bitolas diferentes de pinos • Utilizado para colocação de rebites pop em chapas de aço e alumínio • Comprimento total: 240 mm • Diâmetro do furo 2,4 até 4,8 mm • Altura da cabeça do rebite: 6 até 8 mm • Acompanha: - 01 Chave de aperto 3/8" - 04 Jogos de rebites de: :: 2,4 x 6 mm :: 3,2 x 6 mm :: 4,0 x 8 mm :: 4,8 x 8 mm - 04 Bicos: :: 2,4 – 3,2 – 4,0 e 4,8 mm	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 27,11	R$ 243,99
17	20,00	UN	BROCA DE VIDEA S/6 (6MM) - BROCA - TIPO: VIDEA; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO RÁPIDO; DIÂMETRO CORTE: 6MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 130MM; APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA; DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 3,04	R$ 60,80
19	20,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/10 (10MM) - BROCA PARA MADEIRA ESPIRAL; TIPO COMUM; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO; DIÂMETRO CORTE: 10MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	MTX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 14,09	R$ 281,80
22	3,00	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 05 GAVETAS - CAIXA DE FERRAMENTAS; TIPO: SANFONADA COM 05 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; TIPO DE GAVETA: ARTICULADA; COM ALÇAS NA PARTE SUPERIOR; MEDIDAS APROXIMADAS: C x L x A: 50 X 20 X 32,5 CM.	FERCAR	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 140,99	R$ 422,97
23	3,00	UN	CAIXA SANFONADA AZUL COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS - CAIXA SANFONADA AZUL COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS - METAL - CAIXA DE FERRAMENTAS 5 COMPARTIMENTOS • TRATAMENTO ANTI FERRUGEM • PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA A PÓ • UTILIZADA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS • COR: AZUL • MEDIDAS C x A x L: 50 x 20 x 21 CM	FERCAR	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 142,99	R$ 428,97
25	3,00	UN	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3,25 x 8 - 50 LITROS. - CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3,25 x 8 - 50 LITROS. CHAPA 26 26 (0,45 mm) CAÇAMBA METÁLICA ARREDONDADA LARGURA: 66,00 cm ALTURA: 28,00 cm COMPRIMENTO:120,00 cm PESO:8,00 kg	METALOSA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 162,99	R$ 488,97
26	50,00	UN	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM PNEU E CÂMARA 3,25/8 - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 60 A 65 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; DIMENSÕES DA CAÇAMBA 21 X 58 X 82 (A X L X P / CM); DIMENSÕES DO CARRINHO 58 X 147,3 (L X C / CM). CAÇAMBA REFORÇADA CONSTITUÍDA EM CHAPA N. 20 (0,90 MM) NO MÍNIMO.	MAESTRO	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 300,99	R$ 15.049,50
47	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 150 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 150 MM	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 11,11	R$ 33,33
48	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 150 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 150 MM	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 13,36	R$ 40,08
52	1,00	UN	CHAVE DE GRIFO 48 POL TIPO AMERICANA COM MORDENTES EM AÇO CROMO VANÁDIO - Mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas. Corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido. Abertura dos mordentes regulável. Pintura eletrostática.	BELZER	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 488,99	R$ 488,99
53	5,00	UN	CHAVE GRIFO PARA TUBOS 10 - CHAVE GRIFO PARA TUBOS 10 CORPO E MANDÍBULAS FORJADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADAS, - PORCA REGULADORA DE ABERTURA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, - ABERTURA DOS MORDENTES REGULÁVEL, - PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUI ORIFICIO NA BASE DO CABO, - TAMANHO: 10	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 34,09	R$ 170,45
62	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH3 X 150 MM - CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH3 X 150 MM	BLACKJACK	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 51,38	R$ 154,14
63	5,00	UN	CHAVE TIPO INGLESA 06 (150MM) - CHAVE AJUSTÁVEL - TIPO: CHAVE INGLESA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMADO, CABEÇA POLIDA; TAMANHO NOMINAL: 150MM (06"); ABERTURA: 18MM APROX; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/VONDER.	MILLA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 29,73	R$ 148,65
64	5,00	UN	CHAVE TIPO INGLESA 10 (250MM) - CHAVE AJUSTÁVEL - TIPO: CHAVE INGLESA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMADO, CABEÇA POLIDA; TAMANHO NOMINAL: 250MM (10"); ABERTURA: 30MM APROX; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/VONDER.	MILLA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 47,88	R$ 239,40
65	5,00	UN	CHAVE VÁLVULA DESCARGA HYDRA ORIGINAL - CHAVE VÁLVULA DESCARGA DECA HYDRA ORIGINAL HIDRA - SERVE DOCOL - DECA	DEC SOLLUTIONS	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 198,45	R$ 992,25
68	58,00	UN	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA 8 - COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; MEDIDAS: 8 POLEGADAS; CABO: MADEIRA COM BATENTE METÁLICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA; DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 11,43	R$ 662,94
73	1,00	UN	CORTADOR TUBO DE COBRE 3 A 32mm - CORTADOR TUBO DE COBRE 3 A 32mm MEDIDA: 1/8 a 1.1/8. pOSSUI DISPOSITIVO PARA REMOVER A REBARBA DEPOIS DO CORTE.	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇAO	R$ 88,88	R$ 88,88
90	5,00	UN	FORMÃO 3/4 - COM CABO DE MADEIRA - FORMÃO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO; TIPO DE LÂMINA: CHANFRADA E POLIDA; CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO; COM SUPORTE PLÁSTICO; MEDIDA NOMINAL: 3/4; DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 16,79	R$ 83,95
91	5,00	UN	FORMÃO 5/8 - COM CABO DE MADEIRA - FORMÃO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO; TIPO DE LÂMINA: CHANFRADA E POLIDA; CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO; COM SUPORTE PLÁSTICO; MEDIDA NOMINAL: 5/8; DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 17,89	R$ 89,45
92	5,00	UN	FORMÃO 7/8 - COM CABO DE MADEIRA - FORMÃO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO; TIPO DE LÂMINA: CHANFRADA E POLIDA; CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO; COM SUPORTE PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS: (L x A x P): 7,0 x 3,5 x 32 cm.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 18,34	R$ 91,70
95	2,00	KIT	JOGO CHAVE BIELAS 7 PEÇAS - JOGO CHAVE BIELAS 7 PEÇAS FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO CROMADO; CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO, COM OS DOIS LADOS SEXTAVADOS E MESMA MEDIDA; LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM BAIXO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA; UTILIZA O PRINCIPIO DA ALAVANCA PARA APERTAR OU DESAPERTAR PARAFUSOS COM PERFIL SEXTAVADOS. MEDIDAS:: (8, 9, 10, 11, 13, 17 E 19 mm).	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 149,99	R$ 299,98
97	2,00	KIT	JOGO CHAVE FIXA EM MILÍMETROS 8 PEÇAS - JOGO CHAVE FIXA EM MILÍMETROS 8 PEÇAS POSSUEM ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE; FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO; AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS DIFERENTES; UTILIZA O PRINCIPIO DA ALAVANCA PARA APERTAR OU DESAPERTAR PARAFUSOS E PORCAS; ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DAS PEÇAS; POSSUI MEDIDAS EM ALTO RELEVO DE AMBOS OS LADOS PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO DA FERRAMENTA. :: (6 X 7 - 8 x 9 - 10 X 11 - 12 X 13 - 14 X 15 -	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 67,69	R$ 135,38
99	3,00	UN	JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - AÇO - JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - AÇO - COM 3 PEÇAS PARA AÇO; FABRICADO EM AÇO RESISTENTE; MODELO: BR 14053; JOGOS COM BROCA 3 PARA AÇO; TAMANHO DAS BROCAS: 6 - 8 - 10 X 160M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 18CM X 2CM X 3CM; PESO BRUTO: 170G.	IRWIN	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 33,89	R$ 101,67
103	2,00	UN	JOGO DE CHAVE DE CAIXA - SOQUETE 1/2 - 24 PEÇAS - JOGO SOQUETE COM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA; TIPO ESTRIADO, MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO ; COM 18 SOQUETES EM MILÍMETROS: (10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32MM; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CATRACA, MANIVELA, CABO T; EXTENSÃO 5, EXTENSÃO 10, JUNTA UNIVERSAL; PEÇAS ACOMODADAS EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO.	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 317,76	R$ 635,52
104	4,00	UN	JOGO DE CHAVE DE CAIXA - SOQUETE 3/4 - 21 PEÇAS - JOGO SOQUETE COM ENCAIXE DE 3/4 POLEGADA; TIPO ESTRIADO, MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO ; COM 16 SOQUETES EM MILÍMETROS: (19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48, 50 MM ; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CATRACA 495MM, 01 CABO DE FORÇA DE 450MM, 1 EXTENSÃO 100MM, 01 EXTENSÃO 200MM, 01 ESTOJO; PEÇAS ACOMODADAS EM ESTOJO DE METAL; TIPO PROFISSIONAL.	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 715,89	R$ 2.863,56
105	2,00	UN	JOGO DE CHAVE ESTRIA - 06 A 22 MM - TAM: 6 E 7MM,8 E 9MM, 10 E 11MM, 12 E 13MM, 14 E 15MM, 16 E 17 MM, 18 E 19MM, 20 E 22MM, FORJADAS EM AÇO CROMO VANADIO E TEMPERADAS.	FOXLUX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 78,74	R$ 157,48
108	4,00	UN	JOGO DE CHAVES DE BOCA 6 A 32MM - COM 12 CHAVES - JOGO DE CHAVES DE BOCA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NIQUELADO E CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS DAS CHAVES: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm - 18 x 19mm - 20 x 22mm - 21 x 23mm - 24 x 26mm - 25 x 28mm - 27 x 32mm; EMBALAGEM: ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE; DE BOA QUALIDADE.	MTX	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 162,19	R$ 648,76
110	2,00	UN	JOGO DE CHAVES L TORK LONGO - 15 PEÇAS - JOGO DE CHAVES L TORK LONGO - 15 PEÇAS SEM FURO; MATÉRIA-PRIMA: CROMO MOLIBDÊNIO VANÁDIO EM AÇO TEMPERADO; ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO; MEDIDA DAS CHAVES: T6; T7; T8; T9; T10, T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45, T50; T55; T60; ITEM INCLUSO: SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DAS CHAVES; DE BOA QUALIDADE.	GERDORE	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 505,92	R$ 1.011,84
112	2,00	KIT	JOGO SOQUETES SEXTAVADOS C/ ENCAIXE DE 1/4 E 3/8 POL 40 PEÇAS - JOGO SOQUETES SEXTAVADOS C/ ENCAIXE DE 1/4 E 3/8 POL 40 PEÇAS FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO C/ TRATAMENTO TÉRMICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, UTILIZADO PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU PARAFUSOS; ENCAIXE DE 1/4 e 3/8; RESISTENTE, ERGONÔMICO E PRÁTICO; ACOMPANHA ESTOJO, PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS, CONTENDO AS MEDIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA ACESSÓRIO::	FERTEK	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 89,74	R$ 179,48

			10 SOQUETES COM ENCAIXE 3/8 (10 mm, - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 15 mm - 16 mm - 17 mm - 18 mm - e 19 mm):: 8 SOQUETES COM ENCAIXE 1/4 (4 mm - 4,5 mm - 5 mm - 5,5 mm - 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm) 03 BITS FENDA DE 25 mm (1/4) (PH1 - PH2 - PH3), 06 BITS HEXAGONAL DE 25 mm (1/4) (2 mm - 2,5 mm - 3 mm - 4 mm - 5 mm - 6 mm); 3 CHAVES ALLEN (1,5 mm - 2 mm - 2,5 mm), 01 CHAVE MÚLTIPLA PARA BITS; 01 ADAPTADOR PARA BITS - 1/4; 01 SOQUETE PARA VELA - 3/8 - 16 mm; 01 JUNTA UNIVERSAL 3/8; 01 CHAVE CATRACA - 3/8 - 10; 01 ADAPTADOR - 3/8 X 1/4; 01 BARRA EXTENSORA - 3/8 - 6.				
113	10,00	UN	KIT JOGO BROCA AÇO RAPIDO SDS PLUS 4MM, 6MM, 8MM, 10MM E 12MM (05 PEÇAS) - SDS PLUS 4MM X 125MM / 6MM X 143MM / 8MM X 167MM / 10MM X 185MM /12MM X 205MM. QUANTIDADE 5 PEÇAS	IRWIN	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 81,99	R$ 819,90
124	5,00	UN	MARRETA 1/2KG - COM CABO DE MADEIRA - MARRETA - FORMATO: OITAVADO; MATÉRIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, CABO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE ENVERNIZADO; PESO: 1/2KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 22 CM.	MOMFORT	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 21,98	R$ 109,90
128	2,00	UN	MARTELETE ROMPEDOR ROTATIVO - MARTELETE ROMPEDOR ROTATIVO MAKITA INDUSTRIAL, SDS PLUS 780 WATTS HR 2470 - ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 780WATTS; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100 RPM; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500 IPM; CAPACIDADE DE METAL: 13MM (1/2") MADEIRA 32MM (1 1/4) - CONCRETO 24MM (15/16); DIMENSÕES: (C X L X A): 370 X 84 X 214 MM; ENERGIA DE IMPACTO: 2,7; JOULES: MASSA: (PESO) 2,9KG; CABO DE ENERGIA: 2,5 METROS.	HAMMER	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 446,54	R$ 893,08
129	6,00	UN	MARTELO BOLA 350 GR - MARTELO - TIPO: BOLA; PESO CABEÇA: 350 GRAMAS; DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 30 MM FIXADA COM 02 CUNHAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO TEMPERADO E CABO LONGO DE MADEIRA; DE BOA QUALIDADE.	LITH	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 42,39	R$ 254,34
131	30,00	UN	MARTELO DE ORELHAS, MODELO: ARRANCA-PREGOS, CABO MATERIAL: AÇO CROMADO, CABEÇA ALTURA: 21 MM, PESO: 450 G	MILLA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 22,49	R$ 674,70
133	9,00	UN	MARTELO TIPO UNHA 25 MM - MARTELO - TIPO: DE UNHA; TAMANHO OU PESO: CABEÇA MEDINDO 25MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO.	MILLA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 29,38	R$ 264,42
134	2,00	UN	MORSA TORNO DE BANCADA Nr 5 SÉRIE 200 - MORSA TORNO DE BANCADA Nr 5 SÉRIE 200 TORNO DE BANCADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR; MORDENTES TRATADOS TÉRMICAMENTE; MORDENTES FIXADOS COM PARAFUSOS FENDA, DESIGN EXCLUSIVO; INDICADO PARA SERVIÇOS DE APERTO. ABERTURA DOS MORDENTES: 90 mm; LARGURA DOS MORDENTES: 125 mm.	SPARTA	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 247,99	R$ 495,98
151	50,00	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 20 LITROS, MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1 METRO, PRESSÃO NO TANQUE DE 4 A 5 KG/CM², BOMBA EXTERNA DE LATÃO, POSSUI VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE EVITA A PULVERIZAÇÃO ACIDENTAL. CONJUNTO DE PULVERIZAÇÃO LANÇA COM FIBRA DE VIDRO ENVOLTA POR UMA MANGUEIRA REFORÇADA COM TELA. BICO CÔNICO DE BRONZE, MANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO LANÇA TELESCÓPICA EXTENSÃO TELESCÓPICA PARA APLICAÇÕES EM ALTURA. IDEAL PARA ÁRVORES E CULTURA DE MÉDIO PORTE. O AUMENTO DA DISTÂNCIA ENTRE O USUÁRIO E O BICO AJUDA A MINIMIZAR O CONTATO COM O AGENTE DE PROTEÇÃO DAS CULTURAS. EXTENSÃO DE 60 CM A 100 CM DE ALTURA. CONJUNTO DE BICOS.	DUCAMPO	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 37,66	R$ 1.883,00
157	2,00	UN	SERRA COPO DIAMANTADA 53 mm (CANO 1.1/2 POL) - SERRA COPO DIAMANTADA 53 mm (CANO 1.1/2 POL) ALTURA CORPO: 43mm; ALTURA CAMADA DIAMANTADA: 7,0 mm; ESPESSURA CAMADA DIAMANTADA: 2,5 mm; PERFURA: GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS, PAREDES, ALVENARIAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, TELHAS, BLOCOS CERÂMICOS E MATERIAIS SIMILARES; MAIS UTILIZADAS PARA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (FIOS, CABOS), HIDRÁULICAS (TUBULAÇÕES), AR CONDICIONADO SPLIT, TELAS DE PROTEÇÃO PARA PISCINA; MÁQUINAS UTILIZÁVEIS: TODAS AS FURADEIRAS ELÉTRICAS (HOBBY, PROFISSIONAL, INDUSTRIAL); CORTE: SECO E REFRIGERADO; RPM: MÁXIMO - 3.000; FORMATOS DISPONÍVEIS: CONTÍNUO; DIÂMETRO 53 mm; CANO: 1.1/2.	STARRET	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 93,42	R$ 186,84
160	5,00	UN	SERROTE 18 - 45 CM DE COMPRIMENTO - SERROTE - TIPO: CARPINTEIRO, PROFISSIONAL; MATÉRIA-PRIMA: LÂMINA DE AÇO CARBONO (LIXADO); LÂMINA DE 18 POLEGADAS (45 CM DE COMPRIMENTO); COM 7 DENTES POR POLEGADA (APROX.), QUE PERMITEM AFIAÇÃO; CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA ENVERNIZADO; COM PROTEÇÃO PARA OS DENTES.	THOMPSON	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 28,59	R$ 142,95
165	30,00	UN	TESOURA PARA PODAR GRAMA DE JARDIM - CABO DE MADEIRA; MEDIDA TOTAL DE APROX. 50CM; IDEAL PARA O DESBASTE DE CERCA-VIVA, ARBUSTOS E APARAR GRAMA. PESO APROX. 640G.	GREEN	CONFORME DESCRIÇÃO	R$ 36,99	R$ 1.109,70
Total R$ 33.844,85							

A empresa **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.061.289/0001-87 foi considerada vencedora do certame para os itens 14, 50, 51, 67, 69, 115, 166 e 172 com o valor total de R$ 5.439,65 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
14	40,00	UN	ARCO DE SERRA FIXO 12 - ARCO DE SERRA FIXO; PARA LÂMINA DE 12 (30CM), PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO ANATÔMICO E FECHADO EM POLIPROPILENO COM PUNHO PARA AS MÃOS; APLICAÇÃO: PARA CORTES DE TUBOS E BARRAS METÁLICAS; MATERIAL INCLUSO: 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM APROXIMADAMENTE 18 DENTES POR POLEGADA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A STARRET, TRAMONTINA OU REMADA.	MAX	MAX	R$ 17,80	R$ 712,00
50	5,00	UN	CHAVE DE GRIFFO 14 - CHAVE AJUSTAR GRIFFO - TIPO: STILLSON; MATÉRIA-PRIMA: CABEÇA E CASTANHA EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO NOMINAL: 14 POLEGADAS; ABERTURA: 55CM APROX.; CABO: AÇO REFORÇADO RÚSTICO SEM ISOLAÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/VONDER.	FERTAK	FERTAK	R$ 40,20	R$ 201,00
51	5,00	UN	CHAVE DE GRIFFO 24 - CHAVE AJUSTAR GRIFFO - TIPO: STILLSON; MATÉRIA-PRIMA: CABEÇA E CASTANHA EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO NOMINAL: 24 POLEGADAS; ABERTURA: 2 1/2 POLEGADA APROX.; CABO: AÇO REFORÇADO RÚSTICO SEM ISOLAÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/VONDER.	FERTAK	FERTAK	R$ 161,92	R$ 809,60
67	13,00	UN	COLHER DE PEDREIRO GRANDE 10 - COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; MEDIDAS: 10 POLEGADAS; CABO: MADEIRA COM BATENTE METÁLICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA; DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	FERTAK	R$ 13,62	R$ 177,06
69	3,00	UN	COLHER DE PEDREIRO PEQUENA 6 - COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; MEDIDAS: 6 POLEGADAS; CABO: MADEIRA COM BATENTE METÁLICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA; DE BOA QUALIDADE.	FERTAK	FERTAK	R$ 10,13	R$ 30,39
115	100,00	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DE 2 PONTAS - MAIOR DURABILIDADE, QUALIDADE E PRECISÃO NO CORTE.	FERTAK	FERTAK	R$ 23,55	R$ 2.355,00
166	30,00	UN	TORQUÊS ARMADOR DE 10 POLEGADAS	FERTAK	FERTAK	R$ 24,31	R$ 729,30
172	10,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M - • MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA EM TRABALHOS PRÓXIMOS A REDES ELÉTRICAS • FITA A PROVA DURÁVEL EM CONDIÇÕES EXTREMAS • A FITA DE FIBRA DE VIDRO POSSUI UMA CAMADA PROTETORA PLÁSTICA DE FÁCIL LIMPEZA • ESTOJO RESISTÊNTE A ALTO IMPACTO.	FERTAK	FERTAK	R$ 42,53	R$ 425,30
Total R$ 5.439,65							

A empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.239.391/0001-27 foi considerada vencedora do certame para os itens 29, 119, 139 e 159 com o valor total de R$ 9.424,24 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
29	50,00	UN	CAVADEIRA RETA COM TUBO DE FERRO 1,50CM	Fuzil	01	R$ 84,49	R$ 4.224,50
119	1,00	UN	MACACO HIDRÁULICO GIRAFA - 2 TONELADAS - MACACO/GUINCHO HIDRÁULICO; TIPO GIRAFA; CAPACIDADE DE 2 TONELADAS; COM RODAS DE FERRO ALONGÁVEL.	STROM / LD	E03012	R$ 3.390,79	R$ 3.390,79
139	5,00	UN	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA BIVOLT - PARAFUSADEIRA - TIPO: PISTOLA; BOTÃO DE AJUSTE: PARAFUSAR E DESPARAFUSAR; ALIMENTAÇÃO: BATERIA; TENSÃO DO CARREGADOR (CABO): BIVOLT; APLICAÇÃO: MADEIRA E AÇO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH / BLACK & DECKER.	Evald	P.1	R$ 311,99	R$ 1.559,95
159	100,00	UN	SERRINHA 12 - Aço Tamanho: 12 (300mm) 24 Dentes	Eda	12	R$ 2,49	R$ 249,00
Total R$ 9.424,24							

A empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.247.494/0001-13 foi considerada vencedora do certame para o item 158 com o valor total de R$ 394,97 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
158	1,00	UN	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA MANUAL - SERRA MÁRMORE; TOPO: MANUAL; CAPACIDADE DE CORTE APROXIMADA: 120MM; DIÂMETRO DO FURO: 25MM; ROTAÇÃO (RPM): 12.000RPM; POTENCIA DO MOTOR (APROX.): 1450 WATTS; COM CABO ELÉTRICO; TENSÃO: 110/220	GAMMA	HG078	R$ 394,97	R$ 394,97

			VOLTS; USO PROFISSIONAL; ACOMPANHA: CHAVE ALLEN E 1 DISCO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAKITA OU BOSCH.				
Total R$ 394,97							

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 07, 12, 16, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 49, 56, 57, 59, 60, 70, 71, 72, 82, 86, 88, 98, 101, 107, 109, 122, 123, 132, 135, 136, 138, 140, 141, 149, 150, 152, 153, 154 e 170 com o valor total de R$ 57.831,68 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	4,00	UN	ALICATE DE ABRIR TRAVA 7 - BICO FINO - PARA ANÉIS EXTERNOS - ALICATE DE ABRIR TRAVA - TIPO: PONTA FINA, FIXA E RETA; PARA ANÉIS EXTERNOS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; TAMANHO NOMINAL: 7 POLEGADAS; CABO: PLASTIFICADO (ISOLADO E ERGONÔMICO); COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DO ALICATE: 20CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE/TRAMONTINA.	BESTFER	BESTFER	R$ 37,50	R$ 150,00
7	4,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10 - BICO RETO - ALICATE DE PRESSÃO BICO RETO; MEDIDA NOMINAL: 10; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE.	MTX	MTX	R$ 33,00	R$ 132,00
12	4,00	UN	ALICATE UNIVERSAL 8 - ALICATE UNIVERSAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; MEDIDA NOMINAL: 8; REVESTIMENTO: CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GEDORE. ALICATES CUJA FUNCAO PRINCIPAL SEJA O CORTE - CORTE: DIAGONAL; MEDIDA NOMINAL: 8 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO; REVESTIMENTO: CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE;	BESTFER	BESTFER	R$ 38,00	R$ 152,00
16	20,00	UN	BROCA DE VIDEA S/10 (10MM) - BROCA - TIPO: VIDEA; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO RÁPIDO; DIÂMETRO CORTE: 10MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 130MM; APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA; DE BOA QUALIDADE.	THOMPSON	THOMPSOM	R$ 12,80	R$ 256,00
20	20,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/6 (6MM) - BROCA PARA MADEIRA ESPIRAL; TIPO COMUM; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO; DIÂMETRO CORTE: 6MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	MAKITA	MAKITA	R$ 7,00	R$ 140,00
31	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO CURTO - MEDIDA 5MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO CURTO; MEDIDA: 05MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSO COM SEXTAVADOS INTERNOS.	GEDORE	GEDORE	R$ 3,30	R$ 9,90
32	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 10MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 10MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 16,00	R$ 48,00
33	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 12MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 12MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 25,00	R$ 75,00
34	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 14MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 14MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 27,80	R$ 83,40
35	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 6MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 06MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 6,00	R$ 18,00
36	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 7MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 07MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 6,40	R$ 19,20
37	3,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 8MM - CHAVE ALLEN FORMATO EM L - TIPO: MODELO LONGO; MEDIDA: 08MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: FOSFATIZADO E ESCURECIDO; INDICAÇÃO: PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO.	GEDORE	GEDORE	R$ 8,10	R$ 24,30
39	3,00	UN	CHAVE DE FENDA - 1/8 X 8 - CHAVE DE FENDA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFATIZADA; MEDIDA NOMINAL: 1/8 X 8 POLEGADAS; CABO: POLIPROPILENO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE/VONDER	SATA	SATA	R$ 9,80	R$ 29,40
42	3,00	UN	CHAVE DE FENDA MÉDIA - 3/16 X 8 - CHAVE DE FENDA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFORIZADA; MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 8 POLEGADAS; CABO: POLIPROPILENO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE/VONDER	SATA	SATA	R$ 10,90	R$ 32,70
44	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 5 X 100 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 5 X 100 MM	FOXLUX	FOXLUX	R$ 8,50	R$ 25,50
49	3,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 200 MM - CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 200 MM	FOXLUX	FOXLUX	R$ 22,00	R$ 66,00
56	3,00	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 10 - PEQUENA - CHAVE PHILIPS; TAMANHO APROXIMADO MÉDIO; MEDIDA NOMINAL: 1/4 X 10; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 25CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE.	FOXLUX	FOXLUX	R$ 19,00	R$ 57,00
57	3,00	UN	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8 GRANDE - CHAVE PHILIPS; TAMANHO APROXIMADO MÉDIO; MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 8; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO APROXIMADO; 28CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE.	SATA	SATA	R$ 16,00	R$ 48,00
59	3,00	UN	CHAVE PHILIPS TOCO DE 1/4 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO - CHAVE PHILIPS TOCO DE 1/4 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COM ACABAMENTO NIQUELADO, - CABO ERGONÔMICO INJETADO COM ORIFICIO PARA ARMAZENAMENTO EM PAINÉIS, - IDEAL PARA APERTO/DESAPERTO DE PARAFUSOS COM FENDA CRUZADA, - MEDIDA DA PONTA : 1/4 (6mm), - COMPRIMENTO DA HASTE: 1.1/2 (40mm), - COMPRIMENTO TOTAL: 100mm.	WORKER	WORKER	R$ 15,90	R$ 47,70
60	3,00	UN	CHAVE PHILIPS TOCO DE 3/16 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO - CHAVE PHILIPS TOCO DE 3/16 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COM ACABAMENTO NIQUELADO, - CABO ERGONÔMICO INJETADO COM ORIFÍCIO PARA ARMAZENAMENTO EM PAINÉIS, - IDEAL PARA APERTO/DESAPERTO DE PARAFUSOS COM FENDA CRUZADA, - MEDIDA DA PONTA : 3/16 (5mm), - COMPRIMENTO DA HASTE: 1.1/2 (40mm), - COMPRIMENTO TOTAL: 95mm.	FOXLUX	FOXLUX	R$ 14,00	R$ 42,00
70	50,00	UN	CORRENTE PARA MOTOPODA STIHL	COLSON	COLSON	R$ 124,00	R$ 6.200,00
71	100,00	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 30 DENTES - CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 30 DENTES	COLSON	COLSON	R$ 100,00	R$ 10.000,00
72	100,00	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 36 DENTES - CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 36 DENTES	COLSON	COLSON	R$ 143,00	R$ 14.300,00
82	3,00	UN	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4-1/2 POL. - ESMERILHADEIRA ANGULAR CONHECIDA COMO REBARBADORA; COMPACTA; FÁCIL MANUSEIO; FERRAMENTA COM DUPLA ISOLAÇÃO; POTÊNCIA: 850W; TENSÃO 110V; ROTAÇÃO POR MINUTO: 11000/MIN; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM (4-1/2); DIMENSÕES APROX.: 276 x 130 x 111 MM; PESO APROX.: 2KG.	SKIL	SKIL	R$ 346,00	R$ 1.038,00
86	58,00	UN	FACÃO GRANDE 40CM - COM CABO DE MADEIRA; PRODUZIDO EM AÇO CARBONO.	COLINS	COLINS	R$ 42,86	R$ 2.485,88
88	3,00	UN	FERRO PARA SOLDA 40 WATTS - FERRO PARA SOLDAGEM ELÉTRICO; POTÊNCIA: 40 WATTS; MATÉRIA-PRIMA: PONTEIRA DE COBRE ELETROLÍTICO E TUBO EM AÇO INOX; CABO: EM POLIPROPILENO DUPLA ISOLAÇÃO; COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO; TENSÃO: 127 VOLTS.	WESTERN	WESTERN	R$ 30,90	R$ 92,70
98	2,00	KIT	JOGO CHAVES COMBINADAS EM POLEGADAS 16 PEÇAS - JOGO CHAVES COMBINADAS EM POLEGADAS 16 PEÇAS FORJADAS EM AÇO GEDORE VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E CROMADO; POSSUI UM LADO BOCA E OUTRO UNIT DRIVE COM AS MESMAS MEDIDAS; O SISTEMA UNIT DRIVE PROPORCIONA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA FORÇA APLICADA NA PARTE CENTRAL DO SEXTAVADO, NÃO HAVENDO DEFORMAÇÃO DOS CANTOS DAS PORCAS E PARAFUSOS;;CONTEM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15º E UNIT DRIVE 10º E PAREDE FINA; INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS; MEDIDAS:: 1/4 - 5/16 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16 - 5/8 - 11/16 - 3/4 - 13/16 - 7/8 - 15/16 - 1 - 1.1/16 - 1.1/8 - 1.1/4 ::	COLINS	COLINS	R$ 337,00	R$ 674,00
101	2,00	KIT	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 3/32 a 3/8 - 8 PEÇAS - JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 3/32 a 3/8 - 8 PEÇAS CHAVE ALLEN CURTA HEXAGONAL EM L, - JOGO COM 8 PEÇAS: - 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, E 3/8, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, SIMILAR A MARCA GEDORE.	GEDORE	GEDORE	R$ 51,00	R$ 102,00
107	2,00	UN	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 6 A 22MM - 17 PEÇAS - JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 6 A 22MM - 17 PEÇAS FABRICADA EM AÇO GEDORE E VANADIO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; BOCA E ESTRELA DRIVE COM A MESMNA MEDIDA; INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO; COCA 15 E UNIT DRIVE 10; CONTEM 17 PEÇAS : 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22.	STARFER	STARFER	R$ 247,00	R$ 494,00
109	10,00	KIT	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - 10 PEÇAS - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - 10 PEÇAS - Cabo Ergonômico Rígido E Resistente Injetado Em Pvc - Haste Forjada Em Aço Cromo Vanádio Com Acabamento Cromado - Possui Ponta Preta Magnetizada Proporcionado Resistência E Fazendo Com Que Não Perca O Parafuso Facilmente - Uso Profissional Fenda: 3/16 x 6, 1/4 x 6, 1/4 x 4, 3/16 x 3, 1/8 x 2, 1/4 x 1-1/2 Phillips®: #3 x 1-1/2, #0 x 2, #1 x 4, #2 x 4 SIMILAR A Stanley ou Gedore.	MAYLE	MAYLE	R$ 196,00	R$ 1.960,00
122	5,00	UN	MANDRIL PARA ENCAIXE DE 3/8 - MANDRIL - APLICAÇÃO: FURADEIRA DE COLUNA; TIPO: APERTO (SEM CHAVE); MATÉRIA-	MAX	MAX	R$ 20,00	R$ 100,00

			PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE DE 3/8;				
123	5,00	UN	MANDRIL PARA ENCAIXE DE 5/8 - MANDRIL PARA ENCAIXE DE 5/8- APLICAÇÃO: FURADEIRA DE COLUNA; TIPO: APERTO (SEM CHAVE); MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO.	BRASFORT	BRASFORT	R$ 49,00	R$ 245,00
132	20,00	UN	MARTELO PARA CALCETEIRO COM CABO DE MADEIRA - DIÂMETRO DO OLHO = 38MM - - AÇO SAE 1045 - FORJADO - DIÂMETRO DO OLHO 38MM - ACABAMENTO: PRETO	LM	LM	R$ 64,85	R$ 1.297,00
135	2,00	UN	MOTO ESMERIL 6 POLEGADAS 1/2 CV BIVOLT - MOTO ESMERIL 6 POLEGADAS 1/2 CV BIVOLT MOTO ESMERIL 6 POL 110/220V; DIÂMETRO DO REBOLO: 6; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220V; VELOCIDADE MÁXIMA VAZIO: 3580 RPM; FREQUÊNCIA: 60Hz; VELOCIDADE COM CARGA: 3092 rpm; POTÊNCIA ABSORVIDA: 350W, POTÊNCIA ÚTIL: 188W; CORRENTE: 1,72 A; TEMPERATURA DE TRABALHO: 80 ºC - ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS PARA SEGURANÇA: -PROTETOR VISUAL,; BASE COM VENTOSAS; TAMPA DO FECHAMENTO DO REBOLO; APOIO DA PEÇA.	SOMAR	SOMAR	R$ 262,00	R$ 524,00
136	1,00	UN	MOTOPODA COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL - MOTOPODA COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL, CABO MULTIFUNCIONAL, HASTE TELESCÓPICA. CAPACIDADE DO TANQUE 0,53 LITROS. CILINDRADA 36,3; COMPRIMENTO DO SABRE 30 CM; CORRENTE 3/8; POTÊNCIA 1.4/1.9 KW/CV; PESO 7,8 KG.	MATYSU	MATYSU	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
138	52,00	UN	PÁ QUADRADA COM COM CABO DE MADEIRA - PÁ; TIPO QUADRADA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO COR PRETO; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE ALTURA; CABO DE MADEIRA MADEIRA FIXADO NA PÁ MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA NA PONTA.	COLINS	COLINS	R$ 33,50	R$ 1.742,00
140	50,00	UN	PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA FINA - TAMANHO MÉDIO - PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA FINA - TAMANHO MÉDIO	MAX	MAX	R$ 19,50	R$ 975,00
141	50,00	UN	PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA GROSSA - TAMANHO MÉDIO - PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA GROSSA - TAMANHO MÉDIO	MAX	MAX	R$ 19,00	R$ 950,00
149	100,00	UN	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL - DE ALTA QUALIDADE PARA SERVIÇOS PESADOS.	AFIACO	AFIACO	R$ 9,10	R$ 910,00
150	1,00	UN	PRENSA HIDRÁULICA PARA 15 TONELADAS - ::Capacidade: 15 toneladas :: Altura total: 1380mm :: Largura: 600mm :: Largura entre colunas: 470mm :: Curso do pistão: 125mm :: Distância mínima: 60mm	FORTG	FORTG	R$ 2.033,00	R$ 2.033,00
152	3,00	UN	RÉGUA PARA PEDREIRO 2 METROS - ALUMÍNIO - RÉGUA PARA PEDREIRO - MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO; MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO.	KALA	KALA	R$ 32,00	R$ 96,00
153	1,00	UN	RÉGUA PARA PEDREIRO 3 METROS - ALUMÍNIO - RÉGUA PARA PEDREIRO - MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO; MEDIDAS: 3 METROS DE COMPRIMENTO; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO.	KALA	KALA	R$ 57,00	R$ 57,00
154	5,00	UN	ROÇADEIRA À GASOLINA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1. - ROÇADEIRA À GASOLINA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1- TIPO:MONOCILINDRO,2 TEMPOS,REFRIGERADO A AR ,CILINDRADA:43,DIÂMETRO DO CILINDRO (MM):40, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/HP-RPM):1,25/1,7/6500.ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA (RPM):12000,COMBUSTÍVEL :GASOLINA +ÓLEO 2 TEMPOS. CONSUMO APROXIMADO *(L/H):1,2 CAPACIDADE DE TANQUE APROXIMADO(L/H):1,2 AUTONOMIA APROXIMADA*(MIN):60 TIPO DE IGNIÇÃO:CDI VELA:BM6A DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO (MM):28 DIÂMETRO DE CORTE COM NYLON (CM):42 LÂMINA DE CORTE :3 PONTAS DISCO DE AÇO NYLON:12CM RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW):6,2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :PESO SEM ACESSÓRIOS DE CORTE KG:7,8 USADA PARA APARAR E CORTAR GRAMA E MATO.	TECNA	TECNA	R$ 1.580,00	R$ 7.900,00
170	30,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 10M - A FIBRA DE VIDRO FACILITA A MEDIÇÃO EM TERRENOS ACIDENTADOS; NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS LADOS; CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE DE BORRACHA QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA À QUEDAS. COMPRIMENTO: 10M; LARGURA APROX.: 13MM.	THOMPSON	THOMSPSON	R$ 20,00	R$ 600,00
Total R$ 57.831,68							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:928C8441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 081/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 08/09/2022

Processo n° 180/2022
Pregão Eletrônico nº 081/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, em atendimento á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 06/09/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **FOX SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.942.197/0001-16 foi considerada vencedora do certame para o item 019 com o valor total de R$ 141.775,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
19	535,00	UN	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 0,92, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL	RF	RF030C	R$ 265,00	R$ 141.775,00
Total R$ 141.775,00							

ü A empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.384.524/0001-07 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 21 e 23 com o valor total de R$ 124.452,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	180,00	UN	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS AÇO BRANCO - ARMÁRIO TIPO: AÉREO; 2 PORTAS; COR: BRANCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MATERIAL AÇO - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 MESES	COLORMAQ	2 PT	R$ 223,00	R$ 40.140,00
3	186,00	UN	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS AÇO BRANCO - ARMÁRIO TIPO: AÉREO; 3 PORTAS 1 COMPARTIMENTO 1 PRATELEIRA; COR: BRANCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MATERIAL AÇO - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 MESES	COLORMAQ	3 PT	R$ 377,00	R$ 70.122,00
21	11,00	UN	MESA DE GRANITO 6 CADEIRAS PARA COZINHA - MESA PARA COZINHA MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO, ASSENTO EM LP REVESTIDO COM ESPUMA D13 E COURVIN, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 6 CADEIRAS; GARANTIA 12 MESES	GCM	M.6CAD. 140 CM	R$ 690,00	R$ 7.590,00
23	12,00	UN	MESA GRANITO C/04 CADEIRAS - Mesa para cozinha: Estrutura em aço carbono, Tampo em granito medindo aproximadamente 1,20 x 0,75 m. 04 cadeiras: Assento em LP Revestido com espuma D13 e curvin, pintura eletrostática a pó; Garantia 12 meses.	GCM	M.4CAD. 120CM	R$ 550,00	R$ 6.600,00
Total R$ 124.452,00							

ü A empresa **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.708.774/0001-30 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 18, 28 e 29 com o valor total de R$ 44.012,44 (quarenta e quatro mil doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	155,00	UN	ARARA PARA ROUPAS 1,60M COM PRATELEIRA E SAPATEIRA - ARARA PARA ROUPAS MATERIAL PLÁSTICO E AÇO; ALTURA REGULÁVEL, COR; PRETA; ALTURA 1,60CM LARGURA 76CM PROFUNDIDADE 45CM - GARANTIA 36 MESES	NW 355001	NW 355001	R$ 170,00	R$ 26.350,00
18	4,00	UN	ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR - 169 X 63 CM - ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR - 169 X 63 CM. Moldura preta ou marrom.	IMPORT	IMPORT	R$ 274,61	R$ 1.098,44
28	320,00	UN	POLTRONA DE PLÁSTICO BRANCA CAPACIDADE SUPORTADA 120KG - POLTRONA TIPO: PLÁSTICO; CAPACIDADE MÍNIMA SUPORTADA 120 KG; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA 3 MESES	ANTARES	ANTARES	R$ 42,50	R$ 13.600,00
29	38,00	UN	SUPORTE ARTICULADO PARA TV - SUPORTE PARA TV; INCLINADO/ARTICULADO; TIPO DE FIXAÇÃO: PAREDE DE ALVENARIA; MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA 12 MESES	ART FLEX	ART FLEX	R$ 78,00	R$ 2.964,00
Total R$ 44.012,44							

ü A empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.708.655/0001-35 foi considerada vencedora do certame para o item 09 com o valor total de R$ 112.948,00 (cento e doze mil novecentos e quarenta e oito reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
9	302,00	UN	BERÇO EM MDP/MDF PADRÃO AMERICANO, BRANCO COM 3 POSIÇÕES DE ALTURA - BERÇO FABRICADO EM MDP/MDF; COR: BRANCA; 3 POSIÇÕES DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO- GARANTIA 12 MESES	FORMIMOVEIS/ BERÇO	FORMIMOVEIS/ BERÇO	R$ 374,00	R$ 112.948,00
Total R$ 112.948,00							

ü A empresa **MARA ELIZA VERTELO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.848.225/0001-63 foi considerada vencedora do certame para os itens 04, 06, 08, 12, 13, 22, 25, 26 e 30 com o valor total de R$ 284.161,20 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	12,00	UN	ARMÁRIO AÉREO MDF C/02 PORTAS DE CORRER - Armário aéreo, 100% MDF, com 02 portas de correr. Espaço interno dividido em 04 nichos. Acabamento interno e externo é branco, em Pintura Poliéster ecológica de alta resistência, que protege o móvel contra os efeitos da água, do álcool e do calor. Dimensões mínimas: Altura: 0,50 cm x Largura 1,20 m x Profundidade 0,52 cm.	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 478,00	R$ 5.736,00
6	3,00	UN	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO BAIXO - MÓVEL EM MDF, COR CINZA, ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 40 CM, COMPRIMENTO 80 CM. COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS. CAPACIDADE DE 40 KG.	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 280,00	R$ 840,00
8	12,00	UN	ARQUIVO EM MDP 04 GAVETAS C/NICHO - Arquivo em MDP para pasta suspensa. Arquivo fabricado em MDP 40mm; com acabamento laminado melanímico. Puxadores em ABS/PVC cromado; 04 gavetas para pasta suspensa com sistema de abertura de corrediças metálicas e telescópicas, as gavetas não travam. Com 01 nicho acima das gavetas. Cor cinza ou Carvalho claro. Medidas: Altura: 1600 mm; Largura: 465 mm; Profundidade: 450mm.	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 650,00	R$ 7.800,00
12	426,00	UN	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA SEM RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA, COR ESTRUTURA PRETA FOSCA, ALTURA 101, LARGURA 58 - GARANTIA 12 MESES	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 118,90	R$ 50.651,40
13	252,00	UN	CADEIRA SECRETÁRIA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM BASE GIRATÓRIA - CADEIRA SECRETÁRIA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM BASE GIRATÓRIA, DE USO GERAL, PÉS TUBULARES EM FERRO OU SIMILAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE.	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 249,90	R$ 62.974,80
22	90,00	CONJ	MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL - MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA CINZA COM BORDA EM PVC; BANCOS SOLTOS INDIVIDUAIS E SEM ENCOSTO; EM MDF CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO; TAMANHO: 1800 COMPRIMENTO X 60 LARGURA X 72 ALTURA - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO : 33 CM . ALTURA DA MESA : 66 CM ALTURA (MESA ACOMPANHADA DE 02 BANCOS)	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 699,00	R$ 62.910,00
25	270,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS CINZA 1,20M - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA COM BORDAS EM PVC CINZA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0.60, ALTURA 0,75, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE - GARANTIA 12 MESES	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 329,00	R$ 88.830,00
26	6,00	UN	MESA PARA NOTEBOOK C/RODÍZIO E ALTURA AJUSTÁVEL - Mesa para notebook, com rodízio e altura ajustável e reclinável. O tampo maior em MDF é reclinável para tornar o uso do notebook confortável, pode ser usada em qualquer um dos lados, esquerdo ou direito, pois possui apoio fixo no tampo maior nas 02 pontas. Especificações: Tampo maior: 45 cm(C) x 35 cm(L). Tampo menor (mouse): 23 cm (C) X 35 cm (L). Altura ajustável - máx.: 104 cm. Com 03 rodízios com trava, altura 10 cm. Marrom com pés cinza.	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 199,00	R$ 1.194,00
30	25,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR MDF COM 3 GAVETAS - SUPORTE PARA MONITOR MDF COM 3 GAVETAS	MARCA PROPRIA	MODELO ESPECIAL	R$ 129,00	R$ 3.225,00
Total R$ 284.161,20							

ü A empresa **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.759.572/0001-09 foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 11 e 17 com o valor total de R$ 512.791,00 (quinhentos e doze mil setecentos e noventa e um reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	461,00	UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CINZA - ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS; FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA; CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS ;SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE; COR CINZA	fatto	pa	R$ 449,00	R$ 206.989,00
11	196,00	UN	CADEIRA GIRATÓRIA POLTRONA PADRÃO DIRETOR. - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E RECLINÁVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG, COR: PRETO.	loggerais	diretor	R$ 450,00	R$ 88.200,00
17	198,00	UN	ESCANINHO 16 PORTAS AÇO CINZA - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO; MATERIAL AÇO CHAPA 26; COR: CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPARTIMENTOS: 16 PORTAS, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	fatto	grp 16	R$ 1.099,00	R$ 217.602,00
Total R$ 512.791,00							

ü A empresa **M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.332.467/0001-13 foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 24 e 27 com o valor total de R$ 302.064,00 (trezentos e dois mil sessenta e quatro reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	513,00	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24 / 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA,TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS 4, TIPO FECHAMENTO GAVETAS COM PUXADORES, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 0,46 X 0,55 X 1,33 M, CORREDIÇA DESLIZANTE, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS - GARANTIA 12 MESES	mojiano	maoc4-pc	R$ 568,00	R$ 291.384,00
24	6,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR - PEQUENA - Mesa Para Computador, fabricada em MDF 15mm / MDP 15mm; com pintura UV texturizada, e acabamento fosco. Mesa prática com corrediças metálicas na prateleira para teclado. Medidas: Altura 75 cm, Largura 69 cm; Profundidade 40 cm; Comprimento 40 cm; Cor: Pinho; Tonalidade: Marrom.	MINAS OFFICE	MLTTP	R$ 240,00	R$ 1.440,00
27	140,00	UN	MESA QUADRADA EM PLÁSTICO BRANCA - MESA QUADRADA; MATERIAL: ESTRUTURA/TAMPO/PÉS: PVC; COR: BRANCO; GARANTIA 12 MESES	DUOPLAST	JULIANO	R$ 66,00	R$ 9.240,00

Total R$ 302.064,00							

ü A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.094.173/0001-68 foi considerada vencedora do certame para os itens 10 e 14 com o valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
10	2,00	UN	BERÇO PORTÁTIL - 2 ALTURAS: POSSUI 1 OPÇÕES DE ALTURA, NA MAIS ALTA COMO BERÇO E NA MAIS BAIXA COMO CERCADINHO. ACESSÓRIOS ESSENCIAIS: TROCADOR, CAPOTA E BOLSO PARA OS PAIS. ACESSÓRIOS IDEIAS PARA UM BERÇO COMPLETO.	BABY STYLE	BABY STYLE	R$ 650,00	R$ 1.300,00
14	300,00	UN	COLCHÃO DE BERÇO INFANTIL 130x70cmX 10cm - PADRÃO AMERICANO - Composição: Revestimento de 100% Poliéster. Placa de espuma 100 % Poliuretano -18 kg por metro quadrado. Revestimento Inferior em plástico Impermeável. MEDIDAS/DIMENSÕES: 130 X 70 X 10cm - Densidade 18. MATERIAL: Espuma D18 Antialérgica. Não promove a colonização de Ácaros, Bactérias e Fungos. Parte inferior com tecido impermeável. Produto certificado pelo INMETRO.	ORTOFLEX	ORTOFLEX	R$ 99,00	R$ 29.700,00
Total R$ 31.000,00							

ü A empresa **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.492.887/0001-31 foi considerada vencedora do certame para os itens 15, 16 e 20 com o valor total de R$ 486.126,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
15	509,00	UN	CONJUNTO CJA 04 PADRÃO FNDE COR CINZA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA: TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM NA COR CINZA; FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR CINZA; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA; DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR CINZA; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO.	ANDRIEI	CJA04	R$ 282,00	R$ 143.538,00
16	500,00	UN	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC 01 PADRÃO FNDE MESA COM 4 CADEIRAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA EM TUBO 20X40. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI PÓ. TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR NA COR BRANCA, FIXADO POR PARAFUSOS. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA NA COR CINZA. DIMENSÕES: 800 X 800 X 460MM; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. ALTURA 560MM.	ANDRIEI	CJC01	R$ 564,00	R$ 282.000,00
20	132,00	UN	LONGARINA 04 LUGARES; BASE FIXA - LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 04 LUGARES, SEM PRANCHETA; ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, REVESTIDO COURINO; ESTRUTURA: TUBULAR EM ACO, PINTURA EM EPOXI; PES: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: CAPA EM POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CAPA EM POLIPROPILENO;	ANDRIEI	MA400	R$ 459,00	R$ 60.588,00
Total R$ 486.126,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:5F4F2269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3045/2022

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.045 – 12/09/2022

CONCEDE REAJUSTE ÀS Carreiras do Magistério Público da educação básica DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos professores PEB I, PEB II e PEB III do Município de Arcos/MG o reajuste de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento inicial, nos termos do Anexo I desta Lei, para fins de adequação ao piso nacional da categoria.

Art. 2º. Aos professores PEB IV fica concedido reajuste de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) sobre os vencimentos do mês de março/2022, anexo IV desta Lei.

Art. 3º. Os reajustes previstos nesta Lei serão aplicados a partir do mês de setembro/2022.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender ao disposto nesta Lei são os constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I (Faixa salarial de março/2022)

Professor PEB - 30 horas semanais					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	2.495,96	2.570,83	2.647,97	2.727,43	2.809,22

II	2.893,49	2.980,29	3.069,78	3.161,86	3.256,66
III	3.353,23	3.455,05	3.558,69	3.665,56	3.775,44

ANEXO II (Faixa salarial de abril - Lei Municipal nº 3027/2022)

Professor PEB - 30 horas semanais					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 2.690,89	R$ 2.771,61	R$ 2.854,78	R$ 2.940,44	R$ 3.028,62
II	R$ 3.119,47	R$ 3.213,05	R$ 3.309,52	R$ 3.408,80	R$ 3.511,00
III	R$ 3.615,12	R$ 3.724,89	R$ 3.836,62	R$ 3.951,84	R$ 4.070,30

ANEXO III (Faixa salarial com reajuste de setembro)

Professor PEB - 30 horas semanais					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 2.885,82	R$ 2.972,39	R$ 3.061,59	R$ 3.153,45	R$ 3.248,02
II	R$ 3.345,45	R$ 3.445,81	R$ 3.549,26	R$ 3.655,74	R$ 3.765,34
III	R$ 3.877,01	R$ 3.994,73	R$ 4.114,55	R$ 4.238,12	R$ 4.365,16

FAIXA SALARIAL PEB IV					
ANEXO IV - PEB IV - março 2022					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	2.197,84	2.263,77	2.332,01	2.401,61	2.473,71
V	2.547,89	2.624,31	2.703,07	2.784,17	2.867,66
VI	2.953,70	3.042,31	3.133,58	3.205,60	2.902,04
ANEXO V - PEB IV - abril 2022 (Lei Municipal 3027/2022)					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	2.249,93	2.317,42	2.387,27	2.458,53	2.532,34
V	2.608,27	2.686,51	2.767,14	2.850,15	2.935,62
VI	3.023,70	3.114,41	3.207,85	3.281,57	2.970,82
ANEXO VI - PEB IV - setembro 2022					
NÍVEIS	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	2.302,02	2.371,07	2.442,54	2.515,44	2.590,96
V	2.668,66	2.748,71	2.831,20	2.916,14	3.003,58
VI	3.093,71	3.186,52	3.282,12	3.357,54	3.039,60

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8825A426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3794, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Decreto Nº 3794, de 25 de Agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332 de 25/11/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	200	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Agosto de 2022
VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:09874D2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3795, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Decreto Nº 3795, de 25 de Agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.180,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 82
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0004	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.300,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 24.320,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 480,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 328
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	

Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 328
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 403
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 34.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 457
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 61.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 61
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0019	MEMÓRIA E CIDADANIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	PRESERVAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DA HISTÓRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 3.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:18.420,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0011	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS	
Categoria:	4	CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:7.300,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:480,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 322
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:200,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 339
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:900,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 357
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 358
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	
Categoria:	4	DUENSIDPAEDSEASSDDOE	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:900,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 410
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:18.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 427
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:4.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 434
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0015	HABITAÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS	
Categoria:	3		
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:12.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 435
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:59.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 436
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Agosto de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:27247632

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3796, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Decreto Nº 3796, de 25 de Agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 219
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		Valor: 650,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0015	HABITAÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÕES POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		Valor: 30,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, no valor de R$ 680 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Agosto de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B10DD384

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM A FINALIDADE DE REAJUSTAR OS VALORES DOS ITENS ABAIXO, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA A SEGUIR:**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Anterior*	*Valor Atualizado*
70	670,00	DZ	OVO DE GALINHA -VERMELHO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MINIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF, INMETRO E OUTRAS).	SÃO JOÃO	7,97	9,38

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.**

CONQUISTA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4C6F780F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IVO ANTÔNIO DA SILVA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº 060/2018.**

Item	Qtde Unid. Remanescente	Descrição	Valor anterior	Valor atualizado	Valor Total
01	41.731 km	Contratação para prestação de serviços de transporte/fretamento por km rodado de veículo tipo van, com motorista, capacidade mínima de 15 a 20 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2013.	R$ 3,26	R$ 3,43	R$ 76.472,33

VALOR: **EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 060/2018, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO, ALTERADO EM ÚLTIMO ADITIVO, DE R$ 181.582.00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), PASSA A SER DE R$ 147.137,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.**

CONQUISTA/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DC36193F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº 017/2022.**

Item	Qtde Unid. Remanescente	Descrição	Valor anterior	Valor atualizado	Valor Total
01	34.646 km	Van com 15 a 20 lugares, AUQ 8974, diesel – RENAVAM 00381969290	R$ 3,18	R$ 3,22	R$ 16.905,57

VALOR: **EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 017/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO, ALTERADO EM ÚLTIMO ADITIVO, DE R$ 144.966,66 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 111.560,12 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CAB1D9F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O SHOW QUE ACONTECERÁ NA REABERTURA DA FEIRA LIVRE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
8	1	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO,P.A. 8X8 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA,BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 16 CAIXAS MÉDIA ALTA, 16 CAIXAS SUBGRAVES, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS, EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE,SODE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	5.000,00	5.000,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO OU RESCINDIDO UNILATERALMENTE.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7AA62B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.555, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR UTILIZAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 3.196.440,70 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais, e setenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais, e Desenvolvimento Sustentável, nas dotações abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUN. DE ADM., POLÍTICAS SOCIAIS, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.05.01		Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0408		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2022		Gestão da Secretaria Municipal Administração	
3.1.90.04.00	**148**	Contratação por Tempo Determinado	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
3.1.90.11.00	**149**	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$80.000,00*
3.3.90.36.00	**157**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
3.3.90.39.00	**158**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$579.000,00*
1.70.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$221.000,00*
04.272		Previdência do Regime Estatutário	
04.272.0408		Melhoria da Gestão Pública	
04.272.0408.2237		Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00	**171**	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$248.000,00*
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.2709		Curvelo Cidade do Futuro	
18.541.2709.1016		Implantação Coleta Seletiva Lixo	
4.4.90.52.00	**179**	Equipamento e Material Permanente	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
26		Transporte	
26.452		Serviços Urbanos	
26.452.2717		Mobilicidade	
26.452.2717.2086		Manutenção da Sinalização Viária	
3.3.90.30.00	**202**	Material de Consumo	
1.70.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$500.000,00*
02.05.02		Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.2705		Gestão Eficiente	
04.122.2705.2277		Modernização do Sistema de Telefonia	
4.4.90.52.00	**231**	Equipamento e Material Permanente	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
04.126		Tecnologia da Informação	
04.126.0408		Melhoria da Gestão Pública	
04.126.0408.2021		Manutenção Atividades Informática	
3.3.90.40.00	**235**	Serv. de TI e Comunicação PJ	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$175.000,00*
04.128		Formação de Recursos Humanos	
04.128.0408		Melhoria da Gestão Pública	
04.128.0408.2027		Manutenção Setor Rec. Hum. Serv. Administrativo	
3.3.90.40.00	**251**	Serv. de TI e Comunicação PJ	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$56.000,00*
04.452		Serviços Urbanos	
04.452.2717		Mobilicidade	
04.452.2717.2032		Manutenção Atividade Terminal Rodoviário	
3.3.90.30.00	**270**	Material de Consumo	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$15.000,00*
04.452.2717.2033		Manutenção Atividades Aeroporto Municipal	
3.3.90.39.00	**277**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$70.000,00*
02.05.03		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistência Social	
08.122		Administração Geral	
08.122.0408		Melhoria da Gestão Pública	
08.122.0408.2073		Gestão das Políticas de Assistência Social	
3.1.90.04.00	**283**	Contratação por Tempo Determinado	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$22.000,00*
4.4.90.52.00	**298**	Equipamento e Material Permanente	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$18.000,00*
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.2707		Nossa Gente	
08.243.2707.2216		Manutenção Centro Acolhimento/Criança/ Adolescente	
3.1.90.04.00	**304**	Contratação por Tempo Determinado	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$20.000,00*
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$45.000,00*
3.1.90.94.00	**306**	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$25.000,00*
3.3.90.30.00	**307**	Material de Consumo	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$30.000,00*
4.4.90.52.00	**311**	Equipamento e Material Permanente	
1.29.00		*Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social FNAS*	*R$2.000,00*
08.244		Assistência Comunitária	
08.244.2707		Nossa Gente	
08.244.2707.2090		Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família	
3.3.90.30.00	**317**	Material de Consumo	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$8.000,00*
08.244.2707.2095		Manut. Atividades Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	**325**	Material de Consumo	
1.29.00		*Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social FNAS*	*R$10.000,00*
08.244		Assistência Comunitária	

08.244.2707		Nossa Gente	
08.244.2707.2097		Parceria Entidade Caráter Assistencial Geral	
3.3.50.43.00	**334**	Subvenções Sociais	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$20.000,00*
08.244.2707.2099		Manutenção dos CRAS's	
3.1.90.04.00	**336**	Contratação por Tempo Determinado	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$117.000,00*
08.244.2707.2099		Manutenção dos CRAS's	
3.1.90.94.00	**338**	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$35.000,00*
3.3.90.39.00	**341**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$8.000,00*
08.244.2707.2167		Manutenção do CREAS	
3.1.90.04.00	**345**	Contratação por Tempo Determinado	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$70.000,00*
3.3.90.30.00	**348**	Material de Consumo	
1.29.00		*Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social FNAS*	*R$10.000,00*
3.3.90.39.00	**350**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$6.000,00*
08.244.2707.2244		Benefícios Eventuais e Emergenciais	
3.3.90.48.00	**364**	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$17.000,00*
08.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
08.422.2707		Nossa Gente	
08.422.2707.2286		Ações de Proteção aos Direitos Humanos	
4.4.90.52.00	**1184**	Equipamento e Material Permanente	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$20.000,00*
02.05.04		Fundo Munic. Direito Criança e Adolescente	
08		Assistência Social	
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.2707		Nossa Gente	
08.243.2707.2075		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	**378**	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$90.000,00*
08.243.2707.2103		Parceria Entidade Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41.00	**391**	Contribuições	
2.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$119.440,70*
02.05.07		Subsecretaria Pol. Sociais e Desenv. Sustentável	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0408		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2026		Manutenção de Convênios com Outras Esferas	
3.1.90.04.00	**403**	Contratação por Tempo Determinado	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$40.000,00*
3.1.90.11.00	**404**	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$90.000,00*
3.1.90.13.00	**405**	Obrigações Patronais	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
08		Assistência Social	
08.364		Ensino Superior	
08.364.2707		Nossa Gente	
08.364.2707.2076		Parceria Associação de Alunos Ensino Sup.	
3.3.50.41.00	**457**	Contribuições	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$88.000,00*
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.2707		Nossa Gente	
18.541.2707.2249		Parceria Entidades Proteção Ambiental	
3.3.50.41.00	**458**	Contribuições	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$18.000,00*
20		Agricultura	
20.608		Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.2707		Nossa Gente	
20.608.2707.2083		Manutenção Convênio com EMATER	
3.3.30.41.00	**481**	Contribuições	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$14.000,00*
23		Comércio e Serviços	
23.122		Administração Geral	
23.122.2704		Decola Curvelo	
23.122.2704.2248		Parceria Entidades Fomento Econômico	
3.3.50.41.00	**488**	Contribuições	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$20.000,00*
02.05.09		Depto. Munic. Defesa Consumidor – PROCON	
14		Direitos da Cidadania	
14.422		Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	
14.422.0203		Assistência Jurídica Gratuita	
14.422.0203.2015		Manutenção Atividades Defesa do Consumidor	
3.1.90.11.00	**493**	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$40.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS:			*R$ 3.196.440,70*

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes da anulação, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02					EXECUTIVO	
02.05					SECRETARIA MUN. DE ADM., POLÍTICAS SOCIAIS, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.05.01					Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável	

	04				Administração	
	04.122				Administração Geral	
	04.122.2709				Curvelo Cidade do Futuro	
	04.122.2709.1126				Instalação de Usina Fotovoltaica	
		4.4.42.51.00		**170**	Obras e Instalações	
			1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$1.000.000,00*
	18				Gestão Ambiental	
	18.541				Preservação e Conservação Ambiental	
	18.541.2709				Curvelo Cidade do Futuro	
	18.541.2709.2290				Manutenção Coleta Seletiva	
		3.3.90.39.00		**192**	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$50.000,00*
02.05.03					Fundo Municipal de Assistência Social	
	08				Assistência Social	
	08.242				Assistência ao Portador de Deficiência	
	08.242.2707				Nossa Gente	
	08.242.2707.2089				Parceria Entidade Pessoa com Deficiência	
		3.3.50.41.00		**302**	Contribuições	
			1.29.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$22.000,00*
02.05.04					Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente	
	08				Assistência Social	
	08.243				Assistência à Criança e ao Adolescente	
	08.243.2707				Nossa Gente	
	08.243.2707.2103				Parceria Entidade Atenção a Criança e ao Adolescente	
		4.4.50.42.00		**392**	Auxílios	
			2.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$119.440,70*
02.05.05					Fundo Municipal de Habitação	
	08				Assistência Social	
	08.244				Assistência Comunitária	
	08.244.2707				Nossa Gente	
	08.244.2707.2094				Apoio Melhoria Habit. – Const Ref FHNIS	
		3.3.90.32.00		**393**	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	
			1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$500.000,00*
		3.3.90.39.00		**395**	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$496.300,00*
02.05.07					Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
	04				Administração	
	04.752				Energia Elétrica	
	04.752.2705				Gestão Eficiente	
	04.752.2705.1116				Modernização Iluminação Pública (LED)	
		4.4.90.51.00		**453**	Obras e Instalações	
			1.00.00		*Recursos não Vinculados de Impostos*	*R$1.000.000,00*
			1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*R$8.700,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS:						*R$3.196.440,70*

Art. 3º A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BB7B7043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 209/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
1	OFÍCIO SEMED Nº. 802/2022	9903779-3	TELME SOALHEIRO RESENDE	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Educação – CEAE - Centro	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de	09/08/2022

					Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	Reabilitação Municipal	

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2953C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº.208/2022, DE12DE SETEMBRODE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 261/2022	9903015-6	ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana-Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	20/07/2022
II	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 261/2022	9901633-2	FRANCISCO ALVES DA TRINDADE	Engenheiro Agrônomo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Diretoria de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Gerência de Regularização Ambiental	20/07/2022
III	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 261/2022	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Regularização Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana-Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	20/07/2022
IV	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 261/2022	9901915-2	ROGERIO OSMAR RODRIGUES	Fiscal de Posturas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -SEPLAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	20/07/2022
V	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 261/2022	0202923-8	ROSENIL RODRIGUES FILHO	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Gerência de Regularização Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana -Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	20/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12desetembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA

Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8F3D412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº.211/2022, DE13DE SETEMBRODE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9902110-4	ANDREIA SOARES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde- E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903958-0	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903809-3	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
IV	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903669-6	DANIELA MARIA DE CASTRO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
V	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903949-8	LARA GOULART PEREIRA	Médico Generalista (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
VI	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903872-2	PATRICIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
VII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903798-6	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 01	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Itaí 02	01/09/2022
VIII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9901858-6	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Nossa Senhora das Graças	01/09/2022
IX	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9902479-5	FRANCYELLE MOURA LOPES CAMARGOS	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Nossa Senhora das Graças	01/09/2022
X	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903669-7	NATALIA DE MELO OLIVEIRA	Atendente de Consultório Dentário - PSF	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Icaraí	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Icaraí	01/09/2022
XI	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9902906-2	TELMA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Ermida II	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Ermida I	01/09/2022
XII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 396/2022	9903810-8	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Belvedere II	01/09/2022
XIII	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 401/2022	9903945-9	CRISTINA RIBEIRO	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde -Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Candidés	22/08/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13desetembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5F52870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1275 DE 1 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 639.979,85 (Seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.429 de 18.12.2019, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
23	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	10.000,00
59	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.30.00.00	5.000,00
96	02.02.20.01.24.721.2401.00.2.017.3.3.90.39.00.00	9.000,00
125	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.025.3.2.90.21.00.00	20.000,00
129	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	14.500,00
156	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.027.3.3.90.30.00.00	20.000,00
160	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	28.000,00
169	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	16.000,00
173	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	5.000,00
179	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.130.3.3.90.30.00.00	20.000,00
187	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.90.13.00.00	3.000,00
194	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	16.000,00
208	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	5.000,00
270	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.04.00.00	2.000,00
271	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.11.00.00	4.000,00
280	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	14.000,00
285	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.30.00.00	15.000,00
301	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.91.13.00.00	7.500,00
308	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	3.000,00
733	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	14.000,00
309	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	65.000,00
310	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	16.500,00
313	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	12.000,00
732	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	3.000,00
348	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	60.000,00
376	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.04.00.00	3.000,00
409	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	1.500,00
429	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	9.000,00
430	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	15.000,00
431	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	4.000,00
458	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	68.100,00
522	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	5.000,00
536	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	3.000,00
750	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	5.165,01
751	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	3.714,84
596	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.30.00.00	23.000,00
610	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	60.000,00
639	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.39.00.00	50.000,00
658	02.02.80.02.27.812.2701.00.2.043.3.1.90.11.00.00	2.000,00
	TOTAL:	639.979,85

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
51	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.007.3.3.90.36.00.00	5.000,00
57	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.94.00.00	9.000,00
132	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.007.4.4.90.52.00.00	4.500,00
136	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	1.000,00
139	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.94.00.00	4.000,00
143	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	6.000,00
144	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	2.000,00
150	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	2.000,00
168	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	13.000,00
199	02.02.40.03.12.361.1204.00.1.068.4.4.90.51.00.00	10.700,00
205	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.036.3.3.90.36.00.00	3.000,00
211	02.02.40.03.12.365.1204.00.2.035.3.1.90.04.00.00	10.300,00
219	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.009.4.4.90.52.00.00	10.000,00
223	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.94.00.00	3.000,00
231	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	38.000,00
241	02.02.40.07.12.364.1209.00.1.066.4.4.90.52.00.00	8.000,00
245	02.02.40.07.12.364.1209.00.2.125.3.3.90.18.00.00	4.000,00
246	02.02.40.08.12.122.1208.00.1.079.4.4.90.52.00.00	8.000,00
329	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	83.000,00
330	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	4.500,00
335	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	3.000,00
346	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.94.00.00	5.000,00
347	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	20.000,00
356	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	4.500,00
360	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	22.000,00
371	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.1.71.70.00.00	4.000,00
372	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	15.000,00
373	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.4.4.71.70.00.00	6.000,00
385	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.069.3.3.90.36.00.00	2.500,00
388	02.02.60.01.10.303.1008.00.1.078.4.4.90.52.00.00	5.000,00
391	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.30.41.00.00	5.000,00
396	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	6.500,00
410	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	14.000,00
441	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.30.00.00	8.500,00
453	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.4.4.90.52.00.00	5.000,00
505	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.39.00.00	3.000,00
532	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	5.000,00

589	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	8.879,85
593	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.096.3.1.90.04.00.00	3.000,00
596	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.30.00.00	15.000,00
606	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	14.000,00
610	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	7.100,00
633	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.39.00.00	96.000,00
634	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.50.41.00.00	10.000,00
655	02.02.80.02.27.272.2704.00.2.167.3.3.91.97.00.00	2.000,00
669	02.02.80.02.27.813.2702.00.1.016.4.4.90.52.00.00	10.000,00
670	02.02.80.02.27.813.2702.00.1.018.4.4.90.51.00.00	111.000,00
	TOTAL:	639.979,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:56E4A7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 287/2022

Às **14:05:29 horas do dia 08 de Setembro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e ferro fundido para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s) Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA	43.281.649/0001-30	**Microempresa**
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	33.915.396/0001-56	**Microempresa**
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	33.302.295/0001-00	**Microempresa**
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA	06.113.099/0001-14	**Microempresa**
HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DEAGUA EIRELI	02.332.638/0001-55	**Microempresa**
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	**Microempresa**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito:
"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta**	**Situação**	**Motivo**
59356	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	**R$** R$ 200,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 1							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS LTDA DE CONSTRUCAO			02.178.409/0001- 28		R$ 120,50	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
76837	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 300,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**

64298	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 320,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
82256	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 450,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 5							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
83737	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 320,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 6							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
2630	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 420,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 6							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS LTDA DE CONSTRUCAO			02.178.409/0001- 28		R$ 280,00	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 7							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
89008	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 8							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
86302	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 75,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 9							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
62280	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MACOVAN	MACOVAN	R$ 70,00	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
30889	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA	06113099000114	ALEA	DN 600	R$ 800,00	**Classificada**	--
76913	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110	fundição tampão	alea	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
82694	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI	02332638000155	F. IMPERIAL	(FI-1079)	R$ 768,00	**Classificada**	--
Propostas Inicias do Item 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84927	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	33302295000100	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ÁGUA POTÁVEL	R$ 512,00	**Classificada**	--
64022	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	02178409000128	ALEA	ALEA	R$ 1.250,00	**Classificada**	--
59334	LTDA DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	33915396000156	ITAFER	DN 600	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
1682	FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA	43281649000130	SP TAMPÃO MINAS	FERRO FUNDIDO	R$ 670,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 10							
Posição	**Licitante**				**CNPJ**	**Oferta R$ Melhor**	
1º	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				33.302.295/0001- 00	R$ 357,00	
2º	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA				06.113.099/0001- 14	R$ 358,00	
3º	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA				33.915.396/0001- 56	R$ 419,00	
4º	FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA				43.281.649/0001- 30	R$ 429,00	
5º	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI				02.332.638/0001- 55	R$ 768,00	
6º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS LTDA DE CONSTRUCAO				02.178.409/0001- R$ 28	1.250,00	
7º	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA E EQUIPAMENTOS				46.113.198/0001- 10	R$ 10.000,00	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 11							
Propostas Inicias do Item 11 Proposta							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**R$ Proposta**	**Situação**	**Motivo**
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**R$**	**Situação**	**Motivo**
99030	FERVALI COMERCIO 43281649000130 DE FUNDIDOS LTDA		SP MINAS	TAMPÃO FERRO FUNDIDO	R$ 670,00	**Classificada**	--
7208	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ALEA	ALEA	R$ 1.250,00	**Classificada**	--
46146	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110	fundição alea	tampão	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
33467	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI	02332638000155	F. IMPERIAL	(FI-1079)	R$ 768,00	**Classificada**	--
31334	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA	06113099000114	ALEA	DN 600	R$ 800,00	**Classificada**	--
2609	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	33302295000100	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO ESGOTO	R$ 512,00	**Classificada**	--
87450	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	33915396000156	ITAFER	DN600	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 11							
Posição	**Licitante**				**CNPJ**	**Oferta R$ Melhor**	
1º	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				33.302.295/0001- 00	R$ 357,00	
2º	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA				06.113.099/0001- 14	R$ 358,00	
3º	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA				33.915.396/0001- 56	R$ 419,00	
Classificação Final do Item 11							
Posição	**Licitante**				**CNPJ**	**Oferta R$ Melhor**	
4º	FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA				43.281.649/0001- 30	R$ 429,00	
5º	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI				02.332.638/0001- 55	R$ 768,00	

6º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS LTDA DE CONSTRUCAO				02.178.409/0001- R$ 28	1.250,00	
7º	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA E EQUIPAMENTOS				46.113.198/0001- 10	R$10.000,00	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 12							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
85680	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110	fundição alea	tampão	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
72948	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI	02332638000155	F. IMPERIAL	(FI-1079)	R$ 768,00	**Classificada**	--
86014	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA	06113099000114	ALEA	DN 600	R$ 800,00	**Classificada**	--
20458	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	33302295000100	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO AGUA PLUVIAL	R$ 512,00	**Classificada**	--
34776	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	33915396000156	ITAFER	DN600	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
13902	FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA	43281649000130	SP MINAS	TAMPÃO FERRO FUNDIDO	R$ 670,00	**Classificada**	--
Propostas Inicias do Item 12							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
66107	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ALEA	ALEA	R$ 1.250,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 12							
Posição	**Licitante**				**CNPJ**	**Oferta R$ Melhor**	
1º	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				33.302.295/0001- 00	R$ 357,00	
2º	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA				06.113.099/0001- 14	R$ 358,00	
3º	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA				33.915.396/0001- 56	R$ 419,00	
4º	FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA				43.281.649/0001- 30	R$ 429,00	
5º	HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELI				02.332.638/0001- 55	R$ 768,00	
6º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS LTDA DE CONSTRUCAO				02.178.409/0001- R$ 28	1.250,00	
7º	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA E EQUIPAMENTOS				46.113.198/0001- 10	R$ 10.000,00	

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:02:56 horas do dia 08 de Setembro de 2022** Cuja Ata Foi Lavrada Pelo(A) Pregoeiro(A).

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: 233EE284527C2CBC5BE3C49E9D9D23F2

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:025BC2D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 287/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE CPL do(a) **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022** referente à *Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e ferro fundido para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	50,00	Metro	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MACOVAN	MACOVAN	R$ 120,50	R$ 6.025,00	R$ 120,50	R$ 6.025,00	0,00%	R$ 0,00
6	40,00	Unidade	ANEL EM CONCRETO ARMADO PA-1, MACHO/FÊMEA, D = 1000 CM, H = 30 CM	MACOVAN	MACOVAN	R$ 280,00	R$ 11.200,00	R$ 280,00	R$ 11.200,00	0,00%	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado: R$17.225,00			**Subtotal Orçado: R$17.225,00**			**0,00%**			**R$ 0,00**		
Fornecedor : M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - 33.302.295/0001-00											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
10	30,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ÁGUA POTÁVEL	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ÁGUA POTÁVEL	R$ 357,00	R$ 10.710,00	R$ 665,00	R$ 19.950,00	46,32%	R$ 308,00
11	60,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO	R$ 357,00	R$ 21.420,00	R$ 665,00	R$ 39.900,00	46,32%	R$ 308,00

			RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ESGOTO		FUNDIDO ESGOTO						
12	10,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ÁGUA PLUVIAL	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO AGUA PLUVIAL	R$ 357,00	R$ 3.570,00	R$ 665,00	R$ 6.650,00	46,32%	R$ 308,00
Subtotal Adjudicado: R$35.700,00			**Subtotal Orçado: R$66.500,00**			**46,32%**			**R$30.800,00**		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 52.925,00	R$ 83.725,00	36,79%	30.800,00

Japaraíba – Minas Gerais, 08 de Setembro de 2022

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:318A6DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 287/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e ferro fundido para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto*

Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50,00	Metro	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MACOVAN	MACOVAN	R$ 120,50	R$ 6.025,00	R$ 120,50	R$ 6.025,00	0,00	R$ 0,00
6	40,00	Unidade	ANEL EM CONCRETO ARMADO PA-1, MACHO/FÊMEA, D = 1000 CM, H = 30 CM	MACOVAN	MACOVAN	R$ 280,00	R$ 11.200,00	R$ 280,00	R$ 11.200,00	0,00	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado						**R$ 17.225,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 17.225,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**

Fornecedor : M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - 33.302.295/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	30,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR,	Marca	TAMPÃO	R$ 357,00	R$ 10.710,00	R$ 665,00	R$ 19.950,00	46,32	R$ 308,00
			DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ÁGUA POTÁVEL	Propria	EM FERRO FUNDIDO NODULAR ÁGUA POTÁVEL						
11	60,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ESGOTO	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO ESGOTO	R$ 357,00	R$ 21.420,00	R$ 665,00	R$ 39.900,00	46,32	R$ 308,00
12	10,00	Unidade	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DIÂMETRO NOMINAL LIVRE DE PASSAGEM DE 600 MM, ALTURA MÍNIMA DE 100 MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE KN 300 (30 TONELADAS). TAMPA ARTICULADA COM SISTEMA ANTIFURTO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO FUNDIDO NODULAR/DÚCTIL INTEGRADA A TAMPA COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA, COM ANEL DE POLIETILENO ANTIRRUÍDO. CONFORME NBR 10160 - INSCRIÇÃO PREFEITURA DE JAPARAÍBA - ÁGUA PLUVIAL	Marca Propria	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO AGUA PLUVIAL	R$ 357,00	R$ 3.570,00	R$ 665,00	R$ 6.650,00	46,32	R$ 308,00
Subtotal Adjudicado						**R$ 35.700,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 66.500,00**	**46,32%**	**R$ 30.800,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 52.925,00	R$ 83.725,00	36,79%	30.800,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 08 de Setembro de 2022
ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B077F9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2022

Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção ou até que se realize Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação, sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração pública do Município de Japaraíba.

O Município de Japaraíba faz saber que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas Escritas para a contratação, consoante quadro de vagas (ANEXO I), sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração municipal, conforme a Lei Complementar Municipal nº 016/2006 e suas alterações posteriores, o qual se regerá pelas normas deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Japaraíba, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 140/2022.
1.1.1. O Edital estará disponível na internet, no site www.japaraiba.mg.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.
1.2. A função, a jornada de trabalho, a habilitação exigida, o número de vagas e o vencimento constam no **ANEXO I** deste Edital.
1.3. No caso de ampliação do número de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser chamados os profissionais remanescentes da lista de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Local: Na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro.
2.2. As inscrições serão feitas **no período de 14 a 22 de setembro, no horário das 12:00h as 15:30 horas**, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição (modelo anexo).
2.3. Só será permitida **uma inscrição por candidato. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado sendo constatada mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.**
2.4. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Feita a inscrição o candidato declara tacitamente que tem conhecimento do Edital.
2.5. São requisitos para inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.
2.5.1. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão **(Anexo II)** com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da seguinte documentação, por cópia reprográfica:
a) documento de identidade;
b) cadastro de pessoa física (CPF).
c) comprovante de endereço.
2.5.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de função e a especialidade para qual se inscreveu.
2.5.3. O candidato que **NÃO PREENCHER ADEQUADAMENTE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) TERÁ SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA**.
2.5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO DA FUNÇÃO OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO
3.1. O processo seletivo constará de **prova objetiva** que deverá ser prestada nas dependências da Escola Municipal São Simão, estabelecida na cidade de Japaraíba, à Rua Paralela, nº 16.

4. DA PROVA ESCRITA
4.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
4.2. A prova escrita constará de 05 (cinco) questões de língua portuguesa e 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e específicos, conforme o Anexo IV – Conteúdo Programático, EXCETO, para o cargo de servente de pedreiro que a prova contará com 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e específicos.
4.3. Para cada questão assinalada de forma correta pelo candidato ser-lhe-á atribuído 2,0 (dois) pontos. Somente poderá ser marcado uma única alternativa. A marcação de mais de uma alternativa na questão, implica na anulação desta, com a perda dos pontos atribuídos.
4.4. O não comparecimento em dia, local e horário determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando **em sua eliminação do processo.**
4.5. A prova abordará aspectos relacionados com a aptidão para o exercício da função, objeto do processo de seleção e será aplicada no dia 24 de setembro às 08:00 horas, e se necessário, estendido para o horário de 13h00, conforme divulgado no sitio oficial, sendo realizado na Escola Municipal São Simão, devendo o candidato observar o previsto no item anterior.
4.6. Para a realização da prova, o candidato terá o prazo máximo de até 3 (três) horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.
4.6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na prova objetiva.
4.6.2. O candidato deverá estar munido de documento pessoal com foto para a realização da prova.

4.7. Será concedido 10 (dez) minutos de tolerância para início da aplicação da prova.
4.8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO:
4.8.1. O candidato que obtiver **NOTA ZERO** em qualquer das provas, Língua Portuguesa ou Conhecimentos Gerais e Específicos, será eliminado do processo.
4.8.2. Também implica no desligamento automático do processo, o candidato que deixar de atingir a **NOTA MÍNIMA GERAL** descrita no item 4.6.1 deste Edital, considerado o somatório dos pontos obtidos em ambas as provas.
4.8.3. Da decisão dos examinadores cabe recurso devidamente fundamentado para a Comissão Organizadora, observando o prazo e forma do disposto no item 7 deste Edital.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo às Pessoas com Deficiência - PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD;
5.2. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
5.3. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID, no ato da inscrição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG.
5.4. O Laudo Médico valerá somente para este processo e não será devolvido ao candidato.
5.5. Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
5.6. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
5.7. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.8. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
5.9. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
5.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.11. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais selecionados, com a estrita observância da ordem de classificação.
5.13. Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
5.14. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

6. DO DESEMPATE
6.1. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
b) obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
c)aocandidato maisidoso (LeiFederalnº 10.741, de 01/10/2003, Artigo27,ParágrafoÚnico);
d) persistindo oempate, haverá sorteiopúblico.

7. DOS RECURSOS
7.1. Será admitido recurso em única e última instância quanto:
a) ao indeferimento da inscrição;
b) à divulgação do gabarito preliminar;
c) ao resultado preliminar;
d) ao resultado final.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos após a concretização do evento que lhes disser respeito conforme previsto acima, tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente à data de publicação do evento no DOM.

7.2. O candidato interessado em apresentar recurso deverá preencher um formulário em folha separada junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme modelo a seguir:

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
Processo Seletivo Público Simplificado nº 006/2022:
Candidato: _____
Função: _____
N.º de Inscrição: _____
N.º do Documento de Identidade: _____
Fundamentação e argumentação lógica: .....

7.3. Os recursos serão julgados em até 72 (setenta e duas) horas, tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente ao encerramento do prazo para a interposição de recursos.
7.4. Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
7.6. Concluídos os trabalhos de avaliação total dos candidatos, inclusive das decisões dos recursos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo publicado o resultado final e o ato homologatório.

8. DA CONVOCAÇÃO
8.1. A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da administração, por meio de convocação escrita mediante recibo.
8.2. O candidato aprovado no presente concurso público terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para tomar posse no cargo, a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável por igual período, a requerimento consubstanciado do interessado. **O ATO DE PROVIMENTO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO – AR.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO E BOLSA DE ESTÁGIO
9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função se atender as seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da investidura na função;
c) não ter registro de antecedentes criminais;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
f) possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função escolhida, de acordo com o discriminado no Anexo I, deste Edital.
g) possuir Diploma de Conclusão do Curso e registro para atuação na área, relacionado à opção da Função, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrada, exceto para o estagiário;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição da República/88, artigo 37, inciso XVI;
j) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
l) não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas federal, estadual/distrital e municipal;
No ato da investidura na Função, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

10. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BOLSA DE ESTÁGIO
10.1. Poderá a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a) por superveniência de contratação para idêntico cargo decorrente de concurso público;
b) desempenho insatisfatório ou ineficiente das funções;
c) necessidade de redução com gasto de pessoal.
10.2. Poderá a administração prorrogar o contrato por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
11.2. Todos os avisos, publicações, convocações relativas ao Processo Seletivo Público serão divulgadas, via Internet, no site www.japaraíba.mg.gov.br e no diário oficial AMM, e através de fixação no hall de entrada da Prefeitura Municipal.
11.3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada a necessidade e conveniência do Município de Japaraíba.
11.4. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
11.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal e, em última instância, pela Secretaria Municipal de Administração.
11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 12 de setembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	PROVAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Professor de Educação Básica PEB I	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Graduação em nível superior em pedagogia ou normal superior	27 horas semanais	R$ 2.242,52 + 30% adicional de regência de turma + vale alimentação R$ 229,61
Especialista Educacional	CR	05 português 10 especificas 05 gerais	Curso superior em pedagogia e registro no respectivo conselho	24 horas semanais	R$ 2.321,30 + vale alimentação R$ 229,61
Bolsa de estágio Fisioterapia	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados e cursando o penúltimo ano do curso.	30 horas semanais	R$858,71

ANEXO II
EDITAL nº. 006/2022 – PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº		
Nome do Candidato:		
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) outros	Data Nascimento:

Naturalidade:			Nacionalidade:
RG:	CPF:		PIS PASEP:
Título de Eleitor:		ZE:	Seção:
CTPS nº:		Série:	UF:
Endereço:			N°.:
Complemento:	Bairro:		Cidade:
CEP:		Telefone:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Grau de Instrução: ( ) sem escolaridade ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio completo ( ) ensino médio incompleto ( ) Nível superior completo ( ) Nível superior incompleto			
Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )	Cargo Pretendido: ( ) Professor de Educação Básica PEB I ( ) Especialista Educacional ( ) Bolsa de Estágio Fisioterapia		Portador de deficiência: Sim ( ) Não ( ) * Somente serão considerados como deficientes, aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
Assinatura do(a) Candidato(a):			
Local e data:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº inscrição:	
Nome do Candidato:	
Função pretendida:	Nº inscrição:
Assinatura do servidor responsável pela inscrição:	Data:_____/_____/2022 às : hs

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I: Ministrar o ensino aulas no ensino infantil a fase IV; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; Zelar pelo material didático à sua disposição; Cadastrar e efetivar matrícula escolar; Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar; Proceder à apuração de frequência; Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar; Colaborar na realização de campanhas de educação sobre higiene, saúde, comemorações cívicas, folclóricas e festas tradicionais, bem como atividades extraclasse; Desenvolver no educando o hábito pela leitura e o gosto pelas artes; Desenvolver o espírito de cidadania no educando; Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

ESPECIALISTA EDUCACIONAL: Participar da elaboração do calendário escolar. Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definido aulas com atividades específicas. Avaliar o trabalho pedagógico sistematicamente. Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola. Realizar a avaliação do desempenho dos professores identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento. Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas a nível pedagógico. Promover estudo de dados, análise de informações e elaboração de relatórios, tabelas e gráficos. Executar outras tarefas afins.

BOLSA DE ESTÁGIO FISIOTERAPIA: As atividades de estágio na área de fisioterapia correspondem a avaliação física e funcional do paciente, onde haja atuação de fisioterapeuta; desenvolver fisiodiagnóstico, traçar objetivos, metas e a melhor conduta de tratamento, aplicando-as e dando alta deste tratamento sempre sob supervisão e acompanhamento do profissional fisioterapeuta, responsável pelo setor e pela supervisão do mesmo.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial: emprego de letras, divisão silábica, acentuação Gráfica; Separação de sílabas; Reconhecimento de Classe de Palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Reconhecimento das classes das palavras; flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; coletivos; flexão e emprego dos pronomes de tratamento; flexão e emprego de verbos de uso frequente. Regência e concordância nominal e verbal. Sinônimos e antônimos**.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Plano Nacional de Educação; BNCC, Currículo de minas Gerais, ECA (O Estatuto da Criança e do Adolescente) Diretrizes da Educação Infantil; Plano Municipal de Educação; Projeto Político pedagógico da escola; Metodologia de ensino/linguagens, ciências, matemática, português e outros. Processo Ensino – Aprendizagem na educação infantil: rotinas, Planejamento das Atividades: Habilidade - Objetivos à avaliação. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, auditiva e visual. Tendências Pedagógicas.

ESPECIALISTA EDUCACIONAL: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Plano Nacional de Educação; BNCC, Currículo de minas Gerais ECA (O Estatuto da Criança e do Adolescente), Diretrizes da Educação Infantil; Plano Municipal de Educação; Projeto Político pedagógico da escola; Metodologia de ensino/linguagens, ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Educando. Função da Escola de Educação Infantil. Dificuldades de desenvolvimento da Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Importância das Atividades recreativas e Lúdicas na 1ª Infância; Recursos / Material Didático/Pedagógico. Processo Ensino – Aprendizagem na educação infantil: rotinas, Planejamento das Atividades: Habilidade - Objetivos à avaliação. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, auditiva e visual. Tendências Pedagógicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BOLSA DE ESTÁGIO FISIOTERAPEUTA: Saúde Pública, Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Fisioterapia em Neurologia, Neuropediatra, Ortopedia, Traumatologia, Gerontologia, Reumatologia, Respiratória, Recursos Terapêuticos (eletroterapia), Próteses e órteses, Avaliação Funcional, Avaliação da Marcha.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Japaraíba/ MG.
Lei Orgânica do Município de Japaraíba/ MG.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:82077739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 005/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOTORISTAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		
		ESCOLARIDADE e EXPERIÊNCIA	PROVA PRÁTICA	**TOTAL**
1º	ADAIAS FREIRE VIEIRA	7	40	**47**
2º	ALEX LIMA DA SILVA	2	40	**42**
3º	UDSON COSTA	0	40	**40**
4º	EMERSON ROCHA DA SILVA	2	38	**40**
5º	RANDOLFO DE SOUZA REIS JUNIOR	2	38	**40**
6º	ROBERT RÉGIS DA SILVA BARBOSA	2	36	**38**
-	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	0	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
-	'VALERIA GIRARDI RESENDE	2	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA

Leopoldina, 13 de setembro de 2022.

Representantes Da Comissão De Acompanhamento E Seleção Do Processo Seletivo Simplificado 005/2022

- FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA –
Diretor Dos Subprogramas

- MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES –
Chefe De Inspeção E Coord. Do Censo Escolar

- FERNANDO BONIN CAETANO –
Chefe Departameno De Veículos

- HIGOR ANDRADE CORRÊA DA SILVA –
Coord. De Manutenção Dos Laboratórios De Informática

- ALEXANDRE SALES SOUZA –
Motorista

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:526A36B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato nº083/2022. Processo Licitatório n.º 129/2022, modalidade Pregão Presencial nº 073/2022. Objeto: Prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	**Prestador**	**Item/Rota**	**Dias letivos**	**Km dia**	**Valor km R$**	**Valor total R$**
083/2022	JAILSON COSTA MARQUES	ROTA 44 - 05:40 - SAÍDA DA ENTRADA DA COMUNIDADE DE RUBIM,SEGUE PARA A COMUNIDADE DE FUNDAZINHO ATE A CASA DE MARIA DE CALMIM, CASA DE DONA MARIA ATÉ O VIRADOURO DA CASA DE ADRIANA SEGUINDO ATE A EM. DO RUBIM, INDO ATE O VIRADOURO NA IGREJA, RETORNANDO A ENTRADA DO RUBIM; 6:20 - SAIDA DO PONTO DA ENTRADA DE RUBIM, ATÉ A EM. MATO GRANDE, IDA E VOLTA, RETORNA PARA A PRINCIPAL; 9:00 - SAÍDA DA PRINCIPAL, VAI ATE O PONTO DA EM. MATO GRANDE, RETORNANDO AO PONTO DA ENTRADA DO RUBIM; 11:40 - SAÍDA DO PONTO DA COMUNIDADE DE RUBIM, PASSANDO PELA EM. MATO GRANDE, AO PONTO DA ENTRADA DA COMUNIDADE DE RUBIM; 16:20 - SAÍDA DO PONTO DA COMUNIDADE DE RUBIM ATE A EM. MATO GRANDE, RETORNANDO A EM DO RUBIM ATÉ A IGREJA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 100,40KM	63	100,40	4,71	29.791,69

Data de assinatura: 13/09/2022. Prazo: Até 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:ACB461F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E DRENAGEM INTERNA DO MACIÇO DO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ/MG - **CONTRATADA: TCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 09.436.760/0001-10** - VALOR TOTAL: R$ 417.051,17 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-4490.5100-17.452.0044-1.126 (109) – PRAZO: 150 DIAS, INICIANDO-SE EM 12/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 09/02/2023 - DATA: 08/09/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12572	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES - CUSTO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MEN	4	R$ 3.049,22	R$ 12.196,88
2	12573	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA OBRAS PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS COM VALORES ATÉ R$ 1.000.000. 0,50%	UN	1	R$ 2.523,53	R$ 2.523,53
3	12583	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	30	R$ 133,81	R$ 4.014,30
4	12586	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	6	R$ 57,26	R$ 343,56
5	12587	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	UN	6	R$ 93,18	R$ 559,08
6	12588	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	6	R$ 109,48	R$ 656,88
7	12589	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	6	R$ 91,24	R$ 547,44
8	12590	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	6	R$ 91,24	R$ 547,44
9	12584	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	UN	30	R$ 44,33	R$ 1.329,90
10	12591	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO - SOLOS	UN	6	R$ 51,16	R$ 306,96
11	12585	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO - ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	30	R$ 37,61	R$ 1.128,30
12	12582	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, - JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF-01/2021	M	45	R$ 4,22	R$ 189,90
13	12580	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUS ANTE/UMA - COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	226,56	R$ 8,34	R$ 1.889,51
14	12577	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, - EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF-05/2020	M3	4.767,24	R$ 12,87	R$ 61.354,38
15	12578	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, INCLUSO O CONTROLE DO GC > = 95% DO PN.	M3	4.767,24	R$ 9,73	R$ 46.385,25
16	12579	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO - MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF-05/2018	M2	1.400	R$ 0,46	R$ 644,00
17	12581	EXECUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF - 04/2016	M3	193,13	R$ 34,35	R$ 6.634,02
18	12594	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES FIXA E EVENTUAL - UTILIZADA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO. CORRESPONDENTE A 1FUNCIONÁRIO X 8 HORAS/DIA X 90 DIAS.	H	720	R$ 48,42	R$ 34.862,40
19	12592	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO - PEDREIROCOM ENCARGOS COMPLEMENTARES. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E - MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO, CORRESPONDENTE A 2 FUNCIONÁRIOS X 8 HORAS/DIA X 90 DIAS.	H	1.440	R$ 30,59	R$ 44.049,60
20	12593	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO - SERVENTECOM ENCARGOS COMPLEMENTARES. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E - MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO. CORRESPONDENTE A 4 FUNCIONÁRIOS X 8 HORAS/DIA X 90 DIAS.	H	2.880	R$ 21,92	R$ 63.129,60
21	12574	REATERRO NA ÁREA OPERACIONAL - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), - FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H AF-05/2020.	M3	7.969,46	R$ 12,87	R$ 102.566,95
22	12575	REATERRO NA ÁREA OPERACIONAL - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, INCLUSO O CONTROLE DO GC>=95% DO PN.	M3	3.188,19	R$ 9,73	R$ 31.021,09
23	12576	REATERRO NA ÁREA OPERACIONAL - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO - MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	370	R$ 0,46	R$ 170,20

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:49AF84AA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 080/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 –HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	174/2022
Licitação Nº	80/2022
Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL
Data Adjudicação	29/08/2022
Objeto Adjudicado	Registro de preço para a eventual aquisição de botas para servidores das escolas municipais de Muriaé.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- 07.362.103/0001-40, situada na RUA DR LÍDIO BANDEIRA DE MELLO , 660 - Barra - Muriae - MG com o valor total de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	53054	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPOS BOTA CANO CURTO SEM BIQUEIRA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO)	PR	vulcabras	300,0000	119,0000	35.700,00
2	53053	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA SEM BIQUEIRA DE CANO LONGO (OB), CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA.	PR	vulcabras	300,0000	158,0000	47.400,00

Muriaé, 08 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:9210B302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO ACACIA

SÉTIMO TERMO DE REAJUSTAMETO DE PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
REGISTRO 01/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de 2022, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG**,** e de outro lado, ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, Nº 3303, Bairro Jardim Andere, Cidade de Varginha / MG, CEP: 37.062-180, neste ato representado por seu Representante Legal José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-940.349 inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68,residente e domiciliado na Rua Alameda Jacarandás, n.º20, Bairro Pinheiros, CEP:37.030-620 ,na cidade de Varginha/MG,
RESOLVEM, em conformidade com a Cláusula 10ª (décima), item "10.5" da Ata de Registro de Preços, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando a ocorrência de acordo entre as partes, em virtude de elevação dos preços praticados no mercado, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 - Fica reajustado o preço registrado para o fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	VALOR ATUAL	AUMENTO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
157	NIMESULIDA 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	GLOBO	R$0,09	48,31%	R$ 0,1335

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município De Oliveira Fortes
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Contratada

Testemunhas:

Nome _____

CPF:_____
Nome _____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:528BAAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 074/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**COPAFI PEREIRA & BESSA LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DURANTE O ANO DE 2.022, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 22/07/2022 a 31/12/2022, contados da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Código	**Classificação**
120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
177	02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00
229	02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240	02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723	02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544	02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545	02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
594	02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
657	02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
PROCESSO Nº	**067/2022**
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022**
VALOR	**R$ 51.661,80 CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**
CONTRATO Nº	**074/2022**

Pedrinópolis, 22 de Julho de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:263A6C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 075/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**SABIA ROCHA LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DURANTE O ANO DE 2.022, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 22/07/2022 a 31/12/2022, contados da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Código	**Classificação**
120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
177	02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00
229	02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240	02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723	02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544	02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545	02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
594	02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
657	02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
PROCESSO Nº	**067/2022**
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022**
VALOR	**R$6.419,40 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
CONTRATO Nº	**075/2022**

Pedrinópolis, 22 de Julho de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:0F8035DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 076/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DURANTE O ANO DE 2.022, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 22/07/2022 a 31/12/2022, contados da data da assinatura.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:	
	Código	**Classificação**
	120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
	143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
	177	02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
	809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
	68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00
	229	02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
	240	02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
	723	02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
	307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
	544	02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
	545	02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
	594	02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
	657	02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
PROCESSO Nº	**067/2022**	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022**	
VALOR	**R$ 91.981,00 (NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)**	
CONTRATO Nº	**076/2022**	

Pedrinópolis - MG, 22 de Julho de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:CC925D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022/SMPS - (AEPETI).

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para a análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 03/2022/SMPS (AEPETI), presencialmente os Senhores membros da Comissão de Seleção: Angélica Maria Rosa, Ederson Carlos Deveque, Viviane de Fátima Rodrigues, Núbia dos Santos Paulino e Silvia Helena da Costa, sendo esta nomeada para a lavratura da presente ata. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento da única proposta apresentada, utilizando um formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 12.9.2 do Edital, sendo que a proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil Pouso Alegre, CNPJ nº 16.524.054/0008-62, obteve a pontuação global de 100 (cem) pontos, conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO (Edital)**	**PONTUAÇÃO (Comissão)**	**SITUAÇÃO**
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes e objetivos propostos pela Política de Assistência Social e orientações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS.	**10 pontos**	**10**	-
b) Demonstrar experiência mínima de 12 (doze) meses em atuação em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência, em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	**20 pontos**	**20**	-
c) Possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no município de Pouso Alegre, em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência em para o atendimento de crianças e adolescentes em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	**05 pontos**	**05**	-
d) Possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em outro município no qual a OSC tem sua sede, em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência em para o atendimento de crianças e adolescentes em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	**05 pontos**	**05**	-
2- PLANO DE TRABALHO			
a) Apresentar Plano de Trabalho com metodologia e estratégia de ação conforme previsto nas especificações do Programa, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	**10 pontos**	**10**	-
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas e Resultados.	**05 pontos**	**05**	-
c) Demonstrar nexo do Plano de Aplicação de Recursos com o objeto da parceria.	**10 pontos**	**10**	-
d) Demonstrar o plano de atividades a ser executado com os beneficiários do Programa.	**10 pontos**	**10**	-
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO			
a) Demonstrar estratégias de vínculo e frequência do indivíduo nas ações do Programa.	**05 pontos**	**05**	-
b) Demonstrar estratégias de articulação com a rede de políticas públicas.	**05 pontos**	**05**	-

c) Indicadores de acompanhamento e avaliação.	**05 pontos**	**05**	**-**
4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Programa.	**10 pontos**	**10**	**-**
TOTAL	**Máximo de 100 (cem) pontos**	**100**	**-**

Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às nove horas e quarenta e sete minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

ANGÉLICA MARIA ROSA	***NÚBIA DOS SANTOS PAULINO***
Matrícula nº 16.909	Matrícula nº 17.167
EDERSON CARLOS DEVEQUE	***SILVIA HELENA DA COSTA***
Matrícula nº 21.110	Matrícula nº 18.974
VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	
Matrícula nº 17.916	

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AA9BA833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 12/09/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas **EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA** (CNPJ sob o nº 41.**240.621/0001-20**), estabelecida em Prata-MG, à Rod. BR 153 estrada da cutrale, nº s/n, bairro Zona Rural, CEP: 38.140-000, **SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA (CNPJ sob o nº 41.817.502/0001-73),** estabelecida em Prata-MG, à Rua Rio Grande do Sul nº 35, bairro Edna, CEP: 38.140-000 e **SOUTO E AVILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ sob o nº 10.630.189/0001-50),** estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília nº 1.196, bairro Edna, CEP: 38.140-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Infraestrutura Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.**

1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA (CNPJ sob o nº 41.**240.621/0001-20**), vencedora para o item nº: 03, perfazendo o valor total **R$21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais**).

EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Procedência**	**R$/Unit**	**R$/Total**
03	1000	UN	Poste de Eucalipto tratado: aproximadamente 2,20 metros de altura, bitola 08 a 10 cm de diâmetro.	EUCALIPTO MADEIRA TRATADA	21,12	21.120,00
Valor Total Global						**R$21.120,00**

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA (CNPJ sob o nº 41.817.502/0001-73), vencedora para os itens nº 05 e 09, perfazendo o valor total de **R$ 355.720,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais**).

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA.						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Procedência**	**R$/Unit**	**R$/Total**
05	400	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa). * ou Pequi Preto	ANGELIM VERMELHO	264,30	105.720,00
09	2000	PÇ	Vigota 5 x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa). * ou Pequi Preto	ANGELIM VERMELHO	125,00	250.000,00
Valor Total Global						**R$355.720,00**

SOUTO E AVILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ sob o nº 10.630.189/0001-50), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília nº 1.196, bairro Edna vencedora para o item nº 08, perfazendo o valor total de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

SOUTO E AVILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Procedência**	**R$/Unit**	**R$/Total**
08	1000	KG	Prego 26 X 72	GERDAU	29,00	29.000,000
Valor Total Global						**R$29.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2022 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.
4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 186 –Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 12 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Empresas

UCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA
(CNPJ sob o nº 41.240.621/0001-20)
Item nº: 03

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA
(CNPJ sob o nº 41.817.502/0001-73)
Itens nº 05 e 09

SOUTO E AVILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
(CNPJ sob o nº 10.630.189/0001-50)
Item nº 08

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9E9AB091

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 13/09/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **GIRLAINE FERNANDES GONCALVES 87015234653,** (CNPJ sob o nº **26.894.178/0001-17**), estabelecida em Prata-MG, à Rua João Pinheiro, nº 430, bairro Bela Vista, CEP: 38.140-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de Forros de PVC, Dry-Wall e Divisória em painel removível, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Prata/MG e Distritos.**

1.2. Os preços dos serviços a serem prestados que serão registrados encontram-se em planilha a seguir:

GIRLAINE FERNANDES GONCALVES 87015234653, (CNPJ sob o nº **26.894.178/0001-17**), vencedora para os itens **nº: 01, 02 e 03,** perfazendo o valor total global de **R$ 82.190,00 (oitenta e dois mil cento e noventa reais).**

GIRLAINE FERNANDES GONCALVES 87015234653					
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	700	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC, na cor branco, com espessura de 8mm a 10mm, largura de 20cm, com fixadores em Metalon 18, moldura em Aba, instalação inclusa. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa contratada.	64,90	45.430,00
02	100	M²	Serviço de aplicação em parede de gesso acartonado (Dry-Wall), divisão entre áreas úmidas de uma mesma unidade (RU/RU), espessura 115mm, inclusive montantes, guias e acessórios, exclusive isolante térmico/acústico.	120,60	12.060,00
03	200	M²	Serviço de instalação/montagem de divisória em painel removível, núcleo compensado naval 35-perfil alumínio tipo C. Cor a definir de acordo com a necessidade.	123,50	24.700,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$82.190,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento
4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pela Divisão de Compras** e deverão iniciar-se no prazo máximo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.

4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços e as requisições emitidas pelo servidor responsável pela Divisão de Compras, bem como as orientações direcionadas por servidor responsável da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habiteção da Prefeitura Municipal do Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva prestação de serviço, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Não Vinculados de impostos
* 93- 02.05. .04.122.0002.2006.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 104- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 190- 02.07.01.12.364.0006.2103.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 294- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 344- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 486- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 520- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 542- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 552- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 560- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 565- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 575- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 586- 02.12. .18.122.0011.2089.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 595- 02.12. .18.541.0011.2157.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 614- 02.13. .15.122.0009.2107.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 645- 02.14. .15.452.0009.2021.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 653- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 663- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 671- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 680- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 707- 02.15. .20.608.0012.2038.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 732- 02.15. .20.609.0012.2071.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 748- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 169- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 254- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 266- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 368- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 384- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 393- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 403- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 417- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 426- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 458- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 467- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 476- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 486- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 520- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 368- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 384- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 393- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 426- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 476- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 384- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 393- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 426- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 458- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 476- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 575- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 15.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- Os serviços a serem prestados oriundos desta Ata serão requisitados pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 13 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Município do Prata

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Habitação

Empresa

GIRLAINE FERNANDES GONCALVES 87015234653
CNPJ Sob o nº 26.894.178/0001-17
Itens nº: 01, 02 e 03.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8D1129EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.455.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07.002.8.243.104.2253	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
07.001.8.244.111.1829	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
07.002.8.244.104.2240	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
05.001.4.122.101.2020	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 140.000,00
05.002.4.122.101.2309	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 160.000,00
09.001.15.122.101.2623	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
09.002.15.451.102.2193	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 100.000,00
09.002.15.451.109.2214	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
TOTAL:				R$ 1.455.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07.001.8.306.104.2614	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
07.001.8.244.104.2243	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 55.000,00
07.002.8.244.104.2240	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 10.000,00
07.002.8.243.104.2253	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 160.000,00
05.001.4.122.101.2020	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 140.000,00
05.001.4.122.101.2020	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 20.000,00
05.003.4.123.101.2312	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 140.000,00
09.001.15.451.109.2787	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
09.002.15.451.102.1019	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
09.002.15.451.102.1019	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
TOTAL:				R$ 1.455.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de agosto de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8807A9C0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 708ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 08/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 708/22 Data do Julgamento: 08/09/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05479435	GTV3693	5185/1	58454	26/01/2022	08/09/2022	Indeferido
AG05484233	HAV4294	7366/2	58447	19/01/2022	08/09/2022	Indeferido
AG05490204	GZB1H36	7366/2	58455	26/01/2022	08/09/2022	Indeferido

AG05490386	HDR5G46	5185/1	58461	31/01/2022	08/09/2022	Indeferido
AG05490562	PWQ2021	5550/0	58449	25/01/2022	08/09/2022	Indeferido
AG05491457	OLY4624	6122/0	58456	02/02/2022	08/09/2022	Indeferido
AM01185889	HBS1377	5606/0	58457	25/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R002235441	HJD7004	7455/0	58452	26/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004678181	PZE2636	6050/3	58458	31/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004750511	GXR1809	6050/3	58460	31/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004752341	OQZ5787	7455/0	58451	26/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004753731	HEI9460	7455/0	58459	31/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004754721	BAW5749	7455/0	58450	28/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R004760361	GWF8345	7463/0	58453	26/01/2022	08/09/2022	Indeferido
R005115641	GZQ9313	7463/0	58448	28/01/2022	08/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E3154741

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 709ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 09/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 709/22 Data do Julgamento: 09/09/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05482809	HIC9856	7633/2	58475	07/02/2022	09/09/2022	Indeferido
AG05486688	KZM2507	5185/1	58467	01/02/2022	09/09/2022	Indeferido
R002243861	PYX4883	7455/0	58463	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004621491	QKU9260	7455/0	58466	24/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004631401	PYX4883	7455/0	58464	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004641561	OQX1D16	7455/0	58468	28/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004750651	QWX2C15	7455/0	58471	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004751221	QWX2C15	7455/0	58472	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004757791	HMK0784	7455/0	58473	03/02/2022	09/09/2022	Indeferido
R004758731	PWK8491	5673/2	58474	03/02/2022	09/09/2022	Indeferido
R004768921	PYB0462	7463/0	58462	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004771171	QMS0A04	7455/0	58470	27/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R004813291	HNT2082	7455/0	58476	01/02/2022	09/09/2022	Indeferido
R005115611	MUM2815	7455/0	58465	31/01/2022	09/09/2022	Indeferido
R005133581	PXX1D12	7455/0	58469	02/02/2022	09/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:6598325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
16ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
44º	ASSISTENTE SOCIAL	Claudia Gomes dos Santos	16/09/2022	09:15
45º		Maria Pereira dos Santos		
46º		Rutileia Rodrigues Alves		
47º		Ana Paula Nascimento Braz Cardoso Geraldo		
48º		Adriane Soares Cruz Nunes		
49º		maria aparecida silva amorim		
50º		Margarete ferreira de sa		
51º		Maria Aparecida Gomes		
52º		Rita Arlinda Gomes Assis		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
63º	PSICÓLOGO	Adriana Batista Gonçalves	16/09/2022	10:00
64º		Ana Maria Ramalho Felipe		
65º		Roberta de Fátima Pereira		
66º		Daniel Pereira Bassouto		
67º		Marcela Timóteo de Almeida		
68º		Nayara Nunes Ferraz		

69º		Luciana Oliveira Cardozo		
70º		Regina dos Santos Mendes		
71º		Larisse Lygia Sorrentino dos Santos		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
7º	NUTRICIONISTA	Lisliene Fernandes Marciano	16/09/22	10:30
8º		Kamila Costa Silva		
9º		PRISCILA GABRIELA GONÇALVES		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
44º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - DIURNO	Lorene Rodrigues de Oliveira	16/09/2022	11:00
45º		Denise Caroline Godinho Lopes		
46º		DULCILENE PEREIRA DE DEUS		
47º		Ana cristina campos		
48º		ROSA PEREIRA DOS SANTOS		
49º		Tatiana da Costa Laia		
50º		SABRICIA INACIO DA COSTA		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
60º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - NOTURNO	Vania Cruz de Melo Alves	16/09/2022	11:00
61º		Cleverson José Gonçalves dos Santos		
62º		Luana Soares Pardinho		
63º		Cleonice Coura da costa Silva		
64º		ELIANE TEIXEIRA SANTOS LOPES		
65º		CAROLINE DA SILVA SORIANO		
66º		MARIA LUÍZA NASCIMENTO FERREIRA		
67º		CRISTIANA DA SILVA LEITE		
68º		Edemilson Moreira Silva		
69º		MARCOS ANTONIO DA ROCHA GOMES		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:95043855

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
15ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
37º	ASSISTENTE SOCIAL	Fabíola Vilela da Silva	08/09/2022	09:15	Não compareceu à convocação.
39º		Simone Faria Marcelo			Não compareceu à convocação.
40º		Elizeth Serafim de Freitas Marques Souza			Não compareceu à convocação.
41º		Rosemeire Ferreira Pinto			Não compareceu à convocação.
42º		SIMONE MEDINA DE SOUZA			Item 4.8 Edital PSS 02/2022.
43º		Cristiane Da Silva Amorim			Não compareceu à convocação.
3º PCD		Lúcia Lourdes Dias			Não compareceu à convocação.
4º PCD		FRANCIENE MEDEIROS DE LIMA			Não compareceu à convocação.
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**	**MOTIVO**
54º	PSICÓLOGO	Dalva Maria Cupertino	08/09/22	10:15	Não compareceu à convocação.
56º		KÁTIA CARIAS			Não compareceu à convocação.
57º		PRISCILA DE OLIVEIRA GIACOMO			Não compareceu à convocação.
59º		Jordana Bueno castro			Não compareceu à convocação.
60º		Lorrane Simões Ribeiro			Não compareceu à convocação.
61º		Daniela de Souza Carvalho			Não compareceu à convocação.
62º		Francielly da Costa e Silva			Não compareceu à convocação.
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**	**MOTIVO**
4º	NUTRICIONISTA	Angela souto de oliveira costa	08/09/22	11:00	Não compareceu à convocação.
5º		Raíza Silveira Girundi			Não compareceu à convocação.
6º		noemi gonçalves de andrade			Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
37º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - DIURNO	Maria Marques de Jesus	08/09/2022	11:00	Não compareceu à convocação.
38º		Marcilene Conceição Correa da Silva			Não compareceu à convocação.
39º		Solange de Fátima Silva			Não compareceu à convocação.
40º		Maria Aparecida Fernandes Batista			Não compareceu à convocação.
41º		AZENATE PEREIRA MENDES			Não compareceu à convocação.
42º		Débora Andrade soares Corrêa			Não compareceu à convocação.
43º		Anibaldina Ferreira De Souza			Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
50º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - NOTURNO	Flora Santana Fernandes	08/09/2022	11:00	Não compareceu à convocação.
51º		Lilian Fabiane Eloiza de Araújo Rodrigues			Não compareceu à convocação.
52º		RUTH BENTO CORREA			Não compareceu à convocação.
53º		SILENE APARECIDA DE JESUS			Não compareceu à convocação.
54º		Aline Gomes pereira			Não compareceu à convocação.
55º		Renata Costa Bragança			Não compareceu à convocação.
56º		Sandra Bragança de Oliveira Pinheiro			Não compareceu à convocação.

57º		Jordânia Alves Maciel Grant			Não compareceu à convocação.
58º		Edson Alves Filho			Não compareceu à convocação.
59º		Efigenia Maria da Silva			Não compareceu à convocação.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:754FF9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
11ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022- SMDSC VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
109	Kethelyn Izabeli Ferreira de Barros	**16/09/22**	**08:30**
110	Daniela Gomes Nunes		
111	Kelly Priscila Alves Siqueira Arcanjo		
112	Nícia Conceição da Silva Campos		
113	Juliana Cristina Amorim		
114	Maria Romilda Dioga Teles		
115	Anisete Marcelina dos Santos Barradinho		
116	Marcilene da silva pereira		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves- MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F97D747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
10ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022-SMDSC VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
101	Edineide Ferreira dos Santos	**08/09/22**	**08:30**	Não compareceu à convocação.
102	Debora Gonzaga da Silva			Não compareceu à convocação.
103	Valneide Oliveirada Silva de Jesus			Não compareceu à convocação.
104	Isabela Cristina Nogueira dos Anjos			Não compareceu à convocação.
106	AMANDA KEREEN MARTINS PENA			Não compareceu à convocação.
107	Alcione Ferreira de Brito			Não compareceu à convocação.
108	Vanessa Marçal Ferreira Rezende			Não compareceu à convocação.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves- MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:69904B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		NENEN TRATORES LTDA, CNPJ 86.547.700/0001-16			TOTAL	R$ 318.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	2000	METRO CUB	R$ 43,50	R$ 87.000,00
2	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	3000	METRO CUB	R$ 77,00	R$ 231.000,00

Rodeiro, 13 de setembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:44608771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 13/09/2022
Vigência: 13/09/2022 a 13/07/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		NENEN TRATORES LTDA, CNPJ 86.547.700/0001-16			TOTAL	R$ 318.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	2000	METRO CUB	R$ 43,50	R$ 87.000,00
2	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	3000	METRO CUB	R$ 77,00	R$ 231.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Rita de Cassia Boseja** – NENEN TRATORES LTDA – EPP - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:D7DCFD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 084/2022, Processo n.º 177/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 16/08/2022, cujo objeto é o "**Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para Kit para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias**", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Ana Laura das Graças Gomes				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	29789 - LIXA N.60	UN	200,0000	1,7000	340,00
1	12	29794 - FITA METRICA - 1,5	UN	100,0000	4,7500	475,00
1	13	222 - ALGODAO HIDROFILO	PT	100,0000	2,9500	295,00
1	14	17260 - PIPETA	UN	100,0000	0,4000	40,00
1	20	29799 - ESTILETE DE PRECISAO	UN	200,0000	19,7500	3.950,00
Total do Fornecedor						5.100,00
Fornecedor:		Marcelo Simoni				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	17	29796 - VISEIRA FACIAL	UN	150,0000	5,3000	795,00
Total do Fornecedor						795,00
Fornecedor:		WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-ETP				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	29787 - BACIA PLASTICA - 500ML	UN	100,0000	2,7400	274,00
1	2	29788 - ESPELHO DE BOLSO	UN	100,0000	2,6800	268,00
1	3	2135 - LAPIS DE CERA GRANDE	UN	100,0000	1,8300	183,00
1	4	11636 - LANTERNA	UN	100,0000	27,3800	2.738,00
1	5	179 - LAPIS PRETO N. 2	UN	50,0000	1,3500	67,50
1	7	11848 - PESCA LARVAS	UN	100,0000	23,3000	2.330,00
1	8	29790 - COLHER INOX - 5G	UN	100,0000	3,2800	328,00
1	9	29791 - COLHER INOX - 20G	UN	100,0000	3,4400	344,00
1	10	29792 - PESO DE CHUMBO	UN	50,0000	6,9500	347,50
1	11	29793 - PICADEIRA PARA CONCRETO	UN	50,0000	39,9000	1.995,00
1	15	2490 - PRANCHETA DE EUCATEX	UN	150,0000	9,5000	1.425,00
1	16	29795 - TUBO DE ENSAIO	UN	500,0000	1,8000	900,00
1	19	29798 - PIPETAO	UN	100,0000	26,5000	2.650,00
Total do Fornecedor						13.850,00
Fornecedor:		Zenitti Soluções e Serviços Ltda				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	18	29797 - MACACAO IMPERMEAVEL EM POLIETILENO	UN	800,0000	27,6000	22.080,00
Total do Fornecedor						22.080,00

TOTAL DO PROCESSO: R$41.825,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Santa Bárbara, 08 de setembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:AE60DA87

CONTABILIDADE
DECRETO 05337/2022

DECRETO Nº 05337/2022

Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos especiais, no valor de R$ 274.538,58 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0361.0008.2.025.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22229	171	109.893,67
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	22227	132	153.715,20
10.0305.0061.2.193.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	22228	132	10.929,71
Total Órgão PODER EXECUTIVO					274.538,58
Total dos Créditos.....					274.538,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	274.538,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12/09/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:7062CA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - PROCESSO N.º 23034.026102/2021-04, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 011/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 006/2021 - Processo n.º 23034.026102/2021-04, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto trata do registro da aquisição com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo a detentora a empresa **Ciferal – Industria de Ônibus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.314.561/0006-30. Intenta-se a aquisição do seguinte produto e valor:

ITEM	OBJETO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	02	R$ 361.080,00	R$ 722.160,00
VALOR TOTAL				R$ 722.160,00

Três Pontas, 09 de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:265C8134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 144/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 113.182,00 (cento e treze mil cento e oitenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	473	SAUDE	202	43.400,00
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154	SAUDE	102	50.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	571	FMINAS	155	5.782,00
02.07.02.08.243.0007.4.044 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOL- FMCA				
339041 - Contribuicoes	626		200	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**113.182,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, superávit finaceiro do exercicio anterior e excesso de arrecadação , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.122.0006.4.046 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	121	SAUDE	102	50.000,00
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	137	SAUDE	202	43.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**93.400,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**14.000,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**5.782,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**113.182,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 12 de setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E3F740EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 099/2022

Pregão Eletrônico n° 007/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

ACI COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 71.208.094/0001-37

Número	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Qtd.**	**Vlr Unit.**	**Vlr Desc.**	**Vlr Total**
16	Cicloergômetro de Membros Inferiores	ARKTUS - MINI B	UN	1,0000	225,0000	-	225,00

Valor Total Adjudicado R$ 225,00

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 03415200639 - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
13	Caixa De Passagem Para CFTV	INTELBRÁS - VBO	UN	200,0000	10,0000	-	2.000,00
38	Mesa De Escritório - características mínimas	MINAS OFFICE -	UN	30,0000	427,9900	-	12.839,70
43	Power Balun 16 canais - 4K, 2MP, Full HD, HD 720p	INTELBRÁS - VB	UN	10,0000	1.500,0000	-	15.000,00
46	Rack 19" 4U 470mm Porta Acrílica com Fechadura Abertura Lateral	INTELBRÁS - MRM	UN	10,0000	290,0000	-	2.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 32.739,70

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME - CNPJ: 11.753.865/0001-45

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
21	Espaldar Tubular com Travessas em Alumínio Anodizado, Aço Curvado, Totalmente Desmontável	FLEX EQUIPMENT	UN	1,0000	4.399,9900	-	4.399,99
50	Trampolim com Barra Frontal	FLEX EQUIPMENT	UN	1,0000	1.499,9800	-	1.499,98

Valor Total Adjudicado R$ 5.899,97

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 42.418.039/0001-73

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
22	Esteira Ergométrica Profissional	Embreex - 820 E	UN	3,0000	13.900,8300	-	41.702,49

Valor Total Adjudicado R$ 41.702,49

EVOLUTI LTDA ME - CNPJ: 27.404.157/0001-39

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	Acapella Green Terapia Vibratória Expiratória	SMITHS MEDICAL	UN	2,0000	450,0000	-	900,00
7	Ativador de circulação sanguínea e muscular	FISIOMAG - MAG	UN	1,0000	2.920,0000	-	2.920,00
12	Cadeira de Rodas de Alumínio Reclinável	JAGUARIBE FIT -	UN	1,0000	3.900,0000	-	3.900,00
17	Cicloergômetro de Membros Superiores	NAGANO - NBF	UN	2,0000	862,6500	-	1.725,30
27	Kit de Halteres com suporte	SEPO - -	UN	1,0000	2.690,0000	-	2.690,00
28	Kit de Ventosa 17 Copos - características mínimas	DONG YANG - AGS	UN	1,0000	680,0000	-	680,00
29	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades	THERA BAND - -	UN	2,0000	140,0000	-	280,00
33	Kit Tábuas para treino proprioceptivo	FISIO FERNANDES	UN	1,0000	950,0000	-	950,00
34	Kit treino funcional - características mínimas	NATURAL FITNESS	UN	2,0000	290,0000	-	580,00
36	Máquina de Gelo 22kg 110V	PHILCO - PMG02T	UN	1,0000	1.500,0000	-	1.500,00
39	Multi Estação De Musculação Profissional	WCT FITNESS - -	UN	1,0000	15.000,0000	-	15.000,00
45	Projetor Multimídia (Datashow)	ACER - X1126AH	UN	10,0000	5.100,0000	-	51.000,00
49	Suporte para Caneleira em madeira de 1 a 5 kg	ROPE STORE - -	UN	2,0000	990,0000	-	1.980,00

Valor Total Adjudicado R$ 84.105,30

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
9	Bicicleta Horizontal Eletromagnética Programável Profissional	EMBREEX - 367C	UN	2,0000	6.987,9900	-	13.975,98
10	Bicicleta Vertical Eletromagnética Programável Profissional	EMBREEX - 364GX	UN	2,0000	8.001,1000	-	16.002,20
19	Elíptico Eletromagnético Programável Profissional com movimentos de braços	EMBREEX - 212C	UN	2,0000	7.395,8000	-	14.791,60

Valor Total Adjudicado R$ 44.769,78

LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO - CNPJ: 03.658.257/0001-23

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
3	Aparelho de Eletroestimulação (TENS/FES)	IBRAMED - NEUR	UN	2,0000	1.154,0000	-	2.308,00
5	Aparelho de Laserterapia e Ledterapia, Laserpulse Portátil	IBRAMED - LASE	UN	2,0000	1.784,0000	-	3.568,00
8	Barra Paralela Dupla 2m - Aço Inox	CARCI - 14075/	UN	1,0000	2.790,0000	-	2.790,00
14	Caneta para Laserpulse 660 nm - características mínimas:	IBRAMED - 660N	UN	2,0000	937,0000	-	1.874,00
15	Caneta para Laserpulse 904 nm - características mínimas	IBRAMED - 904NM	UN	2,0000	1.379,0000	-	2.758,00
41	Plataforma Completa De Eletroestimulação Para Estética e Reabilitação 10 canais	IBRAMED - NEUR	UN	1,0000	2.860,0000	-	2.860,00

Valor Total Adjudicado R$ 16.158,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
4	Aparelho de Infra Vermelho p/ Fisioterapia com Pedestal e Rodízios	VAGALUMY IND E	UN	2,0000	420,0000	-	840,00
6	Aparelho de Ultrassom Terapêutico 1 e 3MHz	ARKTUS - CX COM	UN	2,0000	1.258,6000	-	2.517,20
24	Kit Bola Suíça com bomba 55cm 65cm e 75cm	ARKTUS - CX COM	UN	1,0000	259,0000	-	259,00
25	Kit Completo Para Pilates Studio	ARKTUS - CX COM	UN	1,0000	12.320,0000	-	12.320,00
26	Kit de Caneleiras de 1kg a 5kg - características mínimas	ARKTUS - CX COM	UN	1,0000	207,2000	-	207,20
31	Kit para Liberação Miofascial	HIDROLIGHT DO B	UN	1,0000	140,0000	-	140,00
35	Lâmpadas Infra Vermelho 150W Red Lamp	MRW DISTRIBUIDO	UN	5,0000	93,5100	-	467,55

37	Massageador Elétrico com Infravermelho	ACCUMED - CX C	UN	1,0000	172,7600	-	172,76
42	Plataforma vibratoria	KIKOS - CX COM	UN	1,0000	4.200,0000	-	4.200,00
47	Respiron Athletic Exercitador/Incentivador Respiratório	NCS INDUSTRIA -	UN	2,0000	37,6600	-	75,32
48	Respiron Classic Exercitador/Incentivador Respiratóri	NCS INDUSTRIA -	UN	5,0000	26,6000	-	133,00

Valor Total Adjudicado R$ 21.332,03

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME - CNPJ: 25.341.162/0001-14

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
44	Prancha Ortostática Elétrica	ARKTUS - PA0009	UN	1,0000	6.999,9900	-	6.999,99

Valor Total Adjudicado R$ 6.999,99

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
20	Escada em Escada em L 4 degraus com Rampa e Corrimão	CARCI- Escada d	UN	1,0000	2.700,0000	-	2.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 2.700,00

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 08.096.586/0001-41

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
18	DVR Full HD 1080P 16 Canais Gravador Digital de Vídeo + HD 1TB Purple	HIKVISION - IDS	UN	10,0000	1.628,9900	-	16.289,90

Valor Total Adjudicado R$ 16.289,90

RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.325.240/0001-80

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
11	Cabo Hdmi 10 metros - 2.0 - 4k - 3d - Pino Dourado	EPEX - EPEX	UN	100,0000	59,0000	-	5.900,00
40	Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo OLED	STRAMEDICAL - B	UN	2,0000	71,5000	-	143,00
51	Turbilhão para Membros Inferiores	CARCI - INOX	UN	1,0000	3.049,0000	-	3.049,00

Valor Total Adjudicado R$ 9.092,00

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 23.643.895/0001-88

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
2	Aparelho de BIPAP com máscara e traqueia	BMC - T25A	UN	2,0000	5.065,5000	-	10.131,00
23	Exercitador e Incentivador Respiratório	NCS - POWER BRE	UN	2,0000	662,8000	-	1.325,60

Valor Total Adjudicado R$ 11.456,60

MARIA DA FÉ, 12 de Setembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5FC58240



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 016/2022

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3D SYSTEM LTDA	R005435151	QXN5920	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/02/2022	09:50:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2	A R COMERCIO E SERVICOS LTDA	R005433311	OQL7325	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/02/2022	16:32:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
3	ABNER VITOR VALE FERREIRA NUNES	R005422321	HML9D78	GM/CELTA 4P LIFE	07/02/2022	07:53:55	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
4	ACELERO COMERCIO DE VEICULOS S A	R004614671	QWX4469	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	12/11/2020	18:50:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
5	ADAILTON FERREIRA DE MORAES	R005433491	HKS5399	HYUNDAI/HR HDB	14/02/2022	16:34:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
6	ADAIR FERNANDO BATISTA	R005424631	OPK7317	VW/NOVO VOYAGE 1.6	09/02/2022	23:47:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
7	ADAIR JOSE LOPES GOMES	R005431491	OQY4768	VW/NOVO GOL 1.0	13/02/2022	13:29:36	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
8	ADAO BUENO XAVIER	R005442141	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/02/2022	15:17:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
9	ADAO DOMINGOS DOS SANTOS	R005442081	QPZ7E96	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/02/2022	14:41:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
10	ADAO HENRIQUE PIRES COSTA	AG05509050	QPL4341	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	17/02/2022	15:07:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
11	ADAO LEMES NETO	R005439661	HLM5108	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	19:54:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
12	ADAO MENDES DE ARAUJO	R005439751	OPL4I59	SANDERO EXP1016V	19/02/2022	06:59:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	R005428381	QOF0852	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/02/2022	20:43:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	ADEILTON FRANCISCO GONCALVES	AG05509297	GVX4G04	FIAT/FIORINO TREKKING	19/02/2022	09:25:00	AVE Dos Nogueiras, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
15	ADELCHI ROBERTO DE PAULA FARIA	R005436881	QWV5018	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	17/02/2022	04:41:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
16	ADELMO ROSA DA SILVA GUIMARAES	R005428301	QPW3G69	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/02/2022	12:32:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
17	ADELVANDES OLIVEIRA DE ASSIS	R005428441	GQQ3277	FORD/FIESTA	11/02/2022	06:55:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
18	ADEMARCIO DO ESPIRITO S DE JESUS	R005421751	HOJ6798	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/02/2022	08:33:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
19	ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	R005421851	HGU8241	HONDA/CG 125 FAN	07/02/2022	15:40:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	ADERSON FERREIRA	AG05509514	JPE5688	FIAT/PALIO YOUNG	21/02/2022	10:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
21	ADILSO VENANCIO DA SILVA	R005433301	OPO8A64	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	14/02/2022	10:58:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
22	ADILSON DA SILVA MEIRELES	R005432031	AZS7344	VW/GOL TL MC	13/02/2022	23:03:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
23	ADILSON FERREIRA LIMA	R005432601	HLP9G09	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/02/2022	09:05:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
24	ADILSON MEDES BASTOS	R005423841	GYV1862	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/02/2022	18:09:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

							FX2	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
25	ADILSON ROSA DE AGUIAR	AG05508098	JOZ6569	M.BENZ/1420	17/02/2022	11:43:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 1601	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
26	ADILSON SOUZA	R005438031	GNV6510	VW/PARATI CL 1.8	17/02/2022	10:11:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
27	ADIR COTTA DA SILVA	AG05509332	GLY4567	FIAT/UNO WAY 1.0	19/02/2022	08:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
28	ADIR MARIA DA LUZ G MACHADO	R005428191	PUP3343	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	11/02/2022	06:41:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
29	ADIR MARIA DA LUZ G MACHADO	R005424281	PUP3343	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/02/2022	08:06:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
30	ADIRSON DE SOUZA GARCIA	R005439311	OLV0782	FIAT/STRADA WORKING	19/02/2022	13:22:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
31	ADRIANA ANDREA DE SOUZA MACIEL	R005430141	OPJ1457	SANDERO EXP1016V	12/02/2022	16:46:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
32	ADRIANA APARECIDA BRANDAO ALMEID	R005441181	RNI3A76	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	20/02/2022	07:53:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	ADRIANA CORREA DE MENEZES	R005423061	PVN3431	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2022	12:11:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
34	ADRIANA CORREA DE MENEZES	R005428351	PVN3431	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2022	17:08:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
35	ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA	AG05509697	HJR7363	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/02/2022	14:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
36	ADRIANA MATOS DE OLIVEIRA	R005420251	HLN3510	HONDA/CITY DX FLEX	06/02/2022	00:39:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
37	ADRIANA PINHEIRO SOARES	R005422541	NYD9380	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/02/2022	13:33:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
38	ADRIANA RODRIGUES GOIZ	R005439641	HDV9782	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/02/2022	18:09:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
39	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	R005435671	PVE3B04	VW/UP HIGH SA	16/02/2022	13:49:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
40	ADRIANA SOUZA SILVA SANTOS	R005438061	PWK4C70	NISSAN/MARCH 10S	17/02/2022	12:53:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
41	ADRIANO COSTA ALMEIDA	R005424401	MWB7086	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2022	12:45:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
42	ADRIELE RODRIGUES MARINHO	AG05509217	HHT6868	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	17/02/2022	10:15:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
43	ADY APARECIDA CARNEIRO DE MATOS	AG05508373	PVY3745	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	16/02/2022	15:39:00	RUA Pedro da Costa Correia, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
44	AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005439151	PWR4614	VW/VOYAGE TL MB	19/02/2022	21:26:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
45	AGENCIA SANTOS E FERREIRA DE EMP	R005423441	ARA1C48	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	09/02/2022	02:53:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
46	AGNALDO DE FREITAS GODOI	R005427881	LOX8F32	FIAT/DOBLO ELX	11/02/2022	11:31:36	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
47	AGNALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05508991	HNI7680	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/02/2022	14:24:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
48	AGOSTINHO JOSE VENUTO	R005441121	NXX9370	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	20/02/2022	01:49:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
49	AGRO SEMENTES COMERCIO E IND SOC	AG05509821	OWN9A23	CHEVROLET/MONTANA LS	23/02/2022	12:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar seu pagamento	156,18	195,23
50	AGUINALDO CANDIDO PINTO	AG05509348	PVZ4954	FORD/KA SE 1.5 HA	19/02/2022	10:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
51	AILTON BRAZ DA SILVA	R005419921	HAE3383	VW/GOL SPECIAL	06/02/2022	15:21:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
52	AILTON FERREIRA	R005426001	HHS5610	FORD/KA FLEX	10/02/2022	08:50:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	AILTON FERREIRA DE PAIVA	R005433461	GYF9869	NISSAN/LIVINA 16S	14/02/2022	15:32:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	AILTON RODRIGUES DE AZEVEDO	R005432201	OWV9938	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/02/2022	11:41:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
55	AIRTON DAMIAO DE LIMA JUNIOR	R005432751	HGS4068	FIAT/SIENA FIRE	13/02/2022	15:44:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
56	ALAERCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	R005428411	HMO5184	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/02/2022	10:08:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
57	ALAIDE MACHADO DE PAIVA	R005440761	GOA5112	FIAT/FIORINO IE	20/02/2022	13:52:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
58	ALAINE DA SILVA RIBEIRO	R005433431	HKP8444	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/02/2022	09:12:12	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
59	ALAN BONIFACIO DA COSTA	R005425651	HMR1991	I/HYUNDAI I30 2.0	10/02/2022	17:24:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
60	ALAN FERNANDES DE SOUZA	AG05508892	PXK7I31	HONDA/HR-V EX CVT	23/02/2022	08:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
61	ALAN MARTINS DE BRITO	R005429781	GUH3011	FIAT/UNO MILLE IE	12/02/2022	12:33:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	ALAN SILVA DE BARROS	R005438101	PBB4D00	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	17/02/2022	16:23:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	ALBA LUCIA CAMPELO VILELA SANTOS	AG05508875	RFP2C69	CHEV/ONIX 10MT LT1	17/02/2022	10:07:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
64	ALBEOM SISTEMAS LTDA ME	R005434741	GZZ6A53	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/02/2022	13:55:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
65	ALBERTO ALVES CAMILO	R005440741	FLZ4148	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	20/02/2022	11:52:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
66	ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	R005439451	HJN4045	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	19:08:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
67	ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	R005440071	HJN4045	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	18:20:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
68	ALCIDES ANDRE DE BRITO	R005425431	PYY0C07	HONDA/NXR160 BROS ESDD	10/02/2022	14:32:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
69	ALCIONE ANTONIETA M REZENDE	R005433601	PXB9503	FORD/KA SE 1.0 HA	14/02/2022	06:42:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
70	ALD AUTOMOTIVE SA	R005424251	RFA1A65	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	09/02/2022	22:48:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
71	ALEFF BARBOSA DA SILVA	R005424031	PUZ2221	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/02/2022	11:32:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
72	ALENBERGUE ALVES A DE OLIVEIRA	R005431231	OHE9I53	LINEA ESSENCE 1.8	13/02/2022	16:53:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
73	ALESSANDRA ABADE LIMA	R004608481	HBL9065	VW/KOMBI LOTACAO	09/11/2020	06:17:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
74	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	R005442271	DRB4170	GM/CELTA 2P SPIRIT	20/02/2022	17:26:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
75	ALESSANDRA M L DE FREITAS	R005440501	HCL8930	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/02/2022	13:18:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
76	ALESSANDRO LIMA BARROS	R005426741	HLN1725	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	18/02/2022	13:50:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
77	ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA	R005443121	HDW2720	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	21/02/2022	16:37:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
78	ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA	R005433241	HDW2720	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	14/02/2022	06:18:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
79	ALEX ANTONIO DA SILVA	AG05507956	HED1E23	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/02/2022	14:37:00	AVE A, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
80	ALEX ANTONIO DA SILVA	AG05507953	HED1E23	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/02/2022	14:37:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
81	ALEX FERNANDO DA SILVA	R005432381	GRE7630	SANDERO EXP1016V	13/02/2022	20:08:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
82	ALEX JUNIO RODRIGUES	AG05509686	GWA9638	VW/GOL MI	21/02/2022	13:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
83	ALEX VITAL BATISTA	R005433841	OWL0056	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/02/2022	22:56:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	ALEXANDER FERREIRA MEDEIROS	R005440911	QMX1B72	FORD/KA SE 1.5 SD B	20/02/2022	09:33:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
85	ALEXANDRA P SIQUEIRA 03348129680	R005425051	KWG4H36	M.BENZ/915C	10/02/2022	08:46:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
86	ALEXANDRE CLEMENTINO DE MENEZES	R005423181	MTR7H45	SUBARU IMPREZA 2.0L	08/02/2022	16:30:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
87	ALEXANDRE DE JESUS NOGUEIRA	R005442961	OWS3203	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	21/02/2022	02:52:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
88	ALEXANDRE DE LIMA OLIVIRA	R005441401	LSN4815	VW/FOX 1.6 GII	20/02/2022	16:12:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
89	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG05478235	HAD8350	I/FORD FOCUS 1.8L HA	14/02/2022	15:12:00	RUA 40, 34	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16

90	ALEXANDRE DOS SANTOS	R005428941	PZD1642	HONDA/XRE 300	12/02/2022	07:25:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
91	ALEXANDRE FIRME	R005426471	HNG6A61	FIAT SIENA EL FLEX	18/02/2022	11:15:19	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
92	ALEXANDRE FURTADO FAJARDO	R004615181	QPW0900	MMC/TRITON SPORT GLS AT	12/11/2020	11:27:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
93	ALEXANDRE GARCIA DE ALCANTARA	R005420341	OPG8055	TOYOTA/ETIOS SD XLS	06/02/2022	10:10:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
94	ALEXANDRE GERALDO DE LIMA	R004616811	NYF9476	KIA K2500 HD	13/11/2020	11:12:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
95	ALEXANDRE GERALDO DE LIMA	R004612261	NYF9476	KIA K2500 HD	11/11/2020	04:38:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	ALEXANDRE GERALDO DE LIMA	R004608471	NYF9476	KIA K2500 HD	09/11/2020	03:29:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	ALEXANDRE JESUS DA CUNHA	R005431081	QOT1827	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	13/02/2022	11:17:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
98	ALEXANDRE JESUS DA CUNHA	R005431091	QOT1827	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	13/02/2022	11:17:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
99	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA	R005437011	GZN2458	FIAT/PALIO EX	17/02/2022	07:32:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
100	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	AG05509291	GWB9658	GM/CORSA SUPER	17/02/2022	16:11:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
101	ALEXANDRE PEREIRA OTONE	R005435841	HMB2286	I/HONDA CR-V EXL	16/02/2022	17:19:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
102	ALEXANDRE PIERRI BRASIL DE MOURA	R004611411	OQZ2987	HONDA/XRE 300	10/11/2020	09:01:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
103	ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	R005434471	QQR9360	VW/GOL 1.0L MC4	15/02/2022	09:10:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
104	ALEXANDRE SANTAREM RODRIGUES	R005438181	HMH8J21	GM/BLAZER ADVANTAGE	17/02/2022	23:20:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	ALEXANDRE VITOR CARDOSO	R005424231	PXL7147	HONDA/CG150 START	09/02/2022	22:21:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
106	ALEXANDRO DANTAS DE FREITAS	R005432991	HKC2769	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/02/2022	13:16:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
107	ALEXANDRO WESLEY DE OLIVEIRA PORTO	R005426561	PZE7365	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	18/02/2022	12:19:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
108	ALEXSANDRA DE FATIMA DIAS SOUZA	R005435271	HGZ7239	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2022	08:27:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
109	ALEXSANDRO CAETANO DA CRUZ	AM02166116	RMI2J21	HONDA/CG 160 FAN	21/02/2022	02:05:00	RUA PORTUGAL, 140	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
110	ALEXSANDRO RODRIGUES CESARIO	R005434521	DKB1701	FORD/COURIER 1.6 L	15/02/2022	19:15:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
111	ALFIM GONCALVES DA SILVA	R005431511	EYV7887	CITROEN/XSARA PICASSO GX	13/02/2022	00:43:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
112	ALINE MARTINS DA SILVA	R005432841	OQX3679	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/02/2022	17:34:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
113	ALINE PAOLA DE SOUSA CHAVES	AG05508322	HBM7767	FIAT/STRADA ADVENTURE	23/02/2022	10:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
114	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	R005430401	HNZ4459	VW/GOL 1.0	12/02/2022	07:21:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
115	ALIRIO GOMES DOS SANTOS	R005430301	HAX4I75	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/02/2022	05:02:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
116	ALISIE MODAS LTDA ME	R005423141	PZE3533	HONDA/HR-V EXL CVT	08/02/2022	15:06:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
117	ALISON RODRIGUES DOS SANTOS	R005426731	HJR4325	VW/VOYAGE 1.0	18/02/2022	13:15:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	ALMIR DE ALMEIDA SIMIAO	R005424361	HNX6909	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	09/02/2022	18:18:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
119	ALMIRA DE JESUS SOUZA	R005427931	PZD2204	HONDA/XRE 300	11/02/2022	13:13:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
120	ALMIRO GERALDO PEREIRA	R005424731	GTT5276	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	10/02/2022	22:13:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	ALOMA RAMOS DE JESUS BARBOSA	R005426611	OLV6783	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/02/2022	15:07:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
122	ALTAIR ROSSETTI	AG05509552	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	21/02/2022	15:03:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

123	ALTAMIR DE ALMEIDA SILVA	R005420521	GVS6113	FORD/FIESTA	06/02/2022	04:32:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
124	ALYSSON SILVA CAMPOS	AG05509240	EUV1809	VW/GOL 1.6 POWER	17/02/2022	15:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	AMANDA CRISTINA DA SILVA SOUSA	AG05509083	QNM8316	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/02/2022	11:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
126	AMANDA MARTINS LEITE	AG05509520	QRB8G05	VW/POLO HL AD	21/02/2022	10:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
127	AMANDA OLIVEIRA MATEUS BORGES MA	R004615531	HNQ9379	HONDA/CITY DX FLEX	12/11/2020	18:48:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
128	AMARILDO DE OLIVEIRA	R005420191	QPH3E86	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	06/02/2022	16:53:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
129	AMARILDO MALAQUIAS VIEIRA	R005439061	GVQ9821	FIAT/FIORINO FLEX	19/02/2022	15:12:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
130	AMAURI MARTINS SOARES	AG05508803	HNE4227	VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/02/2022	10:09:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
131	AMAURILIO CEZARIO DA CONCEICAO	R005429391	QUV3486	JEEP/RENEGADE SPORT AT	12/02/2022	21:19:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
132	AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA EP	AG05509701	PYH3296	HYUNDAI/HR HDB	21/02/2022	15:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
133	AMELIA VIVIANE F DOS ANJOS	AG05509251	HJR6757	FIAT SIENA FIRE FLEX	17/02/2022	15:08:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
134	AMERICO PROCOPIO DE OLIVEIRA	R005441221	KPY8D62	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	20/02/2022	10:01:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R005436761	KWO7E27	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/02/2022	21:32:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
136	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R005438151	KWO7E27	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/02/2022	21:09:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
137	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R005436741	KWO7E27	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/02/2022	21:19:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
138	ANA ARRAIS SILVESTRE	AG05509106	OXG5898	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/02/2022	16:17:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
139	ANA BEATRIZ GONCALVES PINTO	AG05509262	OKS9C17	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	18/02/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 348	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
140	ANA CAROLINA DA SILVA	R005426791	HNK7589	PEUGEOT/207HB XR	18/02/2022	23:01:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
141	ANA CAROLINA DE BARROS FERREIRA	R004611891	QQM2109	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/11/2020	07:56:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
142	ANA CELIA DE LACERDA DIAS	R005435631	JLA3932	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/02/2022	14:14:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
143	ANA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS	R005431151	PZP6925	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/02/2022	23:59:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
144	ANA CLAUDIA DE MELO GUADANINI	AG05509287	QXU9D68	CHEV/ONIX 10TAT PR1	19/02/2022	11:10:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
145	ANA JESSICA BATISTA S ALMEIDA	R005442091	ATP9F17	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/02/2022	14:42:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
146	ANA JOSE DA SILVA ROCHA	R005423871	HMO8962	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2022	22:54:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
147	ANA LUCIA BRANDAO	R005430771	HKN2D43	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/02/2022	05:49:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
148	ANA LUCIA DA PAIXAO FERNANDES	R005420781	PXO2I93	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	06/02/2022	17:26:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
149	ANA LUCIA FERREIRA	R005442471	PYE5F63	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	21/02/2022	10:58:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
150	ANA LUCIA FERREIRA	R005434391	PYE5F63	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	15/02/2022	13:42:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
151	ANA LUIZA DE SOUZA BRANDAO	R005433991	QPX1481	FIAT/MOBI LIKE	14/02/2022	14:12:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
152	ANA LUIZA DE SOUZA BRANDAO	R005426161	QPX1481	FIAT/MOBI LIKE	18/02/2022	08:20:45	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
153	ANA MARIA DA SILVA DUARTE	AG05508675	GVQ3055	FIAT/STRADA FIRE	21/02/2022	11:01:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
154	ANA MARIA DIAS	AG05509903	HHM2352	GM/CELTA 2P LIFE	23/02/2022	13:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
155	ANA MARIA FARAGE DE CARVALHO	R005423051	QPS1158	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	08/02/2022	11:37:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
156	ANA MARIA NATO DE SOUZA	R005425761	HEQ3680	CHEVROLET/MONTANA LS	10/02/2022	11:03:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

157	ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS	R005437031	HNK0903	VW/GOL 1.0	17/02/2022	09:32:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
158	ANA PAULA DOS REIS	R005439131	NSI2H53	/I/FIAT 500 SPORT DUAL	19/02/2022	20:26:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
159	ANA PAULA FARACE SALGADO MARTINS	R005435011	FQB3537	TOYOTA/ETIOS HB X	15/02/2022	12:16:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
160	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	R005431591	HJD3336	FIAT/UNO WAY 1.0	13/02/2022	13:13:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
161	ANA REGINA DA SILVA P DA PAIXAO	R004607241	GWZ2134	FIAT/PALIO ELX	08/11/2020	16:20:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
162	ANA REGINA RIBEIRO	R005425471	HLY9374	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	18/02/2022	09:46:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
163	ANA RITA MARTINS BRANDAO	R005429481	HIX6470	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2022	09:43:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
164	ANA TREGA DA ROCHA MELO	R005440871	HAO4409	FIAT/SIENA ELX	20/02/2022	01:06:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
165	ANA VIRGINIA RODRIGUES	R005426431	RFL0E61	HYUNDAI/HB20 10M VISION	18/02/2022	14:17:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
166	ANASTACIO HIPOLITO GOMES	R005423851	GEX2B27	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/02/2022	21:55:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
167	ANASTACIO HIPOLITO GOMES	R005423651	GEX2B27	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/02/2022	22:21:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	R005427441	HEQ5789	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	11/02/2022	11:08:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
169	ANDERSON APARECIDO MACHADO PEREI	R005436701	CFT1981	FIAT/FIORINO TREKKING	17/02/2022	09:58:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
170	ANDERSON DOS SANTOS	R005440671	QUL7636	VW/GOL 1.0L MC4	20/02/2022	07:39:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
171	ANDERSON EDUARDO DO CARMO	R004608991	QQL3969	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	09/11/2020	01:21:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	ANDERSON FLAVIO DA SILVA	R005441161	ACC1322	FORD/F 1000	20/02/2022	07:28:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
173	ANDERSON GERALDO MACHADO	AG05508168	QUP0E11	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	19/02/2022	09:14:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
174	ANDERSON QUARESMA DIAS	R005432931	HEE5784	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/02/2022	23:44:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
175	ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	R005435101	GQQ8700	I/FORD RANGER XLS 10A	15/02/2022	11:30:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
176	ANDRE AMERICO DOS SANTOS	R005436311	GZD8466	FIAT/PALIO ELX	16/02/2022	00:19:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	ANDRE BARROS QUINTAO LARES	R005435731	PXL6476	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/02/2022	10:54:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
178	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	R005432821	HHF1B65	VW/VOYAGE 1.0	13/02/2022	17:07:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
179	ANDRE DE SOUZA DO CARMO	R005429651	GVW1A86	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	12/02/2022	22:38:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
180	ANDRE DEUSDETE OLIVEIRA	R005437571	KXN2153	HONDA/FIT LX FLEX	17/02/2022	16:13:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
181	ANDRE JUNIOR SILVA	AG05509259	HHM2206	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/02/2022	08:24:00	RUA José Alexandre freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
182	ANDRE LEONE LEONCIO ZICA	R004615811	DXV2552	VW/GOL POWER	13/11/2020	09:11:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	ANDRE LUIZ BERNARDES SILVA	R004608831	FQQ0C49	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/11/2020	22:32:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
184	ANDRE LUIZ DA SILVA	R005429511	GON1926	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/02/2022	10:26:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
185	ANDRE LUIZ DE BARROS MIRANDA	R005427861	HCH5B87	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/02/2022	10:10:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	ANDRE PORTUGAL DA VITORIA	R005429381	HBW8360	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/02/2022	19:46:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
187	ANDRE RICARDO LUCAS ME	R005432581	OPJ3815	HONDA/FIT LX FLEX	13/02/2022	08:06:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
188	ANDREA DE JESUS MENDES	R005431471	JZT1133	PEUGEOT/206 10 SENSAT	13/02/2022	20:37:33	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	ANDREA MARA LOPES DA SILVA	R005422201	QPL4255	FIAT/TORO ENDURANCE AT	07/02/2022	08:38:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
190	ANDREI BARBOSA DA SILVA	R004612661	PVI7286	I/M.BENZ 311CDISTREETF	11/11/2020	16:03:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
191	ANDREIA ALICE DE OLIVEIRA	AG05509685	OPB4908	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2022	12:39:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

192	ANDREIA ALVES VIRGINO	R004611341	HCL7C21	CITROEN/XSARA PICASSOGXA	10/11/2020	11:10:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
193	ANDREIA CRISTINA DINIZ ASSIS	R004612491	HDM1107	FIAT/PALIO FIRE	11/11/2020	22:25:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	ANDREIA DA SILVA FARIA	R005433181	GNM7191	FIAT/UNO CS	14/02/2022	07:26:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
195	ANDREIA MARIA SILVA	R005429681	GZE9751	FIAT/PALIO EX	12/02/2022	06:36:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
196	ANDREZA APARECIDA VIEIRA	R005423461	QOW9F49	FORD/KA SE 1.5 SD C	09/02/2022	13:52:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
197	ANDREZA FERNANDA M DOS SANTOS	AG05509211	HBZ8069	FIAT/DUCATO MINIBUS	17/02/2022	09:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
198	ANEZIA MONIZ B M DE ALMEIDA	R005431651	OEH0G60	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/02/2022	15:57:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
199	ANGELA MARIA LUCAS MENDES	R004608121	QUP1517	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/11/2020	17:40:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
200	ANGELICA CRISTINA FERREIRA	AG05509386	HCS0111	VW/FOX 1.6	21/02/2022	09:10:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
201	ANGELICA GONCALVES LEITE COSTA	R004612271	HLQ0165	FIAT/UNO WAY 1.4	11/11/2020	05:11:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
202	ANGELO DE CARVALHO GONCALVES	R005427851	HMJ4334	I/FORD FOCUS 2.0L HA	11/02/2022	10:26:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
203	ANGELO DE CARVALHO GONCALVES	R005427631	HMJ4334	I/FORD FOCUS 2.0L HA	11/02/2022	10:50:24	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
204	ANICESIO FILADELFIO PONCIANO	AG05487919	GSA5695	I/FORD RANGER XL 13D	19/02/2022	09:05:00	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE, op57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
205	ANILTON GONCALVES	R005420831	HFN6167	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/02/2022	08:00:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
206	ANISIO MOREIRA DE MORAIS	R004609911	FLO3508	I/M.BENZ 311CDISTREETF	09/11/2020	14:27:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
207	ANNA C T GOMES 13821373628	AG05509016	HLN7E71	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/02/2022	10:14:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
208	ANNA C T GOMES 13821373628	R005437671	HLN7E71	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/02/2022	09:25:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
209	ANNA C T GOMES 13821373628	R005437891	HLN7E71	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/02/2022	09:28:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
210	ANNA PAULA FUSCALDI MOURATOGLOU	R005420891	KKA6416	MMC/PAJERO TR4 FLEX	07/02/2022	08:03:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
211	ANNE MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA	R005433331	PYK1366	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	14/02/2022	18:22:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
212	ANNELISE CARVALHO LOPES MORAES	R004607221	QUE7695	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/11/2020	15:15:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
213	ANSELMO AUGUSTO DIAS	AG05509702	QSL6J28	FIAT/MOBI LIKE	21/02/2022	15:14:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
214	ANSELMO ELIAS RIBEIRO	R005420051	PWB1143	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/02/2022	09:48:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
215	ANTONIA EDUARDA EVANGELISTA	AG05508093	AKP6136	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2022	10:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
216	ANTONIA EDUARDA EVANGELISTA	AG05509015	AKP6136	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2022	10:22:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
217	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005434011	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/02/2022	18:02:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
218	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005441841	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/02/2022	06:03:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
219	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005441831	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/02/2022	05:54:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
220	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005422301	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/02/2022	21:05:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
221	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005425871	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2022	22:43:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
222	ANTONINO APARECIDO GUEDES	R005436101	OPA6472	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/02/2022	10:01:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
223	ANTONIO ALBERTO FRANCO FARIAS	R004611171	PYV7248	RENAULT/LOGAN AUTH	10/11/2020	23:58:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

				1016V			FX2	fiscalização eletrônica		
224	ANTONIO ALVES CARVALHO	R004614981	PXQ2I83	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/11/2020	19:01:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
225	ANTONIO C S SOC IND DE ADVOGACIA	R005426911	HIX2374	MMC/PAJERO SPORT FLEX	18/02/2022	14:05:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
226	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	R005420641	OQW7B25	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	06/02/2022	22:54:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
227	ANTONIO CARLOS DE LANA PINTO	AG05509825	PXD1715	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	23/02/2022	12:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
228	ANTONIO CARLOS DE LANA PINTO	R005438441	PXD1715	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	19/02/2022	14:26:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
229	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COURA	R005433061	OQA3647	CHEVROLET/S10 LT DD4	14/02/2022	09:55:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
230	ANTONIO COSTA VIEIRA FILHO ME	R004611401	GZQ6951	GM/VECTRA ELEGANCE	10/11/2020	08:22:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
231	ANTONIO DE JESUS JUNIOR	AG05509688	QOF8C74	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/02/2022	13:40:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
232	ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	R005438471	HDD1782	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/02/2022	16:37:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
233	ANTONIO DE PADUA MENDES	AG05509790	HOD4694	VW/GOL 1.0	23/02/2022	06:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
234	ANTONIO DE PAULA MARTINS EPP	AG05509331	OWK7694	M.BENZ/ACCELO 1016	19/02/2022	07:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
235	ANTONIO DO CARMO NASCIMENTO	R005426261	GVX6008	GM/CORSA SUPER	18/02/2022	17:11:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	ANTONIO FERNANDES SOUZA VICENTE	R005419911	HNW3224	HONDA/FIT LX FLEX	06/02/2022	10:33:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
237	ANTONIO FERNANDO DE JESUS	R005422971	GZB8550	FIAT/SIENA FIRE	08/02/2022	21:09:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
238	ANTONIO FRANCISCO BATISTA	R005436591	HCQ6855	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/02/2022	20:14:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
239	ANTONIO G DIAS CONSTRUCOES E REFORMAS	R005425171	RME2E36	MMC/TRITON SP OUTD HPE	10/02/2022	09:11:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
240	ANTONIO HONORIO DA SILVA	R005438861	QOY5041	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/02/2022	04:12:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
241	ANTONIO IZAIAS DE SOUZA	AG05509397	GUZ7833	VW/PARATI CLUB	23/02/2022	13:43:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
242	ANTONIO JANUARIO DA FONSECA	AG05509551	GSE9253	GM/KADETT LITE	21/02/2022	11:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
243	ANTONIO LAERCIO PEDERSOLI	AG05509480	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/02/2022	09:05:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
244	ANTONIO LAERCIO PEDERSOLI	R005428221	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	11/02/2022	10:22:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
245	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	R005440081	EYL4D62	KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	19/02/2022	20:56:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
246	ANTONIO MARTINS	R005441261	HFC5549	FIAT/STILO FLEX	20/02/2022	12:26:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
247	ANTONIO MODESTO DA SILVA	R005424431	GUI1I16	GM/MONZA GLS	09/02/2022	07:07:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
248	ANTONIO PRATES PEREIRA	AG05509700	DBC0066	GM/ASTRA SEDAN	21/02/2022	15:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
249	ANTONIO RAMOS NUNES	R005421721	HFH8H28	VW/GOL 1.0	07/02/2022	00:33:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
250	ANTONIO ROMANO VIEIRA	R005427101	QPI7108	NISSAN/VERSA 16 S	18/02/2022	13:47:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
251	APARECIDA ALVES DA PAZ	AG05509707	QUP8D99	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/02/2022	15:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
252	APARECIDA DAS GRACAS F MORAIS	R005434531	HHR1059	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	15/02/2022	06:07:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
253	APARECIDA DE FATIMA SOARES BRITO	R005424351	OOW6495	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	09/02/2022	18:11:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	APARECIDA DE JESUS F S SOARES	AG05508917	QUI9F25	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	16/02/2022	07:08:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
255	APARECIDA DO CARMO MELO	AG05508891	QOK0459	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	21/02/2022	14:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 521	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
256	APARECIDA EVA DA COSTA	R005430581	HOG4823	VW/GOL 1.0	13/02/2022	06:29:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
257	AQUILES MARTINS CAMPOS	AG05509214	OPX0406	I/HONDA CITY EX FLEX	17/02/2022	09:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
258	ARC SOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R005438221	DXE1329	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/02/2022	11:27:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

259	ARENILTON IZIDORO ROCHA	R005440211	GQS2D46	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/02/2022	16:45:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
260	ARENILTON IZIDORO ROCHA	R005437741	GQS2D46	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/02/2022	22:58:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
261	ARI GONCALVES DE ALMEIDA	R005433861	PKL7J97	VW/FOX CL MBV	14/02/2022	06:11:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
262	ARIANE MELISE DIAS ARAUJO	R005432271	PUX4605	VW/GOL TRACK MB S	13/02/2022	08:28:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
263	ARINO COELHO FILHO	R005425951	GTA4163	VW/GOL 1000	10/02/2022	07:36:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
264	ARISTELIO TOMAZ DE SANTANA	R005423391	KNU8G19	I/HONDA CR-V EXL	08/02/2022	16:58:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
265	ARLESON DIEGO SILVA	R005424321	GYZ6086	FORD/KA GL IMAGE	09/02/2022	15:08:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
266	ARLESSON LOPES DE SOUZA	R005421731	KKV2431	FIAT/SIENA ELX	07/02/2022	00:46:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
267	ARLETE MATILDE SOARES	R005438451	QPT9547	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/02/2022	14:38:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
268	ARLETE MATILDE SOARES	R005438461	QPT9547	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/02/2022	14:38:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
269	ARTHUR BERNARDO DE CASTRO MOURAO	R005432361	NWQ1617	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/02/2022	16:01:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
270	ARTHUR FELIPE ANDRADE ARAUJO	R005425701	OOW0I28	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	10/02/2022	17:15:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	ARTHUR MENDONCA RIBEIRO	R004612091	OMC0615	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	11/11/2020	09:03:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
272	ARTHUR WAGNER FERREIRA	R005433381	QOD9B36	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	14/02/2022	05:31:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
273	ARY AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	R005422401	ORA1627	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/02/2022	03:23:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
274	ASSIS BATISTA DE SOUZA	R004612121	HAO6326	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/11/2020	11:43:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
275	ASSIS VICENTINO P MORAES JR	R005428761	QXI8A13	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/02/2022	04:36:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
276	ATEMILSON TOMAZ	R004613051	GZF9920	RENAULT/CLIO RL 1.0	11/11/2020	10:55:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
277	ATENDE TRANSPORTES S A	AG05509367	HBZ2445	IVECO/TECTOR 170E25	21/02/2022	17:19:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
278	ATILA DE CARVALHO SOUZA	R005431551	QXR2I44	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	13/02/2022	09:57:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
279	AUGUSTO AURALIO VILACA DE CASTRO	R005435851	HNU4D54	VW/GOL 1.0 GIV	16/02/2022	15:34:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	AUGUSTO CESAR GAROUFO DE ANDRADE	R005435181	GHT7D55	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	15/02/2022	15:40:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
281	AUGUSTO CESAR GAROUFO DE ANDRADE	R005431721	GHT7D55	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/02/2022	19:13:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
282	AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	R005429531	HEM3182	FIAT/STRADA WORKING CD	12/02/2022	14:23:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
283	AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ	R005420481	JXF6488	FIAT/SIENA FIRE	06/02/2022	18:19:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
284	AURENILDO ANDRADE DO NASCIMENTO	R005422291	KKX4807	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	07/02/2022	10:51:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
285	AUTO MECANICA OLIVEIRA EIRELI	R005437281	GWP9931	FIAT/STRADA FIRE CE	17/02/2022	13:19:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
286	AUTO SOCORRO LIDERANCA EIRELI ME	R005429431	PVX3939	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	12/02/2022	02:17:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
287	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	R005443181	OWQ5052	/VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	01:09:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
288	AUTOTECH BH SERV AUTOMOT EIRELI	R005440971	QXT2E64	TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT	20/02/2022	14:35:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
289	AZENILDE NERIS DOS SANTOS	AG05509615	AFR5C73	VW/VOYAGE 1.6L MB5	19/02/2022	15:33:00	RUA PEDRO MOREIRA DO NASCIMENTO, S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
290	BAILAO SARAMENHA LTDA ME	R005424751	OPU9932	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/02/2022	10:09:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
291	BALDUINO CARDOSO	R005433531	RMF2F53	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	14/02/2022	21:43:23	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
292	BANCO FINASA SA	R005434481	HJB7725	VW/GOL 1.0	15/02/2022	12:36:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
293	BANCO ITAUCARD SA	R005433661	HMO3146	PEUGEOT/207HB XLINE	14/02/2022	10:06:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
294	BANCO ITAUCARD SA	R005442281	HML9375	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/02/2022	18:57:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
295	BANCO PAN SA	R005440131	QWT4177	CHEV/ONIX PLUS JOY	19/02/2022	08:28:29	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
296	BANCO SAFRA S A	AG05509437	HEJ8063	VW/GOL 1.0	21/02/2022	06:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
297	BANCO SAFRA S A	AG05509146	HDW6802	GM/PRISMA MAXX	18/02/2022	23:52:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
298	BANCO SANTANDER S A	R005430211	HJK5203	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/02/2022	19:26:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
299	BARBARA ANDRADE DUARTE	AG05509600	HAK5585	GM/CELTA 3 PORTAS	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
300	BARBARA ANDRADE DUARTE	AG05509599	HAK5585	GM/CELTA 3 PORTAS	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 13	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
301	BARBARA ARIELE DA SILVA	R005436491	PUS2429	HYUNDAI/HR HDB	16/02/2022	09:07:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	BARBARA JULIANNE MOREIRA CASTRO	R005436041	HOA4496	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	16/02/2022	22:35:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	BARBARA KELLI MENEZES DO AMARAL	R005437801	EFB3507	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	17/02/2022	12:25:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
304	BARBARA VERONICA B SIMOES MORAIS	R005429111	QNL0C93	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2022	15:51:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
305	BATERIAS GETSEMANI LTDA	R005442291	QPQ6D75	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	20/02/2022	19:24:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
306	BDGB ADM DE NEGOCIOS EIRELI	R005428721	HMP9789	FORD/KA GL IMAGE	12/02/2022	14:11:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
307	BEATRIZ DE SOUZA COSTA	R005428231	HOI3555	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/02/2022	12:32:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
308	BEATRIZ F PEREIRA	R005441631	FFV9995	I/FIAT 500 CULT DUAL	20/02/2022	13:06:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
309	BEATRIZ GUIMARAES PEREIRA ARAUJO	R005441611	OPE9289	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	20/02/2022	12:26:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
310	BEATRIZ MACHADO MARTINS BEBIANO	R005428651	FAB7344	CHRYSLER GCARAVAN LTD	11/02/2022	23:11:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
311	BEATRIZ REIS DUTRA	R005440511	QNH9829	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	20/02/2022	15:17:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	BELMATEC ELETRONICA LTDA EPP	AG05509791	OQO5477	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/02/2022	06:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
313	BELMATEC ELETRONICA LTDA EPP	AG05508308	OQO5477	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/02/2022	09:09:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
314	BENEDITO SILVA FERREIRA	AG05509143	KVF7D93	HONDA/CIVIC LXL FLEX	19/02/2022	02:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
315	BERNARDINA DE FATIMA ARANTZ	R005435031	PUO6068	RENAULT/SANDERO DYNA 16	15/02/2022	17:08:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	BH MIDIA EIRELI ME	R005440261	HHX8312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/02/2022	15:56:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
317	BIANCA FRANCISCA DE ARAUJO	AG05478234	GWI2C80	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	14/02/2022	14:49:00	AVE Dionísio Gomes, 1050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
318	BIG MERCEARIA E COMERCIO DE BEBI	R005437461	RNX8F52	M.BENZ/ACCELO 1316 CE	17/02/2022	11:12:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
319	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG05508667	GVQ2772	FIAT/DUCATO MINIBUS	16/02/2022	14:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
320	BRASQ BRASIL Q IND E COM LTDA	R004609851	QQE0030	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/11/2020	11:40:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
321	BRAYAN GONCALVES DE OLIVEIRA	R005430781	GPC2360	REB/RANDON	13/02/2022	13:03:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
322	BRENDA AMARAL RIBEIRO	R005430221	QNZ6112	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/02/2022	19:34:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
323	BRENDA DE SOUZA TEIXEIRA	R005431901	OOW5D39	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/02/2022	12:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
324	BRENDA JARDIM DE PAULA BERNARDO	R005420261	QUS8B97	VW/POLO MCA	06/02/2022	03:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
325	BRENO NERI GUIMARAES 70053	AG05509218	QUL4502	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/02/2022	10:19:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
326	BRENO PATRICK DE OLIVEIRA	R005428911	HCQ3B10	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/02/2022	14:52:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

327	BRUCE PIRES RODRIGUES	AG05509040	PVC4375	FIAT/UNO WAY 1.4	17/02/2022	10:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
328	BRUNA BRASILEIRO DE O TORRES	R005423001	QOH3275	HONDA/CG 160 START	08/02/2022	10:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
329	BRUNA LUIZA RODRIGUES DOMINGUES	AG05509053	PZU0A26	TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT	17/02/2022	15:45:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
330	BRUNA MOURA PINTO	R005438361	GWE4625	HONDA/CG 125 TITAN KS	19/02/2022	01:54:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
331	BRUNA OLIVEIRA MORAES FERREIRA	AG05509115	QOA8027	RENAULT/SANDERO AUTH 10	21/02/2022	08:26:00	RUA Manoel Moreira De Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
332	BRUNO ANTUNIS TEIXEIRA LOPES	R005420741	GQO3B13	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2022	20:05:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
333	BRUNO BARBOSA	AG05509292	HAK9333	FIAT/STILO 16V	19/02/2022	08:32:00	RUA José Maria de Alkmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
334	BRUNO CESAR SOARES FARIAS	AG05508923	GZT1389	VW/GOL SPECIAL	18/02/2022	11:06:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
335	BRUNO FIGUEIREDO FERRARI 0334626	R005421121	RFT9H28	VW/GOL 1.0L MC4	07/02/2022	22:49:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
336	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MORAIS	R005429711	GZK9J64	VW/GOLF 2.0	12/02/2022	10:02:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	BRUNO LIMA RODRIGUES	R005429631	GQQ6727	GM/CHEVETTE	12/02/2022	21:12:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
338	BRUNO PORTO PESSOA	R005440391	PYM2676	HONDA/HR-V EXL CVT	20/02/2022	17:59:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
339	BRUNO SANTOS DA SILVA	R005420441	GVQ1998	VW/GOL 1.6	06/02/2022	16:15:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	BRUNO SILVA DE SOUSA	R004607971	HIU9214	HONDA CIVIC	09/11/2020	00:39:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	BRUNO SILVA OLIVEIRA	R005439881	OEP0795	NOVO GOL 1.6 CITY	19/02/2022	23:23:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
342	BRUNO VIEIRA DA SILVA	R005432691	OWI9483	SANDERO EXP1016V	13/02/2022	14:07:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
343	C F C B M W LTDA ME	AG05509065	HEF8498	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	17/02/2022	17:02:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
344	C F C NOSSA UNIAO EIRELI ME	R005425631	RMM5B82	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2022	07:02:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
345	C F C PALLAS LTDA ME	R005429701	OMH5529	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/02/2022	08:23:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
346	CACILDA DE FATIMA M ALVES	R005428311	HOC3B66	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2022	02:34:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
347	CACILDA FERNANDES DE ALMEIDA	AG05509042	QPC8139	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	17/02/2022	11:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
348	CALIANDRA FARIAS PENNA	R005432731	PUL2256	FIAT/STRADA WORKING CD	13/02/2022	15:39:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
349	CALIB COM E C DE I DE MED LTDA	R005423541	HMA6153	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2022	10:03:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
350	CAMILA FIGUEREDO GOMES RODRIGUES	R005431141	HEB8G78	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/02/2022	14:17:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
351	CAMILA I NASCIMENTO DA SILVA	R005422631	HEJ4257	FORD/FIESTA	08/02/2022	05:35:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
352	CAMILA NAYARA F DE P MARTINS	R005439241	ORA3060	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/02/2022	09:12:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
353	CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	AG05509835	GTS9H79	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/02/2022	13:42:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
354	CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	AG05509526	GTS9H79	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/02/2022	15:00:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
355	CAMILO ANDRADE BACILIERE	R005421371	GNK8462	FIAT/UNO MILLE	06/02/2022	23:59:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
356	CAR PLUS AUTOMOVEIS LTDA ME	R005441731	KNO8C07	VW/POLO 1.6	20/02/2022	20:33:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
357	CAR PRO VEICULOS LTDA	R004614461	OWW0E53	FORD/FIESTA HA 1.5L S	12/11/2020	22:12:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
358	CARLA FERREIRA DA SILVA	R005421511	PWF6G98	FORD/KA SE 1.5 SD	07/02/2022	08:56:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
359	CARLA RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA	AG05509031	PZV5648	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/02/2022	15:11:00	RUA Dos Menezes, 220	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
360	CARLA RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA	AG05509030	PZV5648	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/02/2022	15:08:00	RUA Dos Menezes, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
361	CARLITO RODRIGUES SOUZA	R005431251	PWP1326	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/02/2022	20:33:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

							FX1	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
362	CARLO HENRIQUE CORDEIRO ANTUNES	R005439211	HNZ8762	VW/VOYAGE 1.6 TREND	19/02/2022	01:43:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
363	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	R005426571	EXG4499	HONDA/CG 125 FAN KS	18/02/2022	12:27:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
364	CARLOS ALBERTO DE ABREU FILHO	R005420571	GYI8G25	HONDA/BIZ 125 EX	06/02/2022	15:27:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
365	CARLOS ALBERTO F DA SILVA	R004612801	HKW7400	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/11/2020	15:22:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
366	CARLOS ALBERTO N DA SILVA JUNIOR	R004615351	JLL6923	GM/CELTA 5 PORTAS	12/11/2020	20:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
367	CARLOS ALBERTO VITOR	R005435901	DZY2414	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/02/2022	07:47:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
368	CARLOS ANTONIO DE JESUS EUGENIO	R004616171	OXD1001	HONDA/CIVIC LXR	13/11/2020	06:55:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
369	CARLOS ARTURO GIRALDO GIRALDO	R005424051	LMO2H46	VW/GOL 1.0L MC4	09/02/2022	12:20:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	CARLOS AUGUSTO DE MELO FIGUEIREDO	AG05508413	HFW6A78	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2022	10:29:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
371	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG05508888	HCJ5596	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	21/02/2022	11:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
372	CARLOS BATISTA SILVA MARTINS	AG05509714	RMH6D26	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	22/02/2022	17:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
373	CARLOS EDUARDO DE JESUS LOPES	R005434221	HBZ4938	FIAT/SIENA EL FLEX	14/02/2022	09:53:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
374	CARLOS EDUARDO ELIAS	R005423291	EMN6C81	GM/S10 ADVANTAGE D	08/02/2022	22:00:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
375	CARLOS GILBERTO QUEIROZ	R005425581	HKT3706	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	10/02/2022	13:36:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
376	CARLOS GONCALVES FILHO	R005426211	HFR9H96	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/02/2022	09:51:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
377	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	R005428661	GZE3273	GM/ASTRA MILENIUM	11/02/2022	23:23:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
378	CARLOS HENRIQUE LIMA PRATES	R005440031	RNG5H13	FIAT/TORO FREED TURB AT6	19/02/2022	09:54:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
379	CARLOS JOSE MANSUR STARLING JR	R005421611	HLH0910	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/02/2022	14:35:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
380	CARLOS MORATO DIAS	R004614051	HAR2840	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	12/11/2020	11:24:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
381	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R005433781	MGI1138	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	14/02/2022	10:03:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
382	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG05505544	PXO5528	VW/NOVO FOX CL MB	16/02/2022	15:37:00	RUA Pedro da Costa Correia, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
383	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	R005441511	GXK7105	GM/MONZA	20/02/2022	23:43:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
384	CARMELIA JOESLENE M PIMENTA	AG05509286	HMO8467	VW/POLO 1.6	19/02/2022	11:08:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
385	CARMEN SILVIA CAVALCANTE AZEVEDO DE JESU	R004616821	QXX8F97	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	13/11/2020	11:20:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
386	CARMEN SILVIA CAVALCANTE AZEVEDO DE JESU	R004613781	QXX8F97	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	12/11/2020	23:00:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
387	CAROLINA MIRANDA L M HERMET	R005434141	QNT9121	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	14/02/2022	08:19:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	CARPLUS AUTOMOVEIS	R005428011	OQF4D23	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	11/02/2022	16:05:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
389	CASA DE RACAO PELOS E PLUMAS LTD	R005423891	QOB8074	FIAT/FIORINO HD WK E	09/02/2022	09:27:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
390	CASSIA MARIA MOREIRA DINIZ	R005422761	HFR9E79	FIAT/DUCATO CARGO	08/02/2022	09:30:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
391	CASSIANE TALIANARA S CORREIA	AG05509836	NYF6259	FIAT/UNO WAY 1.0	23/02/2022	13:45:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
392	CASSIANO JOSIAS DA MOTTA	AG05509107	ENP6D54	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/02/2022	16:18:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
393	CATICILANE DE ARAUJO A GREGORIO	R005439781	GUG2548	FIAT/UNO MILLE SX	19/02/2022	12:09:41	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
394	CBS EMPREEDIMENTOS LTDA	R005424411	QOR7673	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/02/2022	20:14:07	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
395	CDCB RENT A CAR LTDA	R004614921	OPM2986	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/11/2020	19:38:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							FX2	fiscalização eletrônica		
396	CECILIO JOSE DA SILVA	R005443521	HDM8770	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	01:28:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
397	CELENE AVELAR RIBEIRO	R005438051	NYD4830	VW/GOL 1.6	17/02/2022	12:45:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
398	CELIA DE OLIVEIRA	R005426771	HMO3746	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2022	15:51:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
399	CELIA FERREIRA DA SILVA	R005438481	KYS5142	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/02/2022	05:02:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
400	CELIA REGINA MEDEIROS NUNES	R005438611	PXW8307	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	19/02/2022	19:44:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
401	CELIANE SOUZA XAVIER	R004614061	HDV0865	VW/FOX 1.6 PLUS	12/11/2020	11:44:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
402	CELINA CRUZ DE MELO BRITO	AG05508918	GYA1424	FIAT/PALIO EX	16/02/2022	07:16:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
403	CELIO FERNANDES CHAVES	AG05509307	GXU3842	FIAT/STRADA	19/02/2022	11:08:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
404	CELIO FERNANDES DE ALMEIDA	R004615781	GNN3003	FIAT/PREMIO CSL 1.6	13/11/2020	22:19:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
405	CELIO LUIZ DIAS DA SILVA	R005419741	HJL6524	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	06/02/2022	21:29:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
406	CELSO DE JESUS TAMEIRAO	R005433921	AIR4G81	FIAT/PALIO EX	14/02/2022	23:57:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
407	CELSO RIBEIRO ARAGAO	R005428111	QNJ3092	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	11/02/2022	13:42:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
408	CENTRALPAN DISTRIB DE A LTDA	AG05509550	HBZ2206	IVECO/EUROCARGO 170E22	21/02/2022	11:06:00	AVE denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
409	CHARLEI FERREIRA DA SILVA	R005425421	QNO3224	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	10/02/2022	14:24:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
410	CHARLES BRASIL SILVA	R005422941	FUE5A10	YAMAHA/FAZER YS250	08/02/2022	14:33:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
411	CHARLES GERALDO JACINTO	R005428641	GON5832	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	11/02/2022	22:49:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
412	CHARLES GIL DOS SANTOS	R005440241	HJJ2J47	GM/PRISMA JOY	20/02/2022	14:49:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
413	CHARLES GIL DOS SANTOS	R005442391	HJJ2J47	GM/PRISMA JOY	20/02/2022	14:44:45	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
414	CHARLES HENRIQUE DE FREITAS	AG05508812	PYH6318	I/CHEV CRUZE LT NB AT	17/02/2022	15:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
415	CHARLES RIBEIRO DA SILVA	R005433351	QUS2039	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/02/2022	18:45:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
416	CHARLES WILLER DA COSTA	R005439191	FWR3C13	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/02/2022	01:11:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	CHARLEZ LUIZ BATISTA	AG05508102	HIH3892	HONDA/CB 300R	19/02/2022	10:33:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
418	CHIESTER ROSALVO P A DA SILVA	R005437621	ENB6419	GM/VECTRA SD EXPRESSION	17/02/2022	21:29:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	CHRISTIAN K BICALHO DA SILVA	R005441521	OWI3E51	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	20/02/2022	07:34:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
420	CHRISTIAN VENANCIO MARTINS ALVES	AG05509613	HAI0A55	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	21/02/2022	14:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 742	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
421	CHRISTIANE OLIVEIRA SILVA SOUTO	R005429731	GEZ2B43	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/02/2022	10:52:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
422	CIA DA OBRA ENG E CONST LTDA	AG05509242	OWS3940	FIAT/STRADA WORKING	17/02/2022	16:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
423	CICERA ALVES FARIAS	R004612931	QXF4317	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/11/2020	00:59:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
424	CILENE DE ASSIS DIAS COELHO	AG05484027	GYU7A10	GM/ASTRA HB 4P	24/11/2020	10:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
425	CINAIR CIRINO BORGES	AG05509509	GPC9045	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/02/2022	06:26:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
426	CINTIA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	R005430381	HCS5896	SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	12/02/2022	07:20:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
427	CINTIA ISABEL DE PAULA	R005437831	PYR3J70	HONDA/CIVIC TOURING CVT	17/02/2022	08:28:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
428	CIRILO LUIZ DOS REIS	R005425571	GVL8547	VW/PARATI 1.8	10/02/2022	12:13:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

429	CIRLENE ENES SOARES R DA SILVA	R005442811	OPR4H24	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/02/2022	00:04:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
430	CLAIRE DE FATIMA PIMENTA	R005441291	BAC8803	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	12:41:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	CLAISSON DONISETE DE LIMA	AG05509506	HIA3D12	CITROEN/PICASSO II16GLXF	21/02/2022	11:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
432	CLASSICA EN EMPREENDIMENTO LTDA	R005420461	PXI9028	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	06/02/2022	16:42:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
433	CLAUBER DE LOIOLA ALMEIDA SILVA	R005437351	HOJ1864	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	17/02/2022	18:37:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
434	CLAUDEMIRO FRANCISCO R DE AGUIAR	R005436831	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	17/02/2022	11:16:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
435	CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA	R005435191	PXK7949	FIAT/STRADA WORKING	15/02/2022	12:49:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
436	CLAUDENI APARECIDA SILVA SOARES	R004609351	GHX9387	FIAT/PALIO FIRE	09/11/2020	13:39:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
437	CLAUDETE FIUZA MOURA DE CARVALHO	R005434721	GOX2532	VW/PARATI	15/02/2022	09:41:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
438	CLAUDIA CATALINE A DE OLIVEIRA	R005430181	PUH2I76	HONDA/FIT LX CVT	12/02/2022	15:36:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
439	CLAUDIA GOMES DA SILVA	R005442151	MYA2504	FIAT/PALIO EX	20/02/2022	15:32:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
440	CLAUDIA MARCIA ALVES SAMPAIO	R005421871	QUP4939	HONDA/CG 160 FAN	07/02/2022	17:28:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
441	CLAUDIA MARCIA SANZ ZERINGOTA	R005421441	HJJ8507	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2022	12:43:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	CLAUDIA MARCIA SANZ ZERINGOTA	R005421791	HJJ8507	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2022	12:26:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
443	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BALBINO	R005423081	KPJ6944	I/LR DISCOVERY 4 SE	08/02/2022	12:31:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
444	CLAUDIA PINHEIRO DE A SOUZA	R005427391	PWH4245	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/02/2022	00:25:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
445	CLAUDIA SANTOS FERREIRA	R005422891	QPN5D42	HONDA/CB250F TWISTER CBS	08/02/2022	11:42:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
446	CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO	AG05509289	CEK6743	GM/CORSA WIND	19/02/2022	11:10:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
447	CLAUDIMAR RODRIGUES LOPES	R005430281	ANF0167	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/02/2022	10:36:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
448	CLAUDIMEIRE GOMES MARTINS	AG05509541	HXU7312	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2022	09:49:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
449	CLAUDINEI ANTONIO DAS DORES	AG05509540	PUN4985	VW/GOL TL MB	21/02/2022	09:46:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
450	CLAUDINEI FERNANDES DOS SANTOS	R005419861	HMI7193	GM/PRISMA MAXX	06/02/2022	16:10:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
451	CLAUDIO ALVES MEIRELLES	R005429421	QUT6636	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	12/02/2022	16:31:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
452	CLAUDIO COSTA REIS	R005426071	MTN3084	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	10/02/2022	20:58:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
453	CLAUDIO CUNHA DE RESENDE	R005436211	OLY8903	I/HONDA CR-V EXL	16/02/2022	17:31:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
454	CLAUDIO DIAS	R005421171	HEJ7267	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2022	10:50:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
455	CLAUDIO EMANOEL ABREU	AG05509511	HGR7J60	I/FORD RANGER XLT 13P	21/02/2022	09:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
456	CLAUDIO FERREIRA SALES	R005425521	OXF8584	HONDA/CIVIC LXR	10/02/2022	05:05:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
457	CLAUDIO JUNIO DO AMARAL SOUZA	R005438881	DZW2E45	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	19/02/2022	08:42:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
458	CLAUDIO NELSON TEIXEIRA DA SILVA	R005432441	HOH7778	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/02/2022	18:31:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
459	CLAUDIO RODRIGUES FONTANA	R005426441	HAK4398	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	18/02/2022	08:43:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
460	CLEBER AUGUSTO CORREIA RIBEIRO	R005441761	GWG8I55	IMP/HONDA ACCORD LX	20/02/2022	13:11:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
461	CLEBER MARCELINO GONCALVES	R005441361	QPH2C04	I/CHEV CRUZE LT NB AT	20/02/2022	15:10:33	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
462	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	R005438041	HNQ6705	VW/VOYAGE 1.6 TREND	17/02/2022	10:37:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
463	CLEDEMIR GOMES DO VAL	R005420371	KOA8405	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2022	12:07:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
464	CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE	AG05509494	QXD7333	I/FIAT CRONOS 1.3	19/02/2022	10:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
465	CLEIDE MARIA DA SILVA CASSIMIRO	R005430811	OPD7E26	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	13/02/2022	14:54:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
466	CLEISON EMILIANO DE JESUS	AG05509062	MXD5181	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2022	16:00:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
467	CLEITON SILVA BARREIROS	R005435591	HOK9F60	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	16/02/2022	22:10:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
468	CLELIA DA COSTA LIMA	R005420021	HEA5763	FIAT/PALIO EX FLEX	06/02/2022	07:53:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
469	CLEMILTON CLEMENTE DA SILVA	R005426271	PXC6565	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/02/2022	00:06:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
470	CLENILSON DE MORAIS MOREIRA	R005420871	GWF5615	GM/CORSA WIND	06/02/2022	15:19:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
471	CLEONICE APARECIDA S FERREIRA	R005434581	GWM5063	FORD/ESCORT L	15/02/2022	15:16:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
472	CLEONIL COM DE EMBALAGENS LTDA	AG05509690	PXR1807	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	21/02/2022	13:45:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
473	CLEUNICE MARIA ALVES SIQUEIRA	R005443271	QXL8G28	CHEV/ONIX JOY	21/02/2022	13:35:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
474	CLEUZA ROCHA DE SOUZA	R005422431	HGI5578	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2022	15:24:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
475	CLOVIS MACHADO JUNIOR	R005428991	GVR9219	FIAT/PALIO EDX	12/02/2022	08:02:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
476	CLOVIS PEREIRA AQUINO	AG05509309	OPY3311	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	19/02/2022	11:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, op110	Estacionar no passeio	156,18	195,23
477	CMN COMUNICACAO E CONSULTORIA EIRELI ME	R004615471	HFE1998	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	12/11/2020	14:33:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
478	COBERTURAS ALVORADA LTDA EPP	R005435791	QUG9438	FORD/KA SE 1.5 SD C	16/02/2022	18:42:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
479	COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUN	AG05509441	QUM0902	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/02/2022	06:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
480	COMPASSE COMPANHIA PAULISTA DE ASSESSORI	R005426011	CCU9G35	FIAT/MOBI LIKE	10/02/2022	10:11:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	CONCEICAO DE FATIMA REINK	R005438511	NFQ9108	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/02/2022	07:10:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
482	CONCRENORTE IND E COMERCIO LTDA	AG05509265	GZT0041	I/NISSAN FRONTIER TI	19/02/2022	07:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
483	CONFECCOES SILVEST LTDA	R005430111	KRZ5H09	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	12/02/2022	11:16:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
484	CONFIANCA REFORMAS PREDIAL	R005424611	RFO7C68	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	09/02/2022	23:17:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
485	CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA EP	R005435041	OQR9908	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2022	17:34:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
486	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI	R005426761	RMZ2E86	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	18/02/2022	14:30:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
487	COPIL CONSTRUTORA PRANGUINHOS	R005426531	HCY8843	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/02/2022	11:08:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
488	COSME GONCALVES BRAGA	R005430251	OQJ5781	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/02/2022	23:03:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
489	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	R005425221	HGX8037	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/02/2022	11:19:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
490	CRISTIAN ROBERTO M DOS SANTOS	R005443161	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	21/02/2022	22:49:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
491	CRISTIAN ROBERTO M DOS SANTOS	R005421691	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	07/02/2022	22:28:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
492	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	R004617201	PYA9593	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/11/2020	12:01:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	CRISTIANE APARECIDA VASCONCELOS	R005429071	QUZ2801	HYUNDAI/IX35 GL	12/02/2022	09:24:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
494	CRISTIANE CAMPOS V MOREIRA	R005441721	FLS6101	TOYOTA/ETIOS HB X	20/02/2022	20:13:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
495	CRISTIANO AMARAL TEIXEIRA	R005421141	KOQ5475	VW/FOX 1.6 GII	07/02/2022	06:22:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc	234,78	293,47

								eletrônica		
496	CRISTIANO PAIS DA SILVA	R005426341	QUU8472	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/02/2022	16:52:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
497	CRISTIANO QUINTINO DOS SANTOS	R005423431	OAM4086	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	08/02/2022	15:31:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
498	CRISTIANO RODRIGUES DO CARMO	R005423881	HAG9D79	FIAT/DUCATO CARGO	09/02/2022	06:49:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
499	CRISTIANO SILVA DA CRUZ	R005426751	QNX9490	HONDA/CG 160 FAN	18/02/2022	14:27:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
500	CRISTINA APARECIDA DE M A LIMA	R005427351	HEW7C74	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2022	04:10:05	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
501	CRISTINA APARECIDA NOLASCO	R005434411	RFE6C33	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	15/02/2022	16:24:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
502	CRISTINA DE SOUZA	R005428811	HFW7754	VW/FOX 1.0	12/02/2022	16:52:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
503	CS BRASIL FROTAS LTDA	R004616871	RFL5H96	FIAT/FIORINO HD WK E	13/11/2020	14:57:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
504	CSA AGROPECUARIA LTDA ME	R005425261	QUG8F73	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/02/2022	15:25:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
505	DAIANA DE JESUS OLIVEIRA	R005437121	HJD0906	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	17/02/2022	17:51:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
506	DAIANA LAIS SILVA DE ABREU	R005424851	NMM5H90	FIAT SIENA EL FLEX	10/02/2022	09:52:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
507	DAISE CORREA DE OLIVEIRA	R005422711	PUG8460	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/02/2022	17:50:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
508	DALVA VALENTINA HONORIA VIEIRA	AG05509604	HIY1J15	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/02/2022	22:00:00	RUA ARMENIA(ANTIGA RUA 01), 92	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
509	DALVINA QUITERIA ALVES	R005427621	GWO6189	FIAT/PALIO EDX	11/02/2022	14:46:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
510	DAMARIS CARVALHO SOUZA E SILVA	AG05508311	GYA2316	FIAT/UNO MILLE EX	19/02/2022	09:36:00	RUA Jose Maria Alckmin, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
511	DAMARIS DE SOUZA	R005427131	HKU6337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2022	17:46:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
512	DANIEL BASTOS SILVA	R005436851	HNU2933	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/02/2022	16:17:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
513	DANIEL BOTELHO DE OLIVEIRA	R005422521	OQC5246	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/02/2022	06:39:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
514	DANIEL DA COSTA ISIDORIO	R005426921	NVN4J39	/HONDA/CITY EX FLEX	18/02/2022	21:26:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
515	DANIEL DONATO PINHEIRO FLORIANO	R005438691	HFY7676	JTA/SUZUKI AN125	19/02/2022	11:23:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
516	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	R005422171	JLO9441	FIAT/PALIO EX	07/02/2022	16:54:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
517	DANIEL FERREIRA GONCALVES	R005430891	ORB6A06	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	13/02/2022	06:50:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
518	DANIEL GONCALVES DOS REIS	AG05509676	HHY6625	HONDA/FIT LX	21/02/2022	10:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
519	DANIEL GONCALVES PEREIRA	AG05509320	HCW3324	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2022	11:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
520	DANIEL JUNIO BITARAES DE PAULA	R005431711	GWM5A21	GM/VECTRA GLS	13/02/2022	18:22:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
521	DANIEL JUNIO BITARAES DE PAULA	R005428051	GWM5A21	GM/VECTRA GLS	11/02/2022	08:43:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
522	DANIEL JUNIOR DA FONSECA	R005428731	NQC6H44	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	12/02/2022	14:48:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
523	DANIEL LIMA DE MORAIS	AG05509258	PZN2446	HONDA/CG 160 START	16/02/2022	06:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
524	DANIEL TORQUATO FRANCA	R005438371	MPH2346	FIAT/UNO MILLE EP	19/02/2022	06:27:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
525	DANIELA MARIANA COSTA MEDEIROS	R005439801	LVC2E81	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/02/2022	15:22:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
526	DANIELA RIBAS MEIRELES	R005425251	QQY4947	HONDA/PCX 150 DLX	10/02/2022	14:39:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
527	DANIELLE CAROLINE NASCIMENTO	R004615621	QXS1B03	CHEV/ONIX JOY BLACK	11/11/2020	17:22:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

528	DANIELLE FRANCIANE ROCHA ALMADA	R005419981	QMR2027	JEEP/RENEGADE SPORT AT	06/02/2022	03:31:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
529	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	R005420071	HNT8496	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	06/02/2022	10:36:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
530	DANILO DE OLIVEIRA ALVIM	R005437321	HLJ5761	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/02/2022	13:38:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
531	DARIA REGINA ROCHA DE SOUZA	R005429601	HOF9235	FIAT/SIENA EL FLEX	12/02/2022	17:09:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
532	DAVID FELIX DE SANTANA FILHO	R005432661	HLN7327	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/02/2022	12:49:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
533	DAVID JULIAN STARK	R004611131	QUG7816	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	10/11/2020	19:49:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
534	DAVID JUNIOR GONCALVES MARTINS	R005435861	JXO6070	GM/CORSA GLS	16/02/2022	11:40:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
535	DAVID LOPES CHAPRAN	R004617011	QXB1234	FORD/KA SE 1.0 SD C	13/11/2020	05:23:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	DAVID LOPES CHAPRAN	R004616101	QXB1234	FORD/KA SE 1.0 SD C	13/11/2020	05:23:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
537	DAVIDSON ADRIANO DOS SANTOS	R005432371	QPI6002	FIAT/UNO WAY 1.0 E	13/02/2022	22:12:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
538	DAVY AUGUSTO S FONTES DE ARAUJO	R005442651	OWO4J99	HONDA/XRE 300	21/02/2022	16:16:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
539	DAYANE BARBARA DE AMORIM	R005423571	PXX7G98	HONDA/BIZ 125	09/02/2022	09:12:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
540	DAYANE IZABELLE LACERDA DA SILVA	AG05509208	GTJ5549	VW/GOL 1000I	17/02/2022	08:13:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
541	DAYANE MARCIA DOS SANTOS	R005437271	PUP4182	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/02/2022	13:06:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
542	DAYANE NEIDIA ROSA SILVA	R005443241	KXP7027	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	21/02/2022	11:19:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
543	DAYANE RODRIGUES VIEIRA	R005440431	GXC4254	GM/CORSA WIND	20/02/2022	07:04:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
544	DEACIR JORGE MOREIRA	R005429471	QUG1703	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	12/02/2022	08:28:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
545	DEBORA RODRIGUES ALVES BRANCO	AG05509207	NSJ3C64	FIAT/FIORINO IE	17/02/2022	07:57:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
546	DEBORAH R DO VALE DE MEDEIROS	R005433801	QPP2808	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/02/2022	15:07:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
547	DECIO DINIZ ROCHA	AG05509328	GUK7899	VW/GOL CL 1.6 MI	19/02/2022	07:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
548	DEISE C FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AG05509944	GZK3953	GM/CELTA	23/02/2022	15:24:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
549	DEISE KELLY SOARES BRITO	R005440531	PXH3G95	VW/GOL SPECIAL MB	20/02/2022	17:18:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
550	DEIVID MARLON GONCALVES SARAFIM	R005420561	QWS3F42	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/02/2022	13:58:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
551	DEIVIDSON FRAGA BENEDITO	R005425621	QQE7F34	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/02/2022	15:52:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
552	DEIVITTY JR DE AMORIM FELICIO	R005437021	OXC7401	VW/NOVO GOL 1.0	17/02/2022	08:42:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
553	DELMA DE OLIVEIRA COELHO	AG05509527	RNR1G67	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	21/02/2022	15:01:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
554	DELSON PEREIRA BARBOSA JUNIOR	R005434321	PWO6A19	HONDA/CIVIC LXR	14/02/2022	15:05:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
555	DELZA ROCHA NASARE	R005440931	PWF4679	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	20/02/2022	10:49:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
556	DENESON GONCALVES LUCIO	R005433021	HHN3E27	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/02/2022	07:21:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
557	DENILSON DO PRADO PEREIRA	R005430541	OQL4919	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/02/2022	15:06:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
558	DENILSON RIBEIRO DE CARVALHO	R004617141	GSS6464	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/11/2020	09:50:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
559	DENIS JOSE MELLO RAMON	R005435251	PEY4672	FORD/KA FLEX	15/02/2022	06:15:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
560	DENISE APARECIDA GURGEL	R005437001	QXI7875	HONDA/WR-V EX CVT	17/02/2022	06:34:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
561	DENISE DE FATIMA DOS SANTOS	R005432471	PVN3E05	FIAT/WEEKEND TREKKING	13/02/2022	02:14:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
562	DENISE FERREIRA CAMPOS	R004615981	RFB8C61	RENAULT/KWID INTENS 10MT	13/11/2020	14:04:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

563	DENNIS LUIZ DE OLIVEIRA	AG05509548	CJZ3499	SCANIA/T113 H 4X2 360	21/02/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
564	DERLANDO GOMES	R005431031	JPB2700	GM/VECTRA GLS	13/02/2022	16:55:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
565	DEVAIR DA SILVA CATULINO JUNIOR	AG05509206	PUB3881	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	17/02/2022	07:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
566	DEYBER ALMEIDA SOARES PRATES	R005437841	QNL3705	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	17/02/2022	13:16:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
567	DEZIS DE OLIVEIRA PASSOS	R005442061	OWW0J06	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	20/02/2022	14:38:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
568	DIALA MARIA DA SILVA	R005436411	OYP8B66	CHEV TRACKER LTZ AT	16/02/2022	11:57:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
569	DIANA ALVES DE MOURA	R005433191	HMC1840	I/HONDA CR-V EXL	14/02/2022	17:02:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
570	DIEGO DE SOUZA	R004613511	ELU2574	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/11/2020	07:01:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
571	DIEGO DOS SANTOS SILVA	R005433951	GYV6284	GM/VECTRA GLS	14/02/2022	11:25:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
572	DIEGO FERREIRA VENANCIO	R004609691	QQC3256	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/11/2020	16:42:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
573	DIEGO FIUZA PEREIRA	AG05509013	HMF5992	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/02/2022	10:28:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
574	DIEGO FRANCIS NEVES	R005420631	HJA0030	I/HYUNDAI I30 2.0	06/02/2022	19:51:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
575	DIEGO GONCALVES	R004615501	HNB8551	HONDA/FIT LX FLEX	12/11/2020	17:52:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
576	DIEGO MATEUS SOARES	R005425831	OQY9652	PEUGEOT/208 ACTIVE	10/02/2022	12:24:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
577	DIENE ALMEIDA SEIXAS CARPIO	R005433611	LRC9706	VW/UP MOVE MA	14/02/2022	07:18:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
578	DILSON DE PAULA SAMPAIO	R005442511	QXF9291	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/02/2022	13:51:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
579	DIOGO JUNIO GARCIA DA CRUZ	R005425841	KYP2171	VW/GOL 1.0	10/02/2022	15:43:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
580	DIOGO ROCHA MIGUEL	R005428971	HJX9A20	/TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/02/2022	05:06:52	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
581	DIONISIO DOUGLAS MARTINS DE SOUSA	AG05509243	GUP8414	VW/GOL SPECIAL	17/02/2022	16:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
582	DIRCE NAZARIO SIFONTE MANACHINI	R004615801	RFG0A33	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	13/11/2020	00:05:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
583	DIRCEU MARCELINO PEREIRA	AG05509019	PUE3380	VW/GOL 1.0 SELECAO	17/02/2022	08:30:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
584	DIVANILDO SALES DE OLIVEIRA	R005428751	HHG9B57	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/02/2022	18:16:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
585	DIVINO DE ARAUJO BAZILIO	R005430311	FRH6H46	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/02/2022	11:24:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
586	DJAIR ALVES DA SILVA ROCHA	R005441911	OWH2018	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	20/02/2022	06:32:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
587	DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R005424381	PXU5992	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/02/2022	21:56:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
588	DOMINGAS PEREIRA DE ALMEIDA	R005434861	HAV0942	FIAT/IDEA ELX FLEX	15/02/2022	11:14:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
589	DOMINGOS ALIRIO DA SILVA	R005420041	LNL5416	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2022	09:04:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
590	DOMINGOS SANTOS DE ALMEIDA	R005443571	HZP0701	GM/VECTRA GLS	21/02/2022	06:58:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
591	DOMINGOS SANTOS DE ALMEIDA	R005436641	HZP0701	GM/VECTRA GLS	16/02/2022	16:04:21	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
592	DORA MARIA DA GLORIA	R005426781	HMO8219	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	18/02/2022	16:58:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
593	DORALICE AYRES DA SILVA O PAULA	R005429551	OPR0687	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	12/02/2022	14:56:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
594	DORCELINA DE JESUS C OLIVEIRA	AG05509941	GYL8313	GM/CORSA MILENIUM	23/02/2022	13:57:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
595	DORENI PEREIRA DOS SANTOS	R005441861	OLZ8436	VW/FOX 1.6 GII	20/02/2022	01:43:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
596	DORIVALDO MARTINS RODRIGUES	R005425531	PKG0E40	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	10/02/2022	10:12:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

597	DROGARIA E PERFUMARIA D LTDA	R005424021	HHZ6141	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	09/02/2022	11:13:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
598	DROGARIA RODRIGUES DE SOUZA MEDI	R005434301	RMI9G23	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	14/02/2022	13:25:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
599	DURVAL BENTO DOS SANTOS	AG05508091	GTG5D45	FIAT/UNO CS IE	15/02/2022	17:16:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
600	ECO QUIMICA VITALLE C D LTDA	AG05509034	HMD0247	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/02/2022	10:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
601	EDEMAR DA SILVA	R005435801	HHM0158	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/02/2022	20:32:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
602	EDER HENRIQUE DE CARVALHO	R005435111	RMK9I77	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	15/02/2022	13:58:35	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
603	EDER MOREIRA DE OLIVEIRA	R005425381	HIY2F36	HONDA/NX-4 FALCON	10/02/2022	12:16:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
604	EDERSON DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	R005427541	PWF0214	HONDA/HR-V EXL CVT	11/02/2022	22:03:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	EDERSON EMMERIK DA SILVA	R005434431	QXA7959	HONDA/CG 160 FAN	15/02/2022	11:15:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
606	EDERSON EUSTAQUIO BORGES	AG05509440	HMH0G80	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/02/2022	06:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
607	EDERSON RODRIGUES GOMES	R005423721	NYB2359	HONDA/CG 125 FAN ES	09/02/2022	09:23:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
608	EDGAR DE MIRANDA	AG05509244	MJC2D36	CHEVROLET/MONTANA LS	17/02/2022	16:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
609	EDGAR LIBERIO	R005421681	GXF5818	VW/GOL 16V	07/02/2022	22:05:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
610	EDILAINE MARIA ALVES DA COSTA	R005430271	GWL3355	VW/GOL 1.6	12/02/2022	14:41:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
611	EDILSON DOS SANTOS ABRAO	R005430231	HCS3620	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/02/2022	20:27:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
612	EDINEIA DA SILVA GUIMARAES	AG05508661	HMC6811	I/CHEVROLET AGILE LT	16/02/2022	08:25:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
613	EDINEIA DE CASTRO VIANA	R004611541	QQW6255	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/11/2020	21:31:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
614	EDIOS FLAUZINO NETO	R005440401	QUO3269	HONDA/WR-V EXL CVT	20/02/2022	02:02:16	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
615	EDITE AZEREDO ALVES	R005429621	GSH8130	VW/PARATI CL 1.6 MI	12/02/2022	19:37:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
616	EDITH IZABEL DA COSTA E SILVA	R005430441	OWT4826	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/02/2022	09:09:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
617	EDIVALDO DOS ANJOS SILVA	R005443011	HDW4175	PUNTO SPORTING 1.8	21/02/2022	00:06:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
618	EDIVALDO MACHADO	R005440441	HLB9223	I/GM CLASSIC LIFE	20/02/2022	07:40:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
619	EDIVALDO ROCHA DE PAULA	R005431371	QWU4433	HYUNDAI/HB20 10M VISION	13/02/2022	10:46:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
620	EDIVANIA PEREIRA SILVA SANTANA	R005434271	CQY4787	FIAT/PALIO ED	14/02/2022	11:20:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
621	EDIVANIA PEREIRA SILVA SANTANA	R005433171	CQY4787	FIAT/PALIO ED	14/02/2022	15:23:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
622	EDIVANIA PEREIRA SILVA SANTANA	R005426151	CQY4787	FIAT/PALIO ED	18/02/2022	23:31:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
623	EDIVANIA PEREIRA SILVA SANTANA	R005426171	CQY4787	FIAT/PALIO ED	18/02/2022	23:38:01	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
624	EDIVANIA ROQUIM AMARAL	R004615511	QMX6410	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	12/11/2020	17:53:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
625	EDMILSON GONCALVES BARBOSA	R004610871	QNH6652	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/11/2020	20:36:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
626	EDMILSON MARINHO GOMES	R005422561	HEI7363	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/02/2022	06:07:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
627	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	R005435681	HCO6051	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/02/2022	21:30:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
628	EDNA APARECIDA C DE CAMPOS	AG05509519	NYB9192	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/02/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
629	EDNA APARECIDA C DE CAMPOS	R005442751	NYB9192	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/02/2022	10:31:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
630	EDNA GOMES DA SILVA	R005441981	HCB0F00	FIAT 500 SPORT	20/02/2022	09:10:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
631	EDNA MARIA DE JESUS	R005427531	QXZ3F85	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/02/2022	13:27:51	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
632	EDNA PEREIRA DA CUNHA	R005442941	HLP3440	FIAT SIENA EL FLEX	21/02/2022	17:34:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
633	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	R005430621	GYR4643	VW/FOX 1.0	13/02/2022	12:42:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
634	EDNALDO ALVES ROCHA	R004612851	LSV3741	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/11/2020	10:16:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
635	EDNEIA ELOISA DA SILVA	R005429361	OPX9627	VW/NOVO GOL 1.0	12/02/2022	17:17:52	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
636	EDNEY RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	AG05508916	PUO7C14	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	16/02/2022	07:05:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
637	EDNILSON DE O ALVES 06258729673	R005424001	QWR3402	HONDA/CG 160 FAN	09/02/2022	08:40:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
638	EDSON COSTA SILVERIO	R005421101	PZF5139	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/02/2022	10:47:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
639	EDSON DE ARAUJO LIMA	R005443261	HML5J41	IVECO/DAILY70C16 CS	21/02/2022	13:25:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
640	EDSON FERNANDES JUNIOR	R005423371	PVX5705	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/02/2022	12:02:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
641	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG05509247	HFS5008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2022	16:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
642	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	R005422841	RNI6I82	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	08/02/2022	07:17:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
643	EDSON PEREIRA NUNES	R005434621	KYZ6997	VW/KOMBI	15/02/2022	15:02:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
644	EDSON PEREIRA PAIXAO	R005438241	OWY6C45	VW/NOVO VOYAGE 1.6	19/02/2022	11:53:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
645	EDSON RODRIGUES BATISTA	R005435171	GXQ3338	FORD/FIESTA GL	15/02/2022	10:01:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
646	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004611831	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	05:06:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
647	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004612031	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	01:24:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
648	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004612021	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	00:53:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
649	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004612991	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	05:05:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
650	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004613461	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	00:14:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
651	EDSON SEMEAO DE ALMEIDA	R004615561	EZI9598	VW/GOL 1.6	11/11/2020	19:59:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
652	EDUARDA BASTOS MOREIRA	AG05508810	GZP2920	GM/CORSA MILENIUM	17/02/2022	14:43:00	RUA José Maria alkimin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
653	EDUARDO ALVES DA SILVA	AG05509515	PXO8177	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	21/02/2022	10:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
654	EDUARDO ASCENCAO DOS SANTOS	R005443341	HCA1385	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	21/02/2022	18:48:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
655	EDUARDO DE ASSIS DUARTE	R005429671	MRU0232	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	12/02/2022	01:22:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
656	EDUARDO FARIA BAZILIO	AG05508104	HEZ3014	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	10:55:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
657	EDUARDO FERREIRA S JUNIOR	R005437051	OLS6137	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/02/2022	11:26:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
658	EDUARDO GONCALVES RODRIGUES	R005437911	KXT8F44	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/02/2022	19:08:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
659	EDUARDO OTAVIO NETO	R005442161	HKE6891	I/FORD FUSION	20/02/2022	15:33:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
660	EDUARDO WALLACE MACHADO	R005441421	HGS4534	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2022	17:21:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
661	EDUARDO WALLACE MACHADO	R005442101	HGS4534	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2022	14:45:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
662	EDUWIGES CUSTODIO ROSA	R004611921	HEI3793	GM/CELTA 2P LIFE	11/11/2020	10:56:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
663	EDVALDO ARAGAO DOS SANTOS	R004616781	HOJ1898	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	13/11/2020	07:39:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
664	EDVALDO GERALDO ROSA	R005438501	HNN7F89	VW/NOVO GOL 1.6	19/02/2022	06:23:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
665	EDVALDO GERALDO ROSA	R005422651	HNN7F89	VW/NOVO GOL 1.6	08/02/2022	06:06:32	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
666	EDVAR RODRIGUES DA CRUZ	R005430631	GXJ2036	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	13/02/2022	14:49:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
667	EDWANIA AMORIM DO CARMO	AG05509009	PYV0354	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	17/02/2022	10:56:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
668	EDWARD DA SILVA APOLINARIO	R005435061	HFB8558	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	15/02/2022	06:55:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
669	EILAT AUTOMOVEIS LTDA	R004614221	QQU6425	VW/VIRTUS MF	12/11/2020	18:18:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
670	ELADIO MARCIANO DE MACEDO	R005430511	HCL3320	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2022	07:10:28	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
671	ELAINE CARLA G DE OLIVEIRA	R005424521	ORC2378	CITROEN/C3 90M TENDANCE	09/02/2022	13:53:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
672	ELAINE CRISTINA COSTA PAULINO	R005426841	HGE8H42	VW/KOMBI	18/02/2022	21:14:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
673	ELAINE DE FATIMA F VELOSO	R004614371	HLH9704	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/11/2020	23:54:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
674	ELAINE DE FATIMA F VELOSO	R004612251	HLH9704	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/11/2020	00:00:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
675	ELAINE DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES	AG05508798	HIO5751	VW/GOL 1.0 GIV	16/02/2022	16:04:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
676	ELAINE MARIA DE CAMPOS	AG05509119	QOZ2511	HONDA/WR-V EXL CVT	21/02/2022	15:30:00	RUA José Alexandre Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
677	ELANE MARIA DE A MASCARANHAS	R005443001	KLV1980	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/02/2022	14:56:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
678	ELCIO JOSE DE OLIVEIRA	R005423691	HDY5I79	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2022	14:36:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
679	ELENICE ALVES SANTANA	AG05478241	HFO2884	FIAT SIENA FIRE FLEX	16/02/2022	18:11:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330 A	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
680	ELENICE FERNANDES RODRIGUES	R005435301	HJR1E39	VW/GOL 1.0	15/02/2022	14:20:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
681	ELENICE LOURDES DOS R CATIZANE	R005420541	OXK8630	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/02/2022	06:11:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
682	ELI AUGUSTA GONCALVES	R005435771	HCP8040	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/02/2022	16:50:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
683	ELI MARTINS	R005442431	QQM9294	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/02/2022	03:41:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
684	ELI MARTINS	R005443031	QQM9294	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/02/2022	03:32:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
685	ELI TEODORO DA SILVA JUNIOR	R005430611	PUA3230	VW/POLO 1.6	13/02/2022	08:19:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
686	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	R005422771	OWP9207	FIAT/STRADA WORKING CD	08/02/2022	10:25:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
687	ELIANA GIL DE SOUZA	R005428261	KJI4296	VW/GOL 1.0	11/02/2022	07:44:42	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
688	ELIANE ARAUJO ROSA DA SILVA	AG05509513	OPU9339	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	10:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
689	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	R005427641	PUN6168	RENAULT/SANDERO STW 16HP	11/02/2022	05:00:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
690	ELIANE MAURICIO DE ALMEIDA	R005429991	HCJ6B63	VW/FOX 1.0	12/02/2022	20:40:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
691	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	R005426801	LOG7G62	FIAT/PALIO FIRE	18/02/2022	10:34:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	ELIANE SOUZA GOUVEA GOMES	AG05509024	HJJ6758	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	10:24:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
693	ELIAS DA SILVA DE SOUZA	R005427111	HJN0092	VW/KOMBI	18/02/2022	14:21:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
694	ELIAS GABRIEL DA SILVA	R005429771	QOK7821	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	12/02/2022	11:30:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
695	ELIAS LUIZ DA SILVA	AG05509317	HAK9463	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2022	17:26:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
696	ELIAS RODRIGUES DE JESUS	R005441201	OQP6724	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/02/2022	09:47:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
697	ELIDA BATISTA DE ALMEIDA	R005440301	ISK1D67	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/02/2022	18:19:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
698	ELIENE CRISTINA FRAGOSO COSTA	AG05509620	HJW2313	VW/FOX 1.0	18/02/2022	20:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
699	ELIENE PINHEIRO PARDIM	AG05509238	HIY1523	HONDA/CG 125 FAN KS	17/02/2022	15:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47

700	ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	R005431921	KXH5I88	PEUGEOT 408 FELINE	13/02/2022	12:13:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
701	ELIFER LTDA	R005425981	RTP3H45	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	10/02/2022	08:36:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
702	ELINE FERREIRA AMADOR	AG05509725	MUI4678	FIAT/PALIO ELX	23/02/2022	13:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
703	ELINE LUIZA FERREIRA	R005431561	GXK8388	FORD/KA	13/02/2022	11:22:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
704	ELIO MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG05509219	HIJ8079	FIAT/UNO WAY 1.0	17/02/2022	10:23:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
705	ELIO MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG05508096	HIJ8079	FIAT/UNO WAY 1.0	17/02/2022	10:59:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
706	ELISABETE DA SILVA VIEIRA DE SA	R005440161	HBW8I43	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	20/02/2022	02:24:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
707	ELISANGELA MARIA DA SILVA	R004611521	PYK9921	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/11/2020	19:28:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
708	ELISON DE LIMA FREITAS	R005427451	HCO7358	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2022	11:51:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
709	ELIVELTON DE OLIVEIRA MATEUS	R004607641	HDH4279	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/11/2020	15:35:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
710	ELIVELTON DE OLIVEIRA MATEUS	R004617271	HDH4279	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/11/2020	14:43:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
711	ELIXANDRE AUGUSTO DE SANTANA	AG05509493	HLT7A24	I/PORSCHE CAYENNE S	19/02/2022	10:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
712	ELIZABETE AUGUSTA D DE OLIVEIRA	R005419761	OLW2554	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2022	23:18:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
713	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	AG05509793	GII6871	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/02/2022	06:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
714	ELIZABETH BARBOSA SOARES	AG05509827	LRT4H91	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	23/02/2022	12:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
715	ELIZABETH CARDOSO AMORIM	AG05509299	HGR3618	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/02/2022	09:33:00	RUA José Pedro Pereira, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
716	ELIZABETH DUARTE GUIMARAES	AG05509496	PZI5H73	VW/NOVO VOYAGE HL MBP	19/02/2022	10:14:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
717	ELIZANGELA KELLY MENEGATTI GOMES	R005434571	MPS2B78	FIAT/PREMIO CS IE	15/02/2022	14:03:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
718	ELIZETE DE JESUS GOMES	R005442261	HCJ6224	VW/FOX 1.0	20/02/2022	17:06:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	ELIZETE ROSA BRITO R DA SILVA	R005428501	PXG8281	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	11/02/2022	06:33:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
720	ELLEN NAYARA BATISTA DA SILVA	R005435351	NHA9A34	GM/CLASSIC LIFE	15/02/2022	20:17:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
721	ELMA PIRES AMERICO PEREIRA	R005420501	RMF8A00	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	06/02/2022	04:51:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
722	ELMA PIRES AMERICO PEREIRA	R005430151	RMF8A00	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	12/02/2022	05:47:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
723	ELMAR FERNANDES SOUSA	R005432121	OVC9F74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/02/2022	12:58:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
724	ELSA APARECIDA SANTANA	R005421161	PYQ0G60	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2022	10:29:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
725	ELSON GOMES SANTANA	R005438981	PVA0757	VW/VOYAGE TL MB S	19/02/2022	12:00:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
726	ELZITA MOREIRA DA SILVA	AG05508670	GUW3662	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2022	17:07:00	RUA José Ferreira esquina com Rua:Aria Teixeira, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
727	EMANUELA ALVES SANTANA PERNES	R005438521	PZQ4187	FORD/KA SE 1.0 SD B	19/02/2022	08:56:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
728	EMANUELLE OLIVEIRA	R005421071	HIM5J35	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	07/02/2022	05:10:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
729	EMERSON DE CASTRO MACIEL	R005435891	RMI2B85	HONDA/CB250F TWISTER CBS	16/02/2022	07:44:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
730	EMERSON DE OLIVEIRA	R005430901	GZV9998	VW/GOL 1.0	13/02/2022	07:06:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
731	EMERSON DE OLIVEIRA	R005436801	GZV9998	VW/GOL 1.0	17/02/2022	09:31:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
732	EMERSON LOPES PEREIRA	R004617311	QQU8900	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/11/2020	18:22:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
733	EMERSON LUCIANO DA SILVA	R005428921	QXT1H96	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	15:33:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
734	ENERGIA NATURAL FOODS LTDA	R005442771	OPF5J77	HYUNDAI/HR HDB	21/02/2022	13:31:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

							FX2	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
735	ENI DE FATIMA BICALHO FERREIRA	R005426411	PWF0565	CHEVROLET/CRUZE LT NB	18/02/2022	21:16:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
736	ENI DE OLIVEIRA CAMPOS QUARESM	R005424921	QNZ5H32	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/02/2022	19:51:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
737	ENIO MARCOS DE OLIVEIRA	R005428151	PWB7385	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/02/2022	21:58:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
738	ERI JOSE DOS ANJOS	R005426461	OWY4108	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	11:07:05	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
739	ERIC MARIO BRITO AQUINO	R005441411	QXP0H50	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	20/02/2022	16:41:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
740	ERICA COSTA BASTOS	R005428481	QVN8F54	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	11/02/2022	07:43:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
741	ERICK SAMMUEL DOS SANTOS	R005423511	QNF4H21	FORD/ECOSPORT SE 1.5	09/02/2022	14:18:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
742	ERIKA ESTEVES COSTA	R005427951	GVU1559	FORD/KA GL	11/02/2022	13:56:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
743	ERIVELTON DE MOURA DA SILVA	R005426621	PXA6410	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/02/2022	16:08:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
744	ERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005440941	PUI1B85	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	20/02/2022	12:34:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
745	ERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005421541	PUI1B85	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/02/2022	10:49:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
746	ERNANE GONCALVES MARTINS	AG05509377	GVQ5B71	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	18/02/2022	16:28:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
747	ERNANI CORREA MAIA	R005432611	QQI1968	RENAULT/KWID ZEN 10MT	13/02/2022	09:27:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
748	ESC DE SAUDE PUB DE MG	R005425811	JGF0803	FIAT/DUCATO MINIBUS	10/02/2022	09:59:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
749	ESTENIA ANTONIA LOPES RODRIGUES	AG05509179	GXP7836	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	23/02/2022	10:05:00	RUA José Maria de Alkmin, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
750	ESTER FERREIRA PIMENTEL DA SILVA	R004609751	HAJ7552	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/11/2020	00:42:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
751	EUCAFIORI EUC E FLORES COM LTDA	R005423251	HIM2033	KIA K2500 HD	08/02/2022	09:34:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
752	EUDER PEREIRA HENRIQUES	R005422641	HAB4085	GM/S10 2.8 D	08/02/2022	05:47:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
753	EUGENIO EUSTAQUIO PEIXOTO	R005422821	OLT3192	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/02/2022	16:05:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
754	EULER CRUZ DE OLIVEIRA	R005421891	GQU1637	VW/GOL	07/02/2022	20:07:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
755	EUNICE ALVES DA SILVA	R005433011	HHP3E61	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/02/2022	06:57:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
756	EUNICE BORGES RODRIGUES	R005422211	HJR1D30	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2022	09:14:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
757	EVA FRANCISCA DE SOUZA	R005422021	HKT7298	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	12:34:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
758	EVA SANTANA DA SILVA	R005434761	HAO9124	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	15/02/2022	14:38:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
759	EVALDO DE SOUZA	AG05484847	GPZ3A64	M.B./M.BENZ L 608 D	10/11/2020	11:38:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 42	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
760	EVALDO FERREIRA ALVES	R004616551	HEL7705	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/11/2020	12:33:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
761	EVANDRO LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA	R005423901	HMZ8652	/VW/FOX 1.0 GII	09/02/2022	15:24:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
762	EVANDRO RODRIGUES MOREIRA	R005440411	HKR3398	SANDERO EXP1016V	20/02/2022	00:38:39	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
763	EVANGELINA FELIX CHAVES	R005430831	OPE7660	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/02/2022	16:02:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	EVELYN CAROLINE GONCALVES DA SIL	R005434681	QOP0918	FIAT/MOBI LIKE	15/02/2022	07:22:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	EVERALDO HEKTOR SILVA	R005443511	HAX7123	GM/CELTA 4P LIFE	21/02/2022	01:07:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

766	EVERSON IZIDORIO	R005428091	BFU1G64	HONDA/CBR 450 SR	11/02/2022	12:54:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
767	EVERT ALMINDO DE PAIVA	R005423731	PUR3615	HONDA/CG 125 FAN KS	09/02/2022	14:05:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	EVERTON GONCALVES SANTOS	AG05509301	LQV7294	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	19/02/2022	10:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
769	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG05509850	HKC9525	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/02/2022	16:45:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
770	EXECUTTAR S A E AQUIT LTDA ME	R005425781	OWY1971	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/02/2022	21:50:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
771	EXPEDITO DOMINGOS DA SILVA	AG05508780	PWB8207	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	16/02/2022	15:46:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
772	EXPEDITO EGIDIO ROSA FILHO	AG05507926	GXX8343	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/02/2022	16:10:00	ALAMEDA DOS DIAMANTES, 12	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
773	F E D COM E REPRENTACOES LTDA	AG05509482	OPH8J96	FORD/KA FLEX	23/02/2022	09:15:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
774	FABIANA APARECIDA BORGES	R005430171	LVR9E56	GM/CORSA WIND	12/02/2022	13:17:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
775	FABIANA CASSIA DE F NASCIMENTO	R005428931	LSJ4475	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	12/02/2022	15:48:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	FABIANA DA S DOS SANTOS	AG05478232	QUC1029	HONDA/CG 160 TITAN	14/02/2022	07:26:00	RUA Dionísio Gomes, 826	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
777	FABIANA ELIAS DAS SILVA	R005428401	HEW2B25	GM/CELTA 2P LIFE	11/02/2022	13:55:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
778	FABIANA LIMA NEPOMUCENO VIANA	R005421411	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	12:32:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
779	FABIANA LIMA SILVA	R005421361	ODE6C82	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/02/2022	23:05:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
780	FABIANA LIMA SILVA	R005428701	ODE6C82	I/HYUNDAI IX35 2.0	12/02/2022	00:26:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
781	FABIANE DA SILVA SANTOS	R005435071	HBQ8J83	VW/CROSSFOX	15/02/2022	09:53:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
782	FABIANO EUSTAQUIO PAULO	R005420391	HAE6046	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2022	14:41:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
783	FABIANO FRANCISCO BARRETO	R005427711	PUB6F91	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/02/2022	11:34:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
784	FABIANO GRACIETTI	R005422461	QHI4F52	I/SSANGYONG REXTON RX270	08/02/2022	09:46:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
785	FABIANO MOURA DE SOUSA	AG05509429	HCA2F36	GM/CELTA 3 PORTAS	19/02/2022	17:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
786	FABIANO PARDINI GUEDES	R004606681	HKQ5749	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	08/11/2020	06:18:21	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
787	FABIANO VITOR CAMARGOS	R005427371	QQL4184	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	08:49:24	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
788	FABIO DO CARMO CARVALHO	AG05509591	RNB8D94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 91	Estacionar no passeio	156,18	195,23
789	FABIO DUARTE	R005425351	HIY4276	HONDA/CG 125 FAN KS	10/02/2022	10:43:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
790	FABIO GONCALVES BARBOSA	R005428821	HKE1B33	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/02/2022	20:54:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
791	FABIO LIVIO DA SILVA	R005440711	HFR3G34	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	20/02/2022	10:27:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
792	FABIO LOPES DA SILVA	R005441131	HIE8F45	VW/PARATI 1.6	20/02/2022	01:55:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
793	FABIO LUIZ NASCIMENTO	R005427191	PXD7I79	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	18/02/2022	08:53:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
794	FABIO ROMEU PEREIRA CAMPOS	AG05508871	NYF6317	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	17/02/2022	09:37:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
795	FABIO TURCI PIMENTEL	R005420971	HJB5698	FORD/KA FLEX	07/02/2022	12:25:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
796	FABRICIA CARDOSO NERES	R004616671	FGE7723	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/11/2020	10:10:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
797	FABRICIA GRAZIELE P M DA SILVA	R005420791	HDD4531	HONDA/FIT LXL	06/02/2022	20:20:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
798	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	AG05509269	GZT1A45	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	19/02/2022	08:25:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
799	FABRICIO JUSTINO DA SILVA	R005440881	HLJ3988	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/02/2022	01:31:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
800	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	R005428901	HAW0627	HONDA/XR 250 TORNADO	12/02/2022	10:17:55	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BH	permitida em mais de 20% até 50%		
801	FABRINE MELO AMORIM	AG05484028	PUJ5829	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	24/11/2020	13:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
802	FAGNER DE SOUZA ROCHA	AG05509528	GSD4J89	FIAT/PALIO EDX	21/02/2022	15:06:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
803	FAGNER SILVA VIANA	AG05509518	HLH5201	HONDA/CITY DX FLEX	21/02/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
804	FARES E FREITAS LTDA	R005442321	GQR3660	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/02/2022	22:09:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
805	FARIA CONSTRUCOES E EQUIP EIRELI	R005433031	GED9G16	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	14/02/2022	08:14:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
806	FARLEY FERREIRA DA SILVA	R005433701	RTI1F48	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	14:24:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
807	FAUSTO XAVIER CORGOSINHO	R005425201	HJR8A82	VW/CROSSFOX GII	10/02/2022	10:18:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
808	FAUSTO XAVIER CORGOSINHO	R005425821	HJR8A82	VW/CROSSFOX GII	10/02/2022	10:17:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
809	FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOV	R005425511	RFM5B36	I/FIAT CRONOS PREC AT	10/02/2022	16:13:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
810	FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOV	R005425971	RFF5J60	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	10/02/2022	08:25:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
811	FELIPE BORGES HIGINO	R005432281	EXY9I44	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/02/2022	09:47:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
812	FELIPE PEREIRA DA SILVA	R004611261	HAY2816	FIAT/STILO	10/11/2020	16:08:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
813	FELIPE SILVA NASCIMENTO	R005432921	GZF0D88	FIAT/PALIO YOUNG	13/02/2022	23:20:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
814	FELIPE SILVA RIANI	R005421821	RNR3I84	YAMAHA/FZ25 FAZER	07/02/2022	14:30:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
815	FELIX ALVES FERRAZ	R004616341	HCY4138	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/11/2020	05:17:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
816	FELLIPE FHAYER BARBOSA DE AGUIAR	AG05509018	QXZ8I11	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	17/02/2022	10:17:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
817	FERNANDA CRISTINA M C R PEREIRA	R005425891	PVG1523	HONDA/FIT LX CVT	10/02/2022	19:08:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
818	FERNANDA JUNIA SANTOS SILVA	R005422511	QUL1430	HONDA/XRE 300 ABS	08/02/2022	18:48:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
819	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	R005435381	OAG5493	CHEVROLET/S10 LT FD2	16/02/2022	08:59:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
820	FERNANDA OLIMPIO DE OLIVEIRA	R005424771	PWX3016	FORD/KA SE 1.0 SD	10/02/2022	13:59:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
821	FERNANDA OLIMPIO DE OLIVEIRA	R005426051	PWX3016	FORD/KA SE 1.0 SD	10/02/2022	13:58:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
822	FERNANDES DIAS DA SILVA	R005424601	PWA5623	VW/GOL TL MB S	09/02/2022	22:42:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
823	FERNANDO DANIEL DA SILVA	R005421381	HKO8H40	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/02/2022	06:40:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
824	FERNANDO ERMELINDO VIEIRA	R005435501	GYV3152	FIAT/BRAVA SX	16/02/2022	18:23:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
825	FERNANDO FERREIRA COELHO	R005423121	PYS3A64	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/02/2022	13:13:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
826	FERNANDO GONCALVES DA SILVA	AG05509226	PUS4842	VW/NOVO FOX TL MB	17/02/2022	13:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
827	FERNANDO HENRIQUE R DA CUNHA	AG05509723	GTF6H76	GM/MONZA GLS	23/02/2022	13:46:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
828	FERNANDO NUNES	R005439691	HMP6524	FIAT/PALIO EX	19/02/2022	23:11:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
829	FFA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIR	R005428531	HEV9482	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/02/2022	09:27:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
830	FILIPE ANTONIO DE SOUZA PACHECO	R005441541	EFZ1659	I/VW SPACEFOX	20/02/2022	20:43:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	FILIPE DRUMOND DA SILVA	AG05509908	HOI7665	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/02/2022	14:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
832	FLANKER DA SILVA SANTOS	R005428061	GXP4577	GM/VECTRA GLS	11/02/2022	10:31:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
833	FLAVIA DE OLIVEIRA MARTINS	AG05509285	GPY3332	FIAT/PALIO EDX	19/02/2022	10:50:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
834	FLAVIA JOSE RAMOS	R005442661	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	21/02/2022	07:43:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
835	FLAVIA OLIVEIRA SILVA	R005442721	HBS7H82	FORD/KA GL	21/02/2022	14:58:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
836	FLAVIA OLIVEIRA SILVA	R005442731	HBS7H82	FORD/KA GL	21/02/2022	14:58:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
837	FLAVIA SILVEIRA CAMPOS	AG05509831	OPR5357	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	23/02/2022	11:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
838	FLAVIA SILVEIRA CAMPOS	R005436271	OPR5357	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	16/02/2022	12:48:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
839	FLAVIANA MARTINS DA HORA	AG05509505	HAK8937	GM/CELTA 3 PORTAS	21/02/2022	08:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
840	FLAVIO ALVES PEREIRA 07194883627	R005428601	AXZ0115	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2022	22:09:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
841	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R005423941	OXD9603	NOVO GOL 1.6 CITY	09/02/2022	20:00:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R005438971	PKV0J50	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/02/2022	11:23:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
843	FLAVIO DE PAULA	R005438991	NYE1A16	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/02/2022	12:27:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
844	FLAVIO GRACIANO DOS SANTOS	R005428851	GTK3I53	GM/CHEVROLET D 10	12/02/2022	01:14:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
845	FLAVIO GREICIEL A DE ALMEIDA	AG05509608	GYH7339	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/02/2022	00:07:00	RUA ARMENIA(ANTIGA RUA 01), 134	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
846	FLAVIO LACERDA MAFRA	R005442131	OLQ4219	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	20/02/2022	15:16:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
847	FLAVIO VIEIRA CARDOSO	R005436121	HGC5913	HONDA/CG 125 FAN KS	16/02/2022	10:39:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
848	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005433881	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/02/2022	11:25:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
849	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	AG05508449	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/02/2022	11:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
850	FLORACI MADUREIRA SOARES COSTA	R005441531	OLT6D91	GM/CORSA HATCH MAXX	20/02/2022	16:44:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
851	FRANCA IMOVEIS P A E I LTDA	AG05508990	QQH2189	FIAT/MOBI DRIVE	18/02/2022	14:17:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
852	FRANCIELE SILVA CHAVES	R005421011	QUT0259	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	07/02/2022	11:16:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
853	FRANCISCA DE PAULO VIANA	R005429281	HKR6580	VW/FOX 1.6 PLUS	12/02/2022	13:09:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
854	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	R005435161	HDK6100	GM/ZAFIRA ELEGANCE	15/02/2022	06:52:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
855	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	R005430881	HDK6100	GM/ZAFIRA ELEGANCE	13/02/2022	05:59:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
856	FRANCISCO CARLOS CALDEIRA	R005431631	OQZ2D19	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/02/2022	15:40:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
857	FRANCISCO CESAR BRANCO	R005440341	HCP2876	HONDA/CG 125 FAN	20/02/2022	06:55:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
858	FRANCISCO DE ASSIS M VIEIRA	R005441451	OQL3728	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/02/2022	18:37:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
859	FRANCISCO NORMANDO C BORGES	R005434021	PZX7180	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/02/2022	02:25:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
860	FRANCISCO NORMANDO C BORGES	R005425921	PZX7180	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/02/2022	00:30:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
861	FRANCISCO PEREIRA DIAS	R005435391	MRD6356	GM/MONZA GL	16/02/2022	10:52:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
862	FRANCISCO RIBAMAR DA SILVA	R005429291	QOK7319	FIAT/TORO FREEDOM AT	12/02/2022	04:29:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
863	FRANCISCO ZEFERINO MARTINS	R005436111	HGE8682	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2022	10:28:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	FRANKLIN DE SOUZA PAULINO	AG05508795	HER6G25	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/02/2022	15:42:00	RUA Lauro Sodré Nogueira., 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
865	FRANSCICA RAIMUNDA DE ABREU	R005439041	HBU6876	VW/GOL 1.0	19/02/2022	14:44:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
866	FREDERICO JOSE MEIRA DIAS	R005427661	GVP0850	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2022	09:24:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
867	FREDERICO RODRIGUES DA COSTA	AG05505561	HDO4020	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	19/02/2022	19:04:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330 A	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
868	FREDERICO RODRIGUES DA COSTA	AG05509587	HDO4020	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	19/02/2022	22:18:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330 A	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
869	FREDSON SOARES DE OLIVEIRA	R004609731	GYZ1560	FIAT/STRADA LX 16V	09/11/2020	21:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
870	FRIGORIFICO CENTRO OESTE LTDA	R005435131	QNJ9G08	VW/NOVO GOL TL MBV	15/02/2022	11:57:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
871	FRIGORIFICO VITORIA LTDA ME	R005422571	GZO0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/02/2022	10:53:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
872	FRIGORIFICO VITORIA LTDA ME	R005427091	GZO0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/02/2022	13:47:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
873	FUNCIONAL C VIDROS E PROD LTDA	R005442581	PZT6311	VW/NOVO GOL TL MCV	21/02/2022	09:53:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
874	FUNERARIA METROPAX LTDA EPP	AG05509234	PXW1070	VW/GOL TL MB	17/02/2022	14:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
875	FUNERARIA METROPAX LTDA EPP	AG05507677	PXW1070	VW/GOL TL MB	17/02/2022	18:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
876	GABRIEL ALEXANDRE N DE CARVALHO	AG05507827	PXH4141	HONDA/NXR160 BROS ESD	17/02/2022	19:05:00	RUA ALAMEDA DAS ÁGUIAS, 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
877	GABRIEL BERNARDES LEITE	R005432801	LSD6080	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	13/02/2022	16:37:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	GABRIEL FELIPE GOMES PRATES	AG05508672	HKP4F82	HONDA/CITY DX FLEX	21/02/2022	09:14:00	RUA José Maria alkimim, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
879	GABRIEL GRACIANO DE ASSIS	AG05509461	ODD0980	PEUGEOT/207HB XR	19/02/2022	14:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
880	GABRIEL ISAAC VITOR	R005436161	EHZ2C07	HONDA/XRE 300	16/02/2022	13:11:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
881	GABRIEL MARQUES SANTOS	AG05507957	GTK8481	FIAT/PALIO EL	20/02/2022	15:08:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
882	GABRIEL ORTEGA NOGUEIRA	AG05509237	QNF6555	FIAT/FIORINO HD WK E	17/02/2022	15:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
883	GABRIEL RODRIGUES GOMES	R005429061	HIM6A61	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	12/02/2022	08:13:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
884	GABRIELA RODRIGUES A DE OLIVEIRA	R005429861	PWZ2518	HONDA/HR-V EX CVT	12/02/2022	07:08:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
885	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	AG05505541	OLL7J84	NISSAN/FRONTIER S 4X2	15/02/2022	14:08:00	RUA José Maria de alkimin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
886	GEIZIBEL CAETANA NETO	R005430571	OLT8672	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2022	00:13:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
887	GENEROSO PINTO CORREIA	R005438321	OPE1305	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	05:54:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
888	GENI APARECIDA DA CUNHA	R005436691	HBP7726	VW/GOL 1.0	17/02/2022	22:51:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
889	GENI MARIA DO NASCIMENTO	AG05509420	PYE2017	FIAT/MOBI WAY ON	19/02/2022	16:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
890	GENILTON ALVES DE SOUZA	R004615921	HEE0839	FORD/FIESTA FLEX	13/11/2020	23:31:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
891	GEORGE PEREIRA ANDRADE NETO	R005431541	HKN4949	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	13/02/2022	08:32:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
892	GEOVANE MARCELINO GOMES	R005437341	HAK8E31	GM/CELTA 3 PORTAS	17/02/2022	17:18:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
893	GEOVANNI JUNIO ROCHA SANTOS	R004612901	QXX3H02	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	11/11/2020	09:57:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
894	GERALDA BELCHIORINA	R005425161	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/02/2022	08:24:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
895	GERALDA BELCHIORINA	R005436081	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/02/2022	08:32:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
896	GERALDA LUCIA DOS REIS	R005424391	HKH2F13	I/HYUNDAI I30 2.0	09/02/2022	12:29:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
897	GERALDA LUCIA DOS REIS	R005424291	HKH2F13	I/HYUNDAI I30 2.0	09/02/2022	12:31:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	GERALDO ANTONIO DA SILVA	AG05509459	GVO7976	FIAT/SIENA ELX	19/02/2022	11:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
899	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	R005422981	HFA9H47	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/02/2022	08:47:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
900	GERALDO BENICIO DE SOUZA	R005440541	GMA2164	FIAT/UNO 1.5 R	20/02/2022	01:01:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
901	GERALDO DA COSTA M FILHO	R005429761	QNG8828	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	12/02/2022	11:27:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
902	GERALDO DE FATIMA ALVES	R005430661	GUL1341	GM/CORSA SUPER	13/02/2022	21:31:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
903	GERALDO DE JESUS CARVALHO	AG05508669	HNY8489	VW/FOX 1.0 GII	17/02/2022	10:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 137	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
904	GERALDO DONIZETE DO AMARAL	AG05509300	OXK8J82	VW/GOL CITY MB	19/02/2022	10:18:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

905	GERALDO DONIZETE DO AMARAL	R005439811	OXK8J82	VW/GOL CITY MB	19/02/2022	08:18:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
906	GERALDO DONIZETE DO AMARAL	AG05508165	OXK8J82	VW/GOL CITY MB	19/02/2022	08:28:00	AVE AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
907	GERALDO EDUARDO FONSECA DE LIMA	R005420591	OQY0999	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/02/2022	17:15:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
908	GERALDO FRANCISCO LIMA	R005431241	PVU5244	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2022	16:59:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
909	GERALDO GOMES DOS SANTOS	R005426651	OPF5B14	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/02/2022	19:08:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	GERALDO GONCALVES	R005424671	HNX7A02	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	10/02/2022	12:58:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
911	GERALDO MAGELA VIANA	AG05507949	HGS7739	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/02/2022	17:25:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
912	GERALDO MARIA PEREIRA	R004610801	FPS5417	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2020	15:13:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
913	GERALDO MARTINS DO CARMO JUNIOR	R004610721	EYR5272	FIAT SIENA EL FLEX	10/11/2020	07:48:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
914	GERALDO NUNES SIRQUEIRA	R005443131	QOM6219	HONDA/CB 250F TWISTER	21/02/2022	17:34:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
915	GERALDO PEREIRA	R005430821	OPF8234	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/02/2022	15:30:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
916	GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	R005421471	HOI7657	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	06:21:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
917	GERALDO RODRIGUES DE ALVARENGA	AG05509699	HGU8D89	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/02/2022	15:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
918	GERALDO SOARES DE MACEDO	AG05509327	HMG6978	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	19/02/2022	07:36:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
919	GERALDO XAVIER DE SOUZA	R005431341	HEF8575	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/02/2022	08:19:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
920	GERCY GOMES DE LIMA	R005443351	GZP6218	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/02/2022	19:37:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
921	GERONIMO MARTINS	R005441281	OQE9060	VW/NOVO GOL 1.0	20/02/2022	12:34:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
922	GERSON BATISTA DOS SANTOS	AG05509602	QFW7860	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SB	20/02/2022	22:00:00	RUA DINAMARCA(ANTIGA RUA 04), 210	Estacionar no passeio	156,18	195,23
923	GERSON BATISTA M DOS SANTOS	R005439301	HCN2H29	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/02/2022	12:57:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
924	GESSI TEIXEIRA DE FREITAS	R004617191	NYB4653	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/11/2020	12:01:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	GESSY DIAS DO VALE SILVA	R005430791	PYQ3C20	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	13/02/2022	13:54:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	GESTAO ENGENHARIA LTDA	R005422231	RFC2H23	VW/GOL 1.0L MC4	07/02/2022	14:07:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
927	GIBSON GOMES GONCALVES	R005428461	HNL6550	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/02/2022	17:53:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
928	GILBERTO HEBLIAK SALES	R005429001	CAA5342	VW/GOL GL	12/02/2022	08:17:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
929	GILBERTO MARCIO CHAGAS	R005427921	QMX0979	FIAT/STRADA HD WK CD E	11/02/2022	12:42:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
930	GILBERTO PADUA CAVALCANTI	R005436971	GZJ9033	FIAT/PALIO YOUNG	17/02/2022	21:57:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
931	GILBERTO PEREIRA FERREIRA	R005437871	HNA8047	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/02/2022	19:09:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
932	GILBERTO PEREIRA FILHO	R005420081	PUJ0082	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	06/02/2022	11:11:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
933	GILDASIO REIS FAUSTINO	R005428511	PUS0B40	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	11/02/2022	09:04:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
934	GILDENIO VIANA DE SOUSA	R005429121	HCJ3443	GM/CLASSIC SPIRIT	12/02/2022	19:50:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
935	GILMAR ANDERSON DORNELAS	R005436291	RFK1B84	I/KIA CERATO FF EX2.0 AT	16/02/2022	14:04:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
936	GILMAR LEANDRO DE SOUZA	R005430031	ENL2E30	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/02/2022	11:32:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
937	GILMAR MAGELA QUARESMA	R005424071	HKK4058	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	09/02/2022	13:53:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
938	GILMAR PEREIRA	AG05509456	GTQ9695	FORD/FIESTA CLX 16V	19/02/2022	11:23:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

939	GILSON ADRIANO F MENESES	AG05509687	HLL2677	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/02/2022	13:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
940	GILSON CILISTRINO	R005429171	HLZ3469	FIAT SIENA EL FLEX	12/02/2022	13:10:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
941	GILTON PEREIRA DE AGUIAR	AG05507941	EEK7351	MMC/L200 TRITON 3.5 G	19/02/2022	14:34:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
942	GILVAN COIMBRA DOS SANTOS	AG05509530	HID3935	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/02/2022	15:38:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
943	GILVANIA GONCALVES GOMIDES	AG05509043	RFI0E12	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	17/02/2022	13:45:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
944	GIOVANA CANDEIAS BARBOSA	R005423821	GMG0J47	FIAT/UNO S IE	09/02/2022	16:30:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
945	GIOVANI YURI BARBOSA FREITAS	R005433591	RFX9E70	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	02:39:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
946	GIOVANNI FRONTZEK DA SILVA	R005426691	PUM4426	HONDA/CB 300R	18/02/2022	07:19:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
947	GIRO RENT A CAR LOCACOES LTDA	AG05509863	PUP2E19	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2022	10:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
948	GISELE NAPOLIANA MENDES ROSA	R004607441	HBH2908	PEUGEOT/206 SOLEIL	08/11/2020	02:25:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	GISELE PAOLA ANTONIOLI	R005432781	QPZ7663	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	13/02/2022	15:54:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
950	GISELLE FLAVIA MIRANDA DA SILVA	R005425011	HJU7607	FORD/KA FLEX	10/02/2022	23:10:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
951	GISELLE FLAVIA MIRANDA DA SILVA	R005422721	HJU7607	FORD/KA FLEX	08/02/2022	19:22:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
952	GISELLE G SOUZA DO AMARAL	R005434081	LLR3174	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/02/2022	07:20:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
953	GISLAINE ELIZABETH COSTA SENA	R005442691	FLB3571	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	21/02/2022	09:21:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
954	GISLAINE JACINTA GERALDO	R005431571	OQY9J94	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/02/2022	12:59:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
955	GISLANEA RIBEIRO SALOMAO OLIVEIRA	R005431411	LLS7J04	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2022	22:06:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
956	GISLENI MARQUES SANTANA	R005426521	HLR5107	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2022	07:49:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
957	GIULIANO TEIXEIRA EURIDES ME	R005438781	CVN4829	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U	19/02/2022	18:27:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
958	GLAUBERTO BENINI LIMA	R005435121	HTI9602	GM/CELTA 2P LIFE	15/02/2022	13:59:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
959	GLAUCIA DO CARMO XAVIER	R005421981	PXP7438	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	07/02/2022	07:08:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
960	GLAUCIANE ARIFA BARRETO	R005440721	NXX8591	/VW/FOX 1.0 GII	20/02/2022	10:43:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
961	GLAUCIANE LACERDA FORESTO	R004612201	QXL8981	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	11/11/2020	17:04:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
962	GLAUCIO DIAS DA SILVA	AG05509433	HKR8936	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/02/2022	18:00:00	RUA São Geraldo, op10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
963	GLAUCO ANDRADE DE FREITAS	R005432011	PVI2069	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/02/2022	21:34:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
964	GLAUCO SANTIAGO DIAS MARQUES	R005435081	QXD2100	I/VOLVO XC40 T5 MOMENTUM	15/02/2022	10:52:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
965	GLAUZIA APARECIDA DE ALCANTARA	R005437631	CSC2760	FIAT/PALIO ELX	17/02/2022	22:09:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	GLEICE KELLE GONCALVES A BERNARDES	R005428981	GWQ4961	VW/GOL 16V	12/02/2022	13:38:36	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
967	GLEIDSON DA CRUZ PEREIRA	R005430091	GRE7927	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/02/2022	23:18:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	GLEISON DA SILVA SANTOS	R005441391	PVL8E08	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	20/02/2022	16:11:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
969	GLEISON DA SILVA SANTOS	AG05505543	PVL8E08	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	15/02/2022	14:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
970	GLEISON ESTANISLAU MENEZES	R005429851	GVR8766	VW/GOL ATLANTA	12/02/2022	21:40:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
971	GLEISON JORGE PEREIRA DOS SANTOS	AG05506723	HOK2F72	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2022	22:25:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

							ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 451	regulamentação especificada pela sinalização		
972	GLEISON RAMOS VEIGA	R005421741	HNX6537	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	07/02/2022	04:41:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
973	GLEISSON ALEXSANDER DE ANDRADE	AG05508876	DJH8049	FIAT/FIORINO IE	17/02/2022	13:38:00	RUA pedro da costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
974	GLEISSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG05509431	HHT1454	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/02/2022	17:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
975	GLENDA ALVES DE SOUZA	R005420381	JPS4J05	FIAT/PALIO ELX	06/02/2022	13:42:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
976	GLEYCE KELY FATIMA DOS SANTOS	R005423171	PVX2601	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/02/2022	15:26:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
977	GONCALO DO CARMO DA MOTA	AG05509703	NXY1B42	I/JAC J3 TURIN	21/02/2022	15:17:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
978	GOUGLAS DA CONCEIO GONALVES	R005436601	ENA1I90	CHEVROLET/CRUZE LT NB	16/02/2022	21:36:04	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
979	GRACE KELLY GOMES ALEIXO	R005440281	GOP2H42	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	20/02/2022	17:05:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
980	GRACILENE ADAMI ZANINI	R004617221	RFC4G52	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/11/2020	13:16:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
981	GRAZIELA DE F R DE S RODRIGUES	R005437251	NXX4069	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/02/2022	12:35:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
982	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	R005442851	PUV0H20	/VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	17:08:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
983	GRAZIELLA MEIRA NICACIO	R005423361	HNQ0J32	NISSAN MARCH 16S FLEX	08/02/2022	09:47:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
984	GRETE SILVA DA COSTA	AG05509230	GSB4H73	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2022	13:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
985	GUILHERME AUGUSTO M OLIVEIRA	R005421861	PXZ7719	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/02/2022	15:55:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
986	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	R005421051	RMO7B25	HONDA/XRE 300 ABS	07/02/2022	22:45:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
987	GUILHERME GOMES DA SILVA	R005433931	HHP7545	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/02/2022	00:16:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
988	GUILHERME HENRIQUE N RICARDO	AG05509596	OQH9172	HONDA/CB 300R	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 165	Estacionar no passeio	156,18	195,23
989	GUSTAVO BARROS GERMANO	AG05509224	GVW1501	VW/GOL MI	17/02/2022	13:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
990	GUSTAVO BRUNO SANTIAGO SANTOS	R005441871	HJI6H35	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/02/2022	02:39:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
991	GUSTAVO FERNANDES JERONIMO	R005439671	PVV2B78	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/02/2022	22:26:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
992	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	R005427821	EDP0484	I/GM TRACKER 2.0	11/02/2022	18:07:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
993	GUSTAVO GUIMARAES DE CASTRO	R005432721	PZU9724	HONDA/CITY EX CVT	13/02/2022	15:23:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	GUSTAVO HENRIQUE FERRARI RIBEIRO	R005431801	DQD0457	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2022	00:58:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
995	HADASSAH DISTRIBUIDORA LTDA	R005434811	OQA4488	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2022	16:27:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
996	HAENDER DE ANDRADE DUTRA	R005436841	OPU4423	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2022	14:41:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
997	HAMILTON FRANCISCO GOMES	R005429191	PUF3D50	VW/VOYAGE CITY MB	12/02/2022	15:03:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
998	HAMILTON GOMES GERALDO	R005420401	QXI7767	HONDA/XRE 300 ABS	06/02/2022	15:03:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
999	HAMILTON PEREIRA DA CRUZ	R005442841	HNZ9757	VW/KOMBI	21/02/2022	08:19:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1000	HAMILTON PEREIRA DA CRUZ	R005432401	RFL2B97	CHEV/ONIX 10MT LT1	13/02/2022	13:15:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1001	HANDS MAR LINO ASSIS	R005424861	RFR8H89	HONDA/BIZ 125	10/02/2022	11:31:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1002	HAROLDO BONIFACIO SIMIAO	R005422481	HGR6464	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/02/2022	10:14:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1003	HDI SEGUROS SA	AG05485743	OQU3429	HONDA/CITY LX FLEX	10/11/2020	10:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

1004	HEBERT CARLOS DA SILVA LOPES	R005441011	PWA2953	HONDA/CIVIC LXR	20/02/2022	15:34:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1005	HEBERT ROGER DE SOUSA CAMINHAS	R005426981	HJK1344	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	18/02/2022	13:17:57	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1006	HEBERTH LUIS DOS S CARVALHO	R005440921	QQF3F33	RENAULT/LOGAN AUTH 10	20/02/2022	10:12:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1007	HEIDER PORFIRIO SOARES	R005423471	HFC9827	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2022	00:53:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1008	HELBERT RAMOS	AG05509712	OQR2880	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	22/02/2022	17:17:00	RUA SEICÍDIO JORGE RICARDO, 86	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1009	HELDER ESTEVES SILVA	R005432641	OQB9286	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	13/02/2022	10:49:55	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1010	HELENA FERNANDES GONCALVES	R005434491	GOL1G48	FIAT/IDEA ELX FLEX	15/02/2022	13:35:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1011	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	R005425671	HNQ4102	VW/GOL 1.0	10/02/2022	07:05:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1012	HELENO FERREIRA MARTINS	R004606941	OLR8657	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	08/11/2020	13:30:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	HELI ROGERIO ALVES	R005442991	GMF3665	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2022	14:27:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1014	HELIO MOREIRA COSTA	R005428891	PZK4817	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	12/02/2022	07:58:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1015	HELIO SALVADOR BARBOSA SOUZA	AG05508878	KVH7F59	YAMAHA/XJ6 N	17/02/2022	13:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1016	HELIONILSON DE ANDRADE	R005436381	GMC5268	FIAT/UNO MILLE	16/02/2022	07:24:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1017	HELIONILSON DE ANDRADE	R005424501	GMC5268	FIAT/UNO MILLE	09/02/2022	15:41:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1018	HENRIQUE ANGELINO M DE CARVALHO	R005434331	PXM5908	RENAULT/SANDERO EXPR 16	14/02/2022	15:30:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1019	HENRIQUE FORNEAS LIBANIO	R005432161	HGL4543	I/KIA PICANTO EX 1.0L	13/02/2022	17:47:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	HENRIQUE RODRIGUES KNISPEL	AG05509472	OXD1748	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	21/02/2022	09:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1021	HENRIQUE SANTOS SOUSA	R005439921	HDN6336	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/02/2022	00:17:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1022	HERALDO ALVES PEREIRA	R005436631	OPK1614	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	16/02/2022	09:16:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1023	HERCULES NASCIMENTO DA SILVA	R005423231	HHJ3064	I/HYUNDAI I30 2.0	08/02/2022	17:14:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1024	HERMANIO JOSE BATISTA	R005428451	BAU5B55	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/02/2022	16:28:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1025	HERMANO AGUIAR SANTOS	R005425561	QPJ9923	FIAT/ARGO 1.0	10/02/2022	11:30:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1026	HERNANES GONCALVES DE SOUZA	R005440851	OMB1133	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/02/2022	19:51:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1027	HI EMPREENDIMMENTOS IMOBILIARIOS	R005439531	PBE9C17	VW AMAROK CD 4X4 S	19/02/2022	11:05:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1028	HIAGO MENDES MENEZES	R005439271	HCP3D04	HONDA/CG 125 FAN	19/02/2022	11:38:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1029	HIASCRA FRANCIELE C DE JESUS	AG05485354	HJR5083	VW/GOL 1.0	26/11/2020	09:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1030	HIDRAPOWER COM SERVICOS LTDA	R005427261	HFE1048	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/02/2022	21:10:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1031	HILTON DE JESUS FREITAS	R005439601	MPV2C85	IMP/VW GOLF GL	19/02/2022	17:07:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1032	HORLEINE XISTO FIDELIS DE SOUZA	R005429981	HOK3584	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	12/02/2022	20:00:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1033	HORTIFRUTI PADRE EUSTAQUIO LTDA	R005423091	OHP0140	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/02/2022	12:36:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1034	HUDSON LEONARDO CAMARGO COSTA	R005430351	GZD4479	I/FIAT SIENA EX	12/02/2022	13:09:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1035	HUDSON PINHEIRO DE PAULA	AG05509832	GSM4754	FIAT/PALIO ED	23/02/2022	11:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1036	HUDSON RODRIGUES DA SILVA	AG05509025	HMY4415	FORD/FIESTA FLEX	19/02/2022	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1037	HUDSON VIEIRA DE ANDRADE	AG05508986	OPE1156	I/FORD FOCUS HC FLEX	17/02/2022	11:06:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 22	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - estacionamento rotativo		
1038	HUGO DE FREITAS GUIMARAES	R005423281	HLH3954	VW/GOL 1.0	08/02/2022	17:09:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1039	HUGO RENATO DE SOUZA	R005433741	FZQ3191	RENAULT/KWID LIFE 10MT	14/02/2022	15:11:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1040	IAN HENRIQUE PEREIRA GOMES	R005442601	HEM1955	I/VW SPACEFOX GII	21/02/2022	14:14:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1041	IDEAL LOCACOES LTDA	R005437291	RFW8A66	VW/GOL 1.0L MC4	17/02/2022	13:23:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1042	IDELMA LAUDELINA DE JESUS GOIS	R005425771	LTD7F35	VW/NOVO GOL TRACK MCV	10/02/2022	21:03:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1043	IDELME IVON DE PAULA SOUZA	R005432831	OXN2170	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	13/02/2022	17:22:36	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1044	IEDA FERREIRA FONNSECA	AG05508914	HGU2688	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/02/2022	06:45:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1045	IGARA MARIA TAMEIRAO	R005439341	QUX3D79	HONDA/FIT EXL CVT	19/02/2022	15:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1046	IGOR ALEXANDRO FROGERI	R005438301	HSS0006	VW/GOLF	19/02/2022	15:28:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1047	IGOR DASSUNCAO LEITE PIMENTA	R005428611	PYU7612	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/02/2022	22:15:04	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1048	IGOR DE ARAUJO AUGUSTO	R005428031	PVT6002	FORD/KA SE 1.0 HA	11/02/2022	23:19:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1049	IGOR DE MOURA BARBOSA	R004615341	QUM3045	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C	12/11/2020	18:07:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1050	IGOR EMILIANO DE CARVALHO	R005435781	GUW3591	GM/CORSA HATCH MAXX	16/02/2022	17:51:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1051	IGOR MARTINS DE SOUZA	R004616891	HBS1E31	FIAT/SIENA FIRE	13/11/2020	16:09:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1052	IGOR MUNIZ DE SOUZA	R005443191	JMI3020	FIAT/UNO MILLE SMART	21/02/2022	02:41:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1053	IGREJA UNIVERS DO REINO DE DEUS	AG05509830	HDK9205	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2022	11:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 203	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1054	ILDEU LOURENCO DOS SANTOS	AG05509335	HBM4292	FIAT/SIENA FIRE	19/02/2022	09:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1055	ILIAN MELO DOS SANTOS	R005440791	KZN7E04	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	20/02/2022	13:19:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1056	ILMA LIBERIO RIBEIRO	AG05509038	QQF6A40	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/02/2022	10:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1057	ILTON CORREA PAIXAO	AG05509469	GRR2999	GM/CORSA GL 1.6	21/02/2022	09:40:00	AVE dos Nogueiras, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1058	ILTON FRANCO ELIAS	R005441061	GMX2870	FIAT/UNO MILLE	20/02/2022	18:00:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1059	ILZA MARIA DE SOUSA LOURENCO	AG05508443	HGP5461	FORD/KA FLEX	14/02/2022	06:53:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 143	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1060	IMACULADA IZABEL DE SOUZA	R005428471	OPK3924	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/02/2022	18:48:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1061	IMAS CANTINA LTDA	AG05493609	PVF5195	FORD/KA SE 1.0 HA	26/11/2020	15:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1062	INES BRITO BARBETO DE OLIVEIRA	R005428291	MSR5667	HYUNDAI TUCSON GL 20L	11/02/2022	08:51:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1063	INEZ ALMEIDA COUTINHOBRITO	R005433961	ETF4921	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	14/02/2022	23:04:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1064	INEZ ALMEIDA COUTINHOBRITO	R005433851	ETF4921	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	14/02/2022	23:01:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1065	INGRID DAYANE N XAVIER FERNANDES	R004607461	HJR5067	GM/CLASSIC LIFE	08/11/2020	07:10:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1066	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO C	R005424271	GMF8010	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/02/2022	07:46:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1067	INTERTRANSMINAS TRANSP GERAIS LT	R005429941	PVT1108	VW/SAVEIRO CS TL MB	12/02/2022	13:32:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1068	IOLANDA EMILIA TOMAZ	R005425601	HAO5519	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2022	15:39:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1069	IONE A RODRIGUES PASSOS PEREIRA	AG05507940	HKL8598	HONDA/CG 125 FAN KS	19/02/2022	15:51:00	AVE A, 374	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
1070	IONE DE SOUZA OLIVEIRA	R005433471	HBW6052	FIAT/SIENA ELX FLEX	14/02/2022	15:53:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1071	IONE DOMINGUES DOS SANTOS	R005427251	HOI9778	NISSAN/LIVINA 16	18/02/2022	14:45:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1072	IONE FERREIRA PINTO	R005434851	KJU5973	HONDA CIVIC	15/02/2022	10:50:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1073	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	R005422351	ORA9872	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/02/2022	16:23:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1074	IRAN VELOSO DA CUNHA	R005441251	QXV8A90	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/02/2022	11:48:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1075	IRANEIS GOMES DOS SANTOS	R005427431	HBM8433	FIAT/PALIO FIRE	11/02/2022	09:22:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1076	IRIAN RODRIGUES FELISBERTO	AG05509940	PYS0367	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/02/2022	13:56:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1077	IRIS DOS SANTOS ESTEVO	R005435141	HAR9322	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/02/2022	03:35:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1078	IRMAOS GGR TRANSPORTES EIRELI	R005424621	HLF0646	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/02/2022	23:25:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1079	ISABEL GERALDA SILVESTRE SILVA	R005440561	HHP0G02	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/02/2022	11:22:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1080	ISABELA BRETAS DINIZ	R005435261	QRH5G79	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	15/02/2022	07:52:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1081	ISABELA INACIA QUEIROGA	AG05478233	HKK6327	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/02/2022	12:12:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 535	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
1082	ISABELA LACERDA DOS S BATISTA	R005433871	GWL7804	FORD/KA	14/02/2022	10:50:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1083	ISABELA LACERDA DOS S BATISTA	R004609451	GWL7804	FORD/KA	09/11/2020	04:48:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	ISABELA MONTEIRO NEVES	R005439181	AVE0886	RENAULT/SANDERO PRI1616V	19/02/2022	00:47:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1085	ISABELLA CANCELLIER	R005426881	FGQ2639	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/02/2022	09:57:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1086	ISABELLA LIZANDRE FONSECA	R005440061	GKT4735	VW/SANTANA GL	19/02/2022	14:12:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1087	ISADORA EGITO B AGUEDA DESOUZA	AG05508808	QQZ4310	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	17/02/2022	13:46:00	RUA José Pedro pereira, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1088	ISAIAS DE JESUS PEREIRA	R005427041	LSS4705	VW/UP TAKE MA	18/02/2022	21:39:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	ISAIAS DIAS CAMILO	R005427871	GRV5E06	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	11/02/2022	16:40:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1090	ISAIAS EVANGELISTA CAMPOS	AG05508883	HAR5D56	GM/CORSA HATCH	19/02/2022	08:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1091	ISAQUE ALVES DA SILVA	R005421211	GRL3050	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2022	07:30:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1092	ISLAINE APARECIDA DIAS MAGALHAES	R005426131	HGS4115	FIAT/FIORINO IE	18/02/2022	22:48:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1093	ISRAEL MARQUES FIGUEREDO	R005427601	PZN1B88	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/02/2022	23:21:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1094	ITALO YAGO FERREIRA MARTINS	R005439931	PWF7F39	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/02/2022	00:27:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1095	ITAMAR RODRIGUES DE JESUS	R005434441	JFF1364	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	15/02/2022	14:14:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1096	IURY STORCK ROGERIO	R004612151	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	11/11/2020	15:00:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1097	IURY STORCK ROGERIO	R004617301	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	13/11/2020	18:16:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	IURY ZANONI FARIA DE ANDRADE	R005422131	OWN2C83	VW/NOVO GOL 1.0	07/02/2022	20:22:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1099	IVAM DE OLIVEIRA JUNIOR	R004608201	EGF6748	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/11/2020	10:30:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1100	IVAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	R005438411	HMJ2300	VW/GOL POWER	19/02/2022	07:37:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1101	IVAN DE SOUSA LIMA	R005425551	HHB5776	HONDA/FIT LX FLEX	10/02/2022	11:22:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1102	IVAN NUNES COSTA	AG05508995	RNP0B60	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/02/2022	09:53:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1103	IVAN RODRIGUES MACHADO	R005429501	HJO3707	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/02/2022	10:26:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1104	IVAN RODRIGUES MACHADO	R005424151	HJO3707	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/02/2022	08:11:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1105	IVANA ANDRADE SIQUEIRA	R004610231	HJM4977	VW/POLO SEDAN 1.6	10/11/2020	02:40:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1106	IVANETE APARECIDA C P CHAVES	R005431331	GPM6I62	VW/GOL 16V	13/02/2022	06:16:11	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
1107	IVANI BARROS SILVA	R005435491	PWB5145	VW/GOL TL MB S	16/02/2022	13:21:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1108	IVANI DO CARMO DA SILVA	R005439071	PZY1E03	VW/NOVO GOL TL MBV	19/02/2022	15:26:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1109	IVANI MARTINS VIEIRA	R005429751	GTF8255	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	12/02/2022	11:23:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1110	IVANIA TEREZA DA SILVEIRA ROCHA	R005424311	HBB7022	HONDA/C100 BIZ	09/02/2022	14:17:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1111	IVANILDA DE OLIVEIRA LIMA ONOFRE	R005442861	MPW2I84	VW/FOX 1.0	21/02/2022	20:04:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1112	IVANILDA MOREIRA DOS SANTOS	AG05508930	OQN9649	FORD/CARGO 816 S	21/02/2022	11:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1113	IVANILDE CORDEIRO RAMOS	R005430121	PXK1D62	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	12/02/2022	11:24:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1114	IVANILDO PIMENTA	R005436201	HAM6294	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/02/2022	19:19:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1115	IVANIR ALVES CEZARIO	R005421711	HGS5631	VW/GOL 1.0	07/02/2022	22:49:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1116	IVANISE FELIPE DE ALMEIDA	R005425641	PBQ1A25	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/02/2022	16:33:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1117	IVANY BARRETO	R005432741	HDF5A72	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2022	15:43:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1118	IVO BIETH	R005425481	PPE4382	TOYOTA/ETIOS HB X	10/02/2022	17:48:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1119	IVONE COSTA DE O CARVALHO	R005423791	PYS6716	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	09/02/2022	11:49:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1120	IVONE PEREIRA DO CARMO PIRES	R005442871	HEO1026	HONDA CIVIC	21/02/2022	20:15:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1121	IVONEIDE RANDI VITORIO	AG05509059	HLN3D56	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2022	15:50:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1122	IVONETE VALADARES DE LACERDA	R005427611	KXE0771	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	11/02/2022	08:43:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1123	IZA LEAL CAMARAO	AG05509538	HFR6053	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	21/02/2022	09:33:00	OUTROS Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1124	IZABEL CRISTINA FERREIRA	R005433481	ERE9067	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2022	16:30:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1125	IZABEL EVANGELISTA CORDOVA	AG05508981	HNU1294	I/FIAT SIENA ELX FLEX	16/02/2022	03:48:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1126	IZABELA CRISTINA PIRES LOURENCO	R005424971	GSY1621	FIAT/PALIO ED	10/02/2022	16:39:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1127	IZAEL PINHEIRO ANDRADE	R005427291	HAX7220	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2022	21:42:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1128	IZAIAS SANTOS DE SOUZA	R005432701	GZP0729	FIAT/PALIO YOUNG	13/02/2022	14:16:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1129	IZAULINA SOARES DA SILVA	R005428331	HBS0812	FIAT-DOBLO	11/02/2022	12:39:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1130	JACKENSON VOLCY	R004608871	HNS8179	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	09/11/2020	12:44:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1131	JACKSON FONSECA DE FREITAS	R005422661	HIY9279	HONDA/CB 300R	08/02/2022	07:16:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1132	JACQUELINE APARECIDA S PINTO	R005439851	HCI5B72	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/02/2022	05:58:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1133	JADIR DE PAULA SILVA	R005441471	QWX5950	BMW/G310 GS	20/02/2022	19:59:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1134	JADIR TOMAS BERTOZO	AG05509347	FEF8899	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	19/02/2022	09:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1135	JAIDER PEREIRA ROCHA	AG05509763	PZR5A34	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/02/2022	14:03:00	RUA ETELVINA MOURA DE SOUZA, 249	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
1136	JAIME DO NASCIMENTO FILHO	R005438821	PYE5D52	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/02/2022	11:00:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1137	JAIME RODRIGUES DE SOUSA	R005442221	HIA8310	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	20/02/2022	16:26:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1138	JAINE SILVA MORAIS	R005442681	QNR2A48	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	21/02/2022	09:13:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1139	JAIR ALBANO FELIX	R005422671	KOP5502	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/02/2022	07:20:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1140	JAIR FERNANDES DA CRUZ	R005423101	GWK7557	GM/CORSA CLASSIC	08/02/2022	12:39:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1141	JAIRO PEREIRA DE ANDRADE	R005437981	HFR6413	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/02/2022	05:53:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1142	JALQUE RICHARD FERREIRA HEN LOPES	R005441621	ERL5047	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/02/2022	12:58:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1143	JANAILSON RODRIGUES DA SILVA	R005426391	GYZ2I21	VW/GOL 1.0 PLUS	18/02/2022	13:23:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1144	JANAINA DE FATIMA MOREIRA	R005427121	HJL1E15	FIAT/SIENA EL FLEX	18/02/2022	16:56:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1145	JANE KELLY JESUS	R005440101	HJR7827	FIAT/UNO WAY 1.0	19/02/2022	22:32:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1146	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS	R005441551	EMH8H79	HONDA/CIVIC LXL FLEX	20/02/2022	01:47:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1147	JANISE RODRIGUES MOREIRA BAVOSI	R005439541	RFN9C31	HONDA/HR-V EXL CVT	19/02/2022	22:06:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1148	JANUARIA BARBOSA DA SILVA GOMES	R005424691	OWZ6852	I/FIAT 500 CULT DUAL	10/02/2022	09:52:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1149	JAQUELINE DUARTE DE M TEIXEIRA	R005436021	OMU8460	VW/NOVA SAVEIRO CS	16/02/2022	19:42:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1150	JAQUELINE M DE FREITAS VALADAO	AG05509176	HGR8956	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2022	14:49:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 280	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1151	JARDEL ANTONIO DA SILVA	R005425741	KNZ7025	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/02/2022	06:05:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1152	JCZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R005437301	HMY7645	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/02/2022	13:25:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1153	JEAN GERALDO DE CASTRO	R005432171	HES1607	GM/CORSA HATCH JOY	13/02/2022	22:50:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1154	JEAN LUCAS RODRIGUES PEREIRA	AG05507938	MSO4303	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/02/2022	15:06:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1155	JEFERSON DE CARVALHO NONATO PESSOA	R005437761	RFD0C26	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	17/02/2022	11:46:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1156	JEFERSON GOMES PEREIRA	R005436461	HMM9A12	GM/S10 2.8 D	16/02/2022	08:31:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1157	JEFERSON HENRIQUE VIANA PEREIRA	R005428041	QUZ7597	VW/GOL 1.0L MC4	11/02/2022	06:37:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1158	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R005424941	GTP7895	FIAT/UNO MILLE EP	10/02/2022	11:36:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1159	JEFFERSON DE OLIVEIRA BARROSO	R005422181	FFV9F69	CHEVROLET/S10 LS DD4	07/02/2022	19:30:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1160	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	R004610281	GYA3542	FIAT/STRADA WORKING	10/11/2020	07:18:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1161	JEIZA DE JESUS SANTOS	AG05507682	GZM4259	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	19/02/2022	11:12:00	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (EX: CINQUENTA E QUATRO), 398	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1162	JEORGE UILIAN ARAUJO DA SILVA	AG05508982	HMI7H15	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2022	15:52:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1163	JEPHERSON CLEBER SEVERINO	R004608791	NXX2601	I/JAC J3	09/11/2020	10:13:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	JERRISON DIEGO G DE MACEDO	R005420601	JNC5968	GM/CORSA WIND	06/02/2022	17:46:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1165	JESSE ANTONIO DA SILVA	R005426551	PVS3904	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/02/2022	12:11:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1166	JESSICA ADRIANA DE CARVALHO	R005424191	RTD7J94	HONDA/CG 160 START	09/02/2022	13:09:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1167	JESSICA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	R005425371	EZB5E52	PEUGEOT/207PASSION XR	10/02/2022	11:50:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1168	JESSICA GABRIELA DE S NASCIMENTO	R005425041	GZW8388	GM/CORSA SEDAN	10/02/2022	07:52:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1169	JESSICA PINTO CABANELLAS	R005438381	RMU3A23	MMC/TRITON SPORT GLS AT	19/02/2022	08:32:18	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1170	JESSICA RAMALHO EPAMINONDAS	AG05509452	ODS5E50	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	21/02/2022	09:38:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1171	JESSIKA MONIQUE DA SILVA JORGE	R005430501	HDH0842	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/02/2022	23:25:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1172	JESUS CASSIMIRO DE ANDRADE	AG05507946	HBN5006	VW/8.150	19/02/2022	15:41:00	AVE A, 30	Deixar o passageiro de usar o cinto	156,18	195,23

								segurança		
1173	JESUS FELIX DOS REIS	R005426971	HAB9766	FIAT/PALIO FIRE	18/02/2022	07:38:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1174	JESUS FERREIRA DOS SANTOS	AG05509026	HJB5E15	GM/CELTA 4P LIFE	19/02/2022	10:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1175	JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS	R005433001	GTO1854	FIAT/SIENA EL FLEX	14/02/2022	14:16:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1176	JHONATAN CLEBER F DOS SANTOS	R005420861	GSE5815	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/02/2022	16:46:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1177	JHONATAN TOLEDO DE OLIVEIRA	AG05509278	HAB4151	VW/GOLF	19/02/2022	10:30:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1178	JHONATHAN HENRIQUE CAETANO	R005434511	HLX3377	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	15/02/2022	16:16:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1179	JOABE MATIAS VIEIRA	R005432861	PVV0A11	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/02/2022	18:07:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1180	JOANA EVANGELISTA DE BRITO	AG05509260	HKO3646	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/02/2022	08:26:00	RUA José Alexandre Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1181	JOANA MARIA SOUZA RIGUEIRA PERDI	R005439841	RFR2B29	CHEV/ONIX JOY BLACK	19/02/2022	10:18:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1182	JOANA PEREIRA DOS SANTOS VILACA	R005439731	PZA4443	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/02/2022	12:15:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1183	JOAO ALVES GONCALVES	AG05508451	GWO0243	FIAT/PALIO EDX	17/02/2022	09:20:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1184	JOAO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	AG05508805	HFH5122	FORD/F250 XLT F22	17/02/2022	10:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1185	JOAO ANTONIO RODRIGUES	AG05508160	RNQ0H47	TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	18/02/2022	09:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1186	JOAO AUGUSTO DE FARIA	R004616731	GQY7805	GM/KADETT GL	13/11/2020	06:27:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1187	JOAO BATISTA DELFINO	AG05508997	HHT5945	I/GM CLASSIC LIFE	23/02/2022	13:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1188	JOAO BATISTA HONORATO	R005432901	EGQ1214	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/02/2022	20:01:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1189	JOAO BATISTA MARTINS DE SOUZA	R005434651	GOH0720	FIAT/PREMIO	15/02/2022	17:59:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1190	JOAO CALDEIRA DE SOUSA	R004616831	HDQ9605	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/11/2020	11:27:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1191	JOAO CARLOS DE FREITAS COSTA	R005442311	RND6H33	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	20/02/2022	20:24:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1192	JOAO CARLOS DE MELO	AG05509302	QNS5631	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/02/2022	10:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1193	JOAO CARLOS FERREIRA CALIXTO	R004609011	LPL4A18	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2020	03:20:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1194	JOAO CARLOS FERREIRA CALIXTO	R004607991	LPL4A18	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2020	03:21:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1195	JOAO DA CUNHA FORTES	AG05467742	HKH8714	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.0	12/02/2022	18:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1196	JOAO EVARISTO PINTO	R005429721	HHT1129	I/RENAULT CLIO EXP1616VS	12/02/2022	10:50:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	JOAO FRANCISCO DORNELAS	R005437451	GZT2324	GM/CELTA	17/02/2022	10:03:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1198	JOAO GUILHERME CONSTANTE	AG05479399	FLE9J21	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	17/02/2022	19:40:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1199	JOAO LOPES DE OLIVEIRA	R004615611	GPO0567	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/11/2020	16:39:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1200	JOAO LUIZ VAZ	R005431461	HGE6676	FIAT SIENA EL FLEX	13/02/2022	12:34:45	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	JOAO MARTINS DA SILVA	R005432491	PZY9A73	RENAULT/LOGAN AUTH 10	13/02/2022	03:34:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1202	JOAO NOIMA MARIA	R005431051	OZV0989	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/02/2022	17:05:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1203	JOAO PAULO MARQUES DE ARAUJO	R005436131	KIY1C02	FIAT/PALIO EX	16/02/2022	11:10:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1204	JOAO PAULO PEREIRA NOVAIS	R005435611	QWS5759	VW/VIRTUS HL AD	16/02/2022	11:35:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1205	JOAO REMULO VIEIRA	R005425731	HAK5898	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	10/02/2022	13:43:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1206	JOAO SERAFIM TEIXEIRA	AG05508775	HMC5073	I/FIAT SIENA ELX FLEX	16/02/2022	11:33:00	RUA avenida dos Nogueira, 08	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1207	JOAO SOARES PEREIRA	R005422701	RFU4A92	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	08/02/2022	10:02:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1208	JOAO TERTULIANO NUNES	R005429931	LSS5948	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2022	13:11:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1209	JOAO VENANCIO MIRANDA	R005423201	OMA9589	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2022	16:49:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1210	JOAO VICTOR VICTOY A GUIMARAES	R004609971	QQO7054	HONDA/CB250F TWISTER CBS	09/11/2020	16:33:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1211	JOAO VINICIUS DA CRUZ	AG05509329	LPW7312	RENAULT/SANDERO AUT1016V	19/02/2022	07:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1212	JOAQUIM CLAUDIANO SOBRINHO	R005431261	OQN2172	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/02/2022	21:54:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1213	JOAQUIM G DE MEIRE FILHO	R005427741	JLJ1156	FORD/PAMPA L	11/02/2022	17:14:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1214	JOAQUIM PRATES DE ALMEIDA	AG05509175	GVR9825	VW/PARATI LS	22/02/2022	10:27:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1215	JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	R005422991	HFN2801	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	08/02/2022	09:31:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1216	JOAQUIM RIBEIRO SOARES	R004610991	ORC5345	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/11/2020	09:25:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1217	JOAQUIM VIANA DO MATOSINHO	R005441821	GTR8079	FIAT/UNO MILLE EP	20/02/2022	20:52:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1218	JOCENI DA COSTA FONTES	R005441901	GRV1813	FIAT/PALIO EDX	20/02/2022	04:36:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1219	JOEL BORGES DA SILVEIRA	R004615951	PXP9045	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/11/2020	13:34:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1220	JOEL CARDOSO RODRIGUES	AG05509491	HGR0C93	VW/FOX 1.0	19/02/2022	11:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1221	JOEL DA PAIXAO	R005426941	PUU3A46	VW/SAVEIRO CE TL MB	18/02/2022	09:17:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1222	JOEL DA PAIXAO	R005440901	QKY2I16	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	20/02/2022	08:52:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1223	JOEL DO NASCIMENTO SILVA	R005424661	GVF0749	VW/GOL 16V	10/02/2022	08:14:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1224	JOEL MEDEIROS PAIXAO	AG05509915	OWU3264	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2022	15:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1225	JOELSON DOS SANTOS ALVES	R004611381	PUI6A72	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2020	04:10:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1226	JOELSON DOS SANTOS ALVES	R004610051	PUI6A72	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2020	03:02:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1227	JOELSON DOS SANTOS ALVES	R004610121	PUI6A72	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2020	04:18:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1228	JOHNNY WALLACE DE SOUZA ALVES	AG05508538	HMR2F44	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/02/2022	09:32:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1229	JOHNY FERREIRA DOS SANTOS	R005439561	HLB0C91	FORD/KA FLEX	19/02/2022	11:33:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1230	JOHNY FERREIRA DOS SANTOS	R005439711	HLB0C91	FORD/KA FLEX	19/02/2022	08:41:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1231	JONAIR FERREIRA DE SOUZA	R005437331	HOI9732	VW/POLO SEDAN 1.6	17/02/2022	16:11:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1232	JONAS DANIEL DE SOUZA	R005424121	QQA6334	RENAULT/LOGAN AUTH 10	09/02/2022	22:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1233	JONATAS DA CUNHA	R005442001	HIE8G82	I/PEUGEOT 408 ALLURE	20/02/2022	09:24:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1234	JONATAS EVANGELISTA DA SILVA	AG05508776	KFH6028	VW/LOGUS GLSI 2000	16/02/2022	15:35:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1235	JONATAS IZAIAS ALVES DOS SANTOS	R005431271	KYB6993	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2022	23:03:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1236	JONATAS MESSIAS LOIOLA PEIXOTO	AG05509028	HNA6027	FORD/KA FLEX	19/02/2022	10:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1237	JONATHAN DE SOUSA LOPES	AG05509497	HJU3083	FORD/KA FLEX	19/02/2022	10:14:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1238	JONATHAN FELIPE SABINO	R005424451	KHA8080	FIAT/STILO SPORTING DUAL	09/02/2022	10:51:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1239	JONATHAN HENRIQUE OLIVEIRA DA SI	R005427181	GWW7J36	GM/CORSA WIND	18/02/2022	08:27:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1240	JONATHAN KHARRY MAIA DA CONCEICAO	R005424111	FTC6F57	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/02/2022	19:58:23	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1241	JONATHAN SILVA DUARTE	R005425541	EXQ2727	I/HYUNDAI SANTA FE V6	10/02/2022	10:59:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1242	JONATHAN TAYLOR BARBOSA DE AVILA	AG05508926	GSZ3962	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/02/2022	14:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1243	JORGE DA SILVA LOPES	R005429301	GTH0644	FIAT/UNO CS IE	12/02/2022	13:28:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1244	JORGE DO CARMO M DA SILVA	AG05509622	OMH2282	VW/FOX 1.0 GII	18/02/2022	20:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1245	JORGE GLOSSE GONCALVES	AG05509525	EAK5947	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/02/2022	14:57:00	AVE dos Nogueiras, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1246	JOSE ADAIR DE JESUS BATISTA	R005424961	OPK8003	FIAT/STRADA WORKING	10/02/2022	15:59:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1247	JOSE ALMEIDA	R005440331	PXW9J93	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/02/2022	19:23:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1248	JOSE ALVANADO GOULART	R005439791	ACY6J51	FORD/PAMPA GL	19/02/2022	14:29:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1249	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	R005428491	PVZ6103	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/02/2022	19:03:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1250	JOSE ALVES DO HORTO	R005426451	HHW2G26	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	18/02/2022	21:20:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1251	JOSE AMARAL	R005423451	HCG9080	FIAT/PALIO ELX	09/02/2022	08:16:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1252	JOSE ANATOLIO MACHADO LAGE	R005435321	JVH0C50	GM/BLAZER	15/02/2022	15:17:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1253	JOSE ANTONIO ALVES DE S JUNIOR	AG05509313	HJN2998	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2022	17:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1254	JOSE ANTONIO DA SILVA	R005432431	DXW0595	VW/CROSSFOX	13/02/2022	22:14:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1255	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	R005430191	HKE3C48	FIAT/FIORINO FLEX	12/02/2022	17:09:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1256	JOSE ANTONIO GONCALVES	R005428841	HBG5491	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/02/2022	23:36:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1257	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	R005422921	HNK4822	FIAT/FIORINO FLEX	08/02/2022	12:50:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1258	JOSE ANTONIO RODRIGUES	AG05509473	QUX1B70	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	21/02/2022	15:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1259	JOSE APARECIDO DE SOUZA	R005432351	OWY3593	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/02/2022	12:53:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1260	JOSE ARAUJO DOMINGUES	AG05509595	NSL7G30	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 88	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1261	JOSE BARBARA DE BRITO	R005432111	NNN8855	SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	13/02/2022	11:57:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1262	JOSE BOTELHO DA ROCHA	R005432331	HCG5746	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/02/2022	07:08:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1263	JOSE C F DE OLIVEIRA 037416146	AG05509689	OLU0516	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/02/2022	13:43:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1264	JOSE CAETANO DE SOUZA	R005432851	EYZ7714	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	13/02/2022	18:07:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1265	JOSE CARLOS ATAIDE BARROS	R005439141	PYL6004	HONDA/CB 500X	19/02/2022	21:07:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1266	JOSE CARLOS DE BARROS	R005420091	HCY2282	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2022	11:17:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1267	JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS	AG05509845	HLX4781	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	23/02/2022	16:02:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1268	JOSE CARLOS MARTINS	R005439991	HKR9846	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/02/2022	07:29:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1269	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	R005439441	HIM2117	CITROEN C4 PALLAS20GLM	19/02/2022	18:22:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1270	JOSE CARLOS SILVA	AG05507930	GZG1111	VW/GOL 1.0	18/02/2022	15:06:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1271	JOSE CARLOS TOME CARNEIRO	R005436661	QOO5523	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	17/02/2022	12:42:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1272	JOSE CASSIMIRO FILHO	R005433151	PZW0012	I/CHEV CRUZE LT NB AT	14/02/2022	15:16:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1273	JOSE CIRILO DE OLIVEIRA	R005443551	QXF5850	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	21/02/2022	05:54:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1274	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DE ABREU	R005435201	OXE6G85	HONDA/CIVIC LXR	15/02/2022	05:44:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1275	JOSE CLEMENTE MARINHO	R005425931	PYO1H66	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	10/02/2022	04:28:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	JOSE DA ROCHA FERREIRA	AG05509868	RFF8B68	VW/17.230 CRM 4X2	23/02/2022	10:59:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1277	JOSE DARDIE RODRIGUES	R005422751	QWS9361	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	08/02/2022	08:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1278	JOSE DAVID LOPEZ RIOS	R005423071	OPL2392	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/02/2022	12:25:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1279	JOSE DE FREITAS JUNIOR	R005425491	HFY1554	HONDA/BIZ 125 ES	10/02/2022	18:04:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1280	JOSE DE JESUS AMBROSIO	R005433451	QUC6565	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/02/2022	14:23:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1281	JOSE DE PAULA	R004608291	HCV1912	GM/MONTANA CONQUEST	09/11/2020	15:46:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1282	JOSE DIAS CORREIA	R005427201	OQI9225	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	09:19:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1283	JOSE DOS SANTOS DE BRITO	AG05508797	HFW4I64	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	16/02/2022	15:54:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1284	JOSE DOS SANTOS LIMA	R005442071	GQR3897	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/02/2022	14:39:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1285	JOSE EDUARDO DA SILVA	R005438551	QNS5I89	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	19/02/2022	14:04:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1286	JOSE ELIZEU GOMES BATISTA	R005427401	QNO7198	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/02/2022	13:18:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1287	JOSE EUSTAQUIO DE ANDRADE	R005437551	PXR3213	RENAULT/SANDERO STEP 16	17/02/2022	16:01:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1288	JOSE FAUSTO TEIXEIRA	R005438251	RFD5F58	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	19/02/2022	12:00:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1289	JOSE FRANCISCO MOREIRA	R005438091	GZT9436	FIAT/PALIO EX	17/02/2022	16:10:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1290	JOSE GERALDO DA SILVA	R005425061	HFP3868	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2022	15:41:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1291	JOSE GERALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AG05508164	QWU2E58	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/02/2022	14:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1292	JOSE GERALDO DE JESUS	R005427751	CTP1E78	FIAT/PALIO EX	11/02/2022	19:00:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1293	JOSE GERALDO DE SOUZA	R005438421	GSM3528	VW/GOL 16V	19/02/2022	11:02:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1294	JOSE GOMES DA SILVA	R005422881	NRI0403	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/02/2022	11:15:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1295	JOSE GUIMARAES MAGALHAES	R005435451	GUL2548	FIAT/FIORINO IE	16/02/2022	08:07:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1296	JOSE ILDO DA SILVA	R005422271	GTP2677	GM/CORSA SUPER	07/02/2022	10:42:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1297	JOSE JORGE ALVES	R005431831	NWY3710	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	13/02/2022	03:48:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1298	JOSE LEONARDO	AG05508447	GYZ2816	VW/GOL 1.0	14/02/2022	17:22:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), OP143	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1299	JOSE LOPES DA SILVA	R005433691	HMJ2406	CHEVROLET AGILE LT	14/02/2022	14:20:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1300	JOSE LOPES DE AMARAL	R004614601	CRK4827	IMP/FIAT SIENA ELX	12/11/2020	22:46:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1301	JOSE LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	R005427721	HEW9946	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2022	13:43:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1302	JOSE LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	R005429801	HKN7016	I/HYUNDAI I30 2.0	12/02/2022	17:05:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1303	JOSE MARCIO JUVENTINO	R005440041	JGW4809	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2022	10:48:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1304	JOSE MARCIO MOREIRA	R005433291	OWK3395	VW/NOVO GOL 1.6	14/02/2022	10:06:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1305	JOSE MARIA DE JESUS BRITO	R005436371	GMB1825	GM/KADETT SL/E	16/02/2022	09:47:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc	234,78	293,47

								eletrônica		
1306	JOSE MARIA LUIZ DA SILVA	R005428321	GTT8852	FORD/F 1000	11/02/2022	12:23:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1307	JOSE MARIA RIBEIRO LOPES	R005442881	OXC9427	NOVO GOL 1.6 CITY	21/02/2022	22:10:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1308	JOSE MARIA TAVARES	R005432871	HNI3962	GM/CORSA HATCH PREMIUM	13/02/2022	18:24:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1309	JOSE MIGUEL DA COSTA FILHO	R005421801	OQB2832	/CHEVROLET/CLASSIC LS	07/02/2022	12:49:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1310	JOSE MILTON GONCALVES FERREIRA	R005432241	HCG9173	VW/POLO 1.6	13/02/2022	17:15:49	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1311	JOSE NAZARE OLIVEIRA	AG05508312	HJR8608	VW/VOYAGE 1.0	19/02/2022	09:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1312	JOSE NEVES DA SILVA	R005440591	HDJ8911	FIAT/DUCATO COMBINATO	20/02/2022	12:39:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1313	JOSE NILSON MARTINS SANTOS	R004608231	DCA4978	GM/CORSA MILENIUM	09/11/2020	08:01:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1314	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	R005428141	GXW3360	FIAT/PALIO EX	11/02/2022	20:18:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1315	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	R005422741	GXW3360	FIAT/PALIO EX	08/02/2022	07:03:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1316	JOSE NOBERTO DE AQUINO	AG05507945	GPW7504	VW/VOYAGE CL	19/02/2022	15:40:00	AVE A, 30	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1317	JOSE NOBERTO DE AQUINO	AG05507944	GPW7504	VW/VOYAGE CL	19/02/2022	15:40:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1318	JOSE PEREIRA DE AZEVEDO	R005420961	EEW6322	I/VW SPACEFOX	07/02/2022	10:38:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1319	JOSE REINALDO DE SOUZA	R004612701	PXP9282	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/11/2020	16:55:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1320	JOSE ROBERIO DE MORAIS	R004616961	HIS0595	NISSAN VERSA 16SV FLEX	13/11/2020	12:28:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1321	JOSE ROBERTO DA SILVA	AG05509330	KKZ3144	FIAT/PALIO ELX	19/02/2022	07:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1322	JOSE ROBERTO DE SOUZA GONZAGA	R005420821	HMQ7657	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2022	23:36:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1323	JOSE ROCHA MENDES	R005436621	MPX1I70	VW/SAVEIRO CL 1.8	16/02/2022	03:48:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	AG05484845	HGL2770	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/11/2020	11:30:00	RUA David Miguel, 32	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1325	JOSE ROGERIO GONCALVES RIBEIRO	R004616851	GPZ2378	M.B./M.BENZ L 608 D	13/11/2020	14:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1326	JOSE SALVINO VIDAL	R005426351	OPN4H62	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	18/02/2022	17:00:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1327	JOSE SAMPAIO PRIMO	R005427981	HIL0280	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2022	14:17:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1328	JOSE SILVERIO DAS DORES	R005432631	HIC4127	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	13/02/2022	10:24:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1329	JOSE WILLIAM DOS SANTOS	R004616661	HIK5044	VW/GOL 1.0	13/11/2020	08:59:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1330	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	R005426711	DKC2B42	GM/CORSA CLASSIC	18/02/2022	11:21:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1331	JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS	R005421531	OPZ7I90	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/02/2022	09:47:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1332	JOSEMAR FRANCA DA SILVA	R005435361	PUL1274	VW/FOX 1.6 GII	16/02/2022	07:34:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1333	JOSENI DOS SANTOS	R005436811	HBQ3846	FIAT/PALIO ELX	17/02/2022	10:03:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1334	JOSIANE FATIMA NASCIMENTO TEIXEI	AG05509272	OMD8B80	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	19/02/2022	08:48:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1335	JOSIANE FERREIRA TEIXEIRA	R004610761	GZH0107	IMP/FIAT SIENA ELX	10/11/2020	11:11:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1336	JOSIANE LETICIA M MARTINS	R005442401	PXO4364	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2022	15:25:55	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1337	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	R005436751	QWU3360	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/02/2022	17:46:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1338	JOSIANE SOARES DE MENDONCA	R004609601	QUR4490	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/11/2020	13:40:34	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
1339	JOSIENE GUEDES DOS SANTOS	R005429451	KIX6242	HONDA CIVIC	12/02/2022	06:05:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1340	JOSILENE DIAS DOS SANTOS	AG05509430	GXG3F29	IMP/VW GOLF	19/02/2022	17:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1341	JOSIMAR RODRIGUES DA ROCHA	R005436551	GSA4305	IMP/FIAT SIENA HL	16/02/2022	14:46:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1342	JOSIMARA LISBOA DA SILVA	R005442231	GVX6437	FIAT/PALIO EL	20/02/2022	16:34:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1343	JOSUE LUIZ DA SILVA BARBOSA	R005433631	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/02/2022	07:34:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1344	JOSUE LUIZ DA SILVA BARBOSA	R005434951	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/02/2022	18:59:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1345	JOSUE LUIZ DA SILVA BARBOSA	R005421481	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/02/2022	07:27:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1346	JOSUE LUIZ DA SILVA BARBOSA	R005424141	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2022	06:57:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1347	JOSUE LUIZ DA SILVA BARBOSA	R005426511	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/02/2022	07:10:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1348	JOSUE RODRIGUES SOUTO FILHO	R004608901	ASV3J02	VW/VOYAGE 1.6	09/11/2020	15:28:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1349	JOVELINA MENDES DA COSTA SILVA	R005432561	RNJ7I65	JEEP/COMPASS LONG TD	13/02/2022	06:38:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1350	JOVENITA RODRIGUES E DOS SANTOS	R005443201	HCN2867	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/02/2022	04:44:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1351	JOVENITA RODRIGUES E DOS SANTOS	R005439231	HCN2867	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	08:58:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1352	JOYCELANE MENEZES SILVA	R004613631	HLG9653	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/11/2020	14:09:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1353	JOZIANE CARLOS SANTOS	R005420301	PYK0154	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/02/2022	08:09:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1354	JR TRANSPE LOCDE VEICULOS E EQUI	AG05508316	PXL7609	VOLVO/FM 380 6X2T	23/02/2022	09:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1355	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R005425071	QOK1338	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	10/02/2022	15:47:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1356	JUAN HENRIQUE DE SOUZA CORREA	R005433071	HKD3D21	HONDA/CG 125 FAN ES	14/02/2022	10:38:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1357	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	R004610421	HLA8934	FIAT/LINEA HLX 1.8	10/11/2020	01:51:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1358	JUAREZ RIBEIRO GONCALVES	R004616501	GVV0818	FIAT/PALIO EDX	13/11/2020	06:29:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1359	JUAREZ RODRIGUES DAS NEVES	R005439051	FNJ1782	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	19/02/2022	14:46:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1360	JUAREZ SILVERIO DA SILVA	R005440951	MPY6B07	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/02/2022	13:30:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1361	JUAREZ SILVERIO RIBEIRO	AG05493666	QWX6266	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/11/2020	15:27:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1362	JUCELI BOTELHO DE SOUZA GONCALVES	R005441991	QUJ5617	FIAT/MOBI LIKE	20/02/2022	09:16:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1363	JUCELINO SILVA DE SOUSA	R005434911	DZP2B51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/02/2022	15:19:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1364	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	AG05509449	GWC8459	IMP/FIAT SIENA EL	21/02/2022	08:25:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1365	JULIA BEATRIZ LOPES SILVA	R005428621	QXF8634	HONDA/FIT LX CVT	11/02/2022	22:30:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1366	JULIA DANIELE DOS SANTOS	R005431931	HEW2F67	IMP/HONDA ACCORD LX	13/02/2022	12:45:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1367	JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	R004613681	OLX1080	HONDA/XRE 300	11/11/2020	19:08:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1368	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	R005430741	HMZ7321	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	13/02/2022	14:57:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1369	JULIANA BARTHO VIEIRA	AG05485351	GMH0880	FORD/ESCORT 1.8 XR3 S	25/11/2020	14:21:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1370	JULIANA CRISTINA MEIRA LINO	R005420851	GVE4909	VW/KOMBI	06/02/2022	15:36:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1371	JULIANA DA SILVA MAURICIO	R005436191	NUH0I05	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	16/02/2022	15:55:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1372	JULIANA GUILHERME BOAVENTURA	R005441351	OPR0033	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	20/02/2022	15:04:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1373	JULIANA JUSTINO PIRES	R004613101	HHJ2996	RENAULT/SANDERO EXP 16	11/11/2020	11:17:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1374	JULIANA JUSTINO PIRES	R004613361	HHJ2996	RENAULT/SANDERO EXP 16	11/11/2020	14:45:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1375	JULIANA MORAES FERNANDES	R004613441	LNE2121	FORD/KA GL	11/11/2020	22:52:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1376	JULIANA RODRIGUES SOUZA MARQUES	R005430601	PXA6A52	PEUGEOT/2008 ALLURE A	13/02/2022	08:09:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1377	JULIANA RODRIGUES SOUZA MARQUES	R005430991	PXA6A52	PEUGEOT/2008 ALLURE A	13/02/2022	08:10:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1378	JULIANA VIEIRA DE AMORIM LEMOS	R005442541	PVM2D89	VW/GOL TL MB S	21/02/2022	15:32:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1379	JULIANE DE OLIVEIRA MARTINS	R005427271	GWB7490	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	18/02/2022	21:23:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1380	JULIAO DE SENA ROCHA FILHO	R005420451	RMH6D49	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	06/02/2022	16:22:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1381	JULIMARA CRISTINA DA SILVA	R005433501	HDB1058	FIAT/STILO	14/02/2022	18:44:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1382	JULIO CESAR BRITO CORTES	R005435981	GPI6861	FIAT/UNO MILLE ELX	16/02/2022	12:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	JULIO CESAR DA SILVA	AG05505560	HNU7B59	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/02/2022	19:00:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330 A	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
1384	JULIO CESAR MEIRELES	R005441811	GRB0D89	HONDA/CB 300R	20/02/2022	10:07:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1385	JULIO CESAR PERES DO CARMO	R004607581	OQJ5362	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/11/2020	14:14:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1386	JULIO CESAR RODRIGUES GONCALVES	R005431971	GUC6860	FIAT/PALIO EDX	13/02/2022	15:09:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1387	JULIO DE PAULA PIRES	R005436501	PUX9180	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/02/2022	10:22:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1388	JULLYANE AMARAL PINHEIRO	R005432131	BLF4D72	FIAT/PALIO ED	13/02/2022	13:41:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1389	JUNBIEL DE SALES	AG05508801	GYQ5477	VW/CROSSFOX GII	17/02/2022	09:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1390	JUNIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	AG05508442	PZO0374	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	16/02/2022	06:57:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 143	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	1.173,88	1.467,35
1391	JUNIA MARIA DOS SANTOS VIANA	R004609041	OLU4781	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	09/11/2020	04:51:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1392	JUNIA VALESKA ANGOTI SANTOS	R004613181	GRC3377	/VW/FOX 1.0 GII	11/11/2020	18:03:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1393	JUNIO AUGUSTO SOUZA	R005433671	RFC0G77	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/02/2022	10:42:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1394	JUNIO CELESTINO SILVA	R004614311	HFX6634	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/11/2020	04:59:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1395	JUNIO DE ANDRADE SANTOS	R005442521	QNP0760	VW/UP MOVE MCV	21/02/2022	14:50:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1396	JUNIO SALDANHA DE MATOS	R004614251	GQQ9733	FIAT/PALIO YOUNG	12/11/2020	14:22:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1397	JUNIO SANTOS PRATA	AG05508880	HNI3682	FIAT/SIENA EL FLEX	17/02/2022	15:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1398	JUNIO SILVA CESARINO	R004612781	EFC0506	I/LR DISCOVERY3 TDV6 HSE	11/11/2020	07:43:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1399	JUNIOR BRITO FAUSTINO	R005423011	GKJ3I58	VW/SAVEIRO CL	08/02/2022	10:28:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1400	JURACENI DOS SANTOS BORGES	R005424561	HHT4725	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2022	12:26:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1401	JURACI ALVES MACHADO	R004616311	HBH9676	GM/CELTA 5 PORTAS	13/11/2020	15:55:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1402	JURANDI DE JESUS MOTA	AG05509058	HAO4F46	FIAT/PALIO WEEKEND EX	17/02/2022	15:50:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1403	JURANDIR JORGE DA SILVA	R005420031	KGI4353	GM/BLAZER DLX	06/02/2022	09:01:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1404	JUSCELIO COSTA SANTOS	R004616091	HDN8286	HONDA/CG 125 FAN	13/11/2020	05:00:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1405	JUSSARA GARCIA DA COSTA	R004615491	ORB0E99	FIAT/DUCATO MINIBUS	12/11/2020	16:22:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1406	JUSSARA TEREZINHA DINIZ SAPORI	AG05484440	QOU4879	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/11/2020	09:33:00	RUA Pedro da Costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - vaga de carga/descarga		
1407	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	R005424541	QPM7740	VW/MPOLO TORINO U	09/02/2022	15:33:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1408	JUVENAL AMANCIO DA SILVA	R004614971	OMY6000	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	12/11/2020	10:52:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1409	JUVENIL DE MOURA	R005443221	GSJ0669	VW/FUSCA 1300	21/02/2022	08:59:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1410	KAMILA RODRIGUES R DE SOUZA	AG05509426	GZF2E27	FIAT/PALIO EX	19/02/2022	17:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1411	KARINA FATIMA SANTANA	R005428241	HFS4300	VW/FOX 1.0	11/02/2022	18:21:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1412	KARINE ANDRADE DA ROCHA	R005439941	HCS7377	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2022	00:32:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1413	KARLA APARECIDA DIAS F NEVES	R005420121	HJE0073	FIAT/FIORINO FLEX	06/02/2022	12:58:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1414	KARLO VINICIUS LOPES DA SILVA	R005438921	KPW2E63	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/02/2022	08:28:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1415	KAROLINE MAIA DE OLIVEIRA	R005422221	HNS7779	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/02/2022	13:48:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1416	KATIA APARECIDA MODESTO	R005440781	OWP5467	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/02/2022	05:31:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1417	KATIA COSTA DE SOUZA SILVA	R005438651	HIX0835	/CHEVROLET/CLASSIC LS	19/02/2022	23:44:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1418	KATIA CRISTINA VARME DIAS	R004607471	QXA1688	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	08/11/2020	07:11:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1419	KATIA CRISTINA VARME DIAS	R004607771	QXA1688	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	08/11/2020	12:20:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1420	KATIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R005443151	HOA9J54	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/02/2022	22:31:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1421	KATIULCIA ANTUNES DOS SANTOS	R005432311	HMB8982	GM/CELTA 4P LIFE	13/02/2022	00:06:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1422	KATLYN DAYANE DE SOUZA MACEDO	R005423681	HJR4C87	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/02/2022	09:02:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1423	KEILA OTTONE DE SOUZA	R005441031	QAE7D58	MMC/TRITON SPORT HPE	20/02/2022	16:10:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1424	KEITH MARA REIS CRUZ	R004613751	MQI8763	GM/CELTA 4P LIFE	12/11/2020	13:44:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1425	KELI CAROLINA DE ASSIS PEREIRA	R005436521	PUT2939	NOVO GOL 1.6 CITY	16/02/2022	12:16:28	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1426	KELLY DA COSTA SILVA	R005436571	HKO1749	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2022	19:49:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1427	KELLY LEMES MELQUIADES COSTA	R005427151	HKO6197	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/02/2022	05:35:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1428	KELLY MACHADO FIGUEIREDO	R004611091	CKD3766	IMP/FIAT SIENA EL	10/11/2020	12:01:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1429	KENEDY ROSA DA SILVA	R004609341	GYX2275	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	09/11/2020	12:59:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1430	KENIA ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	AG05509542	KYL6A15	RENAULT/SANDERO EXP 16	21/02/2022	09:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1431	KENIA ALVES SOARES	R005443041	HMO2556	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2022	04:49:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1432	KENIA CRISTINA ALVES DE CARVALHO	R004611321	HLB9513	LINEA HLX 1.9	10/11/2020	22:21:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1433	KENIA MARINA ANDRADE	R005441271	HHJ9448	FIAT/UNO WAY 1.4	20/02/2022	12:28:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1434	KENIO ANDRESEN	R004616681	QNG2944	RENAULT/KWID LIFE 10MT	13/11/2020	10:10:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1435	KEYLA KATIA SALES DA COSTA	R005428361	HDR6H91	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	11/02/2022	20:02:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1436	KEYLA OLIVEIRA MENDES MAGALHAES	R004614241	PWS6574	FORD/KA SE 1.0 HA	12/11/2020	08:30:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1437	KLEBER JUNIO DE JESUS COSTA	R004613351	QXC2601	VW/POLO AF	11/11/2020	12:58:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1438	KLEBER LUCAS MARTINS REIS	AG05509378	GXG6D20	VW/GOL SPECIAL	18/02/2022	17:41:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1439	KMAIS RENT CAR LOC DE VEIC LTDA	R005440461	QOC6912	VW/NOVO GOL TL MCV	20/02/2022	09:07:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1440	KMAIS RENT CAR LOCADORA LTDA	AG05509422	QNL3826	VW/NOVO GOL TL MCV	19/02/2022	16:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1441	KRISLEY VIEIRA DUARTE DOS SANTOS	AG05484034	GWF9511	GM/CLASSIC LIFE	25/11/2020	14:35:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1442	LA PRATA DISTRIB DE ALIMEIRELI	R005427011	PWO4019	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/02/2022	18:13:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1443	LACIR MARCOS LABANCA	R005439831	GPT9373	GM/MONZA SL/E 2.0	19/02/2022	07:47:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1444	LAELLIA JUNIA PIO VILACA	AG05509619	GTF4320	VW/FUSCA 1300	18/02/2022	20:53:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1445	LAERCIO DA CONCEICAO SILVA	R004608511	GTP2632	IMP/SEAT INCA	09/11/2020	10:03:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1446	LAERTE DE ALMEIDA	R005422371	HNU8051	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	09:00:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1447	LAERTE LUCAS DA SILVA	R004613801	HPD2851	FIAT/PALIO EX	12/11/2020	00:47:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	LAFAIETE COELHO DE SOUSA	R005434351	OPG4901	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	14/02/2022	22:29:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1449	LAIS ALCANTARA DA SILVA	AG05509399	HAK5B80	FIAT/SIENA ELX	23/02/2022	15:06:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1450	LAIS ALCANTARA DA SILVA	AG05509848	HAK5B80	FIAT/SIENA ELX	23/02/2022	16:18:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1451	LAIS ALVES DOS SANTOS	R005428681	HDR4B22	VW/GOL 1.0	12/02/2022	06:27:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1452	LAISA RIBEIRO CUNHA	R005422611	RND5E32	NISSAN/V-DRIVE 16SEDICVT	08/02/2022	11:20:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1453	LAISE CRISTINA DE F BARBOSA	R005423241	GWR5100	VW/GOLF 2.0	08/02/2022	18:33:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1454	LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	R005422471	QQG8998	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/02/2022	10:03:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1455	LAUDILENE FERNANDES SARAIVA	AG05507828	PWX0886	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/02/2022	22:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 36	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
1456	LAURENTINA GOMES DE A DUARTE	R005441311	HLD0588	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/02/2022	13:16:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1457	LAURO RAIMUNDO CELESTINO	R005439481	OQI0B03	TOYOTA/ETIOS SD XLS	19/02/2022	22:13:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1458	LAZARO ALVES DE LIMA	AG05509044	HKL2392	HONDA/CG 125 FAN KS	17/02/2022	13:45:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1459	LAZARO GOMES DO NASCIMENTO	R005433751	QQL5E64	HONDA/CG 160/TITAN 25A	14/02/2022	15:52:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1460	LEANDRA CAROLINE M L DE SOUZA	R004607091	NVM6549	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	08/11/2020	08:59:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1461	LEANDRO ALVES DA SILVA	AG05508796	GOS5158	VW/QUANTUM GLS 2000	16/02/2022	16:18:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1462	LEANDRO ALVES DE JESUS	R004613211	QOE0974	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	11/11/2020	10:53:57	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1463	LEANDRO APARECIDO QUEIROZ	R005440681	QVU8A36	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	20/02/2022	08:26:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1464	LEANDRO CARLOS SILVA	R005436151	NXZ0H55	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/02/2022	12:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1465	LEANDRO CARLOS SILVA	R005435431	NXZ0H55	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/02/2022	12:15:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1466	LEANDRO DA ROCHA SILVA TRANSPORTES	R005427781	EOE2367	FIAT/UNO FLEX	11/02/2022	09:11:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1467	LEANDRO DE OLIVEIRA RENOSO	R005431811	HNE1970	FIAT SIENA EL FLEX	13/02/2022	01:05:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1468	LEANDRO GOMES	R005443321	HMD3157	HONDA/CB 300R	21/02/2022	15:33:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1469	LEANDRO HELENO DA SILVA	R004610341	GYO4E60	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	10/11/2020	12:54:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1470	LEANDRO JUNIO FERREIRA CAMPOS	R005441801	GVW7943	FIAT/UNO MILLE SX	20/02/2022	17:18:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1471	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	R004615041	GVO5939	FIAT/PALIO EX	12/11/2020	00:11:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1472	LEANDRO RAFAEL RIBEIRO	R005421581	GOW4453	PEUGEOT 408 FELINE	07/02/2022	13:07:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1473	LEANDRO RODRIGUES MARCIANO	R004616221	HIG2342	VW/FOX 1.0	13/11/2020	10:11:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1474	LEDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	R005441951	MIV9173	VW/GOL 1.6	20/02/2022	08:01:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1475	LEDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	R005432591	MIV9173	VW/GOL 1.6	13/02/2022	08:10:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1476	LEIDE FATIMA BOTELHO	R004607601	OPT3937	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	08/11/2020	15:05:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1477	LEILA CRISTINA SOARES DA SILVA	R005434281	PUH3G35	CHEVROLET/S10 LTZ DD2A	14/02/2022	12:49:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1478	LEILANE MONIQUE REIS	R005433561	HJW2635	VW/FOX 1.0	14/02/2022	22:48:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1479	LEILANE MONIQUE REIS	R005442701	HJW2635	VW/FOX 1.0	21/02/2022	12:00:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1480	LEIVINO DA CRUZ TELES	R004614931	ELF5743	FIAT/UNO WAY 1.0	12/11/2020	00:41:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1481	LENA DO S P DOS S DE MEDEIROS	R004615701	OBY4396	VW/VOYAGE 1.6	12/11/2020	15:43:41	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1482	LENI BORGES DE OLIVEIRA	AG05509122	RTF1F78	HONDA/CB250F TWISTER CBS	23/02/2022	09:56:00	RUA Alexandre França, 296	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1483	LENICE NERIS DOS REIS	R005428871	GUS5235	FIAT/PALIO 16V	12/02/2022	06:49:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1484	LENILDA ALVES DE CARVALHO	R005429351	HKQ7517	VW/NOVO GOL 1.0	12/02/2022	12:11:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1485	LEOMI CALIXTO DA SILVA	AG05509844	GQR9991	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/02/2022	15:38:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1486	LEONAN BARBOSA DA SILVA	R005443211	DUQ7365	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/02/2022	06:05:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1487	LEONAN BARBOSA DA SILVA	R005437401	DUQ7365	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2022	06:04:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1488	LEONARDA MARIA JOSE MAIA	R005423331	HNQ4984	FIAT/UNO WAY 1.4	08/02/2022	19:36:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1489	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA AMARO	AG05508318	OWT4230	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/02/2022	09:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1490	LEONARDO CAETANO DOS SANTOS	R005421251	OPK2610	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/02/2022	00:07:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1491	LEONARDO CAETANO DOS SANTOS	R005427561	OPK2610	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	11/02/2022	03:40:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1492	LEONARDO CESAR PEREIRA	AG05509345	PWV2087	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	19/02/2022	09:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1493	LEONARDO DE ALMEIDA DUARTE	R005420811	QPD7448	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	06/02/2022	17:48:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1494	LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	R004612691	HIK6933	VW/KOMBI	11/11/2020	13:29:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1495	LEONARDO GERALDINO MARQUES	AG05509111	IAC5775	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/02/2022	06:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1496	LEONARDO LINO SILVA LAGE	R005424791	QWV7245	YAMAHA/YS150 FAZER SED	10/02/2022	10:02:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1497	LEONARDO LOPES PEREIRA	R005443111	KNW9487	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	21/02/2022	16:03:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1498	LEONARDO MARTINS DE ARAUJO	R004615051	HMO0518	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/11/2020	08:16:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1499	LEONARDO MIRANDA DE BARROS	R005420201	QOA3B47	VW/POLO CL AD	06/02/2022	17:58:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1500	LEONARDO ROCHA PEREIRA	R005423521	GXG6352	FIAT/PALIO EX	09/02/2022	16:18:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1501	LEONARDO SERGIO DE AGUIAR	R005429031	DFQ5781	FIAT/PALIO ELX	12/02/2022	16:06:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1502	LEONARDO SILVA CAIRES	AG05509144	LPS0978	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/02/2022	23:54:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1503	LEONARDO SOARES DE BRITO	AG05506722	HCG0254	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/02/2022	14:45:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 830	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1504	LEONARDO VASCO VIANA DE OLIVEIRA	R005429371	PZH6672	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	12/02/2022	19:40:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1505	LEONARDO WESLLEY VIEIRA RIBEIRO	R005435651	OQB3180	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/02/2022	06:48:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1506	LEONEL RIBEIRO LOC DE VEIC EIREL	R005420271	QOO0244	RENAULT/LOGAN AUTH 10	06/02/2022	06:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1507	LEONIDAS DE ASSIS NUNES	AG05509379	HJZ4011	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	18/02/2022	17:42:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1508	LETICIA ALESSANDRA OLIVEIRA	R005430531	PZC8084	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	13/02/2022	03:59:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1509	LETS RENT A CAR SA	R004612051	RFJ1B92	FIAT/UNO WAY 1.3 E	11/11/2020	05:57:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1510	LEVI MARCOS DE OLIVEIRA	R005430051	HJU4H25	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2022	13:12:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1511	LICIA APARECIDA SANTOS PIMENTA	R005424221	QXM6917	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	09/02/2022	17:34:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1512	LIDER TEC E SOL EM AUT COM LTDA	R005439251	OQN5043	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2022	09:35:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1513	LIDER TEC E SOL EM AUT COM LTDA	R005437431	OQN5043	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2022	08:58:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1514	LIDIA BONFIM MORAIS	R005438171	HBP1001	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2022	23:14:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1515	LIDIANA BARBOSA MARTINS	R005437921	DCF7692	VW/GOL 16V PLUS	17/02/2022	19:23:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1516	LIDIANE DE FATIMA PEREIRA	R004611051	HBM1858	GM/CELTA 5 PORTAS	10/11/2020	06:15:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1517	LIDIANE FANY DA SILVA	R004611211	HAY2G64	VW/GOL POWER	10/11/2020	11:21:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1518	LIDIANE VIDAL E SILVA	R005424461	HMD0C69	FIAT/FIORINO FLEX	09/02/2022	14:13:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1519	LIG LOKA LOCADORA DE VEICULOS E	AG05508663	OMA3F59	VW/KOMBI	16/02/2022	09:13:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1520	LIG LOKA LOCADORA DE VEICULOS E	AG05509423	QNT5H50	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/02/2022	17:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1521	LIG LOKA LOCADORA DE VEIC EIRELI	R005436951	HBZ8B02	VW/KOMBI	17/02/2022	15:54:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1522	LILIAN AUXILIADORA DE REZENDE	R005425151	HIL1934	I/VW SPACEFOX COMFORT	10/02/2022	08:16:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1523	LILIAN CRISTINA DA SILVA CAMPOS	AG05467743	KWV4983	I/HYUNDAI I30 2.0	18/02/2022	08:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1524	LILIAN CRISTINE ALMEIDA CHAVES	R004613551	GON7959	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	11/11/2020	09:42:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1525	LILIAN KELLY DOS SANTOS B ROCHA	AG05509465	HBS9981	GM/CORSA CLASSIC	21/02/2022	08:12:00	RUA Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1526	LILIAN NASCIMENTO PAGOTO GILBERT	AG05509598	HMD3636	I/VOLVO C30 2.0	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1527	LILIAN RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES	AG05509310	NNX7D07	FORD/KA FLEX	17/02/2022	16:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1528	LILIANE RODRIGUES DE O NOACCO	R004610321	OMD1159	I/MMC ASX 2.0 4WD	10/11/2020	08:56:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1529	LINNEKER LUCIO DE LIMA SOUZA	AG05478236	QWX6407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/02/2022	15:16:00	RUA 37, S/N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
1530	LINO JOSE DOS SANTOS	R005421091	PXA3014	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	07/02/2022	08:42:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1531	LIVIA D AURIA LIMA	R005430361	KRF5G02	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	12/02/2022	05:20:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1532	LIVIA VON SUCRO	R005443491	QWR0953	HONDA/FIT EX CVT	21/02/2022	10:00:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1533	LIVRARIA LE E APRENDER EIRELI	AG05509457	QXD6566	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/02/2022	11:26:00	RUA José Maria de Alckmin, 20A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1534	LIZO DISTRIBUIDOR LTDA	R005433121	JNU4E51	FIAT/PALIO EX	14/02/2022	06:36:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1535	LOCALIZA FLEET S A	R004609761	QPC7811	FORD/KA SE 1.0 SD C	09/11/2020	04:47:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1536	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004609541	QXY4J72	CHEV/TRACKER 12T A LTZ	09/11/2020	12:36:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1537	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004608971	QXY4J72	CHEV/TRACKER 12T A LTZ	09/11/2020	00:33:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1538	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004606981	QXP8C34	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	08/11/2020	16:52:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1539	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004609261	QUA1733	FORD/KA SE 1.0 SD C	09/11/2020	22:34:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1540	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004608701	RFR8G41	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/11/2020	21:01:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1541	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004612011	QWT6711	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	11/11/2020	00:17:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1542	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004610221	QWT6711	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	10/11/2020	00:37:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1543	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004616911	QXK2080	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/11/2020	00:57:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1544	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004616861	QWY8483	CHEV/ONIX JOY	13/11/2020	14:33:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1545	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004614011	RFL8C21	FIAT/TORO FREEDOM AT6	12/11/2020	08:11:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1546	LOCALIZA RENT A CAR S A	R004613991	QWT6711	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	12/11/2020	00:20:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1547	LOCAR AUTO TRANSPORTES EIRELI	R005421301	QNO8695	RENAULT/LOGAN AUTH 10	07/02/2022	15:56:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1548	LOCAR AUTO TRANSPORTES EIRELI	R005424821	QNO8695	RENAULT/LOGAN AUTH 10	10/02/2022	07:59:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1549	LOCARTORRES LTDA	R004613931	PXB3334	VW/GOL TL MB	12/11/2020	16:38:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1550	LOCATRANS LTDA	R005433641	QUP5612	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/02/2022	09:12:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1551	LOJAS RENNA LTDA EPP	AG05509711	QWU0281	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	22/02/2022	10:56:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1552	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG05509682	QNW3613	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/02/2022	11:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1553	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R004611101	QNW3568	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	10/11/2020	14:43:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1554	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R005427581	QOG6443	VW/NOVO GOL TL MCV	11/02/2022	13:13:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1555	LONGINO DA SILVA SILVESTRE	R005431641	HHR4473	VW/GOL 1.0	13/02/2022	15:40:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1556	LORDSLLE RODRIGUES DA SILVA	R005429611	OPK2575	PUNTO ATTRACTIVE	12/02/2022	19:08:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1557	LORENA FIGUEIREDO PRATES	AM02166122	QPH3D86	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/02/2022	00:40:00	RUA LUIZ CESARE, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1558	LORRAYNE CRISTINE DE SOUZA SILVA	R005423611	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2022	04:35:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1559	LORRAYNE PEREIRA GONCALVES	AG05509295	PWE8H15	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/02/2022	09:14:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1560	LOURDES APARECIDA DA PAZ	R005420681	HET6798	I/JAC J3 TURIN	06/02/2022	10:19:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1561	LOURDES APARECIDA DA PAZ	R005420761	HET6798	I/JAC J3 TURIN	06/02/2022	07:55:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1562	LOURDES APARECIDA DA PAZ	R005420061	HET6798	I/JAC J3 TURIN	06/02/2022	10:01:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1563	LOURDES APARECIDA DA PAZ	R005420671	HET6798	I/JAC J3 TURIN	06/02/2022	08:14:36	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1564	LOURIVAL DA CONCEICAO SANTOS	AG05507832	HDE0218	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/02/2022	00:03:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1565	LOURIVAL JOSE ALVES	AG05508783	PUO3B36	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	16/02/2022	15:53:00	RUA PEDRO DA Costa correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1566	LOURIVALDO BATISTA DOS SANTOS	R004607741	HEG2582	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/11/2020	22:01:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1567	LRLLRTUR LOCACOES EIRELI	R005433051	RTO7E61	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/02/2022	09:10:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1568	LUAN AUGUSTO LUCAS DOS SANTOS	R005424881	QPY4J05	HONDA/CG 160 TITAN	10/02/2022	15:54:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1569	LUAN FREITAS SANTOS	AG05509612	BGI3B57	GM/CHEVETTE DL1.6	21/02/2022	00:16:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 40	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1570	LUANA CARDOSO PEREIRA	AG05508453	HIO6H38	GM/CLASSIC SPIRIT	17/02/2022	14:12:00	RUA José Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1571	LUANA PAULA BRANDAO	R005424951	QNA2J52	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/02/2022	15:46:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1572	LUANA SILVA MOREIRA SOARES	R004611621	NXY1500	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/11/2020	11:15:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1573	LUANA TORRES MILLER VIEIRA	R004607521	OJI6084	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/11/2020	12:14:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1574	LUC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005420011	QXH8972	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C	06/02/2022	05:54:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1575	LUCA SOUZA DUARTE FONSECA	R005429791	GZQ5735	VW/GOL 1.0	12/02/2022	16:42:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1576	LUCAS DE SOUZA R GOMES	AG05509209	HOK9834	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/02/2022	08:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1577	LUCAS ALEX DIAS	R005426241	HLB4418	VW/GOL 1.0	18/02/2022	11:26:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	LUCAS BRUM MOREIRA	R005439101	HJL3H54	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/02/2022	18:30:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1579	LUCAS DA SILVA CUNHA	R005441211	EIJ0186	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/02/2022	09:58:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1580	LUCAS DA SILVA GOMES	AG05487916	FFU4272	RENAULT/LOGAN EXP 16	19/02/2022	08:25:00	OUTROS nossa das senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1581	LUCAS DIAS MARQUES	R005442181	HGO4424	VW/POLO SEDAN 1.6	20/02/2022	15:45:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1582	LUCAS ELISEU GOMES ALMEIDA	R005442111	BGJ2133	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	20/02/2022	15:00:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1583	LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	R005421031	QXL5234	HONDA/CG 160 START	07/02/2022	10:27:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1584	LUCAS FILGUEIRAS TAMM	R005432511	PXR3984	I/FORD RANGER XLSCD2 25B	13/02/2022	05:12:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1585	LUCAS GOMES ROCHA	AG05508927	QXR6D58	HONDA/CG 160 FAN	24/02/2022	15:37:00	RUA José Maria Alckmin, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1586	LUCAS GONCALVES FERREIRA	R005443141	HLK0193	/VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	22:23:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1587	LUCAS GONCALVES FERREIRA	R005442551	HLK0193	/VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	22:36:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	LUCAS GONCALVES FERREIRA	R005422451	HLK0193	/VW/FOX 1.0 GII	08/02/2022	22:33:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1589	LUCAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	R005430131	PXO5485	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/02/2022	15:27:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1590	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	R004612981	PUD4C52	VW/GOL RALLYE MA	11/11/2020	19:26:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1591	LUCAS OLIVEIRA DE MENDONCA	R004614641	NYG2862	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/11/2020	14:00:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1592	LUCAS ROQUE DE AZEVEDO REIS	AG05491169	PZY3648	VW/UP MOVE MDV	19/02/2022	09:19:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1593	LUCAS VINICIUS PINTO DOS SANTOS	R005443501	HDQ4242	VW/GOL POWER	21/02/2022	10:08:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1594	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	R005437991	OMB8372	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/02/2022	08:25:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1595	LUCIA MARTINS DIAS LOPES	R005435231	PZR6147	HONDA/HR-V TOURING	15/02/2022	03:16:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1596	LUCIA REGINA DOS SANTOS	R005419821	HGB1077	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/02/2022	11:21:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1597	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	R004607841	HGO8779	VW/POLO 1.6	08/11/2020	00:40:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1598	LUCIANA APARECIDA SILVA	R004615891	HAI0586	FIAT/PALIO FIRE	13/11/2020	20:37:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1599	LUCIANA CESAR GLORIA	R005420941	NXZ7049	CHEVROLET AGILE LT	07/02/2022	10:17:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1600	LUCIANA CRISTINA F A A MALEK	R004611941	PVA4261	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/11/2020	13:27:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1601	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES	AG05507931	AXV0219	RENAULT/SANDERO STW 16HP	18/02/2022	15:31:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1602	LUCIANA FIRMINO VIEIRA	R005433281	JHP1947	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/02/2022	09:23:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1603	LUCIANA TOLEDO DE SOUZA	R004611551	PZC5394	NISSAN/MARCH 16SV	10/11/2020	22:12:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1604	LUCIANO ALBERTO DOS SANTOS	R005420221	OKQ5D67	VW/NOVO GOL 1.6	06/02/2022	21:56:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1605	LUCIANO B MORAIS	R005427461	PUR4163	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	11/02/2022	14:01:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1606	LUCIANO B MORAIS	R005427791	PUR4163	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	11/02/2022	13:16:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1607	LUCIANO BARBOSA FIGUEIREDO	R005435881	MNC5201	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/02/2022	07:14:00	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1608	LUCIANO BARRETO DIAS	R004616191	GRN6762	VW/KOMBI	13/11/2020	17:26:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1609	LUCIANO CARDOSO DE SOUSA	AG05507928	HEA2728	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/02/2022	14:25:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1610	LUCIANO CRUZ MELO	R005428771	QXZ2F26	I/FORD RANGER XLSCD2A22	12/02/2022	07:53:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1611	LUCIANO DOMINGUES GARCIA	R005426091	NSJ1C57	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	10/02/2022	22:28:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1612	LUCIANO FLAVIO DA SILVA	R004610711	NXX2270	VW/GOL 1.0	10/11/2020	07:04:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1613	LUCIANO GOMES HENRIQUES	R005431951	PYB3868	HONDA/CITY LX CVT	13/02/2022	13:53:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1614	LUCIANO LOPES CARDOSO ME	R005432771	JOA0072	MMC/PAJERO SPORT HPE	13/02/2022	15:49:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1615	LUCIANO VIEIRA MAIA	R005429331	HLN2D23	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/02/2022	22:31:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1616	LUCIANO VINICIUS S DE AZEVEDO	R004612111	HML6444	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/11/2020	10:06:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1617	LUCIENE APARECIDA D S D COSTA	R005432261	PVJ0I97	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2022	21:09:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1618	LUCIENE APARECIDA FELIPE	R005427061	GLC3101	VW/VOYAGE GL 1.8	18/02/2022	10:23:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1619	LUCIENE CRUZ BATISTA	R004611161	GNO8936	FORD/ESCORT L	10/11/2020	10:37:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1620	LUCIENE SOARES DE ASSIS	R005423581	GZC1789	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/02/2022	15:57:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1621	LUCILENE ALVES DA SILVA	R005431431	JMQ0604	FIAT/PALIO EDX	13/02/2022	14:46:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1622	LUCILENE PEREIRA ALVES	AG05508562	GSM2D07	FIAT/PALIO EL	20/02/2022	14:00:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 320	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1623	LUCILIA DE FATIMA OLIVEIRA	R005430371	OPC9F47	NISSAN MARCH 16S FLEX	12/02/2022	06:45:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1624	LUCIMAR DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	R004616161	GZQ0810	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/11/2020	06:54:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1625	LUCIMAR PLINIO BARROS COUTINHO	AG05509118	NLP7368	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	21/02/2022	15:09:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1626	LUCIMAR SILVA OLIVEIRA	R005442331	ARH1H47	I/FIAT SIENA ELX FLEX	20/02/2022	22:15:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1627	LUCINEI DA SILVA SANTIAGO 087893	R005434691	OTH4279	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/02/2022	00:24:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1628	LUCINEI FABRICIO ELIAS	R004610431	QUY5990	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	10/11/2020	01:53:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1629	LUCINEIDE PEREIRA DUARTE	R005429901	HEG6345	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/02/2022	12:26:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1630	LUCIO FLAVIO TEIXEIRA	R005423131	PJF3A87	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/02/2022	13:26:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1631	LUCIO GONCALVES DOS SANTOS	AG05509447	HEW4914	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2022	08:21:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1632	LUCIO LUIZ DA SILVA	R004613791	QWW7948	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/11/2020	23:43:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1633	LUDMILA MARTINS ARAUJO SANTOS	AG05507680	HIX3E83	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	19/02/2022	11:04:00	RUA CARLOS PRATES (EX: RUA CINQUENTA E TRÊS), 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1634	LUDMILA SERAINE GOMES	R005439961	HDR9302	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/02/2022	06:35:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1635	LUDMILA VITORIA AUGUSTO DE JESUS	R005424061	KNQ9856	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	09/02/2022	12:56:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1636	LUDMILA VITORIA AUGUSTO DE JESUS	R005423761	KNQ9856	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	09/02/2022	13:06:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1637	LUDMYLA ALVES DA SILVA	R005442781	RNN2B96	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	21/02/2022	18:43:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1638	LUDMYLA ALVES DA SILVA	R005427211	RNN2B96	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	18/02/2022	11:06:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1639	LUIS ANTONIO DA SILVA VIDEIRA	R005427051	GTI9171	FORD/FIESTA EDGE	18/02/2022	22:16:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1640	LUIS CARLOS DE MELO	R005437201	GSI6565	GM/VECTRA GLS	17/02/2022	09:17:07	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	704,33	880,41

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 50%		
1641	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	R005431201	FZF5I44	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	13/02/2022	11:02:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1642	LUIS CARLOS VELOSO	R005425341	HKK0384	HONDA/CG 125 FAN ES	10/02/2022	10:09:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1643	LUIS CLAUDIO FERREIRA CUNHA	R005428131	PBY5G48	HONDA/CG 160 TITAN	11/02/2022	17:43:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1644	LUIS CLAUDIO TOLENTINO SANT ANA	AG05484024	PUO9127	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/11/2020	10:38:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1645	LUIS RICARDO FERREIRA RIBEIRO	R005428391	QQM9B80	HONDA/WR-V EX CVT	11/02/2022	21:37:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1646	LUISA HERINGER DA SILVA	R005421941	QRB6D64	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2022	14:10:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1647	LUIZ ADOLFO MOREIRA	R005423351	HDQ0547	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2022	09:04:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1648	LUIZ CARLOS DE SOUZA	R005434461	HOG7I97	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	15/02/2022	14:39:18	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1649	LUIZ CARLOS F DOS SANTOS FILHO	R004607431	RFF8B96	VW/VIRTUS MF	08/11/2020	02:24:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1650	LUIZ CARLOS PEREIRA PINHEIRO	R005441101	OLU0398	FORD/KA FLEX	20/02/2022	20:47:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1651	LUIZ CARLOS RODRIGUES	R005420611	HAJ7832	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/02/2022	19:01:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1652	LUIZ CARLOS SILVA	R004609111	HDW8966	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/11/2020	23:29:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1653	LUIZ CLAUDIO DE O NASCIMENTO	R005419831	ORB5H66	SANDERO EXP1016V	06/02/2022	11:43:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1654	LUIZ CLAUDIO T DE CARVALHO	R004612421	FGG5953	VW/NOVO GOL 1.0	11/11/2020	09:44:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1655	LUIZ DIAS DA SILVA	R005437491	OKA2I04	/HONDA/CITY LX FLEX	17/02/2022	11:46:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1656	LUIZ FELIPE BARBOSA C DOS SANTOS	R004606881	HLZ2218	/VW/FOX 1.0 GII	08/11/2020	23:42:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1657	LUIZ FELIPE S RAMAHLO	R005438291	GZI3412	VW/GOL 1.0 PLUS	19/02/2022	14:59:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1658	LUIZ FERNANDO DE SOUZA PEDRA	AG05509336	PYA1844	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/02/2022	09:03:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1659	LUIZ FERNANDO TURCONI DA SILVA	R005443231	RMI3E92	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	21/02/2022	11:05:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1660	LUIZ GARCIA DA SILVEIRA	R004607181	BBL6471	FIAT/UNO DRIVE 1.0	08/11/2020	12:34:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1661	LUIZ GONZAGA DA SILVA	AG05507676	HJR7183	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/02/2022	18:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1662	LUIZ GUSTAVO SILVA LOPES	R004615001	HJA8A52	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/11/2020	22:52:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1663	LUIZ HENRIQUE COSTA FERREIRA	R004607131	PZT0256	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/11/2020	11:17:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1664	LUIZ HENRIQUE COSTA FERREIRA	R004610061	PZT0256	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/11/2020	08:15:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1665	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	R005434071	GVE5291	VW/GOL 1.0	14/02/2022	06:59:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1666	LUIZA SOUZA LIMA	R004612001	OKJ7201	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/11/2020	23:23:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1667	LUIZA SOUZA LIMA	R004613721	OKJ7201	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/11/2020	23:14:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1668	LUSINETE SILVA DIAS	R004613831	DGJ4428	FIAT/PALIO EX	12/11/2020	05:46:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1669	LUZIA BARBOSA FELIPE	AG05509280	LQI8942	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/02/2022	10:43:00	RUA José Leão papa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1670	LUZIA BARBOSA FELIPE	AG05487918	LQI8942	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/02/2022	08:46:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1671	M E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	R005434291	QPH2460	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	14/02/2022	12:59:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1672	M E E ALUGUEL DE CARROS LTDA	AG05508912	QQN3425	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/02/2022	15:50:00	RUA João Batista Menezes, 30	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1673	MACEDO BATERIA EIRELI	R004613611	OPT6B78	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/11/2020	13:51:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1674	MAGDA APARECIDA FERREIRA FONSECA	R005441481	HDB9F16	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	20/02/2022	21:23:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1675	MAGDALETH MIRANDA VASCONCELOS	R005431221	OPX0H84	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	13/02/2022	16:38:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1676	MAGNUN DA SILVA FERNANDES	R004616571	HCA3482	VW/PARATI 1.6 CITY	13/11/2020	15:15:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1677	MAIRDE PAULINA MARTINS RICARDO	R005434101	HNG6111	FIAT SIENA EL FLEX	14/02/2022	07:47:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1678	MAIS INVEST EMP E INCORP SA	R005437701	HGB9898	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	17/02/2022	14:13:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1679	MALU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R004610301	QRI8I71	I/LEXUS UX250H F SPORT	10/11/2020	08:03:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1680	MAMEDIO CAJE SANTOS	AG05508992	OPG8D18	FIAT/DUCATO GREENCAR MO1	18/02/2022	16:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1681	MANASSES RODRIGUES SANTOS	R005433971	JWQ4208	FIAT/PALIO EDX	14/02/2022	08:08:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1682	MANASSES RODRIGUES SANTOS	R005436941	JWQ4208	FIAT/PALIO EDX	17/02/2022	15:50:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1683	MANOEL BALBINO LEMOS	R005434211	GXK5922	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	14/02/2022	09:45:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1684	MANOEL CAETANO NETO	R005426991	OBW2075	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	18/02/2022	14:05:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1685	MANOEL MAGALHAES DA SILVA FILHO	AG05509843	FHF0F85	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/02/2022	15:30:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1686	MANOEL MESSIAS DA SILVA	AG05509419	HBR3022	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2022	16:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1687	MANOEL ZEFERINO MARTINS	AG05508095	HOA3H95	I/CHEV SONIC LTZ HB AT	17/02/2022	10:27:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1688	MARCELA SOUSA DE JESUS	R005425131	HNE4679	I/KIA CERATO EX2 1.6L	10/02/2022	20:24:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1689	MARCELINO PINTO	R005423111	JIA6F70	IVECO/DAILY55C16 CS	08/02/2022	13:08:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1690	MARCELLA T FERREIRA GUIMARAES	AG05509046	PZY2B26	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/02/2022	14:05:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1691	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	R005431781	KKM7615	VW/GOL 1.0 PLUS	13/02/2022	23:05:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1692	MARCELO AUGUSTO	AG05509296	PUO4C02	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/02/2022	09:18:00	RUA José Alexandre Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1693	MARCELO AUGUSTO DE CASTRO	R005442421	RGC6A63	NISSAN/KICKS SV CVT	21/02/2022	11:07:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1694	MARCELO CLAUDINEI BARTOLOMEU	R005437731	PVS4F73	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	17/02/2022	18:56:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1695	MARCELO DA SILVA FERREIRA	R005426721	DTX8793	VW/CROSSFOX	18/02/2022	12:18:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1696	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	R005427501	GZF7B26	GM/CORSA WIND	11/02/2022	13:05:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1697	MARCELO DA SILVA PINTO	R005432791	QQQ3838	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/02/2022	16:00:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1698	MARCELO DE FREITAS SIMAN	R004606651	MQL4405	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2020	06:54:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1699	MARCELO DE OLIVEIRA	R004613821	GYO5229	VW/SAVEIRO 1.6	12/11/2020	05:13:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1700	MARCELO DE OLIVEIRA NETO	R005427001	HKC2409	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/02/2022	17:57:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1701	MARCELO DE SOUZA EUGENIO	R005443381	HEA0930	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2022	15:35:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1702	MARCELO DIAS DA SILVA	R004616711	HDP2905	I/JAC J3 TURIN	13/11/2020	05:28:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1703	MARCELO DIAS DA SILVA	R004612481	HDP2905	I/JAC J3 TURIN	11/11/2020	05:24:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1704	MARCELO DIAS DA SILVA	R005437091	HDP2J05	I/JAC J3 TURIN	17/02/2022	17:17:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1705	MARCELO FERNANDES ARAUJO	R005442621	QUI1190	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/02/2022	15:29:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1706	MARCELO FERREIRA DA SILVA	R004612331	GLA9893	GM/CHEVETTE	11/11/2020	09:11:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1707	MARCELO FERREIRA REIS	R004609741	CEA3991	IMP/VW GOLF GL	09/11/2020	23:44:16	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1708	MARCELO FIRMINO RIBEIRO	AG05509275	GXU1281	FIAT/STRADA WORKING	19/02/2022	09:25:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1709	MARCELO GONCALVES DE ARAUJO	R004614561	HEB0831	GM/CELTA 2P SPIRIT	12/11/2020	04:39:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1710	MARCELO GUILHERME DA SILVA	AG05508679	HJR6285	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	21/02/2022	15:39:00	RUA Josué Martins de souza, op	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1711	MARCELO GUIMARAES S DE OLIVEIRA	AG05508325	HNX6680	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/02/2022	10:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1712	MARCELO LABANCA MENEZES	R005420911	KVN7855	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	07/02/2022	09:28:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1713	MARCELO MARTINS RODRIGUES	R005434891	HJC1864	I/CHANGAN CHANA SC1026W	15/02/2022	14:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1714	MARCELO MENDES DA SILVA	R005443431	HHJ1809	/VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	18:15:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1715	MARCELO PACHECO SOARES	R005438531	OPW4456	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	19/02/2022	11:46:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1716	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	R005423751	PUE4385	RENAULT/MASTER FUR L1H1	09/02/2022	11:57:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1717	MARCIA CHRISTINA ALVES	R005423921	OQO9881	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/02/2022	14:24:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1718	MARCIA DE ALCANTRA SOUZA	R005430701	NXY8018	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/02/2022	10:54:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1719	MARCIA JANETE MARQUES QUEIROZ	R004610311	FWC8957	FORD/KA SE 1.0 HA	10/11/2020	08:32:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1720	MARCIA RIBEIRO DE M DANTAS	R004609191	HKH2040	VW/FOX 1.0	09/11/2020	12:31:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1721	MARCIANO APARECIDO DE BARCELOS	R004609951	HGB8212	VW/FOX 1.0	09/11/2020	21:57:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1722	MARCILEIA SILVA RODRIGUES	R004615731	HCH1E47	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	13/11/2020	03:59:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1723	MARCILIO ALVES DE ARAUJO	R004609821	HJA3473	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/11/2020	10:21:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1724	MARCILIO VICENTE RODRIGUES	R004614281	KWM9380	I/NISSAN SENTRA 20S	12/11/2020	20:32:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1725	MARCIO ADRIANO CORREIA	R005435331	PYT2488	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/02/2022	19:38:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1726	MARCIO APARECIDO VERISSIMO	R005426701	HJU7138	VW/FOX 1.0	18/02/2022	10:05:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1727	MARCIO EUSTAQUIO PEREIRA	R005434641	LMQ9I82	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	15/02/2022	16:14:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1728	MARCIO EUSTAQUIO PEREIRA	R005425001	LMQ9I82	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	10/02/2022	22:16:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1729	MARCIO FERREIRA	R005433761	OLQ6972	HONDA/CG 125 FAN ES	14/02/2022	21:40:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1730	MARCIO FERREIRA DA SILVA	R004607331	OXG3J91	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/11/2020	21:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1731	MARCIO JOSE BATISTA ASSUNCAO	R005421761	OWK3445	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	07/02/2022	10:26:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1732	MARCIO JOSE PUREZA	R005422001	HGY2437	JTA/SUZUKI EN125 YES	07/02/2022	08:05:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1733	MARCIO LUIZ MENEZES	R005420001	QOS6964	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	06/02/2022	04:16:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1734	MARCIO MACHADO DE MATOS	R004609781	GPP8374	GM/CORSA GL	09/11/2020	07:32:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1735	MARCIO SANTIAGO	AG05509706	EBO4J84	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/02/2022	15:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1736	MARCIO SILVA SOUZA	R005427081	HNZ8558	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/02/2022	23:59:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1737	MARCO AURELIO INACIO DA PAZ	R004608311	GKS6166	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	09/11/2020	10:02:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1738	MARCO ANTONIO ALVES VIEIRA	R004608551	HOA9989	PEUGEOT/207 5P	09/11/2020	11:43:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1739	MARCO ANTONIO ALVES VIEIRA	R004613761	HOA9989	PEUGEOT/207 5P	12/11/2020	13:46:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1740	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R005420151	HFU0D71	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/02/2022	15:41:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1741	MARCO ANTONIO GUIMARAES	R005421811	GWM4335	FIAT/UNO CS 1.5	07/02/2022	13:07:06	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1742	MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA	AG05509203	OMG7B72	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/02/2022	07:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1743	MARCO ANTONIO LOURENCO	R005427411	GZP5330	FIAT/PALIO YOUNG	11/02/2022	14:44:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1744	MARCO AURELIO LOPES DE MATOS	R004611671	GUX4559	FIAT/PALIO EDX	10/11/2020	13:20:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1745	MARCO AURELIO MARQUES	R005429591	QPZ4316	HONDA/CIVIC EX CVT	12/02/2022	17:08:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1746	MARCO AURELIO MOREIRA	R004611061	GRV4577	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	10/11/2020	09:05:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1747	MARCO GREICK ANTUNES DA SILVA	R005429021	CRE6561	GM/CORSA WIND	12/02/2022	14:53:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1748	MARCO NOEL MONTOYA HERNANDEZ	R005443311	PWX4A44	HONDA/CG 125 FAN KS	21/02/2022	15:20:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1749	MARCO PAULO TOMAZ BARBOSA	R005442011	QXH8618	I/HONDA HR-V EX CVT	20/02/2022	09:43:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1750	MARCO TULIO CORGOZINHO	R005424261	HDW9659	GM/CORSA HATCH JOY	09/02/2022	07:41:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1751	MARCO TULIO CUNHA	R005438011	QXZ0B77	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/02/2022	09:06:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1752	MARCONDES LOPES MENDES	R005435741	GZD7199	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	16/02/2022	13:06:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1753	MARCOS ANTONIO CORAL	R005440691	PUV3299	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	20/02/2022	09:32:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1754	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	R005442561	QQK0G88	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/02/2022	07:15:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1755	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R005436351	HBA2H55	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/02/2022	13:30:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1756	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R004614751	KLY2216	FIAT/UNO MILLE EX	12/11/2020	15:44:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1757	MARCOS ANTONIO JORY	R005426641	PZW5A09	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	18/02/2022	18:29:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1758	MARCOS ANTONIO SOARES	AG05509268	FGN1324	FORD/FIESTA FLEX	19/02/2022	08:20:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1759	MARCOS ANTONIO TABELINI	R005423981	PUT6E94	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/02/2022	21:12:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1760	MARCOS BLACK MATOS	R004611491	PWA4278	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/11/2020	18:18:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1761	MARCOS DE PAULA OLIVEIRA	R005434901	DZZ8128	VW/FOX 1.0 ROUTE	15/02/2022	14:55:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1762	MARCOS EDUARDO R DA SILVA	R004607941	HEB8070	HONDA/CIVIC LXS	08/11/2020	15:29:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1763	MARCOS FILIPE PEREIRA DE SA	R005431691	PXP5F33	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	13/02/2022	17:06:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1764	MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	R005426031	OLP0950	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/02/2022	12:04:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1765	MARCOS INACIO DOS SANTOS JUNIOR	R005433391	GSO0936	VW/PARATI GL 1.8 MI	14/02/2022	19:46:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1766	MARCOS JOSE ARAUJO	R005430711	GVI1760	VW/KOMBI	13/02/2022	11:05:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1767	MARCOS JOSE AZEVEDO	R005421351	GXQ6198	GM/CORSA WIND	07/02/2022	19:26:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1768	MARCOS PAULO DOS SANTOS	R005431531	MQY1J91	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2022	07:25:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1769	MARCOS R DO NASCIMENTO SANTOS	AG05509346	HBJ9G25	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/02/2022	09:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1770	MARCOS RICARDO DE SOUZA	AG05509862	OLW9718	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/02/2022	10:36:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1771	MARCOS TULIO DINIZ	R004616771	QPQ6697	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	13/11/2020	11:08:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	MARCOS TULIO DINIZ	R005425271	QPQ6697	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	10/02/2022	15:34:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1773	MARCOS VITAL DE CARVALHO	AG05508984	HCA1817	FORD/FIESTA	16/02/2022	15:48:00	OUTROS PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

1774	MARCUS NASCIMENTO CURY	R004610001	PYR4033	I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	08/11/2020	19:19:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1775	MARCUS VALERIO DE ALMEIDA	R005427221	OWT5627	FIAT/STRADA WORKING CD	18/02/2022	11:06:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1776	MARCUS VINICIUS COSTA FAGUNDES	R005442301	FON0F43	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	20/02/2022	19:37:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1777	MARGARETE NASCIMENTO BERNARDES	R004608111	OXI5819	SANDERO EXP1016V	09/11/2020	17:17:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1778	MARGARETH CALAES DA SILVA	R005443281	HCS2E29	FIAT/PALIO HLX FLEX	21/02/2022	13:44:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1779	MARIA ADEHY FERREIRA NUNES	R005421921	HFN5413	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	07/02/2022	07:55:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1780	MARIA ALVES DA SILVA	AG05509829	QMR8873	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2022	10:47:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1781	MARIA ANTONIA TRINDADE	R004614611	JZL8647	GM/CORSA MILENIUM	12/11/2020	23:24:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1782	MARIA APARECIDA C DOS SANTOS	R005423561	GYM8146	VW/GOL 16V	09/02/2022	06:26:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1783	MARIA APARECIDA CANDIDA FAUSTINO	AG05507929	QWV8I08	CHEV/ONIX JOY	18/02/2022	14:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1784	MARIA APARECIDA CLEMENTE	R004609321	LTJ1435	HONDA/CIVIC LXS	09/11/2020	17:53:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1785	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA	AG05509055	HEA3749	CITROEN/C3	17/02/2022	15:53:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1786	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	AG05509282	OLT7J87	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/02/2022	10:32:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1787	MARIA APARECIDA DE S EUZEBIO	R004607011	HFN8910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2020	00:47:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R005431481	HMJ6I74	FIAT/SIENA EL FLEX	13/02/2022	00:45:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1789	MARIA APARECIDA DO N COSTA	R004613421	HFE1642	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/11/2020	20:39:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1790	MARIA APARECIDA G DA C BATISTA	R004616791	RFI9F29	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	13/11/2020	09:02:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1791	MARIA APARECIDA I DOS SANTOS	R004607681	PZA5625	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/11/2020	17:43:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1792	MARIA APARECIDA MARTA	R005442801	JNT3053	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	21:18:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1793	MARIA APARECIDA SANTOS	R005440571	HAN7568	FIAT/DOBLO EX	20/02/2022	11:25:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1794	MARIA APARECIDA SANTOS	R005424241	JQX5049	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2022	09:12:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1795	MARIA APARECIDA VARGAS	R005439591	PYF8784	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/02/2022	15:03:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1796	MARIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ	R005437641	HXN8911	FIAT/DOBLO EX	17/02/2022	07:22:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1797	MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS	R005422341	EIP8H91	VW/GOL POWER	07/02/2022	15:34:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1798	MARIA ARLETE VALADARES DIAS	R005441301	PWC7082	TOYOTA/ETIOS HB X	20/02/2022	12:42:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1799	MARIA ARLETE VALADARES DIAS	R005435971	PWC7082	TOYOTA/ETIOS HB X	16/02/2022	12:17:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1800	MARIA AUGUSTA JORGE ALVES	R005436361	HGB9458	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/02/2022	07:06:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1801	MARIA BERNADETH DA SILVA	R005435811	HJR0125	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/02/2022	21:33:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1802	MARIA CARVALHO	R005440291	HNQ3268	FIAT SIENA EL FLEX	20/02/2022	17:05:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1803	MARIA CELIA VIEIRA GENEROSO	AG05509339	PPM6J74	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	19/02/2022	09:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1804	MARIA CONCEBIDA GOMES LEITE	R005422091	DQX1630	GM/CORSA SEDAN MAXX	07/02/2022	09:56:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1805	MARIA CRISTINA ABREU DE SOUZA	R005426361	GUM7820	FIAT/PALIO EX	18/02/2022	19:13:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47

1806	MARIA CRISTINA DA SILVA TITO	R005442911	OLP2926	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	21/02/2022	14:29:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1807	MARIA CRISTINA VISCONTI	R004609291	OPE2469	FIAT/UNO WAY 1.0	09/11/2020	12:17:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1808	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	AG05509840	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/02/2022	14:02:00	RUA José Leão papa, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1809	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	AG05509049	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/02/2022	14:57:00	RUA José Alexandre de Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1810	MARIA DA CONCEICAO AVELINO	R005424571	HNZ3282	GM/PRISMA MAXX	09/02/2022	18:27:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	R004609711	OPO3021	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/11/2020	19:02:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1812	MARIA DA CONCEICAO M MARTINS	R004607891	GOW1482	FIAT/BRAVA HGT	08/11/2020	02:33:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1813	MARIA DA CONCEICAO M MARTINS	R004606761	GOW1482	FIAT/BRAVA HGT	08/11/2020	01:46:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1814	MARIA DA CONCEICAO R DE OLIVEIRA	R005426601	OXA2445	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/02/2022	14:41:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1815	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	R005423831	HFE0902	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2022	16:43:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1816	MARIA DA GLORIA SOARES	R004608851	HFF0432	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/11/2020	05:42:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1817	MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	AG05509483	QLG5H14	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	23/02/2022	09:18:00	RUA José Alexandre de Freitas, op/14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1818	MARIA DALVA EMIDIO DE SOUZA	R004610471	QNK1457	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	10/11/2020	04:38:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1819	MARIA DAS DORES FARIAS ARAUJO	R005435461	QOV2A65	HONDA/CG 160 START	16/02/2022	09:14:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1820	MARIA DAS DORES SILVA	R004607661	HLL3925	VW/GOL 1.0	08/11/2020	17:08:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1821	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	R005425361	FTC2827	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/02/2022	11:11:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1822	MARIA DAS GRACAS M DA PIEDADE	R005434381	FJA0E88	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	15/02/2022	01:31:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1823	MARIA DAS GRACAS SABINO	R005420701	FVZ2D52	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/02/2022	14:14:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1824	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE JESUS	R005433511	OWK2C70	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/02/2022	20:04:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1825	MARIA DAS MERCES MEIRELES DIAS	R004615241	GNW8153	FIAT/UNO MILLE	12/11/2020	12:44:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1826	MARIA DE FATIMA A DE CARVALHO	R005434941	NVS1G33	CHEVROLET AGILE LT	15/02/2022	18:11:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1827	MARIA DE FATIMA BATISTA	R005434831	HKP5B01	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	15/02/2022	17:48:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1828	MARIA DE FATIMA CELESTINO BARBOSA	R005430161	MQA5259	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/02/2022	11:47:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1829	MARIA DE FATIMA F SANTOS	R004612181	HMV1672	I/VW SPACEFOX GII	11/11/2020	10:04:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1830	MARIA DE FATIMA MARTINS DA CRUZ	R005432411	HJJ7644	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2022	15:13:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1831	MARIA DE JESUS LOPES FERREIRA	R005421831	PYB6F19	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	07/02/2022	15:07:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1832	MARIA DE L SOARES DOS R OLIVEIRA	R005423641	HNA9919	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/02/2022	10:45:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1833	MARIA DE LOURDES CARDOSO PEREIRA	R005438401	HNR4G45	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/02/2022	06:51:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1834	MARIA DE LOURDES ESTEVES	R005420241	GOW4C41	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/02/2022	00:28:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1835	MARIA DE LOURDES FELIPETTO MALTA	R005425401	QGQ5504	I/LR EVOQUE SE DYNAMIC	10/02/2022	13:09:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1836	MARIA DE LOURDES FERREIRA PAIVA	R004609401	GZW0325	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/11/2020	12:04:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1837	MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA	R005439951	GYS2218	VW/GOL 1.0	19/02/2022	04:10:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1838	MARIA DE LOURDES VAZ BATISTA	R005419781	JHJ8919	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2022	04:25:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1839	MARIA DE SOUZA MORAIS MARIA	R005422281	PYR1F97	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	07/02/2022	17:55:59	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc	234,78	293,47

								eletrônica		
1840	MARIA DO CARMO FERNANDES LUIZ	R004615311	DHX1533	GM/ASTRA SEDAN ELITE	12/11/2020	16:38:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1841	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	R004610911	HDK7198	VW/GOL 1.0	10/11/2020	15:06:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1842	MARIA DO ROSARIO SOARES COUTINHO	R005428571	HDK1640	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/02/2022	14:19:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1843	MARIA DO SOCORRO G FERNANDES	R005431071	OQQ4579	TOYOTA/ETIOS HB XS	13/02/2022	10:34:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1844	MARIA DOLORES FERREIRA	R005431451	OOX9D70	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/02/2022	14:36:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1845	MARIA DOS PRAZERES NUNES TAVARES	R005438491	GWR6857	FIAT/PALIO ELX	19/02/2022	06:02:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1846	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	AG05509435	GUH2876	FIAT/UNO MILLE EP	21/02/2022	06:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1847	MARIA EFIGENIA SARAIVA	R004610731	FLY5370	TOYOTA/ETIOS HB X	10/11/2020	07:54:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1848	MARIA ELENI BORGES SANTOS	R005423781	QQV5029	RENAULT/LOGAN AUTH 10	09/02/2022	06:47:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1849	MARIA ELIAS ALVES	R005435371	HZW8879	FIAT/PALIO FIRE	16/02/2022	15:40:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1850	MARIA ELISABETH FRANCO TEIXEIRA	R005430001	RNL8D07	CHEV/ONIX JOY BLACK	12/02/2022	12:51:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1851	MARIA FERREIRA DE SOUZA	R005430961	LSH4644	PUNTO ATTRACTIVE	13/02/2022	07:15:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1852	MARIA FRANCISCA F DA S CARDOSO	R005428071	DNY8A20	M.BENZ/715C	11/02/2022	10:34:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1853	MARIA GABRIELA F AZEVEDO	R005427481	QNL1353	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	11/02/2022	09:51:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1854	MARIA GENICIA A DE A DE CASTRO	R004613811	RFE6E63	HONDA/CG 160 START	12/11/2020	04:30:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1855	MARIA GENICIA A DE A DE CASTRO	R005420421	QUB6179	HONDA/CG 160 FAN	06/02/2022	15:42:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1856	MARIA GENICIA ALVES DE ALMEIDA DE CASTRO	R005423021	RFG0A82	HONDA/CG 160 FAN	08/02/2022	10:40:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1857	MARIA GERALDA DA SILVA	R005443481	EQN3F62	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/02/2022	22:59:47	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1858	MARIA GERALDA DA SILVA	R005442441	EQN3F62	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/02/2022	07:22:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1859	MARIA GERALDA GOMES CORDEIRO	R005441171	HGB9089	VW/GOL POWER	20/02/2022	07:33:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1860	MARIA GERALDA RAMOS BARREIROS	R005429461	PVX9J83	PUNTO ATTRACTIVE	12/02/2022	07:15:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1861	MARIA GONCALVES GOMES	R005434751	DEE4I74	FIAT/PALIO ELX	15/02/2022	14:36:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1862	MARIA GORETH FERREIRA GONCALVES	R005428691	OLP0683	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/02/2022	10:54:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1863	MARIA GUILHERMINA DOS R CRUZ	R005437131	OPL6169	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/02/2022	20:41:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1864	MARIA HELENA DA SILVEIRA ALMEIDA	AG05509489	OPF0A59	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/02/2022	10:05:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1865	MARIA HELENA DE MATOS	R005432811	NXX3801	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/02/2022	16:58:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1866	MARIA HELENA FRANCISCA	R004612821	GVR3478	VW/KOMBI	11/11/2020	17:51:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1867	MARIA HELENA PINTO	R004614811	HOG4626	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/11/2020	09:19:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1868	MARIA INACIA DA COSTA	R005424511	HFN6H14	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2022	22:15:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1869	MARIA INES DA S DE SOUZA	R005419931	HEW8I45	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2022	15:28:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1870	MARIA JOAQUINA ALVES PEREIRA	R005427341	GUU5267	VW/GOL MI	18/02/2022	22:47:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1871	MARIA JOSE DINIZ BATISTA	AG05509547	HMD4463	VW/GOL 1.0	19/02/2022	15:11:00	RUA Alexandre França, 100	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1872	MARIA JOSE NETA	R004612441	HLB9105	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/11/2020	18:20:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1873	MARIA JOSE RODRIGUES	R005431501	OWI0853	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/02/2022	13:44:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1874	MARIA LIDIA PINTO	R004614541	FKO4399	HONDA/FIT LX FLEX	12/11/2020	16:15:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

1875	MARIA LOPES CORREIA	R005425861	HID4I65	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2022	19:36:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1876	MARIA LUCIA DA T VENANCIO	R005429051	LPY3409	HAFEI RUIYI PICKUP L	12/02/2022	07:48:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1877	MARIA LUCIA DE JESUS	R005435921	MVR9J17	HONDA/CG 125 TITAN ES	16/02/2022	09:24:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1878	MARIA LUCIA OLIVEIRA PEREIRA	R005435241	GKR3051	VW/VOYAGE 1.0	15/02/2022	03:28:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1879	MARIA LUIZA P LEITE	R005441941	PXY3I08	FIAT/UNO WAY 1.4	20/02/2022	07:42:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1880	MARIA LUIZA SOUZA	R005437111	ORB1379	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	17/02/2022	17:35:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1881	MARIA LUIZA VENTURA COELHO	AG05508309	PVA3F23	FORD/KA SE 1.0 HA	19/02/2022	09:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1882	MARIA MAILDES DE LIMA	AG05509854	KPA9H57	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/02/2022	10:41:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1883	MARIA MARGARETE LIMA COSTA	R004615931	HJU5832	VW/GOL POWER	13/11/2020	10:05:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1884	MARIA MARLENE GONCALVES DE SOUZA	R004613061	GZP4887	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	11/11/2020	15:21:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1885	MARIA MILDES DE LIMA	R005434781	KPH1737	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	15/02/2022	15:48:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1886	MARIA MILDES DE LIMA	R005421621	KPH1737	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	07/02/2022	15:46:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1887	MARIA NEIDE NEVES DA S FERREIRA	R005438581	HJN5827	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/02/2022	15:50:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1888	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	R005419771	FMG9H40	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	06/02/2022	02:47:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1889	MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	R005432291	GNM4239	GM/MONZA CLASSIC SE MPFI	13/02/2022	14:39:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1890	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	R005433651	AXN6188	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	14/02/2022	09:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	R005430241	AXN6188	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	12/02/2022	21:40:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1892	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	AG05509005	AXN6188	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	17/02/2022	11:23:00	RUA Liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1893	MARIA SIMOES DA SILVA	AG05509597	HCW6597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1894	MARIA SOCORRO DA SILVA	R005441231	GMD0193	VW/KOMBI	20/02/2022	10:52:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1895	MARIA SONIA RABELO NUNES	R005423041	HCF0155	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/02/2022	11:09:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1896	MARIA SOUZA DO CARMO	R005423711	PWA4C71	VW/GOL TRACK MB S	09/02/2022	15:05:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1897	MARIA SUELI DE AQUINO	R005442191	NXY8530	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/02/2022	15:56:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1898	MARIA TADEU DAS GRACAS DE SOUZA	R005442931	OXK8I29	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/02/2022	14:32:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1899	MARIANA BRANDIAO QUEIROGA	R004608261	GYM3725	FIAT/FIORINO IE	09/11/2020	10:46:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1900	MARIANA CASSIA RODRIGUES RABELO	R004611371	HOG7426	PEUGEOT 207HB XR	10/11/2020	15:20:22	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1901	MARIANA CASSIA RODRIGUES RABELO	R004615691	HOG7426	PEUGEOT 207HB XR	12/11/2020	10:50:06	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1902	MARIANA FERNANDES AGUIAR BRAGA	R005421291	KLU2G79	FIAT/PALIO EDX	07/02/2022	14:18:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1903	MARIANGELA P DE A S MALAQUIAS	R005441661	HLM5252	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	20/02/2022	14:55:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1904	MARICELIO MUNIZ DE BRITO	R005438641	FMH9017	TOYOTA/ETIOS HB X	19/02/2022	21:38:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1905	MARIELE MARILIA CARLOS	R004609811	HLW4844	HONDA/BIZ 125 ES	09/11/2020	09:53:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1906	MARILDA APARECIDA M DE MORAIS	R005439901	PXE6384	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/02/2022	10:42:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1907	MARILENE BATISTA DELGADO	R005430721	HFV4496	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/02/2022	11:42:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1908	MARILENE FLAVIA DA SILVA SOUZA	R004611221	OPV6076	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	10/11/2020	23:18:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1909	MARILENE OLIVEIRA ALVES	R005427281	OUS3161	VW/NOVO VOYAGE 1.0	18/02/2022	21:40:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1910	MARILHA SILVA FERREIRA	R005430931	QNE8551	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	13/02/2022	16:21:29	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1911	MARILIA DA COSTA LIMA DE SOUSA	R004611801	HEB9332	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/11/2020	21:19:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1912	MARILIA GONCALVES DE O PIRES	R005426541	GTF9627	IMP/FORD FIESTA	18/02/2022	12:11:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1913	MARILIA LOTTI VIEIRA GARCIA	R004612191	QPZ6818	JEEP/RENEGADE SPORT AT	11/11/2020	15:42:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1914	MARINA ANASTACIA ALVES	R004611881	GNP5226	FORD/VERONA LX	11/11/2020	21:28:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1915	MARINA DO CARMO SOUZA	AG05509466	JEP1I33	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2022	08:25:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1916	MARINO MARIO LUCIANO JUNIOR	R005442241	LPY9026	/I/SSANGYONG ACTYON A23 4	20/02/2022	16:41:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1917	MARIO CEZAR DAMARES C DA CUNHA	R004606711	HMP5646	FIAT/UNO MILLE EX	08/11/2020	12:33:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1918	MARIO VALDEMAR DE NORONHA	R005429251	ANQ5607	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/02/2022	19:12:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1919	MARIO VENANCIO FERREIRA	R005426281	QOC9409	NISSAN/VERSA 16 SV	18/02/2022	01:07:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1920	MARIO VIEIRA MARTINS	R004607341	HLG1947	GM/PRISMA MAXX	08/11/2020	22:02:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1921	MARISE LUCIO	AG05487920	HDH8152	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/02/2022	09:16:00	RUA Jose Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1922	MARISTANE LUIZ S MARQUES	R005429311	OTK6705	NISSAN MARCH 16S FLEX	12/02/2022	17:34:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1923	MARISTELA RODRIGUES ROSA	R005424041	GNU1534	VW/GOL GL 1.8	09/02/2022	12:02:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1924	MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R005426061	PVH3522	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2022	15:33:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1925	MARIZA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	R004611011	OMA5F65	I/VW JETTA 2.0T	10/11/2020	17:34:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1926	MARIZA TEIXEIRA VIEIRA AZEVEDO	R004608321	QUE7766	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	09/11/2020	10:50:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1927	MARJORE RAYSSA P DE OLIVEIRA	AG05507833	OQG1499	VW/NOVO GOL 1.0	17/02/2022	00:00:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1928	MARJORIE A BRITO DE LIMASILVA	R005422551	HKQ9398	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/02/2022	13:52:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1929	MARLEIDE GOMES DE MOURA	R005431701	NXY6607	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/02/2022	18:12:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1930	MARLENE ALVES PINTO	AG05508785	OLV1207	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	16/02/2022	16:02:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1931	MARLENE CAETANO MILITAO	AG05508310	PUC3697	FORD/FIESTA HA 1.5L S	19/02/2022	09:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1932	MARLENE HONORIA DA CRUZ	R005441461	PWV4351	VW/GOL SPECIAL MB	20/02/2022	19:01:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1933	MARLEY DURAES LEAO	R004606661	HMH7326	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/11/2020	15:22:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1934	MARLI DE MOURA	R005435511	RMN9E98	VW/POLO HL AD	16/02/2022	23:27:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1935	MARLI OLIMPIA DE SOUZA	AG05509290	KKB3725	GM/ZAFIRA ELITE	17/02/2022	16:07:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1936	MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	R005423481	FNH2D35	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/02/2022	12:54:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1937	MARLON SIMOES DA SILVA	R005424911	HMD0E41	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/02/2022	12:24:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1938	MARLON SPURGEON QUEROZ	R005427071	HID2G37	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	18/02/2022	13:37:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1939	MARLUCE DE SOUZA M CARVALHO	R005422961	HCQ8643	VW/FOX 1.0	08/02/2022	18:25:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1940	MARLUCIA DA C DOS SANTOS XAVIER	R005433831	GSB3525	VW/GOL 16V	14/02/2022	19:33:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1941	MARLUCIA GOMES DE SOUZA	R004615911	HIX6515	HONDA/FIT LX FLEX	13/11/2020	23:09:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1942	MARLUCIO RODRIGUES DE ARRUDA	R005422911	GQS6349	FIAT/PALIO 16V	08/02/2022	12:29:07	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1943	MARLUZ MOVEIS MODULADOS LTDA ME	R004613661	PXS4386	VW/SAVEIRO CS TL MB	11/11/2020	17:56:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1944	MARMORARIA BEIJA FLOR LTDA	R004607881	NYG1321	HONDA/CG 125 FAN KS	08/11/2020	02:13:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1945	MARTA ALICE DA SILVA DE OLIVEIRA	R005420921	PWU0082	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	07/02/2022	15:21:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1946	MARTA FERNANDA DE OLIVEIRA	R005437791	MQY9235	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2022	11:12:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1947	MATEUS DE OLIVEIRA	R004612591	OAO8799	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	11/11/2020	08:15:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1948	MATEUS DE OLIVEIRA	R005440471	HKR6165	VW/VOYAGE 1.6	20/02/2022	09:22:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1949	MATEUS GONCALVES DE SOUZA	R005438661	EWX4900	RENAULT/SANDERO STEPWAY	19/02/2022	10:38:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1950	MATEUS MAGALHAES DA SILVA	R004607961	PXI0252	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/11/2020	20:44:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1951	MATEUS RAPOSO CARDOSO PEREIRA	AG05509326	QNT5745	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/02/2022	07:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1952	MATHEUS AUGUSTO ARAUJO LIMA	R005429341	QUW5051	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	12/02/2022	11:43:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1953	MATHEUS GABRIEL SILVA MONTEIRO	R004609661	OCY8505	HONDA/BIZ 125 ES	09/11/2020	15:51:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1954	MATHEUS HENRIQUE DE JESUS SILVA	AG05509023	EKN6873	PEUGEOT/207HB XR S	19/02/2022	10:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1955	MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO	AG05507958	GSF5874	VW/SANTANA 2000 MI	20/02/2022	17:27:00	AVE A, 30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
1956	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG05509471	HMP8574	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	09:47:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1957	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG05509539	HMP8574	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	09:42:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1958	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG05509529	HMP8574	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	15:11:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1959	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG05509057	HMP8574	FIAT/PALIO EX	17/02/2022	16:00:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1960	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG05508788	HMP8574	FIAT/PALIO EX	16/02/2022	15:54:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1961	MAURA DARIO DE SA	R005425881	OMA8141	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/02/2022	11:35:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1962	MAURICIO EUSTAQUIO DE MORAES	R004607281	ELC1912	VW SPACEFOX ROUTE	08/11/2020	18:13:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1963	MAURICIO FERREIRA VELOSO	R005443361	OMD6G40	I/JAC J5	21/02/2022	20:53:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1964	MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA	R004612551	GTM4771	FIAT/FIORINO IE	11/11/2020	17:16:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1965	MAURICIO MARCOS SILVA CORREA	AG05508784	NKS6198	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2022	15:59:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1966	MAURICIO MOREIRA DE ALMEIDA	R005429741	QOT8051	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	11:01:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1967	MAURICIO MOREIRA DE SOUZA	R004614661	HHM6229	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/11/2020	18:34:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1968	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	AG05509376	GPZ2268	M.B./M.BENZ L 608 D	18/02/2022	14:45:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1969	MAURICIO PEREIRA SILVA	R005423211	OWK1A88	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/02/2022	18:29:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1970	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	AG05493606	RFG2D76	YAMAHA/XTZ250 LANDER	26/11/2020	12:47:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1971	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG05509545	PZD4548	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/02/2022	11:03:00	RUA Dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1972	MAURICIO SOUZA SILVA 07174341683	R005437961	QNH4D05	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	17/02/2022	18:46:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1973	MAURILIO CAMPOS DO AMARAL	R005434191	NWD7849	FIAT SIENA EL FLEX	14/02/2022	09:34:36	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1974	MAURILIO MOREIRA	R005426931	HNX2405	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/02/2022	23:49:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1975	MAURO ELIZAR DA SILVA	AG05509041	HHT8822	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	17/02/2022	10:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1976	MAURO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	R005421781	GYZ4J90	GM/CORSA MILENIUM	07/02/2022	12:14:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1977	MAURO SERGIO MENDES DOS REIS	R004613191	OWP1166	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/11/2020	08:55:28	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1978	MAXIMILIANO PAULO N DA COSTA	R005424301	NQJ1464	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/02/2022	12:40:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1979	MAYSA CRISTINA SOARES	R004613271	GOP4020	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	11/11/2020	07:43:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1980	MEIRE WENCESLINA DE C MENDES	AG05509945	HJR6H55	GM/CELTA 4P LIFE	23/02/2022	15:30:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1981	MEMORINA SEBASTIANA DE MOURA	R005420491	OXE0489	/VW/FOX 1.0 GII	06/02/2022	21:00:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1982	MERCEARIA N NOVO H LTDAME	AG05509425	HLN1840	FIAT/STRADA	19/02/2022	17:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1983	MERILIZI HELENA SOUZA SILVA	R004617181	OPR7084	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/11/2020	11:41:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1984	MERITTO CLUBE DE BENEFICIOS	R005427571	HGU8701	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/02/2022	10:12:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1985	MESSIAS FERREIRA	R005440201	OPY0427	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	20/02/2022	16:10:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1986	MG VEICULOS BH EIRELI	R005425141	PUI6E59	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	10/02/2022	08:06:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1987	MICHAEL CARNEIRO SANTOS	R004614501	PWC2045	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/11/2020	11:58:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1988	MICHELE JENIFER C DA SILVA	R005436481	HJR8145	VW/GOL 1.0 GIV	16/02/2022	08:47:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1989	MICHELE SANTOS SOARES	R005424701	GTU0A90	CITROEN/PICASSO II16EXCF	10/02/2022	10:50:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1990	MICHELLE APARECIDA RODRIGUES	AG05507948	FLS6089	TOYOTA/ETIOS HB X	19/02/2022	15:45:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
1991	MICHELLE CHRISLEI CORREIA	AG05484738	HJO1767	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	25/11/2020	14:19:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1992	MIGUEL DIAS DOS SANTOS	R005427651	GYI9886	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2022	05:49:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1993	MIGUEL DIAS DOS SANTOS	R005421191	GYI9886	VW/GOL 1.0 GIV	07/02/2022	05:16:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1994	MILENA DE FREITAS	R005433131	QUJ2391	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/02/2022	09:52:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1995	MILENE APARECIDA VIRGE	AG05509264	HCQ9594	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2022	14:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1996	MILTON MEIRA	R004607491	HMZ3209	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/11/2020	09:41:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1997	MILTON MIRANDA MARTINS	R004608801	PCT2E73	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/11/2020	14:13:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1998	MILTON PEREIRA	R004609141	GQU9203	FIAT/UNO CS	09/11/2020	05:12:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1999	MILTON PETZOLD DA ROCHA	AG05508922	PXC3I23	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/02/2022	11:07:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2000	MILTON RIBEIRO DE FREITAS	R004607561	OWO7373	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/11/2020	13:16:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2001	MILTON SOARES DA SILVA	R005434701	HBH5478	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/02/2022	12:51:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2002	MIRELI MARCIANE BODRAO	AG05507829	HJF6974	VW/GOL 1.0	17/02/2022	16:54:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2003	MIRIA CRISTINA DE JESUS GUEDES	R005435761	OQE3124	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/02/2022	16:29:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2004	MIRIA REBECA DA SILVA	R005428171	HLO8650	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	11/02/2022	06:35:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2005	MIRIAM DE OLIVEIRA GOMES	AG05509294	GXZ0252	FIAT/PALIO EX	19/02/2022	09:07:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2006	MIRIAM DO CARMO RAMIRO SANABIO	R005438701	OPS0I89	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/02/2022	11:27:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2007	MIRIAN MANOEL DOS SANTOS DIOGO	R004609391	QWU9869	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/11/2020	10:12:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2008	MIRIAN MIRANDA S COSTA	R005422071	EGE9545	I/HYUNDAI I30 2.0	07/02/2022	16:26:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2009	MN SISTEMAS LTDA	R004608911	FFC8890	HONDA/HR-V EXL CVT	09/11/2020	15:40:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2010	MOACIR DA ASSUNCAO DOS SANTOS	R004617061	HGR1236	VW/SAVEIRO 1.6	13/11/2020	10:27:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2011	MODERNA VEICULOS LTDA	R004606901	QPH5229	VW/GOL 1.6L MB5	08/11/2020	11:51:11	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	MOEMA LUCIA GUIMARAES CANEDO	R004613391	OMB0526	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	11/11/2020	16:01:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2013	MOISES DE SALDANHA FIGUEREDO	AG05509606	HMN2601	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2022	00:02:00	RUA ARMENIA(ANTIGA RUA 01), 92	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2014	MOISES GROSSI FERREIRA ROCHA	R005429641	PXW4C05	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	12/02/2022	22:20:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2015	MOISES LOURENCO DE ARAUJO	AG05508983	MOO0F49	VW/FOX 1.0	16/02/2022	15:45:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2016	MONICA BARUD ALEIXO	R005430411	OQD7054	FIAT/STRADA WORKING	12/02/2022	08:23:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2017	MONICA FRANCIELE P DE OLIVEIRA	AG05508452	HGH1205	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2022	10:00:00	AVE Denise Cristina Rocha, 356	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2018	MONICA FRANCIELE P DE OLIVEIRA	AG05509462	HGH1205	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2022	14:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2019	MORENA MINEIRA INDE COM LTDA C	R005433721	RNI3E26	IVECO/DAILY 35-150CS	14/02/2022	14:48:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2020	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005435601	RMG9F42	FIAT/MOBI LIKE	16/02/2022	07:24:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2021	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005434061	RNU0B93	FIAT/FIORINO ENDURANCE	14/02/2022	06:42:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2022	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	AG05509553	RNS2G66	FIAT/MOBI LIKE	21/02/2022	15:08:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2023	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005441891	QNB3380	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/02/2022	03:50:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2024	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005423031	QXI5515	NISSAN/KICKS SV CVT	08/02/2022	11:03:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2025	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	AM02165926	RTF3A89	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	07/02/2022	20:05:00	RUA COVA DA IRA, 425	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2026	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005424811	RNG8B23	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/02/2022	05:02:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2027	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005430691	QXS9C93	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/02/2022	08:42:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2028	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005436651	QQR6302	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/02/2022	01:41:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2029	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005436421	QWR0735	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	16/02/2022	05:17:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2030	MOZART JOSE DOS REIS	AG05509477	GWO0195	VW/BRASILIA	23/02/2022	06:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1645	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2031	MULTI INSTALACOES LTDA ME	AG05493667	OXA6978	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2020	15:27:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2032	MULTILOGICA INFORMATICA LTDA	R004614941	HHS7603	VW/GOL 1.0 GIV	12/11/2020	09:13:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2033	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG05509678	PZD1914	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	11:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2034	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG05509445	PZD3315	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	07:23:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2035	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MA	R005434451	QXX4J54	VW/GOL 1.0L MC4	15/02/2022	23:12:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2036	MVS QUIMICA EIRELI	R005423801	OWP7246	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2022	11:58:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2037	MYLENA PINHEIRO SOUZA POLLETI	R005426831	KZG1492	TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX	18/02/2022	20:42:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2038	NADSON SOUZA CARVALHO	R004611841	PVE4463	I/LIFAN X60 SR	11/11/2020	07:51:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2039	NADYA APARECIDA SILVA PINHEIRO	R005419991	PZR9320	HONDA/FIT LX CVT	06/02/2022	03:37:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2040	NAIARA MAILA DE ABREU FILIS	AG05509439	PUS9436	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/02/2022	06:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2041	NAIARA PASSOS TELES	R005423151	HGO5D85	VW/KOMBI	08/02/2022	15:16:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2042	NAIARA RAIANE CUNHA SALOMAO	AG05509173	OPY0624	I/VW JETTA 2.0T	21/02/2022	15:39:00	RUA Josué Martins de souza, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2043	NAIARA SANTOS DE ALMEIDA	R005432091	GOH7758	VW/GOL CL	13/02/2022	07:27:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	NAILTON JUNIOR DE O SANTOS	R005440271	HBB7G61	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/02/2022	15:56:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2045	NAILTON JUNIOR DE O SANTOS	R005427471	HBB7G61	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/02/2022	06:41:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2046	NAIR DE MATOS PEREIRA	R005433791	HKJ7910	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/02/2022	02:24:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2047	NANCI GUILHERME SANTOS	R004609861	PYL9613	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/11/2020	11:56:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2048	NANCI RODRIGUES DE BRITO	R004611971	QNP4527	VW/UP MOVE MDV	11/11/2020	14:56:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2049	NANGELA DE CASSIA P M BARBOSA	R005427231	RNQ9D02	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	18/02/2022	13:51:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2050	NANINE OTONI DE SOUZA	R005424721	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	10/02/2022	14:54:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2051	NARA NEIDE TRINDADE ELIAS	R005441881	OPF1561	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	20/02/2022	03:26:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2052	NARA NEIDE TRINDADE ELIAS	R005424591	OPF1561	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	09/02/2022	22:05:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2053	NARA NUBIA GASPAR CORREA	R005432671	EFB3191	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2022	13:04:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2054	NARCISO REIS BISPO	R005436051	PWE5021	VW/NOVO FOX HL MD	16/02/2022	01:33:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2055	NATALIA CLAUDIA LOPES PIRES	R005421561	RFE5F22	HONDA/PCX 150 DLX ABS	07/02/2022	12:37:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2056	NATALIA LAIS SECUNDINO CAMPOS	AG05509342	HDD4231	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	19/02/2022	09:29:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2057	NATALIA PAULA DOS SANTOS	R005436181	OPB2509	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	16/02/2022	14:37:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2058	NATALICIO LEMES DA SILVA	R005434871	QXN3542	HONDA/SH 150I DLX	15/02/2022	12:02:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2059	NATALICIO WAGNER RODRIGUES	R004610201	FJO0064	I/HYUNDAI VELOSTER	10/11/2020	21:53:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2060	NATAN BATISTA DOS SANTOS	R005431681	QWS0488	HONDA/CB 500F	13/02/2022	16:26:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2061	NATHALIA ARAUJO SANTOS	R005421671	HYD8A28	HONDA/NX-4 FALCON	07/02/2022	20:39:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2062	NATHALIA DA SILVA ALMEIDA	R005441691	OWZ7G73	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2022	18:10:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2063	NATHALIA DA SILVA ALMEIDA	R005437241	NAF9B02	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	17/02/2022	11:27:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2064	NATHALIA SOUZA SATHLER	R005433251	PCW6B42	VW/UP MOVE MA	14/02/2022	06:44:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2065	NATIELE HELOISA T DOS SANTOS	AG05507943	HCJ6041	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	19/02/2022	15:26:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2066	NAYARA DE SOUZA SANTARELLI	R005419801	ISP2B83	VW/GOL ROCK IN RIO	06/02/2022	06:59:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2067	NAYARA STEFANY SILVA DOS SANTOS	R005440651	GYV4C57	FIAT/PALIO ELX	20/02/2022	02:53:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2068	NAZARENO FURBINO DOS SANTOS	R005443101	QON4783	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/02/2022	12:24:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2069	NEI OLIVEIRA SOUZA	AG05509145	GWF4183	GM/CORSA WIND	18/02/2022	23:53:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2070	NEIDE CRISTINA NEVES FERREIRA	R004612631	OQN7230	LINEA ESSENCE 1.8	11/11/2020	13:56:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2071	NEIDE GOMES DA FONSECA	R005428711	GXA4100	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	12/02/2022	11:52:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2072	NEIDE MARIA DE ABREU	R005430461	OPB2B84	FIAT/STRADA WORKING	12/02/2022	13:55:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2073	NEIDE MONTALDI DA SILVA	R005443071	HMB0570	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/02/2022	09:51:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2074	NEILA APARECIDA GOMES XAVIER	AG05509052	RMM6G84	CHEV/ONIX JOY BLACK	17/02/2022	15:17:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2075	NEILO ALVES DA SILVEIRA	R005439281	HAR9105	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/02/2022	11:44:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2076	NELIO TEODORO DE OLIVEIRA	AG05508781	HBL8583	VW/GOL 1.0	16/02/2022	15:48:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2077	NELSI LOURECO RODRIGUES	R005424161	QOK4D30	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/02/2022	10:05:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2078	NELSON CARDOSO DA SILVA	R004607631	JHX1232	FIAT/UNO WAY 1.0	08/11/2020	15:23:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2079	NELSON PEREIRA DE MENEZES ME	R005440801	GTA3465	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/02/2022	13:12:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2080	NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R005423811	PUN6H62	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	09/02/2022	12:51:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2081	NEUZA MARIA DA SILVA	R005443021	HEX4H20	/HONDA/CITY LX FLEX	21/02/2022	01:28:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2082	NEUZA MILANI MARIN	R004615651	OQY3767	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/11/2020	08:05:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2083	NEVES NET TEL COM E SERV DE INF LTDA ME	R005428211	HOG7900	GM/MONTANA SPORT	11/02/2022	09:30:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2084	NEWLOC LOC DE VEICULOS EIRELI	R004617251	QQI9196	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	13/11/2020	13:39:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2085	NEY DA SILVA PEREIRA	AG05506745	PXX0119	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/02/2022	10:50:00	RUA AGOSTINHO SOUTO GONCALVES(ANTIGA RUA 09), 271	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2086	NICIVALDO DE ALMEIDA COSTA	R005430491	GYM3086	GM/VECTRA GL	12/02/2022	23:18:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2087	NIKOLAS SKENSLEY B DOS SANTOS	R005424581	OPQ4I84	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/02/2022	21:44:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2088	NILCE COELHO ALVES	R005437541	HLL0J94	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	17/02/2022	15:59:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2089	NILSON BERNARDES LIMA	R005436911	PUY8853	FIAT/STRADA WORKING	17/02/2022	06:50:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2090	NILSON BERNARDO DA SILVA	R004608381	OPE9536	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/11/2020	21:11:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2091	NILSON DE MIRANDA	R005419721	HCV5147	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2022	19:12:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2092	NILSON FERNANDES ROCHA	AG05509314	QUA9944	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	17/02/2022	17:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2093	NILSON FERREIRA MENDES	R005429971	PYF1568	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	12/02/2022	19:31:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2094	NILSON JOSE FLORIANO DOS SANTOS	R005431731	GOY4102	VW/GOL 1000	13/02/2022	19:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2095	NILTON BISPO DA ROCHA	R005434661	PWN1366	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	15/02/2022	23:48:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2096	NILTON C FERREIRA 93844255672ME	AG05509229	QPA6348	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	17/02/2022	13:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2097	NILTON CEZAR NEPOMUCENO	R005422111	GOL4J89	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	07/02/2022	06:23:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2098	NILTON DA CRUZ SILVA	AG05508787	HKR8780	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	16/02/2022	15:46:00	RUA Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2099	NILTON DE SOUZA SANTOS	AG05493744	GSM5578	GM/MONZA SL/E	23/11/2020	16:58:00	RUA DENISE CRISTINA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2100	NILTON DIAS DE CASTRO	R004612221	OQT5537	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	11/11/2020	21:04:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2101	NILTON VENICIO CRUZ 79267475649	AG05508674	HNG3A06	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/02/2022	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2102	NILZA DE ASSIS DUARTE	R005442381	HLQ2959	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/02/2022	14:36:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2103	NIVEA MOREIRA RODRIGUES	R005428791	HDW2310	VW/SAVEIRO 1.6	12/02/2022	12:18:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2104	NIZIA COSTA M MARCHEZANE	R005423931	HJB3020	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2022	19:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2105	NOE FERREIRA LEITE	AG05508660	OWV5B99	VW/NOVO VOYAGE 1.6	16/02/2022	08:22:00	RUA José Alexandre de Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2106	NOELIA MARCIA SILVA PARDINHO	R004616931	HLJ3857	I/GM CLASSIC LIFE	13/11/2020	08:16:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2107	NOEMIA DE PINHO TAVARES CORREA	R005428281	QPA7470	HONDA/CITY DX MT	11/02/2022	12:15:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2108	NOEMIA LIMA MORAIS	R005434551	AWI6J02	FIAT/STRADA WORKING	15/02/2022	10:36:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2109	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R005429581	OPL0G41	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2022	16:17:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2110	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R005436001	OPL0G41	HONDA/CG 125 FAN KS	16/02/2022	15:02:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2111	NORMA SUELI SILVA MONTEIRO	R005439291	HKJ4710	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	19/02/2022	12:27:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2112	NORMELIA FATIMA DOS REIS	R005438911	QMV8H83	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	19/02/2022	02:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2113	NUARA FELIX DA SILVA	R005426481	HLJ8J04	VW/FOX 1.0	18/02/2022	00:18:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2114	OBERDAN BRAZ PEDROSA	R005428591	HIL0794	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	11/02/2022	21:37:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2115	ODAIR RODRIGUES COSTA	R005429811	LNQ9552	FIAT/PALIO EX	12/02/2022	17:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2116	ODETE DE ANDRADE OLIVEIRA	AG05509554	OQQ4266	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/02/2022	15:11:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2117	ODILIA COSTA SILVA	R005431131	GZF1358	RENAULT/CLIO RN 1.0	13/02/2022	13:52:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2118	ODILIA COSTA SILVA	R005421221	GZF1358	RENAULT/CLIO RN 1.0	07/02/2022	11:08:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2119	ODONTO E SAUDE LTDA ME	R004613901	HJR7856	HONDA/CITY DX FLEX	12/11/2020	13:26:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2120	OLAVO ALVES DE MESQUITA	R004607121	GZP3871	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	08/11/2020	10:09:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2121	OLEMAR VICENTE DE MORAES	AG05493721	GXJ3353	IMP/FIAT SIENA EL	28/11/2020	08:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2122	OLIVER CAR MULTIMARCAS EIRELES	R004614711	NVY5555	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	12/11/2020	08:27:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2123	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	R005434611	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	15/02/2022	12:14:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2124	ORESTE ANTONIO MACHADO	AG05485261	GON9411	FIAT/PALIO EDX	25/11/2020	09:47:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2125	ORION COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA	R004611001	OQV2480	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/11/2020	16:27:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2126	ORLANDO ALMEIDA SANTOS	AG05509512	GNP2468	GM/MONZA CLASSIC SE	21/02/2022	10:03:00	RUA dos Menezes, 240	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2127	ORLANDO CANDIDO RIBEIRO	R005431171	GVS3546	FIAT/UNO MILLE SX	13/02/2022	08:15:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2128	ORLANDO DIAS SANTISY	R005421601	MPL9B34	GM/CLASSIC LIFE	07/02/2022	13:56:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2129	OROCILIO BATISTA DE OLIVEIRA	AG05484885	JYR9844	VW/KOMBI	13/11/2020	11:50:00	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA (EX AL DAS ESMERALDAS), 32	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2130	OSMAR FRANCISCO FERNANDES	R005442741	HJF9412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/02/2022	05:13:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2131	OSVALDO TOMAZ DA SILVA	R005438731	HCU6289	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2022	15:03:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2132	OSVAN ORNELAS DA COSTA	R004609501	GTM5149	FIAT/PALIO EL	09/11/2020	10:57:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2133	OSWALDO DE ALMEIDA FILHO	R005431741	HKD1183	HONDA/CG 125 FAN	13/02/2022	21:21:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2134	OSWALDO JOSE AMARO	R005425211	GTC1358	GM/VECTRA GSI 16V	10/02/2022	11:09:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2135	OTAVIO AUGUSTO VICENTE DIAS	R005443461	NWQ1607	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2022	11:17:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2136	OTAVIO JORGE DE OLIVEIRA	R005436341	HGJ6351	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	16/02/2022	21:24:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2137	OTIMA CONSERV E LIMPEZA LTDA	R005442921	RNO6C02	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	21/02/2022	14:29:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2138	OTON SERGIO DE ARAUJO FREITAS	R004613971	GTV6289	VW/GOL CLI 1.8	12/11/2020	12:30:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2139	OZANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	R005433411	GXW9E33	FIAT/PALIO 16V	14/02/2022	09:18:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2140	OZANA P DA CONCEICAO DE JESUS	R005436321	HOJ4B44	RENAULT/SANDERO PRI 16	16/02/2022	08:29:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2141	OZELI DE SOUZA	R005429211	QNV5164	VW/FOX CONNECT MB	12/02/2022	15:37:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2142	PABLO FELIPE DE LIMA	R005433541	HIK4879	VW/GOL 1.0	14/02/2022	22:09:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2143	PABLO HENRIQUE DA S SANTANA	R005442411	HNX5308	SANDERO EXP1016V	20/02/2022	17:22:33	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2144	PABLO HENRIQUE DA S SANTANA	R005440381	HNX5308	SANDERO EXP1016V	20/02/2022	17:21:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2145	PABLO MARCEL DE CASTRO MARINHO B	R005438331	QUJ7112	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	19/02/2022	16:51:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2146	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	AG05509864	HNQ9673	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	23/02/2022	10:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2147	PADARIA SANTA MARTA EIRELI	R005439391	HNA6236	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2022	16:25:52	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2148	PALOMA CRISTINA DA PAIXAO CALDAS	R004616411	QPB7438	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/11/2020	23:31:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2149	PAOLA AMANDA ROSA BELISARIO	R005441601	PZT0240	I/SUZUKI VITARA 4SPO 4WD	20/02/2022	11:16:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2150	PARAISO DAS MADEIRAS V PALMA LTD	R005423301	HDI9666	M.BENZ/L 1620	08/02/2022	14:39:36	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2151	PATRICIA ALVES DA SILVA	R005420411	GYG1460	HONDA/CG 125 FAN KS	06/02/2022	15:17:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2152	PATRICIA ALVES PEREIRA	R005423971	HHO4J98	VW/VOYAGE 1.0	09/02/2022	01:14:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2153	PATRICIA APARECIDA SILVA S VIERA	R005426491	RMP4B12	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	18/02/2022	00:43:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2154	PATRICIA CAMPOLINA DINIZ	AG05507927	HBZ3264	FIAT/FIORINO FLEX	16/02/2022	16:36:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2155	PATRICIA CARDOSO CHAVES PEREIRA	R005428831	QOG2039	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	12/02/2022	22:53:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2156	PATRICIA CHICARINI PEREIRA	R005430551	HCF0H66	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/02/2022	15:12:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2157	PATRICIA CHICARINI PEREIRA	R005431391	HCF0H66	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/02/2022	15:08:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2158	PATRICIA DA COSTA RIBEIRO	R004611911	QNP0885	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	11/11/2020	10:12:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2159	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	R005439581	OQO5D31	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/02/2022	14:00:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	PATRICIA DE ANDRADE MOURA	R005428421	QNB4022	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/02/2022	11:06:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2161	PATRICIA DE FATIMA A DA SILVA	R005425711	HOJ1A86	/VW/FOX 1.0 GII	10/02/2022	17:55:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2162	PATRICIA DE MELO OLIVEIRA	AG05508913	OPI9757	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/02/2022	06:41:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2163	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG05508307	ELJ5038	VW SPACEFOX	19/02/2022	08:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2164	PATRICIA FERNANDES C GODOI	R005438391	GSE8284	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/02/2022	06:40:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2165	PATRICIA ROCHA DO SANTOS	R004607931	QMX7867	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	08/11/2020	08:46:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2166	PATRICK ALEXIS MIRANDA XAVIER	R005430941	PZI0443	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/02/2022	00:03:48	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2167	PATRICK PETER VILANOVA SANTOS	R005420351	PKU0B63	HONDA/CG 160 FAN	06/02/2022	11:21:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2168	PATRICK PETER VILANOVA SANTOS	R005431851	PKU0B63	HONDA/CG 160 FAN	13/02/2022	10:16:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2169	PAULA DE SOUZA TEIXEIRA	R005437481	OXK3936	VW/GOL CITY MC	17/02/2022	11:42:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2170	PAULA OLIVEIRA MARTINS	R005438161	PVQ1479	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/02/2022	21:49:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2171	PAULINO CANDIDO DA SILVA NETO	R005434341	GXK4890	GM/CORSA GL	14/02/2022	16:11:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2172	PAULO ANTONIO PARREIRAS	AG05509318	NDZ3I09	FIAT/STRADA	18/02/2022	09:28:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2173	PAULO AUGUSTO R STORINO	R004615971	PYZ8728	HONDA/HR-V LX CVT	13/11/2020	13:42:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2174	PAULO CARDOSO DOS SANTOS	AG05509212	HGZ1742	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2022	09:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2175	PAULO CARRARA	R005422581	OPY5C26	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/02/2022	12:10:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2176	PAULO CESAR DE SOUZA	R005422731	ELJ5601	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/02/2022	05:34:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2177	PAULO CLECIO DE P DE OLIVEIRA	R004606741	HIY6040	I/NISSAN SENTRA S	08/11/2020	15:33:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2178	PAULO CRUZ DOS SANTOS	AG05505542	HGO6895	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2022	14:12:00	RUA José Maria de alkimin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2179	PAULO DE JESUS FREITAS	R004610081	OPA9474	CHEVROLET AGILE LT	10/11/2020	22:01:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2180	PAULO DIAS PEDROSA	R005429081	QPR9421	VW/VIRTUS MF	12/02/2022	11:20:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2181	PAULO EMILIO SILVA TORRES	R005439501	PYL7H07	VW/UP MOVE MB	19/02/2022	23:13:05	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2182	PAULO FERNANDES DA CUNHA	R005431211	RFF5A94	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	13/02/2022	11:57:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2183	PAULO FERNANDES DA SILVA	R005424781	DYJ6085	VW/CROSSFOX	10/02/2022	08:37:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2184	PAULO H NASCIMENTO RIBEIRO	R005430681	RTO0F42	CHEV/TRACKER 12T A PR	13/02/2022	08:35:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2185	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	R005431961	PYJ6G26	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/02/2022	13:58:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2186	PAULO HENRIQUE ALVES FRANCISCO	R005421701	OPL2206	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/02/2022	22:28:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2187	PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVA	R005434231	QNL5B99	VW/NOVO GOL TL MCV	14/02/2022	10:04:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2188	PAULO HENRIQUE CEZAR SOARES	R004613431	QQW4104	HONDA/CG 160 TITAN	11/11/2020	21:53:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2189	PAULO HENRIQUE COSTA DINIZ	R004615991	PGF0812	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	13/11/2020	21:24:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2190	PAULO HENRIQUE PAIXAO XAVIER	R004610401	QNC8271	HONDA/HR-V EX CVT	10/11/2020	21:55:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2191	PAULO HENRIQUE SANTIAGO MENDES	R004613571	HAQ6199	HONDA/CG 125 FAN ES	11/11/2020	11:13:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2192	PAULO LYNCOLN OLIVEIRA LEITE	R005441241	PYR9759	HONDA/CG 160 START	20/02/2022	11:01:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2193	PAULO MENDES DA SILVA	R004614421	CEK8367	FIAT/FIORINO IE	12/11/2020	14:29:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2194	PAULO RICARDO COELHO DE SOUZA	R005440351	PZK1D33	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	20/02/2022	08:27:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2195	PAULO RICARDO COELHO DE SOUZA	R005435551	PZK1D33	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	16/02/2022	13:26:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2196	PAULO RICARDO COELHO DE SOUZA	AG05507831	PZK1D33	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/02/2022	00:03:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2197	PAULO ROBERTO DE SALES	R005435871	HLC1827	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	16/02/2022	04:45:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2198	PAULO ROBERTO DE SALES	R005435721	HLC1827	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	16/02/2022	09:31:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2199	PAULO ROGERIO LAGES	R005420471	HJF5852	I/JAC J3	06/02/2022	17:28:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2200	PAULO SERGIO DA SILVA	R004610441	OWR7905	YAMAHA/YS150 FAZER SED	10/11/2020	01:54:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2201	PAULO SERGIO DE CARVALHO	AG05509032	HGX3034	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2022	09:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2202	PAULO SERGIO SANTOS FERREIRA	R005432541	PXZ0596	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2022	06:14:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2203	PAULO SILVA	R005442371	HNQ6350	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/02/2022	14:33:29	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2204	PAULO VAZ DA SILVA	R005431671	HDC8180	VW/GOL POWER	13/02/2022	16:09:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2205	PAULO VICTOR MIRANDA GUERRA	R005438271	FGH1G47	I/HYUNDAI VELOSTER	19/02/2022	13:42:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2206	PEDRALVO LOPES C FILHO	R005436931	HJR8395	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	17/02/2022	14:43:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2207	PEDRO ANTONIO NETO	R005438261	HEL7692	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/02/2022	12:51:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2208	PEDRO FRANCISCO R ALVES DA SILVA	R004612561	PZX5536	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/11/2020	17:38:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2209	PEDRO GONCALVES FILHO	AG05507679	EPB4D82	VW SPACEFOX	17/02/2022	22:56:00	AVENIDA JOAO LUIZ PINTO (ANTIGA AVENIDA UM), 761	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2210	PEDRO GUEDES RAGGI	R004614121	RFI4A46	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/11/2020	12:06:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2211	PEDRO HENRIQUE C C SANTA ANA	R004615631	QNU3A17	FIAT/TORO FREEDOM AT	11/11/2020	20:39:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2212	PEDRO HENRIQUE CRISPIM DE MOURA	AG05508890	DPR5A08	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	21/02/2022	14:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2213	PEDRO HENRIQUE DIAS CASTRO	R004607761	OPO7F80	VW/FOX 1.6 GII	08/11/2020	12:02:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2214	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	R005435561	RFH3B53	HONDA/CG 160 TITAN	16/02/2022	14:04:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2215	PEDRO HENRIQUE FERNANDES GOULART	R005425911	HNU0F03	HONDA/CIVIC LXL FLEX	10/02/2022	00:17:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							ESMERALDAS	permitida em mais de 20% até 50%		
2216	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	R005442971	OOV7E36	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	21/02/2022	13:44:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2217	PEDRO PAULA DOS SANTOS	AG05508169	HDO7703	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/02/2022	09:26:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2218	PEDRO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	R005429571	JGH6752	RENAULT/MEGANESD DYN 16	12/02/2022	15:59:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2219	PEDRO PAULO P NETO	R005438631	HJG9B23	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/02/2022	21:34:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2220	PEDRO PAULO ROSA	R005442351	GNJ0505	VW/GOL CL	20/02/2022	23:09:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2221	PEDRO PEREIRA DA COSTA	R004609931	OOY8102	RENAULT/SANDERO STW 16HP	09/11/2020	16:40:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2222	PEDRO SERGIO GONCALVES	R005422061	HCM6185	FORD RANGER XLS 10P	07/02/2022	16:22:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2223	PHELIPE C DA S P TRANSPORTES ME	R004615451	QPZ1H41	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	12/11/2020	13:15:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2224	PHILIPE AUGUSTO BRAYAN TEIXEIRA	R004617111	HIT8430	VW/GOL 1.0 GIV	13/11/2020	03:32:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2225	PISOS LIDER BH LTDA	AG05509216	HMO4042	FIAT/STRADA	17/02/2022	09:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2226	PLANETA DAS LOCACOES LTDA	R005429261	FQE5E18	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/02/2022	22:56:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2227	PLINIO DA FONSECA MOTA	R004608151	EJZ8725	VW/19.320 CNC TT	09/11/2020	15:57:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2228	PLS LOGISTICA E SERVICOS EIRELI	R005437211	GSY6I28	GM/CHEVETTE DL1.6	17/02/2022	09:33:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2229	PNEU CAR CENTRO AUTOM LTDA ME	R005423861	QUW9477	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/02/2022	22:11:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2230	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R004607981	QUO1337	NISSAN/VERSA 10	09/11/2020	00:58:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2231	POLIANA DE FATIMA SOUZA ALMEIDA	R005423341	RNZ2E06	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/02/2022	07:24:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2232	POLIANA FERREIRA COLARES	R005422141	PDP8109	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	07/02/2022	07:45:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2233	POLIANA INACIA COSTA	R004610641	QXG3322	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/11/2020	06:03:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2234	POLIANA OLIVEIRA ALVES	R005428431	QQN3622	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/02/2022	06:52:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2235	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R004608611	OPQ9142	I/M.BENZ 415CDISPRINTERC	10/11/2020	06:06:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2236	PONTO DA PISCINA LTDA	R004616281	GWM0016	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	13/11/2020	14:44:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2237	PONTUAL LOC CAR LTDA ME	R005432081	RMY0E62	VW/VOYAGE 1.6L MB5	13/02/2022	06:29:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2238	POSTO DE COMBUSTIVEIS GP	AG05508873	PUJ7411	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/02/2022	09:48:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2239	POSTO LUDI LTDA	R005435291	HKD1090	VW/KOMBI	15/02/2022	12:15:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2240	PREFEITURA MUN DE ESMERALDAS	R005434251	RFJ1B17	VW/FOX CONNECT MB	14/02/2022	10:40:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2241	PREFEITURA MUNIC PEDRO LEOPOLDO	R005437511	QXE2163	I/FIAT DUCATO UNIVIDASAMB	17/02/2022	12:50:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2242	PREFEITURA MUNICIPAL PARAOPEBA	R005431891	QQY7896	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	13/02/2022	12:00:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2243	PRESTAR SERVICE SERVICOS EIRELI	AG05509315	PVL5627	FORD/KA SE 1.0 HA	17/02/2022	17:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2244	PRIMUS EMPREEND IMOBILIARIOS LTD	R004613981	QUP4878	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	12/11/2020	16:55:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2245	PRISCILA DE OLIVEIRA FRAGA	R005431911	DQG6325	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/02/2022	12:08:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2246	PRISCILA FERREIRA CIRILO CARDOSO	AG05509308	HEI5330	GM/ASTRA HB 4P	19/02/2022	11:11:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2247	PRISCILA GOMES DA SILVA	R005431861	HEO0731	HONDA CIVIC	13/02/2022	10:26:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2248	PRISCILA RODRIGUES MAYRINK	R005421281	GZF9117	IMP/FIAT SIENA ELX	07/02/2022	13:23:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2249	PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS	AG05493663	HNQ8999	VW/GOL 1.0	24/11/2020	10:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2250	PRISCILLA LUIZE C SANCHEZ BLANCO	AG05509150	PVU7767	VW/VOYAGE CL MB	18/02/2022	00:57:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2251	PRISCILLA POLICARPO SILVA	R005423221	HKO3115	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2022	10:30:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2252	PRISCILLA SELES DE OLIVEIRA	R004612971	QQW3555	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/11/2020	12:53:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2253	PROLIMPEL PROD DE LIMPEZA LTDA	R005428201	GXA5943	VW/8.150	11/02/2022	07:39:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2254	PSE ENGENHARIA EIRELI	R005427171	CVB2600	VW/GOL 16V	18/02/2022	08:10:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2255	QUELE LOUSADA SANCHES	R005435411	HKP0504	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	16/02/2022	13:46:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2256	QUEZIA GRANATO DE S FERNANDES	R005426291	OXF4440	VW/GOL CITY MB	18/02/2022	12:23:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2257	RAFAEL ANTONIO BARBOSA	R005441021	GVV6094	VW/PARATI CL 1.6 MI	20/02/2022	15:38:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2258	RAFAEL ARAUJO NEVES	R005421431	HCL8649	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	07/02/2022	08:51:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2259	RAFAEL BRENO MEIRELES DE SOUZA	AG05509607	RNW6A68	HONDA/CG 160 START	21/02/2022	00:05:00	RUA ARMENIA(ANTIGA RUA 01), 134	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2260	RAFAEL CARNEIRO	AG05509022	HLX7G25	VW/GOL 1.0	16/02/2022	11:15:00	RUA Seicidio Jorge Ricardo (antiga rua principal), 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2261	RAFAEL DE SOUZA MACHADO	R004611731	HLG5861	HONDA/CG 150 TITAN EX	10/11/2020	17:43:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2262	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	R005443391	OQR7115	TOYOTA/ETIOS SD XS	21/02/2022	07:21:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2263	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	R005437411	OQR7115	TOYOTA/ETIOS SD XS	17/02/2022	07:43:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2264	RAFAEL GOMES NEVES	AG05484036	KMO6926	FIAT/STRADA WORKING	25/11/2020	15:00:00	AVE Denise CRISTINA DA Cunha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2265	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	AG05509910	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/02/2022	14:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2266	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	AG05493607	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/11/2020	14:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2267	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	AG05509341	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	19/02/2022	09:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2268	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	AG05509531	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	21/02/2022	16:19:00	AVE dos Nogueiras, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2269	RAFAEL HUMBERTO DOS SANTOS NUNES	AG05509902	OBT5557	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	23/02/2022	13:18:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2270	RAFAEL LOPES DE FRANCA	R005426121	HIK4987	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2022	11:03:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2271	RAFAEL MAURICIO DA SILVA SOARES	R005434421	HCW4170	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2022	18:29:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2272	RAFAEL NICODEMOS COSTA PEREIRA	AG05508886	OQH8J57	VW/NOVA SAVEIRO CE	21/02/2022	09:13:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2273	RAFAEL PABLO FERREIRA SILVA	R005432251	NXZ8095	/HONDA/CITY LX FLEX	13/02/2022	18:00:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2274	RAFAEL PEDRAS PEREIRA	R004607001	KRQ7960	VW/UP RUN SCV	08/11/2020	00:37:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2275	RAFAEL PINTO SILVA PIRES	AG05487917	GZJ5470	VW/GOL 1.0	19/02/2022	08:34:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2276	RAFAEL SALLES DE PAULA	AG05508444	GWA5G36	FIAT/UNO MILLE SX	14/02/2022	07:00:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 143	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2277	RAFAEL SOARES DE PAULA	R005420361	HGU5053	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/02/2022	11:32:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	RAFAEL SOARES GONCALVES	AG05509253	PWZ8598	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/02/2022	15:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2279	RAFAEL VITOR SILVA MADUREIRA	R004615371	HJN1029	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/11/2020	21:40:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2280	RAFAEL VITOR SOARES DOS SANTOS	R004612681	HNQ5B00	I/FORD FUSION	11/11/2020	03:31:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2281	RAFAELA DA CUNHA MENDES OLIVEIRA	R005433941	PZE1248	VW/NOVO GOL TL MCV	14/02/2022	00:17:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2282	RAFAELA DE OLIVEIRA PEREIRA	R005437651	PZN5B28	FIAT/TORO FREEDOM AT	17/02/2022	08:25:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2283	RAIANE LIMA PEREIRA	AG05509610	HKJ2107	FIAT/STILO FLEX	21/02/2022	00:11:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2284	RAILDA DE PINHO RABELO CUNHA	R005434931	PVN5622	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/02/2022	16:44:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2285	RAIMUNDA JOAQUIM DA SILVA	R005430761	OCB5J77	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2022	18:38:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2286	RAIMUNDO LAGES	R005431181	HDR9391	VW/KOMBI	13/02/2022	09:57:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2287	RAIMUNDO NONATO DE PAIVA	R005421591	RMO1C02	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	07/02/2022	13:16:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2288	RAIMUNDO RIBERO DE SOUZA	R005421261	HYE4J22	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/02/2022	10:24:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2289	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	R004610071	HHA3388	FIAT/SIENA ELX FLEX	10/11/2020	11:04:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2290	RAINHA LOTERIAS LTDA	R005427381	PYB5970	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/02/2022	11:26:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2291	RAINHA LOTERIAS LTDA	R005430011	PYB5970	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/02/2022	07:21:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2292	RALDINEI LEONARDO VIEIRA	R005419971	HBH3780	PEUGEOT/206 SELECTION	06/02/2022	16:07:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2293	RAMON DA SILVA MOREIRA	AG05509616	QOF5B26	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	18/02/2022	22:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2294	RAMON FIGUEIRA DE LIMA	AG05509713	KLO9492	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/02/2022	17:18:00	RUA SEICÍDIO JORGE RICARDO, 86	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2295	RAMON ISAC FONSECA	AG05509464	MZG2499	GM/MONTANA	19/02/2022	15:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2296	RAMON SIQUEIRA TELES	R005437711	GWA6I74	FIAT/PALIO ED	17/02/2022	15:07:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2297	RANGEL HEBERTON GALDINO	R005442831	HAY7H33	AUDI/A3 1.8T	21/02/2022	07:59:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2298	RANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005423601	QUT6280	HONDA/CG 160 TITAN	09/02/2022	20:27:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2299	RAQUEL DE FATIMA FERREIRA	R005430291	HIO1B95	HONDA/FIT LXL	12/02/2022	12:57:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2300	RAQUEL DE JESUS JOSINO	R005439111	RAJ5B73	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/02/2022	18:48:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2301	RAQUEL FERREIRA	R005441931	HIV8C66	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	20/02/2022	07:41:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2302	RAQUEL GONCALVES LIMA	AG05509833	OMD5649	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	23/02/2022	11:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2303	RATES SOLUCOES C SERV LTDA	R004617211	HNJ9367	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/11/2020	12:18:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2304	RAUL PIMENTEL DE SOUSA	R005436711	QNL2D65	HONDA/WR-V EXL CVT	17/02/2022	10:37:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2305	RAY DOS SANTOS RODRIGUES	AG05509820	PFU9785	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/02/2022	12:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar seu pagamento	156,18	195,23
2306	RAYANE ALMEIDA TEIXEIRA	R004608491	JNT5527	FIAT/PALIO ELX	09/11/2020	10:01:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	RAYNAN KLEUVER FEHLBERG DA SILVA	AG05493749	OWT7H64	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	26/11/2020	09:36:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 100	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
2308	RAYRA KATHLEEN PINHEIRO DA SILVA	R005432391	PYN5F45	NISSAN/VERSA 10	13/02/2022	13:02:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2309	RAYSSA CAROL OLARIA MACHADO	AG05509609	OPI9H73	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/02/2022	00:09:00	RUA ARMENIA(ANTIGA RUA 01), 134	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
2310	RAYSSA DRUMOND BARBOSA	R005440811	HAY4937	FORD/FIESTA	20/02/2022	01:57:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2311	RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	R005428341	BEY0F90	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	11/02/2022	15:29:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2312	RDM EDIFICACOES LTDA	R004612671	QXX3D62	HYUNDAI/HB20 16A VISION	11/11/2020	18:15:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2313	RDS LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI	AG05509325	QPE7178	FIAT/UNO WAY 1.0 E	18/02/2022	18:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2314	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG05509537	HAY1263	GM/CELTA 5 PORTAS	21/02/2022	09:31:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2315	REAL TIME LTDA ME	AG05509503	HJJ2619	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/02/2022	10:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2316	REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT	R004612431	PLQ0B20	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/11/2020	17:45:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2317	REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT	R004610881	PLQ0B20	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/11/2020	05:24:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2318	REALMA MANUTENCAO E SERV LTDA	R005428631	OLP4399	VW/GOL 1.6	11/02/2022	22:46:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2319	REBECA TAFINY AMARAL SANTOS	AG05509349	HMD6396	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/02/2022	10:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2320	REDERVAL RODRIGUES DA SILVA	R005437971	GVS7663	VW/GOL CLI	17/02/2022	21:30:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2321	REGIANE BRANDAO WARNER DA SILVA	R005430481	HJU5860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/02/2022	21:21:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2322	REGIANE CRISTINA FERREIRA COSTA	AG05509293	HIC1990	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/02/2022	08:48:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2323	REGIANE REZENDE PEREIRA VIANA	R004610161	GYO7508	GM/ASTRA GL	10/11/2020	12:34:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2324	REGINA BATISTA DA SILVA CHAGAS	R005432941	HBQ6H81	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2022	06:56:58	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2325	REGINA NATALINA DE JESUS	R005437521	GPL0637	M.B./M.BENZ L 608 D	17/02/2022	13:37:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2326	REGINALDO CARLOS GOMES	R005429411	GSB6557	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/02/2022	11:29:18	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2327	REGINALDO DE ALMEIDA PIMENTA	R005434791	OQL6072	VW/SPACEFOX TREND GII	15/02/2022	15:57:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2328	REGINALDO DE PAIVA LOTTE	R004612731	JRX3188	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/11/2020	13:27:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2329	REGINALDO DO CARMO OLIVEIRA	R005426021	QPF1A87	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2022	12:04:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	REGINALDO MARTINS SANTIAGO	R004612461	QPO9380	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	11/11/2020	00:38:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2331	REGINALDO RIBEIRO FIDELIS	R005421901	HNY5927	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	07/02/2022	22:13:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2332	REGINALDO RODRIGUES CIVINELI	R005431001	HDD1620	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/02/2022	09:31:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2333	REGINALDO RODRIGUES CIVINELI	R005423951	HDD1620	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/02/2022	16:56:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2334	REGINALDO VIANA DE ALMEIDA	AG05509110	HZW4797	VW/GOLF GENERATION	17/02/2022	06:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2335	REINALDO DOS SANTOS CARDOSO	R005420771	QPP3B75	HONDA/CIVIC EXL CVT	06/02/2022	16:15:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2336	REINALDO DA COSTA FERREIRA	R005424131	QQB4J53	HONDA/CG 160 FAN	09/02/2022	05:34:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2337	REINALDO LOPES DE SOUZA	R005434161	PZA6907	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/02/2022	08:52:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2338	REINALDO TADEU SILVEIRA DE ASSIS	R005420931	HBH2005	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2022	09:00:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2339	REJANE DE ALMEIDA ALVES	R005440171	OQN2577	VW/FOX 1.6 GII	20/02/2022	14:03:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2340	REJANE ROCHA REZENDE	R004612531	HEA4652	MMC/PAJERO TR4	11/11/2020	15:20:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2341	REMOTRANS REMOCOES E TRANSLADOS	AG05508515	RTA2D90	VW/SAVEIRO KG FUNERAL A	16/02/2022	06:39:00	RUA José do Carmo barcelos, 370	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2342	RENAILDO SANTOS OLIVEIRA	AG05509035	GTK8C29	GM/CORSA GL	17/02/2022	10:15:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2343	RENAN DE SOUSA RIBEIRO	R005438721	OPB4118	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	19/02/2022	14:17:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2344	RENAN WINTER DA SILVA	R004613221	HJG7G51	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/11/2020	00:05:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2345	RENATA ALVES DA SILVA	AG05509284	QUV1A66	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	19/02/2022	10:35:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2346	RENATA ALVES DE AZEVEDO	R005425101	PXC7501	HYUNDAI/HR HDB	10/02/2022	16:33:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2347	RENATA ALVES MARTINS	AG05509246	PXP1608	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/02/2022	16:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2348	RENATA ANTUNES	AG05507939	GMM0484	VW/SAVEIRO	19/02/2022	10:22:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2349	RENATA COSTA DE PAULA FERREIRA	AG05509312	PXZ2912	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/02/2022	17:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2350	RENATA DE CARVALHO DOS ANJOS	R004613261	HDP4646	VW/GOL 1.0	11/11/2020	07:24:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2351	RENATA DE SANT ANA BUENO SILVA	AG05509011	PGB1J49	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	17/02/2022	10:36:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2352	RENATA GONCALVES CAIXETA	R004613881	QUE4388	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/11/2020	12:56:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2353	RENATA GONCALVES FERRAZ	R005440481	OPG3782	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	11:28:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
2354	RENATA ROCHA PEREIRA	R005443301	HFS1116	GM/CLASSIC LIFE	21/02/2022	14:48:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2355	RENATA ROCHA PEREIRA	AG05509696	HFS1116	GM/CLASSIC LIFE	21/02/2022	14:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2356	RENATA TOMAZ ALVES	R005433091	JOU0941	GM/CELTA 5 PORTAS	14/02/2022	14:58:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2357	RENATA VIEIRA	R005424801	HAH8325	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/02/2022	21:08:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2358	RENATO AMANCIO DA SILVA	R004615881	NYC8413	VW/GOL 1.0	13/11/2020	15:35:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2359	RENATO CESAR ALVES VIANA	R005435911	GPU9363	FORD/DEL REY GLX	16/02/2022	08:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2360	RENATO DE CASTRO FONSECA	R004606811	PUS7628	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/11/2020	17:07:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2361	RENATO DE JESUS CORREIA	R005422591	HAA9249	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	08/02/2022	12:14:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	RENATO DE OLIVEIRA	R004614701	HEI9347	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/11/2020	07:11:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2363	RENATO DIAS COUTO	R005425441	HJQ5981	HONDA/CG 125 FAN KS	10/02/2022	15:34:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2364	RENATO FERREIRA SILVA	R005431321	ANL3355	I/HYUNDAI I30 WAGON	13/02/2022	22:35:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2365	RENATO FERREIRA SILVA	R005430561	ANL3355	I/HYUNDAI I30 WAGON	13/02/2022	22:36:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2366	RENATO HENRIQUE DUTRA PADILHA	R004610971	PXF9178	VW/VOYAGE TL MB	10/11/2020	15:37:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2367	RENATO LAGE DRUMOND	R005420661	HIO1839	GM/PRISMA JOY	06/02/2022	05:57:04	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2368	RENATO MENDES FERREIRA	R005437101	GYM5H61	VW/GOL SPECIAL	17/02/2022	17:26:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2369	RENATO NOBRE GIL	R005433571	GLC0123	FIAT/UNO MILLE IE	14/02/2022	01:13:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2370	RENATO PEREIRA BASTOS	R004607901	HGK8154	GM/CORSA HATCH MAXX	08/11/2020	03:20:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2371	RENATO SANDRO SILVA	R005423501	GYM8A23	FIAT/BRAVA SX	09/02/2022	13:07:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2372	RENATO VIEIRA COSTA	AG05478239	HNF9716	I/FIAT SIENA EL FLEX	16/02/2022	15:41:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2373	RENE BIONOR DA SILVA MARTINS	R004617161	PVV8032	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/11/2020	10:16:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2374	RENEE LUCAS MACHADO	R005422121	HFK0E96	VW/GOL 1.0	07/02/2022	06:52:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2375	RENI ROBERTO DE VASCONCELOS	R005425661	PXV0F61	RENAULT/SANDERO STEP 16	10/02/2022	18:24:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2376	RENILDO FERNANDES DE SOUZA	R004610771	MSO7739	HONDA/CIVIC EXS FLEX	10/11/2020	01:11:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2377	RENILSON LUCIANO SANTANA	R005433811	QQG7617	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	15:37:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2378	RENTALTEC LOCADORA DE VEIC LTDA	R004611851	RFI2A08	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/11/2020	15:11:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	RENY PEREIRA DA SILVA	R004610031	OPT5101	I/HYUNDAI I30	10/11/2020	00:51:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2380	RESTAURANTE E PIZZARIA GUARUJA L	R005423191	QXH1131	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	08/02/2022	16:34:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2381	REVENDEDORA DE BEBIDAS MULTIMINA	AG05509311	RFB6E04	VW/17.230 CRM 4X2	17/02/2022	16:53:00	RUA São Geraldo, op10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2382	RH R DE P ALIMENTICIOS LTDA	R005436331	RTF5D25	JEEP/COMPASS LONG TF	16/02/2022	19:30:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2383	RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO	R004608781	GPG5442	FIAT/PREMIO S 1.3	09/11/2020	08:37:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2384	RICARDO BORGES DA SILVA	R004609371	PZG1917	YAMAHA/XTZ250 LANDER	09/11/2020	12:55:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2385	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	AG05508092	GUY1188	GM/CORSA SUPER	17/02/2022	09:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2386	RICARDO GIL DE SOUZA	R005434031	HBY6412	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/02/2022	05:22:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2387	RICARDO GIL DE SOUZA	R005432521	HBY6412	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/02/2022	05:25:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2388	RICARDO JUNIO E SILVA	R005431381	HJD9C02	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/02/2022	10:48:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
2389	RICARDO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	R005425901	OQI4172	FORD/FIESTA FLEX	10/02/2022	00:16:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2390	RICARDO OLIVEIRA BARBOSA	R005435091	OHK9I98	HONDA/HR-V EXL CVT	15/02/2022	11:14:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2391	RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	R005442761	GSO9B36	VW/GOL 16V	21/02/2022	11:22:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2392	RICARDO RIBEIRO SILVA	R005421231	PXK2736	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	07/02/2022	15:51:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2393	RICARDO RODRIGUES LEMOS	AG05509680	HEJ5737	VW/FOX 1.0	21/02/2022	11:37:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2394	RICARDO SILVA PINTO	AG05509601	HHB2C37	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 158	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
2395	RICARDO WAGNER DE S AZEVEDO	R005430431	HFN8501	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/02/2022	08:51:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2396	RICHARD MARTINS	AG05478237	KIM6A98	I/HYUNDAI I30 2.0	16/02/2022	14:50:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 830	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2397	RICHARD MARTINS	AG05478238	KIM6A98	I/HYUNDAI I30 2.0	16/02/2022	14:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2398	RILVANI DE RAMOS	R005438201	HIU2623	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/02/2022	07:52:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2399	RINARA CARVALHO VIANA	R005421501	QQO1017	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	07/02/2022	08:38:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2400	RITA APARECIDA FERREIRA COSTA	R005429921	HGE9049	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2022	13:09:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2401	RITA CRISTINA DE C NASCIMENTO	R005441751	HGR6C09	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/02/2022	12:30:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2402	RITA CRISTINA DE C NASCIMENTO	R005437081	HGR6C09	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/02/2022	17:10:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2403	RITA DE CASSIA SILVA	AG05509324	OQZ6472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	18:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2404	RITA DIAS LEITE PEREIRA	AG05508167	PUO4268	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/02/2022	09:09:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2405	RIZZIERI OLIVEIRA ROCHA	AG05479396	OLX1518	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/02/2022	20:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 577	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2406	ROBER SILVA ANJOS	R005431021	RFA6F58	VW/FOX CONNECT MB	13/02/2022	16:32:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2407	ROBERT ESTEVAO	R004617151	GRZ7589	FIAT/UNO MILLE SMART	13/11/2020	10:09:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2408	ROBERTO CARLOS	R005441371	HLB4641	FIAT SIENA EL FLEX	20/02/2022	15:25:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2409	ROBERTO CARLOS DA SILVA SOCORRO	R005431601	HHG7733	NISSAN/LIVINA 16S	13/02/2022	13:32:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2410	ROBERTO DE JESUS	R005432221	GPJ1504	VW/PARATI CL 1.8	13/02/2022	14:36:49	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2411	ROBERTO GONCALVES DE MELO	R004611501	KHI6829	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/11/2020	18:31:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2412	ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	R005442251	HNH0B74	I/FORD FOCUS 2.0L FC	20/02/2022	17:05:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2413	ROBERTO MARCIO CARLOS	AG05509257	GUL1691	VW/QUANTUM GL 2000 I	17/02/2022	16:05:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2414	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	R004608541	LUR4C71	FORD/KA FLEX	09/11/2020	11:31:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2415	ROBERTO RAFAEL DA SILVA	R005433341	QWW3035	VW/VIRTUS MF	14/02/2022	18:33:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2416	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA COSTA	AG05509418	LLE9333	I/M.BENZ 311CDI STREET F	19/02/2022	16:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2417	ROBERTO XAVIER DA SILVA	AG05509914	PXX3966	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	23/02/2022	15:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2418	ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS	R004614271	GTY0962	FIAT/UNO MILLE EP	12/11/2020	18:47:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2419	ROBESIO MARTINS RIBEIRO	AG05509463	MNU1008	GM/VECTRA GLS	19/02/2022	15:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2420	ROBISON ALVES CORDEIRO	R005427801	KYE1D12	KIA K2500 HD	11/02/2022	13:34:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2421	ROBSON AGUIMAR DA SILVA	AG05484877	GVT1223	GM/CORSA SUPER	10/11/2020	15:40:00	RUA Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2422	ROBSON ALVES BARROZO	AG05509905	GPL3930	FIAT/UNO CS IE	23/02/2022	13:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2423	ROBSON CORDEIRO FLORES	R005423591	HKL2072	HONDA/CG 125 FAN ES	09/02/2022	17:56:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2424	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	R005436721	HKK1I35	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/02/2022	13:15:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2425	ROBSON LUIZ SANTOS GONCALVES	R005424711	OOX9752	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	10/02/2022	14:36:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2426	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005426501	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	18/02/2022	06:23:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2427	ROBSON RODRIGUES PENA	R005438851	NEJ9J54	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	19/02/2022	20:10:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2428	ROBSON SELMAR MARTINS RODRIGUES	R005437561	OLP1879	I/SHINERAY XY 150 5	17/02/2022	16:04:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2429	ROBSON SILVA MALTA	R005443061	HDB9739	FIAT/FIORINO IE	21/02/2022	09:45:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2430	ROBSON SOARES DA CUNHA	R005431941	MMZ2293	HONDA/FIT LX	13/02/2022	13:33:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2431	ROBSON VILAS BOAS	R005428371	PUY8315	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/02/2022	20:42:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2432	ROCHA ENGENHARIA E PROJ EIRELI	R005421201	HLN6J18	FORD/KA FLEX	07/02/2022	06:12:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2433	RODNEA ELISA DA SILVA	R005422851	DMT0I11	HONDA/FIT LX	08/02/2022	18:03:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2434	RODNEY SOARES DIAS DO NASCIMENTO	AG05509221	QWY4524	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/02/2022	11:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1514	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2435	RODOLFO CESAR MACHADO	R005420181	HOJ8B14	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2022	16:42:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2436	RODOLFO ENTREPORTES MADUREIRA	R005437261	OOV2852	VW/GOL 1.0	17/02/2022	12:57:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2437	RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA	R005431621	DWM7247	I/GM TRACKER 2.0	13/02/2022	14:26:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2438	RODRIGO DE CARVALHO VIANA	R004611461	HKW6C60	RENAULT/SANDERO EXP 16	10/11/2020	13:46:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2439	RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES	R004616231	QNK4173	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/11/2020	10:54:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2440	RODRIGO FLAVIO MESSIAS	R005434631	DIF1E63	GM/MONTANA SPORT	15/02/2022	15:20:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2441	RODRIGO GONCALVES	R004613491	HIY0B20	HONDA/NX-4 FALCON	11/11/2020	06:55:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2442	RODRIGO GONCALVES	R005427971	LMR8D40	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	11/02/2022	14:02:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2443	RODRIGO GONCALVES	R005438191	OPY3D57	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/02/2022	02:44:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2444	RODRIGO JUNIO P DE BARCELOS	AG05509498	OPS6012	RENAULT/SANDERO STW 16HP	19/02/2022	10:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2445	RODRIGO LEANDRO DA SILVA	R005441191	OLS7939	PEUGEOT 207HB XR	20/02/2022	09:29:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2446	RODRIGO LEANDRO DA SILVA	R005430861	OLS7939	PEUGEOT 207HB XR	13/02/2022	23:21:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2447	RODRIGO LEANDRO DA SILVA	R005432881	OLS7939	PEUGEOT 207HB XR	13/02/2022	18:33:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	RODRIGO LOPES GOMES	AG05493819	MPV9248	FIAT/PALIO ED	26/11/2020	14:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2449	RODRIGO MARQUES DE CARVALHO	AG05508994	GYZ9210	M.BENZ/A 190	19/02/2022	10:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2450	RODRIGO MARTINS SOARES	R005443471	KYL4I98	FIAT SIENA EL FLEX	21/02/2022	20:06:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2451	RODRIGO MOREIRA COUTINHO	R005424211	HIK6J72	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/02/2022	15:49:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2452	RODRIGO ROCHA DE ALMEIDA	R005436671	QKU9H75	VW AMAROK CD 4X4 TREND	17/02/2022	15:05:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2453	RODRIGO ROSA SANTANA	R005431011	KLT3G02	HONDA/FIT LXL	13/02/2022	13:21:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2454	RODRIGO SILVA MARTINS	R005436401	PYA4083	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/02/2022	08:19:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2455	RODRIGO VERONES DE ALENCAR	R005433821	HDI7580	VW/8.120 EURO3	14/02/2022	16:45:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2456	ROGER ANTONIO SIMIN	R005433271	OMB5351	GM/CORSA HATCH MAXX	14/02/2022	09:03:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2457	ROGERIO FERREIRA	R005422031	HAD8005	VW/PARATI 16V TURBO	07/02/2022	13:47:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2458	ROGERIO ADRIANO ALVES	R004613321	QUZ6861	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/11/2020	11:08:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2459	ROGERIO ALEXANDRE CUNHA SIQUEIRA	R005441491	PZA0260	HONDA/CB 500X	20/02/2022	22:09:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2460	ROGERIO ALVES MENDONCA	R005430451	KGQ2549	FIAT/PALIO EL	12/02/2022	09:45:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2461	ROGERIO BARBOSA	R005422501	HKD2344	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/02/2022	13:51:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2462	ROGERIO COELHO GUIMARAES	R005429821	BCC0356	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	12/02/2022	18:14:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	AG05509913	OXH2876	FORD/FIESTA HA 1.5L S	23/02/2022	15:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2464	ROGERIO LIMA	R005426101	GXZ3253	IMP/GM TIGRA	10/02/2022	23:31:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2465	ROGERIO MARTINS BARBOSA	R005431991	PZJ1F52	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/02/2022	16:19:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2466	ROGERIO MIRANDA SILVA	R004610671	GTY6484	VW/GOL 1000I	10/11/2020	14:10:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2467	ROGERIO PINTO SOARES	AG05467745	HOJ8E37	VW/FOX 1.0 GII	18/02/2022	08:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2468	ROGERIO PLACIDO DE OLIVEIRA	R005430071	PUA7458	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/02/2022	17:14:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2469	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	AG05485355	OWW4233	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/11/2020	09:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2470	ROMARIO DUARTE	R005433201	GVQ9232	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	14/02/2022	18:01:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2471	ROMARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R005442951	PUA9338	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/02/2022	23:28:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2472	ROMARIO RODRIGO DA S GONCALVES	R004608961	GTI3749	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/11/2020	00:13:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2473	ROMERITO DE ALMEIDA GALVAO	R004609431	PYZ8744	HONDA/XRE 300	09/11/2020	03:56:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2474	ROMULO H MOTA 09387694640 ME	AG05507937	HGG2611	FIAT/FIORINO FLEX	16/02/2022	14:40:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2475	ROMULO PEREIRA DA SILVA	R005427941	DYH5553	I/LR FREELANDER 2 SE I6	11/02/2022	13:17:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2476	ROMULO SANTOS LOREGIAN	AG05509450	QUS1300	VW/POLO MF	21/02/2022	08:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2477	ROMULO SANTOS LOREGIAN	AG05508885	QUS1300	VW/POLO MF	21/02/2022	08:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2478	RONALDO ANDERSON ALVES	R005431101	GOW8222	GM/CORSA GL	13/02/2022	12:28:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2479	RONALDO AUGUSTO JUSTINO	R005429871	HFN7725	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/02/2022	07:16:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2480	RONALDO GONCALVES	R005420621	OJD1F60	TOYOTA/ETIOS HB XS	06/02/2022	19:44:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2481	RONALDO LACERDA MONTEIRO	R004617071	HKT1194	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/11/2020	19:55:11	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2482	RONALDO ROSA	R004611151	GVL1613	FIAT/DUCAT15VT CIRILO M6	10/11/2020	09:49:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2483	RONEY GONCALVES RIOS	R004606891	QNT0730	FORD/KA SE 1.5 SD B	08/11/2020	00:12:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2484	RONEY GONCALVES RIOS	R004614171	QNT0730	FORD/KA SE 1.5 SD B	12/11/2020	04:31:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2485	RONEY JOSE DA SILVA	R004609021	OWV0153	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	09/11/2020	03:40:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2486	RONILDO RODRIGUES	AG05509442	QNN0145	VW/NOVO GOL TL MCV	21/02/2022	07:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2487	ROSA HELENA DA MOTA BARBOSA	R005429441	GYB5898	FIAT/PALIO EX	12/02/2022	05:53:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	ROSA MARIA DE OLIVEIRA PENATO	R005420231	HNU1J46	KIA K2500 HD	06/02/2022	22:54:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2489	ROSALIA INEZ RIBEIRO	R005425281	HLU8052	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/02/2022	17:33:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2490	ROSALY DE SOUZA RIBEIRO CALADO	R005423401	NYZ6975	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2022	06:19:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2491	ROSANA MARIA MACHADO	R005433901	HFN4769	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/02/2022	08:33:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2492	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	R005435311	OWS8803	LINEA ESSENCE 1.8	15/02/2022	14:25:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2493	ROSANE GUIMARAES SOARES	R005425791	EIY6147	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2022	06:01:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2494	ROSANGELA DE ARAUJO SANTOS	AG05509946	HAG2736	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2022	15:35:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2495	ROSANGELA DE FREITAS CAMPOS	R005421421	QMU5H98	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	07/02/2022	06:09:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2496	ROSANGELA DE MELO COSTA	R005419791	HHX7A50	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	06/02/2022	06:01:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2497	ROSANGELA MARIA N DO A TOMINAGA	R005427161	QNW3922	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/02/2022	06:50:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2498	ROSANGELA OLIVEIRA DA FONSECA	R005425031	OZN8639	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2022	00:02:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2499	ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO	R004615551	JFM4988	FIAT/PALIO EX	12/11/2020	23:15:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2500	ROSARIA BARBOSA RAMALHO MENDES	AG05509205	HLJ0872	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	17/02/2022	07:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1085	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2501	ROSARIA DOS REIS AMARAL	R004612601	PUN8904	RENAULT/SANDERO STW 16HP	11/11/2020	09:04:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2502	ROSELAINE DA S ROCHA	R005441651	HGV5J94	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2022	13:49:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2503	ROSELAINE DA S ROCHA	R005432061	HGV5J94	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2022	10:36:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2504	ROSELI A DE OLIVEIRA LEITE	R005442361	QNG9324	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/02/2022	23:35:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2505	ROSEMERY SERAFIM	R004609871	OPC3048	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09/11/2020	12:12:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2506	ROSIANE FREITAS DOS REIS	R004614181	OQT1701	I/HYUNDAI VELOSTER	12/11/2020	05:42:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2507	ROSIENE MARTINS DE OLIVEIRA	R005441671	HJP0283	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2022	16:02:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2508	ROSILEI DA SILVA RAIMUNDO	R004614591	GZN8835	VW/GOL FUN	12/11/2020	21:42:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2509	ROSILEIA DE SOUZA REZENDE SILVA	R004612621	HMI6766	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/11/2020	13:27:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2510	ROSILENE DA CRUZ	AG05467741	OOX8892	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	12/02/2022	17:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2511	ROSILENE DA CRUZ PIMENTA	R005430841	GOS2319	VW/PASSAT	13/02/2022	16:42:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2512	ROSILENE DE FATIMA LIMA OLIVEIRA	R004612281	QPU2604	VW/GOL 1.0L MC4	11/11/2020	06:13:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2513	ROSILENE NOGUEIRA DA ROCHA	R005442901	GZT9164	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	11:32:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2514	ROSILENE NOGUEIRA DA ROCHA	AG05484886	GZT9164	FIAT/PALIO EX	13/11/2020	14:50:00	RUA DOS MENEZES, 239	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2515	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	R004609621	HIM7624	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2020	14:05:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2516	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	AG05509388	HIM7624	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2022	09:39:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2517	ROSIMAR ANDRE PEREIRA SILVA	R005440421	OQW6446	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	20/02/2022	11:15:36	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2518	ROSIMEIRE DO CARMO BEATO	R004611781	HPC0694	FIAT/UNO MILLE EX	10/11/2020	19:57:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2519	ROSIMEIRO PAULO SILVA	R005429841	GTQ4396	FIAT/UNO MILLE EP	12/02/2022	20:59:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2520	ROSIMERE VIANA COUTO	R004615361	GVX6150	FIAT/PALIO 16V	12/11/2020	21:19:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2521	ROSLANE PAULA SILVA DE ASSIS	R005420331	HGN9071	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/02/2022	09:19:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	AG05509524	PXO5687	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/02/2022	14:57:00	AVE Dos Nogueiras, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2523	ROTA VIDROS LTDA	R005438831	NYA2J98	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	19/02/2022	15:12:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2524	ROZARIA MARIA DA COSTA CEZARIO	R004615021	QQB6090	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/11/2020	21:01:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2525	RS LEITE BAR	R005429661	GTK8053	VW/KOMBI	12/02/2022	22:49:41	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
2526	RUBENS DA ROCHA GUIMARAES	R005438871	HOG9533	FIAT SIENA EL FLEX	19/02/2022	09:55:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2527	RUTH JOSE ABREU MARTINS	R005432211	HIR6320	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/02/2022	12:19:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2528	S V LOGISTICA LTDA	R005428251	RFE9I08	I/M.BENZ 516CDISPRINTERC	11/02/2022	22:09:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2529	S2 COMERCIO VAREJISTA EIRELI	AG05509861	RJK0I21	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/02/2022	10:31:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2530	SABINE RODRIGUES PAULO	R004613331	LRF0889	HONDA/FIT LX	11/11/2020	11:09:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2531	SABRINA DE ARAUJO ALMEIDA	AG05509692	GZI9499	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	13:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2532	SABRINA EVENCIO DE ARAUJO	R005443331	QQY3B88	RENAULT/LOGAN EXPR 10	21/02/2022	18:33:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2533	SABRINA PINHEIRO MOREIRA	R004616641	GYX0071	FIAT/PALIO ELX	13/11/2020	07:26:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2534	SABRINA SOUSA ROCHA	R005426381	HCQ1I74	I/FORD RANGER XLS 13P	18/02/2022	08:11:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2535	SACHA REPRESENTACOES LTDA	R005427031	QQC9E15	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	18/02/2022	10:31:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2536	SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	R005436241	QOJ1148	VW/NOVO GOL TL MBV	16/02/2022	09:35:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2537	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	R005430921	OPV1793	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/02/2022	05:24:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2538	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	R005436991	OPV1793	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	17/02/2022	06:24:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2539	SALVADOR SOARES JUNIOR ME	AG05508870	HAR5429	FIAT/STRADA FIRE	17/02/2022	09:34:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2540	SALVINO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AG05508673	GUA6732	GM/CORSA GL 1.6	21/02/2022	09:18:00	RUA José Maria Alkmin., 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2541	SAMANTHA MARINAS RODRIGUES	R005432321	OMD6A42	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	13/02/2022	06:58:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2542	SAMUEL BRAGA CUPERTINO	R004615271	OQD4143	PUNTO SPORTING 1.8	12/11/2020	15:09:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2543	SAMUEL DOS REIS CAMPOS	AG05509453	KLA0E71	VW/GOL 1.0	21/02/2022	09:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2544	SAMUEL VINICIUS ALVES DE ABREU	R005430471	PWN2J85	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2022	14:36:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2545	SANDRA ALVES DA SILVA	R005423411	HNH2789	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/02/2022	12:44:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2546	SANDRA CRISTINA F DA SILVA NEVES	R005438681	GXK0838	FIAT/UNO	19/02/2022	11:00:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2547	SANDRA CRISTINA F DA SILVA NEVES	R005423631	GXK0838	FIAT/UNO	09/02/2022	21:29:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2548	SANDRA DA CONCEICAO SILVA	R004609881	HAK6620	FIAT/PALIO ELX	09/11/2020	12:59:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2549	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG05509590	HCA3250	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 91	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2550	SANDRA HELENA DOS SANTOS	R005435701	HLY6J19	FIAT/UNO WAY 1.4	16/02/2022	22:42:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2551	SANDRA LUCIA ASSIS LANA	R005437311	RDE8A50	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	17/02/2022	13:37:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005427681	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	11/02/2022	02:03:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2553	SANDRA M FERREIRA CAMPOS	R005427301	PYF2G26	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	18/02/2022	21:59:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2554	SANDRA MARY DE ABREU XAVIER	R005432191	PQT3F42	FORD/KA SEL 1.5 SD	13/02/2022	15:41:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2555	SANDRA SANTOS DA SILVA	R005422251	HDQ5032	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/02/2022	05:56:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2556	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	R005439221	RNT8A65	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	19/02/2022	08:27:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2557	SANTA LUZIA EMP PAR INC LTDA ME	R005439011	QWY3435	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	19/02/2022	12:54:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2558	SAO JOSE L DE A E IMAGEM EIRELI	R005438961	QPB5156	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/02/2022	10:54:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2559	SARA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	R005437361	RGB5G45	RENAULT/KWID INTENS 10MT	17/02/2022	19:35:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2560	SARA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	R005421661	RGB5G45	RENAULT/KWID INTENS 10MT	07/02/2022	20:30:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2561	SARA EUGENIO DE SOUZA	AG05509113	HNK0824	PEUGEOT/207PASSION XR	19/02/2022	11:21:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2562	SARAMENHA PANIFICADORA R EIRELI	R005430061	HNV4C39	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/02/2022	14:06:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2563	SAVIO NASCIMENTO DAMEAO	R005419811	HFS0105	VW/GOL 1.0	06/02/2022	11:21:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2564	SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA	R005433581	HJN3719	VW/FOX 1.0	14/02/2022	01:13:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2565	SEBASTIANA L DE MIRANDA LOPES	R005440841	HNE0208	FORD/FIESTA FLEX	20/02/2022	16:29:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2566	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	AG05506725	HNX2907	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	13/02/2022	20:06:00	RUA Nova York, 830	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2567	SEBASTIAO DAS MERCES FARIAS	R005431351	HGS7I79	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/02/2022	08:33:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2568	SEBASTIAO DE DEUS DE CASTRO	AG05509536	HGV5618	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/02/2022	13:59:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2569	SEBASTIAO DYONISIO DE SA	AG05485357	GXP6181	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/11/2020	09:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2570	SEBASTIAO FROIS MENDES	R005438021	CKN8838	FIAT/PALIO EDX	17/02/2022	09:25:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2571	SEBASTIAO GOMES PEDROSA	R005423161	NSB9G84	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/02/2022	15:18:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2572	SEBASTIAO HORACIO DE PAULA	R004615201	HKL2629	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	12/11/2020	12:07:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2573	SEBASTIAO LIMA NETO	R004612831	HJX1E30	I/JAC J3	11/11/2020	01:53:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2574	SEBASTIAO PAULINO VAILANTE	R004609201	HFG1140	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/11/2020	01:06:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2575	SEBASTIAO ROBERTO DUQUES	R005431611	IRB2D83	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/02/2022	13:59:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2576	SEBASTIAO WILSON DA COSTA	R005424481	GSO4556	FIAT/PALIO EDX	09/02/2022	06:38:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2577	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R004615481	HMG8808	MMC/L200 4X4 GL	12/11/2020	14:43:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2578	SELMA FIDELES DE SOUSA	R005435211	PVC2213	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	15/02/2022	07:07:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2579	SELMA HELENA PEDROSA	R005441711	OLY0097	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	20:03:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2580	SENILDA MENDES DISTINTO	R005441341	RTL1I41	HONDA/WR-V LX CVT	20/02/2022	14:51:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2581	SEOVANIO FERREIRA DE SA	AG05509334	HZS9531	FIAT/PALIO YOUNG	19/02/2022	08:58:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2582	SERAFIM R RODRIGUES DE SOUZA	R005440051	HHT1D38	GM/PRISMA JOY	19/02/2022	10:54:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2583	SERGIO ALVES PEREIRA	R005426861	HHJ2667	VW/GOL 1.0	18/02/2022	08:29:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	R004616421	HIU3614	FIAT/FIORINO FLEX	13/11/2020	07:03:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2585	SERGIO DIAS DA ROCHA	R005420751	OPA0817	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	06/02/2022	05:00:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2586	SERGIO DIAS DA ROCHA	R005428271	OPA0817	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	11/02/2022	11:49:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2587	SERGIO GONCALVES DO CARMO	R005439001	GUL2378	VW/GOL 1000I	19/02/2022	12:50:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2588	SERGIO LIVIO ALVES VILELA	R005426221	RTP7J11	HONDA/WR-V EX CVT	18/02/2022	11:00:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2589	SERGIO MARTINS JUNIOR	R004615831	PYC5727	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/11/2020	10:57:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2590	SERGIO MURILO PEIXOTO SANTOS	R005434151	DSI9C54	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	14/02/2022	08:51:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2591	SERGIO PAGIO	R005436251	HUY5510	M.B./M.BENZ LS 1929	16/02/2022	10:37:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2592	SERGIO ROBERTO FREITAS DOS ANJOS	R005440141	HFG3444	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	20/02/2022	10:57:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX2	permitida em mais de 20% até 50%		
2593	SETELOC S A	R005422041	RTB8G70	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/02/2022	14:12:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2594	SHANEY SOARES DA SILVA	R004611441	PUG2216	FORD/FIESTA FLEX	10/11/2020	12:01:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2595	SHEILA MARCIA MAIA DE SOUZA	R004612101	OWJ4897	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	11/11/2020	09:59:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2596	SHERON MIRAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	R005429271	KYU1E79	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2022	23:38:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2597	SHIRLEI DAS NEVES FARIA COSTA	AG05509266	AVH3414	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/02/2022	08:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2598	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R004613701	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/11/2020	20:16:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2599	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	AG05508792	HCW5002	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/02/2022	08:42:00	RUA SANTA CRUZ, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2600	SIDINEI MARTINS RIBEIRO	AG05508101	HAB7D68	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/02/2022	10:10:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2601	SIDNA FERREIRA DE JESUS	AG05493635	HCW2627	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	24/11/2020	09:45:00	RUA Petrolina Amâncio, 345	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2602	SIDNEA APARECIDA PEREIRA	R004615011	QNR1B70	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	12/11/2020	21:22:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2603	SIDNEI ALVES NESTOR	R005421991	MQQ5461	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	07/02/2022	07:22:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2604	SIDNEI MARTINS DE MELO	R005422311	GTT5050	FIAT/PALIO EDX	07/02/2022	07:22:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2605	SIDNEY DOS SANTOS BERNARDES	R004609131	OXF1324	FORD/FIESTA FLEX	09/11/2020	21:43:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2606	SIDNEY DOS SANTOS BERNARDES	R004608181	OXF1324	FORD/FIESTA FLEX	09/11/2020	21:43:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2607	SIDNEY JUNIOR PARREIRAS FERREIRA	R004607321	HIM4481	FIAT/SIENA EL FLEX	08/11/2020	20:48:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2608	SIDNEY MARCOS SACRAMENTO	R005431421	OPU5568	FORD FOCUS 2L HC FLEX	13/02/2022	01:40:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2609	SIDNEY MENDES DA SILVA	R005424331	QUW6226	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/02/2022	16:03:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2610	SIDNEY SENA SOARES	R005431061	GSF8514	FIAT/PALIO WEEKEND	13/02/2022	00:26:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2611	SIDNEY SENA SOARES	R005431791	GSF8514	FIAT/PALIO WEEKEND	13/02/2022	00:18:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2612	SIGA VEICULOS LTDA	R004607781	OPB7810	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/11/2020	13:25:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2613	SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LT	R005421151	QUF0054	CHEVROLET/S10 HC DD4A	07/02/2022	09:14:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2614	SILVAIR JUSTINO DA S OLIVEIRA	R005425321	RNY8A00	HONDA/CG 160 START	10/02/2022	09:30:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2615	SILVANA APARECIDA MACHADO	R004613301	PUM1441	FORD/ECOSPORT SE 1.6	11/11/2020	10:52:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2616	SILVANEI DELAZARI TAVARES	R004607231	OME1630	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/11/2020	15:33:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2617	SILVANI MOREIRA DE SOUZA	R005440221	MXS5312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/02/2022	21:07:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	SILVANIA APARECIDA TEIXEIRA	AG05508324	PYY8536	FIAT/MOBI EASY ON	23/02/2022	10:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2619	SILVANIA ASSIS JARMES	AG05509343	HCQ9C78	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/02/2022	09:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2620	SILVANIA MARCIA DE C MARQUES	R005441321	OWX5432	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	14:40:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2621	SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG05509108	GIC4C02	HYUNDAI/HR HDB	17/02/2022	06:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2622	SILVANO DOS SANTOS FILHO	R005421571	HEJ3758	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2022	12:47:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2623	SILVANO GOMES DE SOUZA	R005438141	PXJ4910	VW/VOYAGE TL MB	17/02/2022	21:02:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2624	SILVANO LUIZ PINHO CUNHA	R005439871	HMB4071	/HONDA/CITY LX FLEX	19/02/2022	21:52:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2625	SILVIA DE SOUZA SILVA	R005419871	QOH8200	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/02/2022	19:36:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2626	SILVIA RODRIGUES DE SOUZA	AG05509006	PVF6138	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	17/02/2022	10:48:00	RUA Liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2627	SILVIO REIS	AG05509588	GZB4314	FIAT/STRADA FIRE	20/02/2022	20:50:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

							COLETORA), 676	especificamente pela sinalização		
2628	SILVIO SOARES DA SILVA	R005432501	GRD4828	GM/KADETT GL	13/02/2022	04:23:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2629	SIMAO LOPES DE OLIVEIRA	R005420731	OMA4075	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2022	07:56:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2630	SIMAO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	R005421391	GOU7175	VW/VOYAGE GL	07/02/2022	09:26:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2631	SIMONE APARECIDA DA SILVA	R005437181	HLH2092	/CHEVROLET/CLASSIC LS	17/02/2022	03:38:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2632	SIMONE ASSIS DA ROCHA	R005437721	HKQ8150	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2022	16:47:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2633	SIMONE C DE OLIVEIRA DE A PINTO	R005420801	QOM7567	RENAULT/LOGAN EXPR 10	06/02/2022	14:42:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2634	SIMONE CRISTINA DA SILVA	R005439891	OQJ4239	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/02/2022	06:08:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2635	SIMONE CRISTINA PAULA ANASTACIO	R004610461	PXO8785	VW/NOVO VOYAGE CL MCV	10/11/2020	03:29:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2636	SIMONE DA SILVA LIMA	R005434541	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	15/02/2022	06:39:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2637	SIMONE FERREIRA BELAGUARDA	R004610581	GYZ4728	FIAT/PALIO YOUNG	10/11/2020	01:33:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2638	SIMONE PAULINA DE SOUZA RESENDE	R005421961	QPV4944	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2022	15:36:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2639	SIMONE PAULINA DE SOUZA RESENDE	R005423321	QPV4944	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/02/2022	09:39:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2640	SIMONE PAULINA DE SOUZA RESENDE	R005422241	QPV4944	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2022	15:38:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2641	SIMONE ROSA DE JESUS DA SILVA	AG05509611	DFS8648	FIAT/BRAVA SX	21/02/2022	00:13:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 40	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2642	SIMONE ROSA DO COUTO	R005421771	GYB4934	FIAT/PALIO YOUNG	07/02/2022	11:35:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2643	SIMONE ROSA DO COUTO	R005425391	GYB4934	FIAT/PALIO YOUNG	10/02/2022	12:31:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2644	SIMONE ROSA DO COUTO	R005437501	GYB4934	FIAT/PALIO YOUNG	17/02/2022	12:22:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2645	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	R005429831	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	12/02/2022	19:29:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2646	SINARA ALVES PEREIRA	AG05508996	PUM9221	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2022	13:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2647	SINEIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	R005436611	OWT6383	/VW/FOX 1.0 GII	16/02/2022	21:50:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2648	SINVALDO DAS VIRGENS SANTOS	R005439551	HLK7609	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/02/2022	08:42:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2649	SINVALDO DOS SANTOS	R004610891	HFX4128	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	10/11/2020	05:41:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2650	SINVALDO RIBEIRO QUEIROZ	R005422411	GQS7635	FIAT/PALIO EDX	08/02/2022	07:04:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2651	SIRLEI CARVALHO ALVES	R004609151	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/11/2020	05:38:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2652	SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS	R005443441	OYE7B49	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/02/2022	19:19:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2653	SIRLENE FERREIRA RODRIGUES	R005439681	PZZ1D21	FORD/FIESTA 16SEL	19/02/2022	22:31:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2654	SIRLENE MARIA DE CASTRO	R005432151	GVO2746	FIAT/PALIO ELX	13/02/2022	16:16:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2655	SIVALDO VIEIRA DE SOUSA	R005428521	QMW3040	VW/FOX CL MBV	11/02/2022	09:07:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2656	SIVANILDO MORAES SILVA	R005437141	GZG8924	VW/KOMBI	17/02/2022	12:00:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2657	SJ SOLAR ME LTDA	AG05509446	GWR7391	FIAT/UNO MILLE EX	21/02/2022	07:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2658	SMF CABOS ELETRICOS LTDA	R004616051	PVI9959	HONDA/CIVIC SPORT MT	13/11/2020	22:28:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2659	SOLANGE APARECIDA DUARTE	R004610021	PZX3246	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/11/2020	23:14:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2660	SOLANGE DAS GRACAS SANTANA	R005425231	GYF6787	HONDA/CBX 200 STRADA	10/02/2022	11:25:10	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2661	SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA	AG05509333	GYR3143	I/GM CLASSIC LIFE	19/02/2022	08:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2662	SOLAR PARTICIPACOES LTDA	R005429541	RNA5G27	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	12/02/2022	14:28:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2663	SOLARIS TURISMO E VIAGENS LTDA ME	R005422011	LVD1947	SCANIA/MPOLO VIAGGIO R	07/02/2022	08:15:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2664	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004611301	QQN2887	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/11/2020	02:36:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2665	SONIA LUCIA GOMES DA SILVA RAMOS	R004606771	HKH6570	GM/PRISMA MAXX	08/11/2020	11:16:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2666	SONIA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	R005436171	RMT9G68	HONDA/CB250F TWISTER CBS	16/02/2022	14:14:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2667	SONIA MARIA CUNHA VIEGAS	R004609771	PXY3174	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/11/2020	05:23:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2668	SONIA MARIA CUNHA VIEGAS	R004616201	PXY3174	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/11/2020	09:23:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2669	SONIA ROBERTA MARCELINO ANDRADE	R005441971	GWO0686	IMP/FIAT SIENA HL	20/02/2022	08:45:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2670	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	R004608681	BIR5266	VW/13.180 DRC 6X2	09/11/2020	16:54:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2671	STANLEY FIRMINO	R005435571	IAJ1211	LINEA HLX 1.9	16/02/2022	14:50:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2672	STENIO DOS SANTOS	AG05509842	HHT7629	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/02/2022	15:25:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2673	SUELEM ALMEIDA MOTA	R004615031	JNK9970	GM/CORSA SUPER	12/11/2020	22:30:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2674	SUELEN DA SILVA	R005420651	PUW2H50	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/02/2022	01:38:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2675	SUELI CORNELIA MENDES	R004610181	HHM5662	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/11/2020	13:43:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2676	SUELLEN CRISTINA DA S MEDEIROS	R005425091	HFB3673	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	10/02/2022	23:54:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2677	SUELY CARMO DA CRUZ	AG05509589	GZQ1811	VW/GOL 1.0	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 91	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2678	SUELY LUIZ PEGO DE RESENDE	R004607821	GVX0637	GM/CORSA SUPER	08/11/2020	21:14:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2679	SULAMITA NEVES SOUZA PEDROZ	AG05509267	HDQ9780	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	19/02/2022	08:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2680	SULEI MARIA DE SOUZA	AG05509900	ONX6C79	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/02/2022	13:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2681	SUPER LATAS L E ACAB PARA AUTO	R005441331	PXQ0052	FIAT/STRADA WORKING	20/02/2022	14:51:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2682	SUPER LATAS L E ACAB PARA AUTO	R005420141	PXQ0052	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2022	14:33:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2683	SUZANA DA SILVA MATOS	R004614821	PXX3223	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	12/11/2020	09:49:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2684	SUZANY KELLY COMBY DA CRUZ	R005431821	NYA9204	FIAT SIENA EL FLEX	13/02/2022	02:37:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2685	SW DISTRIBUIDORA LTDA	R005425611	QKS7F66	VW/GOL SPECIAL MB	10/02/2022	15:39:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2686	TACIANA DA SILVA AZEVEDO	R005442631	QUF6994	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/02/2022	15:57:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2687	TADEU MAURICIO AZEVEDO GENEROSO	AG05509487	RFV7G92	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/02/2022	09:30:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2688	TAINA C TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R005433211	PUE0D42	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/02/2022	03:24:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2689	TAINARA STEPHANIE SOARES	R005440231	HOI7452	/VW/FOX 1.0 GII	20/02/2022	08:37:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2690	TAIRO COSTA SOUZA	R005431191	HJR1948	HONDA CIVIC	13/02/2022	10:05:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2691	TAIS APARECIDA ROCHA	AG05509120	GQU8H66	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/02/2022	15:12:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2692	TAISMARA JUNIA DA SILVA LOURENCO	R005423261	GUH8B00	FIAT/UNO MILLE EP	08/02/2022	09:56:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2693	TAKESHI IDOGAWA	R004614961	NTU5795	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/11/2020	17:07:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2694	TALES ALEXANDRE DA CRUZ	R005429231	NYE4479	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/02/2022	17:16:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc	234,78	293,47

								eletrônica		
2695	TALIS LUAN RODRIGUES DA SILVA	R005438281	HCL1C67	VW/GOL 1.0	19/02/2022	14:13:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2696	TALLES DIAS PRADO	R004616301	QUU9878	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/11/2020	21:41:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2697	TANIA ALVES DOS SANTOS	R005420211	OWZ9501	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2022	19:07:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2698	TANIA AP BATISTA BARBOSA	R005435991	QNY1721	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	16/02/2022	13:23:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2699	TANIA CRISTINA RODRIGUES	R005437691	HNZ2641	I/VW SPACEFOX GII	17/02/2022	12:21:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2700	TANIA MARA GOMES DE PINHO	R004610901	OOV6432	FIAT/STRADA WORKING	10/11/2020	06:24:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2701	TANIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	R005427331	MVE6I05	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/02/2022	22:29:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2702	TARCISIO JOSE GUIMARAES CARVALHO	R004611901	PWC5912	TOYOTA/ETIOS SD X	11/11/2020	08:54:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2703	TARCISIO SOARES FERREIRA	R004615641	GLJ0085	VW/SAVEIRO CL	12/11/2020	05:48:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2704	TATI MENDES PROMOCAO DE VENDAS	R005420291	QQS1428	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/02/2022	08:05:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2705	TATIANA APARECIDA DA COSTA	R004611191	MWE7114	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/11/2020	05:06:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2706	TATIANA BATISTA CAMARGOS	R005426181	HCY0250	FIAT/FIORINO IE	18/02/2022	09:26:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2707	TATIANA CARLA DA SILVA	R004607791	HIC8150	VW/FOX 1.0 ROUTE	08/11/2020	18:03:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2708	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA	R004612371	GXZ2992	FIAT/UNO MILLE EX	11/11/2020	17:22:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2709	TATIANA M DE SOUZA NASCIMENTO	R004611021	HMO9023	GM/CELTA 4P LIFE	10/11/2020	17:50:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2710	TATIANA SOARES DE SOUZA	R004616981	OWI8436	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	13/11/2020	16:14:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2711	TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	R005432571	OSY1H81	/VW/FOX 1.0 GII	13/02/2022	07:49:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2712	TATIANE PEREIRA MELO	R005443371	OLW5396	NISSAN MARCH 16SV FLEX	21/02/2022	14:24:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2713	TATILA NATHALIA A NOGUEIRA	AG05508666	LME3H29	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	16/02/2022	13:46:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2714	TATYELLE RODRIGUES CARVALHAIS	R005438071	HBA9587	GM/CELTA 3 PORTAS	17/02/2022	13:43:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2715	TAVARES FE COMERCIAL LTDA EPP	R004610651	HEX8424	FIAT/FIORINO FLEX	10/11/2020	12:00:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2716	TAYNA EVILYN FERNANDES RAMOS	R005423771	OXI5821	SANDERO EXP1016V	09/02/2022	16:11:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2717	TAYNNA FERREIRA A DA COSTA	R004613481	PXP5882	VW/UP MOVE MA	11/11/2020	06:05:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2718	TECNOLOGIA BANCARIA SA	R004613001	QUC7981	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	11/11/2020	07:11:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2719	TELEOLEO COLETA E RECICLAG LTDA	AG05509849	PVM4A72	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2022	16:21:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2720	TELMA MARIA DA ROCHA	R005439721	PWX0744	VW/NOVO FOX TL MB	19/02/2022	09:08:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2721	TELMA MARIA DA ROCHA	R005432001	PWX0744	VW/NOVO FOX TL MB	13/02/2022	18:34:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2722	TEREZINHA COELHO DE JESUS	R005434051	GXW3830	FIAT/PALIO EX	14/02/2022	06:08:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2723	TEREZINHA COELHO DE JESUS	R005425991	JSD1114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2022	08:46:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2724	TEREZINHA DE FATIMA NEVES	R005428121	KZG5974	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/02/2022	15:02:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2725	TESPOR LANCHONETE E REST LTDA	AG05509109	HAE6305	RENAULT/CLIO RL 1.0	17/02/2022	06:36:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2726	TF VEICULOS EIRELI	R005430101	QJX7718	I/BMW 320I	12/02/2022	05:51:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2727	THABATTA CAROLINE DA S MORAIS	R005441441	QOH5510	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/02/2022	18:21:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2728	THAINA APARECIDA BARBOZA	R004613581	PWE7211	FORD/KA SE 1.5 HA	11/11/2020	12:02:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2729	THAIS KELY FERNANDES ISIDORO	R005440251	GUX2532	FIAT/PALIO ED	20/02/2022	14:50:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
2730	THAIS RIBEIRO CASCIMIRO	AG05509027	HEW9B25	I/GM CLASSIC LIFE	19/02/2022	10:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2731	THALES VITOR RODRIGUES	AG05509534	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	23/02/2022	08:58:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2732	THALES VITOR RODRIGUES	R005430871	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	13/02/2022	02:14:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2733	THALES VITOR RODRIGUES	R005424841	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	10/02/2022	08:41:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2734	THIAGO AUGUSTO MARQUIOLE SILVA	R005422261	QMS5A56	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/02/2022	08:04:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2735	THIAGO BRANCO AUTOMOVEIS EIRELI	AG05509152	PZE0I66	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/02/2022	00:55:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2736	THIAGO CLELBERTH OTATI MARQUES	R005436221	OOH2A86	NISSAN MARCH 16S FLEX	16/02/2022	18:59:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2737	THIAGO DE ALMEIDA MACEDO	R005441141	OQB2121	I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	20/02/2022	04:23:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2738	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	AG05493604	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/11/2020	12:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2739	THIAGO DE SOUZA BRITO	R005440601	QPC3E27	RENAULT/SANDERO EXPR 10	20/02/2022	13:31:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	THIAGO FERREIRA MELO	R005440111	OQH5B74	TOYOTA/ETIOS SD XLS	19/02/2022	22:57:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	THIAGO GONCALVES PEREIRA	R004607951	HHM0748	GM/PRISMA MAXX	08/11/2020	15:52:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2742	THIAGO LESSA DE ALMEIDA	R004606791	GZH7757	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	08/11/2020	15:21:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2743	THIAGO LOPES DO VALLE	AG05509851	OPS6570	FIAT/UNO WAY 1.0	22/02/2022	06:40:00	AVE Ari Teixeira da Costa, 1500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2744	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	AG05508811	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/02/2022	15:31:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2745	THIAGO MACEDO SILVA	R005424341	HDL5614	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2022	16:37:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2746	THIAGO MALTEZ BASTOS	R004612751	QNP6323	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/11/2020	18:50:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2747	THIAGO PEREIRA BARBOSA	R004607041	OEL9996	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/11/2020	02:54:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2748	THIAGO RESENDE PEREIRA	R005443401	GSI4662	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/02/2022	11:07:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2749	THIAGO SOARES DE SOUZA	R005439491	QQZ8166	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/02/2022	22:23:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2750	THIPE EIRELI ME	AG05509535	JKK4J50	I/HYUNDAI SANTA FE V6	23/02/2022	09:07:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2751	THIVOR AUTOMOVEIS LTDA	R005420101	QMQ8J23	NISSAN/MARCH 10S	06/02/2022	11:36:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	THZ PROMOCOES E O DE E LTDA	R004615601	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/11/2020	16:14:10	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2753	TIAGO ADRIANO DE SOUZA	R005425181	DEJ4478	GM/CELTA	10/02/2022	09:45:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2754	TIAGO AGUIDO DA SILVA	R005424551	GPY3911	VW/PARATI	09/02/2022	10:35:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2755	TIAGO AMATUS DO CARMO E SILVA	R004609301	KQW1578	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	09/11/2020	14:17:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2756	TIAGO BRUNO NUNES	AG05509504	GYO3985	FIAT/PALIO EX	21/02/2022	08:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2757	TIAGO DE MACEDO	AG05508327	OWR5G42	I/VW JETTA 2.0	23/02/2022	10:29:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2758	TIAGO DE MACEDO	R005429401	OWR5G42	I/VW JETTA 2.0	12/02/2022	23:10:38	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2759	TIAGO FERREIRA DA SILVA	R005432621	QPI7916	VW/GOL 1.6L MB5	13/02/2022	09:54:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2760	TIAGO FERREIRA DA SILVA	R005432761	QPI7916	VW/GOL 1.6L MB5	13/02/2022	15:48:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2761	TIAGO SOUZA DE ANDRADE	R005437391	GVU2337	VW/GOL 1.0	17/02/2022	23:23:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2762	TOMAS DAYRELL PIRES	R004615721	PXU0463	FORD/KA SEL 1.5 HA	13/11/2020	01:07:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2763	TOP FISH DISTRIBUIDORA	AG05508790	HBZ7985	VW/KOMBI	18/02/2022	16:19:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1716	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2764	TOP PNEUS REMOLDAGEM LTDA ME	R004612361	LRB7387	VW/8.160 DRC 4X2	11/11/2020	16:42:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

2765	TRANS E SERVICOS AUTO GUEPARDO L	AG05493748	EFO8547	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	24/11/2020	10:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2766	TRANS E SERVICOS AUTO GUEPARDO L	AG05493746	EFO8547	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	24/11/2020	10:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2767	TRANSALTERNATIVA TRANSP LTDA	AG05508932	BZG5A79	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/02/2022	11:19:00	RUA avenida Dionísio Gomes, 570	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2768	TRATORALLIS PECAS PARA TRATORES LTDA	R005441431	NOB1315	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/02/2022	17:28:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2769	TULIO MOREIRA ALVES	R005423671	HMU1441	YAMAHA/FAZER YS250 LE	09/02/2022	08:21:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2770	TWR TRANSPORTES LTDA	R005421451	NYC1J38	FORD FOCUS 2L HC FLEX	07/02/2022	00:39:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2771	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRE	AG05509507	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	21/02/2022	10:41:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2772	ULISSES ROQUE REIS	R005440991	HJR6694	FORD/FIESTA FLEX	20/02/2022	14:51:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	UNIDAS S A	R004611751	QXC5223	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/11/2020	18:26:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2774	UNIDAS S A	R004615251	QXJ6368	CHEV/ONIX 10MT LT1	12/11/2020	13:11:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2775	VAGNER JOSE RAMOS	R005440451	GXW7574	IMP/SEAT CORDOBA SXE	20/02/2022	08:05:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2776	VAGNER JOSE RAMOS	R005429011	GXW7574	IMP/SEAT CORDOBA SXE	12/02/2022	08:22:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2777	VAGNER ROCHA THEIXEIRA	R005429131	GKS0048	VW/GOL 16V PLUS	12/02/2022	21:38:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2778	VALDECI APARECIDO ALVES	R005434981	RFU3C44	TOYOTA/COROLLA XEI 20	15/02/2022	09:32:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2779	VALDECIR GONCALVES DE FARIAS	R005432481	PKL4H35	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	13/02/2022	03:03:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2780	VALDECIR LOPES DA SILVA	R005435661	HFP8261	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/02/2022	07:57:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2781	VALDELINO ALVES DOS SANTOS	R005422421	GNK3343	FIAT/UNO MILLE	08/02/2022	12:05:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2782	VALDEMAR MARTINS DA SILVA FILHO	R005422161	PWO8D43	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/02/2022	15:36:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2783	VALDEMIRO BATISTA DE MELO JUNIOR	R005435831	QXQ4J00	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	16/02/2022	13:33:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2784	VALDENE PATRICIA XAVIER	R005434991	OPL5221	HONDA/CG 125 FAN ES	15/02/2022	06:28:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2785	VALDENE PATRICIA XAVIER	R005427911	OPL5221	HONDA/CG 125 FAN ES	11/02/2022	11:27:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2786	VALDENE PATRICIA XAVIER	R005434731	OPL5221	HONDA/CG 125 FAN ES	15/02/2022	11:33:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2787	VALDENEY CARDOSO DE OLIVEIRA	R005423621	HHP3611	VW/POLO SEDAN 1.6	09/02/2022	12:35:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2788	VALDENICIO PEDRO DE OLIVEIRA	R004611361	HEX4170	VW/VOYAGE 1.6	10/11/2020	13:32:41	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2789	VALDIMAR CUSTODIO DOS SANTOS	R005441041	GSO9392	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	20/02/2022	16:12:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2790	VALDINEI DA SILVA ROCHA	R005438561	HEF8390	/VW/FOX 1.0 GII	19/02/2022	14:55:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2791	VALDINEI DA SILVA ROCHA	R005438571	HEF8390	/VW/FOX 1.0 GII	19/02/2022	14:55:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2792	VALDINEI FRANCISCO S BRANDAO	R005419841	GZI3272	FIAT/PALIO ELX	06/02/2022	11:45:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2793	VALDIR DIAS DE PAULO	AG05509277	HOG5123	FIAT/SIENA EL FLEX	19/02/2022	10:22:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2794	VALDIR DINIZ	R005419891	PWA8165	VW/VOYAGE TL MB	06/02/2022	20:59:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2795	VALDIR ROSA	R004614151	JNJ9194	FIAT/PALIO EDX	12/11/2020	00:26:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2796	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	R004607301	PZL5576	VW/NOVO GOL TL MCV	08/11/2020	19:28:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2797	VALDIRENE BATISTA DE ALMEIDA	AG05509180	HKE1680	I/HYUNDAI I30 2.0	23/02/2022	10:29:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - vaga de carga/descarga		
2798	VALDIRENE TEIXEIRA DE T MOTA	R005434091	PUO9683	FIAT/PALIO FIRE	14/02/2022	07:34:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2799	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS	AG05508163	HGX2052	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/02/2022	14:11:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2800	VALECIANO MEDEIROS SANTOS	R005428961	DUY8A14	HONDA/CG 125 FAN	12/02/2022	22:54:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2801	VALENTIM NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	R005429141	PZK9E68	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/02/2022	05:06:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2802	VALERIA CAITANO PEREIRA	R005420901	GRS0044	IMP/FIAT SIENA ELX	07/02/2022	09:01:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2803	VALERIO ALVARENGA MAGALHAES	R004608031	OKO7728	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	09/11/2020	09:08:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2804	VALORE PROTECAO VEICULAR	R004612171	NNG6660	IVECO/DAILY55C16 CD	11/11/2020	23:17:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2805	VALTAIR FERREIRA CHAVES	R005439401	HBZ3D12	VW/KOMBI	19/02/2022	16:55:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2806	VALTER DA SILVA ALVES	R005422931	DEH5170	FIAT/PALIO EX	08/02/2022	13:24:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2807	VANDA ALVES TOMAZ	R005420431	HHB5908	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2022	15:49:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2808	VANDA LUCIA GOMES	AG05509215	HJR5003	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	17/02/2022	09:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2809	VANDA MARIA DA CRUZ	R005435401	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/02/2022	11:05:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2810	VANDA MARIA DA CRUZ	R005420951	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/02/2022	10:28:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2811	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	R005421911	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	07/02/2022	07:25:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2812	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	AG05508872	HBZ7569	VW/KOMBI	17/02/2022	09:43:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2813	VANDER GOMES	R004614841	PUP5402	VW/UP TAKE MA	12/11/2020	11:16:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2814	VANDER TADEU VILAVERDE DINIZ	R005424831	ODN2C22	I/M.BENZ C 200 CGI	10/02/2022	12:34:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2815	VANDERCI RAMOS SALES	R005440891	HGG3C03	VW/FOX 1.0	20/02/2022	05:47:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2816	VANDERCI RODRIGUES DOS SANTOS	AG05508537	HFW7159	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/02/2022	10:10:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2817	VANDERLEI BARBOSA	R004610691	QOO9775	FIAT/TORO ENDURANCE AT	10/11/2020	18:02:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2818	VANDERLEI DA CRUZ	AG05479397	GZQ7768	FIAT/PALIO ELX	17/02/2022	19:40:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2819	VANDERLEI DE SOUZA	AG05509020	HKW9742	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/02/2022	08:29:00	RUA José Maria de Alckmin, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2820	VANDERLEI NOGUEIRA DE SOUZA	R005431751	HFG5824	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	13/02/2022	21:41:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2821	VANDERLEI VIEIRA SABINO	R004612391	HLU6802	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/11/2020	20:59:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2822	VANDERLENE APARECIDA R DASILVA	R004612161	LVC5243	FIAT/STILO FLEX	11/11/2020	22:48:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2823	VANDERLUCIO ALVES PINTO	R005428161	HEA0073	VW/FOX 1.6 PLUS	11/02/2022	23:09:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2824	VANDERSON LUIZ CHAVES SILVA	AG05509033	HOJ9838	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/02/2022	09:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2825	VANDERSON PEREIRA DA CONCEICAO	R005439351	NYD7D08	HONDA/CG 150 TITAN EX	19/02/2022	15:21:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	VANESSA DA SILVA ROCHA BRASILEIRO	R005434601	PVB5421	VW/GOL CITY MB	15/02/2022	18:33:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2827	VANESSA MAYARA ALVES TORRES	R004616971	HLN1074	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	13/11/2020	22:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2828	VANESSA MAYARA ALVES TORRES	R005430651	HLN1074	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	13/02/2022	19:22:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2829	VANESSA PEREIRA MAGALHAES DUTRA	AG05509344	HMZ6E56	I/BMW 320I PG51	19/02/2022	09:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2830	VANEUSO NEVES BENFICA	R004610291	GTF6550	VW/GOL ROLLING STONES	10/11/2020	07:39:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2831	VANIA LUCIA DE C GONCALVES	R004609061	GTV2474	GM/CORSA GL	09/11/2020	05:44:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2832	VANIA LUCIA DO CARMO	R005437881	ALT0347	GM/CELTA 5 PORTAS	17/02/2022	20:17:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
2833	VANIL CESAR STARLING	R004614651	HAA9208	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/11/2020	17:25:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2834	VANILDA GONCALVES DE O FERREIRA	R005437071	HIO0735	GM/CELTA 4P LIFE	17/02/2022	16:54:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2835	VANILDA PEREIRA SILVA	R005433371	GYR3I01	HYUNDAI TUCSON GL 20L	14/02/2022	23:31:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2836	VANILDE DE AGUIAR OLIVEIRA	R005425461	IAE4845	I/FORD RANGER XL 13P	10/02/2022	17:04:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2837	VANILSON JOSE DIAS	R005437901	HBJ2127	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/02/2022	17:15:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2838	VANIR ANTONIO EMERICK	R005425591	PZW9810	FIAT/MOBI DRIVE	10/02/2022	14:05:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2839	VARLEY FABIO DE SOUSA	AG05508677	HGS4310	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/02/2022	16:05:00	RUA José Martins de souza, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2840	VENICIO JUNIO VALERIANO	R005427991	GZK8528	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2022	14:34:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2841	VENILTON RODRIGUES RAMOS	R005426251	HAB8634	FIAT/STRADA ADVENTURE	18/02/2022	14:53:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2842	VERA LUCIA DE AQUINO SILVA	R005442121	PZM7B40	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	20/02/2022	15:09:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2843	VERA LUCIA DOS SANTOS	R005438841	GYQ5990	VW/GOL 1.0	19/02/2022	18:06:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2844	VERA LUCIA SANTOS	R005430261	OWX9637	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	12/02/2022	13:38:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2845	VERA LUCIA XAVIER SIMOES	R005429951	HGX1329	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/02/2022	18:18:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2846	VERDISON PEREIRA ARAUJO	R005434001	PWY5B93	HYUNDAI/IX35 B	14/02/2022	16:41:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2847	VERGINIA ALVES DOS SANTOS	R005424011	JSH4285	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/02/2022	10:17:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2848	VERLY GONCALVES DA SILVA	R005442501	QNS4H31	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/02/2022	12:49:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2849	VERONICA CASTRO LUCIANO DOS REIS	R005430391	EKL7047	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/02/2022	07:20:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2850	VERONICA DE JESUS CASTRO	R005433111	PWG4678	FORD/KA SE 1.0 HA	14/02/2022	06:27:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2851	VERONICA FAINELO	AG05509225	QQI8B15	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/02/2022	15:44:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2852	VIA JAP COM DE VEICULOS LTDA	R005433401	EYR4996	I/MMC ASX 2.0 4WD	14/02/2022	11:08:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2853	VIA SUL ENGENHARIA LTDA	R005427671	RNN1B22	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/02/2022	17:05:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2854	VICENTE DE PAULA SANTIAGO	AG05509448	HAG6I55	VW/FOX 1.0	21/02/2022	08:29:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2855	VICENTE FERREIRA	R005434361	GTC7253	FORD/VERONA LX	14/02/2022	23:00:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2856	VICENTE GERALDO DE FREITAS	R005434841	HHO3142	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/02/2022	06:06:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2857	VICENTE NETO TOMAZ RESENDE	R005435931	GRR7I94	HONDA/CG 125 FAN KS	16/02/2022	10:03:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2858	VICENTE NETO TOMAZ RESENDE	R005439331	GRR7I94	HONDA/CG 125 FAN KS	19/02/2022	14:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2859	VICENTE PAULA FERREIRA	AG05509716	GZD5I76	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2022	10:12:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2860	VILMA CAMPOS MACIEL	R005420311	GPU3953	GM/MONZA SL/E 2.0	06/02/2022	08:59:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2861	VILMAR RODRIGUES GONCALVES	AG05467744	HCU8027	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/02/2022	08:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2862	VILTON MARTINS COSTA	R005438001	PUO3936	TOYOTA/ETIOS SD X	17/02/2022	08:26:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2863	VINICIO DE SOUZA NERES	R004614351	QUL1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/11/2020	13:39:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2864	VINICIUS JOSE LOBO VIANA	R005425121	FOO6477	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	10/02/2022	18:49:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2865	VINICIUS R SANTOS S I ADVOCACIA	R005428541	QOY1819	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/02/2022	11:31:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2866	VINICIUS SANTOS DAMASCENO	R004614111	PZH1704	TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT	12/11/2020	11:59:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2867	VINICIUS TADEU ARAUJO PINHO	AG05493815	HLN9934	VW/FOX 1.6 GII	25/11/2020	14:35:00	RUA Alexandre França, op116	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2868	VIRGILINA DIAS FERNANDES	R005439631	HZX1642	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2022	18:04:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2869	VIRGINIA MARTINS DE OLIVEIRA	AG05508874	GYA7268	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	17/02/2022	09:54:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2870	VITOR DOS SANTOS SA	AG05509481	NYD5440	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/02/2022	09:10:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2871	VITOR JUNIO DAMASCENO DE JESUS	AG05508987	MEM4F35	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2022	14:53:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2872	VITOR MALTA MELO	R005442821	PYA5467	HONDA/FIT EXL CVT	21/02/2022	07:16:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2873	VITORIA IZABEL NARCIZO MENDES	R005436681	HGZ4192	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2022	16:32:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	VITORIA IZABEL NARCIZO MENDES	AG05509256	HGZ4192	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2022	16:00:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2875	VIVIAN RODRIGUES ROCHA	AG05507952	NYB9J17	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/02/2022	14:16:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2876	VIVIAN RODRIGUES ROCHA	AG05507951	NYB9J17	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/02/2022	14:16:00	AVE A, 30	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18	195,23
2877	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	R005425331	OWV8900	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	10/02/2022	09:48:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2878	VIVIANE APARECIDA GONCALVES	R004606931	GGN5414	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/11/2020	10:16:06	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2879	VIVIANE APARECIDA XAVIER	R005436531	HGX9808	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/02/2022	12:34:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2880	VIVIANE BALDOINO DA ROSA	R005438931	QDI5845	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	19/02/2022	08:48:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2881	VIVIANE CRISTINA ALONSO	AG05509434	IOH8I67	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	19/02/2022	18:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2882	VIVIANE DE SOUZA PEREIRA	R004613951	HDX3696	YAMAHA/XTZ 125E	12/11/2020	17:58:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2883	VIVIANE MARIA COELHO	R004610741	RFA2E97	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/11/2020	08:29:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2884	VIVIANE XAVIER GOMES BARBOSA	R005422391	HLL2112	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	08/02/2022	00:48:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2885	WAGNER LUIZ RIBEIRO	R005430591	GSI9F79	FORD/ESCORT GL	13/02/2022	07:08:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2886	WAGNER RAMOS DA SILVA	AG05479394	GWT7D88	VW/GOL 1.6	16/02/2022	20:33:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330 A	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
2887	WALACE DIAS DUARTE	R004615961	NST6850	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/11/2020	13:36:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2888	WALDEMAR DE SOUZA	R005426311	QPA9F30	I/TOYOTA HILUX CDSR A2GF	18/02/2022	23:21:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2889	WALDIR VELOSO DE SOUZA	R005439911	PZI0308	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	19/02/2022	16:24:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2890	WALDIRENY ROCHA DA SILVA FELIX	AG05509233	GVM6919	FIAT/FIORINO IE	17/02/2022	14:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2891	WALDIVINO ETERNO DA SILVA HORACIO	R004609701	QOJ9132	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/11/2020	16:57:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2892	WALEF DE OLIVEIRA ALVES	R005419881	HMJ9J18	/VW/FOX 1.0 GII	06/02/2022	19:36:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2893	WALESCA DE SOUSA AGUIAR ME	R004610141	QOP8775	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	10/11/2020	11:33:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2894	WALISON MARQUES MENDONCA	R005421061	QOF8802	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/02/2022	00:36:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2895	WALISSON FERREIRA GONCALVES	AG05509705	AVS0G44	FIAT/FIORINO IE	21/02/2022	15:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2896	WALISSON SALES DAS VIRGENS	R005428671	HHG9983	CHEVROLET AGILE LT	11/02/2022	18:21:15	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2897	WALLACE LUCIANO DA SILVA	R005441741	HFK6G80	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	20/02/2022	12:11:46	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							BR040 FX1	permitida em até 20%		
2898	WALLYSON LUIS DA SILVA	R005441591	HMB2366	FIAT/STILO SPORTING FLEX	20/02/2022	11:03:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2899	WALMIR VIGO DE OLIVEIRA	AG05509510	OQF6326	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	21/02/2022	10:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2900	WALTEIR FRANCISCO B DE SOUZA	AG05509683	JKM8B28	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2022	11:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2901	WALTER ATANAZIO DE CARVALHO	AG05509555	GPC4792	FIAT/ELBA CSL 1.6	21/02/2022	15:29:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2902	WALTER GERALDO G DE ARAUJO	R005430981	OLX4986	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/02/2022	07:54:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2903	WALTER VANANCIO COTA JUNIOR	AG05509495	HBJ3551	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	19/02/2022	10:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2904	WANDERGLEIKER R FERNANDES	R005425751	GZQ7947	CITROEN/XSARA PICASSO EX	10/02/2022	09:09:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2905	WANDERLEI JOAQUIM EGIDIOPEREIRA	R005437811	HCC0B61	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2022	15:47:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2906	WANDERLEI MARCIO DE JESUS SOUZA	AG05509428	HMO1122	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/02/2022	17:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2907	WANDERSON ALVES STOPA	R005429521	QUN8D08	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	12/02/2022	13:54:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2908	WANDERSON ANTONIO ZEFERINO	AG05493668	NYC1102	VW/GOL 1.0	25/11/2020	15:27:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2909	WANDERSON C N DE F TRANSPORTES	R005437661	FAI8F02	M.BENZ/1718	17/02/2022	08:16:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2910	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005433891	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/02/2022	06:27:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2911	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005429691	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2022	07:25:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2912	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	R005431881	PXY9D98	VW/UP TAKE MA	13/02/2022	11:24:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2913	WANDERSON LUCIO DA SILVA	AG05509235	OLZ0288	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/02/2022	14:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2914	WANDERSON R PEREIRA DE PAULA	AG05493636	HNQ8990	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2020	09:44:00	RUA Petrolina Amâncio, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2915	WANDERSON TEODORO MARQUES	R005439771	GWB9843	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	19/02/2022	11:08:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2916	WANDERSON VENANCIO MAIA	R005426871	OWJ0493	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	18/02/2022	09:46:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2917	WANDERSON VICTOR L DA COSTA	R005434711	RNM0A04	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/02/2022	17:07:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2918	WANDILAMAR FERREIRA DOS SANTOS	R005420281	HCO6894	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/02/2022	07:48:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2919	WANESDEY OLIVEIRA FRANCO	R004613231	GYG5881	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/11/2020	00:27:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2920	WARLEM CILAU FERREIRA	R005441151	ORB7860	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	04:40:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2921	WARLEY ADRIANO COSTA DA SILVA	AG05509340	QQR2410	HONDA/CIVIC EX CVT	19/02/2022	09:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2922	WARLEY COUTINHO	R005440151	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	20/02/2022	14:01:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2923	WARLEY COUTINHO	R005439371	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	19/02/2022	16:12:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	WARLEY DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	R004610981	QNI2439	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	10/11/2020	07:46:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2925	WARLEY THIAGO C DE AZEVEDO	R005422681	KQM2611	FIAT/PALIO EDX	08/02/2022	10:53:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2926	WARLEY THIAGO C DE AZEVEDO	R005422861	KQM2611	FIAT/PALIO EDX	08/02/2022	09:45:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2927	WASHINGTON ANDRADE DIAS	AG05509263	HMA7B76	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/02/2022	14:07:00	RUA JOSÉ MARIA ALCKMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2928	WASHINGTON LUIS BATISTA	AG05506724	DHF5887	VW/GOLF TRIP	12/02/2022	22:32:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 451	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2929	WATILA DIEGO ALVES	R005430041	HAO5G03	VW/POLO SEDAN 1.6	12/02/2022	11:52:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2930	WATSON JUNIO FERREIRA DE OLIVEIR	R004616211	QQK5412	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/11/2020	09:54:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2931	WD VEICULOS	R005421461	JJA8B10	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	07/02/2022	01:42:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2932	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	R005433421	HBU6733	VW/KOMBI	14/02/2022	07:27:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2933	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	R005439091	HBU6733	VW/KOMBI	19/02/2022	16:39:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2934	WEDER FERREIRA ARRUDA	R005428861	PZV4052	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/02/2022	05:29:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2935	WEDER JAQUES DA COSTA	R005433361	GYG1H72	SANDERO EXP1016V	14/02/2022	22:29:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2936	WEDER JUNIOR LOPES	R004612791	OWM2H15	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/11/2020	11:22:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2937	WELBERT DE CASTRO BARBOSA	R004610501	GTK7911	FIAT/UNO MILLE SX	10/11/2020	15:49:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2938	WELINGTON DE JESUS LISBOA	R005432071	HJB8827	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2022	01:09:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2939	WELINTON CASSIMIRO DE ANDRADE	R005420531	HDJ2920	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2022	05:36:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2940	WELISON LOURENCO LEITE	R004608951	HDW0158	GM/PRISMA MAXX	09/11/2020	22:10:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2941	WELITON SILVA DE ARAUJO	R005442571	GXM3512	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	21/02/2022	07:35:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	WELLINGTON ALBUQUERQUE M LOPES	R005438111	QXD2F57	VW/VIRTUS MF	17/02/2022	19:11:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2943	WELLINGTON ANDRE DOS SANTOS	R005428551	RFT9H40	VW/GOL 1.0L MC4	11/02/2022	11:53:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2944	WELLINGTON APARECIDO G RODRIGUES	AG05509695	HBA4203	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	14:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2945	WELLINGTON CARDOSO	R005440731	NYF6894	HONDA/CIVIC LXS	20/02/2022	11:04:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2946	WELLINGTON CORREA	R005429201	ORA2474	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/02/2022	15:35:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2947	WELLINGTON GONCALVES ABREU	R004611581	QUR7097	YAMAHA/XTZ250 LANDER	10/11/2020	08:17:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2948	WELLINGTON GONCALVES DE JESUS	R004611271	HLU5166	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/11/2020	17:11:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2949	WELLINGTON JOAO DE MORAIS	R004607081	HNW2783	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	08/11/2020	08:51:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2950	WELLINGTON MACIEL DE MOURA	R005420321	GMF6498	GM ZAFIRA	06/02/2022	09:01:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2951	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005428951	QOB9566	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	16:19:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2952	WELLINGTON XAVIER LEMES	R005440001	HBH2D54	FIAT/STRADA FIRE	19/02/2022	07:32:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	WEMERSON HARLEY DE SOUZA	R005442341	PXX9049	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/02/2022	22:48:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2954	WEMERSON RUBENS BRAGA GONCALVES	R004610191	OLV9713	VW/FOX 1.6 GII	10/11/2020	21:36:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2955	WERLEY RODRIGUES DE SOUZA	R005438761	QPG8A84	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/02/2022	15:57:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2956	WESLEI JUNIO SOARES PIMENTA	R004611431	HNY5111	FIAT/UNO WAY 1.0	10/11/2020	10:39:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2957	WESLEY ALMEIDA	R004616651	GQQ7778	VW/GOL CL 1.6 MI	13/11/2020	08:26:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2958	WESLEY BRUNO JESUS DA SILVA	R005438351	MEC2J81	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	00:41:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2959	WESLEY COLMANO DIAS DE OLIVEIRA	R004614481	OPA7086	I/FORD FIESTA SE HA	12/11/2020	10:33:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2960	WESLEY DE ARAUJO SOARES	R005431401	PWX9I32	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/02/2022	15:11:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2961	WESLEY DE MORAIS DA SILVA	R005433911	QUF1C10	VW/VIRTUS HL AD	14/02/2022	22:49:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2962	WESLEY FELIPE DE JESUS PAULINO	AG05509586	HJE7E29	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/02/2022	19:14:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2963	WESLEY GONCALVES SILVA	R004607721	HIO5418	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/11/2020	21:48:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2964	WESLEY HENRIQUE DE A PEREIRA	R005426301	HIJ3813	HYUNDAI/HR HDB	18/02/2022	14:28:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2965	WESLLEY DOS SANTOS SILVA	AG05509421	HJR5537	I/GM CLASSIC LIFE	19/02/2022	16:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2966	WESLLEY FRANCO DE AZEVEDO	R005437941	GTV4323	FIAT/UNO MILLE EP	17/02/2022	10:05:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2967	WESLLEY VIANA DOS SANTOS	R005431441	QOQ6F02	MMC/TRITON SPORT HPE S	13/02/2022	23:07:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2968	WEULER HENRIQUE DA SILVA COELHO	R005434801	QXI4447	HONDA/CG 160 FAN	15/02/2022	15:58:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2969	WEULLER CEZAR SANTOS DA SILVA	R004607111	HOG2545	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	08/11/2020	09:10:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2970	WEVERTON SANTOS ELIAS DE PAULA	R004607031	HNE7704	PEUGEOT/207HB XLINE	08/11/2020	02:22:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2971	WHISLEAM FERREIRA DOS SANTOS	AG05509691	HMJ9347	VW/GOL 1.0	21/02/2022	13:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2972	WILGNER GABRIEL ARAUJO LOPES	AG05509117	GVQ8G01	FIAT/FIORINO FLEX	21/02/2022	15:08:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2973	WILLIAM DA SILVA XAVIER	R005424931	GZT2887	FIAT/PALIO YOUNG	10/02/2022	09:36:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2974	WILLIAM DOUGLAS OTONI	R005422691	ORP9C14	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	08/02/2022	03:28:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2975	WILLIAM EUSTAQUIO DE SOUSA	R005431301	HCV2008	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	13/02/2022	12:57:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2976	WILLIAN ANTONIO DINIZ	AG05509594	GXK8D73	GM/CORSA WIND	20/02/2022	22:00:00	RUA MARCIONILIA MEIRA ALVES(ANTIGA RUA 31), 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2977	WILLIAN EUZEBIO DOS SANTOS	R004611761	OWW3384	VW/FOX 1.6 GII	10/11/2020	18:36:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2978	WILMA GERALDA HONORATO	R004612881	HHS1548	/HONDA/CITY LX FLEX	11/11/2020	16:46:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2979	WILMARA FERNANDES ASSUNCAO	R004614471	GTG3160	VW/GOL CLI	12/11/2020	09:21:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2980	WILROBSON PEREIRA	R005422871	OQD5480	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/02/2022	08:42:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2981	WILROBSON PEREIRA	R005423311	OQD5480	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/02/2022	08:47:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2982	WILSON JOSE DA SILVA	R004609491	HGA0103	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/11/2020	10:33:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2983	WILSON SOARES DE SOUZA	R004611351	PVI0010	FIAT/STRADA WORKING	10/11/2020	10:25:17	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2984	WILSON VICENTE DE C JUNIOR	R005426231	OPW7985	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	18/02/2022	11:06:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2985	WITNY LUIZ DE SOUZA	R005421001	QNJ0560	HONDA/CG 160 TITAN	07/02/2022	10:00:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2986	WL MAL E PROC DE DADOS LTDA ME	R005437421	HFY5517	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/02/2022	08:19:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2987	WOLNEY WARNER GOMES COSTA	R004612131	PUU5196	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/11/2020	11:47:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2988	WYLLER BRAULIO RESENDE SILVA	R005425501	HNK6663	GM/CELTA 2P LIFE	10/02/2022	20:01:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2989	YAGO JOSE RODRIGUES MOREIRA	AG05509223	RME2D96	FIAT/FIORINO ENDURANCE	17/02/2022	13:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2990	YOHANNES BUENO PRADO	R004608521	HAX0820	GM/CELTA 2P LIFE	09/11/2020	10:12:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2991	ZEIDIMAR MARTINS PEREIRA	AG05509114	HCO1057	FORD/FIESTA	19/02/2022	11:23:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2992	ZELIA PEDRO DA SILVA	R005430421	HBH2C21	VW/GOL 1.0	12/02/2022	08:31:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2993	ZELITA CARDOSO DOS SANTOS	R005424081	OLX5H37	NISSAN MARCH 16S FLEX	09/02/2022	14:16:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2994	ZENITE COMERCIAL LTDA	R004607831	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	08/11/2020	00:08:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2995	ZENITE COMERCIAL LTDA	AG05508166	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	19/02/2022	08:44:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2996	ZENITO CANDIDO SILVA AGUIAR	R004612321	KOB1063	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/11/2020	23:00:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2997	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R005437041	OLO4869	M.BENZ/ATRON 2324	17/02/2022	10:39:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2998	ZICON CONSTRUTORA LTDA	R005441961	HJN6999	HONDA CIVIC	20/02/2022	08:07:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2999	ZION EMPILHADEIRAS LTDA	R005436261	PXQ4957	VW/SAVEIRO CS ST MB	16/02/2022	11:36:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3000	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R004609531	FCH9454	VW/GOL 1.0L MC4	09/11/2020	12:25:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 08 de SETEMBRO de 2022.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AB3CCEC1

